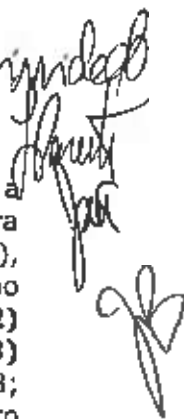


ATA 2/2021

Apresentado por unanimidade



--- Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal, na segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício Municipal de Serviços (Loja do Cidadão), sito na Av.ª 25 de Abril, em Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** Proposta de alteração dos estatutos do Matadouro Regional de Mafra, EM, SA.; **3)** Designação de Juizes Sociais para a área de Família e Menores - Biénio 2021-2023; **4)** Alienação a título gratuito à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, do Trator Agrícola com a matrícula VX-17-41 e do Corta Sebes, incorporado; **5)** Doação de terreno subjacente à Habitação Social, construída no artigo inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 174, da Secção E, da Freguesia de Santo Isidoro, a favor da Junta de Freguesia de Santo Isidoro; **6)** Freguesia do Milharado e União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - Apoio financeiro para obras nos cemitérios; **7)** Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território; **8)** Alteração por adaptação do PDM - Plano Diretor Municipal, ao atual regime de proteção do património municipal classificado e em vias de classificação (2020-2029); **9)** Alteração por adaptação do PDM - Plano Diretor Municipal ao PMDFCI - Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (2020-2029); **10)** 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 - Revisão Orçamental; **11)** SMAS de Mafra - Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra: **11.a)** Relatório e Contas 2020; **11.b)** Alteração modificativa do orçamento de 2021.-----

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada, tendo respondido à mesma os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Rita Guerreiro Pinto; André da Silva Alves Pimenta (em substituição da Presidente da Freguesia de Mafra); Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Elísio Varandas dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Fernando Alberto Alves Fernandes (em substituição de Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira); João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Martínez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Luís Miguel Faustino Ferreira Santos (em substituição de Leila Isabel Inácio Alexandre); Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol (Presidente da Freguesia de Mafra); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira (Segunda Secretária); Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Nuno Manuel da Silva Duarte (em substituição de David Soares Sardinha Alves); Renato Alves dos Santos; Rui Diogo Gomes da Silva (em substituição de Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill); Sérgio Valério Peralta Duarte (em substituição do (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo; e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário). -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

--- Esteve ausente o membro Artur Marques de Almeida Claudino, cuja falta foi justificada.-----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, Pedro António do Carmo Silva, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Feigueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, depois de cumprimentar todos os presentes, passou ao Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

--- **ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E UM:** -----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número um de dois mil e vinte e um, da sessão realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, questionando se algum membro pretendia intervir.

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

--- **INTERVENÇÕES:**-----

--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu aos partidos PAN - Pessoas-Animais-Natureza, CDU - Coligação Democrática Unitária e PPD/PSD - Partido Social Democrata por terem feito chegar, antecipadamente à mesa, as moções, o que contribui para o bom desenrolar dos trabalhos. Deu a palavra à Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, representante do PAN, por ter sido este o primeiro partido a enviar. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo leu o conteúdo das duas moções intituladas "*Alteração do Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra e proteção do Arvoredo*" e "*Pela garantia do direito de voto para pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada*", nos termos dos documentos anexos, os quais fazem parte integrante da presente ata (anexos I e II).-----

--- O Senhor José Martinez da Silva, da Coligação Democrática Unitária, interveio, passando a ler o conteúdo de uma Moção intitulada "*Moção de Congratulação ao 25 de Abril e Saudação ao 1.º de Maio*", que junto se anexa, fazendo a mesma parte integrante da presente ata (anexo III).-----

--- Seguidamente, interveio o Senhor José Eduardo Libânio da Silva, passando a ler o conteúdo do documento intitulado "*Depósito para recolha de lixo marinho*", que junto se anexa e fica a fazer parte integrante da presente ata (anexo IV).-----

--- Interveio o Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia, que referiu ser prática do partido PPD/PSD, ao longo dos anos e por diversas vezes, independentemente do partido que se encontra no Governo, alertar para obras que se consideram importantes para o Concelho de Mafra. Neste âmbito procedeu à leitura do conteúdo da Moção, intitulada "*Pela Manutenção/ Reparação das Estradas no Concelho de Mafra sob Responsabilidade da IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.-EN9*", nos termos do documento apresentado que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo V).-----

--- Tomou a palavra o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro, que leu o conteúdo da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, que assinala e saúda o 47.º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974 e ainda o 1.º de Maio, nos termos do documento que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo VI). -----

--- Interveio, ainda, o Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, que passou a ler o

documento intitulado "Voto de Saudação - 25 de Abril - Dia da Liberdade", que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo VII).-----

--- A Senhora Ana Rita Guerreiro Pinto interveio, passando a ler o documento intitulado "Voto de Saudação - 1.º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador", nos termos do documento apresentado que junto se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo VIII). -----

--- O Senhor Elísio Varandas dos Santos referiu-se às más condições do piso do troço Cheleiros/ Igreja Nova e ainda ao facto do grau de elevação ser muito superior ao normal, sem qualquer estrutura anti-derrapante, situação esta que se verifica, pelo menos, desde 1982, tendo a estrada o mesmo perfil, sem quaisquer melhorias por parte da Infraestruturas de Portugal (IP), apesar do grande número de carros que por ali passam e da ocorrência de inúmeros acidentes. Deu nota de que, aquando do último acidente, em que se verificou uma vítima mortal e danos em habitações, esteve presente no local, tendo confrontado uma Engenheira da IP ali presente. Referiu que, já na altura em que o Senhor Domingos Janota era Presidente, foi acordado, com os proprietários dos terrenos contíguos a este troço, a cedência de uma faixa de terreno, desde que fosse feito um muro de suporte e, até hoje, a situação não foi concretizada. No seu entendimento, deverá haver nitidamente uma atuação conjunta por parte da Câmara e da Assembleia Municipal para pressionar os responsáveis. Acrescentou que, junto à ponte, existe uma casa que está muito em cima da estrada e que bloqueia a passagem simultânea de dois veículos pesados e que, por essa razão, já em tempos foi solicitado a esta Câmara a possível aquisição da mesma. Referiu, também, que os habitantes nesta zona sentem dificuldade em se deslocar a pé, uma vez que não existem passeios. -----

--- O Senhor Fernando Alberto Alves Fernandes interveio, procedendo à leitura do documento que se anexa, fazendo o mesmo parte integrante da presente ata (anexo IX). -----

--- O Senhor José Martinez da Silva salientou que a CDU discorda que a Moção apresentada relativa ao 25 de Abril e Saudação ao 1.º de Maio não seja votada, referindo que o sentido de voto deste partido, quer para a Moção do PSD, quer para a do PS, sobre, respetivamente, o 25 de Abril e ao 1.º de Maio, será favorável, entendendo que, politicamente, é mais importante que uma delas seja aprovada do que nenhuma. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, objetivamente, a CDU pretende que a sua Moção, referente ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio, seja colocada à votação. Então, porque as apresentadas pelo PSD e PS têm o mesmo objeto, entende que serão todas votadas. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia destacou que, no que se refere ao documento lido nesta Assembleia pelo Senhor Fernando Alberto Alves Fernandes, importa salientar que o Município de Mafra também prescinde de fundos comunitários próprios, para os aplicar em obras que são da competência do Governo, assim prescindindo dos mesmos em o áreas da responsabilidade municipal. Referiu que, no mesmo documento, é mencionado que "o Senhor Presidente da Câmara teve uma excelente oportunidade de intervir junto do Governo para concretização do seu PRR" aquando da realização do Conselho de Ministros de Mafra, mas lembrou que este Conselho foi dedicado ao tema da cultura e que as questões devem ser tratadas, por respeito institucional, nos fóruns próprios, sendo que já havia sido solicitado, em contexto da Área Metropolitana de Lisboa, pelos Municípios de Mafra e de Sintra, a construção do *missing link* que se constituiria como alternativa à Estrada Nacional que liga Mafra a Sintra e que passa por Cheleiros, onde têm ocorrido os acidentes referenciados. Como já focado pelo Senhor Elísio Varandas dos Santos, Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, disse apoiar a necessidade de arranjo da estrada em Cheleiros e, inclusivamente, a construção de muros e passeios. De seguida, como colaborador da operação dos Censos 2021, deu informação de que, no Concelho de Mafra, cerca de sessenta a setenta por cento de respostas já foram efetuadas, estando no campo cerca de cem pessoas, essencialmente jovens que continuam o seu trabalho de porta em porta. Explicou que é importante dar resposta

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

ao Censos, porque dos dados oficiais recolhidos são fundamentais para a gestão pública. Por último, propôs a esta Assembleia um minuto de silêncio pelo falecimento recente do Professor João António dos Reis Corte Real, que foi Presidente do Conselho Diretivo da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Mafra, líder de bancada do PSD nesta Assembleia, Presidente da Junta de Freguesia de Cheleiros, dirigente associativo, um homem que acreditava em causas e, de uma forma bastante apaixonada, dizia o que sentia no momento.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal mencionou que, tendo o acordo dos presentes, o minuto de silêncio seria feito no final do período antes da ordem do dia. De seguida, e pese embora não tenha registado nenhuma questão dirigida ao órgão executivo, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para aditar alguma informação que considere pertinente.

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que, sobre as obras executadas no Concelho de Mafra em áreas da responsabilidade do Governo, a Câmara Municipal cooperou através da atribuição de verbas próprias e realocando fundos comunitários, não canalizando tais verbas para obras da responsabilidade municipal. Disse que o que tem movido esta Autarquia é a defesa do superior interesse dos municípios. Dando o exemplo da área da saúde, e para além das novas Unidades de Saúde construídas com o apoio municipal, disse esperar que, com o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, possam ser concretizados outros investimentos necessários. De seguida, lembrou que a disponibilização do Passe Navegante foi uma boa decisão, mas que só do orçamento municipal são investidos, anualmente, um milhão e seiscentos mil euros, aditando que são bem empregues. Em suma, em obras realizadas pela Administração Central com o apoio do Município, disse que existem cerca de vinte milhões de euros que, para a sua concretização, foram desviados de áreas da competência municipal.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as Moções pela ordem com que foram apresentadas.

--- **MOÇÃO: "ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E DE ESPAÇOS LIVRES NÃO FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA E PROTEÇÃO DO ARVOREDO":**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pelo PAN: *"Ora, uma vez que compete ao Município tomar as necessárias medidas que acautelem a proteção das árvores existentes no concelho, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que: 1. Ponha fim à política de abate de árvores adultas, saudáveis e de elevado valor ecológico e ambiental e que envide diligências, junto dos autores dos projetos de arquitetura paisagista em curso ou a desenvolver, para que inclua tais exemplares no traçado; 2. Altere o Regulamento dos Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra ou crie um Regulamento Municipal do Arvoredo propondo-se os seguintes termos: 2.1. Incluir um conjunto de Normas Técnicas que assegurem a homogeneidade de critérios ao longo do Concelho, constantes de um conjunto de regras de boas práticas em matéria de: 2.1.1 Construção, recuperação e conservação de zonas verdes, que deve ter em conta técnicas e critérios de poda para a prevenção de podas excessivas; 2.1.2. Abate de árvores que são executados tendo em conta critérios e técnicas específicos, somente após autorização emanada pela autoridade competente, que avaliará a existência de problemas estruturais ou fitossanitários, a longevidade das espécies arbóreas em questão, os riscos decorrentes do seu abate para a biodiversidade, bem como o enquadramento paisagístico, para além de outros fatores cuja importância seja aferida no caso concreto, devendo ser justificada inequivocamente a opção pelo não transplante da espécie arbórea; 2.2. Acautelar o período de nidificação das aves, não sendo permitidos quaisquer trabalhos de poda, abate ou de remoção de cepos durante este período; 2.3. Incluir o transplante de árvores como alternativa válida ou abate e definir critérios para sua aplicação; 2.2. Que previamente à obtenção da autorização emanada pela autoridade competente,*

seja promovida a consulta designadamente a associações socioprofissionais de sector, ONGAs, bem como a grupos de moradores que possam vir e ser afetados".--

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com 24 votos contra do PPD/PSD, 3 votos a favor (2 da CDU e 1 do PAN) e 9 abstenções do PS.** -----

--- **MOÇÃO: "PELA GARANTIA DO DIREITO AO VOTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE CONDICIONADA":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da segunda Moção apresentada pelo PAN: "*Face ao acima exposto, e considerando que as câmaras desempenham um papel crucial na garantia das condições necessárias para que todas as pessoas exerçam o seu direito de voto, nomeadamente as condições de acessibilidade, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 29 de abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra, que: 1. Realize o levantamento de todos os locais em incumprimento da lei em vigor, certificando-se de que este diagnóstico abrange, entre outros, todos os edifícios e instalações onde poderão funcionar as mesas de voto em futuros atos eleitorais, para que as situações sejam corrigidas atempadamente e seja assegurada a acessibilidade a estes locais nas eleições autárquicas de 2021 e outros futuros atos eleitorais; 2. Remeta para a Assembleia Municipal de Mafra o levantamento realizado das situações de incumprimento das normas técnicas em vigor; 3. Com base nessa informação, garanta as condições necessárias de acessibilidade às mesas de voto de todos os eleitores*". -----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com 24 votos contra do PPD/PSD, e 12 votos a favor (9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).**-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia interveio, referindo que o voto contra do PPD/PSD se deve ao facto de não ser do conhecimento, até à data, de que algum cidadão tenha sido impedido de votar em eleições recentes no Concelho de Mafra, por questões de acessibilidade. Aliás, neste último ato, que decorreu em período de pandemia, foi público e notório, pela população, o reconhecimento pelo esforço feito, tanto por esta Câmara, como pelas Juntas de Freguesia, na criação de condições de segurança para que todos consigam votar. Existem, inclusivamente, Juntas de Freguesia que, tendo deslocado as mesas de voto para zonas mais periféricas das localidades, colocaram à disposição viaturas para transporte de pessoas com mobilidade reduzida ou mais idosas. Tendo sido uma boa prática aquilo que tem sido feito pela Câmara, em articulação com as Juntas, disse entender não fazer sentido votar esta moção, em respeito ao que tem sido feito. -----

--- **MOÇÃO: "DEPÓSITO PARA RECOLHA DE LIXO MARINHO":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pela CDU: "*Assim sendo, a Assembleia Municipal de Mafra recomenda a CMMafra que: 1-Estude a possibilidade da colocação de recipientes próprios devidamente assinalados para depósito de todo o lixo nas praias; 2-Reforce a distribuição de cinzeiros junto às entradas das praias e realize uma campanha de sensibilização para a utilização dos mesmos*".-----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com 24 votos contra do PPD/PSD e com 12 votos a favor (9 do PS, 2 da CDU e 1 abstenção do PAN).** -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia interveio, referindo que o mérito da proposta é grande, mas que este tipo de atividade já é apoiado pela Câmara Municipal, dando o exemplo da distribuição dos cinzeiros nas praias e as ações de limpeza de praias, colaborando com associações ambientais. Apontou também o exemplo do projeto desenvolvido em cooperação com o IADE, sob a orientação do professor Carlos Duarte, referente à recolha de lixo marinho junto dos pescadores, sendo que este é reciclado e transformado, por exemplo, em vestuário ou calçado. Por tal, entende que não existe matéria para ser votada, uma vez que a Câmara já participa em projetos neste âmbito. -----

--- **MOÇÃO: "PELA MANUTENÇÃO/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS NO CONCELHO DE MAFRA SOB RESPONSABILIDADE DA IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL. S.A. - EN9":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da proposta de Moção

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

apresentada pelo PPD/PSD: "Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2021, delibera exigir à IP que: 1. Execute com carácter de urgência, obras em toda a extensão da EN 9 que atravessa o Concelho de Mafra, em especial, no troço Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar, de forma a reduzir o número de acidentes que diariamente se registam; 2. Sejam diligenciados os procedimentos necessários com vista à construção da variante à EN 9, de ligação da A21 Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar) prevista desde 2002 no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) e que tem sido reiteradamente solicitada à IP; 3. Integre esta intervenção, "missing link", no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, dado que a mesma não foi contemplada no PRR; 4. Assegure a requalificação das estradas nacionais no Concelho de Mafra, à semelhança do que tem feito nos Concelhos vizinhos, evitando o aumento de número de acidentes e de mortes, e que informe a Câmara e a Assembleia Municipal de Mafra da calendarização prevista para estas intervenções. A presente moção é enviada a Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, com conhecimento a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República".-----

--- **A proposta de Moção foi aprovada, por unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).**-----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio, mencionando que o voto da CDU é favorável, estando em concordância com as conclusões da Moção, mas não em absoluto com os considerandos ali referidos, pelo facto de se verificar que as estradas estão em situação de abandono.-----

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora referiu que o PS estava completamente de acordo com esta Moção, verificando que a EN 9 e outras que atravessam o Concelho necessitam de obras. Mas, tal como já referia na Moção apresentada pelo PPD/PSD na sessão da Assembleia de 26 de fevereiro do ano em curso, está em querer que todos os Concelhos são tratados da mesma forma, salientando que estão a ser feitas intervenções ao longo da EN8, em zonas deste Concelho, assim como na EN116, que carecia de obras. Mencionou que a IP precisa de ser responsabilizada pelo não arranjo de estradas, não devendo, no entanto, ser criada esta "clivagem" entre Concelhos. Por último, questionou quando é feita a obra da estrada da Abrunheira, que é municipal e não tem as valetas limpas. -----

---- **MOÇÃO: "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO 25 DE ABRIL E SAUDAÇÃO AO 1.º DE MAIO":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pela CDU: "A Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 29 de Abril congratula os homens e as mulheres que se têm envolvido na construção do 25 de Abril com elevado espírito de Abril vivo e em permanente renovação, em particular os resilientes munícipes de Mafra, os trabalhadores das suas autarquias, os trabalhadores do SNS, e também dos Bombeiros, das forças de Segurança e Proteção Civil – e exorta à participação responsável nas comemorações do 1.º de Maio como afirmação à adesão aos valores de Abril".-----

--- **A proposta de Moção foi rejeitada, com 24 votos contra do PPD/PSD e 12 votos a favor (9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).**-----

--- **MOÇÃO: "VOTO DE SAUDAÇÃO - 25 DE ABRIL – DIA DA LIBERDADE":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler parte da proposta de Moção apresentada pelo PS: "O Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 29 de Abril de 2021, delibere: O nosso País celebra, a cada 25 de Abril, mais um aniversário da Revolução dos Cravos que um grupo de militares levou a cabo em 1974, com elevada mestria estratégica e sem derrame de sangue nas ruas, derrubando um regime totalitário e ditatorial que governou Portugal durante 48 anos. Prestar homenagem à memória de todos os cidadãos Portugueses, dos vários quadrantes políticos e ideológicos, que se bateram pelos valores da Liberdade e do Direito, durante as décadas de regime totalitário que antecederam o 25 de Abril de 1974. Saudar todos aqueles que buscam inspiração permanente nos valores intemporais e duradouros que o 25 de Abril nos legou, identificando e

combatendo quotidianamente, todas as formas de injustiça, corrupção, segregação, despotismo e obscurantismo. Saudar todos os membros desta Assembleia e Câmara Municipal, os que celebraram e os que não celebraram Abril, pugnam na esfera pública, por uma sociedade evoluída, informada, responsável e inclusiva. Saudar o Palácio Nacional de Mafra pelo seu concerto comemorativo do 25 de Abril, apesar da sua parca divulgação".-----

--- A proposta de Moção foi rejeitada, com 24 votos contra do PPD/PSD e 12 votos a favor (9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).-----

--- MOÇÃO:" VOTO DE SAUDAÇÃO - 47.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 E 1.º DE MAIO":-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler a proposta de Moção apresentada pelo PPD/PSD: "A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2021, assinala e saúda: 1. O 47.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pelos ideais de liberdade, democracia e desenvolvimento que esta data representa para a sociedade portuguesa. O pluralismo político reconhecido e legalizado viria a ser o pilar do Poder Local, onde o voto livre, direto e universal será para sempre uma conquista a recordar e assinalar. O Portugal ditatorial e isolado viu o seu fim chegar e permitiu afirmar Portugal no mapa das democracias ocidentais de pleno direito, contribuindo para a construção de uma nova Europa. Num projeto Europeu ainda em desenvolvimento, com a entrada de novos membros e com uma globalização nem sempre bem-sucedida, importa relembrar os ideais democráticos e de liberdade de Abril, confirmados a 25 de Novembro de 74, numa altura em que atravessamos novos desafios que colocam em causa as mais elementares liberdades dos cidadãos, no plano Europeu e Mundial. O 1.º de Maio, estabelecido em 1889, e que viu a sua comemoração oficial ser suspensa durante o Estado Novo. Importa pois, também associar à Revolução de Abril, a comemoração do Dia Internacional do Trabalhador que recorda a luta dos operários de Chicago, de 1 de Maio de 1886, por uma jornada de trabalho de oito horas e por melhores condições de trabalho".-----

--- A proposta de Moção foi aprovada por unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).-----

--- MOÇÃO:"VOTO DE SAUDAÇÃO - 1.º DE MAIO - DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR":-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler a proposta de Moção apresentada pelo PS: "O Grupo do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 29 de abril de 2021, delibere saudar todos os trabalhadores portugueses e lembrar as suas lutas e conquistas".-----

--- A proposta de Moção foi aprovada por unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN).-----

--- Seguidamente, como já tinha sido referido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, procedeu-se a um minuto de silêncio em memória do Professor João António dos Reis Corte Real.-----

--- PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de "Intervenção do Público", saudando a presença dos Senhores João Manuel Maia Serôdio, residente na Vila e Freguesia de Mafra, e Rui Duarte Fernandes, residente em Quintas, que tinham procedido à sua inscrição previamente.-----

--- O Senhor João Manuel Maia Serôdio começou por agradecer a rapidez da intervenção realizada pela Câmara Municipal na colocação de um corrimão nas escadas de acesso à Praceta Joaquim da Conceição Gomes, através da Rua do Poço Rei, em Mafra, conforme havia dado nota na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no dia 26 de fevereiro deste ano, aditando que esta intervenção tem beneficiado muitos munícipes que por ali passam.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal comentou que o mérito do Poder Local é a proximidade, podendo resolver rapidamente as situações.-----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Rui Duarte Fernandes, salientando que a inexistência de rede pública de saneamento não o impediu de vir morar para o lugar de Quintas no Concelho de Mafra, mas questionou se existem projetos para esta

zona.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de dar esclarecimentos, se assim o entendesse, às situações expostas pelos munícipes.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo-se à intervenção do Senhor João Manuel Maia Serôdio, agradeceu e disse que o elogio é dirigido aos serviços municipais. Quanto à situação apontada pelo Senhor Rui Duarte Fernandes, referiu que este iria ser informado, através dos SMAS – Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, com mais detalhe sobre as intervenções programadas para expansão da rede. No entanto, explicou que existem soluções individuais de saneamento, que também estão aptas para a depuração das águas, e soluções coletivas, sendo que, num Concelho disperso como Mafra, estas últimas nunca poderão chegar a todos os lugares, sobretudo nos casos de construções mais isoladas, fora do perímetro urbano.-----

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que se iria iniciar o período da "Ordem do Dia", inicialmente constituído por onze pontos, tendo a mesa solicitado que fosse incluído o assunto, cuja documentação foi previamente distribuída, **"PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA E ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS, AO LONGO DA ORLA COSTEIRA"**, o que ninguém se opôs, por ter sido reconhecida a urgência, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":**-----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período da "Ordem do Dia". De imediato, introduziu o **ponto número um**, referindo que a informação, previamente distribuída, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X), é exaustiva e detalhada.-----

--- Não havendo ninguém interessado em intervir, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**-----

--- **2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, EM, S.A.:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número dois** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XI).-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto dois** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 35 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS e 2 da CDU) e 1 voto contra do PAN, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração aos estatutos da sociedade Matadouro Regional de Mafra, EM, S.A.**-----

--- A Senhora Matilde Filipe Batalha Camilo apresentou a declaração de voto, passando a ler o documento que se anexa, e faz parte integrante da presente ata (anexo XII).-----

--- **3. DESIGNAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA A ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES – BIÉNIO 2021-2023:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número três, da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIII).-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto três** a votação, chamando cada membro para depositar o seu voto na urna, dada a votação ser por escrutínio secreto. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno 2021/4703, de 29 de março de 2021, deliberou, por escrutínio secreto, para efeitos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, aprovar a lista de Juizes Sociais para a área de família e menores para o biénio 2021-2023.** -----

--- **4. ALIENAÇÃO A TÍTULO GRATUITO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS, DO TRATOR AGRÍCOLA COM A MATRÍCULA VX-17-41 E DO CORTA SEBES, INCORPORADO:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número quatro da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIV). -----

---- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto quatro** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua redação atual, autorizar a alienação, a título gratuito, à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, NIPC 510840892, com sedena Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, n.º 12, 2665-555 Venda do Pinheiro, livres de ónus e encargos, dos bens inventariados com os n.ºs de Património 387 e 3048, respetivamente, o Trator Agrícola, Massey-Ferguson, de matrícula VX-17-41 e o Corta-Sebes, ambos totalmente amortizados, sem valor patrimonial líquido, por ser competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.**-----

--- **5. DOAÇÃO DE TERRENO SUBJACENTE À HABITAÇÃO SOCIAL, CONSTRUÍDA NO ARTIGO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA, SOB O ARTIGO 174, DA SECCÃO E, DA FREGUESIA DE SANTO ISIDORO, A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ISIDORO:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número cinco da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XV), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se havia pedidos de intervenção. Não se registando, colocou o **ponto cinco** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta ao teor da Informação, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doar, a título gratuito, à Junta de Freguesia de Santo Isidoro, NIPC 507447565, com sede na Rua da Igreja, n.º 5, 2640-092 Santo Isidoro, a parcela de terreno com 296 m², a constituir artigo urbano, subjacente à habitação social edificada no atual artigo n.º 174, da Secção O, da Freguesia de Santo Isidoro, para efeitos de atualização de registos prediais.**-----

--- **6. FREGUESIA DO MILHARADO E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS – APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NOS CEMITÉRIOS:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número seis da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVI), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos se assim o entendesse.-----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto seis** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, deliberou, unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à Freguesia do Milharado e à União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, com vista a apoiar as obras de ampliação e construção nos cemitérios do Milharado e Igreja Nova, no valor global de € 100.000,00 (cem mil euros), cuja rubrica e respetiva dotação estão contempladas na revisão orçamental em curso, devendo a transferência ser efetuada após entrega de evidências da concretização da despesa.**-----

--- **7. PRIMEIRO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número sete da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XVII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal elogiou o trabalho desenvolvido internamente pela equipa do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, quando habitualmente as Câmaras Municipais se socorrem de equipas externas, para concretizar este relatório, que é obrigatório por lei, a fim de avaliar a execução do PDM – Plano Diretor Municipal, o qual foi aprovado em mandato anterior, mais propriamente em 2015.-----

--- O Senhor José Martinez da Silva referiu que vem, em nome dos eleitos da CDU, apresentar os agradecimentos à equipa de trabalhadores da Câmara que se envolveu neste trabalho bem desenvolvido, o qual, para além de recomendações, contém indicadores que poderão ser já um embrião de futuros relatórios.-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto sete** a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 189.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, apreçou a versão final do Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), Relatório de Ponderação da Discussão Pública e respetivos anexos: anexo1 (Sistema de Indicadores) e anexo2 (Estratégia Municipal para o Ordenamento do Território).**-----

--- A mesa propôs que a discussão dos pontos **números oito e nove** da Ordem de Dia, fossem feitos conjuntamente e a votação em separado. Nada havendo a opor, deu-se por iniciada a apresentação dos referidos pontos.-----

--- **8. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL AO ATUAL REGIME DE PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO (2020-2029):**-----

--- **9. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL AO PMDFCI – PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (2020-2029):**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos números oito e nove da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XVIII e XIX).-----

---- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os pontos **oito e nove** a votação.-----

--- **8. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL AO ATUAL REGIME DE PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL**

CLASSIFICADO E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO (2020-2029):-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, da declaração da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal ao atual Regime de Proteção do Património Municipal classificado e em vias de classificação (2020-2029), nomeadamente o anexo III do regulamento (património municipal, por freguesia), a planta de ordenamento (carta de património municipal) e a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública).-----

--- 9. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL AO PMDFCI – PLANO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (2020-2029):-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, da declaração da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal ao Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2029), nomeadamente a planta de ordenamento (carta de riscos) e a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública), em conformidade com a cartografia de perigosidade de Incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra 2020-2029 (PMDFCI), publicado no Diário da República, 2.ª série.-----

--- 10. 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número dez da ordem do dia**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XX).-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ponto número dez** a votação.-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS e 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsãois de 2021- Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Despesa "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de € 133.845,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de € 130.755,00 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de € 3.090,00 (três mil e noventa euros), conforme documento que se anexa (anexo XXI).-----

--- A mesa propôs que a discussão do ponto **número onze, subdividido em onze a) e onze b)** da Ordem de Dia, fosse feito conjuntamente e a votação em separado. Nada havendo a opor, deu-se por iniciada a apresentação do referido ponto.-----

--- 11. SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA:-----**--- A) RELATÓRIO E CONTAS 2020:-----****--- B) ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2021:-----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os **pontos números onze a) e onze b)** da ordem do dia, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos XXII e XXIII), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, concluído o resgate, 2020 foi um ano de gestão integral pelos SMAS de Mafra, investindo-se na renovação e ampliação das redes. Contextualizou que, a partir de março, este foi um ano atípico devido à situação pandémica e às consequentes deliberações tomadas pela Câmara Municipal em matéria de isenção e redução do pagamento de tarifários, apoiando as famílias, as instituições e as empresas. Posteriormente, solicitou autorização para que a Senhora Diretora Delegada dos SMAS, Engenheira Susana Reis, fizesse uma apresentação. -----

--- A Senhora Diretora Delegada dos SMAS, Engenheira Susana Reis, passou a fazer a apresentação do ponto, conforme *slides* em anexo (anexo XXIV).-----

--- O Senhor Presidente da Câmara concluiu, endereçando agradecimentos aos trabalhadores, que assumiram a gestão municipal de forma empenhada. Finalmente, comentou que seria bom refletir sobre aquilo que será o futuro, ou seja, a falta de água potável, quando ainda existem muitas assimetrias entre Concelhos. -----

--- O Senhor João Pedro Carvalho Pereira interveio, procedendo à leitura do documento subscrito pelo Grupo Municipal PPD/PSD, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (anexo XXV).-----

--- Não se registando mais nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os pontos números onze a) e onze b) a votação.--

--- 11. SMAS DE MAFRA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA:-----

--- A) RELATÓRIO E CONTAS 2020:-----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I, Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apreciou o Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS) de Mafra, incluindo a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, bem como deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS em 1 do PAN) e 2 abstenções da CDU, aprovar, conforme documentos apresentados e espelhados nos mapas, os quais que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, os factos mais importantes que a seguir se discriminam: Balanço: Total do ativo: € 70.737.939,00; Património Líquido: € 47.313.405,00; Total Passivo: € 23.424.535,00; Demonstração dos Resultados por natureza (DR): Resultado líquido do período: € 950.680,00; Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): Caixa e seus equivalentes no início do período: € 4.960.153,00; Caixa e seus equivalentes no fim do período: € 1.591.068,00; Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO): Receita cobrada líquida: € 20.508.234,00; Despesa paga líquida de reposições: € 19.298.140,00; Saldo para a gerência seguinte: € 1.591.068,00; Saldo inicial operações orçamentais: € 4.627.694,00; Saldo inicial operações de tesouraria: € 332.459,00; Saldo final operações orçamentais: € 1.210.093,00; Saldo final operações de tesouraria: € 380.975,00 e, ainda, o resultado líquido positivo do período no montante de € 950.680,21 (novecentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta euros e vinte e um cêntimos) e a sua respetiva aplicação.-----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio para justificação do voto contra da CDU, referindo que este Partido nunca teve dúvidas das capacidades dos trabalhadores dos SMAS de levarem a bom porto a retoma do serviço público pela Câmara, sendo que a CDU sempre foi contra a privatização. Disse que é com grande satisfação que verificaram não estarem enganados, porque o público, quando se deixa trabalhar, é tão ou mais eficiente do que o privado. Sallentou que a CDU votou contra este ponto da ordem de trabalhos, porque, no seu entender, estão incluídos, nos ativos intangíveis, custos que não são admissíveis e que depois se fazem refletir nos

consumidores. Referiu que neste relatório aparece uma transferência de trinta e um milhões e meio de ativos fixos tangíveis, sem qualquer informação detalhada. Mencionou, ainda, que a redução das tarifas, operada nos meses da pandemia, fez reduzir a receita dos SMAS em seiscentos mil euros. Embora concorde com esta decisão tomada pela Câmara, esta deveria transferir, do seu orçamento, esta verba para os SMAS, porque tal não faz parte das atribuições desta entidade. Seguidamente, agradeceu aos trabalhadores dos SMAS, verificando que estão bem organizados e que alcançaram uma boa execução mesmo em tempo de pandemia, não tendo sido registados problemas de abastecimento de água e até melhorado nalguns aspetos. Em suma, disse que esperar que esta entidade continue na senda do bom trabalho, mas que a CDU não está de acordo com a política dos preços. ----

--- **B) ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2021:-----**

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 36 votos a favor (25 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), à luz dos termos conjugados dos n.ºs 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e das alíneas a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos.-----**

--- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que o ponto seguinte é o aditado à ordem do dia.-----

---- **PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA E ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS, AO LONGO DA ORLA COSTEIRA:-----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto**, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XXVI), referindo que na documentação já distribuída se encontra o parecer da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da proposta de suspensão parcial do PDM - Plano Diretor Municipal em vigor e o estabelecimento das medidas preventivas, associadas à área de incidência do POOC - Plano de Ordenamento da Orla Costeira, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara informou que a alteração à lei dos solos, que entrou em vigor há cerca de dois anos, obrigava os municípios a introduzir alterações no PDM, nomeadamente porque passa a existir apenas solo urbano ou só solo rural. Saliu que os Municípios tinham até julho deste ano para fazer alteração aos PDM, no entanto saiu recentemente legislação, como uma derrogação deste prazo, fruto da pandemia, atendendo a atrasos de muitos municípios nesta matéria, permitindo que seja feita esta alteração até final de 2022. Deu conhecimento que Mafra já se tinha preparado para cumprir este objetivo. Aditou, também, que Mafra e todos os municípios da orla costeira têm que incorporar, ainda, a última alteração do POOC, salientando não ser desejável que surjam agora os proprietários a pretender fazer operações urbanísticas com urgência, a fim de que, antes desta conformação, possam construir. Por esta razão, propõe-se a suspensão parcial do PDM, tendo sido obtido o parecer favorável da CCDRLVT. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto, a votação.-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 36 votos a favor (24 do PPD/PSD, 9 do PS, 2 da CDU e 1 do PAN), nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e da alínea r), do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra, em**

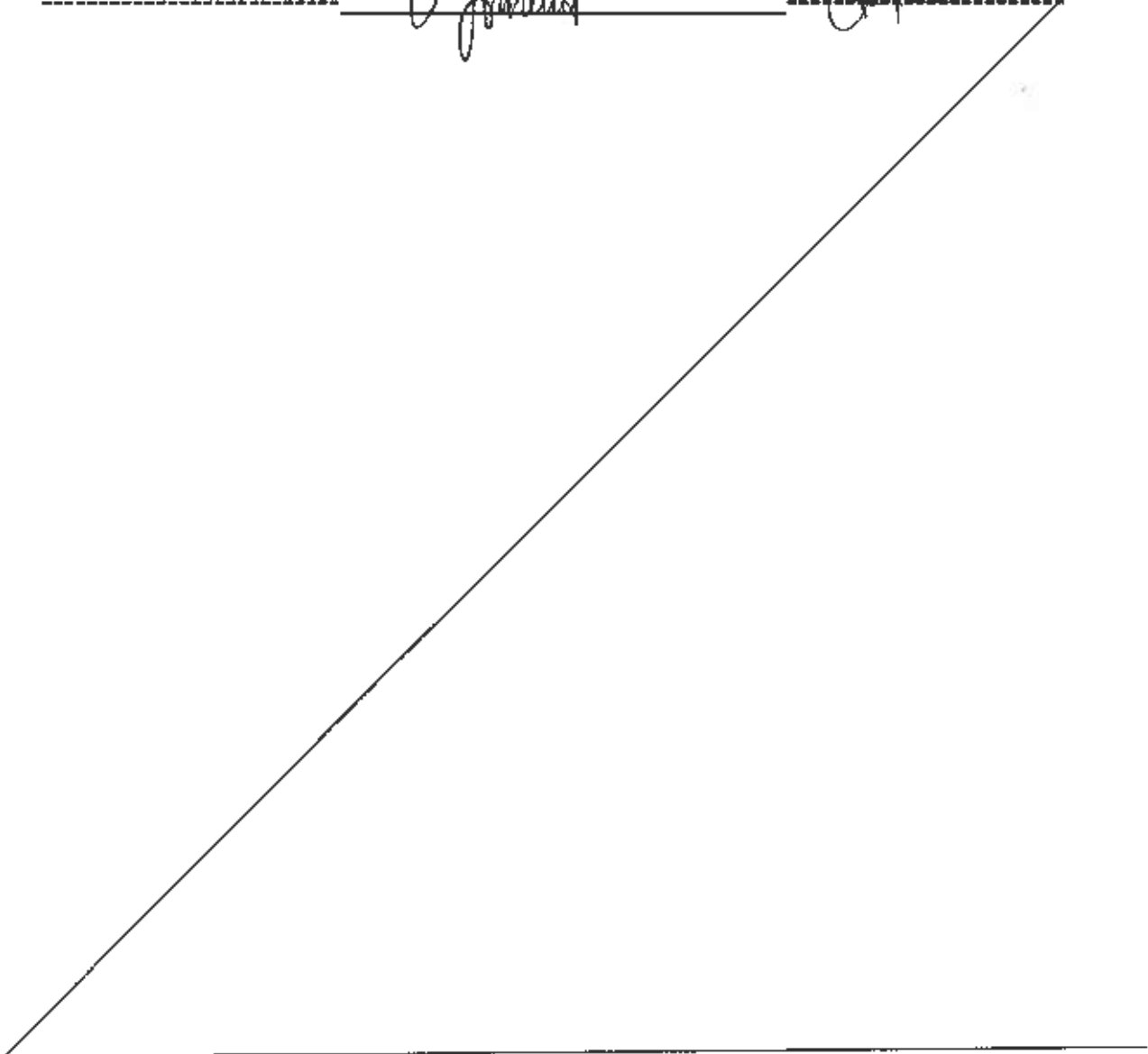
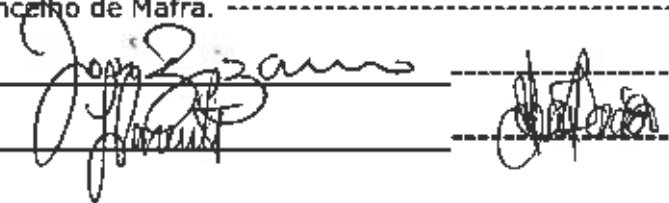
vigor, e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas para a área de incidência territorial, constituída por 43 (quarenta e três) polígonos, localizados ao longo da faixa da Orla Costeira e com um total de 11,1 ha, delimitados nas plantas anexas, definidas nos termos da alínea b), n.º 1, artigo 126.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 134.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a qual foi acompanhada do parecer da comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente. -----

--- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do número quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretário, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram vinte e quatro horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----



Rejeitada com 24 votos PSD contra,
e com votos a favor, 2 CDU e 1 PAN,
e 4 votos PS de abstenção

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MOÇÃO

Alteração do Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município Mafra e Proteção do Arvoredo

A Lei n.º 19/2014 de 14 de abril, que define as bases da política de ambiente, e em cumprimento do disposto nos artigos 9.º e 66.º da Constituição da República Portuguesa, assegura que todos têm direito ao ambiente e à qualidade de vida, bem como o poder de exigir de entidades públicas e privadas o cumprimento dos deveres e das obrigações, em matéria ambiental, a que se encontram vinculadas nos termos da lei e do direito, sendo o arvoredo uma parte fundamental do ecossistema do concelho de Mafra que contribui para a qualidade de vida e para a preservação da biodiversidade ao acolher diferentes espécies e, como tal, objeto de proteção legal.

Os municípios e as freguesias dispõem de atribuições e competências próprias, definidas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em domínios que se podem sobrepôr, designadamente em matéria de ambiente ou de ordenamento urbano. Não obstante, o princípio da descentralização administrativa, concretizado através de um modelo específico de distribuição de tarefas e responsabilidades entre os órgãos municipais e as freguesias, e que visa, sobretudo, confiar determinadas competências autárquicas à administração melhor colocada para a sua prossecução, com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos, impõe que a competência para a gestão e a conservação das zonas verdes seja conferida às juntas de freguesia, cabendo-lhes proceder às tarefas de gestão e manutenção do arvoredo, incluindo a poda, o abate e a remoção de cepos nos espaços sob sua gestão.

Os espaços verdes em meio urbano desempenham múltiplas e diversas funções, contribuindo para a preservação da biodiversidade, para amenizar extremos climáticos, promovendo a redução de riscos para a saúde pública decorrentes das ondas de calor, bem como a captação de CO₂, e proporcionando locais de abrigo, de nidificação e alimentação (pólen, frutos, sementes e invertebrados) para inúmeras espécies animais, incluindo aves e insetos polinizadores, para além de que a folhagem restitui matéria orgânica e nutrientes ao solo.



Apesar disso, assiste-se em meio urbano a uma prática de poda que consideramos nociva e excessiva, na medida que torna a árvores mais vulneráveis a intempéries e infestantes, debilitando-a.

"A poda de árvores é uma agressão a um organismo vivo, que possui estrutura e funções bem definidas e alguns mecanismos e processos de defesa contra seus inimigos naturais (...) Como consequência, a superfície fotossinteticamente ativa é parcial ou totalmente eliminada, pelo que a árvore fica bastante debilitada. (...) Uma árvore debilitada fica mais vulnerável ao ataque de pragas e doenças, sendo que alguns insetos e fungos acabam por se aproveitar destas fragilidades e instalam-se, acelerando nalguns casos a morte das árvores. A decapitação é uma prática incoerente com a fisiologia das árvores, cientificamente errada e socialmente inaceitável.

*Outro mecanismo de sobrevivência das árvores, como resposta a esta operação traumática, é a produção de múltiplos rebentos, o que lhes causa um grande desgaste. Isto é interpretado muitas vezes e erradamente como um rejuvenescimento da árvore, mas não passa de uma tentativa desesperada e inglória de reposição da copa inicial. Os novos rebentos crescem muito rapidamente, podendo nalgumas espécies alcançar 6 metros no primeiro ano. Infelizmente, estes novos ramos de grande fragilidade mecânica têm tendência para partir com facilidade, principalmente por ação de ventos fortes. Neste caso, vira-se o feitiço contra o feiticeiro, em que a mutilação vista como uma forma de proporcionar segurança, torna-se numa forte ameaça para os transeuntes. A mutilação fará uma árvore mais perigosa a médio e longo prazo. (...) **A poda não é uma operação cultural normal em árvores ornamentais ou florestais, mas sim em árvores de fruto. A poda em árvores ornamentais é necessária apenas em casos de emergência.**" Rosa Pinho, Bióloga na Universidade de Aveiro¹*

Quer a poda, quer o abate de árvores, com a agravante de ser realizada mesmo durante o período de nidificação de aves, deveria apenas ser tomada após uma ponderação cuidada e profunda in loco que pudesse, a par dos estudos ou relatórios técnicos existentes, aferir do efetivo e real risco relativamente com problemas estruturais detetados, que justificasse uma medida tão drástica ao invés de

¹<http://www.ua.pt/pt/noticias/13/45208?fbclid=IwAR1wsfqUs8TixVo1RKiB29ABnKaAZtF0-ZLXRxsIGTefKuGMFJodDnci1R0>



uma eventual poda cuidada, preservando acima de tudo o incomensurável valor patrimonial que cada uma representa *per se*.

Nos termos do Art. 4º ponto 1. do **Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município Mafra** “A utilização, limpeza e conservação dos espaços verdes, públicos ou privados de utilização coletiva, bem como a proteção das árvores e demais vegetação, deverão efetuar-se de acordo com as normas previstas no presente Regulamento, a fim de proporcionar um equilíbrio ecológico sustentável das paisagens urbanas e a criação de zonas de recreio e lazer aos munícipes e demais utentes, potenciando, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida neste Município”, contudo o presente regulamento é completamente omissos na definição de processos, critérios, normas técnicas e boas práticas relativamente a todos os trabalhos de intervenção do arvoredo, designadamente de poda e abate de árvores. Assim como na identificação de mais e melhores critérios para a concretização de abates, tais como critérios a longevidade das espécies ou riscos para a biodiversidade.

O Município de Mafra foi distinguido com o galardão **Bandeira Verde ECOXXI 2020**, é um membro da **Rede Nacional de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas** e integra a rede **SmartCities – Cidades Sustentáveis**, o que acresce a responsabilidade de nos incentivar a promover e melhorar ainda mais as políticas ambientais e, acima de tudo, proteger o património natural. Neste sentido é urgente adaptar o atual **Regulamento de Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município Mafra** ou criar um Regulamento para o efeito para que o mesmo reflita aspetos completamente omissos na sua versão atual.

Todas as árvores existentes no concelho são por princípio consideradas elementos de importância ecológica e ambiental a preservar, devendo para tal serem tomadas as necessárias medidas que acautelem a sua proteção e nos termos da demais legislação vigente respeitar ainda o período de nidificação das aves.

Ora, uma vez que compete ao Município tomar as necessárias medidas que acautelem a proteção das árvores existentes no concelho, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 29 de abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que:



1. Ponha fim à política de abate de árvores adultas, saudáveis e de elevado valor ecológico e ambiental e que envide diligências, junto dos autores dos projetos de arquitetura paisagista em curso ou a desenvolver, para que inclua tais exemplares no traçado;
2. Altere **Regulamento dos Espaços Verdes e de Espaços Livres não Florestais do Município de Mafra** ou crie um **Regulamento Municipal do Arvoredo** propondo-se os seguintes termos:
 - 2.1 Incluir um conjunto de Normas Técnicas que assegurem a homogeneidade de critérios ao longo do Concelho, constantes de um conjunto de regras de boas práticas em matéria de:
 - 2.1.1 Construção, recuperação e conservação de zonas verdes, que deve ter em conta técnicas e critérios de poda para a prevenção de podas excessivas;
 - 2.1.2 Abate de árvores que serão executados tendo em conta critérios e técnicas específicos, somente após autorização emanada pela autoridade competente, que avaliará a existência de problemas estruturais ou fitossanitários, a longevidade das espécies arbóreas em questão, os riscos decorrentes do seu abate para a biodiversidade, bem como o enquadramento paisagístico, para além de outros fatores cuja importância seja aferida no caso concreto, devendo ser justificada inequivocamente a opção pelo não transplante da espécie arbórea;
 - 2.2 Acautelar o período de nidificação das aves, não sendo permitidos quaisquer trabalhos de poda, abate ou de remoção de cepos durante este período;
 - 2.3 Incluir o transplante de árvores como alternativa válida ao abate e definir critérios para sua aplicação;

2.4 Que previamente à obtenção da autorização emanada pela autoridade competente, seja promovida a consulta designadamente a associações socioprofissionais do sector, ONGAs, bem como a grupos de moradores que possam vir a ser afetados.

Mafra, 29 de abril de 2021

O Grupo Municipal do
Pessoas – Animais – Natureza,

Matilde Batalha



Rejeitada com 24 votos PSD contra,
e com os votos a favor 9 PS, 2 CDU
e 1 PAN.

Francisco
[Assinatura]

Moção

Pela garantia do direito ao voto para pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada

A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 49.º, que "Têm direito de sufrágio todos os cidadãos maiores de dezoito anos, ressalvadas as incapacidades previstas na lei geral." O direito ao voto consiste, ao mesmo tempo, num dever cívico assente na responsabilidade e no exercício da cidadania.

Trata-se de uma ação da maior importância para uma democracia participativa, saudável e forte. No entanto, embora estejamos na segunda década do século XXI, muitas pessoas continuam a ver esse seu direito vedado ou dificultado, nomeadamente as pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada¹.

Somam-se, ano após ano, ato eleitoral atrás de ato eleitoral, situações de pessoas que viram o seu direito ao voto obstado por lhes terem sido atribuídas mesas de voto em edifícios que não são acessíveis, porque, por exemplo, têm degraus e não possuem rampas, ou porque os elevadores estão avariados, entre outros casos, além da maioria destes edifícios não ter instalações adequadas para pessoas com mobilidade condicionada.

Verifica-se que existe no nosso país ainda um vasto conjunto de edifícios, espaços públicos e instalações que não satisfazem as condições de acessibilidade e que impõem limitações às cidadãs e aos cidadãos que deles pretendam, legitimamente, usufruir, embora Portugal detenha ampla legislação nesta matéria.

Apesar de em 2006 ter sido aprovado o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, através do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto², revogando o anterior Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de maio, verifica-se que a mesma não é devidamente cumprida, nem devidamente fiscalizada.

Recorde-se que de acordo com o Artigo 2 da legislação em vigor as normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se às instalações e respetivos espaços circundantes da administração pública

¹ Pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitoriamente condicionadas, como caso de algumas grávidas, crianças e pessoas idosas;

² Alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 125/2017 e pelo DL n.º 95/2019, de 18/07.



central, regional e local, bem como dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos e também aos seguintes edifícios, estabelecimentos e equipamentos de utilização pública e via pública³, entre outros, dos quais destacamos:

(...)

e) Estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior, centros de formação, residenciais e cantinas;

(...)

m) Museus, teatros, cinemas, salas de congressos e conferências e bibliotecas públicas, bem como outros edifícios ou instalações destinadas a atividades recreativas e socioculturais;

(...)

o) Instalações desportivas, designadamente estádios, campos de jogos e pistas de atletismo, pavilhões e salas de desporto, piscinas e centros de condição física, incluindo ginásios e clubes de saúde."

A falta de acessibilidade não é apenas sentida nos atos eleitorais, mas ao longo de todo o ano pelas/os suas/seus utilizadoras/es, condicionando a autonomia e a vida destas cidadãs e cidadãos. Ou seja, decorridos praticamente 15 anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, continua muito por fazer, em particular na luta contra a discriminação de pessoas com base na deficiência e no risco agravado de saúde, quando se impõe que toda a sociedade previna e remedeie os atos que se traduzam na violação de quaisquer direitos fundamentais, ou na recusa ou condicionamento do exercício de quaisquer direitos económicos, sociais, culturais ou outros, em razão da deficiência.

É de notar que, segundo a própria Comissão Nacional de Eleições (CNE), "em cada ato eleitoral a Comissão Nacional de Eleições recomenda a todas as câmaras municipais que promovam as medidas necessárias para garantir a todos os eleitores, e em especial aos cidadãos com mobilidade condicionada, as adequadas condições de acessibilidade aos locais em que irão funcionar as

³ As normas técnicas sobre acessibilidades aplicam-se ainda aos edifícios habitacionais e predominantemente habitacionais, considerando-se estes aqueles em que pelo menos 50 /prct. da sua área se destine a habitação e a usos complementares, designadamente estacionamento, arrecadação ou usos sociais.

assembleias e secções de voto.”⁴

Estando prevista a realização de eleições autárquicas dentro de poucos meses, é da maior importância que a Câmara Municipal de Mafra identifique e colmate estes incumprimentos com brevidade, para que no próximo ato eleitoral ninguém tenha de ver o seu direito ao voto dificultado.

Face ao acima exposto, e considerando que as câmaras desempenham um papel crucial na garantia das condições necessárias para que todas as pessoas exerçam o seu direito de voto, nomeadamente as condições de acessibilidade, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal de Mafra, na sua Sessão Ordinária de 29 de abril de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra, que:

1. Realize o levantamento de todos os locais que estão em incumprimento da lei em vigor, certificando-se de que este diagnóstico abrange, entre outros, todos os edifícios e instalações onde poderão funcionar as mesas de voto em futuros atos eleitorais, para que as situações sejam corrigidas atempadamente e seja assegurada a acessibilidade a estes locais nas eleições autárquicas de 2021 e outros futuros atos eleitorais;
2. Remeta para Assembleia Municipal de Mafra o levantamento realizado das situações de incumprimento das normas técnicas em vigor;
3. Com base nessa informação, garanta as condições necessárias de acessibilidade às mesas de voto de todos os eleitores.

Mafra, 29 de abril de 2021

O Grupo Municipal do

Pessoas – Animais – Natureza,



Matilde Batalha

⁴ <http://www.cne.pt/content/eleicoes-acessiveis>



*Rejeitado com
24 votos PSD contra, 2 com os
votos a favor
9 PS, 2 CDU, 1 PAN
PP
Haverty*

Moção de Congratulação ao 25 de Abril e Saudação ao 1º de Maio.

Quarenta e sete anos depois da madrugada de 25 de Abril de 1974 e um ano depois do primeiro 25 de Abril em tempos de covid-19, foi possível, não normalizar as comemorações, mas manter o desfile, símbolo da Liberdade, que este ano se revestiu de uma nova dimensão e valor.

Passados os primeiros tempos da pandemia em que tudo era novo e assustador tomámos consciência de debilidades e fragilidades que se vinham agravando e que a pandemia destapou de forma impiedosa.

O Serviço Nacional de Saúde foi posto à prova. As fragilidades resultantes de anos de desinvestimento e a carência de meios humanos e materiais evidenciaram a necessidade de reforço do investimento no sistema público de saúde, nos Corpos de Bombeiros, forças de Segurança e Protecção Civil.

As catástrofes repetidas até à exaustão na comunicação social, não se concretizaram para vergonha, se a tivessem, de bastonários e bastonetes e outros populistas oportunistas.

A resposta dos profissionais, do SNS e também dos Bombeiros, das forças de Segurança e Protecção Civil merece o reconhecimento público, valorizando as suas carreiras e garantindo-lhes a estabilidade profissional necessária ao seu desempenho.

Celebrámos o 47º aniversário de 25 de Abril no contexto de progressivo desconfinamento que nos permitiu o regresso à rua e a uma interacção cautelosa imposta pelas medidas de segurança sanitária. Não foi ainda possível o convívio fraterno à volta de um descontraído almoço ou jantar, ou a participação entusiasta nos espectáculos e outras manifestações culturais com que as autarquias mais empenhadas nos costumam brindar.

Impôs-se a reflexão sobre o ano que passou e a forma como fomos conduzidos. As sucessivas interrupções e alterações de modelo estão a deixar marcas profundas ao nível do ensino/aprendizagem e formação de crianças e jovens. A economia com a paralisação de sectores como o Turismo, a Hotelaria, a cultura e o desporto, o

[Handwritten signature]



encerramento de milhares de micro, pequenas e médias empresas fez disparar o desemprego. Na AML de Março de 2020 a Março de 2021 o desemprego agravou-se em cerca de 56% com particular incidência nos trabalhadores precários e nas mulheres trabalhadoras. Também os pequenos empresários ficaram sem recursos básicos. Os pedidos de apoio social de emergência aumentaram exponencialmente. O associativismo cultural, desportivo e recreativo, praticamente sem actividade há muitos meses, vê com apreensão a sua sobrevivência.

Não chorando sobre leite derramado, não podemos continuar com Estados de Emergência e confinamentos e temos de avançar com as armas que a ciência nos fornece. Com respeito pelas medidas sanitárias, que devem ser massivamente divulgadas e obrigatórias nos transportes, locais de trabalho e locais públicos, é preciso testar de forma massiva para detectar e controlar cadeias de transmissão e vacinar mais e depressa.

Vacinar mais e depressa implica que Portugal não fique refém dos interesses da indústria farmacêutica, do incumprimento de contratos com a União Europeia e de vacinas que acumulam queixas e problemas, contribuindo para o aumento da desconfiança junto do público. É urgente diversificar as opções e avançar com a aquisição de outras vacinas, de eficácia reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, e criar condições para a produção de vacinas em Portugal.

Assegurar a saúde e por essa via pôr fim ao condicionamento e restrições às liberdades individuais e colectivas, é garantir o desenvolvimento de um percurso de bem-estar social e económico.

O Poder Local Democrático é uma das grandes conquistas de Abril, tem sido um alicerce do combate à pandemia e é um dos principais motores do desenvolvimento. O seu aperfeiçoamento impõe-se avançando resolutamente para a Regionalização não lhe impondo o papel de tarefeiros da Administração Central com a Descentralização de competências sem os meios necessários e autonomia de gestão.

Em paralelo e até aproveitando as condições criadas pela resposta à pandemia desenvolvem-se os velhos discursos do tempo da outra senhora vestidos, ou não, de novas roupagens. O discurso



patrioteiro, intolerante, xenófobo, racista, domina o digital aproveitando a falta do contacto pessoal substituindo o diálogo reflectido pelas meias palavras branqueadoras do passado e das ramificações desse passado no presente. A promiscuidade entre o poder político e o poder económico que tem mobilizado recursos públicos a favor dos privados de montantes inimagináveis, com a falência do sistema financeiro, as rendas excessivas, as garantias de ausência de risco para os privados nas parcerias público/privadas, as privatizações de sectores importantes para o desenvolvimento que por essa via passam da defesa do interesse público para a defesa de interesses privados, em muitos casos alheios aos interesses do próprio país, são o cimento dos alicerces do regresso ao passado com as consequências para o povo de depauperação, de desalento e até de falta de confiança na democracia de algumas camadas e sectores.

As comemorações do 47º aniversário têm se revestido do inequívoco apreço pelos ideais de Abril dos portugueses, ideais registados na nossa Constituição, ideais de Paz, de Igualdade, de Solidariedade, de Trabalho qualificado e de Justiça.

A tentativa de descaracterização do significado de ruptura com o Estado belicista, subserviente ao poder económico nacional e estrangeiro, da estratificação social, da caridade, do Trabalho empobrecedor, da Justiça dos poderosos, foi esmagada pelo entusiasmo dos manifestantes na Avenida da Liberdade em Lisboa, e nas inúmeras iniciativas desenvolvidas pelo país.

O 1º de Maio não deixará de ser o prolongamento da afirmação de Abril do povo trabalhador que diariamente constrói a sociedade e luta pela justiça social.

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 29 de Abril congratula os homens e as mulheres que se têm envolvido na construção do 25 de Abril com elevado espírito cidadão e democrático, mantendo o espírito de Abril vivo e em permanente renovação, em particular os resilientes munícipes de Mafra, os trabalhadores das suas autarquias, os trabalhadores do SNS, e também dos Bombeiros, das forças de Segurança e Protecção Civil – e exorta à participação responsável nas comemorações do 1ª de Maio como afirmação à adesão aos valores de Abril.

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV 



Viva o 25 de Abril!

Viva o 1.º de Maio!

Viva o Poder Local Democrático!

Eduardo Libânio



Mafra, 29 de Abril de 2021.

Martinez Silva



Rejeitado com 24 votos PSD contra,
e com os votos a favor 3 PS,
2 CDU e 1 PAN.

Henrique



Depósitos para recolha de lixo marinho

Com a aproximação da época balnear, urge iniciar a sensibilização para manter as praias limpas.

De acordo com o programa de monitorização do lixo marinho em praias do continente, este era o Top 20 dos materiais recolhidos em cada 100m² de ~~praia~~ ~~s) praia~~

Fragmentos de plástico/poliestireno 0 - 2,5 cm 5365
Beatas de cigarros 3397
Cápsulas/argolas de plástico das tampas 2828
Fragmentos de plástico/poliestireno 2,5 - 50 cm 1929
Corda e cordel (diâmetro < 1 cm) 1875
Cotonetes 1280
Sacos de batatas fritas/guloseimas e paus de chupa-chupa 875
Sacos plásticos pequenos, p.ex., sacos para congelados 644
Espanja de espuma 455
Emaranhado Cordas/cordéis 401
Outras peças de plástico ou poliestireno 349
Talheres/tabuleiros/palhinhas 343
Outros artigos de papel 255
Sacos (compras) 238
Cordas (diâmetro > 1 cm) 191
Tampas de garrafas (metal) 132
Garrafas e Recipientes: Alimentos incluindo recipientes de "fast food" 117
Tiras/bandas para empacotamento 114
Flutuadores/Boias 113
Toalhetes de limpeza/fraldas/pensos 110

Muito deste lixo, quando recolhido pelos banhistas, acaba por ser depositado nos caixotes para lixo comum devido à sua diversificada composição e à não possibilidade de triagem para a devida reciclagem, devido à sua pequena dimensão e por questões de segurança.

À semelhança do que já se faz em alguns países da Europa, esta situação poderia ser revertida com a colocação de recipientes próprios devidamente assinalados, para depósito de




todo o lixo recolhido nas praias. Posteriormente seria realizada uma triagem de modo a fazer a separação de resíduos a enviar para reciclagem.

Sendo as beatas o segundo resíduo encontrado em maiores quantidades nas nossas praias, deveria ser reforçada a distribuição de cinzeiros junto às entradas e realizar-se uma campanha de sensibilização para a utilização dos mesmos.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Mafra recomenda a CMMafra que:

- 1- Estude a possibilidade da colocação de recipientes próprios devidamente assinalados para depósito de todo o lixo recolhido nas praias.
- 2- Reforce a distribuição de cinzeiros junto às entradas das praias e realize uma campanha de sensibilização para a utilização dos mesmos.


Eduardo Libânio


Martinez Silva

Mafra, 29 de Abril de 2021.

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

"PELA MANUTENÇÃO/ REPARAÇÃO DAS ESTRADAS NO CONCELHO DE MAFRA SOB RESPONSABILIDADE DA IP – INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. – EN 9"

Considerando que:

1. A deterioração considerável das vias rodoviárias do Concelho de Mafra, sob responsabilidade direta da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), tem vindo a acentuar-se nos últimos anos, sem que esta entidade integre as necessárias intervenções no seu plano de manutenção de estradas nacionais, pondo em causa a segurança e a qualidade das referidas vias;
2. A Câmara e a Assembleia Municipal de Mafra têm enviado, reiteradamente, ofícios, relatórios e moções à IP, informando sobre a notória degradação das condições de circulação nas estradas sob sua responsabilidade;
3. Verifica-se que a Estrada Nacional (EN) que atravessa o Concelho de Mafra, EN 9, necessita de obras urgentes de conservação, nomeadamente ao nível do pavimento, da sinalização e da manutenção de bermas e valetas;
4. Na EN 9, a reparação parou (há menos de um ano) no limite de Torres Vedras/ S. Pedro da Cadeira, deixando a localidade de Encarnação (Concelho de Mafra) num estado que se considera deplorável;
5. Na localidade de Picanceira (Concelho de Mafra), a referida EN 9 apresenta um risco iminente de colapso;
6. Na localidade de Cheleiros (Concelho de Mafra), a citada EN 9 tem sido reiteradamente cenário de inúmeros sinistros, ao longo dos últimos anos (só no ano de 2021 já ocorreram sete ocorrências que exigiram a intervenção por parte dos Bombeiros Voluntários de Mafra, quatro acidentes com oito vítimas e três limpezas de via);
7. No passado dia 13 de abril, teve lugar um acidente rodoviário, desta feita trágico, com um veículo pesado, nesta EN 9, na localidade de Cheleiros, do qual há a lamentar uma vítima mortal e danos avultados em duas habitações;
8. Comprovadamente existem assentamentos de vias, da responsabilidade da IP, que colocam em causa, de forma gritante, a segurança de quem nelas circula, como é o caso da EN 9, a qual, devido ao dimensionamento de perfil transversal e às próprias características topográficas do território que a mesma atravessa, não tem condições para suportar o elevado volume de tráfego a que está sujeita. Ao nível do pavimento, este apresenta grandes degradações, sem camada de desgaste e, conseqüentemente, sem nível de aderência admissível;



9. De uma forma muito objetiva, a Câmara Municipal de Mafra, em articulação com a Câmara Municipal de Sintra, propôs, em sede de planeamento e de consulta pública do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que o troço da EN 9 entre Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar constasse dos "missing links" a serem executados com a máxima urgência pela IP;
10. Na versão do PRR que foi publicitada como enviada para Bruxelas, este "missing link" não consta, infelizmente, das propostas da IP e, conseqüentemente, do Governo, relegando a sua execução para um horizonte que se desconhece.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária de 29 de abril de 2021, delibera exigir à IP que:

1. Execute, com caráter de urgência, obras em toda a extensão da EN 9 que atravessa o Concelho de Mafra, em especial, no troço Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar, de forma a reduzir o número de acidentes que diariamente se registam;
2. Sejam diligenciados os procedimentos necessários com vista à construção da variante à EN 9, de ligação da A21 à A16 (Igreja Nova/ Cheleiros/ Montelavar), prevista desde 2002 no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) e que tem sido reiteradamente solicitada à IP;
3. Integre esta intervenção, "missing link", no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, dado que a mesma não foi contemplada no PRR;
4. Assegure a requalificação das estradas nacionais no Concelho de Mafra, à semelhança do que tem feito nos Concelhos vizinhos, evitando o aumento de número de acidentes e de mortes, e que informe a Câmara e a Assembleia Municipal de Mafra da calendarização prevista para estas intervenções.

A presente moção é enviada a Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro das infraestruturas e da Habitação, com conhecimento a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de abril de 2021

P O Grupo Municipal do PPD/PSD

MOÇÃO

O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2021, assinala e saúda:

1. O 47º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974, pelos ideais de liberdade, democracia e desenvolvimento que esta data representa para a sociedade portuguesa.

O pluralismo político reconhecido e legalizado viria a ser o pilar do Poder Local, onde o voto livre, direto e universal será para sempre uma conquista a recordar e assinalar.

O Portugal ditatorial e isolado viu o seu fim chegar e permitiu afirmar Portugal no mapa das democracias ocidentais de pleno direito, contribuindo para a construção de uma nova Europa.

Num projeto Europeu ainda em desenvolvimento, com a entrada de novos membros e com uma globalização nem sempre bem-sucedida, importa lembrar os ideais democráticos e de liberdade de Abril, confirmados a 25 de Novembro de 74, numa altura em que atravessamos novos desafios que colocam em causa as mais elementares liberdades dos cidadãos, no plano Europeu e Mundial.

2. O 1º de Maio, estabelecido em 1889, e que viu a sua comemoração oficial ser suspensa durante o Estado Novo.

Importa pois, também associar à Revolução de Abril, a comemoração do Dia Internacional do Trabalhador que recorda a luta dos operários de Chicago, de 1 de Maio de 1886, por uma jornada de trabalho de oito horas e por melhores condições de trabalho.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de Abril de 2021

O Grupo Municipal do PPD/PSD



Bruno Ribeiro



Rejeitada com os votos
contra 24 PSD e com os votos a
favor 9 PS, 2 CDU, 1 PAN.

VOTO DE SAUDAÇÃO

25 de Abril – Dia da Liberdade

O Partido Socialista saúda o 47.º aniversário do 25 Abril de 1974.

25 de Abril, que consagrou a plena Liberdade.

De um Abril que restaurou os direitos civis e políticos e que permitiu eleições livres para a Presidência da República, Assembleia Constituinte, Assembleia da República, Assembleias Regionais, Assembleias Municipais e demais órgãos autárquicos.

De um Abril que conduziu ao reconhecimento internacional de Portugal e à adesão à Comunidade Económica Europeia.

De um Abril que trouxe o desenvolvimento e o pluralismo político, económico e social.

O Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 29 de Abril de 2021, delibere:

- O nosso País celebra, a cada 25 de Abril, mais um aniversário da Revolução dos Cravos que um grupo de militares levou a cabo em 1974, com elevada mestria estratégica e sem derrame de sangue nas ruas, derrubando um regime totalitário e ditatorial que governou Portugal durante 48 anos.
- Prestar homenagem à memória de todos os cidadãos Portugueses, dos vários quadrantes políticos e ideológicos, que se bateram pelos valores da Liberdade e do Direito, durante as décadas de regime totalitário que antecederam o 25 de Abril de 1974.

Alvaro VII



- Saudar todos aqueles que buscam inspiração permanente nos valores intemporais e duradouros que o 25 de Abril nos legou, identificando e combatendo quotidianamente, todas as formas de injustiça, corrupção, segregação, despotismo e obscurantismo.
- Saudar todos os membros desta Assembleia e Câmara Municipal, **os que celebraram e os que não ao celebraram Abril**, pugnam na esfera pública, por uma sociedade evoluída, informada, responsável e inclusiva.
- Saudar o Palácio Nacional de Mafra pelo seu concerto comemorativo do 25 de Abril, apesar da sua parca divulgação.

Mafra, 29 de abril de 2021

Pl' O Grupo do Partido Socialista

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra.



aprovado por unanimidade
com os votos a favor 24 PSD, 2 PS,
2 CDU e 1 PAN.

VOTO DE SAUDAÇÃO

1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador

A 1 de Maio de 1886, manifestaram-se nas ruas de Chicago cerca de quinhentos mil trabalhadores, reclamando o direito à limitação a oito horas por jornada de trabalho. Apesar da forte carga policial então sofrida, quatro dias volvidos, regressaram às ruas desta cidade fazendo ecoar a sua voz em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Um ano mais tarde, no congresso da Segunda Internacional Socialista, realizada em Paris, foi proclamado o dia 1 de Maio como o Dia do Trabalhador, em exaltação à coragem e perseverança demonstrada por estes homens.

Em Portugal e um pouco por todo o mundo, a celebração do 1º de Maio, representa o enaltecimento da luta dos trabalhadores por melhores e mais justas condições de trabalho, reafirmando o plural direito ao trabalho, o direito à igualdade, a luta contra o trabalho infantil e a precariedade laboral.

Desde 1974, logo após a Revolução dos Cravos, que se comemora livremente o Primeiro de Maio em Portugal. Nesse ano, cerca de 1 milhão de pessoas saíram à rua, por todo o país, naquela que foi a 1ª manifestação livre em 50 anos.

O Grupo do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, reunida no dia 29 de abril de 2021, delibere saudar todos os trabalhadores portugueses e lembrar as suas lutas e conquistas.



Lisboa, 29 de abril de 2021

Pl' O Grupo do Partido Socialista

psa Rita Pinho

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra.



Intervenção

Todos somos Mafra, foi o mote para a realização de um Conselho de Ministros em Mafra do XXII Governo Constitucional da República Portuguesa.

A realização do Conselho de Ministros no Real Edifício de Mafra, foi a demonstração de um governo inclusivo ao serviço da população de Mafra e do País. No caso concreto, a ordem de trabalhos focava a defesa da cultura como tema principal e "Mafra também é Cultura".

O Conselho de Ministros realizou-se no Real Edifício de Mafra, hoje considerado Património Mundial da Humanidade, classificação possível apenas com a intervenção do Governo.

O Governo do Partido Socialista nunca olhou para Mafra como um adversário, mas sim como um parceiro para o desenvolvimento concelhio e metropolitano, com um vasto investimento nas mais diversas áreas:

- **Investimento na recuperação dos carrilhões;**
- **Investimento na construção de novos Centros de Saúde da Malveira e Mafra;**
- **Investimento na construção dos novos postos da GNR da Ericeira e Livramento;**
- **Investimento global no passe "Navegante Metropolitano"-que reduziu o impacto dos custos com transportes para as famílias do concelho;**
- **Investimento na educação com a reabilitação/modernização das escolas do concelho;**



- Investimento no Porto da Ericeira;
- Investimento no acordo de colaboração com o município de Mafra no âmbito do 1º Direito - Habitação;
- Investimento na transferência do Museu da Musica para o Real Edifício de Mafra;
- Investimento nos Passadiços da Reserva Natural de Surf e Passeio Pedonal de Ribeira D`Ilhas através do "Co-financiamento Portugal 2020";

Mafra, para o Governo do Partido Socialista liderado pelo 1º Ministro António Costa, tem merecido um forte investimento na Saúde, Educação, Património, Cultura, Mobilidade e Segurança, que beneficia todo o concelho e a sua população.

O 1º Ministro António Costa, como é habitual, convida o presidente câmara do concelho onde se realiza a reunião de Conselho de Ministros. Em Mafra convidou o Presidente Hélder Sousa Silva que representa a população.

O Presidente da Câmara de Mafra teve uma excelente oportunidade de intervir junto do governo para a concretização do seu (PRR).

Sabemos que Portugal não é um País com muitos recursos e por isso defendemos que devia ter sido apresentado um plano com um quadro de prioridades dos projectos a concretizar.

Neste momento importante da vida de todos, com a crise pandémica e a apresentação por parte do Presidente da Câmara de um vasto programa de investimento, mas sem apresentar um quadro de prioridades para o concelho, o que significa que uma "central biomassa" é tão importante como um novo Centro de Saúde na União de Freguesias da Enxara/Gradil/VFR ou a



resolução do grave problema da estrada de Cheleiros onde morrem pessoas em acidentes de viação.

Todos somos Mafra, e o PS Mafra vai continuar apresentar propostas e soluções construtivas para dignificar o concelho e a população.

Mafra, 29 de abril de 2021

Pl' O Grupo do Partido Socialista

Os Eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mafra.



A. Almeida
22.04.21

RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1. RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receita Cobrada Bruta Exec, à Data 31/03/2021	Receita Cobrada Líquida a 31/03/2021	Receita Cobrada Líquida % Exec, s/ Dotação	% Exec, em Função do Total da Receita
Receitas Correntes	63 882 444	10 845 527	10 842 134	17,0%	42,5%
Impostos Diretos	34 346 925	4 196 472	4 196 472	12,2%	16,4%
Impostos Indiretos	5	0	0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	1 655 541	1 655 447	23,5%	6,5%
Rendimentos de Propriedade	131 370	69 485	69 485	52,9%	0,3%
Transferências Correntes	15 751 764	3 949 336	3 949 336	25,1%	15,5%
Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	923 542	923 416	16,0%	3,6%
Outras Receitas Correntes	817 860	51 151	47 978	5,9%	0,2%
Receitas de Capital	3 509 632	1 855 878	1 855 878	52,9%	7,3%
Venda de Bens de Investimento	921 575	312 885	312 885	34,0%	1,2%
Transferências de Capital	2 099 037	1 542 993	1 542 993	73,5%	6,1%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	15	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	489 000	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas	12 800 419	12 801 502	12 801 502	100,0%	50,2%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	1 088	1 088	21755,6%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	12 800 414	12 800 414	12 800 414	100,0%	50,2%
Total da Receita	80 192 495	25 502 907	25 499 514	31,8%	100,0%

Decorrente da análise dos dados constantes no quadro supra, verifica-se que o Município de Mafra, a 31 de março de 2021, apresenta uma execução da receita de cerca de 32%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 17%;
- Receitas de Capital: 53%.

A. Almeida



No que concerne às Receitas Correntes destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Impostos Diretos	16,4%	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		3 120 068
Imposto Único de Circulação		638 973
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		374 760
Derrama		62 671
Taxas, Multas e Outras Penalidades	6,5%	
Tarifa de Resíduos Sólidos		960 063
Loteamentos e Obras		527 653
Rendimentos de Propriedade	0,3%	
Terrenos		69 485
Transferências Correntes	15,5%	
Participação Fixa no IRS		1 353 255
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		1 309 829
Fundo de Equilíbrio Financeiro		486 171
Fundo Social Municipal		241 806
Fundo Social Europeu		209 545
Fundo Europeu de Assuntos Marítimos e Pescas		180 473
Participação do IVA		97 311
Venda de Bens e Serviços Correntes	3,6%	
Exploração de Energia		399 900
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		339 830
Serviços Desportivos		72 799
Diversos (Rendas/Alugueres)		32 611
Outras Receitas Correntes	0,2%	
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído, as indemnizações por sinistros ocorridos, Regime Fruta Escolar)		51 151



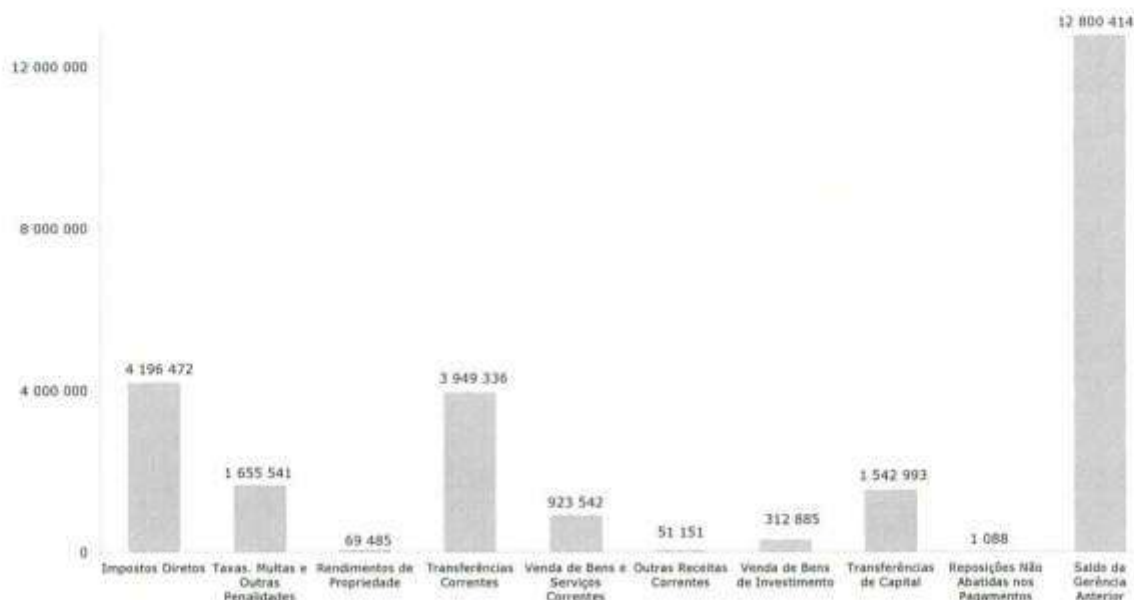
Relativamente às Receitas de Capital destacam-se:

2

(Valores em Euros)

Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
Venda de Bens de Investimento	1,2%	
Alienação de: - Lote, sito em Pinheiro-Mafra; - Lote, sito em Rua Miguel Esteves Medeiros - Mafra.		312 885
Transferências de Capital	6,1%	
FEDER (Candidaturas): - Passeio Pedonal Ribeira d'Ilhas - Ribamar; - Passeio Pedonal Achada - Mafra; - Parque Intermodal da Ericeira; - Ampliação da Creche Municipal de Mafra; - Operação "Mafra + Forte" - inserção laboral e reabilitação socio-urbana dos bairros de Mafra e Malveira; - Operação "Mafra para todos" - Promoção da Mobilidade Inclusiva; - Rede Ecológica Metropolitana de Valorização da Natureza da Biodiversidade, Recreio e Lazer - Venda do Pinheiro; - Unidade de Saúde Mafra Norte.		1 407 795
Famílias		57 509
Fundo de Equilíbrio Financeiro		54 018
Outras - Administração Central (Candidatura para a ampliação e modernização do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município Mafra)		15 174

No gráfico que se segue apresenta-se a estrutura da receita total cobrada bruta relativa ao período em análise:





1.2. DESPESA

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 31/03/2021	% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
Despesas Correntes	54 581 750	11 664 587	21,4%	76,4%
Despesas com o Pessoal	18 562 206	3 959 580	21,3%	25,9%
Aquisição de Bens e Serviços	27 146 524	5 453 803	20,1%	35,7%
Juros e outros Encargos	225 425	40 806	18,1%	0,3%
Transferências Correntes	6 839 950	1 679 099	24,5%	11,0%
Subsídios	300 390	150 000	49,9%	1,0%
Outras Despesas Correntes	1 507 255	381 298	25,3%	2,5%
Despesas de Capital	25 610 745	3 604 498	14,1%	23,6%
Aquisição de Bens de Capital	23 858 835	3 464 325	14,5%	22,7%
Transferências de Capital	273 900	33 000	12,0%	0,2%
Ativos Financeiros	50 000	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	928 005	107 173	11,5%	0,7%
Outras Despesas de Capital	500 005	0	0,0%	0,0%
Total da Despesa	80 192 495	15 269 085	19,0%	100,0%

Da análise à informação constante no quadro supra, constata-se que o Município de Mafra, a 31 de março de 2021, apresenta uma execução da despesa de cerca de 19% relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 21%;
- Despesas de Capital: 14%.

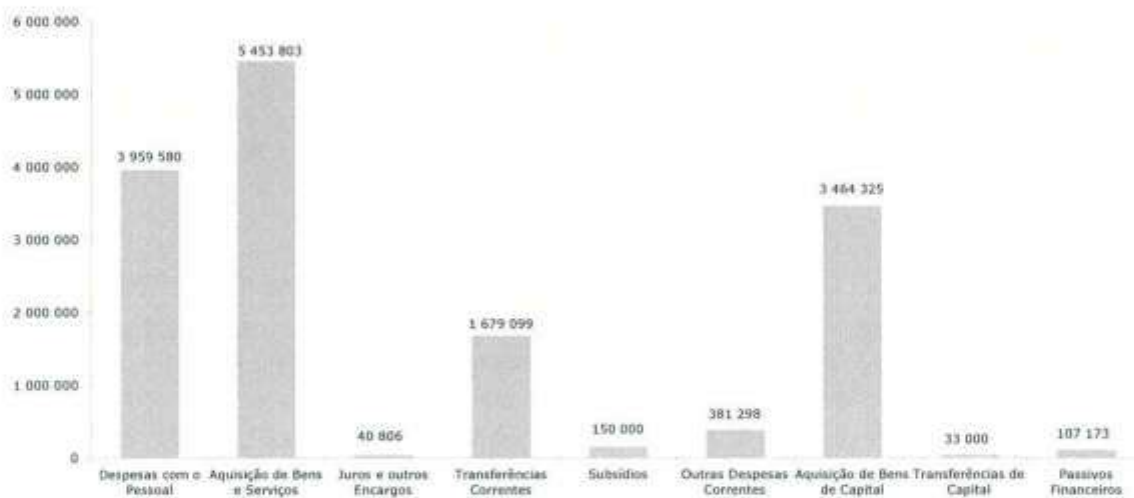
Na estrutura da despesa evidenciam-se:

Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	5 453 803
Despesas com o Pessoal	3 959 580
Transferências Correntes	1 679 099
Aquisição de Bens de Capital	3 464 325



- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente às rendas dos edifícios escolares, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e consumos de energia elétrica e água.
- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital a qual engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; a requalificação urbana do largo da feira na Malveira; a aquisição de equipamento básico e a aquisição de equipamento e software informático.

No gráfico que se segue apresenta-se a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:





2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

Receita	(Valores em Euros)	Despesa	(Valores em Euros)
Receitas Correntes	10 842 134	Despesas Correntes	11 664 587
Receitas de Capital	1 855 878	Despesas de Capital	3 604 498
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	1 088		
Saldo da Gerência Anterior	12 800 414		
Total Receita	25 499 514	Total Despesa (Paga)	15 269 085

3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 31 de março de 2021, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

(Valores em Euros)		
Capital em Dívida a 01/01/2021	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/03/2021
23 903 683	106 787	23 796 896



7

4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, em 31 de março de 2021, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I Município de Mafra		(valores em euros)	
Apuramento da Capacidade de Endividamento (artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)		01/01/2021	31/03/2021
Apuramento do limite da "Dívida Total"			
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		199 216 906	199 216 906
Receita corrente cobrada em 2018	61 423 763	61 423 763	
Receita corrente cobrada em 2019	68 935 987	68 935 987	
Receita corrente cobrada em 2020	68 857 156	68 857 156	
Média da receita	66 405 635	66 405 635	
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	99 608 453	99 608 453	(*)
Apuramento da Dívida Total			
Dívida total operações orçamentais do Município	29 588 833	32 539 316	
Médio e Longo Prazo	25 974 355	25 867 573	
Curto Prazo	3 614 478	6 671 743	
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	2 104 228	1 374 662	(**)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais	31 693 061	33 913 978	
Capacidade de endividamento			
Limite da dívida total da Autarquia calculado	99 608 453		
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	31 693 061		
Margem Absoluta	67 915 392		
Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º]	13 583 078		(***)

* Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à OGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2020 por parte da referida entidade

** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/03/2021

***De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 2.º da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto, "O disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, não se aplica nos anos de 2020 e 2021."

Nota: Os valores apresentados são provisórios dado que se encontra no período de encerramento de contas de 2020

Margem Disponível por Utilizar a 31/03/2021	65 694 475 (***)
--	-------------------------



5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que o cumprimento da regra do equilíbrio deverá ser garantido a todo o momento, desde a elaboração dos documentos previsionais até à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Não obstante, realça-se que de acordo com a alteração à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, "No ano de 2021 é suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual."

(Valores em Euros)

Designação	Previsão Corrigida	Execução a 31/03/2021
(1) Receitas Correntes	63 882 444	10 842 134
(2) Despesas Correntes	54 581 750	11 664 587
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 602 487	106 787 A)
(1) - (2) - (3) Saldo	7 698 207	-929 239

A) Amortizações executadas à data de 31/03/2021

Mafra, 22 de abril de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira

(Dulce Lourenço)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

Atividade Desenvolvida

(01 de fevereiro a 31 de março de 2021)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

1. TURISMO

Devido à pandemia provocada pelo Sars-Cov2, que originou a COVID-19, e na sequência da publicação do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, os postos de turismo e os Centros de Interpretação das Linhas de Torres e da Ericeira Reserva Mundial de Surf estão encerrados desde 15 de janeiro. Durante este período foram realizados diversos trabalhos de manutenção e reorganização destes espaços.

Dado o contexto pandémico, ao longo destes dois meses, parte da equipa afeta à Unidade de Turismo foi mobilizada para diversos sectores. Foi prestado apoio no Centro de Contacto ao Múncipe no Edifício dos Paços do Concelho e, em colaboração com os Serviços de Saúde, na realização de Inquéritos Epidemiológicos, no Edifício Municipal de Serviços da Av. 25 de Abril - Loja do Cidadão e no Edifício Municipal da Boavista, e no agendamento de vacinação no Centro de Saúde de Mafra.

Na atividade circunscrita ao gabinete de apoio ao empresário turístico foi suspensa a realização de vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, tendo sido mantido o acompanhamento ao empresário através do atendimento telefónico e também na divulgação de apoios destinados às empresas do setor.

No mesmo período, a aplicação *Mafra & Ericeira Experience* contou com 168 transferências, provenientes maioritariamente de utilizadores de nacionalidade portuguesa (85%), num total de 1.919 descarregamentos do aplicativo desde que foi lançado, a 1 de agosto de 2020. Atualmente, estão inscritos na aplicação 138 utilizadores e 197 parceiros registados na APP,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

entre estabelecimentos de restauração e bebidas, alojamento e animação turística.

No âmbito do processo de certificação do Concelho de Mafra como “Destino Sustentável”, certificação internacional que aposta na diferenciação do território, no aumento de notoriedade e na atração de novos públicos, foi finalizado o Diagnóstico de Sustentabilidade, resultado da primeira etapa de trabalho, que assenta em três grandes áreas: Sociedade e Cultura; Ambiente e Alterações Climáticas; e Governança e Economia.

A AMPV – Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, da qual o Município de Mafra é associado, está a promover o projeto “Viagens de Baco”, uma viagem a várias regiões de Portugal com as temáticas: a vinha e o vinho, enoturismo e gastronomia. O projeto consiste na transmissão *online* de um programa promocional de cada uma das rotas existentes, estando Mafra integrada na Rota Bucelas, Carcavelos e Colares. A cada município foram solicitados elementos visuais e discursivos sobre o território, em prol da promoção do enoturismo. Para tal, foram enviados os vídeos promocionais “Aqui é Tudo” e “Vinhos da Ericeira”, introdutórios à intervenção da Sra. Vereadora Célia Batalha Fernandes, que apresentou as expetativas para a retoma do turismo, as características da oferta enoturística e os eventos desenvolvidos no Concelho.

Contribuindo para uma visão do conjunto que compõe o Real Edifício de Mafra, inscrito, desde 2019, na Lista do Património Mundial da UNESCO, foi iniciada a transferência do núcleo expositivo patente no Claustro Sul do Real Edifício para a Tapada Nacional de Mafra. Integrandos um mapa global que permite uma compreensão da sua unicidade, nas suas múltiplas valências – Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada –, o núcleo expositivo inclui igualmente painéis com fotografias deste monumento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

2. CULTURA

A quarta edição do Ciclo de Música "Raízes", organizado pela Câmara Municipal, decorreu nos dias 6, 13 e 27 de fevereiro, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra.

O Ciclo, realizado exclusivamente em formato *online*, com transmissão na página de Facebook da Câmara Municipal, integrou o concerto "Perfil" da artista Filipa Pais, a atuação do conjunto Bela Ensemble e o concerto "Viagens" de João Afonso. Até ao final do período em apreço, o conjunto dos três concertos totalizava cerca de 16.000 visualizações.

Teve início, no dia 12 de março, a 6.ª edição do Ciclo de Música "Jazz". O primeiro concerto do ciclo foi transmitido, exclusivamente em *live streaming*, a partir da Casa da Música Francisco Alves Gato, com a atuação da banda Jugalbandish, composta pelos artistas Vasco Pimentel e Niraj Sing, contando com mais de 4.000 visualizações até ao final de março.

Foi dada continuidade ao Mural 18 – Programação Cultural em Rede, projeto resultante da candidatura apresentada pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus 18 municípios, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020, englobando vários eventos culturais com transmissão *online*. Durante o mês de março decorreram mais cinco eventos, a saber:

- Sessão de leitura, com José Fanha (5 de março);
- Concerto de Beatriz & Miguel com Banda (6 de março);
- Concerto de Tributo à Princesa Dona Maria Bárbara de Bragança – Dia da Mulher, com a participação da Orquestra do Festival de Música de Mafra "Filipe de Sousa", com direção da maestrina Rita Castro Blanco e do pianista Adriano Jordão (8 de março);
- Concerto Matria Língua, de Ana Lains (19 de março);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

- Sessão de Cinema de Animação em madeira "Pinóquio", com Arte Estúdio Imaginário (20 de março).

Os supramencionados espetáculos alcançaram, no seu conjunto, mais de 29.000 visualizações no Facebook.

Houve ainda, no âmbito do Mural18, o acompanhamento inicial do artista urbano Ricardo Manso, selecionado para a realização de uma pintura mural na fachada de um edifício da Ericeira.

No âmbito da comemoração de efemérides culturais, dirigidas à divulgação do património cultural concelhio, foram feitas as necessárias diligências para a comemoração do Dia Nacional dos Moinhos (7 de abril), o que compreendeu a recolha de filmagens e entrevistas a proprietários de moinhos/ moleiros, por diversos pontos concelhios, para transmissão *online*, no dia da supracitada efeméride.

De igual modo, é de assinalar a prestação de apoio e secretariado às reuniões da APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, realizadas em ambos os meses, bem como foi dado seguimento aos trabalhos finais de verificação dos materiais para o *website* desta Associação, cujo lançamento ocorreu no decurso do mês de março.

O *Atelier* de Artes Plásticas iniciou um projeto de azulejaria no Complexo Cultural da Quinta da Raposa, cujo processo passou pela seleção de centenas de azulejos originários daquele edifício e retirados em intervenção anterior. A seleção passou por datação, temática, estilos e estado de conservação. De seguida, avançou-se para o processo de restauro e lavagem desses mesmos azulejos, finalizando-se com o estudo e criação da conceção de futuros painéis.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

Após o encerramento ao público das Bibliotecas Municipais, em 15 de janeiro, teve lugar a sua reabertura, em 16 de março.

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Agostinho da Silva"; na Ericeira, "Chegou a Primavera".

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra. Quanto às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos das Escolas Básicas da Ericeira, Carvoeira, Sobral da Abelheira, Igreja Nova, Santo Estêvão das Galés, Venda do Pinheiro, Milharado e Sanches Brito.

Foi dada continuidade, em fevereiro, à preparação da "Prova na Biblioteca Municipal" do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo PNL. Foram realizados os contactos com os professores, com a Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares, com os elementos do júri, bem como, foi feita a seleção e aquisição dos Prémios para os vencedores e foram elaboradas as provas. O evento ocorreu no dia 8 de março, em formato *online*. Participaram alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, dos Agrupamentos de Escolas da Venda do Pinheiro, da Malveira e também do Colégio Verde Água. Foram apurados nove alunos para a Prova Intermunicipal, que vai decorrer na Biblioteca de Loures, eventualmente também *online*, no mês de abril.

Nos meses de fevereiro e março, os trabalhos desenvolvidos pela área de Arqueologia centraram-se, quase exclusivamente, no trabalho arqueológico de campo, com escavações e acompanhamentos de obra.

Deu-se, também, continuidade à intervenção arqueológica da Rua do Castelo.

No âmbito da Rota Memorial do Convento, foi concluído o projeto, tendo sido colocados quatro painéis explicativos (no Terreiro D. João V, em Mafra, em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

São Miguel de Alcainça, na Malveira e em Cheleiros). Nesta sequência, foi entregue à Direção Geral do Património Cultural o relatório final.

Teve início uma nova empreitada na Póvoa da Galega, com o acompanhamento arqueológico deste Parque Urbano.

Na área do Penedo do Lexim iniciou-se um trabalho arqueológico, de acompanhamento das intervenções do restauro de dois moinhos centenários.

Ao nível do trabalho de laboratório foram lavadas, estudadas e inventariadas 1.563 peças arqueológicas.

Decorrendo das celebrações do “Bicentenário de Napoleão” e da candidatura à “Rede das Invasões Francesas”, ficou estabelecida a conceção de um jogo em parceria com a Science4you, intitulado “Napoleão Bonaparte: o princípio do fim”. A conceção e produção de conteúdos para este jogo, ficou a cargo de uma equipa intermunicipal da qual a área de arqueologia do Município faz parte. Estão presentes, também, os Municípios de Almeida, Lourinhã, Mealhada e Sobral de Monte Agraço.

Os Fortes do Circuito da Enxara do Bispo – Forte Grande e Forte Pequeno, foram também alvo de monitorização e arranjo de todas as suas estruturas de madeira, assim como, da substituição dos painéis explicativos que se encontravam danificados por atos de vandalismo.

No âmbito da organização arquivística registou-se um total de 2.778 processos, de fevereiro a março de 2021. Por sua vez, da integração entre a aplicação de gestão documental e a aplicação do Arquivo, foram criados 2.539 registos. Foram disponibilizados *online*, 2.656 ficheiros.

Neste período, registou-se um total de 967 pedidos de processos ao Arquivo Municipal, por parte dos serviços.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

Os serviços remeteram para o Arquivo Municipal 419 U.I. /6,00 ml (metros lineares) sob a forma de caixas, pastas e processos.

No que diz respeito ao catálogo do Arquivo, foi registado um total de 50.328 visualizações, representando 2.682 utilizadores e 4.755 sessões.

Decorre a descrição dos processos de atribuição de matrícula de ciclomotor, num total de 152 caixas, da qual resultou, até ao momento, um total de 12.812 processos descritos, faltando 42 caixas para a sua conclusão, cujo objetivo visa a sua desmaterialização e disponibilização *online*, procedimento já iniciado, contando com 639 ficheiros *PDF* disponíveis.

3. DESPORTO

Na sequência da publicação do Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, e de acordo com as diretrizes da Direção Geral da Saúde, durante o período em análise, foi determinado o encerramento das Instalações Desportivas Municipais e subsequente suspensão de todas as atividades desportivas. No entanto, no âmbito da promoção da prática desportiva, a decorreram as seguintes atividades:

No Parque Desportivo Municipal de Mafra

- Estádio:

Ao longo deste período, realizaram-se cinco jogos de futebol, nomeadamente:

Data	Clube Visitado	Clube Visitante	Participantes	Publico
02/fev.	Jogo C. D. Mafra	Cova da Piedade, Sad	110	0



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

14/fev.	Jogo C. D. Mafra	Leixões Sport Clube Futebol, Sad	125	0
28/fev.	Jogo C. D. Mafra	Futebol Clube Penafiel , Sad	70	0
15/mar.	Jogo C. D. Mafra	CD Feirense , Sad	77	0
29/mar.	Jogo C. D. Mafra	Futebol Clube Porto, Futebol Sad	106	0

Neste período de tempo, os técnicos afetos à Unidade de Desporto mantiveram duas equipas em colaboração com o Centro de Saúde de Mafra, uma com o intuito de dar apoio na realização dos contactos telefónicos para preenchimento dos Questionários de Avaliação de Risco e Rastreamento de Contactos para a COVID-19 e outra no agendamento do processo de vacinação. Foram, também, disponibilizados vários técnicos para auxílio ao Centro de Vacinação instalado no pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra.

No âmbito da aplicação móvel (APP) "*Mafra & Ericeira Experience*", foi elaborado um grupo de trabalho constituído por diversos técnicos da área que, através de contactos telefónicos com os setores do alojamento, da restauração e da animação turística, pretenderam sensibilizar os proprietários a aderirem à aplicação em questão e ao Cluster do Turismo *Outdoor*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

1. AÇÃO SOCIAL

Do conjunto das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Ação Social, destaca-se a I fase de candidaturas ao Programa Arrendar, que decorreu de 26 de janeiro até 24 de fevereiro, tendo sido rececionado um total de 138 candidaturas.

Visando o reforço dos apoios e medidas nesta fase de pandemia, foram ainda asseguradas as seguintes medidas/ iniciativas:

No que diz respeito ao AJUDAR+, constituindo-se esta uma resposta de apoio extraordinário às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica, mediante a emissão de vales que podem ser descontados no supermercado, os serviços registaram, entre fevereiro e março, 117 candidaturas. Deste universo, 74 foram objeto de deferimento, num montante global de apoio no valor de 24 364€, e 43 foram alvo de indeferimento ou exclusão, por não cumprimento do disposto no Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, que se constitui como normativo de suporte ao apoio em presença.

No âmbito da atividade "Vamos por si: ao supermercado e à farmácia", a qual visa prestar auxílio aos munícipes com mais de 65 anos e/ ou em situação de isolamento social, substituindo-os nas suas deslocações ao supermercado e à farmácia, registaram-se e diligenciaram-se nos meses em apreço, 32 solicitações.

Relativamente à linha de apoio psicológico, a "Linha que nos une", a mesma registou por sua vez, 11 atendimentos no período em análise.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

No âmbito dos protocolos estabelecidos com a Associação Dignidade, para atribuição de cartões da rede solidária do medicamento, para acesso gratuito a medicamentos comparticipados pelo SNS e prescritos por receita médica, foram atribuídos 8 novos cartões a munícipes carenciados.

A par das referidas iniciativas, os Serviços mantiveram os atendimentos diários e regulares aos munícipes, destacando-se os resultantes de pedidos de apoio social de géneros alimentares (35) e ao nível habitacional (22).

No que concerne à avaliação dos pedidos de atribuição de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de água e saneamento, foram rececionadas 29 candidaturas, tendo sido deferidas 9 por carência (Tarifa Social), e 15 por critério numeroso (Tarifa Família Numerosa). As restantes 5 foram indeferidas, por falta de entrega de documentação para a devida instrução e/ ou por apresentarem capitação superior ao valor da Pensão Social mínima do regime não contributivo da Segurança Social (211,79€).

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 415 atendimentos, na sua maioria via telefone.

2. APOIO INSTITUCIONAL

Considerando as atribuições da Unidade de Apoio Institucional, designadamente no que respeita ao apoio às Associações, destaca-se, no período em apreço, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário às Associações do Concelho, contemplando 63 associações e traduzindo-se num apoio global no valor de 118 732€.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

Complementar a uma ação social alargada e comunitária, realizaram-se duas novas sessões da Academia de Liderança Colaborativa, que decorreram nos dias 12 de fevereiro e 12 de março, subordinadas aos temas, respetivamente, "autoconfiança" e "resiliência", e contaram com a participação de 27 colaboradores na sessão de fevereiro e 24 colaboradores na sessão de março, entre técnicos e responsáveis de equipas de trabalho.

No âmbito do apoio às entidades Mediadoras do FEAC/ POAPMC, foi realizada reunião de acompanhamento da medida no dia 26 de março, visando dar conhecimento de que o apoio em bens alimentares a mais 455 beneficiários, que iniciou em agosto de 2020, se prolongaria até junho de 2022, de acordo com as indicações do ISS, IP.

Visando o reforço das medidas de apoio às IPSS, no âmbito da minimização dos impactos da pandemia COVID19, foi deliberado um apoio financeiro extraordinário, às Instituições com valências de infância e idosos, no valor global de 153 450€.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

1. EDUCAÇÃO

O período em apreço ficou marcado pela suspensão das atividades educativas e letivas, em regime presencial, dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, até ao dia 12 de março, nos termos do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, e consequentemente pela suspensão dos serviços da Componente de Apoio à Família (Refeições e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

Prolongamento de Horário da manhã e da tarde) e dos Transportes Escolares, bem como o cancelamento das Atividades na Interrupção Letiva do Carnaval (também em virtude da publicação do novo calendário escolar para o ano letivo de 2020/ 2021 – Despacho n.º 1689-A/2021, de 12 de fevereiro).

Não obstante, e na sequência da suspensão das atividades e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nos termos do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação dada pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, deu-se continuidade ao apoio alimentar, às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, beneficiados pelos Escalões A e B da Ação Social Escolar, tendo sido abrangidas, a partir do dia 2 de fevereiro, uma média de 486 crianças ao longo de sete semanas, finalizando esta modalidade de apoio com a retoma da atividade letiva presencial. Este apoio alimentar foi prestado na modalidade de refeições refrigeradas e/ ou congeladas e foram disponibilizadas um total de 34.050 refeições.

Por forma a apoiar os alunos neste segundo período de confinamento pautado pela suspensão das atividades letivas presenciais e consequente ensino à distância, e de modo complementar ao programa tecnológico do Ministério da Educação, o Município de Mafra procedeu à cedência, em regime de empréstimo, de 112 equipamentos informáticos (portáteis, híbridos e *tablets*) e de 110 *hotspots* de dados de internet, aos alunos dos agrupamentos de escolas que manifestaram essa necessidade, priorizando-se aqueles que estavam abrangidos pelos Escalões A e B da Ação Social Escolar.

Por fim, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 31.º-B do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, na redação dada pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, a Creche de Mafra continuou disponível para o acolhimento dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

filhos, ou outros dependentes a cargo, de trabalhadores cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos, na sequência da suspensão das atividades de apoio à primeira infância, num total de 27 crianças.

Após a retoma da atividade letiva presencial, no âmbito dos serviços da Componente de Apoio à Família, encontravam-se inscritas 4.781 crianças/dia no serviço de refeição (1.605 crianças na educação pré-escolar e 3.176 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.248 crianças/dia nas atividades de prolongamento de horário da tarde (827 crianças na educação pré-escolar e 421 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). No prolongamento de horário da manhã (das 7h30 às 8h00) encontravam-se inscritas 253 crianças em 18 estabelecimentos de educação e ensino (172 a frequentar a educação pré-escolar e 81 a frequentar o 1.º ciclo do ensino básico).

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, entre os dias 29 de março e 1 de abril, realizaram-se as Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa, subordinadas ao tema "Educação para a Cidadania", que contaram com uma média de 290 crianças e alunos inscritos, por dia, nos seguintes estabelecimentos de educação e de ensino: Escola Básica da Ericeira (EB e JI), Escola Básica da Malveira (EB e JI), Escola Básica Professor João Dias Agudo – Póvoa da Galega (EB e JI), Escola Básica Dr. Sanches de Brito – Mafra (EB e JI), Escola Básica Hélia Correia – Mafra, Escola Básica das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros (EB e JI), Escola Básica n.º 1 da Venda do Pinheiro e Jardim de Infância da Venda do Pinheiro.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, contava-se um total de 438 crianças (25,2%), das quais 215 beneficiavam do Escalão A (12,4%) e, portanto, eram concedida a gratuidade das refeições e 223 beneficiavam do Escalão B



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

(12,8%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, contava-se um total de 858 alunos (24,5%), dos quais 465 encontravam-se posicionados no escalão A (13,3%) e, portanto, era-lhes concedida a gratuidade das refeições e 393 beneficiam do escalão B (11,2%) e, como tal, era-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

Procedeu-se à distribuição de cerca de 43 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No âmbito do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, foram realizados 20 atendimentos sociais: 15 referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas), três referentes a apoios alimentares durante a suspensão das atividades educativas e letivas presenciais e dois referentes a pequenos-almoços.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontravam-se inscritos 2.489 alunos (19,0% do número total de crianças e alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e de ensino) dos quais 501 frequentavam as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (9,6%); 865 frequentavam as Escolas Básicas do 2.º e 3.º ciclo (24,7%) e 1.123 as Escolas Secundárias do Concelho de Mafra (38,1%). Existiam, ainda, 41 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.

No que respeita à Creche de Mafra, encontravam-se inscritas 108 crianças, assim distribuídas: 17 na valência de Berçário e 91 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 96,4%.

Em estreita colaboração com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, procedeu-se à sistematização e ao envio de informação relativa ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

pessoal não docente, a fim de ser garantida a testagem e, em momento posterior, a vacinação contra a COVID-19.

No dia 11 de março, reuniram-se os representantes da Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular, à distância, de forma síncrona, para a 29.ª reunião, tendo como objetivo efetuar o balanço da implementação e funcionamento destas atividades durante o 2.º período letivo.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 64.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 18 de março, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 8 de março (Escola Secundária José Saramago – Mafra); 10 de março (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 23 de março (Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena – Malveira) e 24 de março (Agrupamento de Escolas da Ericeira).

2. JUVENTUDE

No seguimento das medidas implementadas no âmbito da aplicação do Estado de Emergência, o Espaço GO esteve encerrado ao público nos meses de fevereiro e de março, não se verificando utilizações presenciais. No entanto, o atendimento foi mantido por via telefone ou chat de conversação *online* (portal M), bem como por videoconferência, contabilizando-se 239 atendimentos telefónicos.

Procedeu-se à reformulação do calendário da iniciativa Assembleia Municipal Jovem. Assim, a fase de apuramento e de votação das propostas, por escolas, decorrerá até ao dia 30 de abril. Até ao dia 7 de maio, decorrerá a submissão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

das propostas, através de formulário próprio no *site* da Câmara Municipal. A sessão da Assembleia Municipal Jovem de Mafra foi reagendada para o dia 4 de junho.

Realizou-se, no dia 3 de fevereiro, a 17.^a reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, que versou sobre o Formato das Jornadas da Juventude 2021. Foi, ainda, apresentado um conjunto de informações gerais relevantes no âmbito da juventude.

No dia 1 de fevereiro, das 14h30 às 16h00, através da plataforma *TEAMS*, realizou-se a primeira reunião periódica da rede PONTO JA da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Esta reunião, que visou a partilha de ideias e de boas práticas, valorizando o trabalho em conjunto, teve a seguinte ordem de trabalhos: 1) balanço da atividade geral da Rede PONTO JA de Lisboa e Vale do Tejo referente a 2020; 2) partilha de alguns programas e iniciativas que o Instituto Português do Desporto e Juventude/ Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo/ Centro de Juventude de Lisboa e os parceiros PONTO JA pretendem implementar em 2021; e 3) partilha de dúvidas e expectativas para 2021.

No dia 27 de fevereiro, reuniu o júri da 1.^a Bienal de Jovens Criadores de Mafra composto pelo artista plástico Mário Lino e os professores Adriano Alcântara e Vítor Simões, deliberando, por unanimidade, atribuir os seguintes prémios: Escalão 1 (13 aos 18 anos) | Categoria 1 - Expressão plástica a Francisco Coelho Batalha, autor da obra "Pena"; Escalão 2 (19 aos 29 anos) | Categoria 1 - Expressão Plástica a Mafalda Adrahi Agostinho, autora da obra "Contos de Mulheres Mafrenses"; Escalão 2 (19 aos 29 anos) | Categoria 2 - Multimédia a Bárbara Rocha Cofones Ribas Lago, autora da obra "Cicatriz".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

Deliberou ainda, por unanimidade, atribuir menções honrosas a Afonso Carrôlo Gonçalves pela autoria da obra "Estou bêbado de Azueira, sinto-te em mim" e a Madalena Alves Hipólito pela autoria da obra "Paródia na Sala de Caça do Convento de Mafra".

Ainda durante o mês de fevereiro desenvolveu-se um conjunto de ações com vista à operacionalização do programa das Jornadas da Juventude, num formato exclusivamente digital, cumprindo o mote "Informar, Formar e Animar".

No dia 17 de março teve lugar a atividade "Conhece Um Testemunho, Descobre Uma Profissão", que decorreu em formato *on-line*, através da plataforma *Webex*. Esta iniciativa contou a presença de cinco oradores/profissionais que partilharam o seu percurso profissional com os 473 jovens participantes.

Entre os dias 22 e 27 de março teve lugar a Feira das Profissões. Esta iniciativa, totalmente *on-line*, contou com a participação de 660 jovens registados na plataforma, bem como de 95 entidades formadoras, entre elas escolas secundárias, profissionais, universidades, centros de formação profissional, Forças Armadas e de Segurança. No dia 24 de março, os jovens tiveram a possibilidade de interagir, através de chat e de videochamada, com as entidades participantes na Feira das Profissões *on-line*, podendo colocar as suas questões e esclarecer as suas dúvidas. No total, registaram-se mais de 5.200 visualizações das páginas das instituições participantes.

Nos dias 22 e 25 de março tiveram, ainda, lugar os *workshops* "Literacia Digital em tempos de Pandemia" e "Internet Segura" destinados ao público em geral e de participação gratuita.

No âmbito do programa das Jornadas da Juventude foi, ainda, disponibilizada a mostra virtual "Diários Gráficos", com trabalhos realizados por alunos do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL (29 DE ABRIL DE 2021)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO DE 2021)

3.º ciclo do ensino básico (disciplina de Educação Visual) da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena - Malveira, no *site* da Câmara Municipal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

(1 de fevereiro a 31 de março de 2021)



NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO

Prestando todo o apoio necessário às diversas unidades orgânicas do DUOMA, o Núcleo de Apoio Técnico, designado abreviadamente por NAT, efetua um grande número de tarefas relacionadas com a correspondência recebida e expedida do departamento, no Sistema de Gestão Documental, podendo também ser salientado o vasto apoio que é prestado no âmbito dos processos de lançamento de concursos públicos ou ajustes diretos de empreitadas de edifícios municipais e infraestruturas municipais do DUOMA.

Área Administrativa

Descrição	De 1 de fevereiro a 31 de março 2021
N.º de processos tramitados	313
N.º de correspondência expedidas	1791

Empreitadas

Descrição	De 1 de fevereiro 31 de março de 2021
Auto de Medição	8
Conta Corrente	3
Conta Final	7
Receção Provisória	4
Receção Definitiva	11
Consignação	7
Libertação Caução	4
Comunicação de Abertura de Estaleiro	3

UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

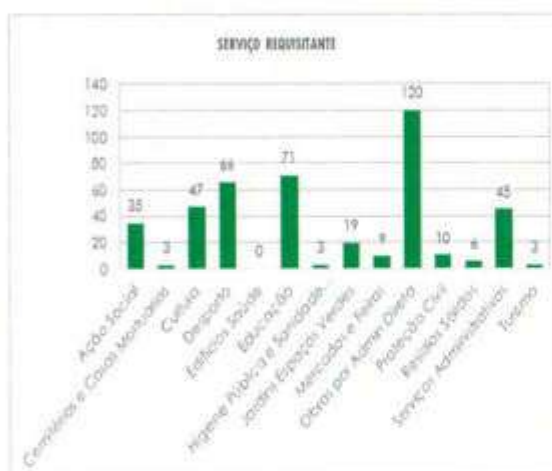
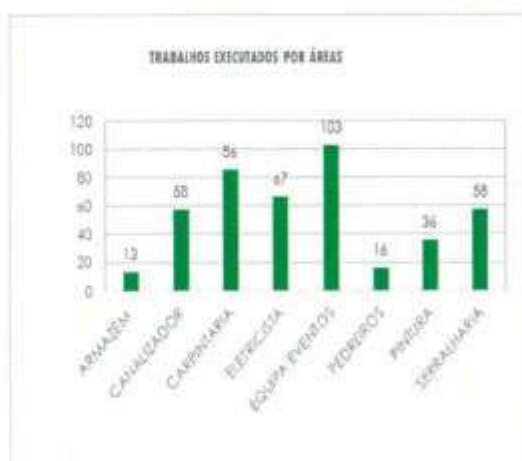
CAP.I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:



SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	EQUIPA EVENTOS	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social		10	7	6	7	1	2	2	35	8,01%
Cemitérios e Casas Mortuárias		2					1		3	0,69%
Cultura		3	14	6	16	1	5	2	47	10,76%
Desporto	3	4	6	16	17	1	8	11	66	15,10%
Edifícios Saúde									0	0,00%
Educação	7	16	21		2	2	4	19	71	16,25%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária			1	1			1		3	0,69%
Jardins Espaços Verdes	1	4	5	1		2	3	3	19	4,35%
Mercados e Feiras		6						3	9	2,06%
Obras por Admin Direta	1	5	20	15	54	7	10	8	120	27,46%
Proteção Civil		3	2	2	1			2	10	2,29%
Resíduos Sólidos						2	1	3	6	1,37%
Serviços Administrativos	1	5	10	20	5		1	3	45	10,30%
Turismo					1			2	3	0,69%
Trab. Executados Entre 01/02/2021 a 31/03/2021	13	58	96	67	103	16	36	58	437	
Taxa de Execução	2,97%	13,27%	19,68%	15,33%	23,57%	3,66%	8,24%	13,27%		



UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta sete temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.



O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da Autarquia apresenta 17 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia.

No mês de fevereiro foram acrescentados dois tipos de elementos, "Ecocentros" e "Máquinas de Depósito de Garrafas/ Latas" na camada de informação de edição no tema de Ambiente, a saber "Instalações", permitindo ao serviço manter atualizada a base de dados através do portal.

Também durante o mês de fevereiro foi colocada uma nova camada de informação para edição no tema de Infraestruturas, saber "Parque Luminárias LED", permitindo ao serviço fazer a inserção de elementos existentes no terreno em formato de base de dados georreferenciada através do portal.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA USIG

2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	Fev. 2021	Mar. 2021
Obras Particulares - OP	144	177
Loteamentos Particulares - LP	7	19
Requerimentos Diversos - RD	2	7
Outras Obras - RO	3	2
Viabilidades - VO - VL - VI	23	20
Outros Tipos	0	0
Total de Informações	179	225



2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	Fev. 2021	Mar. 2021
Obras Particulares - OP	51	70
Certidões - RD	28	51
Atribuição	2	5
Outros	0	0
Total de Informações	81	126

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	Fev. 2021	Mar. 2021
N.º de Pedidos de Informação Digital	20	21
N.º de Exportações de Informação Digital	477	410
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	31	0
N.º de Processos Georreferenciados	102	100
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	100	104
N.º de Arruamentos - Reorganização da BD	0	0

No que se refere ao N.º de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao N.º de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das base de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada



probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	01.02.2021 - 31.02.2021
Processos Obras Particulares	1189
Total	1189

2 - Indicadores dos Serviços Administrativos de Obras e Loteamentos

Descrição	01.12.2020 a 31.01.2021
Informações administrativas prestadas sobre processos	1762
Registo de pareceres externos	450
Emissão de certidões	135
Emissão de alvarás de obras	94
Emissão de Aditamentos a alvarás de obras	43
Emissão de licenças especiais	24
Emissão de alvarás de alteração à utilização	5
Emissão de alvarás de utilização	79
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	6
Admissão de comunicações prévias de obras	7
Emissão de alvarás de loteamento	0
Emissão de aditamentos alvarás de loteamento	0
Notificações aos contribuintes	1639



UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. – Monitorização e avaliação do Plano Diretor Municipal

Conclusão da discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a 2 de março 2021, conforme aviso n.º 767/2021, de 12 de janeiro.

Elaboração da versão final do REOT e do relatório de ponderação da discussão pública e envio para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, elaborados em cumprimento do n.º 3 e 5 do art.º 189.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

1.1.2. – Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra para o território municipal

- Organização das sugestões/ reclamações no âmbito do procedimento de alteração do PDM de Mafra, de 01/11/2020.
- Conclusão final da proposta prévia de alteração do PDM – planta de ordenamento (carta de classificação e qualificação do solo), relativamente ao solo rústico, solo urbano e perímetros urbanos.
- Elaboração do Relatório de Proposta de Alteração, com definição dos Critérios e Parâmetros de Alteração do PDM, nos termos do RJIGT e de acordo com a proposta CCDRLVT, para cada um dos núcleos urbanos e aglomerados rurais.
- Retificação da planta de ordenamento (carta de património e carta de riscos) e da planta de condicionantes (carta de servidões e restrições de utilidade pública).

1.1.3. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território (Plano Diretor Municipal)

Descrição	01.02.2021 - 31.03.2021
Processos RD	33
Total	33



1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. – Unidade de Execução

Análise contínua de situações potenciais para o desenvolvimento de unidade de execução.

1.3. – Regeneração Urbana

1.3.1. – Operação de Reabilitação da ARU Ericeira II

Desenvolvimento e apresentação de propostas de intervenção do espaço público e da rede viária para a ARU Ericeira II, aprovada e publicada através do aviso n.º 1266/2019, 21 janeiro.

1.3.2. – Operação de Reabilitação da ARU Sobreiro/Achada/Caeiros

Desenvolvimento e apresentação de propostas de intervenção para a ARU SAC, aprovada e publicada através do aviso n.º 6338/2018, 14 maio.

1.3.3. – Operação de Reabilitação da ARU de Cheleiros

Desenvolvimento de propostas de intervenção para a ARU Cheleiros, aprovada e publicada através do aviso n.º 6320/2020, 15 abril.

1.3.3. – Estratégia de Reabilitação Urbana

Conclusão da Estratégia de Reabilitação Urbana para o território municipal, para aprovação em Assembleia Municipal.

1.3.4. – Programa Mafra Requalifica

Gestão do Programa Mafra Requalifica 2020-2021 (análise e avaliação de candidaturas ao programa, vistoriais, avaliação das fichas do estado de conservação e instrução de documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação).

Descrição	01.02.2021 - 31.03.2021
Candidaturas registadas	72
Total	72



1.3.5. – Alojamento Local

Não foram realizadas vistorias neste mês, devido à atual situação epidemiológica.

Descrição	01.02.2021 - 31.03.2021
Vistorias realizadas	0
Total	0

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas

Avaliação da estratégia municipal para efeitos de revisão.

2.2 – Real Edifício de Mafra - Candidatura – Património da Humanidade (UNESCO/ ICOMOS)

- Apoio ao início dos trabalhos relativos ao Claustro do Convento.
- Elaboração conjunta com a UEV (Unidade de Espaços Verdes), do levantamento do sistema hidráulico do Jardim do Cerco e breve resumo de funcionamento até à atualidade.

2.3 – Projetos do Litoral

- Acompanhamento do parque ecológico da Empa/ Ericeira, relativamente à instalação do Centro Interpretativo dos Sistemas Costeiros e à regeneração dos sistemas naturais e dos percursos de interpretação ambiental, nos termos da instrução da comunicação prévia à REN em cumprimento do RJREN e do POC-ACE.
- Retificação do projeto do Matadouro, para apresentação às entidades representativas do interesse público (ERIP), na sequência dos pareceres das entidades, designadamente APA, ARS e CCDRLVT.
- Apoio ao Projeto da Praia do Sul, face aos pareceres das entidades (ERIP).
- Apoio ao projeto do Parque Urbano da Póvoa da Galega, face aos pareceres das entidades (ERIP), designadamente APA e CCDRLVT.



2.4 – Projeto ROBUST - LivingLAB - CCDRLVT

Participação no projeto ROBUST, através do tema Economia territorial para a valorização dos Serviços de Ecossistemas, desenvolvimento de *workshop*.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

1.1 – Remodelação do Edifício da Antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento

O edifício está em fase de conclusão, estando em curso trabalhos correspondentes à cobertura, às instalações elétricas, aos revestimentos e aos equipamentos. Estão também em execução os arranjos exteriores.

1.2 – Remodelação do Mercado Municipal de Mafra

Foi obtido o visto do Tribunal de Contas, devendo a obra ter início a curto prazo.

1.3 – Estrutura temporária para implantação do Mercado Municipal de Mafra

Foi reformulado o projeto de implantação da estrutura provisória do mercado, que deverá receber o mercado enquanto decorrerem as obras de remodelação das atuais instalações.

1.4 - Quinta de Santo António - Venda do Pinheiro

Estão em curso os trabalhos de requalificação da Capela da Nossa Senhora de Monte Carmo e está a ser elaborado o projeto de requalificação dos restantes espaços da Quinta de Santo António.

1.5 – Arquivo Municipal

O projeto base de arquitetura foi reformulado e concluído. Está a decorrer o projeto de execução, bem como os projetos das especialidades.

1.6 – Edifício Municipal Multiusos na Póvoa de Cima - Mafra

Foi elaborado o projeto de arquitetura do edifício e está em fase de conclusão a execução dos projetos das especialidades.



CAP. II – EDUCAÇÃO

2.1 – Diversas Escolas de Ensino Pré-escolar e Básico do 1.º Ciclo

Foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação nas diversas escolas.

CAP. III – HABITAÇÃO

3.1 - Habitações Sociais

3.1.1 - Beneficiações e Manutenções

Foram efetuadas beneficiações e manutenções em diversas habitações de âmbito social.

CAP. IV – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1 - Passeio Pedonal entre a Barreiralva e a Murgeira

Encontra-se em curso o estudo prévio.

4.2 – Passeio Pedonal ao longo da E.M. 620 entre a rotunda da Barreiralva e os Casais de Monte Bom nas Freguesias de Mafra e Santo Isidoro

Foi elaborado o projeto.

4.3 - Paragem para autocarros com baía paralela à Rua 25 de Abril, na Malveira

Foi dado início ao processo tendo como objetivo relocalizar a paragem dos autocarros.

4.4 – Parque Canino na Praceta das Margaridas – Ericeira

Foi concluído o projeto base.

4.5 – Parque Baltazar Rolo Luís – São Miguel de Alcainça

Encontra-se em elaboração o projeto de execução e de especialidades do estudo paisagístico elaborado para um terreno municipal sito em Alcainça.



CAP. V – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

5.1 – Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

Prosseguem os diversos trabalhos de infraestruturas (redes de abastecimento de água e gás, drenagem de águas pluviais e residuais e ainda de eletricidade e telecomunicações) e estão em curso trabalhos de aplicação de revestimentos.

5.2 – Parque Urbano da Póvoa da Galega - ValorRio

Foi obtido o visto do Tribunal de Contas.

Procedeu-se à consignação da empreitada, estando a decorrer os respetivos trabalhos.

5.3 – Parque Ecológico da Ericeira

Prossegue a execução de algumas melhorias ao Projeto Base, tendo em consideração as solicitações da APA e CCDRLVT.

5.4 – Rua das Escolas, na Malveira

Na sequência da demolição de um edifício municipal existente no local, foi revisto o projeto dos arruamentos, dos estacionamento e dos passeios.

5.5 – Remodelação do espaço de jogo e recreio do Parque de Santa Marta - Ericeira

Os trabalhos foram concluídos.

5.6 – Passeio entre a Rua do Castelo e a rotunda de Santa Bárbara

Foi concluída a aplicação do pavimento betuminoso na parte viária.

5.7 – Reformulação da Rotunda da Rua Almirante Gago Coutinho – Mafra

A empreitada está na fase de conclusão, estando em curso trabalhos de revestimentos, espaços verdes e acabamentos.

5.8 – Prolongamento da Rua António Monteiro Alves até ao nó de ligação da Rua Escritora Hélia Correia – Mafra

No seguimento do projeto para instalação do Arquivo Municipal, laborou-se um estudo para requalificar toda a envolvente deste edifício.



CAP. VI – DESPORTO, RECREIO E LAZER

6.1 - Diversas Instalações Desportivas Municipais

Foram executados trabalhos de conservação e beneficiação nas instalações desportivas municipais.

6.2 – Instalações desportivas do campo de futebol José Alegre, na Malveira

Foi efetuado o levantamento do edificado existente e elaborado o projeto de arquitetura para submissão do processo ao licenciamento do estádio.

CAP. VII – CULTURA

7.1 - Real Edifício de Mafra– Instalação do Museu Nacional da Música

Prossegue a execução o projeto de arquitetura.

7.2 - Diversos Edifícios

Foram executados os trabalhos de conservação e beneficiação nos diversos edifícios culturais municipais.

7.3 - Centro de Exposições

Deu-se início ao processo, tendo como objetivo executar o Centro de Exposições.

7.4 - Universidade da Música

Iniciou-se o processo, tendo como objetivo executar a Universidade da Música.

CAP. VIII – TURISMO

8.1 – Reabilitação e Ampliação do Apoio de Praia (Virtual) - praia do Sul

Foram executados os movimentos de terras e a estrutura correspondente à reabilitação do edifício.

CAP. IX – INDÚSTRIA E ENERGIA

9.1 – Iluminação Pública

9.1.1 – Construção e Infraestruturas

9.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à EDP Distribuição a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.



CAP. X – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

10.1 – Sinalização e Trânsito

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de obras na via pública.
- Planeamento de cortes/ condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos;
- Articulação com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) nos pareceres sobre as alterações de horários de carreiras de transporte público.

CAP. XI – OBRAS COERCIVAS

11.1 Espaços Exteriores de Loteamento Urbano, na localidade do Sobreiro – LP 18/2000

Após atualização do mapa de trabalhos, deu-se início ao processo inerente à execução dos trabalhos em falta.

CAP. XII – DIVERSOS

12.1 - Informações prestadas em processos de obras particulares pela área de projeto (desenhadores e topógrafo)

Descrição do tipo de processo	Indicador
Processos Requerimentos Diversos - RD	2
Processos Obras Particulares - OP	51
Processos Viabilidade de Obras - VO	6
Total	59

12.2 – Levantamentos executados pelos serviços de topografia

Descrição do levantamento topográfico	Indicador
Levantamentos topográficos no Parque Desportivo Municipal de Mafra, no âmbito dos serviços de arqueologia (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
Levantamento topográfico de arruamento para estudo de beneficiação, sito na Quinta de São João – Milharado (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Levantamento topográfico do Art.º Rústico 68 da Secção H da Freguesia de Santo Isidoro, no âmbito do pedido de Certidão de Cedência, processo RD-194/2015 (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
Levantamento topográfico do Art.º Rústico 222 da Secção F, sito em Vale Baião, Casal das Fontainhas – Mafra, no âmbito do pedido de Certidão de Cedência, processo RD-1362/2020 (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
Levantamento topográfico de uma zona da CRIMA – Mafra, processo LP-60/79, no âmbito do pedido de Certidão de Cedência (trabalho de campo e trabalho de desenho).	1
Total	6

CAP. XI - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	1.169,20 ton.	Concluído
(ceifa de ervas)	72.623,00m2	Concluído
Arruamentos		
Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Encarnação		Em execução
Alargamento da estrada da Cachoeira à Ribeira – Milharado		Em execução
Pavimentação de arruamentos no Casal do Mota - Sobral da Abelheira		Em execução
Execução de arranjos exteriores na Rua Principal – Casais da Areia		Em execução
Execução de via de circulação pedonal na Rua do Miramar - Ericeira		Em execução
Requalificação do Caminho Municipal 1182 - execução de drenagens pluviais, alargamentos e repavimentação		Em execução
Pavimentação da zona de circulação pedonal entre Encarnação e Barril		Concluído
Pavimentação de um troço da E.M. 616 entre a Cabeça Alta e o Cruzamento com a E.M. 620-1		Concluído
Pavimentação de arruamentos em Fonte Boa da Brincosa		Concluído
Pavimentação de caminho entre a Cachoeira e o limite do Concelho		Concluído
Pavimentação da Rua das Lombas - Ericeira		Concluído
Sinalização e Trânsito		
Execução de sinalização horizontal em várias estradas do Concelho		Concluído



Infraestruturas Diversas		
Trabalhos de construção civil em várias Infraestruturas Municipais		Em execução
Execução de muralha em pedra e arranjos envolvente - Encarnação		Concluído

DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestação de Serviços para “Limpeza e higienização das instalações do Mercado Municipal da Ericeira” - A decorrer.

Empreitada para “Requalificação do Largo da Igreja da Encarnação” – Freguesia da Encarnação - Em fase de Concurso.

Prestação de Serviços para Elaboração do Plano Municipal de Redução de Ruído do Concelho de Mafra - A decorrer.

Prestação de Serviços para “Limpeza e higienização das instalações do Mercado Municipal da Ericeira” - A decorrer.

Prestação de Serviços em regime de avença - Técnico Superior de Ambiente - A decorrer.

Prestação de serviços para Controlo de Pragas na área do Município de Mafra - 2021, 2022, 2023 - A decorrer.

Empreitada de Construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira - A decorrer.

Procedimento para a aquisição de 180 contentores recolha seletiva - Em fase de Concurso.

Aquisição de leitor de chip's de identificação eletrónica, para o CROAMM - A decorrer.

Proposta para aquisição de suportes de contentor de 800lts. - A decorrer.



Aquisição de baldes castanhos de 7 litros a servir de suporte à separação de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) - Em fase de Concurso.

Aquisição de Rolos de Sacos Verdes para a Recolha Seletiva de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) - Em fase de Concurso.

Aquisição de serviços de Sensibilização para a Recolha Seletiva e Valorização na origem biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) - Em fase de Concurso.

Aquisição de compostores comunitários para Valorização na origem de biorresíduos (no âmbito da candidatura POSEUR 11-2020-15) - Em fase de Concurso.

Empreitada para "Requalificação do Adro da Igreja de Santo André" na Freguesia de Mafra - Em fase de Concurso.

Aquisição de contentor recondicionado - Associação Adoromimos - Executado.

Procedimento de aquisição de serviços de limpeza urbana com varredora mecânica - Em fase de Concurso.

Aquisição de estruturas de proteção para os equipamentos de depósito de garrafas de bebidas e latas, no âmbito do projeto de "MAFRA Reciclar a valer +" - Em Curso.

Prestação de Serviços de Limpeza das Praias do Concelho de Mafra - 2021 - Em fase de Concurso.

Aquisição de consumíveis para as Máquinas de depósito de garrafas de bebidas e lata - Em Curso.

Procedimento de aquisição de componentes para contentores subterrâneos - Em fase de Concurso.

Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos, de entretenimento e de mobiliário urbano - Parque Santa Marta - Em fase de Concurso.



Procedimento de aquisição de sinalética informativa - Em fase de Concurso.

Ecos de cor, maфра em flor - aquisição de petúnias - Em fase de Concurso.

Procedimento de aquisição 5 conjuntos de contentores semienterrados - Em fase de Concurso.

Aquisição, em regime de Fornecimento Continuado, de fitofármacos naturais para eliminação de ervas infestantes - Em fase de Concurso.

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. I.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Maфра (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	12	SAÍDAS	Restituídos	1
	Vigilâncias Clínicas	2		Adotados	15
	Entregues por Particulares	3		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras (MN)	7
Total de Entradas		17	Total de Saídas		23

População no CROAMM a 31/03/2021	47
Média de permanência no CROAMM (dias)	55

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	1	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	1
	Entregues por Particulares	2		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	0		Outras (MN)	2



Total de Entradas	3	Total de Saídas	3
População no CROAMM a 31/03/2021	0		
Média de permanência no CROAMM (dias)	5		

Outras atividades:

- Informações em sistema de Gestão Documental: 172
- Informações urbanismo (Processos de Obra Particular): 1
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 4
- Aplicação de *microships* Câmara Municipal de Mafra: 118
- Esterilizações: 34 canídeos e 125 gatídeos (Através de Protocolos de colaboração, esterilizações no CROAMM e de animais adotados)
- Desparasitações: 16
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos): 62 (todos os animais entrados no CRO de 1/02 de 2021 a 31/03 de 2021 foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico)
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 1
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 2
- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 26 dias
- Inspeção sanitária em matadouros de ungulados: 0

CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL EM, que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, sempre que solicitada e/ ou necessária.



Obras e Atividades realizadas por Administração Direta

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
RSU - Construção - Cais de Contentorização de deposição Indiferenciada 2021	23
RSU - Construção - Cais de Contentorização de deposição Seletiva 2021	4
RSU - Exploração - Gestão do Parque de Contentores(Manut./Rep./Coloc.) 2021	7
Total de Obras	34

- Foram também prestadas 87 informações em processos de obras particulares e 646 informações em Sistema de Gestão Documental referentes a exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição seletiva de resíduos, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, 17 (dezassete) ecopontos completos de superfície, nas Freguesias da Carvoeira, Ericeira, Mafra, Santo Isidoro, UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, UF de Igreja Nova e Cheleiros e UF da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés;
- No âmbito de obras particulares, foi instalado 1 (um) ecoponto completo de superfície na UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

O relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, pela empresa adjudicatária SUMA, é apresentado no respetivo capítulo.

Recolha de Óleos Alimentares Usados

No período em apreço, foram recolhidos 2 459,2 kg de óleo alimentar usado existente na rede municipal (90 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra), apresentado um valor médio mensal similar à média mensal registada em 2020.

CAP. I.3 – UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO



No período em apreço, as principais tarefas desenvolvidas pelos serviços prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da Câmara Municipal de Mafra, as redes coletoras pluviais, e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, entre outros.

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA UNIDADE DE SANEAMENTO E PROJETO	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Construção/ Reparação de Rede(s) Pluviai(s)	2
Total de Obras	2

Foram também prestadas informações em processos de obras particulares e loteamentos num total de 474 informações e, via Sistema de Gestão Documental, prestadas 197 informações relativas às diversas temáticas da competência da Unidade de Saneamento e Projeto. Acompanhamento de empreitadas em curso no âmbito da temática de águas residuais pluviais.

Relativamente à gestão das redes públicas de drenagem de águas residuais pluviais, encontra-se em desenvolvimento a compilação de elementos de base para contratação externa do levantamento cadastral das redes públicas descritas.

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- Em articulação com a USP, a empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo dos SMAS – Águas de Mafra e nas Águas do Tejo Atlântico, S.A. encontram-se replicadas nos respetivos capítulos.



CAP. I.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

TRABALHOS EXECUTADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JARDIM DO CERCO

A vigilância do Jardim do Cerco foi assegurada por a escala rotativa, na zona da Portaria, poço, nora, *parterres*, espaço de jogo e recreio, parque de merendas e mata. O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 12 838 visitantes.

A manutenção e conservação do Jardim do Cerco, numa área total de nove ha, foi assegurada pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os trabalhos que se descrevem por cada área:

Manutenção e conservação do Jardim

- Manutenção e controlo do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas e alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Manutenção do sistema de rega dos relvados;
- Plantação de plantas anuais de floração de primavera nos canteiros do Jardim.
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Corte do buxo do Jardim do Cerco.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais;
- Limpeza do pavimento do espaço de jogo e recreio.

Mata do Jardim do Cerco

- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco, com eliminação de espécies infestantes (acácias), limpeza de ramos ladrões e remoção de



material combustível e limpeza de trepadeiras dos muros e ao redor do tronco das árvores.

Viveiros Municipais

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas.

Nas tarefas relativas ao viveiro municipal, destaca-se ainda que foram efetuadas sementeiras de plantas anuais, produzidas por estacaria 7 610 plantas, envazadas 7 772 plantas e sementeira de aproximadamente 16 000 plantas de floração anual de primavera, perfazendo um valor total de cerca de 28 382 exemplares. Da produção dos viveiros municipais, saíram um total de 15 270 plantas para manutenção dos espaços verdes.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MAFRA:

A manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal de Mafra, bem como do campo de jogos, numa área total de 22,8 ha, são asseguradas pelos jardineiros municipais, tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

Espaços ajardinados

- Controlo e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega e adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio/ Parque de merendas

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;



- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Património Arbóreo

Manutenção e conservação do património arbóreo existente.

Conclusão das podas de árvores e arbustos e topiária de sebes.

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE FLOREIRAS

Instalações Municipais

Manutenção, tratamentos fitossanitários e, nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior em instalações municipais.

Floreiras de exterior em passeios

Reformulação e manutenção de floreiras de exterior em passeios, num total de 86 espaços com floreiras, onde se realizaram as tarefas de rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação.

Floreiras em luminárias

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Vila de Mafra, na Praça da República, Rua Elias Garcia, Rua Serpa Pinto, Largo General Humberto Delgado e da Av. 25 de Abril, num total de 306 floreiras. Reformulação das taças com plantação de amores-perfeitos no princípio do mês de março.

ORNAMENTAÇÕES

Foram movimentadas 37 plantas ornamentais a título devolutivo em dois eventos.

ESPAÇOS VERDES MANTIDOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Atualmente, são mantidos pelos jardineiros municipais, 64 espaços por administração direta, nos quais foram executadas as tarefas normais de manutenção e conservação, bem como de reformulação de espaços verdes.

Outros trabalhos promovidos por administração direta

- Poda de 1 plátano no Largo da Feira – Malveira;
- Remoção de 3 grevíleas na Rua dos Carreirinhas – Sobreiro;
- Remoção de 1 choupo – Póvoa da Galega;
- Remoção de casulos de lagarta do pinheiro em exemplar de pinus – Avessada;



- Abate de plátano – Jogo da Bola – Ericeira;
- Corte de palmeira para a Basílica Remoção de plantas da Rotunda do Intermarché.

VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM PARQUES VERDES

Parque de Santa Marta

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal:

Espaços Ajardinados

- Detecção de anomalias no sistema de rega;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Identificação de anomalias;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais.

Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro

Vigilância, fiscalização e monitorização diária do parque, assegurada através de um funcionário municipal.

Manutenção e Conservação do Jardim

- Detecção de anomalias no sistema de rega e sistema de bombagem;
- Fiscalização da manutenção e conservação dos espaços ajardinados e relvados;
- Substituição de sacos das papeleiras;
- Limpeza do espaço do estacionamento;



- Verificação do estado de conservação dos equipamentos;
- Reporte de anomalias verificadas;
- Limpeza dos relvados, canteiros, arruamentos, bermas, travessias e sumidouros do Parque.

Espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ ou serralheiros municipais;

Informações

- Prestação de informação em 293 distribuições, em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental (EDOC link), no âmbito das atribuições da Unidade de Espaços Verdes.

ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES EXTERNA NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, EMPREITADAS E PROJETOS

Acompanhamento das empreitadas que se encontram a decorrer abaixo discriminadas:

- Empreitada de construção do Parque Urbano da Estrada do Rego – Ericeira;
- Empreitada para "Recuperação de Arranjos Exteriores do Parque de Santa Marta-Ericeira".

Trabalhos de manutenção de espaços escolares, culturais e complexos desportivos e espaços públicos

Fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção e conservação dos espaços verdes públicos que se encontram a decorrer:

- Contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes dos complexos escolares, culturais e complexos desportivos do Concelho de Mafra, abrangendo 46 espaços escolares;
- Contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes do Concelho de Mafra, abrangendo 76 espaços;



- Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes na Ericeira - Jardim da Bela Vista, Rotunda e envolvente ao Espaço Comercial do Continente;
- Prestação de Serviços de Conservação do Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro e Espaços Verdes do Eixo Viário Malveira - Venda do Pinheiro.

Apoio a Juntas/ Uniões de Freguesia

O apoio técnico às Juntas/ Uniões de freguesia, no âmbito da manutenção dos espaços verdes que se encontram delegados nessas edilidades, é realizado ao nível do fornecimento de material vegetal, conservação e manutenção, reformulação e execução de espaços e outras situações relativas à fitossanidade.

EXECUÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DE OUTROS TRABALHOS

- Elaboração conjunta com a Unidade de Planeamento e Ordenamento de Território, do levantamento do sistema hidráulico do Jardim do Cerco e breve resumo de funcionamento até à atualidade;
- Acompanhamento do estudo fitossanitário realizado por empresa externa, em alguns exemplares do Jardim do Cerco.

CAP. II.5 – UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental:

- Elaboração, em colaboração com a Divisão de Educação e Juventude, de candidatura ao Concurso de Boas Práticas ABAE - Biodiversidade.

Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho:

- Verificação e Atualização dos registos da base de dados do Projeto SIG "Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra" de acordo com o Mapa Receções provisórias e definitivas 2005 a 2019 (157 registos);



- Elaboração em colaboração com a Unidade de Eventos, de Guia e Metodologia para a avaliação e certificação da Sustentabilidade dos Eventos a decorrer na área territorial do concelho de Mafra, em curso.

Valorização das Linhas de Água:

- Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) "Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra":
 - Acompanhamento da conclusão dos trabalhos contemplados no período de garantia das Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" referente ao Rio Pequeno, Ribeira do Muchalforro, Rio do Sobral, e rio do Cuco com vista à receção definitiva;
 - Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das restantes Empreitadas de "Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra" que já foram alvo de receção provisória;
- Elaboração de projeto de engenharia natural de quatro troços do rio do Sobral (SAF01, SAF03, SAF04 e SAF05), identificados no âmbito do Projeto "peixes nativos (Ruivaco-do-Oeste)". SAF01 e SAF05 concluídos e SAF03 e SAF04, em curso;
- Plantações nas margens do rio pequeno no troço correspondente ao perímetro urbano da vila de Mafra (04/02/2021).

Praias:

- Galardões das Praias do Concelho de Mafra:
 - Colaboração da D.A. na Elaboração de documentação para candidatura ao programa Praia Acessível 2021 (INR/ABAE) para cinco praias do concelho de Mafra: Foz do Lizandro-mar, Algodio, Ribeira d' Ilhas, S. Lourenço e Calada (em curso);
 - Colaboração da D.A. na elaboração de documentação para candidatura ao programa Praia Saudável 2021 (fundação Vodafone) para cinco praias do Concelho de Mafra: Foz do Lizandro-mar, Baleia ou Sul, Ribeira d' Ilhas, S. Lourenço e Calada (em curso).



Informações/ Projetos:

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes: 175 informações prestadas no período em análise;
- Prestação de informação em diversos processos tramitados no sistema de gestão documental (EDOC *link*), no âmbito das áreas afetas à USA (45 distribuições);
- Projeto de Requalificação dos Espaços Verdes dos Loteamentos LP 20/2003 e LP 20/2006 na Murtinheira, em curso;
- Projeto do Parque Urbano de Alcaínça: Projeto de Execução em curso.

CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.

INTRODUÇÃO

O presente capítulo refere-se à atividade desenvolvida pela Águas do Tejo Atlântico S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Perra
- Barril
- Carvalhal
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/ Caneira Nova/ Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/ Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira



Neste âmbito estão em exploração 34 (trinta e quatro) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA

SUBSISTEMA DA ERICEIRA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III

Todas as propostas apresentadas a concurso foram excluídas, pois não cumpriam o estipulado no programa de concurso. Será agora iniciada a preparação do relançamento.

Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca

A 3 de novembro de 2020 foi aprovado pelo Conselho de Administração a abertura do concurso para a “Empreitada para Receção de Limpa Fossas – Ericeira e Alverca”.

O concurso foi publicado no dia 6 de novembro de 2020, prevendo-se a entrega das propostas para o dia 15 de dezembro de 2020. Verificando-se que não foram recebidas propostas, será lançado um novo procedimento concursal.

SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções

O projeto existente será objeto de revisão, tendo por base a solução que será definida em articulação com o Município de Mafra.

SUBSISTEMA DO CARVALHAL

TRABALHOS EM PREPARAÇÃO

Empreitada de Conceção/ Construção da Fábrica de Água de Carvalhal



Encontra-se pronto para lançamento o concurso para a Conceção/ Construção da Fábrica de Água de Carvalhal, aguardando-se atualmente a autorização relativa ao segundo pedido de reforço do investimento por parte do Concedente.

TRABALHOS CONCLUÍDOS

Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal

Conta final assinada a 17 de dezembro de 2020.

PEQUENOS SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

SUBSISTEMA DE A-DA PERRA

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de A-da-Perra

O contrato foi celebrado a 17 de dezembro de 2020 e a consignação da empreitada foi realizada a 18 de janeiro de 2021.

SUBSISTEMAS DE ERICEIRA E ENCARNAÇÃO

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Reparação e Substituição de Equipamentos nas Fábricas de Água de Ericeira, Encarnação e Torres Vedras

A empreitada foi consignada a 22 de maio de 2020, estando os trabalhos em curso.

SUBSISTEMA DO BARRIL

TRABALHOS EM CURSO

Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril

A consignação da empreitada foi realizada no dia 1 de julho de 2020, estando os trabalhos atualmente em curso.

SUBSISTEMA DA PÓVOA DA GALEGA

TRABALHOS EM FASE DE CONCURSO

Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega

A 21 de janeiro de 2021 foi aprovada, pelo Conselho de Administração, a adjudicação da empreitada.

O concurso encontra-se em fase de minuta do contrato.



Subsistemas do Município de Mafra – Carácter Geral

Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico

A 21 de janeiro de 2021 foi aprovada, pelo Conselho de Administração, a adjudicação da prestação de serviços com um prazo de execução de 3 anos.

A prestação de serviço encontra-se em fase de minuta de contrato.

Quadro resumo dos trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de janeiro de 2021:

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Posse administrativa
Carvalhal	E	Empreitada de Conceção - Construção da Fábrica de Água de Carvalhal	Pedido de segundo reforço do investimento em preparação
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	Minuta de contrato
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização dos Meios Recetores da Águas do Tejo Atlântico	Minuta de contrato
Ericeira	E	Empreitada para receção de limpa fossas – Ericeira e Alverca	Em preparação relançamento
Ericeira/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benfeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e EE Santa Cruz III	Em preparação relançamento
Barril	E	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	Em curso
Ericeira/Encarnação/Torres Vedras	E	Empreitada de Reparação e Substituição de Equipamentos nas FA de Ericeira, Encarnação e Torres Vedras	Em curso
A-da Perra	E	Empreitada de Execução de Estação Elevatória e Condução Elevatória de Á-da-Perra	Consignada

ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO

Durante os meses de fevereiro de 2021 a março de 2021, o caudal tratado foi de 1 067 684 m³.



CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que, contratualmente, tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Maфра:

- Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Maфра e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais;
- Transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Colocação, substituição e manutenção de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

• Colocação e substituição de contentores

Conforme indicado no Quadro 1, abaixo apresentado, foram colocados 47 novos contentores de 800L, em locais novos ou para substituição e reposição de existentes.

Quadro 1 – Colocação e Substituição de Contentores

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Fev-21	0	21	0
Mar-21	0	26	0
Total	0	47	0

• Lavagem e Desinfeção de Contentores

No período em apreço, foram efetuadas 2.052 operações de lavagem e desinfeção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores.

Quadro 2 – Lavagem de contentores

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Total	1762	71	99	26	26	26	14	14	14



• **Recolha e Transporte a destino final**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos urbanos que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Mafra e transportados para as instalações da TRATOLIXO, na Abrunheira ou Trajouce.

Quadro 3 – Quantidade (ton) de RU recolhidos a destino final

Fileira de resíduos	Fev-21	Mar-21
Indiferenciado	2.800,98	3.113,82
Plástico e Metal	252,00	299,32
Papel e Cartão	96,86	163,66
Vidro	28,04	63,24
Biorresíduos	116,70	31,62
Monos	120,06	148,07
Verdes	212,38	154,12
Limpeza	236,21	200,78
Total	3.863,23	4.174,63

Gráfico 1 – Quantidade (em ton) de resíduos indiferenciados recolhidos

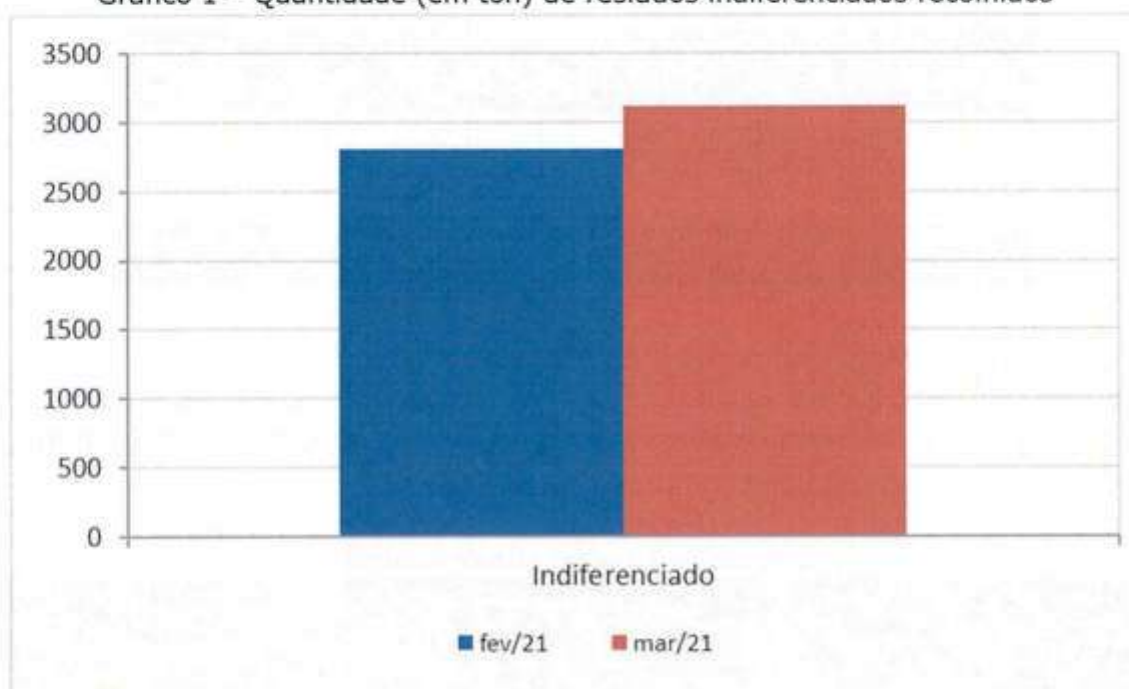




Gráfico 2 – Quantidade (em ton) de resíduos seletivos recolhidos

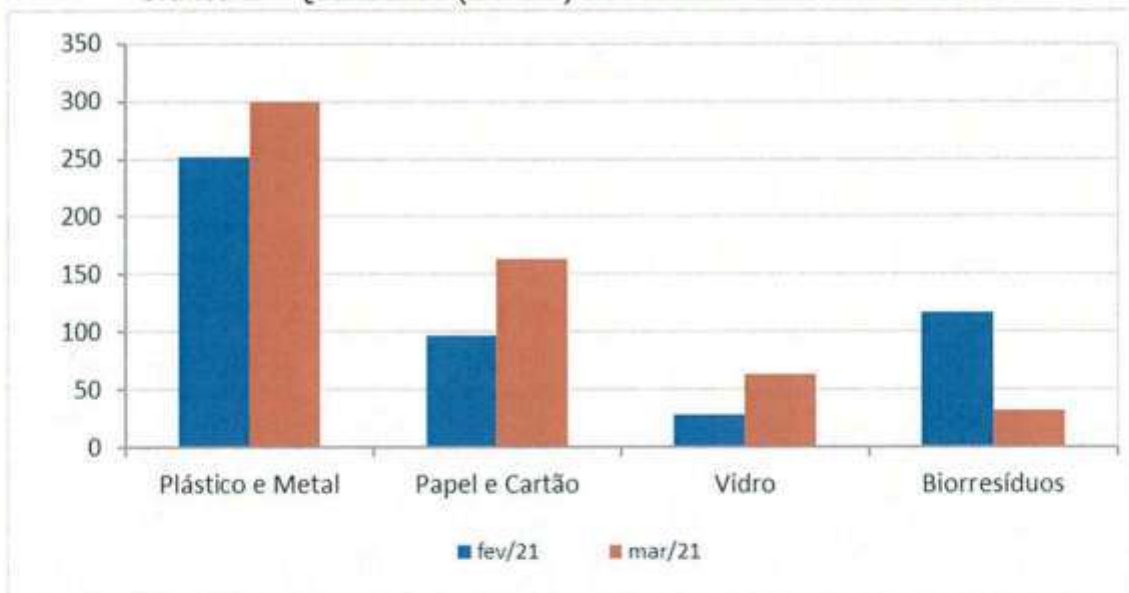
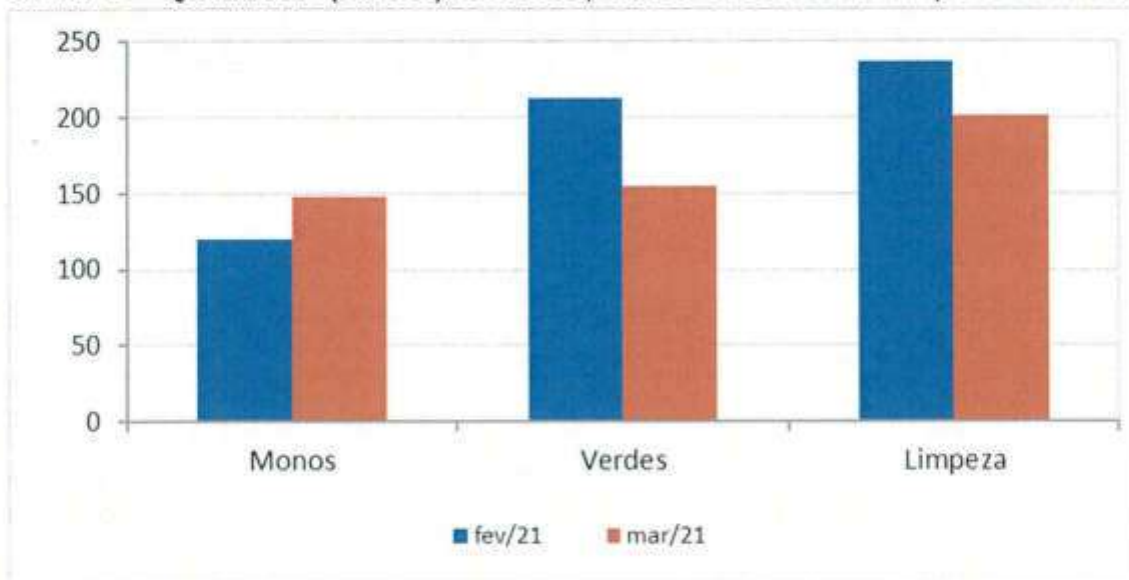


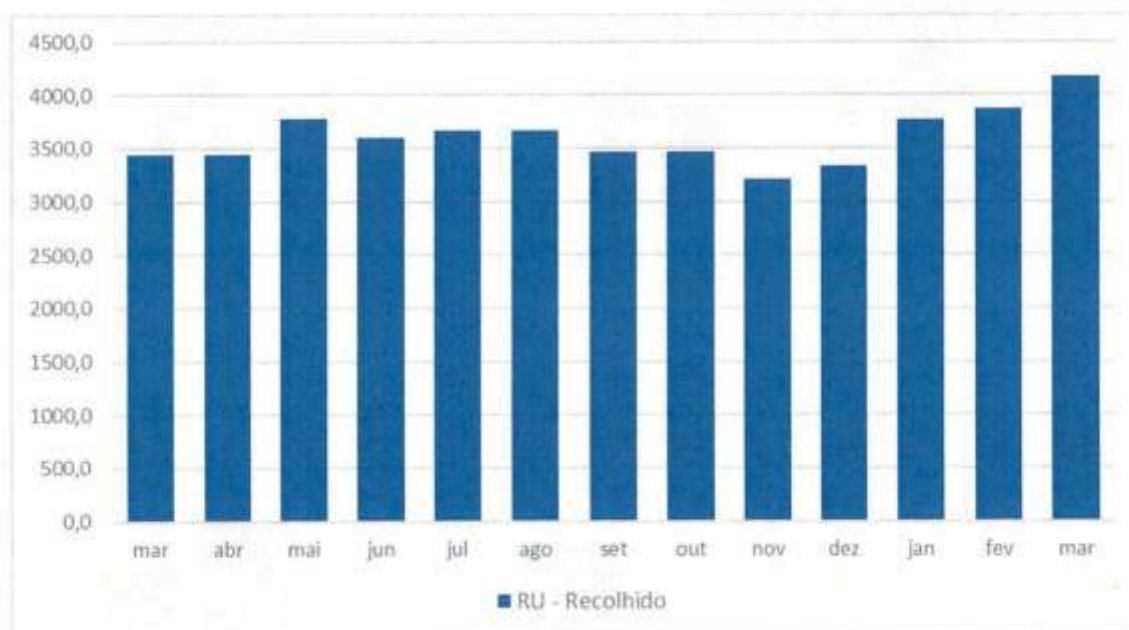
Gráfico 3 – Quantidade (em ton) de monos, verdes e resíduos de limpeza recolhidos





No Gráfico 4 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

Gráfico 4 – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses de prestações de serviços



- **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15 m³ a 30 m³)**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias/ uniões de freguesia concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para as instalações da TRATOLIXO, em Trajouce, foram efetuadas 331 operações de transporte, apresentando-se no Quadro 4 a respetiva distribuição mensal.



Quadro 4 - Transporte de contentores abertos de 15 m³ a 30 m³

Local	Operações de transporte efetuadas	
	Fev-21	Mar-21
Ecocentro Abrunheira	105	114
Núcleo Empresarial de Mafra	7	12
Parque Desportivo de Mafra	2	0
Parque e Oficinas	1	1
JF Carvoeira	0	1
JF Encarnação	3	4
JF Santo Isidoro	2	4
UF Azueira e Sobral de Abelheira	3	6
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	11	8
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	1
UF Malveira e São Miguel de Alcaíça	4	8
UF Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	18	16
Total	156	175



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

O Quadro 5 apresenta a proveniência, o total e a quantidade transportada, por tipologia, para destino final, no período em apreço.

Quadro 5 – Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas/ Uniãos de Freguesia, por tipologia de resíduo

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RSU		Límpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Eccentro Abrunheira	19	50,88	35	219,97					32	114,46	76	297,98	30	91,67	27	126,08	219	901,04
NEM	6	7,66							6	15,50					3	7,88	15	310,40
Parque Desportivo									2	5,73							2	5,73
Parque e Oficinas									1	12,84							1	12,84
Carvoeira									1	5,82							1	5,82
Encarnação									6	30,08					1	3,70	7	33,78
Santo Isidoro									5	23,28			1	2,54			6	25,82
S. Abelheira									7	37,26							13	91,06
Enxara do Bispo									10	63,28					1	5,90	11	69,18
Gradil									1	2,72							1	2,72
V. F. Rosário									8	43,28							8	43,28
Igreja Nova									1	1,78							1	1,78
Malveira	3	3,54							8	19,36					1	2,84	12	25,74
Alcainça																		
Venda Pinheiro	2	4,98	4	15,48					10	41,82	11	68,52	2	3,32	5	14,94	34	149,06
Total	30	67,06	45	289,25	0	0	0	0	98	417,21	87	366,50	33	97,53	38	161,	331	1.398,89

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SMAS DE MAFRA

Mar 2021



Índice

1. Introdução	3
2. Atividades Realizadas	4
2.1. Recursos Humanos.....	4
2.2. Segurança e Saúde no Trabalho.....	4
2.3. Contratação Pública	6
2.4. Apoio Jurídico.....	7
2.5. Relação com o Cliente.....	7
2.6. Operação e conservação de Infraestruturas.....	8
2.7. Investimentos em infraestruturas	12
3. Principais Indicadores	18



1. Introdução

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS Mafra) iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de Setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município.

Neste primeiro ano e meio de atividade, foram desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do Serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância aos procedimentos de contratação pública e à implementação do SNC-AP.

No âmbito dos recursos humanos, e por forma a dar resposta às necessidades dos Serviços e a assegurar o seu normal funcionamento, foram desenvolvidos vários procedimentos concursais de recrutamento evidenciados no capítulo 2.2 do presente documento.

Tendo em vista o cumprimento do Plano de Investimentos para o ano de 2020 / 2021, os SMAS de Mafra desenvolveram diversos projetos de ampliação e renovação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e lançaram vários procedimentos de contratação pública das respetivas empreitadas. Para as empreitadas previstas para 2021 estão a ser desenvolvidos os respetivos processos de concurso, de acordo com a calendarização prevista.

Vivemos um momento de Pandemia e os SMAS de Mafra tiveram de adaptar o seu funcionamento às condicionantes que este fenómeno nos obriga, mantendo o foco na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado aos munícipes.

Neste relatório apresentam-se algumas das atividades desenvolvidas no período de 1 de fevereiro a 31 de março e os indicadores mais relevantes dos Serviços, sendo que pela sua natureza, estes últimos reportam ao período de janeiro a março.



2. Atividades Realizadas

2.1. Recursos Humanos

Em 31 de março de 2021, prestavam serviço nos SMAS 94 trabalhadores: 41 com contrato de trabalho em funções públicas e 53 em cedência de interesse público (trabalhadores da concessionária que transitaram para os SMAS).

No período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2021 foram admitidas 4 trabalhadoras, todas com a categoria de Assistente Técnico, tendo três sido integradas na Secção de Atendimento e uma na Secção de Contabilidade.

No que concerne a procedimentos de recrutamento, encontram-se em fase de finalização 3 procedimentos concursais:

- Um de mobilidade interna para a admissão de 1 trabalhador para o exercício de funções de Técnico Superior na área da Contratação Pública;
- Um procedimento concursal comum para o exercício de funções de Técnico Superior na área de Engenharia Civil (Projeto e Fiscalização);
- Um procedimento para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional.

2.1.1. Formação

Entre 1 de fevereiro e 31 de março de 2021 realizaram-se 5 ações de formação, num total de 70 horas e 30 frequências, versando as seguintes áreas e temas:

- Jornadas de Integração em SST (novos trabalhadores) – conhecer os principais riscos inerentes às funções;
- Habilitação para Trabalhos em Espaços Confinados – conhecer as práticas para operar nestes espaços;
- Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos: EPI e EPC – conhecer os diferentes tipos de EPI e EPC e a sua utilidade;
- U@Cloud Módulo de Consultas (2 ações) – conhecer as funcionalidades desta aplicação de gestão de clientes.

2.2. Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2021, até ao momento, foi realizado o processo de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Vestuário de Trabalho (VT), de modo a garantir que os trabalhadores tivessem à sua disposição todos os equipamentos de proteção necessários para desempenhar as suas tarefas em segurança e respetivo fardamento.

A operacionalização de todas as medidas de prevenção do contágio do COVID-19 continua a ser realizada com grande afinco devido à sua elevada relevância. São exemplo dessas medidas, a distribuição de máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis a todos os trabalhadores e a colocação e garantia de reposição de álcool gel em todos as viaturas bem como em todas as salas de trabalho do edifício.

No âmbito da formação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se algumas ações até ao momento, das quais se salientam:

- “Jornadas de integração SST” para todos os novos trabalhadores operacionais;
- Formação sobre a importância da utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e de equipamentos de proteção coletiva (EPC);
- Formação teórica de trabalhos em espaços confinados;
- Acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC.

Até ao momento não foram registados novos AT (acidente de trabalho), sendo que no entanto contabilizam-se 53 dias de ausência por ITA (incapacidade temporária absoluta) provenientes de um AT NM/CB que ocorreu em outubro de 2020.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade do ano de 2021 até ao momento. Estes índices de sinistralidade laboral, não contemplam os AT CT/TC, e definem-se como:



- Índice de Frequência (IF) = (n.º de acidentes/n.º de horas trabalhadas) x 1.000.000
- Índice de Gravidade (IG) = (n.º de dias perdidos/n.º de horas trabalhadas) x 1.000

Data	N.º médio de trabalhadores	N.º de acidentes	Horas trabalhadas	Índice de frequência (IF)	Dias de ausência	Índice de gravidade (IG)	Meta
Março 2021	92	0	36324	0	53	1,46	IF < 40 IG < 1

2.3. Contratação Pública

A 31 de março de 2021 o número de procedimentos realizados no âmbito da contratação pública de serviços e empreitadas foi de 179, conforme se discrimina na seguinte tabela:

Tipo procedimento	Tipo Objeto (Descrição)	N.º de Contratos
Ajuste direto simplificado	Empreitadas de obras públicas	6
	Aquisição de serviços	48
	Aquisição de bens móveis	103
Ajuste direto regime geral	Empreitadas de obras públicas	2
	Aquisição de serviços	4
	Aquisição de bens móveis	1
Concurso público	Empreitadas de obras públicas	2
Consulta Prévia	Empreitadas de obras públicas	3
	Aquisição de serviços	7
	Aquisição de bens móveis	3



2.4. Apoio Jurídico

Entre o início de fevereiro e final de março de 2021, foram prestados 23 pareceres jurídicos, com a seguinte tipificação:

TIPO DE PARECERES	QUANTIDADE
Reclamações - Processos indemnização	6
Informações/Deliberações ao CA	8
Pareceres Jurídicos	7
Apoio à Contratação Pública	2

NOTA: Na quantificação acima não foi contabilizado o apoio jurídico prestado telefonicamente e a participação em processos e reuniões específicas, tais como a análise do projeto final da Norma de Controlo Interno e a implementação do processo de prescrição da dívida.

2.5. Relação com o Cliente

2.5.1. Atendimento

O atendimento presencial nos SMAS de Mafra, após 15 de janeiro, tem sido realizado apenas com recurso a marcação, tendo até 31 de março sido realizados 1.267 atendimentos.

No que concerne ao atendimento telefónico, foram atendidas 12.983 chamadas. O número médio diário de chamadas atendidas foi de 206 chamadas, tendo sido registado o máximo diário de 372 chamadas. O tempo médio de espera foi de 2m55s e o tempo médio de duração das chamadas foi de 3m11s.

Foram ainda recebidos, tratados e respondidos 5.191 contactos via e-mail (1.730/mês), bem como 529 contactos via balcão digital e site (176/mês).

2.5.2. Faturação e Operação

2.5.2.1. Gestão da Dívida

Durante o primeiro trimestre do ano de 2021 foram enviadas 76 notificações para pagamento de valores em dívida, das quais resultaram 25 pagamentos voluntários estando as restantes 51 notificações ainda a decorrer o prazo para pagamento. Durante o trimestre foram ainda enviados 12 processos para execução fiscal.



Ainda no âmbito da gestão da dívida, registaram-se 104 novos acordos de pagamento.

2.5.3. Satisfação do Cliente

Até ao final do mês de março foram registadas 89 reclamações.

2.5.4. Emissão de pareceres a processos camarários

Durante o período em análise, foram prestados 367 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de 1 dia.

2.5.5. Respostas a pedidos de ligações às redes

Em fevereiro e março de 2021, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas um total de 127 respostas, das seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Execução de ramais/ampliações de rede	86	34	120
Outros serviços	6	1	7

2.5.6. Execução de ramais domiciliários

Até ao final de março foram executados 61 ramais de abastecimento de água e 25 ramais de drenagem de águas residuais.

2.6. Operação e conservação de Infraestruturas

2.6.1. Conservação de infraestruturas verticais

Entende-se por infraestruturas verticais as instalações, nomeadamente reservatórios, estações elevatórias, câmaras de perda de carga no caso do SAA (sistema de abastecimento de água) e estações de tratamento, estações elevatórias e fossas sépticas coletivas no caso do SAR (sistema de águas residuais).



2.6.1.1. Infraestruturas verticais do Sistema de Abastecimento de Água

O plano anual de limpeza e desinfecção de reservatórios relativo ao ano de 2021, incluindo câmaras de perda de carga, está a ser cumprido de acordo com o previsto. A primeira fase teve início a 12 de março e tem final previsto para o dia 22 de Abril. Nesta fase serão intervencionadas 28 células. A segunda fase está prevista ter início no próximo mês de Outubro de 2021.

Os trabalhos de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de água estão em curso estando prevista a primeira fase estar concluída até ao final do próximo mês de junho.

2.6.1.2. Infraestruturas verticais de Sistema de Águas Residuais

Até ao final do mês de março foram retirados 165 m³ de lamas em excesso das ETAR, resultantes do processo de tratamento das águas residuais.

Os trabalhos de limpeza e desmatação dos recintos das instalações de saneamento estão em curso estando prevista a primeira fase estar concluída até ao final do próximo mês de junho.

2.6.2. Conservação de infraestruturas horizontais

Entende-se por infraestruturas horizontais as redes e ramais do SAA (sistema de abastecimento de água) e do SAR (sistema de águas residuais).

2.6.2.1. Infraestruturas horizontais do Sistema de Abastecimento de Água

Até final do mês de março foram executadas cerca de 347 intervenções de reparação e conservação na rede de abastecimento de água.

Foram realizadas 300 reparações de avarias, das quais 128 apresentavam perda de água (79 na rede e 49 nos ramais). As restantes avarias dizem respeito a reparações em acessórios e eletromecânicas (sem perda de água).

As demais intervenções dizem respeito a ações de conservação e ampliação de rede, conservação e alteração de ramais e prestação de serviços diversos a terceiros.

2.6.2.2. Infraestruturas horizontais do Sistema de Águas Residuais

Até ao final do mês de março de 2021 foram executadas 45 obras de conservação no sistema de recolha de águas residuais.



Foram realizadas 112 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais, 60 foram motivadas por obstruções na rede e 52 em ramais.

Foram executados 439 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço.

2.6.3. Manutenção Eletromecânica

2.6.3.1. Equipamentos do Sistema de Abastecimento de Água

Encontram-se realizadas todas as 193 intervenções previstas até 31 de março de 2021.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO ÁGUA	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	108%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

2.6.3.2. Equipamentos do Sistema de Águas Residuais

Encontram-se realizadas todas as 60 intervenções previstas até 31 de março de 2021.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLANO MANUTENÇÃO SANEAMENTO	META	Valor acumulado
Taxa de cumprimento do plano anual de manutenção preventiva de equipamentos	100%	100%
N.º equipamentos críticos com indisponibilidade de funcionamento > 1 dia	Zero	0
N.º equipamentos não críticos com indisponibilidade de funcionamento > 45 dias	Zero	0

2.6.4. Controlo de Perdas de Água

Até ao final do mês de Março de 2021 foram distribuídos 1.458.606 m³ de água, provindo 959.839 m³ da EPAL (66%), 498.317 m³ (34%) da Águas do Vale do Tejo e 450 m³ dos SMAS de Sintra.

A Março de 2021, a percentagem de água não faturada acumulada a 12 meses, foi de 17,4%.

Em 2021 foram detetadas, pelo serviço de controlo de perdas, 60 avarias no sistema de abastecimento de água.

2.6.5. Controlo de Afluências Indevidas

Durante o ano de 2021, até ao momento, o comprimento de rede inspecionada através de CCTV, foi de cerca de 2km, a coletores de águas residuais domésticas e pluviais. As filmagens foram, na sua maioria, executadas por solicitação dos serviços de exploração para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes, bem como para identificar possíveis ligações indevidas.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de águas residuais continua-se a realizar o levantamento dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação, através de GPS.

De forma a determinar a existência de afluências indevidas na rede de águas residuais, são analisados diariamente os dados referentes aos caudais elevados por 23 estações elevatórias de água residual e os dados medidos por 8 medidores de nível instalados em locais chave da rede.

Em relação ao despiste de afluências indevidas através da realização de testes de fumo, foram realizadas em 2021, até ao momento, 72 vistorias de ramais de águas residuais, para obtenção de licença de habitação, com recurso a este meio de deteção.

Através das inspeções CCTV e dos testes de fumo foram identificadas em 2021, até ao momento, 11 irregularidades na rede de águas residuais, quer por captação direta quer por infiltração de águas pluviais.

2.6.6. Qualidade de Águas

2.6.6.1. Água de consumo humano

No âmbito do Plano do Controlo da Qualidade da Água (PCQA) realizaram-se, até à data, todos os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas, não obstante a necessidade de selecionar pontos de colheita alternativos pelo facto de alguns estabelecimentos se encontrarem encerrados devido às restrições impostas pelo confinamento da Pandemia do COVID-19. Deste modo, efetuaram-se 558 determinações regulamentares da qualidade da água. Dos resultados obtidos registou-se, no abastecimento em "alta", um incumprimento ao parâmetro Ferro (350 µg/L, sendo o valor paramétrico 200 µg/L). Na sequência da investigação das causas da não conformidade verificou-se que a presença dum acessório (ventosa) em ferro, com alguma antiguidade e desgaste, existente junto ao ponto de colheita, terá sido, provavelmente, a causa do incumprimento. Procedeu-se à substituição do



referido acessório, por outro em material compósito, e com base nas análises de verificação, cujos resultados se apresentaram conforme a legislação em vigor, a situação ficou normalizada. O incumprimento foi tratado de acordo com o estabelecido na legislação e comunicado à Entidade Reguladora, Autoridade de Saúde e respetiva Entidade Gestora em “baixa”.

No Plano de Controlo Operacional (PCO) efetuou-se, para além das ações normalmente previstas, e devido à pandemia do COVID-19, um reforço das ações de monitorização da qualidade da água, nomeadamente nos reservatórios e pontos de entrega, tanto em “baixa” como em “alta”. Realizaram-se, assim, no 1º trimestre, um total de 1666 determinações analíticas da qualidade da água englobando as efetuadas em laboratório e as realizadas internamente.

2.6.6.2. Águas residuais

Nos três primeiros meses de 2021 efetuaram-se 242 determinações regulamentares à qualidade do efluente das estações de tratamento de águas residuais (ETAR), tendo-se verificado uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão de 98,3%. Em complemento às determinações regulamentares, e de forma a recolher mais elementos que permitam uma melhor gestão do funcionamento das ETAR, realizaram-se, em controlo operacional, 690 determinações abrangendo o controlo analítico de afluente, efluente e tanque de arejamento.

A gestão de instalações do tipo ETAR compacta apresenta, genericamente, diversas dificuldades:

- Instalações de capacidade reduzida – fraca resiliência a variações de carga mássica e hidráulica;
- Redes com forte afluência pluvial – em eventos de pluviosidade perdem facilmente a biologia e ficam com muitos inertes no seu interior;
- Disparidade nas concentrações afluentes – suspeitas de descargas indevidas nas redes, provavelmente de limpa-fossas ilegais;
- Qualquer anomalia no seu interior obriga ao despejo integral e re-arranque do processo biológico.

Pelas razões indicadas e, apesar da taxa de cumprimento, continuam a verificar-se em algumas instalações resultados irregulares, pelo que as instalações de tratamento continuam a ser alvo de análise para determinação das causas e a implementação, num futuro próximo, de ações de melhoria.



2.7. Investimentos em infraestruturas

Entre fevereiro e março de 2021, foram já preparados alguns projetos de execução e lançados os respetivos procedimentos de contratação de empreitadas, estando também em curso as empreitadas que transitaram do ano anterior.

No quadro que se segue é apresentado o ponto de situação sobre o desenvolvimento das empreitadas de obras e fornecimento de bens e/ou serviços, sendo as mais importantes descritas posteriormente:

EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
INTERVENÇÕES EM ÁGUA E SANEAMENTO				
Aquisição de serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais e Pluviais do Município de Mafra	GIATUL	150 000 €		Aguarda-se pela assinatura do Protocolo entre CMM e GIATUL
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espoletada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades)	AECI	3.614.311 € (SMAS: 658.637 €)	20/02/2020	Empreitada em curso
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2021)	MAFRAGUA	516.935€	15/03/2021	Empreitada em curso
INTERVENÇÕES EM ÁGUA				
Instalação de conduta em PEAD, na Rua do Vale de Água, Encarnação	ATLÂNTIPITORESCO	6 400 €	03/02/2021	Empreitada concluída
Instalação de conduta em PEAD, na Praceta das Arroteias, Ribamar	ATLÂNTIPITORESCO	8 000 €	24/02/2021	Empreitada em curso
Ligação de conduta em PEAD DN250 na Rua Coronel Vitor Alves - Mafra	RICARDO SANTOS UNIP.	2 340 €	05/03/2021	Empreitada concluída
Remodelação de troço de conduta adutora em Monte Bom	EDUARDO PIRES CONSTRUÇÕES, LDA.	101 766 €	12/02/2021	Empreitada em curso
Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia	MPS	80 667 €	02/03/2021	Consignação prevista para Maio
Remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras	AFT	105 793 €	02/03/2021	Consignação prevista para Maio
Execução de 18 ramais de abastecimento de água e 3 anulações de ramal	MAFRAGUA	17 377 €	16/03/2021	Empreitada concluída
Reposição de pavimento betuminoso na EN8 no km 32+560 (Carrascal)	SANESTRADAS	7 440 €	16/03/2021	Aguarda autorização da I.P. para execução dos trabalhos
INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO				
Desvio de ramal domiciliário da escola EB1/JI da Carvoeira	HÉLDER ARMÉS	6 550 €	27/01/2021	Obra concluída



EMPREITADA	ADJUDICATÁRIO	VALOR DA EMPREITADA	DATA ADJ.	SITUAÇÃO ATUAL
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal	LUSOSICÓ	856 252 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço	SADE	467 783 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Ampliação da Rede de Saneamento ao Bairro do Casalinho das Oliveiras e à Rua do Massapêz	SADE	222 844 €	30/03/2021	Empreitada em fase de contratação
Ampliação da Rede de Saneamento na Rua do Painel, Venda do Pinheiro	AFT	26 999 €		Em fase de adjudicação

- **Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2021)**

Os meios e recursos que os SMAS dispõem atualmente são escassos para que este possa, de uma forma direta, dar cumprimento a todas as solicitações, dos Municípios, de execução de ramais domiciliários.

Face à dificuldade em assegurar diretamente a prossecução daquelas tarefas com os meios e recursos disponíveis, tornou-se necessário proceder à contratação da aquisição de serviços referentes à execução de ramais com uma entidade terceira devidamente capacitada para prestar aqueles serviços com a qualidade e a eficiência que o Município pretende assegurar.

Os SMAS lançaram um Concurso Público para contratar a execução de 260 ramais domiciliários de abastecimento de água, 37 anulações de ramais de água existentes, 120 ramais domiciliários de saneamento e 3 ramais elevatórios de saneamento em várias localidades no concelho de Mafra.

- **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

A Câmara Municipal de Mafra decidiu lançar uma empreitada de Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira. Tendo em consideração a localização do polígono da área da requalificação, o tipo de intervenção e o estado das infraestruturas enterradas, os SMAS consideraram essencial a remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes no subsolo.

As infraestruturas de saneamento básico (redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais) na zona do Largo da Feira na Malveira, são muito antigas, apresentam um estado de degradação muito evidente, calibres das tubagens desadequados face às necessidades atuais e desenvolvimento espacial não otimizado ou mesmo inexistente em algumas zonas. Em termos de funcionamento hidráulico das redes, constata-se a existência de vários problemas

(ocorrência de avarias com conseqüente interrupção de serviço, inundações, etc.), o que reveste de caráter relevante e urgente a necessidade de remodelação das mesmas.

Estas intervenções devem ocorrer simultaneamente ao arranjo paisagístico do Largo da Feira, por forma a minimizar transtornos à população e otimizar os encargos com a reposição dos pavimentos afetados.

De forma a permitir articular todos os trabalhos atrás mencionados, foram elaborados os respetivos projetos para remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, os quais foram integrados no projeto global da Requalificação do Largo da Feira. Está prevista a remodelação de cerca de 2.650 m de condutas de abastecimento de água, 1.120 m de coletores da rede de drenagem de águas residuais e 1.500 m de coletores da rede de drenagem pluvial.

- **Remodelação de troço de conduta adutora em Monte Bom**

A Câmara Municipal de Mafra lançará brevemente uma empreitada de pavimentação de vários arruamentos em Monte Bom. Na Rua do Fontanário, Rua do Outeiro e Rua das Palmeiras, zonas que serão intervencionadas, encontra-se instalada uma conduta adutora datada de 1994, na qual ocorrem frequentemente avarias.

Desta forma, considerou-se pertinente conciliar a intervenção da Câmara Municipal com a remodelação da conduta existente. Para isso, preconiza-se a substituição dessa conduta com recurso à instalação de cerca de 720 m de tubagem em PEAD DN355 mm.

- **Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia**

O sistema de abastecimento da Rólia apresenta atualmente as seguintes debilidades:

- Reserva insuficiente face aos consumos verificados, sobretudo no período do verão;
- Necessidade de se reduzir a pressão na linha que abastece o reservatório da Rólia (superior a 10 bar nos locais mais críticos), que resultaria numa redução do caudal afluente a este reservatório, agravando a situação da sua autonomia;
- Elevado número de avarias/interrupções no abastecimento decorrentes do excesso de pressão na adutora da Venda do Valador para a freguesia do Milharado;
- Problemas no abastecimento de água nos locais de cota mais elevada (nas localidades de Casais da Serra e Vale de S. Gião).

A solução proposta permite a resolução dos problemas existentes e consiste, essencialmente, na transferência de uma parte da rede abrangida pelo reservatório da Rólia para a zona de



abastecimento de Casais da Serra (bombagem). Para isso, preconiza-se uma picagem na ventosa existente da conduta elevatória Casais da Serra/Venda do Pinheiro e a remodelação de cerca de 420 m de conduta em PVC DN 90 mm para PEAD DN160 mm, através da instalação de tubagens na berma da EN116.

- **Remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras**

A conduta adutora que assegura o transporte de água entre o reservatório da Malveira (Alta Nova) e a Venda do Pinheiro é parcialmente composta por tubagens em fibrocimento com um diâmetro de 150mm, instaladas no início da década de 1970 (perto de 50 anos de idade). Para além de não garantir a capacidade de transporte adequada face à zona servida, o troço que se desenvolve entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras sofre avarias com muita frequência, o que provoca a interrupção ao abastecimento de água a um elevado número de edificações e elevados encargos para a sua reparação e reposição de pavimentos. Verifica-se ainda que, na zona de intervenção, existem algumas edificações que são abastecidas com uma pressão superior ao máximo regulamentar.

Desta forma, preconiza-se a remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras, através da instalação de cerca de 600 m de tubagem em PEAD DN250 mm, DN110 mm e DN75 mm.

- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

O projeto de execução para a ampliação da rede pública de saneamento em Montesouros, Murtais e Quintal, elaborado em 2012, preconizava como destino final a ligação a um interceptor a executar futuramente pela entidade gestora em “alta” (Simtejo, atualmente Águas do Tejo Atlântico, S.A.). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a Câmara Municipal de Mafra decidiu alterar a solução de destino final do projeto inicial, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta.

Os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto de execução e lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Esta empreitada contempla a instalação de cerca de 5.160 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm, 2 estações elevatórias e 450 m de condutas elevatórias em PEAD de diâmetro 110 mm.



- **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

Atualmente, apenas parte da população do lugar de Casais de São Lourenço beneficia de rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalada nas urbanizações mais recentes, as quais se encontram ligadas a fossas sépticas coletivas. Por outro lado, no lugar de São Lourenço não existe qualquer infraestrutura pública de drenagem de águas residuais.

Estando em curso desde 2019 a empreitada da Águas do Tejo Atlântico S.A. (AdTA) de construção do sistema integrado “em alta” de recolha e de drenagem de águas residuais de Casais de São Lourenço e de São Lourenço, os SMAS de Mafra lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Este projeto contempla a instalação de cerca de 3.200 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm.

- **Ampliação da Rede de Saneamento ao Bairro do Casalinho das Oliveiras e à Rua do Massapêz**

A localidade de Fonte Boa da Brincosa encontra-se praticamente coberta com rede pública de saneamento, verificando-se a existência de alguns aglomerados populacionais ainda não abrangidos, nomeadamente o Bairro do Casalinho das Oliveiras e uma parte da Rua do Massapêz. A população residente nestes locais há muito que solicita a instalação de rede pública de saneamento, por forma a poderem desativar as suas fossas sépticas particulares

O projeto preconiza a instalação de cerca de 1.570 m de tubagem em PVC-U DN200 mm, 70 caixas de visita e 64 ramais domiciliários.

- **Ampliação da Rede de Saneamento na Rua do Painei, Venda do Pinheiro**

A localidade da Venda do Pinheiro encontra-se praticamente coberta com rede pública de saneamento. No entanto, a Rua do Painei, localizada mesmo no núcleo da localidade, não é dotada desta infraestrutura.

O projeto prevê a instalação de cerca de 140 metros de coletor PVC-U DN200 mm, execução de 2 novos ramais domiciliários gravíticos e transferência de 3 ramais existentes para o novo coletor.

3. Principais Indicadores

Principais indicadores relativos às atividades desenvolvidas:

Abastecimento de Água	
Indicador	Mar 2021
Número de utilizadores	43.325 un
Volume de água adquirida	1.458.606 m ³
Volume de água faturada	1.131.662 m ³
Comprimento da rede	975 Km
Novos ramais	61 un
Avárias na rede	79 un
Avárias em ramais	49 un
Nº Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	60
Nº de determinações da Qualidade da Água	558
Taxa de cumprimento	99,8%
Recolha de Águas Residuais	
Indicador	Mar 2021
Número de utilizadores	36.167 un
Comprimento da rede	450 Km
Novos ramais	25 un
Nº de esvaziamentos de fossas particulares	439 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	13 dias
Nº de desobstruções da rede	60 un
Nº de desobstruções de ramais	52 un
Nº Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	35
Nº de determinações da Qualidade das Águas Residuais	242
Taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão	98,3%



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

RS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

REUNIÃO DE 2021/04/05

ASSUNTO: 1.11. Proposta de alteração dos estatutos do Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A.. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, ofício do Matadouro Regional de Mafra, com a referência MRM-83/2021, de 22 de março de 2021, propondo a alteração dos estatutos daquela empresa, devidamente instruído com a documentação referente à alteração dos mesmos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, atentos os fundamentos presentes na comunicação enviada pelo Matadouro Regional de Mafra, deliberou, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a alteração aos estatutos da sociedade Matadouro Regional de Mafra, EM, S.A., nos termos do documento anexo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

Votos a favor: 20. Voto a favor presentes e 20 em maioria. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

Aldemir Soares
Carlos José de Sá
Benício Gonçalves



anexo XI



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

199
À reunião
[Handwritten signature]

30 MAR 21

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência
MRM-83/2021

DATA
22/03/2021

ASSUNTO: Proposta de Alteração dos Estatutos

Em cumprimento da deliberação da Assembleia Geral de 27/02/2020 que determinou a alteração dos Estatutos da Matadouro Regional de Mafra, S.A., procedeu-se à submissão da mesma junto do registo comercial.

Sucedeu que ficou registada provisoriamente por dúvidas pela Conservadora do Registo Comercial, nos termos do Despacho que se junta em anexo.

Para ultrapassar as objeções apontadas, afigura-se necessário aprovar uma nova versão de revisão dos Estatutos, com as seguintes alterações relativamente à versão aprovada na deliberação da Assembleia Geral de 27/02/2020, e que seguem em proposta em anexo ao presente ofício.

Dado que o artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que a alteração dos Estatutos da Matadouro Regional de Mafra deve ser aprovada pelo órgão deliberativo da entidade participante (i.e., Município de Mafra), solicita-se que seja esta versão revista submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, após o que poderá ser novamente sujeita a aprovação pela Assembleia Geral da sociedade.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral

[Handwritten signature]
(Eurico Esteves, Dr. º)

RECEBIDO: 8/10/2020

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de
Vila Nova de Gaia
Praça Henrique Moreira, 244
Loja do Cidadão - ArrábidaShopping
4400-346 Vila Nova de Gaia

 Instituto dos
registos
e do notariado

Exmo Sr(a) Dr.ª

Ania Santos

Largo da Igreja, N.º 4 - 2
2665-248 Malveira

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data:	N.º
		231	06-10-2020	

Assunto: **PROVISÓRIO POR DÚVIDAS**

SOCIEDADE: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

NIPC: 505004232

AP: 25/20200518

Fica V. Ex.ª notificado que o acto s de registo (s) requerida pela apresentação supra referida foi efectuado **PROVISÓRIA POR DÚVIDAS**, pelo que no prazo de 30 dias pode interpor recurso hierárquico ou contencioso nos termos do art.º 101.º do CRC ou no prazo de 6 meses pedir a conversão de registo, removendo as dúvidas constantes do despacho anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Oficial de Registos



Vitor Ferreira Guedes



Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia

Praceta Henrique Moreira 244 - Arrábida Shopping 4400-346 Vila Nova de Gaia

Tel.: 223771020 Fax.: 223771029

Email:

DESPACHO

NIPC: 505004232

Firma: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.

Ap. 25/20200518 - Lavrado provisoriamente por dúvidas o registo de alterações ao contrato de sociedade, nos termos dos artigos 47.º e 49.º do Código do Registo Comercial, nos termos e com os seguintes fundamentos:

a) A validade da deliberação de alteração do contrato de sociedade que determine a modificação da firma que não se limite à alteração do elemento que identifica o tipo de pessoa colectiva e do objeto depende da emissão de certificado comprovativo da admissibilidade dessa nova da firma em relação ao novo objeto, devendo para esse efeito no respetivo título ser feita referência a esse certificado, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 54.º e do artigo 55.º, n.º 1, alínea b), do Regime do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/98, de 13/05.

Por outro lado, o registo comercial da alteração da firma e do objeto está sujeito à verificação da emissão do referido certificado, o qual deve estar dentro do seu prazo de validade à data da apresentação do pedido de registo, conforme dispõem a alínea b), do n.º 1 e o n.º 3, ambos do artigo 56.º do referido Regime.

Assim, a ata apresentada, ao titular tal alteração, quer da firma quer do objeto, deveria fazer referência ao certificado de admissibilidade da firma exigido por lei ou, de qualquer forma, ser o mesmo certificado disponibilizado com a apresentação do pedido de registo, de forma a ser verificada a respetiva emissão e, assim, a validade dessa

alteração, o que não foi feito.

Não tendo sido emitido o referido certificado previamente ao ato de alteração, a nulidade daí resultante é sanável mediante a emissão de certificado emitido nos termos do n.º 2 do referido artigo 55.º, não tendo sido igualmente apresentado certificado que cumprisse os requisitos deste normativo legal;

b) Não consta no artigo 7.º dos novos estatutos, que exige o consentimento da sociedade para a transmissão de ações, a menção à obrigação da sociedade prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais, o que gera a nulidade dessa cláusula contratual, nos termos do n.º 3 desse mesmo artigo 329.º;

c) A disposição estatutária constante no artigo 19.º, n.º 1, alínea b), no novo contrato de sociedade, ao conferir poderes para vincular a sociedade a diretor-geral, ou seja, a alguém que não é membro do Conselho de Administração, conforme é expresso no n.º 4 do seu artigo 15.º, viola o disposto no n.º 2 do artigo 405.º do Código das Sociedades Comerciais, que confere, com caráter imperativo, ao Conselho de Administração exclusivos e plenos poderes de representação da sociedade, os quais apenas poderá delegar num ou mais administradores, nos termos do n.º 2 do artigo 408.º do mesmo Código;

d) Não foi apresentada lista dos sócios, com os respetivos elementos de identificação, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Código do Registo Comercial.

Notifique.

Conservatória do Registo Comercial Vila Nova de Gaia, 2020-10-01

O(A) Conservador(a),

Rui Sérgio Teixeira dos Santos

Certificado de admissibilidade de firma ou denominação para alteração de entidade já constituída

Código de Certificado de
Admissibilidade: 1858-5128-1042
Número do Certificado de
Admissibilidade: 2020038881
Com o NPC: 505004232

Certificado requerido por:

Entidade: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, S.A.
NPC:

Firma ou denominação aprovada para os elementos abaixo indicados:

Firma: MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Sede: Concelho de Mafra, distrito de Lisboa

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Objeto Social:

a) Conservação, manutenção, renovação, beneficiação e ampliação do conjunto patrimonial designado "matadouro regional de Mafra", composto pelo edifício sito na sede da sociedade e todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o funcionamento do mesmo, bem como para a prestação dos serviços aí prestados; b) Exploração, operação e gestão do "matadouro regional de Mafra", sito na sede da sociedade, a qual se destina à prestação dos serviços referidos na alínea seguinte; c) O exercício da atividade de prestação de serviços de abate, desmanche, comércio e transformação de animais de espécie pecuária e de produtos provenientes dos mesmos aos operadores agropecuários da região de Mafra e a outras entidades, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à mesma.

O controlo da legalidade do objeto social não compete ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas - artigo 32º, nº 3 do Decreto-Lei nº 129/98, de 13/5

CAE Principal: 10110

CAEs Secundários:

Aprovado por: Dulce Raposo Pais Campos, Escriturário(a) superior

Emitido em: 22-09-2020 9:52:49 UTC

Válido até: 22-12-2020 (inclusive)

No prazo de validade indicado deve ser efetuado o correspondente ato de registo comercial ou a inscrição no FCP e a que haja lugar.

Utilização do certificado: Por utilizar

666



**Proposta de alteração dos Estatutos aprovados em
27-02-2020 em Assembleia Geral de Acionistas**

Para esclarecer as dúvidas que se suscitaram aquando da apresentação a registo comercial da ata n.º30 relativamente à alteração dos Estatutos, verificou-se a necessidade de se proceder às seguintes adaptações:

- A. - Certificado de admissibilidade n.º 2020038861 através do qual foi aprovada a alteração da designação social da sociedade, bem como a alteração do objeto social da mesma;
- B. - Alteração do texto do artigo 7.º dos Estatutos com o aditamento dos seguintes números:

“4 – O Conselho de Administração e os acionistas têm um prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, para se pronunciar sobre o pedido de consentimento”

“5 – Decorrido o prazo referido no número 4 sem que a sociedade e/ou os acionistas se pronuncie ou justifique a sua oposição à transmissão, as ações para cuja transmissão haja sido pedido consentimento, poderão ser livremente transmitidas, observando-se o disposto no número 2”

“6 – A recusa do consentimento pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade”

“7 – No caso de recusa do consentimento e não exercício de qualquer preferência, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as ações em causa por outra pessoa, nas condições de preço e pagamento que fundamentaram o pedido de consentimento, sem prejuízo do demais disposto na alínea c) do número 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais.”



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

“8 – A sociedade amortizará as ações transmitidas em violação da Lei ou dos Estatutos, e ainda as que forem arrestadas ou penhoradas.”

“9 – Para efeitos do disposto no número anterior tornar-se-á o valor determinado nos termos do disposto no artigo 105.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e será pago no prazo de seis meses.”

C. - Alteração do texto do n.º 4 do artigo 15.º dos Estatutos passando o mesmo a ter a seguinte redação: *“O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas.”*, bem como da alínea b) e c) do artigo 19.º dos Estatutos, passando as mesmas a terem a seguinte redação:

“b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;”

“c) Pela assinatura de mandatário(s) ou procurador(es), no âmbito dos poderes neles delegados para a prática de determinados atos ou categorias de atos.”

Mafra, 04 de Março de 2021



Versão anterior:

Artigo 7.º

Transmissão de ações

1 – A alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão, carece de consentimento da Sociedade, a ser manifestada pelo Conselho de Administração.

2 – A transmissão de ações está, ainda, subordinada a preferência, primeiro, do Município de Mafra e, depois, dos demais acionistas, na proporção das ações detidas por estes.

3 – O pedido de consentimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho de Administração e, individualmente, a todos os demais acionistas, por carta registada com aviso de receção, indicando com exatidão o preço e demais condições da transmissão pretendida.

4 – Se a Sociedade e os acionistas não se pronunciarem sobre o pedido de consentimento no prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, o acionista poderá proceder à transmissão das ações.

Versão proposta:

Artigo 7.º

Transmissão de ações

.....

4 – O Conselho de Administração e os acionistas têm um prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, para se pronunciar sobre o pedido de consentimento.

5 – Decorrido o prazo referido no número 4 sem que a sociedade e/ou os acionistas não se pronuncie ou justifique a sua oposição à transmissão, as ações para cuja transmissão haja sido pedido consentimento, poderão ser livremente transmitidas, observando-se o disposto no número 2.

6 – A recusa do consentimento pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade.

7 – No caso de recusa do consentimento e não exercício de qualquer preferência, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as ações em causa por outra pessoa, nas condições de preço e pagamento que fundamentaram o pedido de consentimento, sem prejuízo do demais disposto na alínea c) do número 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais.

8 – A sociedade amortizará as ações transmitidas em violação da Lei ou dos Estatutos, e ainda as que forem arrestadas ou penhoradas.

9 – Para efeitos do disposto no número anterior tornar-se-á o valor determinado nos termos do disposto no artigo 105.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e será pago no prazo de seis meses.



Versão anterior:

Artigo 15.º

Competências

....

4 – O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas ou, em alternativa, num Diretor Geral que não faz parte do Conselho de Administração.

Versão proposta:

Artigo 15.º

Competências

....

4 - O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas.

-----//-----//-----//-----//-----

Versão anterior:

Artigo 19.º

Forma de obrigar

....

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador ou do diretor geral, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respetiva procuração.

2 – Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em atos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Versão proposta:

Artigo 19.º

Forma de obrigar

....

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário(s) ou procurador(es), no âmbito dos poderes neles delegados para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objeto social e capital social

Artigo 1.º

Forma, natureza e denominação

1 – A sociedade tem a denominação de «Matadouro Regional de Mafra, E.M., S.A.», podendo ainda utilizar a designação ou marca para efeitos comerciais de «Matadouro Regional de Mafra, S.A.» (doravante, a «Sociedade»).

2 – A Sociedade é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais maioritariamente públicos e com natureza municipal, nos termos do artigo 19.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3 – A Sociedade rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos presentes estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas, e pelo Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

Artigo 2.º

Sede

1 – A Sociedade tem a sua sede social na Rua do Matadouro, n.º 1, União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, podendo, por simples deliberação do seu conselho de administração, ser alterada para outro local dentro do mesmo concelho.

2 – Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser criadas filiais, agências, sucursais ou outras formas de representação na área do Município de Mafra.

Artigo 3.º

Objeto social

1 – A Sociedade é uma empresa de promoção do desenvolvimento local e regional, nos termos do artigo 48.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por objeto social:

- a) Conservação, manutenção, renovação, beneficiação e ampliação do conjunto patrimonial designado «matadouro regional de Mafra», composto pelo edifício sito na sede da sociedade e todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o funcionamento do mesmo, bem como para a prestação dos serviços aí prestados;

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- b) Exploração, operação e gestão do «matadouro regional de Mafra», sito na sede da sociedade, a qual se destina à prestação dos serviços referidos na alínea seguinte;
- c) O exercício da atividade de prestação de serviços de abate, desmanche, comércio e transformação de animais de espécie pecuária e de produtos provenientes dos mesmos aos operadores agropecuários da região de Mafra e a outras entidades, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à mesma.

2 – A atividade referida na alínea c) do número anterior será realizada em condições de universalidade e qualidade, tendo em vista o fomento e a promoção das atividades agroindustriais que contribuem para o desenvolvimento rural do município de Mafra e da região em que se insere, nomeadamente a integração dos operadores agroeconómicos nas cadeias de distribuição alimentar regional e nacional, a industrialização e comercialização das atividades de produção de carnes, seus produtos e derivados.

3 – A Sociedade pode exercer outras atividades complementares ou acessórias ao seu objeto principal, entendendo-se como tal as que, relacionando-se com a atividade económica fomentada pelo matadouro regional de Mafra, se revistam de interesse público municipal, nomeadamente a prestação de serviços acessórios de apoio, na área de veterinária, comercial e industrial, no setor agropecuário.

4 – A Sociedade dispõe de plena capacidade jurídica, abrangendo todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social.

5 - A Sociedade dispõe de capacidade para integrar consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou outras formas de representação, associação ou agrupamento.

Artigo 4.º

Duração

A Sociedade durará por tempo indeterminado.

Artigo 5.º

Capital Social

1 – O capital social da Sociedade é de €750.000,00 (setecentos e cinquenta mil Euros), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações nominativas, com o valor de €5,00 (cinco Euros) cada uma.

2 – O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 6.º

Alteração do capital social

- 1 – O capital social da Sociedade pode ser alterado por deliberação da Assembleia Geral.
- 2 – O capital social da Sociedade pode ser alterado nos termos da lei ou mediante a incorporação de reservas, a fim de responder às respetivas necessidades permanentes e aos objetivos fundamentais dos serviços de interesse económico geral a que se dedica.
- 3 – Em qualquer aumento de capital, os atuais acionistas terão, na proporção da participação de cada um, no capital da sociedade, direito de preferência na subscrição de novas ações.
- 4 – As ações que sejam arrestadas, penhoradas ou apreendidas à ordem de qualquer processo judicial e ou por dívidas ao Estado ou à Segurança Social, poderão ser amortizadas pela empresa, pelo valor que lhes for atribuído pelo último balanço social aprovado.

Artigo 7.º

Transmissão de ações

- 1 – A alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão, carece de consentimento da Sociedade, a ser manifestada pelo Conselho de Administração.
- 2 – A transmissão de ações está, ainda, subordinada a preferência, primeiro, do Município de Mafra e, depois, dos demais acionistas, na proporção das ações detidas por estes.
- 3 – O pedido de consentimento deverá ser dirigido ao presidente do Conselho de Administração e, individualmente, a todos os demais acionistas, por carta registada com aviso de receção, indicando com exatidão o preço e demais condições da transmissão pretendida.
- 4 – O Conselho de Administração e os acionistas têm um prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da comunicação, para se pronunciar sobre o pedido de consentimento.
- 5 – Decorrido o prazo referido no número 4 sem que a sociedade e/ou os acionistas se pronuncie ou justifique a sua oposição à transmissão, as ações para cuja transmissão haja sido pedido consentimento, poderão ser livremente transmitidas, observando-se o disposto no número 2.
- 6 – A recusa do consentimento pode ser fundamentada em qualquer interesse relevante para a sociedade.
- 7 – No caso de recusa do consentimento e não exercício de qualquer preferência, a sociedade obriga-se a fazer adquirir as ações em causa por outra pessoa, nas condições de preço e pagamento que fundamentaram o pedido de consentimento, sem prejuízo do demais disposto na alínea c) do número 3 do artigo 329.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 8 – A sociedade amortizará as ações transmitidas em violação da Lei ou dos Estatutos, e ainda as que forem arrestadas ou penhoradas.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

9 – Para efeitos do disposto no número anterior tornar-se-á o valor determinado nos termos do disposto no artigo 105.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e será pago no prazo de seis meses.

CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 8.º

Órgãos Sociais

São órgãos sociais da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Artigo 9.º

Mandato

- 1 – O mandato dos titulares dos órgãos sociais coincide com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição.
- 2 – No termo do respetivo mandato, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à posse dos respetivos sucessores.
- 3 – Os membros dos órgãos sociais que cessem funções antes de terminado o período do respetivo mandato, em virtude de renúncia, demissão, destituição, morte ou qualquer outra causa que impossibilite a continuação em funções são substituídos por membro suplente ou por membros nomeados em substituição, pelo período ainda não decorrido do mandato em curso.

SECÇÃO II

Assembleia Geral

Artigo 10.º

Composição da Assembleia Geral

- 1 – A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas da Sociedade com direito a pelo menos 1 (um) voto.
- 2 – A cada grupo de 200 (duzentas) ações corresponde um voto; os acionistas sem direito de voto podem agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se representar por qualquer um dos agrupados.
- 3 – Podem participar nas Assembleias Gerais o Conselho de Administração e o Fiscal Único, os quais não têm direito de voto.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 11.º

Competências da Assembleia Geral

1 – A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os presentes estatutos atribuam competência.

2 – Compete em especial à Assembleia Geral:

- a) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e os membros do Conselho de Administração;
- b) Deliberar, nos termos da lei, sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
- c) Apreciar e votar os instrumentos de prestação de contas com referência a 31 de dezembro referidos no n.º 2 do artigo 22.º;
- d) Aprovação das orientações anuais da empresa, em linha com as Orientações Estratégicas definidas nos termos do artigo 37.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- e) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da empresa;
- f) Deliberar sobre alterações dos presentes estatutos;
- g) Deliberar sobre aumentos de capital, emissão de valores mobiliários com direitos de voto, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
- h) Autorizar a contração de empréstimos ou qualquer forma de dívida de curto, médio ou longo prazo;
- i) Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;
- j) Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- k) Designar o auditor externo da sociedade.

Artigo 12.º

Mesa da Assembleia Geral

1 – A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e por um secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

2 – As competências da mesa da Assembleia Geral são as definidas na lei comercial e no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3 – Compete ao Presidente convocar as reuniões, dirigi-las e exercer as demais funções conferidas por lei, pelos presentes estatutos e, ainda, por deliberações da Assembleia Geral.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 13.º

Funcionamento

- 1 – A Assembleia Geral só pode constituir-se quando esteja presente ou representado um número de votos que exceda dois terços dos votos conferidos pela totalidade do capital social.
- 2 – A Assembleia Geral reúne-se na sede da Sociedade ou noutro local indicado expressamente na convocatória.
- 3 – As reuniões da Assembleia Geral são convocadas com a antecedência de, pelo menos, 15 (quinze) dias, mediante carta registada com aviso de receção, que substituirá, para todos os efeitos, a publicação da convocatória.
- 4 – A Assembleia Geral pode reunir extraordinariamente por iniciativa do presidente da mesa, a requerimento de um acionista ou do Conselho de Administração.
- 5 – Sempre que seja requerida a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, o presidente da mesa convocá-la-á no prazo de 10 (dez) dias, a contar da receção do respetivo requerimento.
- 6 – Se o presidente da mesa não convocar a reunião que tinha sido requerida dentro do prazo fixado número anterior, podem os requerentes fazê-lo diretamente, invocando na carta convocatória tal circunstância.
- 7 – A Assembleia Geral pode deliberar com dispensa das formalidades prévias, caso estejam presentes ou devidamente representados todos os titulares do respetivo capital social e todos manifestem a vontade de que Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.
- 8 – Salvo nos casos em que a lei ou os presentes estatutos exigiam outra maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral são todas tomadas pela maioria dos votos conferidos pela totalidade do capital social.

SECÇÃO III

Conselho de Administração

Artigo 14.º

Composição

- 1 – O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade e é composto por um presidente e dois vogais.
- 2 – Os referidos membros estão dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 15.º

Competências

1 – Compete ao Conselho de Administração:

- a) Gerir a empresa, praticando todos os atos e operações relativos ao objeto social;
- b) Administrar o seu património;
- c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis diretamente relacionados com o objeto social;
- d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- e) Contratar trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar;
- f) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Celebrar contratos no âmbito e para prossecução do objeto social;
- h) Abrir e movimentar contas bancárias;
- i) Organizar e atualizar o cadastro dos bens da empresa;
- j) A solicitação do respetivo acionista, autorizar a alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão
- k) Exercer as demais competências legalmente previstas na lei comercial e na lei geral.

2 – Compete ainda ao Conselho de Administração elaborar todos os documentos e prestar toda a informação institucional e económico-financeira da Sociedade submetendo à aprovação da Assembleia Geral:

- a) As propostas de orientações anuais;
- b) Os documentos de gestão previsional;
- c) Os documentos de prestação anual de contas e de proposta de aplicação de resultados;
- d) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurar a boa gestão económico-financeira e a correta evolução institucional.

3 – O Conselho de Administração pode delegar em qualquer um dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e condições do seu exercício.

4 – O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da Sociedade num administrador com funções executivas.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

5 – O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da empresa, fixando com toda a precisão os atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

Artigo 16.º

Presidente do Conselho de Administração

1 – Compete ao presidente do Conselho de Administração:

- a) Coordenar a atividade do órgão a que preside e propor a distribuição de matérias pelos administradores quando a isso aconselhem as conveniências da gestão;
- b) Convocar e presidir às reuniões;
- c) Representar a empresa em juízo e fora dele, podendo delegar a representação em qualquer um dos administradores ou em pessoa especialmente habilitada para o efeito;
- d) Providenciar a correta execução das deliberações;
- e) Exercer os poderes que o Conselho de Administração lhe delegar.

2 – Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração mais velho.

3 – O Presidente ou quem o substitua tem voto de qualidade.

Artigo 17.º

Reuniões

1 – O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias.

2 – O Conselho de Administração reúne extraordinariamente sempre que o Presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, dois vogais.

3 – Das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas pelo Conselho de Administração será sempre lavrada a respetiva ata, da qual constarão as deliberações que foram tomadas.

4 – O Conselho de Administração não pode reunir nem deliberar sem a presença da maioria dos seus membros.

5 – Fora dos casos em que se dispõe de modo diverso, as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, tendo o presidente, ou quem o substituir, em caso de empate, voto de qualidade.

6 – É proibido o voto por correspondência ou por procuração.

7 – Consideram-se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas pré-estabelecidas ou as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do Conselho de

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Administração, com a indicação de local, dia e hora, ou ainda as reuniões convocadas com a antecedência de, pelo menos, cinco dias.

Artigo 18.º

Estatuto remuneratório

O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração obedece ao disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Estatuto do Gestor Público e do estatuto que vier a ser definido pela Assembleia Geral.

Artigo 19.º

Forma de obrigar

1 – A Sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário(s) ou procurador(es), no âmbito dos poderes neles delegados para a prática de determinados atos ou categorias de atos.

2 – Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em atos e contratos estranhos aos negócios sociais.

SECÇÃO IV

Fiscal Único

Artigo 20.º

Fiscal Único

1 – A fiscalização dos negócios e atos da empresa compete a um Fiscal Único, que deve ser um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pela Assembleia Municipal do Município de Mafra, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.

2 – O Fiscal Único terá sempre um suplente que será revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

3 – Sem prejuízo das competências atribuídas pela lei comercial, compete, em especial, ao Fiscal Único:

- a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional dos mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados;
- c) Emitir parecer prévio sobre a celebração de eventuais contratos programa, com os correspondentes subsídios à exploração;
- d) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
- e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa;
- g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h) Remeter semestralmente ao Município informação sobre a situação económico-financeira da empresa;
- i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;
- j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- k) Emitir a certificação legal das contas.

4 – O Fiscal Único assistirá às reuniões do Conselho de Administração sempre que seja convocado.

CAPÍTULO III

Património, finanças e formas de gestão

Artigo 21.º

Princípios de gestão

1 – A gestão da Sociedade realiza-se por forma a assegurar a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nos presentes estatutos e pelas regras gerais e princípios da boa gestão, visando igualmente a promoção do desenvolvimento do Município de Mafra.

2 – Na gestão da Sociedade ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes princípios orientadores:

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- a) Satisfação dos clientes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;
- b) Implementação de processos de controlo interno que assegurem a qualidade do serviço prestado, tendo em vista o cumprimento das suas obrigações em matéria de segurança, saúde pública, proteção do ambiente e continuidade e qualidade dos serviços;
- c) Fomento e desenvolvimento económico-social do concelho de Mafra, nomeadamente das atividades empresariais agroprecuárias e o empreendedorismo de base local e regional;
- d) Atuação no mercado de forma transparente e não discriminatória aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa;
- e) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para a melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;
- f) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos;
- g) Comprometimento de toda organização no desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético, envolvendo os colaboradores e os fornecedores na concretização dos objetivos da Sociedade.

Artigo 22.º

Documentos de gestão

- 1 – A gestão da Sociedade é disciplinada pelos seguintes documentos de gestão previsional:
 - a) Planos plurianuais e anuais de atividade de investimentos e financeiros;
 - b) Orçamento anual de investimento;
 - c) Orçamento anual de exploração desdobrada em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
 - d) Orçamento anual de tesouraria;
 - e) Balanço previsional.
- 2 – A gestão da Sociedade é avaliada pelos seguintes documentos de prestação de contas:
 - a) Balanço;
 - b) Demonstração de resultados;
 - c) Anexo ao balanço e demonstração de resultados;
 - d) Demonstração dos fluxos de caixa;

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

- e) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- f) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;
- g) Parecer do Fiscal Único.

3 – O Relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos setores de atividade da empresa designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento.

4 – O parecer do Fiscal Único deve conter a apreciação da gestão, bem como do Relatório do Conselho de Administração e a apreciação da exatidão das contas e da observância da lei e dos estatutos.

Artigo 23.º

Deveres de informação e transparência

1 – Sem prejuízo do disposto na lei comercial, a Sociedade elaborará, e disponibilizará, de forma atempada e completa, todos os respetivos instrumentos de gestão previstos nos presentes estatutos, bem como quaisquer outras informações e documentos solicitados pelo Município ou quaisquer outras entidades públicas com competências de fiscalização ou auditoria.

2 – A Sociedade disponibiliza à Direção-Geral das Autarquias Locais a informação prevista no n.º 3 do artigo 42.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos e condições aí previstos.

3 – A Sociedade tem um sítio na *internet* no qual mantém atualizada a informação que é legalmente exigida, nomeadamente:

- a) Contrato de sociedade e estatutos;
- b) Estrutura do capital social;
- c) Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
- d) Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
- e) Número de trabalhadores;
- f) Planos de atividades anuais e plurianuais;
- g) Orçamento anual;
- h) Documentos de prestação de contas, incluindo, pelo menos, o relatório anual e contas e o parecer do Fiscal Único;
- i) Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão;
- j) Outros documentos que se revelem necessários.



ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 24.º

Equilíbrio das contas e empréstimos

- 1 – A Sociedade rege-se pelos princípios da transparência financeira, sendo a sua contabilidade organizada de forma a permitir a identificação dos fluxos financeiros entre ela e os acionistas.
- 2 – A Sociedade deve apresentar resultados anuais equilibrados.
- 3 – A Sociedade pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, desde que não sejam a favor dos acionistas, e emitir obrigações.

Artigo 25.º

Contabilidade

- 1 – A empresa aplicará obrigatoriamente o regime geral de contabilidade previsto no sistema contabilístico aplicável e deve responder às necessidades da gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.
- 2 – A Sociedade adota procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira.

Artigo 26.º

Património

- 1 – O património da Sociedade é constituído pelos bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua atividade.
- 2 – A empresa pode dispor dos bens que integram o seu património nos termos da lei e dos respetivos estatutos.
- 3 – É vedada à empresa a contração de empréstimos a favor das entidades participantes e a intervenção como garante de empréstimos ou outras dívidas das mesmas.

Artigo 27.º

Receitas

Constituem receitas da Sociedade:

- a) As provenientes da sua atividade;
- b) O rendimento dos bens próprios;
- c) As compensações, participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias que lhe sejam destinados;
- d) O produto da alienação de bens próprios ou da sua oneração;
- e) As doações, heranças e legados;
- f) O produto da contração de empréstimos, bem como da emissão de obrigações ou de outros títulos de dívida;
- g) Qualquer outra que por lei ou contrato venham a receber.

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

Artigo 28.º

Fundos de reservas e aplicação dos resultados

- 1 – A Sociedade constitui as provisões, reservas e fundos julgados necessários e úteis, sendo obrigatória a constituição de reserva legal em cada exercício que não pode ser inferior a 10% do resultado líquido do exercício deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados.
- 2 – A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital social ou para cobertura de prejuízos transitados.
- 3 – Quando a conta de resultados do exercício encerrar com lucros, o Conselho de Administração apresentará proposta à Assembleia Geral de atribuição dos mesmos, a qual pode livremente deliberar sobre a mesma, nomeadamente derrogando total ou parcialmente o direito dos acionistas ao lucro.
- 4 – Podem ser efetuados adiantamentos sobre lucros, no decurso de um exercício, nos termos permitidos por lei e deliberados pelo Conselho de Administração.

Artigo 29.º

Controlo financeiro

A gestão da empresa está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas e pela Inspeção-Geral das Finanças, nos termos da lei.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 30.º

Estatuto do pessoal

O estatuto do pessoal é definido pelo regime jurídico do contrato de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela lei geral.



**MATADOURO
REGIONAL
de MAFRA**

ESTATUTOS DO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA, E.M., S.A.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 31.º

Alienação, dissolução, transformação, integração e fusão

A alienação, dissolução, transformação, integração e fusão da Sociedade realiza-se nos termos previstos no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 32.º

Litígios

A resolução de qualquer diferendo entre os acionistas e a Sociedade resultante do presente contrato ou de quaisquer atos sociais serão dirimidos por tribunal arbitral, com sede em Mafra, constituído nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, ou qualquer outra que lhe venha a suceder.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta de Alteração de estatutos do Matadouro Regional de Mafra, EM, SA.

À semelhança e em coerência com a última votação de alteração de estatutos do Matadouro regional de Mafra, em dezembro 2019, o PAN irá votar contra este ponto.

1 – O PAN entende que a empresa *Matadouro Regional de Mafra S.A.* **desenvolve uma atividade exclusivamente mercantil**, não se lhe conhecendo atividades de outra natureza. Como tal, a atividade da empresa *Matadouro Regional de Mafra S.A.* não está em conformidade com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 20º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que expressamente **proíbe a constituição de empresas locais com fins exclusivamente económicos**. Mesmo que a participação na gestão da empresa do acionista maioritário Município de Mafra não seja movida por interesse de obtenção de dividendos, a empresa *Matadouro Regional de Mafra S.A* em si mesma desenvolve, na nossa opinião, uma atividade económica exclusivamente mercantil.

2 - O PAN também entende que objeto social da empresa: abate, desmanche e comércio e transformação de animais de espécie pecuária e de produtos provenientes dos mesmos não constitui um serviço de interesse geral para o município a ponto de justificar a gestão da empresa Matadouro Regional de Mafra pelo município. Também aqui o PAN entende que **o objeto social da empresa não se enquadra no leque de atividades das empresas locais de gestão de serviços de interesse geral** conforme o previsto no artigo 45º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Mafra, 29 de abril de 2021

Em representação do PAN



Matilde Batalha



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

fr

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL **REUNIÃO DE 2021/04/05**
UNIDADE DE APOIO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: 2.3. Designação de Juizes Sociais para a área de Família e Menores - Biénio 2021/2023. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno 2021/4703, elaborada em 29 de março de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, da mesma data, o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vice-Presidente Aldevina Rodrigues, ambos datados de 30 de março do corrente ano.-

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, e após preparação da lista de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do referido Decreto-Lei, submeter a respetiva lista para votação da Assembleia Municipal.---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ **Majoria.** -----

Votos a favor: *dos Vereadores presentes e do Sr. Merizente*

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião do conselho.

30/03/2021 *Alfonso Dem.*

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

30/03/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Mafabel

Concordando com o proposto,

29/03/2021

subscrito e considerado superson.

O(A) Chefe de Divisão

Paula Ribeiro

DESPACHO

A reunião

30.3.21

O Presidente da Câmara,

Heider Sousa Silva
(Heider Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/4703

ASSUNTO: Designação de Juizes Sociais para a área de Família e Menores - Biénio 2021/2023

A Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, na sua redação atual, estabelece a existência da figura de juizes sociais em três áreas do direito, sendo uma delas os tribunais de menores. A referida figura, materializa e institui uma forma de participação popular na administração da justiça, situação já prevista e expressa na Lei Fundamental Portuguesa, no n.º 2 do artigo 207.º, artigo este que determina que "a lei poderá estabelecer a intervenção de juizes sociais no julgamento de questões de trabalho, de infrações contra a saúde pública, de pequenos delitos, de execução de penas ou outras em que se justifique uma especial ponderação dos valores sociais ofendidos."

Em Mafra, o Tribunal de Família e Menores retomou a atividade em 1 de janeiro de 2017, decorrente da alteração de algumas circunscrições judiciais, tendo-se dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, que organiza o regime de recrutamento e funções dos juizes sociais, e, na sua reunião ordinária



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

de 23 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal, votou as listas de juizes sociais para o biénio 2017/2019 e igualmente em 28 de junho de 2019, para o biénio 2019/2021.

Verificando-se nesta data o termo do biénio revela-se necessário proceder a nova votação de listas para o biénio 2021/2023.

O Decreto-Lei atrás referido determina, no seu artigo 31.º, que os “juizes sociais que hão-de intervir nas causas de competência dos tribunais de menores são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município sede do respetivo tribunal” e que compete à Câmara Municipal a organização de candidaturas a juizes sociais, definindo ainda o citado diploma, nos seus artigos 32.º e 35.º, o número de juizes sociais, para o caso de Mafra, em 15 efetivos e 30 suplentes a constar em lista própria, que deve ser preparada de acordo com o disposto no seu artigo 34.º, podendo socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas por qualquer forma à assistência, formação e educação de menores.

Mais estabelece o Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, no seu artigo 36.º, que compete à Assembleia Municipal votar as listas de juizes sociais.

Assim, em conformidade com o disposto nos artigos 33.º e 34.º do referido decreto-lei, deverá a Câmara Municipal apresentar a Lista para submeter à Assembleia Municipal.

Mafra, 29 de março de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)

LISTAGEM DOS CANDIDATOS A PROPOR PARA JUIZES SOCIAIS_2021 - 2023

EFETIVOS (15)
Andreia Filipa Fortunato Cipriano
Maria Luísa Guimarães Roque
Marta Madalena Couto Segura Gomes
Patrícia Marina Branco Alves
Sandra Isabel Ramos Santos
Ana Sofia Magalhães Agostinho Petulante Parente
Teresa Isabel Dores Raposo
Maria de Fátima Canoa Nunes Baião
Natália Alves Rodrigues
Alfredo Coelho de Carvalho
Filipa Maria Anjos Carvalho
Paula Cristina Lopes Aldeias Belmonte
Maria de Jesus Azevedo Santos Roxo Geraldes Pires
Ana Margarida Martins Infante
Mónica Manuela Pereira Mendes
SUPLENTE (30)
Susana Margarida Liso Plácido da Silva
Maria de Fátima de Sousa do Carmo
Cíntia Raquel Jacinto Inácio
Nélia Sousa Figueiredo Torzecki
Susana Patrícia Alves Silva Marques
Mónica Andreia Dias Lourenço Matias

Ana Cristina Batalha Bernardo Gama
Maria Manuela Fernandes Carvalho
Cremilde Duarte Correia Palhas Calceteiro
Maria José Filipe Gomes Ferreira
Sandra Isabel Henriques Ramos
Joana dos Santos Sampaio
Ana Raquel Marques Mira Eusébio Ferreira
Ana Patrícia Tavares Duarte
Ana Luísa Vicente Sousa
Cristina Lucília Gonçalves Loureiro
Ana Patrícia Maia Lopes Henrique
Carla Sofia Camarate de Sousa Anastácio
Edite Maria Lucas Vieira da Silva
Cidália de Jesus Brás Craveiro
Daniela Filipa Ferreira Silva Correia
Tânia Alexandra Duarte Silva
Luís Filipe Rosa dos Santos
Rita Isabel Dias Moura Soares
Rita Margarida Pereira Mota
Ana Isabel Batista Teixeira Santos Mota
Romina Mirieie Duarte Matos Mendes da Mata
Paula Alexandra Martins Santos
Paula Cristina Duarte Ribeiro
Teresa Maria de São José Ribeiro Rocha



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

21

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

**REUNIÃO DE 2021/04/16
PROC.º 10.4.11/2021/4**

ASSUNTO: 2.2. Alienação a título gratuito à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, do Trator Agrícola com a matrícula VX-17-41 e do Corta-Sebes, incorporado. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a Informação Interno/2021/5383 e respetivos anexos, elaborada em 13 de abril de 2021, na Unidade de Gestão do Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão Financeira, datado de 13 de abril, bem como o despacho de concordância do Sr. Vereador Hugo Moreira Luis, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta ao teor da Informação, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal, deliberou, propor**, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua redação atual, **à Assembleia Municipal, a alienação, a título gratuito, à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés**, NIPC 510840892, com sede na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, n.º 12, 2666-555 Venda do Pinheiro, livres de ónus e encargos, **dos bens** inventariados com os n.ºs de Património 387 e 3048, respetivamente, o **Trator Agrícola, Massey-Ferguson, de matrícula VX-17-41 e o Corta-Sebes**, ambos totalmente amortizados, sem valor patrimonial líquido, por nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, ser competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----





Votos a favor: ~~dos vereadores presentes e do sr. presidente~~. -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





2.2

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Gestão do Património

PARECER

Concordo. Proposto que o assunto seja resolvido de acordo com as necessidades do Orçamento Executivo.

2021, 04, 13

O Vereador,

...../...../.....

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. A Consideração Superior
13.04.2021

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião,

13.4.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/5383

ASSUNTO: Alienação, a título gratuito, à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, do Trator Agrícola Municipal de matrícula VX-17-41 e do Corta-Sebes incorporado

Considerando que:

-Consta no Ativo do Município de Mafra, inventariados com os n.º s de Património 387 e 3048, respetivamente, o Trator Agrícola, Massey-Ferguson de matrícula VX-17-41, adquirido em 06/11/1992, pelo valor de 5.761,12 € (cinco mil setecentos e sessenta e um euro e doze cêntimos) e o Corta-Sebes, adquirido em 16/05/2000, pelo valor de 15.436,05 € (quinze mil quatrocentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos), ambos, atualmente, totalmente amortizados, sem valor patrimonial líquido, que há mais de duas décadas se encontram cedidos, com custos de manutenção a cargo da atual União de Freguesia da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, conforme Informação Interno/2021/5026 da Unidade de Parque e Oficinas, que se anexa;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Gestão do Património

-O Sr. Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (UFVPSEG), através de ofício, Ref.ª 211/2021, datado de 22 de março de 2021, registado nestes serviços com a Entrada 2021/10815, vem solicitar a "doação formal" dos referidos bens à UFVPSEG, em virtude de estar a ponderar a sua reparação profunda ou a sua substituição, considerando os elevados gastos para manter a operacionalidade do Trator e do Corta Sebes.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior que o assunto em apreço seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal, no sentido de esta **deliberar propor**, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **à Assembleia Municipal, a alienação, a título gratuito, à UFVPSEG**, NIPC 510840892, com sede na Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros, n.º 12, 2666-555 Venda do Pinheiro, livres de ónus e encargos, **dos bens inventariados com os n.º s de Património 387 e 3048, respetivamente, o Trator Agrícola, Massey-Ferguson de matrícula VX-17-41 e o Corta-Sebes**, ambos totalmente amortizados, sem valor patrimonial líquido, por nos termos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, por ser competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Mafra, 13 de abril de 2021

A Dirigente da Unidade de Gestão do Património

(Carla Filipe)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Unidade de Parque e Oficinas

INFORMAÇÃO Interno/2021/5026

ASSUNTO: Trator agrícola VX-17-41 e corta sebes Ferri

Para o devido efeito, informa-se que os bens municipais, um corta sebes de marca FERRI, modelo TSE50, com o número de património 3048 e um trator agrícola de marca Massey Ferguson, modelo MF362, com o número de património 387, foram cedidos à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés.

Também informo que o corta sebes acima mencionado só labora, através de uma tomada de força, quando está emparelhado ao trator agrícola.

Mafra, 07 de abril de 2021

 Assinatura Inválida



Paulo Freire
Técnico Superior
Assinado por: PAULO EDUARDO CASAL FREIRE

int. 2021/10815



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Venda do Pinheiro, 22 de março de 2021

N/Ref. - 211/2021

Assunto - Trator marca "Massey Ferguson - VX-17-41"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para expor a V. Exa. a seguinte situação; há alguns anos atrás devido às suas dimensões e por estarmos na presença de uma Freguesia rural o Executivo da extinta Freguesia de Santo Estêvão das Galés fez um pedido à Câmara Municipal de Mafra, para a cedência de um trator.

Este pedido foi aceite verbalmente, tendo sido cedido um trator da marca "Massey Ferguson" de 1991 com a matrícula VX-17-41. Com aproximadamente 30 anos e devido à exaustiva utilização, primeiro ao serviço da Junta de Freguesia de Santo Estêvão das Galés e depois da União de Freguesias, o veículo apresenta um desgaste muito grande, sendo as suas reparações constantes e de valores muito elevados.

Com base nestes condicionalismos, o atual Executivo está a ponderar entre a sua reparação profunda ou a sua substituição.

Devido a este facto, solicita-se a doação formal da Autarquia a que preside à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés do veículo em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da União das Freguesias

(Jorge Manuel Zeferino Lourenço)

IDENTIFICAÇÃO DA AUTARQUIA

MUNICIPIO DE MAFRA

FICHA DE BENS - FERRAMENTAS E UTENSILIOS

Pagina : 1

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Numero de Inventario: 3048 Numero de Ordem : 3048 Referência : ND

Descrição : FERRI CORTA-SEBES

CLASSIFICADOR GERAL		CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA	
Classe : 109	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM	Patrimonial: 42.5	Ferramentas e Utensílios
Tipo : 03	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM	Económica : 070111	
Bem : 03	CORTADORES	Funcional :	
		Analitica : 92.03.02.0	Parque e Oficinas
		1	
Estado : B	BOM	Situação : ACT	ACTIVO

LOCALIZAÇÃO

Estrutura Orgânica

Estrutura Física

Orgânica 1: 03 DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE	Compart. 1: 09 MAFRA
Orgânica 2: 0301 DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	Compart. 2: 0901 MAFRA-MAFRA
Orgânica 3:	Compart. 3: 090116
Unidade : 830401 ÁREA DAS VIATURAS	Compartimento: 09011600 MAFRA-PARQUE E OFICINAS-ESCRITÓRIO-FEAC
	23

DETALHE DO BEM

Marca : 00029 FERRI	Modelo : 00127 TSE50
4	1
Proveniência :	CORTA-SEBES
Epoca :	
Estilo :	Altura : Largura :
Observações :	Diâmetro :

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Tipo de Aquisição:			
Data : 2000/05/16	Valor de Aquisição :	15.436,05	
	Valor Cont. Inicial:	15.436,05	
Ident. Fornecedor: 1884 CABENA - CABINAS DE BENAVENTE LDA			
Referenc. Factura: F: 798 RO:			
0303/090604 R:			
ND OP: 6679			
Data de Registo (Inventariação) : 2001/06/21	Data escritura/contrato:		
Data de Entrada em Funcionamento: 2000/05/16	Contrato de manutenção :		

SEGUROS

Companhia de Seguros: AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	N. apolice: 95.07.002107
Capital Segurado : 19.050.702,55	Premio Anual: 16.628,50
Data de Inicio : 1997/09/20	Vencimento : 2010/09/20
Excl. Danos Próprios:	
Observações: OBRAS E URBANIZAÇÃO	

AMORTIZAÇÕES

Valor inicial	:	15.436,05	Número de anos de vida útil	:	5.00
Valor actual	:	15.436,05	Número de meses de vida útil	:	
Valor amortização	:	3.087,21	Taxa	:	20.00
			Valor residual	:	

AMORTIZAÇÕES EFECTUADAS

Ano Contabilístico	Amortização Anual	Amortização Acumulada	Valor Líquido do Bem
2000	3.087,21	3.087,21	12.348,84
2001	3.087,21	6.174,42	9.261,63
2002	3.087,21	9.261,63	6.174,42
2003	3.087,21	12.348,84	3.087,21
2004	3.087,21	15.436,05	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTARQUIA

MUNICIPIO DE MAFRA

FICHA DE BENS - EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

Pagina : 1

IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Numero de Inventario: 387 Numero de Ordem : 387 Referência : VX-17-41 (Proc.nº68)

Descrição : MASSEY FERGUSON TRACTOR AGRÍCOLA-CORTA SEBES

CLASSIFICADOR GERAL

Classe : 202 GASÓLEO
Tipo : 09 TRACTORES
Bem : 01 AGRÍCOLAS

CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA

Patrimonial: 42.4 Equipamento de Transporte
Económica : 070110
Funcional :
Analítica : 92.07.15.0 VX-17-41 MASSEY FERGUSON 362
2
Situação : CED CEDIDO

Estado : B BOM

LOCALIZAÇÃO

Estrutura Orgânica

Estrutura Fisica

Orgânica 1: 03 DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNIC. E AMBIENTE

Compart. 1: 09 MAFRA

Orgânica 2: 0301 DIVISÃO DE OBRAS
MUNICIPAIS

Compart. 2: 0901 MAFRA-MAFRA

Orgânica 3:

Compart. 3: 090116

Unidade : 830401 ÁREA DAS VIATURAS

Compartimento: 09011600 MAFRA-PARQUE E
23 OFICINAS-ESCRITÓRIO-FEAC

DETALHE DE BEM

Matricula : VX-17-41
Cod Viatura: 75

Registo de Propriedade

Data : 1991/07/19 Número : 347

Modelo : 362
Marca : 18 - MASSEY FERGUSONNum chassis:
Num quadro :

Peso Bruto (kg)

Combustivel: 2 Nr Cilindros:
Lotacao : Potencia : (Cv)
Kilometros : Comprimento : (Cm)Frente: Carga :
Meio : Tara :
Rect : Dist eixos : (Cm)

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

Tipo de Aquisição:
Data : 1992/11/06Valor de Aquisição : 5.761,12
Valor Cont. Inicial: 5.761,12Ident. Fornecedor:
Referenc. Factura: F: 0211004 RO:
0303/090504 R:
ND OP: 6856Data de Registo (Inventariação) : 2001/06/21
Data de Entrada em Funcionamento: 1992/11/06Data escritura/contrato:
Contrato de manutenção :

SEGUROS

Companhia de Seguros: ZURICH-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. N. apolice: 003113327
Capital Segurado : 457.500.000,00 Premio Anual: 42.007,50
Data de Inicio : 2009/12/20 Vencimento : 2010/12/11
Excl. Danos Próprios:
Observações:

AMORTIZAÇÕES

Valor inicial	:	5.761,12	Numero de anos de vida util	:	10.00
Valor actual	:	5.761,12	Numero de meses de vida útil	:	
Valor amortização	:	576,11	Taxa	:	10.00
			Valor residual	:	

AMORTIZAÇÕES EFECTUADAS

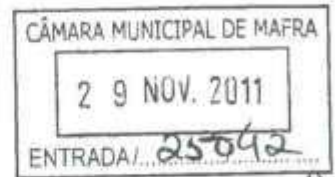
Ano Contabilístico	Amortização Anual	Amortização Acumulada	Valor Líquido do Bem
1992	576,11	576,11	5.185,01
1993	576,11	1.152,22	4.608,90
1994	576,11	1.728,33	4.032,79
1995	576,11	2.304,44	3.456,68
1996	576,11	2.880,55	2.880,57
1997	576,11	3.456,66	2.304,46
1998	576,12	4.032,78	1.728,34
1999	576,11	4.608,89	1.152,23
2000	576,12	5.185,01	576,11
2001	576,11	5.761,12	

Entrega o
original ao Eng.
Paulo do dia
6-12-2011



Exmo(a) Senhor(a)
MUNICIPIO DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICIPIO
2644 001 MAFRA

VX-17-41



[Handwritten signature]

Junto se envia o Certificado de Matricula respeitante ao veiculo com a matricula VX-17-41

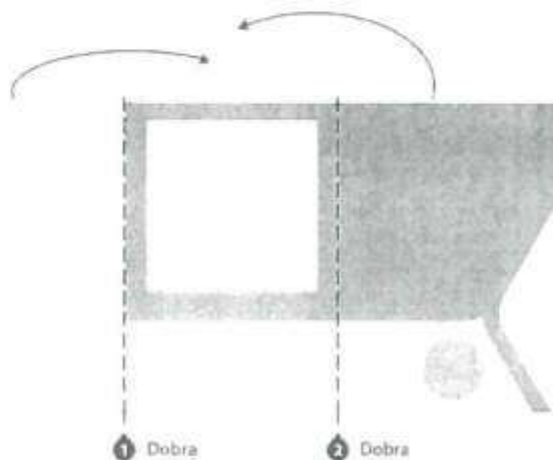
Solicitamos que certifique se os dados nele inscritos estão correctos.

Caso seja necessário proceder a qualquer rectificação, dirija-se a um balcão de atendimento do Documento Único Automóvel, para que se proceda à respectiva alteração e à emissão de novo documento.

O Certificado de Matricula reúne informação sobre o veiculo e os dados relativos aos respectivos titulares, deve acompanhar o veiculo sempre que este se encontre em circulação, em Portugal ou no estrangeiro, e ser exibido perante as autoridades competentes, quando solicitado.

Adm. Municipal de Mafra
28.11.2011 *fls.*

À DGFCP
2011-11-29



81) Número de matrícula	XX	(7-4) 1	
82) Data de primeira matrícula do veículo	XXXX		8.1) Matrícula anterior
83) Marca	XXXX		
84) Modelo	XXXX		
85) Ano	XXXX		
86) Tipo de veículo	XXXX		
87) Categoria do veículo	XXXX		
88) Tipo de motor	XXXX		
89) Tipo de transmissão	XXXX		
90) Número de homologação de modelos	XXXX		
91) Cilindros	XXXX		
92) Tipo de combustível	XXXX		
93) Tipo de transmissão	XXXX		
94) Número de lugares	XXXX		

95) Categoria do veículo	XXXX		
96) Tipo de veículo	XXXX		
97) Marca	XXXX		
98) Modelo	XXXX		
99) Ano	XXXX		
100) Tipo de motor	XXXX		
101) Tipo de transmissão	XXXX		
102) Número de lugares	XXXX		
103) Categoria do veículo	XXXX		
104) Tipo de veículo	XXXX		
105) Marca	XXXX		
106) Modelo	XXXX		
107) Ano	XXXX		
108) Tipo de motor	XXXX		
109) Tipo de transmissão	XXXX		
110) Número de lugares	XXXX		

111) Categoria do veículo	XXXX		
112) Tipo de veículo	XXXX		
113) Marca	XXXX		
114) Modelo	XXXX		
115) Ano	XXXX		
116) Tipo de motor	XXXX		
117) Tipo de transmissão	XXXX		
118) Número de lugares	XXXX		
119) Categoria do veículo	XXXX		
120) Tipo de veículo	XXXX		
121) Marca	XXXX		
122) Modelo	XXXX		
123) Ano	XXXX		
124) Tipo de motor	XXXX		
125) Tipo de transmissão	XXXX		
126) Número de lugares	XXXX		

Comunidade Europeia
 República Portuguesa



Ministério da Justiça
 Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
 Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.

Governo Regional dos Açores
 Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres
 Governo Regional da Madeira
 Direcção Regional dos Transportes Terrestres
 Direcção Regional da Administração da Justiça

Certificado de Matrícula

Registration certificate
 Certificat d'immatriculation
 Zulassungsbcheinigung
 Permiso de circulación



10147614 0
 Data de emissão
 2011-11-24

IC.1.11 Aplicações ou denominação comercial (de incluir de preferência)
 XXXX
 IC.1.12 Outros nomes ou iniciais (de incluir de preferência)
 MUNICIPIO DE MAFRA
 XXXX
 XXXX
 IC.1.13 Marca de fábrica do fabricante
 PIRKA DO MUNICIPIO
 2544 DOT MAFRA
 IC.1.14 Aplicações ou denominação comercial (proprietário)
 XXXX
 IC.2.11 Outros nomes ou iniciais (proprietário)
 MUNICIPIO DE MAFRA
 XXXX
 XXXX
 IC.2.12 Marca (proprietário)
 PIRKA DO MUNICIPIO
 2544 DOT MAFRA
 IC.2.13 Outros dados
 XXXX
 IC.2.14 Número total de os proprietários
 XXXX
 IC.3.11 Aplicações ou denominação comercial (utilizador não proprietário)
 XXXX
 IC.3.12 Outros nomes ou iniciais (utilizador não proprietário)
 XXXX
 XXXX
 XXXX
 IC.3.13 Marca (utilizador não proprietário)
 XXXX
 XXXX

IC.4.0.2 - "na" por intermédio de entidade original
 2011-11-25



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO**

**REUNIÃO DE 2021/04/16
PROC.º 10.4.7/2021/5**

ASSUNTO: 2.1. Doação do terreno subjacente à Habitação Social, construída no artigo inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 174, da Secção E, da Freguesia de Santo Isidoro, a favor da Junta de Freguesia de Santo Isidoro. ----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente em anexo a Informação Interno/2021/4598 e respetivos anexos, elaborada em 25 de março de 2021, na Unidade de Gestão do Património, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Dirigente da Unidade de Gestão do Património e da Chefe de Divisão Financeira, datados respetivamente de 26 e 29 de março do corrente ano, bem como despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luis, datado de 30 de março de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta ao teor da Informação, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal, deliberou, propor**, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua redação atual, **à Assembleia Municipal, a doação**, a título gratuito, **à Junta de Freguesia de Santo Isidoro**, NIPC 507447565, com sede na Rua da Igreja, n.º 5, 2640-092 Santo Isidoro, **da parcela de terreno com 296 m²**, a constituir artigo urbano, **subjacente à habitação social** edificada no atual artigo n.º 174, da Secção O, da Freguesia de Santo Isidoro, **para efeitos de atualização de registos prediais**, por nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, ser competência da Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: por todos os vereadores presentes e ao Sr. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



anexo 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Gestão do Património

PARECER

Concordo. Proposto que o assunto seja submetido à reunião do Orgão Executivo.

2021, 03, 30

O Vereador,

Concordo. Submete-se à consideração iniciar os procedimentos e autorização da despesa associada aos registos.

A Chefe de Divisão,

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior, iniciar procedimentos.

26, 03, 2021

A Dirigente da Unidade,

DESPACHO

Autorizo o procedimento e a respectiva despesa

31, 3, 21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/4598

ASSUNTO: Regularização dos registos prediais da Habitação Social a favor da Junta de Freguesia de Santo Isidoro e do Edifício Sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom, a favor desta, ambas edificações construídas no artigo inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 174, da Secção E, da Freguesia de Santo Isidoro

Considerando que:

-Se encontra registada como Ativo Municipal, a parcela de terreno com 7.500 m², sita em Monte Bom, inventariada como património de domínio privado, com n.º 22104, com valor contabilístico de 1,00 € (um euro), inscrita a favor deste Município, em 1944, na matriz predial rústica, sob o artigo 174, Secção O, da Freguesia Santo Isidoro, considerada com Baldio, não se encontrando descrita na Conservatória do Registo Predial de Mafra;

-Na referida parcela de terreno, encontram-se implantadas duas edificações:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Gestão do Património

- a) Moradia unifamiliar construída pela população há mais de 70 anos, para alojar uma família numerosa, carenciada, e que atualmente é habitada por um dos filhos dos usufrutuários iniciais, em acompanhamento pela APERCIM;
- b) Edifício-sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom, construção autorizada pela Câmara Municipal, em parte do artigo 174, da Secção O, da freguesia de Santo Isidoro, na sequência da deliberação datada de 08/06/2001, onde consta a doação do terreno à referida Associação, com ónus de o mesmo se destinar à atividade da Associação, sob a condição de reversão do terreno para a Junta de Freguesia de Santo Isidoro, aquando da sua extinção.

-Foram efetuadas diligências por estes serviços no sentido de identificar escrituras, de doação do Município de Mafra às referidas entidades, celebradas pelo Notário Privativo desta autarquia, e não foram encontrados quaisquer indícios de realização dos necessários títulos de transmissão dos imóveis;

-A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom, NIF 501239960, continua a desenvolver a atividade para que foi criada e a utilizar as instalações, conforme informação prestada, em 16/02/2021, pelo Sr. Armindo Silva, atual membro da direção, e que reiteram o interesse em fazer obras de conservação e de registar predialmente o edifício em nome da Associação, tal como solicitado, em 10/12/2019 a este Município;

-A Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Aldevina Rodrigues, em 19/01/2020, na etapa 20, do sistema documental Edoc/2019/83501, exarou despacho no sentido de que a Unidade de Gestão do Património, desenvolva diligências necessárias para proceder aos registos definitivos, da Habitação Social, construída no artigo n.º 174, Secção O, da freguesia de Santo Isidoro;

-Em cumprimento do referido despacho, estes serviços, desenvolveram diligências externas, junto dos serviços competentes para os registos prediais, tendo-se obtido informação das Finanças de que nos últimos 10 anos não foi apresentada qualquer reclamação ao cadastro e da Conservatória do Registo Predial, que o prédio não se encontra descrito;

-Internamente, foram desenvolvidas diligências por forma a se obter os necessários levantamentos topográficos e projetos de arquiteturas das edificações construídas, no artigo rústico 174, da Secção O, da freguesia de Santo Isidoro, que se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, tendo-se apurado que a **habitação social**, foi implantada numa área de 81,50 m², com logradouro de 214,50 m², perfazendo uma área total a afetar de **296,00 m²** e a **Sede da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom**, foi implantada numa área de 341,70 m², com logradouro de 245,30 m², perfazendo uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Unidade de Gestão do Património

área total a afetar de **587,00 m²**. A restante área do referido artigo rústico, nomeadamente, 1.074 m² encontra-se afeta a zonas verdes e 5.543 m², afeta a arruamentos bermas e passeios.

Face ao exposto, para regularização dos registos das edificações construídas no artigo 174, Secção O, da freguesia de Santo Isidoro, sito em Monte Bom, designado por baldio, que se encontra registado no Serviço de Finanças a favor do Município de Mafra, proponho:

- Submissão de IMI, de prédio novo, com área de **296 m²**, referente à **habitação social**, em nome da Junta de Freguesia de Santos Isidoro, com entrega de plantas assinadas pelo requisitante;
- Submissão de IMI, de prédio novo, com a área de **587 m²**, referente à **Sede, em nome da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom** com entrega de plantas assinadas pelo requisitante, nomeadamente, pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- Após emissão, pelo Serviço dos Finanças, das cadernetas com os artigos definitivos solicitar, à Conservatória do Registo Predial, certidão negativa dos novos prédios, com custo emolumentar previsto de 30,00€ (trinta euros), a suportar pelo requisitante, nomeadamente, pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom;
- Junto de Notário competente para o efeito, elaboração de título de justificação de direitos, por usucapião, sendo os custos apurados aquando da avaliação dos prédios pelas Finanças, e suportados pelos requisitantes, nomeadamente, pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom;
- Emissão, pelo Município de Mafra, de certidão de construção anterior a 1951 referente à habitação social, a registar a favor da Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- Submeter o assunto a reunião da Câmara Municipal, para que seja deliberado, propor, à Assembleia Municipal, a doação, à Junta de Freguesia de Santo Isidoro, NIPC 507447565, com sede na Rua da Igreja, n.º 5, 2640-092 Santo Isidoro, da parcela de terreno com 296 m², a constituir artigo urbano, subjacente à habitação social edificada no atual artigo n.º 174, da Secção O, da Freguesia de Santos Isidoro, para efeitos de atualização de registos prediais, nos moldes do já efetuado para a associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom.

Submete-se à consideração superior a proposta de procedimentos supra referidos.

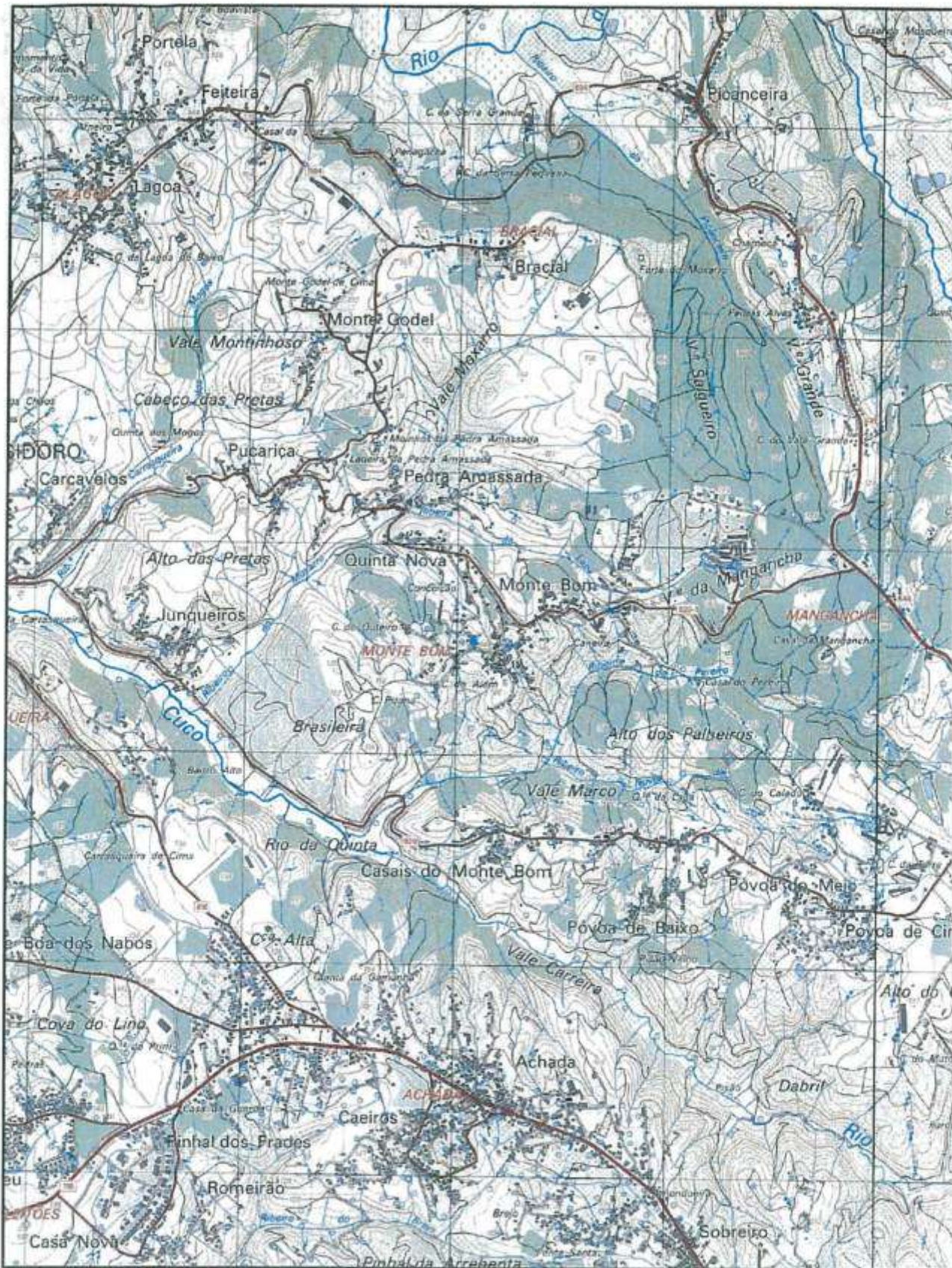
Mafra, 25 de março de 2021

Carla Costa

(Carla Costa)

Assistente Técnica

Anexos: Levantamentos topográficos; deliberação da Câmara; caderneta predial.



Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto da Cartografia Militar - Edição 2009

Proveniente do IGeoE



Local: Monte Bom

Prédio: < >

Secção: < >

Data: 04-09-2020

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:25 000

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2017



Local: Monte Bom
Freguesia: Santo Isidoro

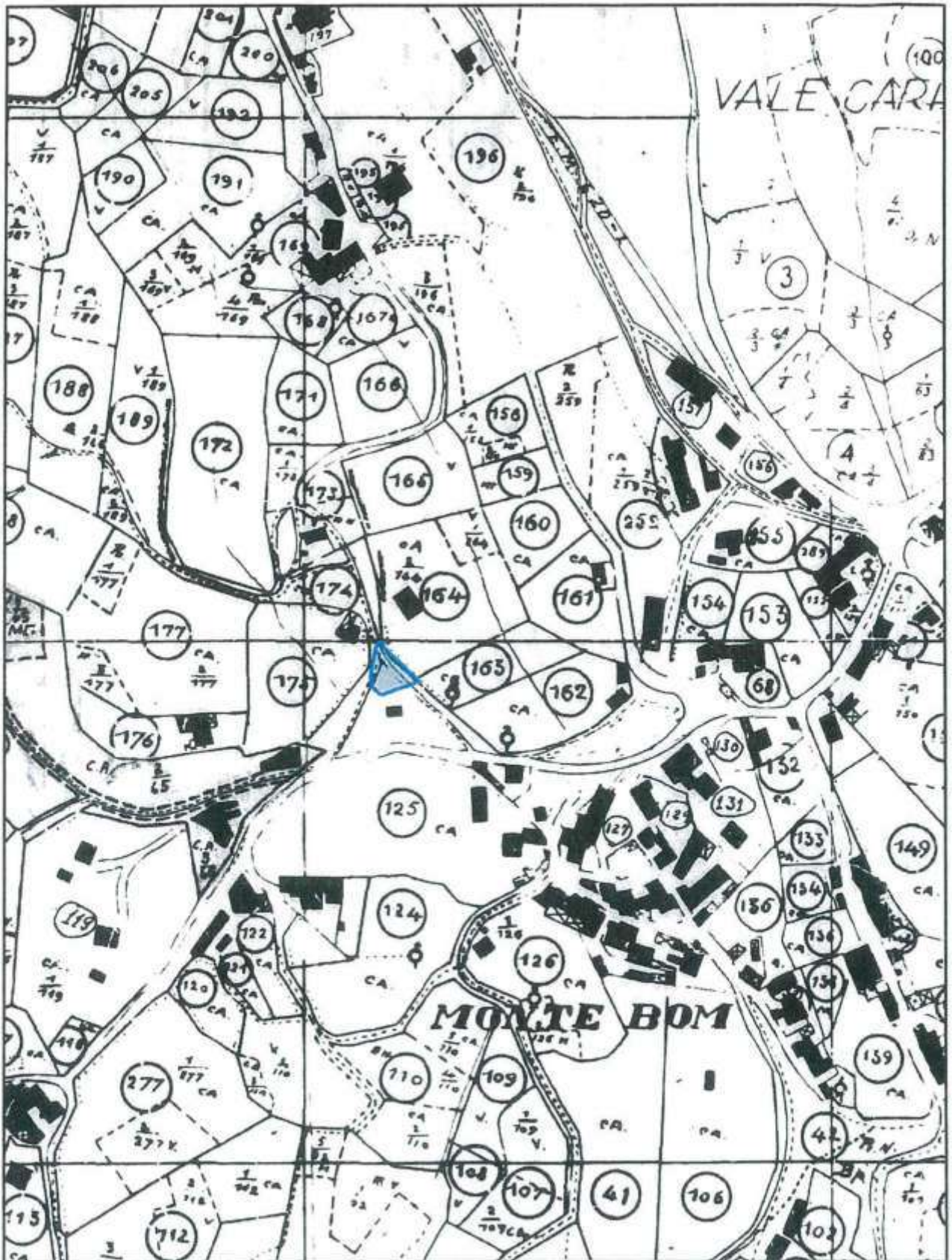
Prédio: < >

Secção: < >

Data: 04-09-2020

Escala: 1:2 500

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto do Cadastro Rústico



Local: Monte Bom
Freguesia: Santo Isidoro

Prédio: <>

Secção: <>

Data: 04-09-2020

Escala: 1:2.500

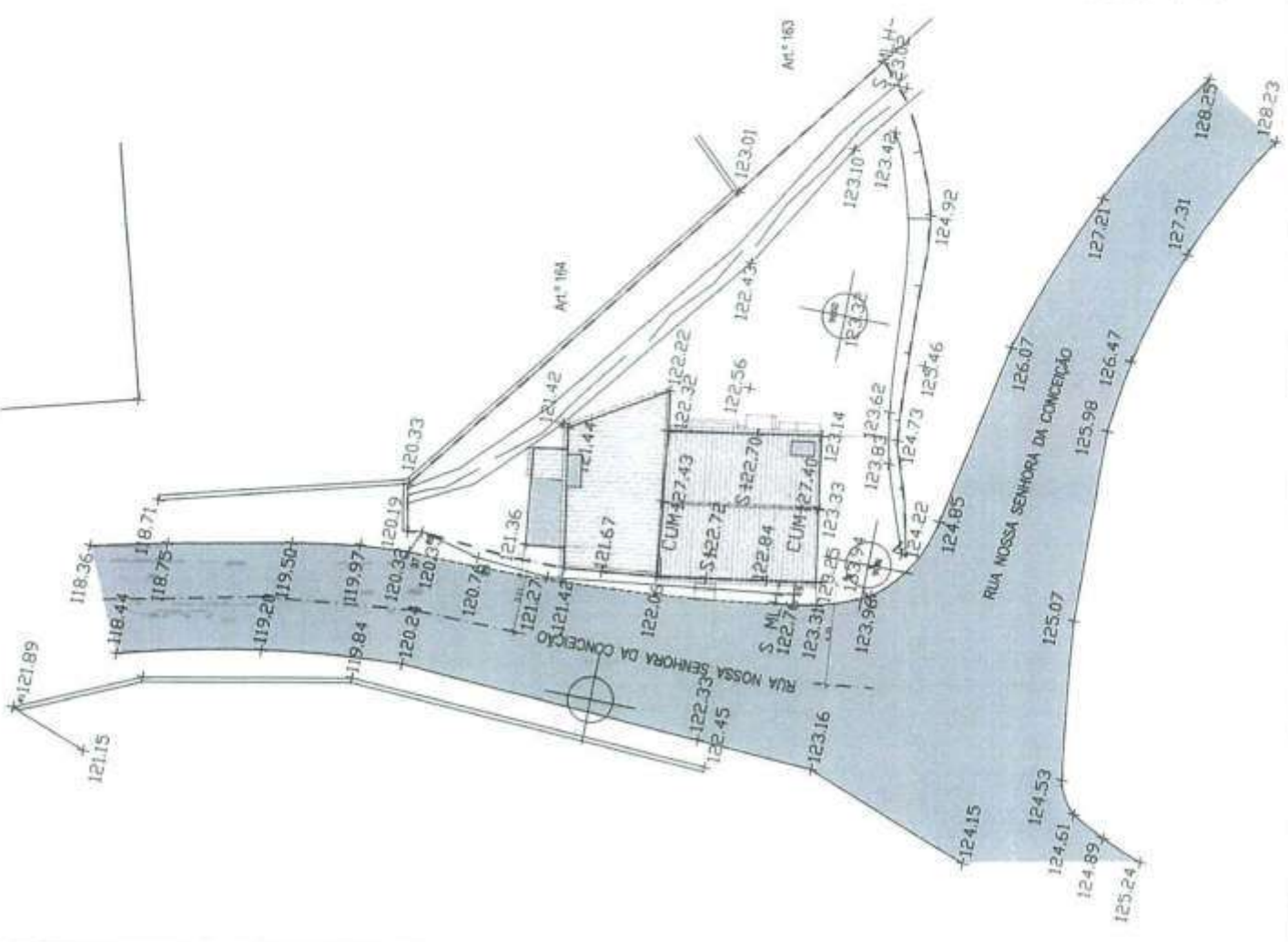
Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra

ELEMENTOS PARA REGISTOS PREDIAIS

DESIGNAÇÃO	AREA/UNID
AREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA	87,50m²
AREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO SEMIPUBLICA	00,00m²
AREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (AR. PRIV. + AR. PUBLICA)	87,50m²
AREA DE IMPLANTACAO DO PREDIO	87,50m²
AREA DO CONDOMINIO	274,50m²
AREA DE CONSTRUCAO MANO DE OBRA	00,00m²
AREA TOTAL DO TERRENO	274,50m²
N.º TOTAL DE UNIDADES	6
N.º TOTAL DE PORTAS	1

CONFRONTAÇÕES (proprietário/n.º do art.º/n.º de polícia)

N.º 101	Monte Bom - Santo Isidoro	123,01
N.º 102	Monte Bom - Santo Isidoro	123,10
N.º 103	Monte Bom - Santo Isidoro	123,42
N.º 104	Monte Bom - Santo Isidoro	124,92
N.º 105	Monte Bom - Santo Isidoro	127,21
N.º 106	Monte Bom - Santo Isidoro	127,31
N.º 107	Monte Bom - Santo Isidoro	128,23
N.º 108	Monte Bom - Santo Isidoro	128,23



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

HABITACAO SOCIAL UNIFAMILIAR
PROJECTO DE ARQUITECTURA

MUNICIPIO DE MAFRA
MONTIQUILLOTTA 1000/2019

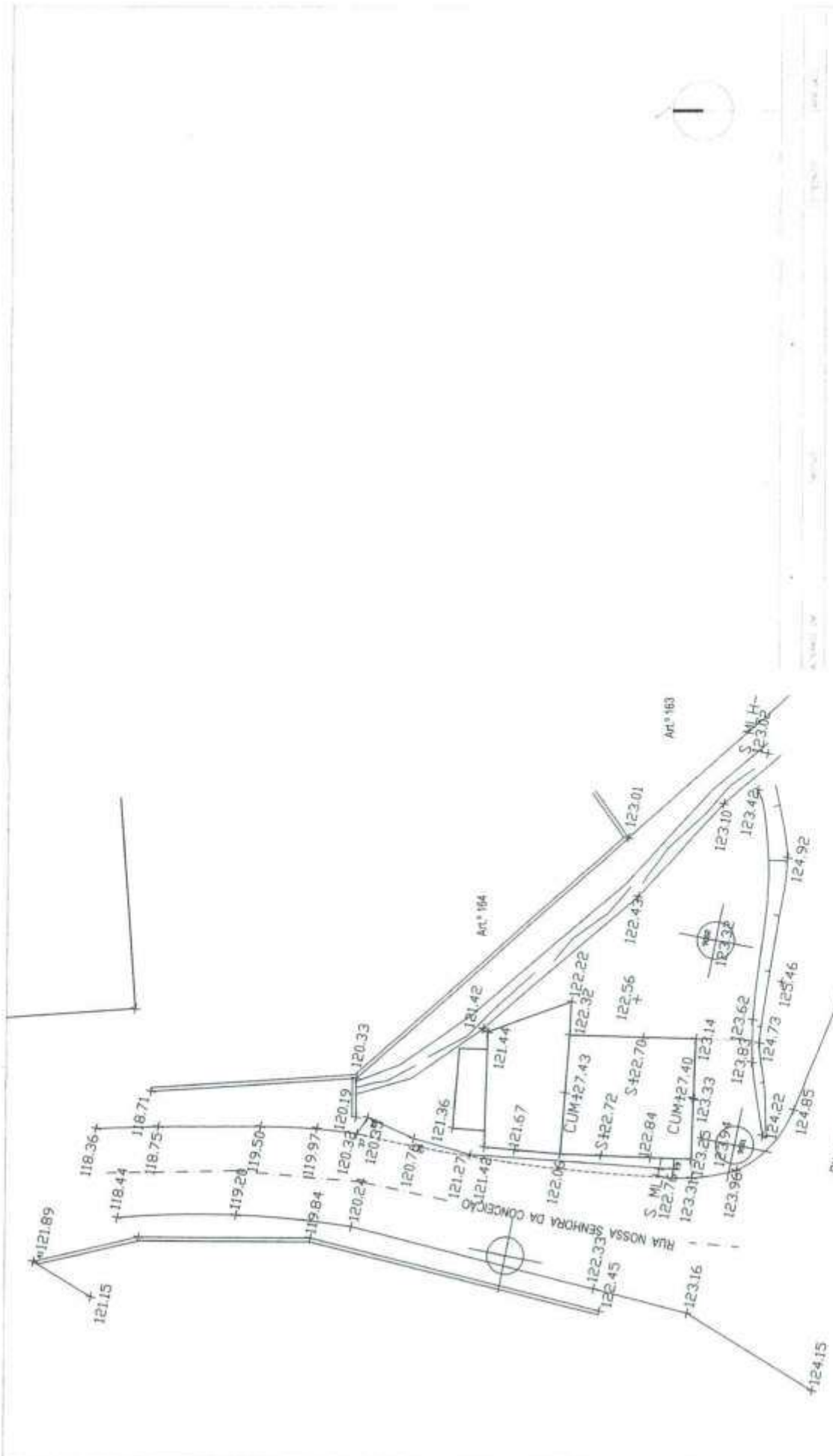
[Signature]

PLANTA DE IMPLANTACAO

MUNICIPIO DE MAFRA
MONTIQUILLOTTA 1000/2019

1000 01

19/09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE OBRAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

HABITACAO SOCIAL UNIFAMILIAR
PROJECTO DE ARQUITETURA

MONTE BOM - SANTO ISIDORO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

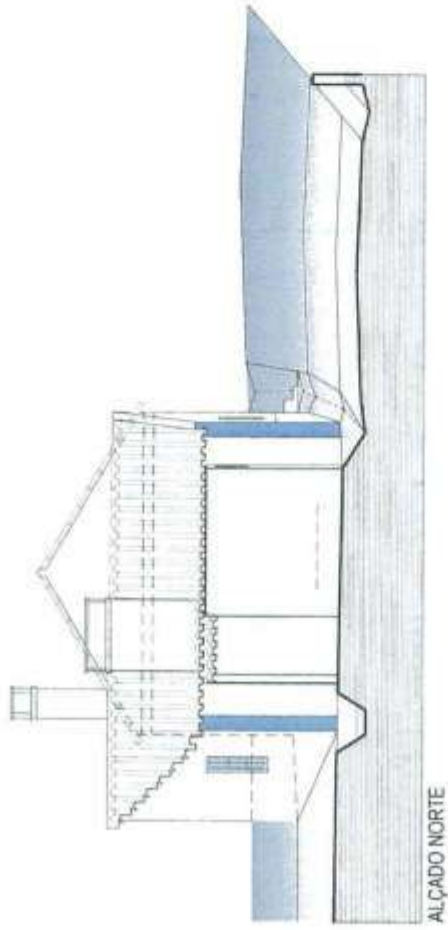
MLV-002019

00

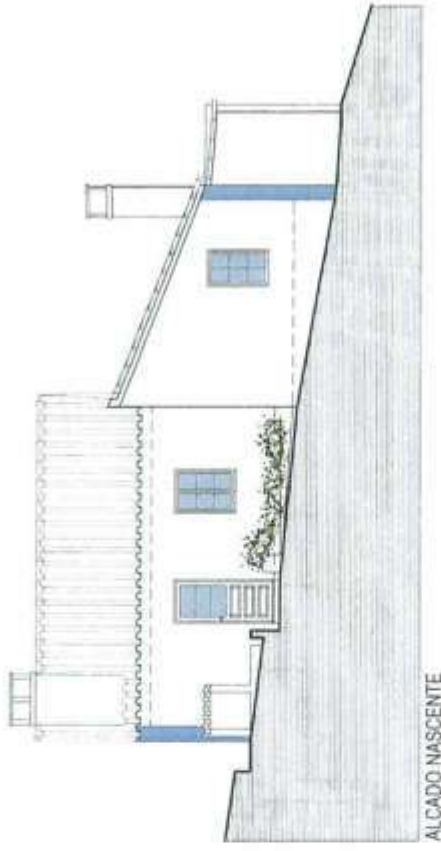
Projeto Base

1/200

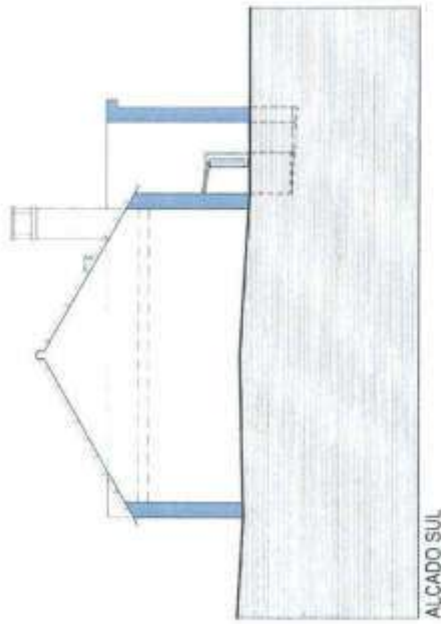
00



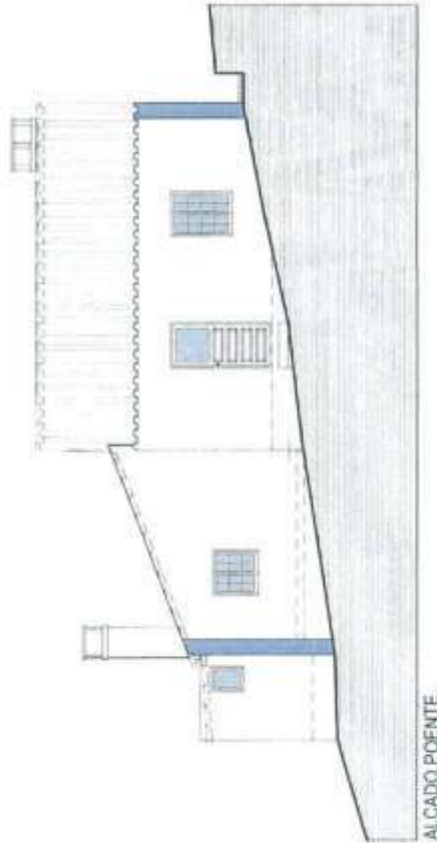
ALÇADO NORTE



ALÇADO NASCENTE



ALÇADO SUL



ALÇADO POENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CARRIS, VASCO, SÁ & ASSOCIADOS

PROJETO

HABITAÇÃO SOCIAL UNIFAMILIAR
PROJECTO DE ARQUITETURA

PLANO

ALÇADO

ESCALA

FECHA

LOCAL

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

MONTE BOM - SANTO ISIDORO

ALÇADOS NORTE, SUL, NASCENTE E POENTE

1:100

11/08

04

Projeto Base

Projeto Base

Projeto Base

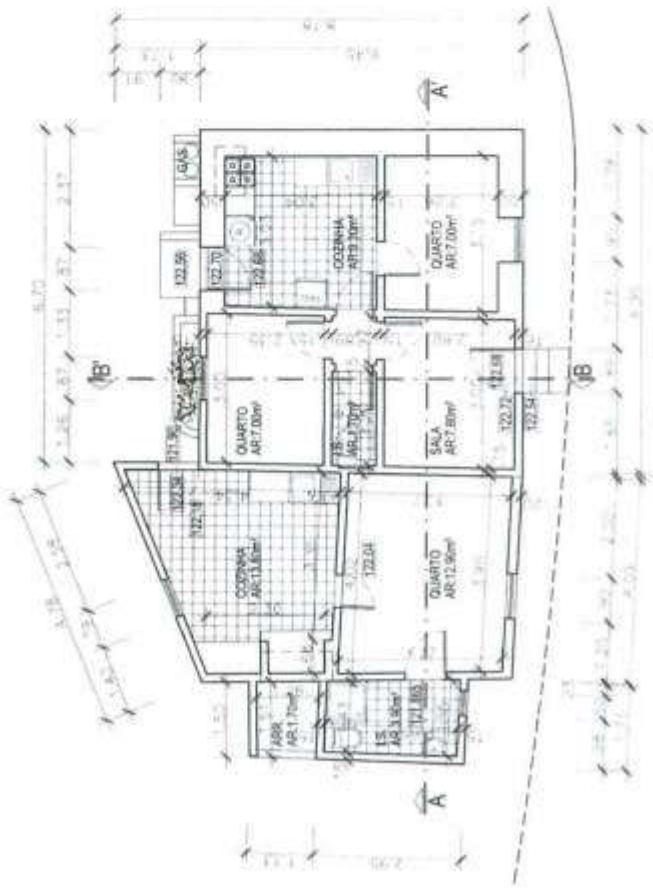
Projeto Base

Projeto Base

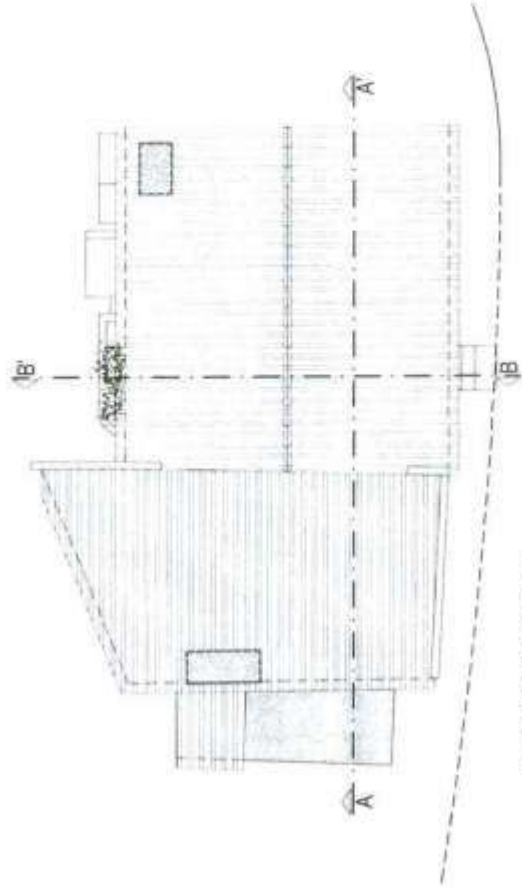
Projeto Base

Projeto Base

Projeto Base



PLANTA DO PISO TÉRREO



PLANTA DA COBERTURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

HABITAÇÃO SOCIAL UNIFAMILIAR
PROJECTO DE ARQUITETURA

MONTE BOM - SANTO ISIDORO

[Handwritten signature]

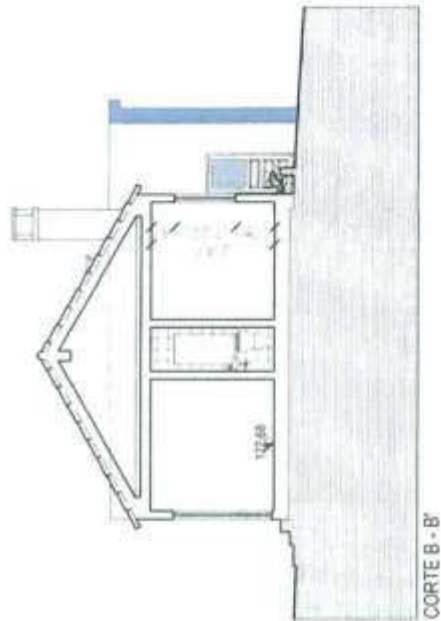
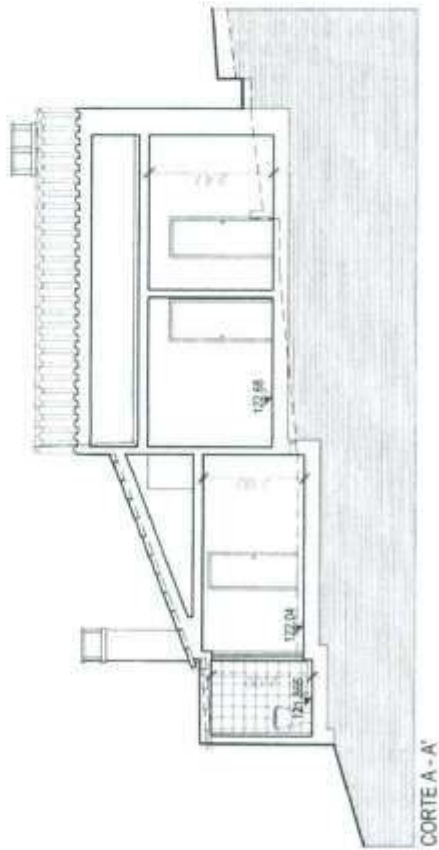
MLN/02/2019

PLANTA DO PISO TÉRREO E PLANTA DAS COBERTURAS

1:100

02

Projeto Base



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

HABITAÇÃO SOCIAL UNIFAMILIAR
 PROJECTO DE ARQUITETURA
 MONTE BOM - SANTO ISIDORO

MLV-20/2019
 agosto/2020

CORTE A-A E CORTE B-B'

DUOMA

DEPARTAMENTO DE ARQUITECTURA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

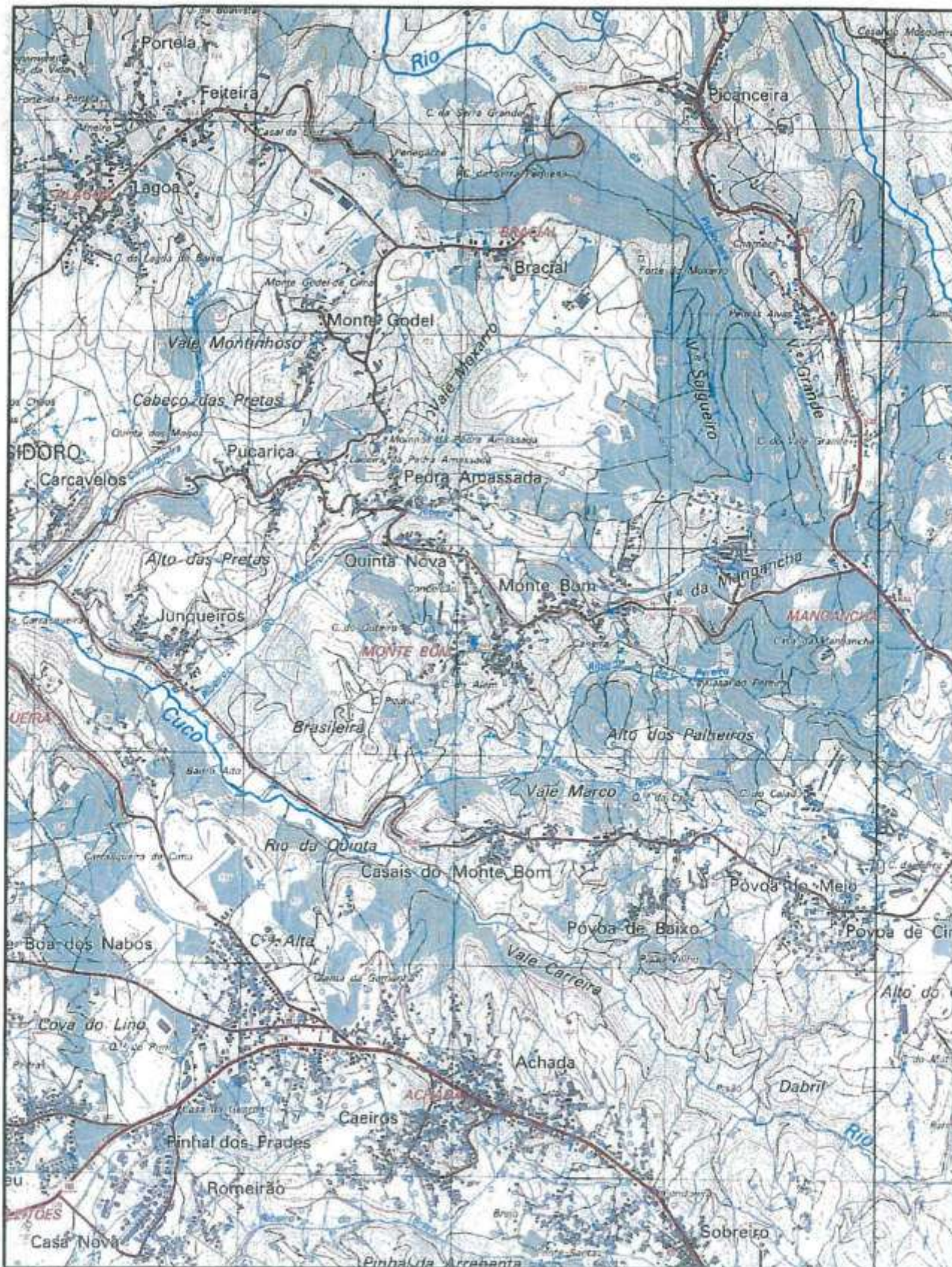
PROJETO


[Handwritten signature]

1/100

03

Projeto Base



	Câmara Municipal de Mafra			
	Planta de Localização - Extracto da Cartografia Militar - Edição 2009 Proveniente do IGeoE			
Local: Monte Bom	Prédio: < >	Secção: < >	Data: 04-09-2020	
Freguesia: Santo Isidoro			Escala: 1:25 000	
Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra				



Câmara Municipal de Mafra

Extracto do Ortofotomapa

Cobertura Fotográfica - 2017



Local: Monte Bom

Prédio: < >

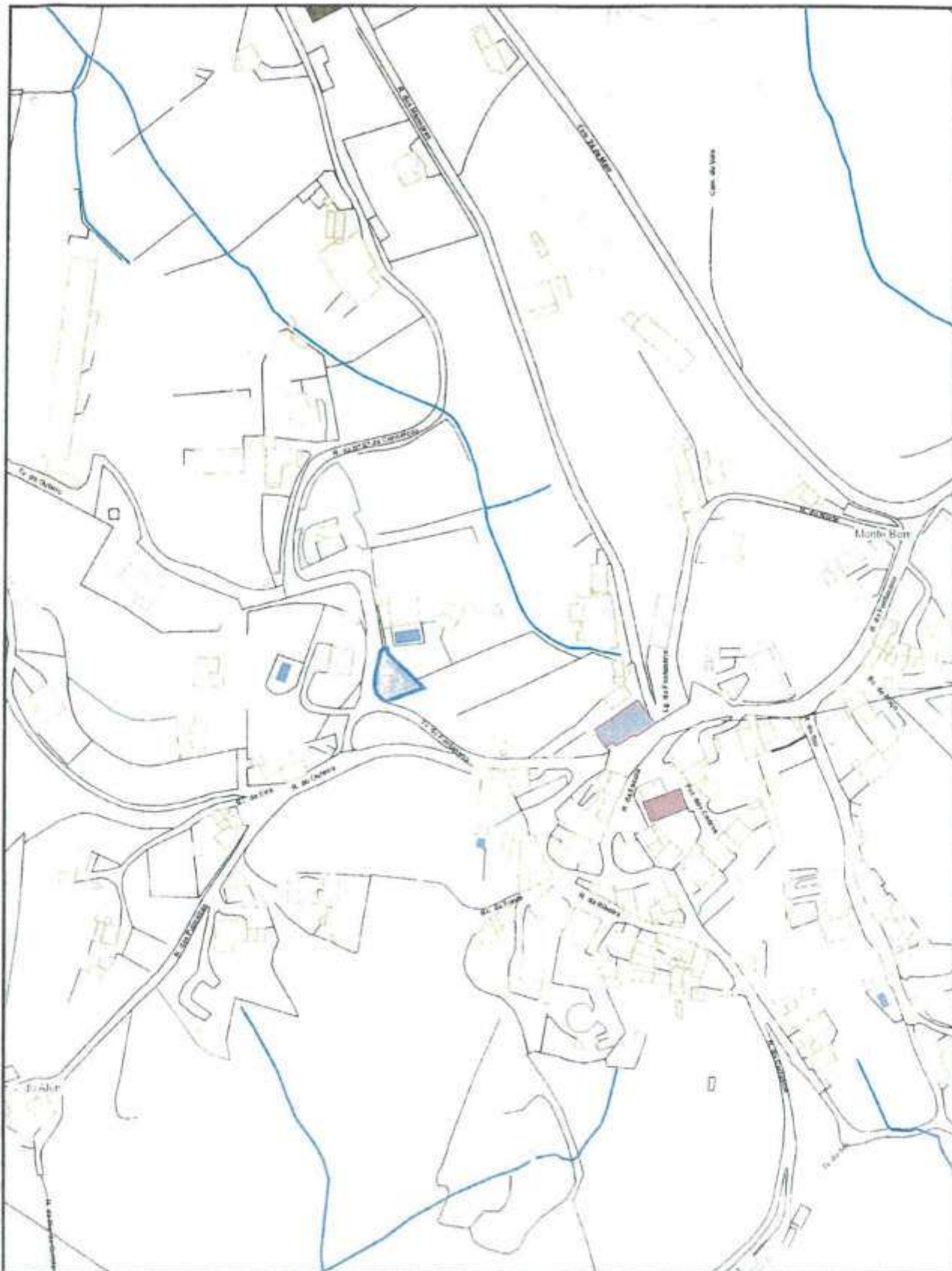
Secção: < >

Data: 04-09-2020

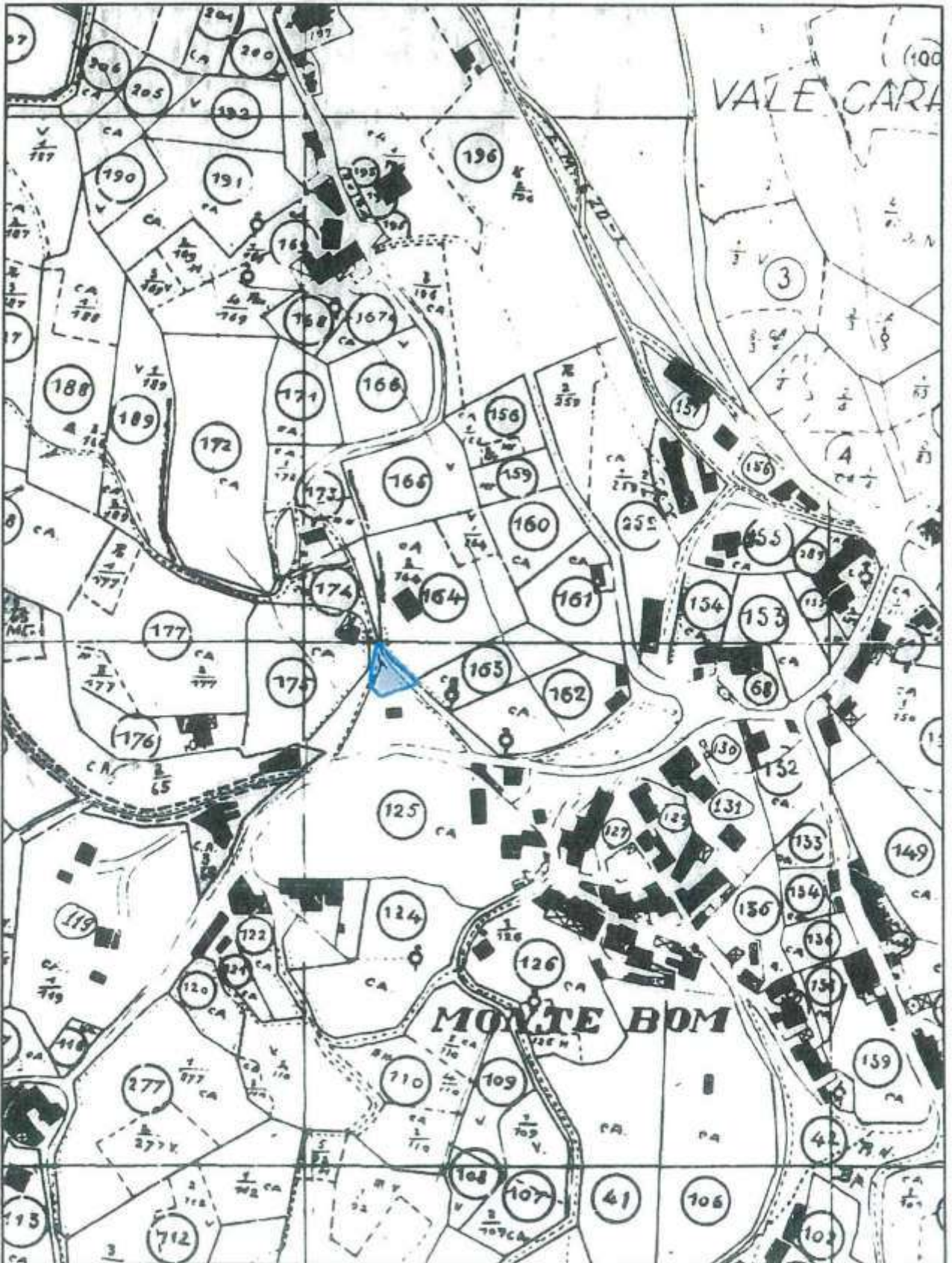
Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:2 500

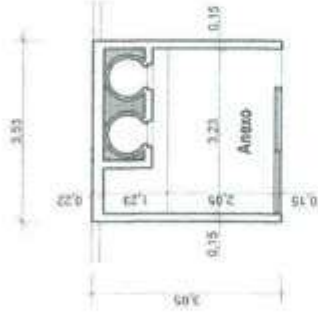
Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



	Câmara Municipal de Mafra			
	Planta de Localização - Extracto de Cartografia Levantamento 1:10.000 - Março 2019			
Local: Monte Bom Freguesia: Santo Isidoro	Prédio: < >	Secção: < >	Data: 04-09-2020 Escala: 1:2 500	
Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra				



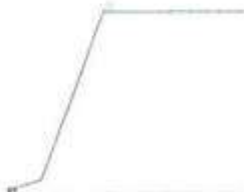
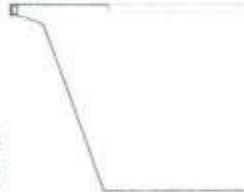
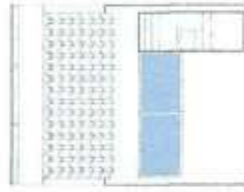
	Câmara Municipal de Mafra Planta de Localização - Extracto do Cadastro Rústico			
	Local: Monte Bom Freguesia: Santo Isidoro	Prédio: <>	Secção: <>	
Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra				



PLANTA

Área de construção - 12,90m²
 Área de implantação - 12,90m²
 Volumetria - 40,80m³
 Cercos - 2,70m²

COBERTURA



ALÇADO LATERAL ESQUERDO

ALÇADO LATERAL DIREITO

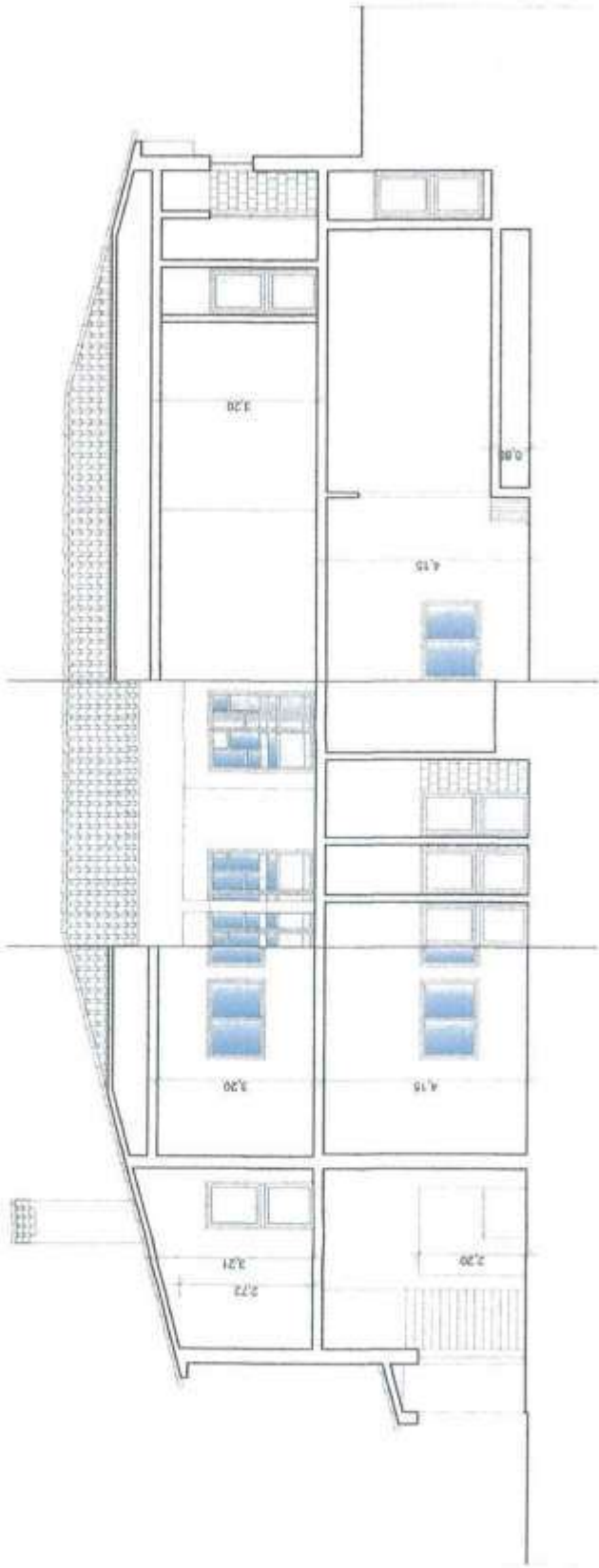
ALÇADO PRINCIPAL

ALÇADO POSTERIOR



CORTE

	CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA Edifício da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Bom PROJECTO DE ARQUITECTURA SANTO ISIDORO		DUOMA <small>ARQUITECTURA, ENGENHARIA E GESTÃO</small>
	95-01-2019 05-1984 06/05/2019	1/100 11000	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edifício da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Bom
PROJECTO DE ARQUITETURA

SANTO ISIDORO

808-01_2019

105.184

CORTES

07

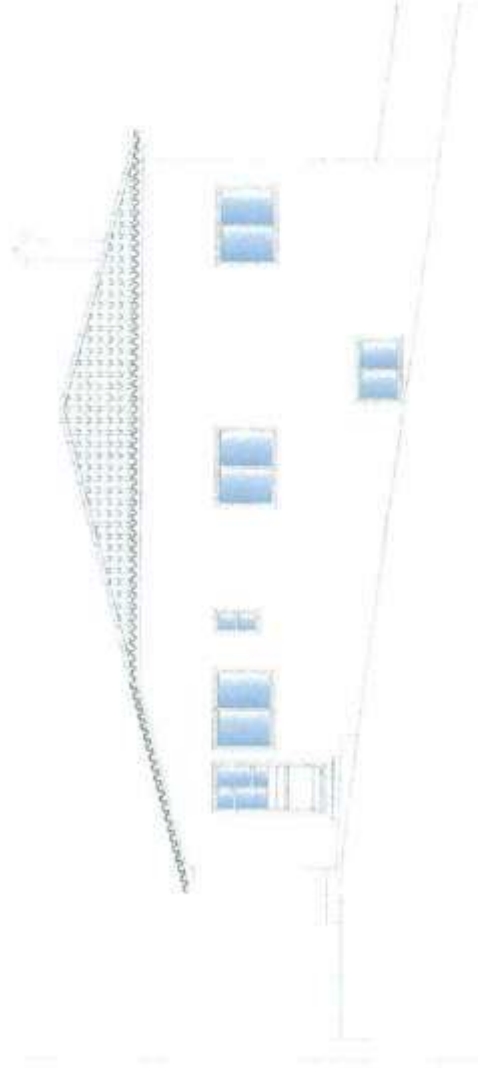
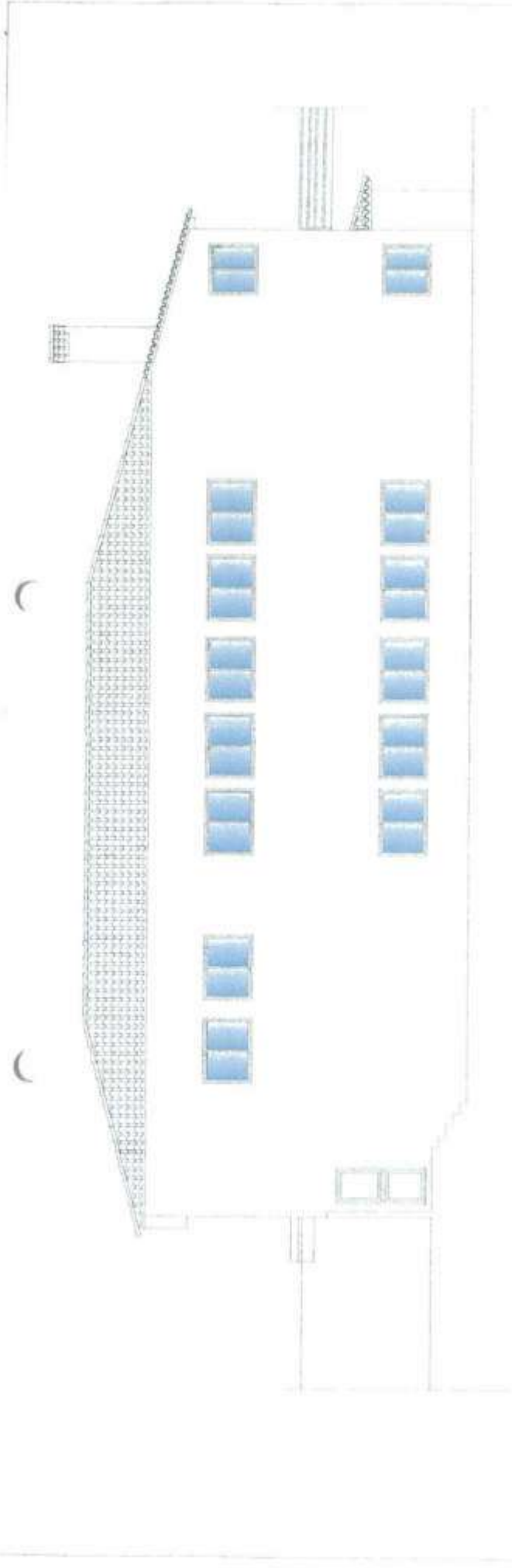
TELA FINAL

DUOMA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA
 (800) 822.094 e (219) 014

[Handwritten signature]

1100



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edifício da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Bom
PROJECTO DE ARQUITETURA

SANTO ISIDORO

3/8-01_2019
 106.164
 05/05/2019

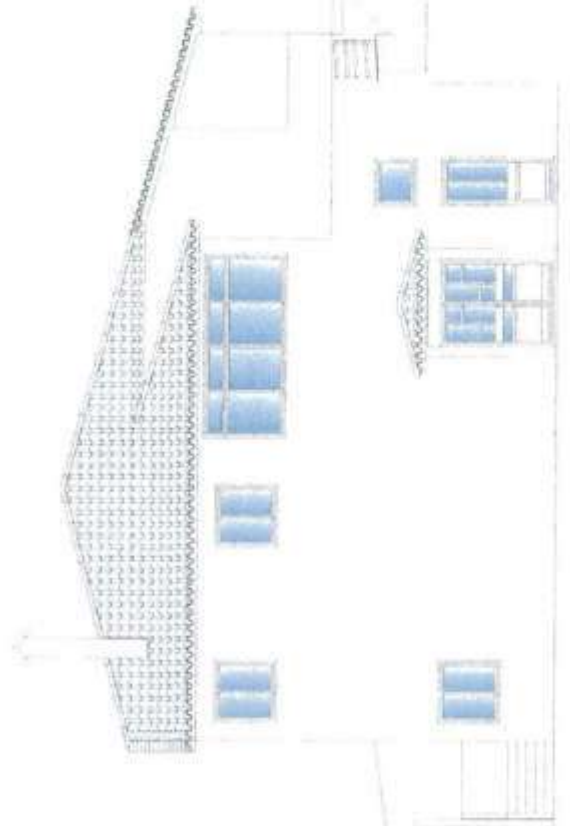
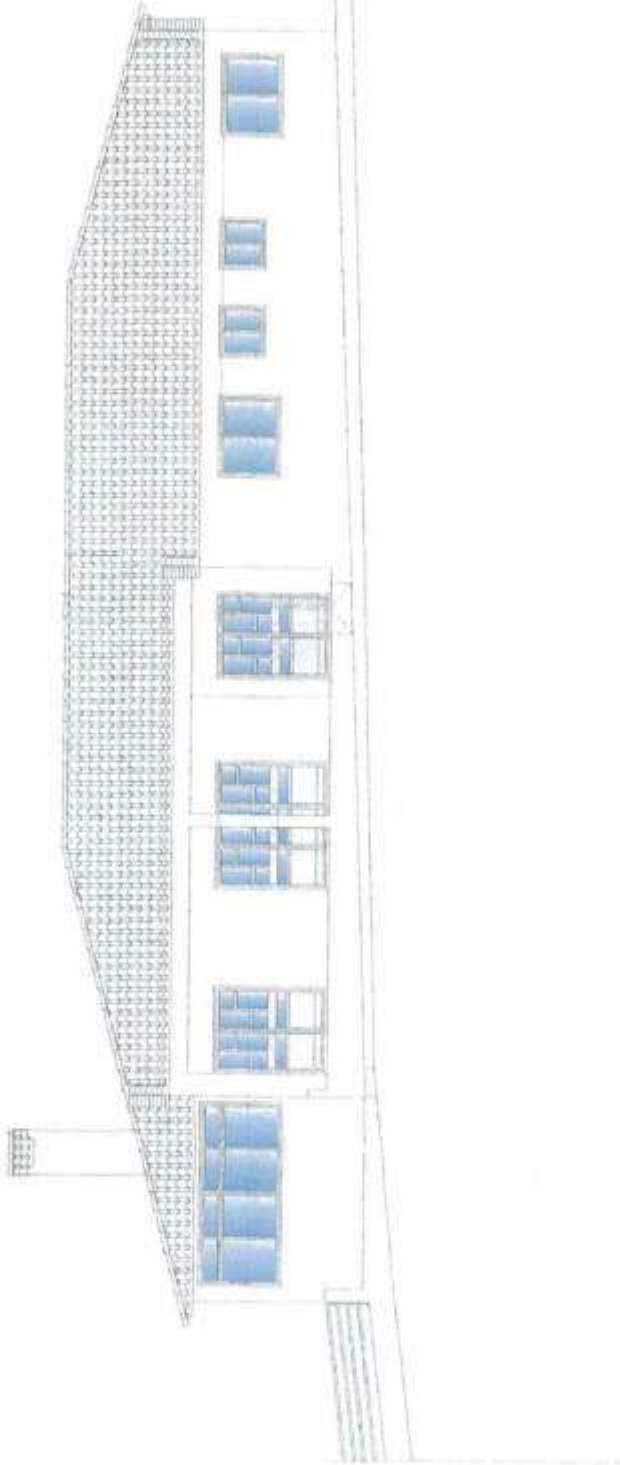
ALCADOS (2)

DUOMA

ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO Nº 1/1997

M

1/100
 TELA FINAL
06



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edifício da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Monte Bom
PROJECTO DE ARQUITETURA

SANTO ISIDORO

ALÇADOS (1)
 105/164
 05/0010

DUOMA

DUOMA, S.L. - ARQUITECTURA
 C/ALCAZAR DE S. JUAN, 10
 28014 MADRID, SPAIN

0000 2016

0000 2016

M

1/100

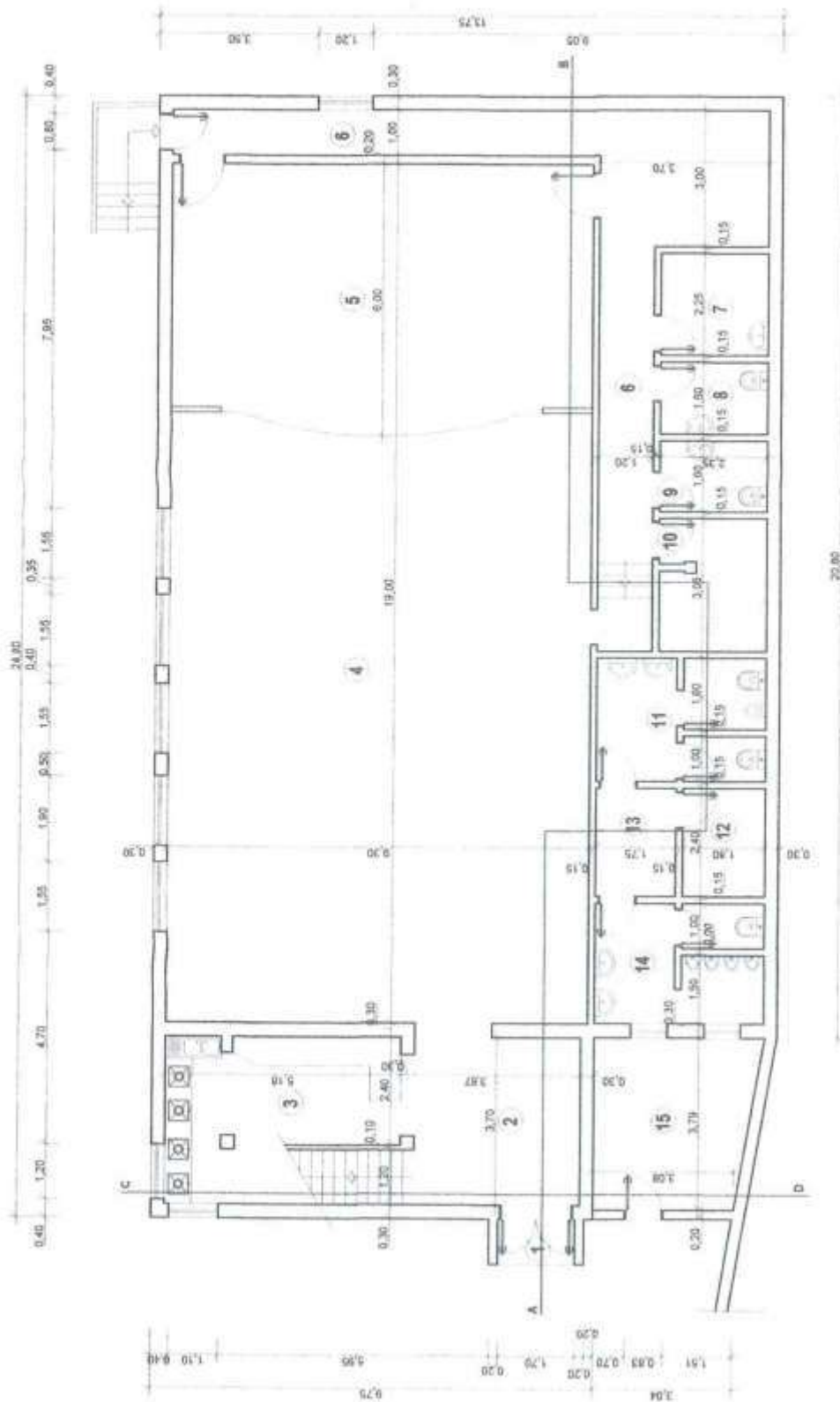
05

TELA FINAL

PISO 1

- 1 - Alpendre 1.70m²
 - 2 - Hall 13.00m²
 - 3 - Bar 15.90m²
 - 4 - Salão 123.60m²
 - 5 - Palco 53.10m²
 - 6 - Circulação 31.30m²
 - 7 - Camarim 5.30m²
 - 8 - Instalação sanitária 3.80m²
 - 9 - Instalação sanitária 3.80m²
 - 10 - Camarim 6.70m²
 - 11 - Instalação sanitária (S) 9.70m²
 - 12 - Arrumos 4.30m²
 - 13 - Circulação 4.20m²
 - 14 - Instalação sanitária (H) 9.40m²
 - 15 - Arrecadação 12.90m²
- ÁREA DE IMPLANTAÇÃO 341.70m²
 ÁREA DE CONSTRUÇÃO 341.70m²

- PISO 2
- 1 - Arrumos 9.70m²
 - 1 - Esplanada 19.90m²
 - 2 - Hall 4.40m²
 - 3 - Circulação 16.60m²
 - 4 - Biblioteca/Sala de reuniões 12.80m²
 - 5 - Instalação sanitária (H) 5.30m²
 - 6 - Instalação sanitária (S) 5.40m²
 - 7 - Sala de espera 11.00m²
 - 8 - Consultório médico 13.20m²
 - 9 - Sala de jogos 65.90m²
 - 10 - Café 86.80m²
 - 11 - Cozinha 12.90m²
 - 12 - Sala refeições 13.90m²
- ÁREA DE CONSTRUÇÃO 265.70m²
 VOLUMETRIA 2.332,00m³
 CÉRCEA 3,00m



PLANTA DO PISO 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

Edifício da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte São
 PROJECTO DE ARQUITECTURA

SANTO ISIDORO

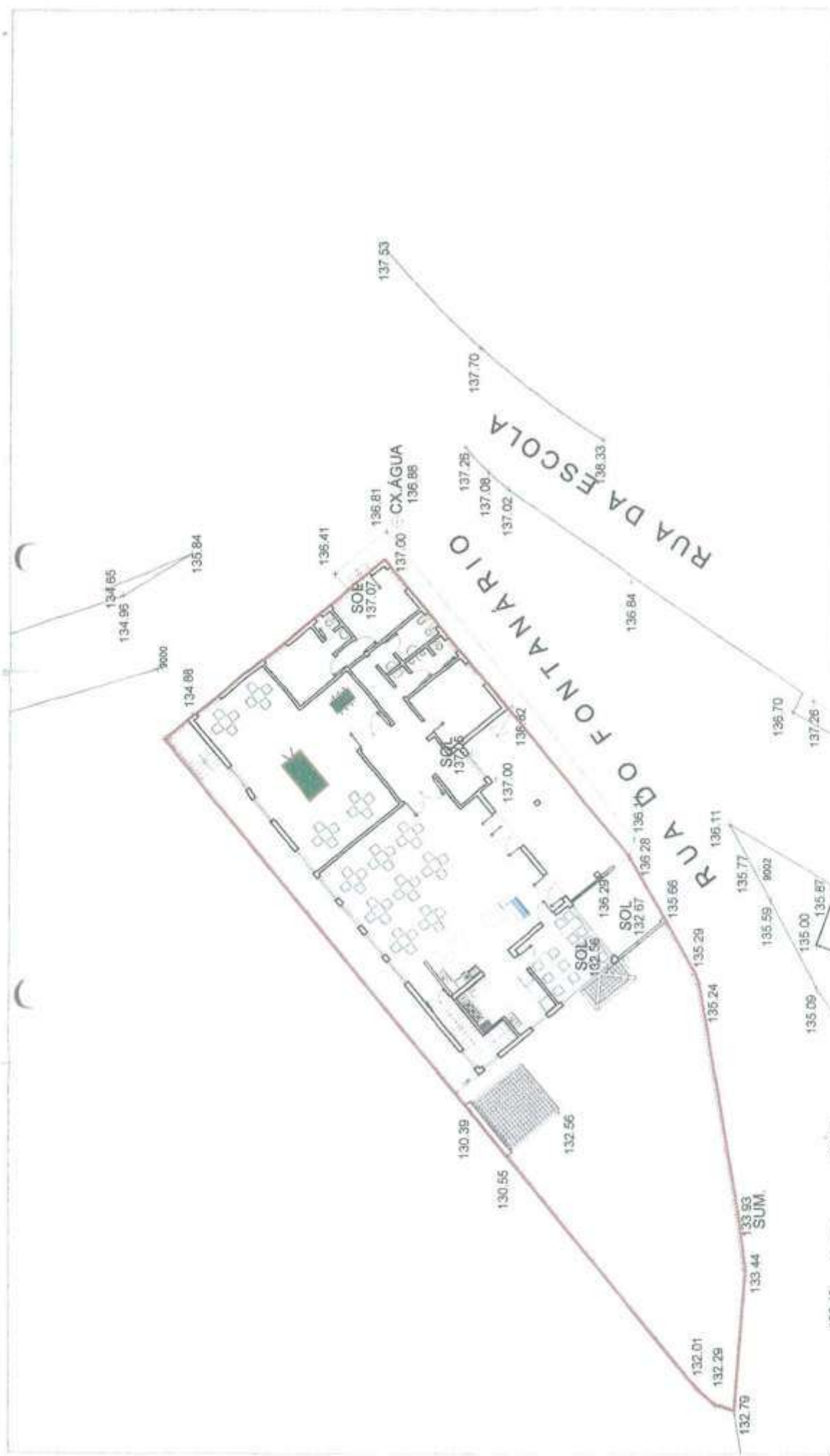
105 1184
 06/2018

PLANTA do PISO 1

1/100

02

TELA FINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

Edifício da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Stan
PROJECTO DE ARQUITETURA
 SANTO ISIDORO

[Handwritten signature]

1200
 105.154
 06/05/2019
 PLANTA de IMPLANTAÇÃO GERAL

23/06/2001.06.20



000310

Terminada
20/06/2001
[Signature]

MINUTA

(n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

DEPARTAMENTO ADM. GERAL

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO PATRIMÓNIO

REUNIÃO DE 08/06/2001

PROC.º N.º _____

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MONTE BOM

NOME: _____

LOCAL: _____

INFORMAÇÕES/PARECERES INFORMAÇÕES EM ANEXO

DELIBERAÇÃO: Face ao interesse da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Bom e às actividades que a mesma se propõe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar a referida associação o terreno onde a mesma tem implantada a sua sede, parte do art.º 174 - Secção D, da freguesia de St. Isidoro, com o condicionamento de que o mesmo só se destinará à actividade da associação e aquando da sua extinção o terreno reverterá para a respectiva junta de freguesia.

ASSINATURAS:

[Signature]
[Signature]

Nota:
Falei ao Sr. Falcões sobre o assunto o qual me foi comunicado de que a Sr. Ana Félix me entregou cópia da deliberação e me informou de que o Sr. Presidente ia falar aos senhores técnicos, para que fosse feito o levantamento topográfico, para posteriormente avançar à escritura de doação.
Falei a 20.07.16

[Signature]
[Signature]
No mesmo dia falei com o Sr. Eugénio, que me informou de que o assunto está a ser tratado por...



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Gabinete Jurídico

relembrado
2/11/06/06

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MONTE BOM.

No seguimento do determinado pela Exma. Chefe da Divisão Financeira, cumpre-me informar o seguinte:

Analisado o processo, verifica-se que o terreno em causa não é um baldio em sentido técnico-jurídico, ou seja, não é uma propriedade comunal de moradores de determinada freguesia.

Assim sendo, poderá a Câmara Municipal, se assim o entender, deferir o pedido apresentado pela associação acima referida.

Todavia, e porque as plantas de localização se encontram desactualizadas, julgo, salvo melhor entendimento, que seria de todo conveniente proceder-se a um levantamento topográfico do terreno em causa, para se aferir quais as áreas que o edifício ocupa e quais as áreas restantes.

É o que me cumpre informar.

A Técnica Superior Estagiária,

Ana Viana
(Ana Viana)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DIVISÃO FINANCEIRA - Secção de Património

INFORMAÇÃO N.º 18/2000

ASSUNTO: " Pedido de doação ou direito de superfície por parte da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Monte Bom "

No seguimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de Setembro do corrente ano, cumpre-me informar o seguinte:

O terreno onde se encontra implantada a sede da Associação mencionada em epígrafe é um baldio, registado na Repartição de Finanças em nome da Câmara Municipal, com o n.º do artigo 174 Secção O, da Freguesia de Santo Isidoro, mais se informa que o referido artigo não consta na Conservatória do Registo Predial.

Consideração Superior.

Secção de Património, 8 de Setembro de 2000

A Assistente Administrativo Principal

(Fernanda M.ª P. Tomás Paulino)

Despacho: 'A Dea. Ana Viana para se pronunciarem sobre o solicitado pela Ass. C. R. e Desportiva de Monte Bom 22 Set 2000

M.ª Isabel
CHEFE DE DIVISÃO

RÚSTICA

(Artigo 20.º do decreto-lei n.º 31.975, de 20 de Abril de 1942)

Concelho de MAFRA

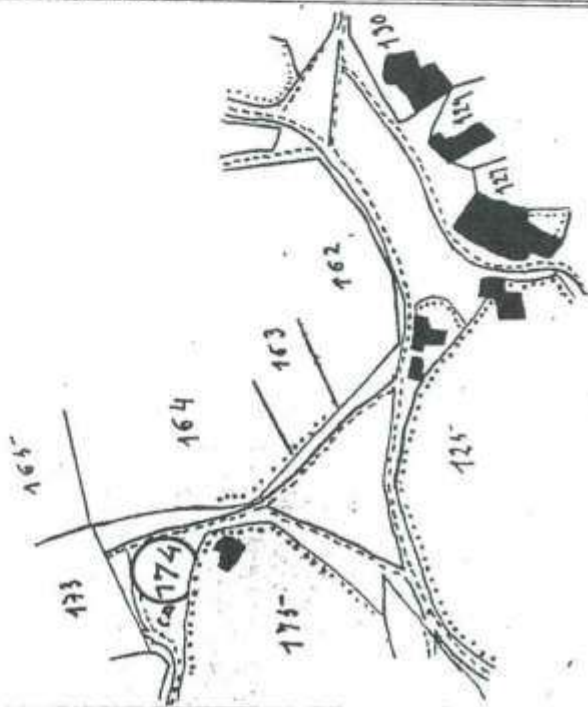
Freguesia de St. Izidoro Secção 1.ª

Proprietário (a)

Município de Mafra

É obrigatória a apresentação desta folha em todos os actos e contratos que se relacionem com o prédio.

(a) Ou usufrutuário.



Parte destinada à figura do prédio



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DIVISÃO FINANCEIRA - Secção de Património

INFORMAÇÃO N.º 18/2000

ASSUNTO: " Pedido de doação ou direito de superfície por parte da Associação Cultura Recreativa e Desportiva de Monte Bom "

No seguimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de Setembro do corrente ano, cumpre-me informar o seguinte:

O terreno onde se encontra implantada a sede da Associação mencionada em epígrafe é um baldio, registado na Repartição de Finanças em nome da Câmara Municipal, com o n.º do artigo 174 Secção O, da Freguesia de Santo Isidoro, mais se informa que o referido artigo não consta na Conservatória do Registo Predial.

Consideração Superior.

Secção de Património, 8 de Setembro de 2000

A Assistente Administrativo Principal

(Fernanda M.ª P. Tomás Paulino)

Despacho:

A aguardar
Resposta relativamente
à informação.



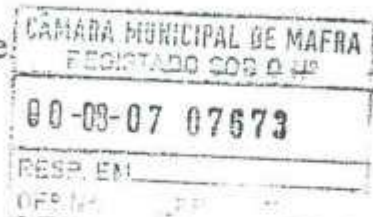
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva
de Monte Bom

2640 MAFRA

Monte Bom

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Assunto: Pedido de doação ou de direito de superfície.



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara,

Em virtude de querermos registar a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom nas Finanças da Repartição Pública e na Conservatória do Registo Predial para que seja possível a legalização bem como o pedido de um contador de energia eléctrica.

Serve a presente para fazer o pedido de doação ou dos direitos de superfície do terreno onde está implantada a nossa Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom.

Devido à realização de festas no recinto da Associação é então necessário que tudo esteja tratado. Podendo assim avançar-mos com a finalização do espaço desportivo.

Agradecemos, brevemente, a sua colaboração nesta matéria,



Atentamente
O Presidente da Direcção

(Henrique Neves Alves)

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 09 - MAFRA FREGUESIA: 13 - SANTO ISIDORO
SECÇÃO: O ARTIGO MATRICIAL Nº: 174 ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

A Norte de Monte Bom

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1944 Valor Patrimonial Inicial: €0,00
Valor Patrimonial Actual: €0,00 Determinado no ano: 1989
Área Total (ha): 0,750000

PARCELAS

Q.C.: B - BALDIO Classe: N/Def Percentagem: 0,00%
Área: 0,750000 ha Rendimento Parcial: €0,00

TITULARES

Identificação fiscal: 502177080 Nome: MUNICIPIO DE MAFRA
Morada: PC DO MUNICIPIO, MAFRA, 2644-001 MAFRA

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: OUTRO Entidade: DESCONHECIDO

Obtido via internet em 2020-10-27

O Chefe de Finanças



(Humberto Pereira Martins)



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

21

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL **REUNIÃO DE 2021/04/16**
UNIDADE DE APOIO INSTITUCIONAL

ASSUNTO: 3.1. Freguesia do Milharado e União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – apoio financeiro para obras nos cemitérios. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno 2021/5317, elaborada em 12 de abril de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional e da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 13 de abril corrente.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a **Câmara Municipal deliberou**, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal** a atribuição de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à Freguesia do Milharado e à União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, com vista a apoiar as obras de ampliação e construção nos cemitérios do Milharado e Igreja Nova, no valor global de € 100.000,00 (cem mil euros), cuja rubrica e respetiva dotação estão contempladas na revisão orçamental em curso, devendo a transferência ser efetuada após entrega de evidências da concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

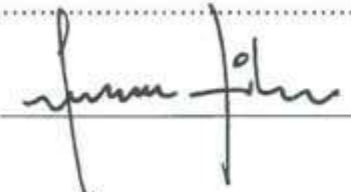


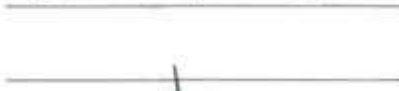
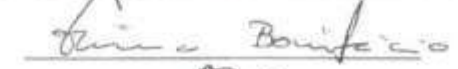



Votos a favor: 20. Voto a favor. Presentes e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:



anexo XVI

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concordo. Propunho que o
assunto seja objecto de
deliberação pelo órgão exe-
cutivo.

13.04.2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o propósito, que submeto
13.04.2021 à consideração superior.

O(A) Chefe de Divisão

13.04.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)**INFORMAÇÃO Interno/2021/5317**

ASSUNTO: Freguesia do Milharado e União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros – apoio financeiro para obras nos cemitérios

A Freguesia do Milharado e a União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, identificaram a necessidade de realizar obras de ampliação dos respetivos cemitérios, que se encontram perto de atingir a lotação máxima. As obras compreendem a construção de muros e vedações, nivelação de terras, construção de talhões e construção de estrutura e fundações de armazém.

Trata-se de uma obra prioritária para as Freguesias em apreço e para as suas populações, tendo os respetivos Executivos solicitado o apoio financeiro da Câmara Municipal.

Propõe-se, atentas as disposições conjugadas dos artigos 25.º n.º 1 alínea j) e 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Mafra a atribuição de 50 000€ (cinquenta mil euros), à Freguesia do Milharado e à



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, com vista a apoiar as obras de ampliação e construção nos cemitérios do Milharado e Igreja Nova, no valor global de 100 000€ (cem mil euros), cuja rubrica e respetiva dotação estão contempladas na revisão orçamental em curso.

Mafra, 12 de abril de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)



Junta Freguesia Do Milharado

Fetelaria 12 de Abril de 2021

Conforme nos foi solicitado passamos a indicar o nosso melhor preço para o seguinte trabalho:

- » Montagem de Armazém 2 águas - 300m² - Altura: 4.5/5.0
- Estrutura metálica- Cobertura telhado e fachadas chapa sanduix.
- » Montagem no interior - 2 casas de banho, 1 anexo. " só Montagem de estrutura"

Material a fornecer:

- » pilares HE160
- » vigas IPE 180
- » telhado chapa sanduix imitar telha lusa
- » fachada chapa sanduix 40mm parafuso oculto
- » 1 portão seccionado 4 / 4 metros
- » 1 porta de serviço em alumínio 0.80/2.00metros
- » 6 janelas de correr em alumínio 1.40/0.70metros
- » 2 janelas basculantes em alumínio 0.50/0.50metros
- » 3 portas metálicas interiores 0.70/2.00metros

Valor total para estrutura galvanizada a quente.....49.200.00€

Valor total para estrutura galvanizada pintada48.000.00€

Notas: » Toda a montagem ficará ao nosso encargo, exceto a montagem das sapatas para suporte das vigas.

Validade orçamento 30 dias

Atentamente:





www.jlconstrucoes.com

JLPD Construções, Lda.

Nif. 509638465 CAE: 41200

Orçamento nº 21011

CLIENTE: EXM. SR.: Junta de Freguesia do Milharado

ASSUNTO: Construção de armazém

LOCAL DA OBRA: Milharado

Refere-se este orçamento aos trabalhos de construção da estrutura de fundações de um armazém e piso térreo a construir em Milharado, conforme combinado.

Este orçamento inclui mão-de-obra, ferro, betão, inertes de enchimento para piso térreo e massame em betão armado afagado, inclui também todo o trabalho de máquina de abertura de fundações e compactação do piso térreo, muro em betão armado no envolvente do terreno conforme combinado.

Será por conta do cliente, a luz, a água, assim como os respetivos ramais e contadores.

Este orçamento exclui todas as licenças necessárias.

Serão por nossa conta todos os encargos com pessoal.

Não estão incluídos nesta proposta quaisquer trabalhos que durante o decorrer da obra se mostrem necessários e resultantes de condições particulares imprevistas, não detetáveis antes do início da construção. Todos os trabalhos extras são cobrados ao preço de 17€ (dezassete euros) a hora.

A importância a cobrar pelos serviços de construção acima mencionados será de 64 575,00€ (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros).

Este valor é acrescido o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Val De Vez, 10 de Abril de 2021

Gerente

Cliente

Página 1 de 2

Rua da Liberdade n.º 19
261786411

Val De Vez
Telm. 918101565

2590-291 Sobral Monte Agraço Telf./fax
geral@jlconstrucoes.com



JL Construções

www.jlconstrucoes.com

JLPD Construções, Lda.

Nif. 509638465 CAE: 41200

Orçamento nº 21011



União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Eng. Hélder Sousa Silva

Igreja Nova
10 de Abril de 2021
Ofício 3/21

Assunto: Pedido de apoio financeiro para ampliação de cemitério.

Vimos por este meio solicitar a sua Excelência que se digne a auxiliar esta junta de freguesia na realização de obras de ampliação do cemitério na Igreja Nova. O cemitério atual está praticamente lotado, dispondo apenas de dois covais livres. Para resolução deste problema, a junta de freguesia adquiriu no passado mês de dezembro um terreno contíguo ao cemitério atual. Este terreno precisa de obras de qualificação, nomeadamente, construção de muros, vedações, movimento e nivelção de terras, realização de talhões, etc. Estima-se que a obra tenha um custo aproximado de oitenta mil euros, conforme se pode observar por orçamento indicativo em anexo. O orçamento da junta de freguesia não permite comportar um custo desta dimensão. Sendo esta uma obra prioritária para a freguesia e sua população, e sendo este um investimento a longo prazo, solicitamos apoio financeiro da Câmara Municipal de Mafra para suportar o custo desta ampliação.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente

Tiago Manuel Ferreira Alves





Orçamento

22A/2021

20-03-2021

Cliente	União Freguesias Igreja Nova e Cheleiros
Obra	Cemitério Igreja Nova

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Muro Exterior e rede de vedação				13 500,00 €
2	Muro Interior				11 500,00 €
3	Muretos interiores				11 500,00 €
4	Vedação				2 000,00 €
5	Nivelação de Vias de Circulação (fundo de caixa e colocação de Tout Venant)				9 500,00 €
6	Lancil				4 500,00 €
7	Pontos de Água				1 600,00 €
8	Águas Pluviais				4 300,00 €
9	Remoção de terreno				7 000,00 €
10	Acesso ao cemitério antigo				1 200,00 €
11	Terreno Não utilizado				3 500,00 €
12	Portão de Entrada				200,00 €
Total do Orçamento					70 300,00 €

(

(



MINUTA

ps

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2021/03/19
UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º 16.1.2/2019/1
ASSUNTO: 3.2. Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento Território –
Aprovação e envio para Assembleia Municipal. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/3836, elaborada a 12 de março de 2021, na Unidade de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, todos datados de 15 de março corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 189.º, do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a versão final do Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), Relatório de Ponderação da Discussão Pública e respetivos anexos: anexo1 (Sistema de Indicadores) e anexo2 (Estratégia Municipal para do Ordenamento do Território). -----

--- Mais deliberou concordar com o envio dos referidos documentos para a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 189.º, do atual RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20. Veneráveis. Presentes e ao Sr. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





32

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada
A consideração superior

15/03/2021

[Handwritten signature]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

FACER A INTRODUÇÃO REQUERIDA, COM A QUAL CONCORDO, PROPOE -> O SEU

15/03/2021 ENVIO À REUNIÃO DE

O(A) Chefe de Divisão CÂMARA MUNICIPAL.

15/03/2021

[Handwritten signature]
Concordo com a proposta apresentada

O(A) Dirigente da Unidade

DESPACHO

[Handwritten signature]

15/3/21

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/3836

ASSUNTO: Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento Território - Aprovação e envio para Assembleia Municipal

1. Considerando que:

- 1.1. A Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que definiu as atuais bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (LBPPSOTU), através da introdução de novos conceitos na política de solos, determinou que todos os planos devem definir indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua programação, consubstanciados em relatórios de execução.
- 1.2. Nos termos do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, determinou-se que a necessidade de alteração, revisão ou revogação de um plano territorial deve fundamentar-se nos referidos relatórios de execução, denominados Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- 1.3. O atual RJIGT, o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, definiu, nos termos do seu art.º 189.º, que compete à câmara municipal a elaboração de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal.
- 1.4. Em cumprimento da Lei de bases e do RJIGT, foram elaborados os seguintes documentos: Estratégia Municipal para Avaliação do Ordenamento do Território (EMAOT/2018); Sistema de Indicadores (SI/2019); Primeiro Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), que procede à avaliação da Visão Estratégica do PDM e dos seus impactos ambientais, à avaliação do Programa de Execução e ao Envolvimento e Comunicação com os Municípes, no sentido de promover, de forma clara e transparente a participação pública nos processos de ordenamento do território.
- 1.5. Na reunião de 18/12/2020, a Câmara Municipal de Mafra deliberou concordar com a proposta de REOT, bem como submetê-lo a discussão pública nos termos do n.º 5, do art.º 189º, do RJIGT, a qual decorreu de 19/01/201 a 02/03/2021, conforme o aviso n.º 767/2021, de 12 de janeiro.
- 1.6. Decorrido o período de discussão pública foi elaborada a versão final do REOT e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, mantendo-se os respetivos anexos – 1(SI) e 2 (EMAOT).

2. Propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere:

- 2.1. Aprovar a versão final do REOT e respetivos anexos – 1 (SI) e 2(EMAOT), bem como o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, elaborados em cumprimento do disposto no n.º 3 e 5, do art.º 189º do atual RJIGT.
- 2.2. Submeter a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 189.º, do atual RJIGT.

Mafra, 12 de março de 2021

X Ana Filipa Sequeira Raimundo

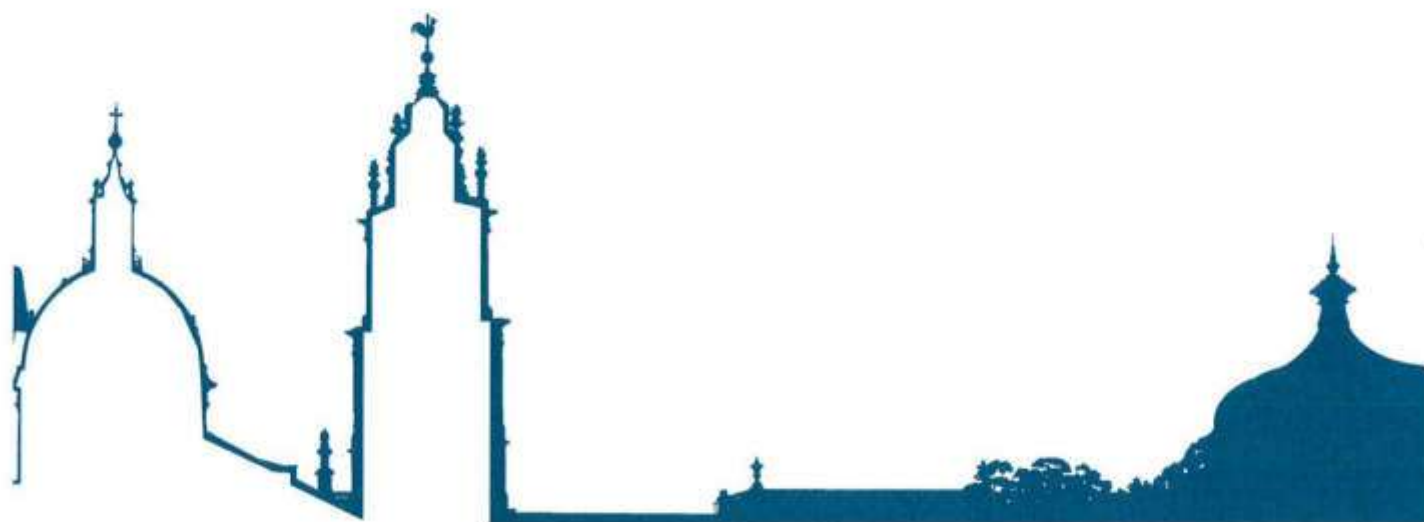
Técnica Superior da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

MAFRA

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
ESTRATÉGIA PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.º REOT

Dezembro 2020







Este relatório deve ser citado como:

CMM, 2020 – Relatório de Estado sobre o Ordenamento do Território do Município de Mafra, Câmara Municipal de Mafra, Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.





ÍNDICE

RESUMO

1| INTRODUÇÃO

2| ENQUADRAMENTO

3| METODOLOGIA

4| SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

4.1| SISTEMA DE INDICADORES

4.2| CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS INDICADORES

5| AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA TERRITORIAL

5.1| SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

5.1.1| RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

5.1.2| RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FLORESTA

5.1.3| VALORIZAÇÃO DO EDIFICADO E IMÓVEIS CLASSIFICADOS

5.1.4| PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS COMO PATRIMÓNIO RURAL DO CONCELHO



5.2| CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO

5.2.1| CONTENÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS

5.2.2| CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES NO CORREDOR URBANO CENTRAL

5.2.3| DIRECIONAR O INVESTIMENTO MUNICIPAL PARA ÁREAS PRIORITÁRIAS – UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO



5

5.3| REDEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL

5.3.1| REORGANIZAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

5.3.2| REDEFINIÇÃO DAS ÁREAS URBANIZÁVEIS

5.3.3| HIERARQUIZAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS

5.3.4| IDENTIFICAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS



5.4| PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

5.4.1| ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NO TERRITÓRIO

5.4.2| DEFINIÇÃO DE ZONAS DE VOCAÇÃO PARA ATIVIDADES ECONÓMICAS

5.4.3| VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO CONCELHO



5.5| CONSOLIDAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES

5.5.1| AVALIAÇÃO DAS LIGAÇÕES VIÁRIAS À RESTANTE AML E À REGIÃO DO OESTE

5.5.2| REESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA INTERNA





6 | AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM

7 | ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIES

8 | CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXO 1 – SISTEMA DE INDICADORES PARA O RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ANEXO 2 – ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO





RESUMO

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Mafra, é composto por um documento, que se apresenta da seguinte forma:

- 1º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território;
- Sistema de Indicadores para o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (Anexo I).
- Estratégia Municipal para Avaliação do Ordenamento do Território (Anexo II).

O 1º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, é estruturado da seguinte forma:

O capítulo 1 – **Introdução** – onde se introduz o manual; capítulo 2 – **Enquadramento** – no qual se faz o enquadramento legal e histórico do Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM); o capítulo 3 – **Metodologia** – apresenta-se a metodologia utilizada para a seleção dos indicadores de monitorização, de acordo com o território municipal e a estratégia do plano; o capítulo 4 – **Sistema de Monitorização** – procede-se à análise dos vários tipos de indicadores, para a avaliação do processo de Planeamento e Ordenamento do Território; o capítulo 5 – **Avaliação da Estratégia Territorial** – onde se desenvolve o tema da salvaguarda e promoção do património natural e cultural, a consolidação do sistema urbano, a promoção das atividades económicas, a consolidação das acessibilidades e a redefinição do modelo de ocupação espacial; o capítulo 6 – **Avaliação do Programa de Execução do PDM** – onde se procede à análise das ações propostas pelos diferentes domínios (UOPG, Infraestruturas, Espaços Verdes ou de Uso Coletivos e Equipamentos; o capítulo 7 – **Envolvimento e Comunicação com os Municípios** – avalia-se de forma prospetiva a participação ativa do Município e dos cidadãos; e o capítulo 8 – **Conclusões e Recomendações** - onde são apresentadas conclusões e recomendações que podem vir a justificar a necessidade de alteração ou revisão do plano.

Palavras-chave: Estratégia, Sustentabilidade, Gestão, Ordenamento do Território, Dinâmicas Territoriais, REOT, Resiliência.





1. | INTRODUÇÃO

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Mafra, reporta a situação e evolução das dinâmicas do território, procurando contribuir para um balanço da execução dos objetivos estratégicos definidos no Plano Diretor Municipal (PDM), aquando da sua aprovação.

A entrada em vigor do PDM, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, em sessão extraordinária de 30 de abril, e publicado através do Aviso n.º 6614/2015, no Diário da República, 2ª Série, n.º 114, de 15 de junho de 2015, determinou o início de um novo ciclo de planeamento e gestão do território, bem como, um processo de avaliação e monitorização do Estado do Ordenamento do Território.

No presente REOT analisam-se os objetivos estratégicos que materializam a Visão para o concelho de Mafra, anexa à publicação do PDM em 2015. Importa salientar que a Visão constitui uma reflexão sobre o território e as suas recentes transformações, no contexto da Área Metropolitana de Lisboa (AML), que surgem como novas oportunidades no que se refere à coesão territorial do concelho.

Refira-se a reflexão sobre o território do Prof. Jorge Gaspar, aquando da publicação do PDM: "Pelas suas características fisiográficas, pela localização relativa na AML e no todo nacional, pela diversificação do mosaico territorial e pela base económica que se foi diversificando como resultado das respostas às solicitações da capital, Mafra terá de apostar no aproveitamento do potencial fundado sobre a multifuncionalidade e multiculturalidade. Em conformidade, o território deverá ser ordenado, a diferentes escalas, para que se maximizem os resultados que decorrem das explorações dos recursos e se minimizem as externalidades que daí podem resultar." (Gaspar, 2015)

De modo a reorganizar as múltiplas temáticas de intervenção no território, é necessário monitorizar a evolução e avaliação contínua do estado do ordenamento do território.

Para a monitorização da evolução e avaliação contínua do estado do ordenamento do território, foi essencial uma reflexão e seleção de indicadores que contribuíssem para considerar o desenvolvimento sustentável no município de Mafra, consubstanciada no Sistema de Indicadores, anexo ao REOT.

Com o Sistema de Indicadores procurar-se-á assegurar a recolha, o tratamento e a análise de um conjunto de dados que permita avaliar o estado do ordenamento do território de Mafra, detetar e medir a evolução ao longo da execução do plano, sendo consubstanciando no **primeiro REOT**, em cumprimento do disposto no artigo 57.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e nos termos do definido no artigo 189.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Desta forma, o REOT, reporta a situação e evolução do ordenamento do território, no momento atual, procurando contribuir para uma cultura de planeamento mais informada, mensurável e participado.

Os Instrumentos de Gestão territoriais (IGT) de iniciativa nacional, regional e municipal, conduziram o município de Mafra à necessidade de implementação de estratégias de ordenamento do território,





que exigem novos métodos de gestão, de modo a permitir uma monitorização mais regular das dinâmicas territoriais, assim como conhecer efetivamente o desempenho e os impactes da implementação dos Planos e Programas.

Dada a conjuntura atual e o aumento dos níveis de exigência por parte de cidadãos/municípios, num contexto onde o paradigma da sustentabilidade está cada vez mais presente, compete aos técnicos e decisores políticos, conceberem planos acompanhados de programas de monitorização, e divulgação dos resultados.

Acresce que, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei de Bases Gerais, a necessidade de alteração, revisão ou revogação de um Plano Territorial ou Programa deve ser fundamentada através do respetivo relatório de execução, ou seja, o REOT.

Importa, ainda, referir que o Sistema de Indicadores teve por base a **Estratégia Municipal para Avaliação do Ordenamento do Território (EMAOT)**, março 2018, que constitui uma primeira abordagem ao desenvolvimento do REOT, para o concelho de Mafra.

Em suma, os indicadores fornecem informação de natureza social, económica, ambiental e territorial, relevante para a monitorização da dinâmica municipal, o que nos permite identificar tendências, avaliar comportamentos/desvios e identificar situações de risco.





2. | ENQUADRAMENTO

O PDM de Mafra atualmente em vigor, constitui a primeira revisão do primeiro plano diretor aprovado para o concelho de Mafra, o qual vigorou por cerca de 20 anos. A revisão do PDM foi publicada através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, tendo entrado em vigor apenas aquando da publicação da Portaria n.º 292/2015, de 18 de setembro, que aprovou a delimitação da REN.

O PDM pretende estabelecer uma estrutura espacial, a classificação, a qualificação, a transformação e os parâmetros de utilização e ocupação do solo, assim como a articulação das orientações estratégicas dos instrumentos hierarquicamente superiores que abrangem o território municipal.

Através dos procedimentos da dinâmica do PDM, previstos no RJIGT, é possível atualizar o plano face à entrada em vigor de leis ou regulamentos; à necessidade de compatibilização com outros programas ou planos; ou de acordo com a evolução de condições económicas-sociais, ambientais ou culturais. No pressuposto anterior, o PDM revisto já foi objeto de atualizações, publicadas no Diário da República 2.ª Série, encontrando-se de momento, em fase de adequação ao novo RJIGT, o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT.

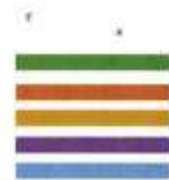
No quadro seguinte apresenta-se um resumo da dinâmica de procedimento do planeamento territorial de Mafra, ao nível do PDM, que procede ao enquadramento histórico deste instrumento de gestão.

10

Dinâmica	Publicação no Diário da República	Data da Publicação
1º PDM de Mafra	RCM n.º 179/1995, 27/12 – DR n.º 14, IS-B	27/12/1995
1ª REN Mafra	RCM n.º 42/2002, 12/03 – DR n.º 60, IS-B	12/03/2002
1ª alteração PDM	Aviso n.º 10267/2010, 24/05 – DR n.º 100, IIS	24/05/2010
1ª revisão PDM	Aviso n.º 6614/2015, 15/06 – DR n.º 114 IIS	15/06/2015
2ª REN Mafra	Portaria n.º 292/2015, 18/09 – DR n.º 183, IS	18/09/2015
1ª alteração/ adaptação PDM	Declaração n.º 74/2017, 18/09 – DR n.º 180, IIS	18/09/2017
2ª alteração/ adaptação PDM	Declaração n.º 20/2018, 28/05 – DR n.º 120, IIS	28/05/2018
1ª correção PDM	Declaração n.º 26/2018, 12/06 – DR n.º 112, IIS	12/06/2018
3ª alteração/ adaptação PDM	Declaração n.º 54/2019, 18/09 – DR n.º 154, IIS	13/08/2019

Nos termos da atual Lei de Bases de ordenamento do território, é o REOT que deverá fundamentar uma eventual necessidade de revisão ou alteração, devendo traduzir o balanço da execução dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos.





De acordo com o número 3 e 4 do artigo 189.º do Decreto-Lei referido anteriormente, a realização do REOT deverá ser elaborada de quatro em quatro anos, de modo a ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, não sendo clara a data para a elaboração do primeiro relatório.

“A legislação em vigor e os demais documentos orientadores, determinam que a elaboração ou revisão dos PDM deverão ser acompanhados de uma fundamentação consistente sobre o estado do ordenamento do território. Neste sentido, com a elaboração deste documento, pretende-se definir um conjunto de indicadores e dados de base do desenvolvimento urbano tendo como objetivo construir uma ferramenta de suporte para a monitorização e a avaliação estratégica da implementação das políticas públicas de ordenamento do território e desenvolvimento urbano nos seus diversos âmbitos e das políticas públicas com maior impacto na transformação do território e das cidades.” (Catita, 2011)

De facto, cabe à autarquia promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito das respetivas atribuições e competências, previstas na Constituição e na Lei, e da mesma forma, de acordo com o artigo 8º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, o dever de:

- a) planear e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização;
- b) garantir a igualdade e transparência no exercício dos direitos e no cumprimento dos deveres relacionados com o solo, designadamente, através do direito de participação e do direito à informação dos cidadãos;
- c) garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação;
- d) garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização coletiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade;
- e) garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos;
- f) assegurar a fiscalização do cumprimento das regras relativas ao uso, ocupação e transformação do solo e aplicar medidas de tutela da legalidade.

No pressuposto anterior, a elaboração do primeiro REOT de Mafra tem como objetivo dotar o município de um sistema de avaliação dinâmico do ordenamento do território, com capacidade para apoiar a monitorização e avaliação dos principais objetivos estratégicos do PDM:

1. Salvaguarda e promoção do património natural e cultural
2. Consolidação do sistema urbano
3. Redefinição do modelo de ocupação espacial
4. Promoção das atividades económicas
5. Consolidação de acessibilidades





3. | METODOLOGIA

O processo de ordenamento do território é desafiante, pelo que deve ser realizado de uma forma transversal e multidisciplinar, de modo a assegurar um planeamento adaptativo e assim tornar o território resiliente e sustentável.

Para a monitorização do Estado do Ordenamento do Território, pretende-se:

- Selecionar uma base de indicadores, que demonstre os resultados das dinâmicas territoriais, que constitua um Sistema de Indicadores;
- Realizar a gestão do sistema de indicadores, fiáveis e mensuráveis;
- Criar um regime de sinergias entre as diferentes unidades orgânicas do município.

Para a seleção da base de indicadores, a equipa interna recorreu ao Instituto Nacional de Estatística (INE), bem como aos dados disponíveis nas diferentes unidades orgânicas deste município. Após a seleção dos indicadores foi criada uma base de dados interna, apresentada no já referido Sistema de Indicadores (ver anexo I) que permite a elaboração do REOT.

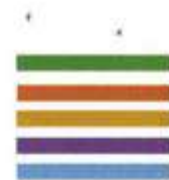
As unidades orgânicas correspondem à estrutura organizacional do município, conforme a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências (ROSMEC), publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 162, através do Despacho n.º 8114/2020, de 20 de agosto e atualmente em vigor.

O município de Mafra iniciou o processo de avaliação tendo como base uma visão integrada do planeamento, auscultando as necessidades de investimento, quer sejam municipais, nacionais ou recorrendo a fundos comunitários, definindo uma gestão interna de todo o processo, o que permitiu analisar o rendimento, no sentido do que se deve fazer, para posteriormente obter resultados e alcançar um sistema de avaliação de todo o processo, conforme se ilustra na [figura 1](#).



Figura 1 - Gestão da Avaliação do Processo de Planeamento e Ordenamento do Território.
Fonte: Adaptado de (Hockings, Stolton, & Dudley, 2000) in (Portugal, 2002)





Desta forma, a elaboração do REOT engloba um conjunto de fases que abaixo se listam (figura 2):

- 1ª Fase – Recolha de informação;
- 2ª Fase – Tratamento e análise, sistematizados no Sistema de Indicadores;
- 3ª Fase – Apresentação de resultados, com elaboração do Relatório;
- 4ª Fase – Discussão pública;
- 5ª Fase – Aprovação;
- 6ª Fase – Divulgação de resultados.

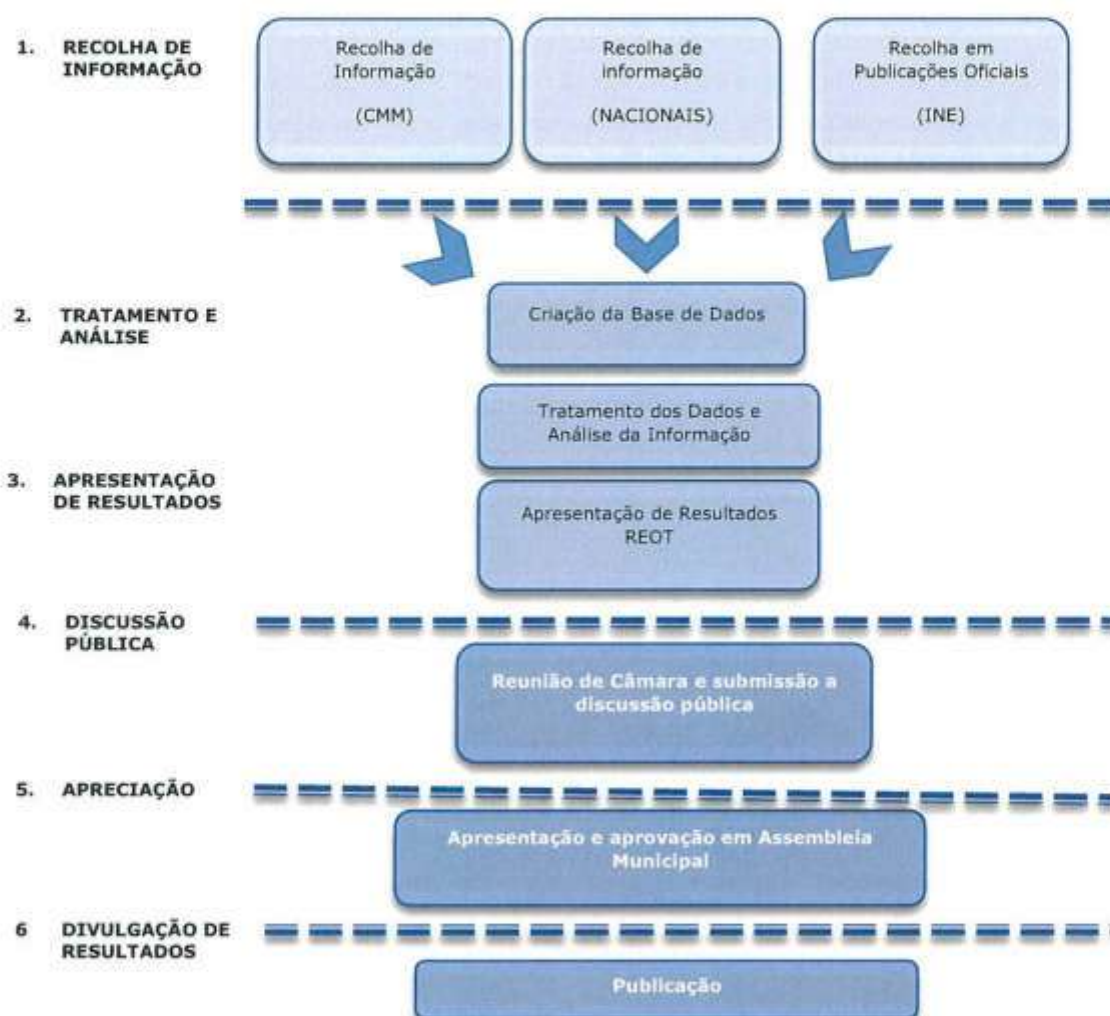


Figura 2 - Fases do Procedimento do REOT





4. | SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Em conformidade com o referido anteriormente, o sistema de monitorização constitui uma ferramenta de gestão que permite compreender a complexidade do estado do território num determinado momento; analisar as diversas tomadas de decisão técnicas e políticas; e, construir uma base de dados referencial.

O processo de monitorização do ordenamento do território do concelho de Mafra, fornece uma visão sobre o grau de implementação e concretização do PDM e dá a conhecer as suas dinâmicas territoriais, contribuindo para melhorar a operacionalização dos planos.

Face ao exposto, o sistema de monitorização apresenta um conjunto de objetivos específicos que podem ser organizados em três componentes:

- Verificar a coerência entre os objetivos estratégicos definidos no PDM e a realidade territorial, para que o modelo estratégico subjacente ao plano seja eficaz e eficiente;
- Medir regularmente a execução do Plano, com vista ao cumprimento dos objetivos estratégicos propostos;
- Conhecer a realidade social, ambiental e económica, que permite analisar as dinâmicas territoriais.

A implementação de um sistema de monitorização, obedecendo às três componentes acima identificadas, permite a definição de um quadro informativo sobre o tipo de resposta dos planos territoriais, às necessidades do território municipal, visando eliminar vulnerabilidades, evitar ameaças, fortalecer recursos e concretizar oportunidades.

O **REOT** fixa-se em indicadores de monitorização base, que permitem ao executivo municipal estabelecer metas nos planos de atividades do município, de acordo com o respetivo programa político.





4.1. | SISTEMA DE INDICADORES

O **sistema de indicadores** permite monitorizar as medidas propostas pelo PDM, respondendo às dinâmicas territoriais. Para a construção desta base de dados, foi crucial a consulta de diversos planos, guias e estudos, a fim de criar um sistema atual, monitorizável e mensurável.

INDICADORES DE RESULTADO

De acordo com INE, um sistema de indicadores de resultado fornece informação de natureza social, económica, ambiental e territorial, agregando dados estatísticos para a interpretação de fatores externos e internos de modo a orientar os objetivos das políticas públicas, bem como os resultados ao longo do período de vigência do REOT.

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

O sistema de **indicadores de realização** tem como principal objetivo avaliar o grau de concretização do programa de execução, os indicadores criados a partir das ações programadas e do modelo territorial e os indicadores que avaliam a evolução das vulnerabilidades territoriais.

4.2. | CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS INDICADORES

A seleção dos indicadores teve em consideração as especificidades locais, a estratégia municipal e os desafios inerentes ao planeamento adaptativo e resiliente do território.

Esta seleção de indicadores obedeceu aos seguintes critérios (Catita, 2011):

- Pertinência;
- Disponibilidade da informação base;
- Delimitação do âmbito;
- Interoperabilidade da informação.

Com base nos objetivos estratégicos definidos no PDM, foi possível estruturar e afinar os indicadores criteriosamente selecionados, e cujo, objetivo se foca na correta monitorização e avaliação da implementação deste IGT. Tendo em consideração o acima exposto, foi criado um sistema de indicadores que, de forma clara, permite:

- Analisar as tendências e interpretar a informação dentro de uma estrutura coerente;
- Avaliar a execução do Plano monitorizando os indicadores;
- Comunicar e divulgar os resultados aos atores locais (STAKEHOLDERS).

Em suma, os indicadores permitem tomar medidas e definir metas a alcançar. A equipa interna do Município de Mafra defende que a metodologia apresentada e os critérios de seleção dos indicadores adotados permitirão obter um relatório sobre estado de ordenamento do território com orientações estratégicas.





O REOT é constituído por 77 indicadores no total, os quais se encontram listados para cada um dos objetivos estratégicos do plano:

Objetivo 1 - Salvaguarda e Valorização do Património Natural e Cultural			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Recuperação dos sistemas de produção agrícola	1.1	Superfície Total das Explorações Agrícolas	Resultado
	1.2	Superfície Agrícola Utilizada	Resultado
	1.3	Composição da S.A.U.	Resultado
	1.4	Valor Acrescentado Bruto (Agricultura, Produção Animal, Caça e serviços relacionados)	Resultado
	1.5	Efetivo Animal	Resultado
	1.6	População Agrícola	Resultado
	1.7	Carta de Ocupação do Solo (COS): Agricultura	Resultado
Recuperação dos sistemas de produção florestal	1.8	Valor Acrescentado Bruto (Silvicultura e Exploração Florestal)	Resultado
	1.9	Pessoal ao serviço das empresas do setor florestal	Resultado
	1.10	Operações de silvicultura Preventiva	Realização
	1.11	Superfície ardida	Resultado
	1.12	Ocorrências de incêndios	Resultado
	1.13	Perigosidade a incêndio florestal	Resultado
	1.14	Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (submetidos a Plano de Gestão Florestal)	Realização
	1.15	Zonas de Caça	Resultado
	1.16	Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) -Florestas	Resultado
Valorização do edificado e imóveis classificados	1.17	Classificação de imóveis	Realização
Promoção dos Valores Naturais e culturais como património rural	1.18	Valoração Ecológica dos Habitats	Realização
	1.19	Valor Faunístico	Realização
	1.20	Valor Florístico	Realização
	1.21	Linhas de água intervencionadas	Realização
	1.22	Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação	Realização
	1.23	Investimento municipal para a Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	Realização
	1.24	Investimento municipal para promoção do património cultural	Realização

Tabela síntese 1 - Objetivo 1 – Salvaguarda e Valorização do Património Natural e Cultural.





Objetivo 2 – Consolidação do Sistema Urbano			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Contenção dos Perímetros Urbanos e Consolidação das Áreas Urbanas	2.1	Edifícios de habitação familiar clássica	Resultado
	2.2	Alojamentos Familiares	Resultado
	2.3	Pretensões da População	Resultado
	2.4	População Residente	Resultado
	2.5	Densidade populacional	Resultado
	2.6	Solo urbanizado	Realização
	2.7	Perímetro Urbano (área consolidada)	Realização
	2.8	Perímetro Urbano (áreas a estruturar)	Realização
	2.9	Investimento do município em obras de requalificação do edificado público	Realização
	2.10	Dinâmica de reabilitação do edificado	Realização
	2.11	Estado de conservação do Parque Habitacional	Realização
	2.12	Edifícios localizados em áreas de risco de cheia	Resultado
	2.13	Edifícios localizados em áreas de risco sísmico	Resultado
	2.14	Abastecimento de água	Realização
	2.15	Saneamento Básico	Realização
	2.16	Energia	Realização
	2.17	Resíduos sólidos urbanos	Realização
	2.18	Espaços Verdes Urbanos	Realização
	2.19	Equipamentos desportivos, culturais e de Lazer	Realização
Concentração de atividades no corredor urbano central	2.20	Edifícios Licenciados (Alteração para Atividades Económicas)	Realização
	2.21	Edifícios Licenciados (Reconstrução para Atividades Económicas)	Realização
Direcionar o investimento municipal para as áreas prioritárias das UOPG	2.22	Grau de Desenvolvimento das UOPG	Realização

Tabela 2 - Objetivo 2 – Consolidação do Sistema Urbano





Objetivo 3 – Redefinição do modelo de Ocupação Espacial			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Reorganização dos perímetros urbanos	3.1	Área total consolidada contida em perímetro Urbano (por nível hierárquico)	Realização
Redefinição do solo urbanizável	3.2	Área total de solo urbanizável infraestruturado (por nível hierárquico)	Realização
	3.3	Solo urbanizável com compromissos urbanísticos (por nível hierárquico)	Realização
Hierarquização dos núcleos urbanos	3.4	Núcleos Urbanos em sede de freguesia	Realização
	3.5	Núcleos urbanos (Nível II) fora de sede de freguesia	Realização
Identificação dos aglomerados rurais	3.6	Aglomerados Rurais (5-30)	Realização
	3.7	Aglomerados Rurais (5-30)	Realização

Tabela 3 - Objetivo 3 – Redefinição do modelo de Ocupação Espacial

Objetivo 4 – Promoção de Atividades Económicas			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Enquadramento das Atividades Económicas no Território	4.1	Valor Acrescentado Bruto das atividades económicas	Resultado
	4.2	Pessoal ao serviço por atividade económica	Resultado
	4.3	Empresas por atividade económica	Resultado
	4.4	Ganho médio mensal	Resultado
	4.5	Poder de Compra Per Capita	Resultado
	4.6	Exportação de Bens	Resultado
	4.7	Importação de Bens	Resultado
	4.8	Desempregados inscritos nos centros de emprego	Resultado
Definição de zonas de vocação para atividades económicas	4.9	Espaços afetos a atividades industriais em solo rural	Resultado
	4.10	Espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)	Resultado
	4.11	Espaços de atividades económicas (áreas consolidadas)	Resultado
	4.12	Programa Mafra Requalifica	Realização
	4.13	Capacidade de Utentes em Tipologia de alojamento turístico	Resultado
	4.14	Locais em espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless	Realização

Tabela 4 - Objetivo 4 – Promoção de Atividades Económicas





Objetivo 5 – Consolidação de Acessibilidades			
Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Avaliação das ligações viárias à restante AML e à Região Oeste	5.1	Movimentos pendulares	Resultado
	5.2	Motivos das deslocações	Resultado
	5.3	Duração média dos Movimentos pendulares	Resultado
	5.4	Meios de transporte	Resultado
Reestruturação da rede viária interna	5.5	Rede pedonal e ciclável	Realização
	5.6	Estacionamentos públicos	Realização
	5.7	População servida por circuitos de transporte públicos	Realização
	5.8	Sinistralidade Rodoviária	Resultado
	5.9	Rede viária	Realização
	5.10	Investimento do município na rede de transportes rodoviários	Realização

Tabela 5 - Objetivo 5 – Consolidação de acessibilidades





5. | AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA TERRITORIAL





5.1| SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL



O concelho de Mafra apresenta uma área de 292 km² com cerca de 84% de solo rural e 16% de solo urbano.

A privilegiada localização geográfica enquanto Município “charneira” entre a AML e a Região do Oeste, tem contribuído enquanto fator determinante na dinâmica de evolução do Município.

Este posicionamento, aliado às relações de dependência e de complementaridade funcional, contribui para a evolução da ocupação do solo e para a manutenção do património natural.

O Município tem vindo a promover a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas, assumindo-os como ativos estratégicos essenciais para a sustentabilidade e a coesão territorial.

Importa referir, que a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 55/2018, de 7 de maio, que aprovou a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, definiu a política ambiental nacional assente na valorização do território, na descarbonização da economia e na promoção da economia circular, focada no emprego e aumento do bem-estar.

A conservação da natureza e da biodiversidade, assume-se assim como um fator de competitividade, de valorização das atividades económicas e de desenvolvimento local, regional e nacional.

21

O património natural e cultural de Mafra é, atualmente, composto por 2,5% de áreas classificadas como Rede Natura 2000 e 4% de área classificada como Património Mundial da UNESCO – Real Edifício de Mafra (incluindo a Tapada e o Jardim do Cerco).

Para a concretização do presente Objetivo Estratégico, o PDM previu o seguinte:

- Recuperação dos sistemas de produção agrícola e florestal;
- Valorização do edificado e imóveis classificados;
- Promoção dos valores naturais e culturais como património rural do concelho.





5.1.1 | RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

22

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) ocupa uma localização central face ao território continental, com uma superfície de 3.015 km² e abrange 18 municípios - Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira, Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra, Setúbal, Seixal.

Não sendo a região mais representativa de Portugal Continental, relativamente à produção agrícola, a AML constitui cerca de 2,39% da Superfície Agrícola Útil (SAU) (INE, 2018-2019).

Reconhecendo a atividade agrícola como um dos sectores geradores de riqueza e bem-estar social, o concelho de Mafra, com uma área de 292Km², que representa cerca de 10% da superfície da AML, apresentava uma superfície agrícola útil de 10%, nos últimos Censos Agrícolas. Relativamente às áreas dedicadas à agricultura, Mafra apresenta cerca de 54% do seu território afeto a esta atividade, tornando-se num dos municípios mais relevantes na produção agrícola na AML (COS2018).

Neste cenário, é imperativo o planeamento de um sistema alimentar urbano, focado na cadeia de produção alimentar, como também na distribuição e consumo final, que promova o desenvolvimento sustentável, favorável ao dinamismo económico, coesão social e de saúde pública.

De facto, a nível global existe hoje uma forte tendência para promover sistemas tradicionais de abastecimento alimentar na proximidade ou, mesmo, no interior dos núcleos urbanos, o





que melhora diretamente o ambiente urbano, a economia local, a saúde pública e o bem-estar e requalifica a identidade cultural dos lugares.

Na atual conjuntura é importante continuar a procurar novas soluções para alcançar um futuro mais sustentável. Desta forma, o município de Mafra, tem evoluído para reforçar os seus negócios locais, nomeadamente, no que respeita ao desenvolvimento das sinergias do mar e da agricultura, em cadeias curtas de distribuição.

Para uma melhor análise deste fenómeno, observaram-se as dinâmicas territoriais do sistema de produção agrícola, no município de Mafra, de modo a replanear e orientar estratégias para um desenvolvimento cada vez mais sustentável.

A promoção de vínculos fortes e de apoio recíproco entre zonas rurais e zonas urbanas é essencial para um desenvolvimento inteligente, circular e inclusivo para a criação de um município mais sustentável.

Seguindo as orientações geopolíticas nacionais e internacionais, é necessária a realocação dos sistemas de produção, distribuição e consumo através de circuitos de comercialização cada vez mais curtos, que promovam um desenvolvimento mais sustentável.

Superfície das Explorações Agrícolas:

O concelho integra cerca de 1.906 explorações agrícolas (últimos censos agrícolas, 2009), que ocupam cerca de 38% da superfície total do concelho de Mafra (29.165ha), o que representa cerca de 32% da área total da AML.

Verificou-se um aumento nas de maior dimensão (20 a 100ha), o que representa uma maior capacidade de investimento, bem como uma tendência para o redimensionamento das explorações.

Superfície Agrícola Utilizada

A proporção da Superfície Agrícola Utilizada no território de Mafra face à AML era de 31,8%, com uma superfície total de 9.286ha, o que correspondia ao quarto município da AML com maior área de SAU para produção agrícola e forte representatividade desta atividade na dinâmica económica do concelho.

Composição da SAU

As pastagens permanentes registaram uma diminuição de hectares utilizados, o que significa que estas áreas de produção agrícola deixaram de ter produção de matéria seca, quer para satisfazer as necessidades do gado, quer para o aumento da biodiversidade da paisagem.

Valor Acrescentado Bruto (Agricultura, Produção Animal, Caça e Serviços Relacionados)

A produção de bens alimentares deve promover a segurança, a qualidade e a sustentabilidade, de forma a que a nível local e nacional seja evitado uma excessiva dependência do abastecimento alimentar por parte de países terceiros.





O mercado atual apenas remunera a função produtiva, pelo que deverão ser analisados mecanismos de valoração da proteção e conservação da biodiversidade, da cultura, do património, das paisagens e tradições.



Efetivo Animal

Os produtos endógenos constituem domínios diferenciadores do território, pelo que deverá ser promovido o melhoramento e a preservação da sanidade pecuária, através da inspeção das instalações, com parcerias com a Direção da Agricultura e Pescas. Para a manutenção das áreas de matos e diminuição da carga combustível, poderá o município aumentar os incentivos à criação de gado de pastoreio, através da dinamização do projeto em curso da bolsa de terras para a produção vegetal e animal.

População Agrícola

O fenómeno de declínio rural tem-se verificado nas áreas mais agrícolas, apresentando como correspondência uma diminuição da população agrícola, facto sintomático da perda de atratividade do território com vocação agrícola, do desaparecimento de emprego e de funções básicas, com consequente impacto na qualidade de vida.

Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) – Agricultura

A disponibilidade das áreas da COS, constitui uma ferramenta essencial para o ordenamento do território, de modo a estabelecer novas estratégias focadas no sistema alimentar.

Reconhece-se a importância da alimentação como uma necessidade humana fundamental, e nestes tempos, constitui uma responsabilidade repensar como orientar a produção e distribuição agrícola à escala do território municipal e da AML.

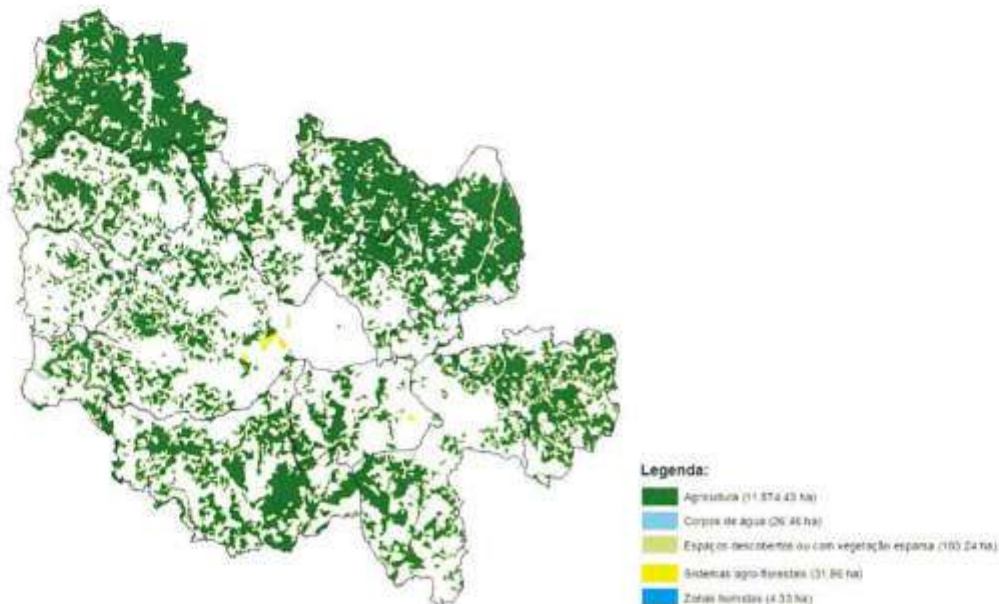


Figura 3 - Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), relativamente à Agricultura (2018). Fonte: Geomafra-SIG Municipal





5.1.2| RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FLORESTAL



Assumido como um corredor ecológico municipal, o sistema de produção florestal representa para além da floresta e da biodiversidade, valores patrimoniais e culturais que o diferenciam.

No município de Mafra, os espaços florestais, matos e pastagens, ocupam quase 45 % do território (conforme COS 2018), o que representa uma área significativa para gerir e ordenar, e de acordo com o RCM n.º 49/2020, de 24 de junho, constituem elementos vitais da paisagem rural e de sustentação e conectividade dos vários ecossistemas, para além da perspetiva económica, ambiental e social. Desempenham um papel determinante para o sequestro de carbono e cumprem um importante papel na regulação dos diferentes ciclos naturais, tendo uma função estruturante para a conservação da natureza e biodiversidade.

Os territórios de floresta a valorizar, analisados no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (2019), apresentam um país marcado por extensas áreas florestais de monocultura, na sua maioria não geridas, que, em presença de condições atmosféricas adversas, atingem níveis de perigosidade de incêndio extremo, pondo em causa pessoas, animais e bens, incluindo o património natural e cultural.

Urge deste modo ordenar e revitalizar o território florestal, onde predomina a pequena propriedade sem os requisitos mínimos de uma exploração produtiva organizada e profissional.

Neste sentido, o reordenamento e a revitalização do território florestal, o uso do fogo controlado como ferramenta de gestão rural, o incentivo à pastorícia, o reforço da valorização económica do capital natural e paisagístico, constituem desafios para o desenvolvimento da multifuncionalidade produtiva e dos serviços dos ecossistemas, tornando estas áreas mais atrativas a novos residentes e visitantes.

Será através do ordenamento florestal municipal, que se devem criar estratégias que abordem o abandono do território rural, através da promoção de cadeias económicas diversificadas e de valor e da requalificação de métodos de gestão.

A nova orientação para o ordenamento florestal aprofunda, também, o contributo da gestão florestal para a manutenção e a promoção da biodiversidade dos serviços dos ecossistemas, de acordo com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio.

Neste sentido, será importante analisar a evolução dos sistemas de produção florestal para que se possam definir estratégias municipais, que incrementem formas de gestão na exploração florestal, com valor para a economia local, aumentem a multifuncionalidade e diversidade das espécies florestais e promovam a resiliência do território aos incêndios rurais.





Valor Acrescentado Bruto - Silvicultura e Exploração Florestal

As florestas representam, cerca de 45% da totalidade do território de Mafra, deste modo é necessário avaliar-se o valor acrescentado bruto das empresas do setor silvícola de exploração florestal.

Pessoal ao serviço das empresas do Setor Florestal

O número de empregos no sector florestal encontra-se bastante aquém, existindo uma ligeira diminuição de empregos nesta área de atividade económica, sendo necessário um forte incentivo à formação profissional neste setor.

Operações de Silvicultura Preventiva

O município tem apostado continuamente na implementação do dispositivo municipal de defesa da floresta contra incêndios, que conta anualmente com uma equipa de 10 sapedores florestais no terreno para vigilância e deteção, ações preventivas prévias, no âmbito da silvicultura preventiva, abertura de caminhos, beneficiação de redes viárias florestais, bem como diversas ações de sensibilização à população. A proteção civil de Mafra, tem proporcionado às escolas e à comunidade em geral ações de educação, sensibilização e divulgação da proteção da floresta contra os incêndios florestais. Contudo, verifica-se uma diminuição significativa das operações de silvicultura, entre 2017 e 2018, pelo que se deverá repensar o aumento das operações de silvicultura, nomeadamente para a gestão das faixas de combustíveis programadas em Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Verifica-se que a maioria das faixas de gestão de combustível são da responsabilidade dos proprietários privados, pelo que o município de Mafra deverá ter um contributo importante e através das Juntas de Freguesia na sensibilização dos privados.

Note-se que o município deverá levar cabo o cumprimento das normas de execução e manutenção das faixas de gestão de combustível, cujo incumprimento constitui para os proprietários uma contraordenação punível com coima de 104€ a 5.000€, para pessoas singulares e 800€ a 60.000€, para pessoas coletivas, conforme n.º 1 do Artigo 38.º do DL n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

A prevenção dos fogos florestais no concelho de Mafra, tem sido um dos objetivos cruciais à sustentabilidade, adotando uma metodologia que permite ao município a correta identificação das zonas sensíveis de perigosidade e efetuar os respetivos trabalhos de prevenção, adequando as várias ferramentas ao território e à tipologia dos combustíveis existentes.





Figura 4 – Faixas de Gestão de Combustível, por entidade responsável.

Fonte: Proteção Civil de Mafra

Superfície Ardida

Desde a entrada em vigor do PDM, foram registadas anualmente superfícies ardidas, onde se verificou que as áreas ardidas, não correspondem a ZIF (figura 7) (submetidas a planos de gestão florestal), pelo que se reforça a importância em aumentar estas ZIF.

Ocorrências de Incêndios

Verifica-se a diminuição do número de ocorrências de incêndios florestais, o que poderá ser justificado pelo aumento da vigilância, das ações de sensibilização aos munícipes, ações de silvicultura preventiva, ações de fogo controlado.

A suscetibilidade a incêndios florestais, de acordo com o Plano Municipal de Identificação de Riscos e de Vulnerabilidades do concelho de Mafra (CEDRU, 2019), é elevada nas condições atuais, devido às condições topográficas, com declives acentuados, e de cobertura do solo, sendo muito elevada nas freguesias do sector sudoeste do concelho.



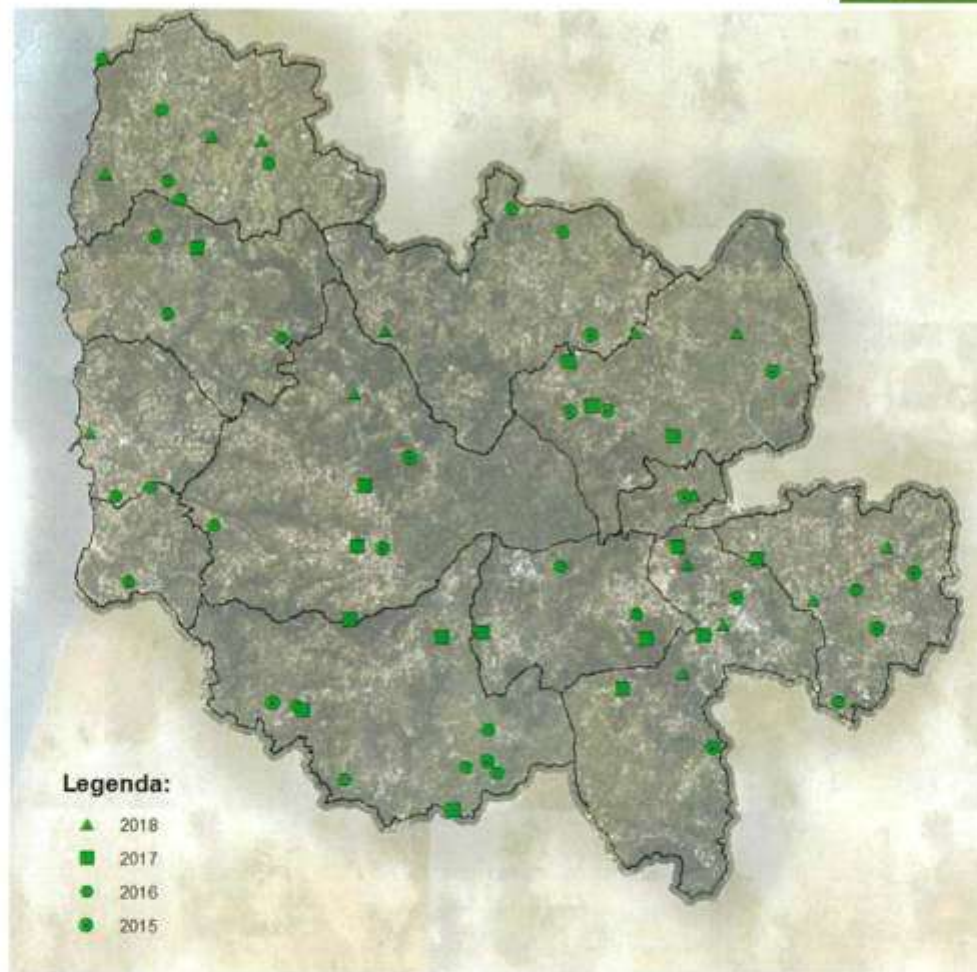


Figura 5 – Locais e causas de incêndios

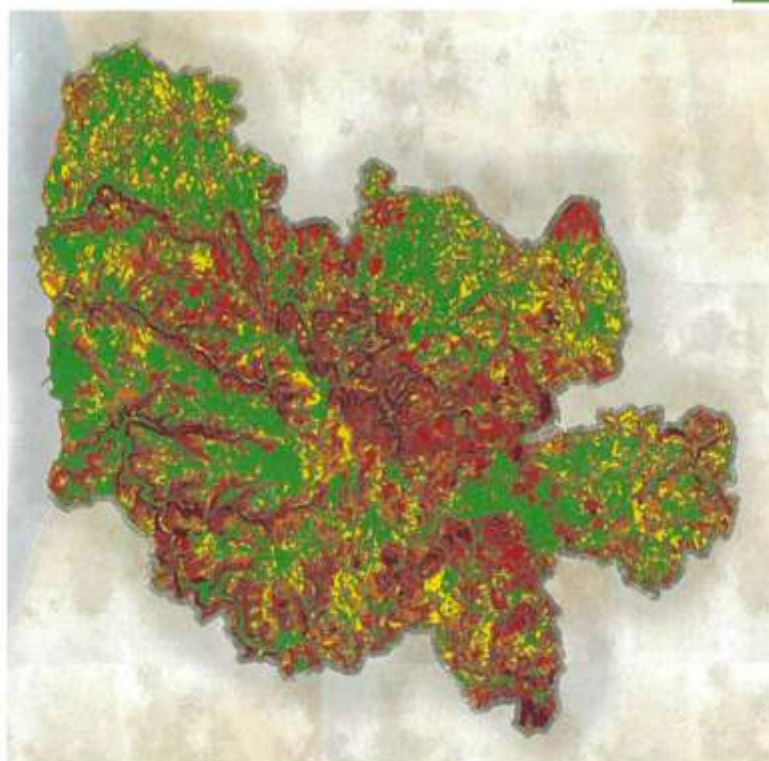
Fonte: Proteção Civil de Mafra

Perigosidade de Incêndio Florestal

A política de defesa da floresta contra incêndios, pela sua vital importância para o município, não deve ser implementada de forma isolada, mas antes inserindo-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de proteção civil, envolvendo responsabilidades de todos.

De acordo com o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra (PMACC Mafra), verifica-se que existem cerca de 1.000 pessoas, 500 edifícios e 560 alojamentos localizados em áreas sensíveis a incêndios florestais/rurais, sendo as freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, Igreja Nova e Cheleiros e Milharado as que apresentam a situação mais desfavorável, com mais de metade das pessoas expostas.





Legenda:

- 1 - Risco Reduzido de Incêndio | Perigosidade Muito Alta
- 2 - Risco Moderado de Incêndio | Perigosidade Baixa
- 3 - Risco Elevado de Incêndio | Perigosidade Média
- 4 - Risco Muito Elevado de Incêndio | Perigosidade Alta
- 5 - Risco Máximo de Incêndio | Perigosidade Muito Alta

Figura 6 – Carta de Perigosidade 2020

Fonte: DGT, CMM, Proteção Civil de Mafra

Zonas de Intervenção Florestal

A evolução das ZIF, vem desde o ano de 2007, demonstrar um fraco desenvolvimento, no sentido da adesão dos proprietários. Em 2020, verifica-se que dos 2608 hectares, apenas 1400 hectares pertencem a associados, as restantes propriedades delimitadas pela ZIF encontra-se ainda por associar.

Da análise comparativa à COS de 2015 e 2018, verifica-se que com o total das áreas florestais, a ZIF constituída, representa cerca de 47%, pelo que se considera que a associação dos proprietários é fundamental para a gestão deste património florestal.

De acordo com a RCM n.º 56/2012, de 5 de julho, o conhecimento e a valorização do território constituem uma oportunidade para o crescimento económico do país, de forma equilibrada e sustentável. Neste sentido, as linhas orientadoras e estratégicas para o cadastro e a gestão rural, vão ao encontro da preocupação e da necessidade de reforço da operacionalidade das





ZIF como forma optativa de gestão comum de espaços rurais, capaz de promover o conhecimento e a valorização do território rural, a expansão e a competitividade das explorações florestais e de contribuir para a minimização do abandono e despovoamento daqueles espaços e dos riscos de incêndio florestal, fitossanitários e de desertificação.



Os Planos de Gestão Florestal (PGF) e os Planos Específicos de Intervenção Florestal (PEIF) das ZIF são de cumprimento obrigatório em todo o território destas zonas.



Figura 7 – Zonas de Intervenção Florestal (com Planos de Gestão Florestal)

Fonte: Câmara Municipal de Mafra





Zonas de Caça

A evolução da ocupação do solo nas últimas décadas e as dinâmicas de atividade agrícola e florestal que lhes estão associadas aumentaram a importância relativa potencial da gestão cinegética para a conservação da biodiversidade e diminuição de incêndios florestais.

As ações de melhoria de habitat conduzem à fragmentação em unidades de pequena dimensão, tendo em conta características localizadas dos habitats. O estabelecimento de mosaicos com zonas abertas implica intervenções em cerca de 5-10% da superfície sujeita a gestão cinegética, relevante para a gestão de combustível.

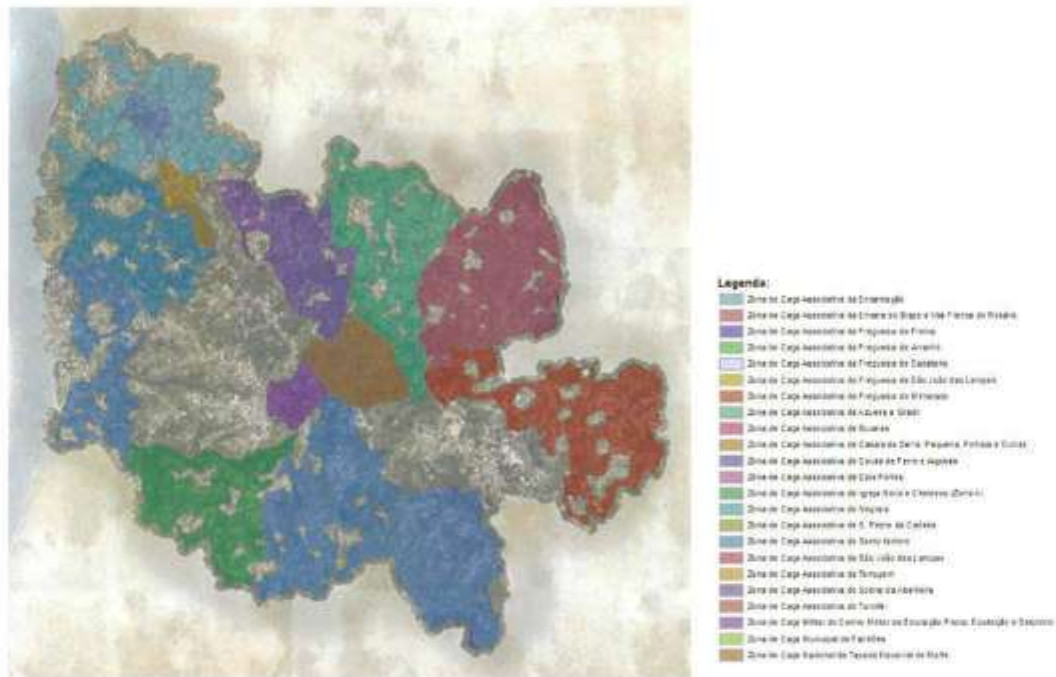


Figura 8 – Zonas de Caça
Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Carta de Uso e Ocupação do Solo

Na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 2015 para 2018 verifica-se: Diminuição das áreas de florestas (-2%); Aumento das áreas de matos (+27%); Diminuição das áreas de pastagens (-16%).

Desta confrontação de resultados é possível concluir que ao longo de quatro anos existe a seguinte dinâmica: redução das áreas de florestas - resultado de incêndios rurais; aumento das áreas de matos - resultado do despovoamento do território; Diminuição das áreas de pastagens - resultado do aumento das áreas de matos.



Legenda:




	Florestas (7.852,41ha)
	Matos (2.842,96ha)
	Pastagens (2.213,75ha)

Figura 9 –Carta de Uso e Ocupação do Solo (2018), do concelho de Mafra, para as áreas florestais, matos e pastagens.

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 2015 para 2018 verifica-se:

32

- Diminuição das áreas das espécies invasoras (-15%);
- Aumento das áreas de florestas com eucalipto (+2%);
- Aumento da floresta de outras folhosas (+16%);
- Diminuição das florestas de outras resinosas (-32%);
- Aumento das florestas de outros carvalhos (+170%);
- Diminuição das florestas de pinheiro bravo (-10%);
- Aumento das florestas de pinheiro manso (+20%);
- Aumento das florestas de sobreiro (+6%).

Desta análise de resultados é possível concluir que ao longo de quatro anos existe uma dinâmica de redução das espécies invasoras, aumento das áreas das espécies autóctones (outros carvalhos e outras folhosas), resultado possivelmente da informação e sensibilização.

De acordo com o RCM n.º 13/2019, das principais espécies fornecedoras de matérias-primas consumidas pela indústria destacam-se:

- Eucalipto: pasta e papel;
- Pinheiro-Bravo: utilização de madeira para queima e fabrico de pellets, novo produto que deve ser considerado tano no crescimento da procura interna;
- Sobreiro: proporciona espaços mais biodiversos e mais resilientes ao risco de incêndio.





Legenda:

- Florestas de espécies invasoras (25,51ha)
- Florestas de eucalipto (3.684,28ha)
- Florestas de outras folhosas (1.775,06ha)
- Florestas de outras resmosas (185,84ha)
- Florestas de outros carvalhos (19,50ha)
- Florestas de pinheiro bravo (1.419,95ha)
- Florestas de pinheiro manso (238,25ha)
- Florestas de sobreiro (503,97ha)

Figura 10 –Carta de Uso e Ocupação do Solo (2018), do concelho de Mafra, para as áreas florestais.

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

5.1.3| VALORIZAÇÃO DO EDIFICADO E IMÓVEIS CLASSIFICADOS

O atual PDM definiu que a requalificação do património edificado e do património arquitetónico, permitia a enaltecimento da qualidade das condições habitacionais dos seus residentes, assim como o património histórico-cultural. Neste sentido, o PDM estabeleceu medidas de proteção do património arquitetónico e arqueológico cultural classificado, com o objetivo da salvaguarda e proteção da identidade e da singularidade do território.

A promoção da reabilitação urbana constitui um objetivo estratégico e um desígnio nacional assumidos na Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que republica o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), reforçando a reabilitação urbana como mecanismo mais eficaz para contrariar a degradação de áreas urbanas consolidadas.

Assim, o programa Mafra Requalifica tem funcionado como essencial para a requalificação e reabilitação urbana indispensável para uma política da habitação, permitindo a requalificação e revitalização das suas áreas mais degradadas, da qualificação do parque habitacional, da reconversão do património construído e da qualificação do espaço público e do ambiente urbano. Este programa tem-se demonstrado como dinamizador do turismo e da economia





local, atraindo mais residentes, visitantes e investidores, apoiando e incentivando a evolução do processo de regeneração urbana em todo o território do concelho.

Estes apoios resultaram em incentivos financeiros, benefícios fiscais e de desburocratização dos procedimentos administrativos, assim como parcerias com diversos atores locais ao nível dos materiais de construção.

Em conformidade com um desenvolvimento urbano sustentável, foi elaborado o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), onde se incorpora o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), bem como Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) essenciais para a prossecução da estratégia integrada do plano.

As ARU, como Mafra (146,6ha), Ericeira I (42,9ha), Malveira/Venda do Pinheiro (168,9ha), têm como objetivo promover a reconversão do tecido urbano tirando partido dos elementos patrimoniais.

A Carta Municipal de Património centraliza e disponibiliza um inventário histórico da herança do concelho de Mafra, a nível arquitetónico e arqueológico, desde a Pré-história até aos momentos mais recentes da arqueologia moderna e industrial. Integra, ainda, o património cultural imóvel os bens imóveis que assumem relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade municipal.

Investimento do município em obras de requalificação do edificado público

O investimento do município de Mafra em obras de requalificação do edificado público, tem funcionado como alavanca à qualificação da imagem do município para o exterior, assim como a melhoria das condições dos serviços públicos prestados ao cidadão.

Dinâmica de Reabilitação do Edificado

Decorrente da estratégia prosseguida pelo município ao longo dos últimos cinco anos, foram desencadeadas um conjunto de ações, no sentido de adaptar a estrutura municipal para uma resposta mais eficaz aos desafios da reabilitação, nomeadamente novos procedimentos com vista a tornar mais eficaz e expedita a resposta do município no licenciamento de obras particulares, assim como três documentos determinantes na estratégia de reabilitação urbana: Mafra, Ericeira I e Malveira/ Venda do Pinheiro).

Estado de Conservação do Edificado

Verifica-se a valorização do conjunto edificado principalmente nas áreas sujeitas a Reabilitação Urbana (Mafra, Malveira/Venda do Pinheiro, Ericeira I e II, Sobreiro/Achada/Caeiros), embora com uma significativa melhoria também na restante área do município.





Classificação de Imóveis e de Zona Especial de Proteção

Os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma Zona Geral de Proteção (ZGP) de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, ou de uma Zona Especial de Proteção Provisória (ZEPP), podendo incluir zonas *non aedificandi*.

A Zona Especial de Proteção (ZEP) assegura o enquadramento paisagístico do bem imóvel e as perspectivas da sua contemplação, abrangendo os espaços verdes que sejam relevantes para a defesa do respetivo contexto.

A valorização do património imóvel classificado tem-se mantido estabilizado desde 2015, sendo que se encontram classificados dois imóveis como Monumentos Nacional, cinco imóveis como Interesse Municipal e vinte e quatro imóveis como interesse público.

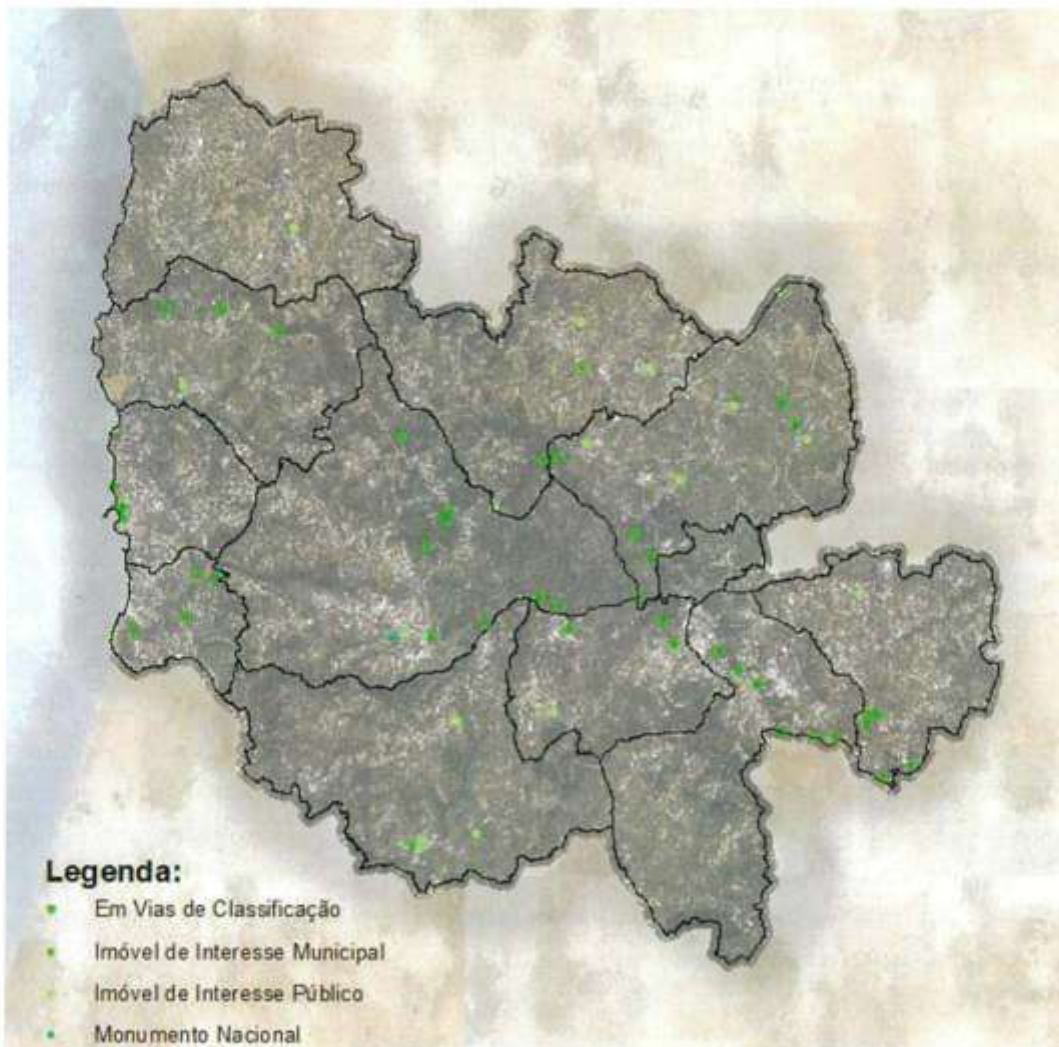


Figura 11 – Património Imóvel

Fonte: Câmara Municipal de Mafra





5.1.4| PROMOÇÃO DOS VALORES NATURAIS E CULTURAIS COMO PATRIMÓNIO RURAL DO CONCELHO



O património paisagístico e natural constitui uma das opções estratégicas do PDM em vigor, como fator de preservação da identidade do concelho e como fator de diferenciação na AML.

O investimento do município na proteção e salvaguarda dos valores naturais apresenta em 2016 (cerca de 0,94% do total do orçamento municipal) e em 2017 (cerca de 1,86%), que conduz à melhoria da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento sustentável do território.

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030, assenta no reconhecimento de que o património natural concorre para a afirmação do território internacionalmente, contribuindo para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização dos valores naturais.

Matos, floresta, espaços agrícolas e agroflorestais, zonas húmidas, rios, lagos e oceanos fornecem uma grande variedade de produtos, como, por exemplo, alimentos, água, ar, matérias-primas, que estão na base da sobrevivência e do desenvolvimento das sociedades humanas.

A gestão das atividades humanas constitui parte integrante dos equilíbrios naturais, uma vez que se não existem pessoas, não existe quem salvasse. No entanto, a sobre utilização dos recursos naturais por parte dos visitantes, sem que exista um plano de gestão à visitação, poderá promover a aceleração dos processos de perda de biodiversidade. Neste sentido, deverá ser encontrado um equilíbrio entre fixar as pessoas e controlo da pressão humana, para promover e gerir a fruição das áreas naturais, desenvolvendo modelos de desenvolvimento económico que valorizem os serviços dos ecossistemas.

36

O relatório de caracterização ecológica dos valores naturais (habitats, espécies da flora e fauna), integrado no PDM, permitiu prever medidas que promovem a conservação da natureza e biodiversidade. Por outro lado, a análise dos valores naturais como recurso patrimonial a preservar, permite uma análise da relação entre o bem-estar do ecossistema e as possíveis atividades que o degradam¹.

Embora a contribuição de algumas referências à valorização do património natural, deveriam ser integradas algumas orientações de gestão no regulamento do PDM, compatibilizando a presença dos valores naturais no território com os usos do solo.

Por outro lado, a avaliação dos valores naturais, realizada no referido relatório, permitiu o desenvolvimento de uma abordagem mais cuidada sobre o património natural existente e potencial no concelho de Mafra, que culminou na realização de uma Carta de Distribuição de Habitats e Espécies, a qual deverá ser monitorizada, atualizada, e alvo de um plano estratégico

¹ Magalhães, 2001. pp. 264.





de gestão dos valores naturais de âmbito municipal, que acautele: a aferição e verificação dos valores naturais presentes no território, a retificação da cartografia dos valores naturais potenciais e a retificação das fichas de caracterização ecológica e gestão dos valores naturais, com adaptação das orientações de gestão à realidade local.

Os valores naturais presentes no concelho de Mafra, implicam a correspondente responsabilidade pela manutenção ou recuperação do estado de conservação de habitats e espécies migratórias de aves e animais marinhos, que fazem do concelho de Mafra a sua “casa”.

Verificaram-se nos últimos três anos um aumento do número de serviços educativos na área da arqueologia, sendo que em 2019 registaram-se cerca de 7.622 participações (relatórios de prestação de contas da Câmara Municipal de Mafra).

Para a valorização dos imóveis classificados no concelho de Mafra, deverão ser consideradas as seguintes prioridades:

- Aumentar o número de Imóveis de Interesse Patrimonial – Arquitetura Civil - a submeter a classificação;
- Promover o apoio à recuperação das quintas históricas e à sua divulgação;
- Desenvolver planos de pormenor em Zonas Especiais de Proteção (ZEP) de Património Histórico;
- Criação de Gabinete de Apoio ao Município (atendimento de gestão do território), através do apoio a projetos de engenharias de especialidade e a projetos de execução.

37

De acordo com o INE, estima-se que o valor de negócios (€) dos estabelecimentos com atividades artísticas e de espetáculo, no concelho de Mafra tenham sofrido um aumento desde 2015 com 0,7% e em 2016 com 0,5%. Acrescem os valores gerados pelo próprio Património Monumental histórico, sendo que o número de visitantes ao Património classificado como Monumento Nacional (Convento e Basílica de Mafra/Real Edifício de Mafra) tem aumentado substancialmente de 2016 (327.563) para 2017 (377.961), com uma taxa de variação de 15%.

As metas ambiciosas assentes nos pilares da sustentabilidade, da inclusão e do desenvolvimento inteligente, através do novo quadro comunitário europeu, colocaram o Património como elemento potencialmente dinamizador dos territórios e das comunidades.





5.2| CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO

O sistema urbano do concelho de Mafra é constituído uma estrutura territorial hierarquizada, onde se destacam os três grandes aglomerados, que integram a rede urbana da AML: Mafra, Ericeira e Malveira/ Venda do Pinheiro.

Nesta rede urbana é onde a maioria dos equipamentos e serviços principais, reforçados pela existência da A21, entre a Ericeira e a Malveira. Nestes núcleos urbanos encontram-se os serviços de interesse geral, que oferecem serviços de diferenciação, como os serviços de apoio ao investimento e às empresas, investigação e desenvolvimento, serviços culturais, de apoios à organização de eventos, de lazer, saúde e bem-estar e de educação, porque estes serviços adicionam valor ao território.

A rede secundária de polos urbanos é constituída por um conjunto de núcleos que não ultrapassam os 1.000 habitantes e que correspondem às sedes de freguesia e correspondem a núcleos cujo desenvolvimento e expansão estão associados a fenómenos de pressão para a ocupação da zona litoral radicam na importância do desenvolvimento de atividades industriais pela sua proximidade geográfica aos grandes eixos viários que servem o Concelho.

As características gerais do território municipal, todo ele muito ligado à exploração agrícola e sustentado numa vasta rede de pequenos aglomerados, aldeias ou casais, dão corpo a um modelo de ocupação com alguma dispersão, mas de importância reconhecida, nomeadamente, devido ao peso global que a população residente tem neste conjunto de pequenos lugares.

Para uma melhor definição da evolução do sistema urbano foram analisadas diferentes dinâmicas locais, nomeadamente com a demografia, alojamentos e edifícios, e ainda com a dinâmica urbanística, resultado dos pedidos de licenciamentos e das pretensões da população no período pós revisão do PDM.

5.2.1| CONTENÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS

Contenção dos Perímetros Urbanos

Os perímetros urbanos foram delimitados, no âmbito da revisão do PDM, e apesar de se verificar o aumento dos valores dos indicadores de crescimento demográfico. Houve uma redução da área total.

Por outro lado, o planeamento e a gestão, do território desenvolvido pelo município, permite definir prioridades de desenvolvimento urbanístico, e responder atempadamente às dinâmicas reais.





No que concerne à dinâmica urbanística, o município de Mafra pretendeu analisar as pretensões da população após a revisão do Plano Diretor Municipal (2015).

As futuras orientações específicas para o solo urbano, baseiam-se na análise à percentagem de solo urbano abrangido pelos pedidos de licenciamento desde a entrada em vigor da Revisão do PDM, segundo o número de licenciamentos, de loteamentos que deram entrada, número de licenças de construção emitidas, número de licenças de utilização emitidas e números de alvarás de loteamento, pretende-se avaliar as tendências urbanísticas e tornar o PDM mais dinâmico, orientando as suas normas regulamentares e peças desenhadas conforme a visão estratégica para o concelho, assim como alterar, ou instalar uma prática de novos planos ou projetos estruturantes capazes de responder às necessidades específicas da população e da dinâmica económica, sem colocar em causa a sustentabilidade do território.

Consolidação das Áreas Urbanas

As infraestruturas urbanas requerem um cuidado especial, não só ao nível do seu dimensionamento, mas também no que diz respeito à monitorização da qualidade e do grau de cobertura dos serviços prestados e das necessidades existentes em cada momento, sempre numa ótica de otimização dos sistemas.

Para atingir o objetivo da consolidação e contenção das áreas urbanas, torna-se importante verificar o estado da gestão das infraestruturas urbanas, como sistemas técnicos de suporte direto ao funcionamento do sistema urbano, da melhoria da qualidade de vida da população e das condições ambientais.

39

Edifícios de habitação familiar

O número de fogos licenciados para habitação tem vindo a aumentar de 2015 para 2016, com mais 46 edifícios licenciados, de 2016 para 2017, mais 75 edifícios licenciados, de 2017 para 2018, com mais de 105 edifícios licenciados, de 2018 para 2019, com mais de 141 edifícios licenciados.

Alojamentos familiares

O número de alojamentos familiares clássicos tem vindo a aumentar de 2015 para 2016, com aumento de 81 alojamentos, de 2016 a 2017, mais 99 alojamentos, de 2017 a 2018, mais 183 alojamentos, e de 2018 para 2019, mais 256 alojamentos.

Pretensões da População

No período compreendido entre o início da revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra até 2019, foram bastantes as pretensões formuladas pelos munícipes. Entre os anos de 2015 a 2019 as participações encontram-se registadas no mapa abaixo, onde é notória a participação nas freguesias da Ericeira, Santo Isidoro, Mafra, Azueira e Sobral da Abelheira, na Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, na Malveira e São Miguel de Alcainça, na Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, no Milharado e na Encarnação.





As pretensões continuam a estar relacionadas com a construção de habitação própria, com espaços destinados ao alojamento e serviços turísticos, a comércio e serviços e a indústria.

Relativamente aos pedidos de pretensão da população, verifica-se o seguinte:

- Obras particulares (entrados): (2015 - 351); (2016 - 354); (2017 - 436); (2018 - 561); (2019 - 600);
- Loteamentos Particulares (entrados): (2015 - 15); (2016 - 29); (2017 - 28); (2018 - 31); (2019 - 42);
- Licenças de construção (emitidas): (2015 - 228); (2016 - 333); (2017 - 302); (2018 - 386); (2019 - 417);
- Licenças de utilização (emitidas): (2015 - 293); (2016 - 361); (2017 - 261); (2018 - 273); (2019 - 267);

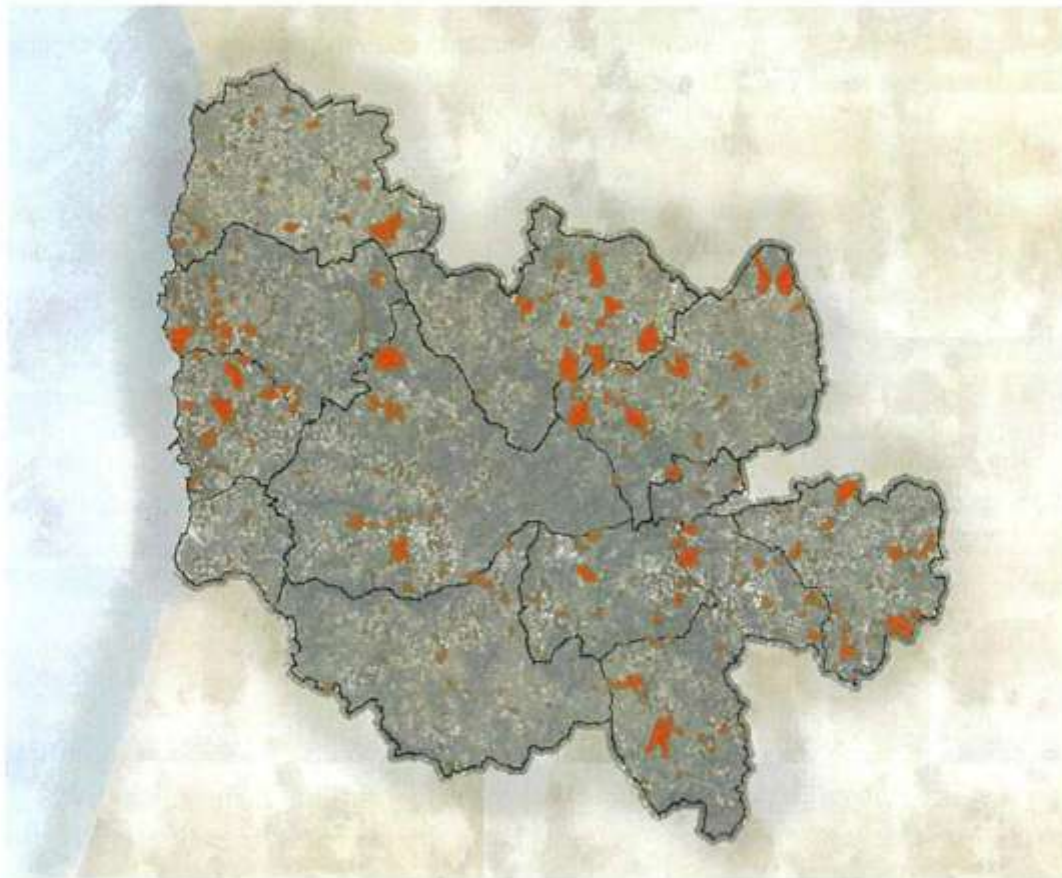


Figura 12 – Número de pretensões (2015-2019)

Fonte: CMM



População Residente

As estimativas anuais da população residente, tem aumentado, verificando-se que o maior aumento foi registado de 2018 para 2019. Estes dados permitem concluir que existe uma média de 571 pessoas, por ano.

Densidade Populacional

Pertencendo à Área Metropolitana de Lisboa (AML), o município de Mafra com uma área territorial com cerca de 291,65 Km², demonstrou de 2015 até 2019 uma evolução positiva das taxas de crescimento natural e migratório.

Solo Urbanizado

O solo urbanizado corresponde a 14 zonas delimitadas, que se mantêm inalteradas do ponto de vista territorial, mas para os quais foram registados compromissos urbanísticos. É o caso da Malveira/ Venda do Pinheiro, da Igreja Nova, do Casal do Rôdo, de Palhais, da Carrasqueira e da Vila Nova de Mafra (para o qual esteve em elaboração um Plano de Pormenor).

Perímetro urbano (área consolidada)

Os perímetros urbanos de áreas consolidadas correspondem aos espaços residenciais (cerca de 41,7% do solo urbano e inclui as áreas de valor patrimonial) e aos espaços de atividade económicas (cerca de 3% do solo urbano). Nestas áreas tem sido registado a maior parte das pretensões dos particulares, para a reabilitação e regeneração urbana.

41

Perímetro urbano (área a estruturar)

Os perímetros urbanos de áreas a estruturar correspondem aos espaços residenciais (cerca de 38,5% do solo urbano) e aos espaços de atividade económicas (cerca de 4% do solo urbano). Estas áreas são as mais significativas do território municipal, tendo sido nestas que se tem registado a maior parte das pretensões dos particulares, ao nível da gestão urbanística.

Investimento do município em obras de construção, reparação e beneficiação do edificado público

Verifica-se que desde a vigência do plano que o investimento do município em construção, reparação e beneficiação do edificado público, aumentou significativamente, nas obras de edifícios escolares, saúde e desportivos, tendo diminuído nas obras de edifícios municipais, habitações sociais, edifícios culturais e de turismo.

Dinâmica de Reabilitação do Edificado

Verifica-se que o número de candidaturas ao Programa Municipal de Regeneração Urbana, tem aumentado de 2016 a 2019, e que a maioria das reabilitações decorrem da recuperação de fachadas, de isenção de taxas para ocupação de via pública e recuperação de muros confinantes com o arruamento público.





Estado de Conservação do Parque Habitacional

Nas últimas décadas, observou-se uma notória expansão das periferias dos principais núcleos urbanos, decorrente de um crescimento demográfico, que conduziu a exposição destas áreas à perda de qualidade e consequente degradação dos espaços urbanos. Neste sentido, foi perentório definir Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) que potenciassem a sua salvaguarda e regeneração, nos termos do RJRU (Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), onde se incluíram os levantamentos de campo do edificado.

Para além da reabilitação e regeneração do património construído, também a qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono.

Da prioridade de salvaguarda do centro histórico da Vila de Mafra e envolvente ao Palácio Nacional de Mafra, que surge a primeira Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra, em 2015, com cerca de 140,6 hectares, cuja intenção primordial foi a valorização do património histórico. Neste sentido, procedeu-se à análise do estado de conservação geral do edificado.

Edifícios localizados em áreas de risco de cheia

Verifica-se que existiu um aumento significativo de 2018 para 2019, do número de edifícios localizados em áreas de risco de cheia.

Edifícios localizados em áreas de risco sísmico (cenário próximo do Sabugo/ Cenário próximo do epicentro de Gorringe)

Verifica-se que decorrente dos cenários apontados pelo Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico de Mafra (nov. 2018), que os danos aos edifícios localizados em zonas sensíveis do território de Mafra, poderão ser moderados a ligeiros. Contudo existe uma quantidade significativa de edifícios localizados em zonas em que as consequências poderão ser severas, e até mesmo de colapso.

Infraestruturas Urbanas: Abastecimento de Água

A rede de abastecimento de água percorre cerca de 969,99Km, e apresenta 46 reservatórios. que ano de 2018 abastecia cerca de 86% dos alojamentos familiares clássicos, da totalidade do concelho, como se pode visualizar no cartograma da rede de abastecimento de água.

No entanto, torna-se necessária futuramente numa análise mais aprofundada da rede ao nível dos perímetros dos núcleos urbanos e aglomerados rurais, por freguesia, por forma a ordenar os núcleos e assim racionalizar o investimento municipal em infraestruturas.

Por outro lado, é necessária uma maior fiscalização e monitorização destes sistemas, para se avaliar a necessidade de intervenções de renovação e substituição das tubagens.





43

Figura 13 – Rede de abastecimento de Água

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Infraestruturas Urbanas: Saneamento Básico

A drenagem e o tratamento de águas residuais pluviais, domésticas e industriais representam um desafio para as sociedades atuais, cada vez mais exigentes ao nível das condições de habitabilidade e de salubridade do espaço público e natural.

Por outro lado, outra questão muito pertinente na atualidade é a contaminação das linhas de água, provocadas pela falta de tratamento ou tratamento deficiente e dos solos por saturação. Deste modo, estando o concelho de Mafra coberto em cerca de 82%, em 2018, por rede de drenagem de águas residuais, são efetuados certos tipos de tratamentos à maior parte dos efluentes, sendo estes drenados após cuidado tratamento para as principais linhas de água, contribuindo para melhoria dos parâmetros físico-químicos e consequentemente o aumento da biodiversidade nas galerias ripícolas.





44

Figura 14 – Rede de esgotos - evolução

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Resíduos Sólidos Urbanos

A crescente preocupação com os aspetos ecológicos, aliada à tomada de consciência da sociedade para a importância de viver em ambientes salubres, evidenciou o desafio que constituíam os resíduos sólidos, e alertou para a necessidade da sua recolha e tratamento adequado. A criação de condições para que se proceda à reciclagem/ valorização dos resíduos, investindo na sensibilização das populações, na eficiência das estruturas de recolha seletiva e de triagem, para que cada vez mais resíduos possam ser reciclados.

A TratoLixo é responsável pelo tratamento dos resíduos urbanos biodegradáveis e resíduos indiferenciados.

Nos primeiros dois anos de iniciação do PDM, o investimento municipal em construção de equipamentos para recolha de R.S.U. (indicador 2.17), estimou em 2015 (116.644,99€), em 2016 (154.436,99€), 2017 (106.888,91€), 2018 (93.614,73€) e 2019 (231.555,29€).





45

Figura 15 – Rede de EcoPontos/ Contentores

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Verificou-se uma preocupação nos melhoramentos dos depósitos de resíduos sólidos, verifica-se após análise a vários locais. É necessária a realização de um estudo mais aprofundado acerca da localização dos mesmos reservatórios, sendo que muitos destes se encontram atualmente em passeios públicos, que dificultam a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais. É necessário um estudo sobre mobilidade em núcleos urbanos e aglomerados rurais.

Energia Elétrica

Relativamente ao fornecimento da rede elétrica no concelho de Mafra, esta é alimentada por uma linha de 60 kv que chega à subestação de Alcaíça, união das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça. Desta subestação partem as linhas que vão alimentar os postos de transformação instalados no concelho, de onde irradiam as redes de baixa tensão que cobrem os diferentes consumidores.

Dado ao aumento do consumo, foi projetada a nova subestação 60/10 kv, instalada na localidade de Murgeira, freguesia de Mafra, que permitiu a substituição das linhas de 10 kv para linhas à tensão de 30 kv, sobretudo na alimentação às duas principais indústrias do concelho (Sicasal e Caso). Atualmente, existe, também, uma linha de muito alta tensão (220 kv) que corre paralelamente ao eixo da A8.





Verifica-se uma evolução positiva na cobertura da rede de distribuição da energia elétrica (indicador 2.16) para o concelho de Mafra, sendo que em 2018, atingia um máximo de 94%.

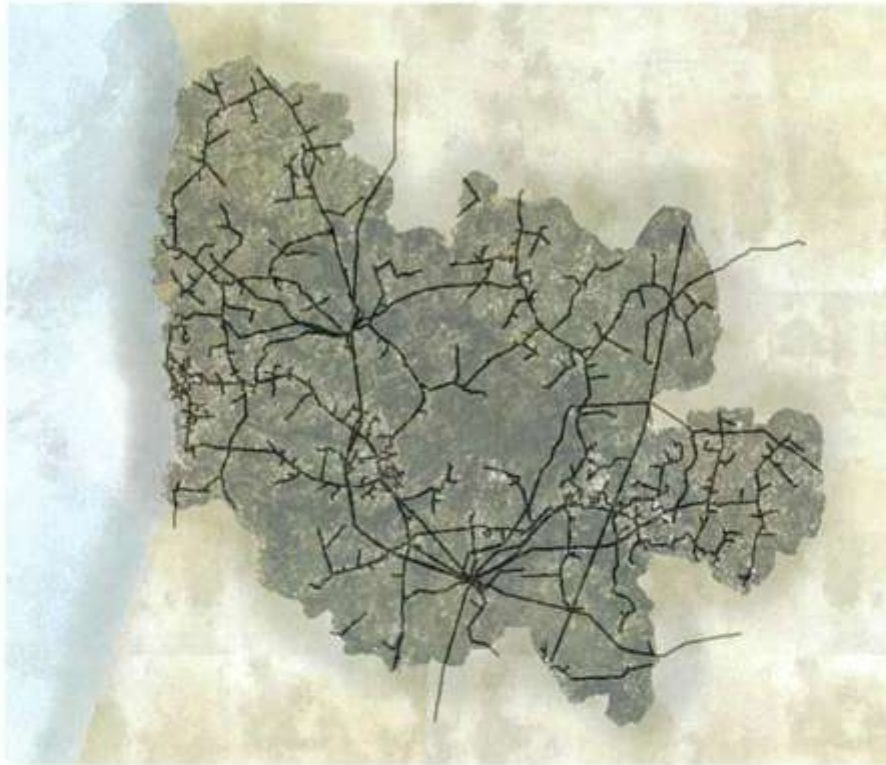


Figura 16 – Extensão da rede elétrica

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Espaços Verdes Urbanos

A nível global assiste-se a uma rápida mudança demográfica, cuja tendência é a ocupação dos grandes centros urbanos e litoral, o que afeta o planeamento urbano e o desenvolvimento das áreas urbanas.

A delimitação das áreas de influência e a identificação das áreas de carências dos espaços verdes urbanos tornam-se cada vez mais necessárias no âmbito do planeamento e gestão destes espaços, que se traduzem num importante indicador da qualidade de vida urbana.

A presença de áreas de espaços verdes, potenciam o *continuum naturale* e a Estrutura Ecológica Municipal. Os serviços de Ecossistema, apresentam de acordo como a (EEA, 2015), benefícios tais como, a regulação (climática, hídrica, Conservação do solo e polinização), o suporte (ciclo de nutrientes) e cultura (e.g., recreio e lazer, ecoturismo, educação, património). (Brickhill, 2015) Neste sentido, os espaços verdes urbanos representam o meio mais eficaz de aumentar o bem-estar das populações, e por outro lado, para a redução das emissões de CO₂ presentes na atmosfera.

No concelho de Mafra, em solo urbano, estas áreas representam no total cerca de 5,6%, e que apesar de ser um concelho com uma percentagem elevada de solo exclusivamente rural





(83,6%), considera-se que ainda é um valor bastante inferior em meio urbano. Verifica-se que os novos espaços verdes urbanos têm aumentado no concelho de Mafra (2013-2015: 0,285 m²/hab) e (2016-2018: 0,97m²/hab).



Figura 17 – Espaços Verdes

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Equipamentos Desportivos, Culturais E De Lazer

Relativamente aos Equipamentos desportivos, culturais e de lazer o município de Mafra, verifica-se um aumento gradual no investimento municipal (indicador 2.19) nestes tipos de equipamentos, de modo a contribuir para o aumento da oferta desportiva, de recreio e lazer, e assim melhorar a qualidade de vida da população.





Figura 18 – Equipamentos Desportivos, Culturais e de Lazer

Fonte: Câmara Municipal de Mafra.





5.2.2| CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES NO CORREDOR URBANO CENTRAL

Sendo o objetivo do município a concentração das atividades económicas ao longo do corredor central, de modo a rentabilizar as infraestruturas existentes, torna-se importante conhecer a dinâmica que se estende ao longo deste eixo.

A análise que se pretende efetuar incide principalmente na pretensão das entidades que queiram desenvolver as suas atividades económicas no concelho. Relativamente a esta questão tem vindo a registar-se um aumento de edifícios licenciados para atividades económicas.

5.2.3| DIRECIONAR O INVESTIMENTO MUNICIPAL PARA ÁREAS PRIORITÁRIAS – UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

O Plano Diretor Municipal estabelece que a consolidação do sistema urbano deverá ser efetuada através de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), cuja operacionalização será através de Planos de Pormenor, Planos de Urbanização ou Unidades de Execução.

As 27 UOPG previstas no Plano correspondem cerca de 27% do total do concelho, cuja delimitação das categorias funcionais e operativas em função dos objetivos a atingir. O principal objetivo da demarcação destas UOPG prende-se com a necessidade de ordenar o território, de acordo com a visão estratégica, delimitando –se áreas fundamentais para a estruturação do modelo de ordenamento, tendo estas uma dimensão significativa, permitindo a definição de um desenho urbano coerente e integrado. Foram designados quatro grupos específicos de modo a operacionalizar o PDM, o grupo 1 (Corredor Central), o grupo 2 (consolidação da Rede Urbana Municipal), o grupo 3 (Áreas de Oportunidade) e o grupo 4 (compatibilização com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira).

Em função da análise realizada das taxas de execução da operacionalização das UOPG (ver indicador 2.34), será necessário considerar um melhor ajustamento, de modo a facilitar a conexão com as redes de infraestruturas envolventes.

Apesar de o PDM atribuir prioridade máxima à conclusão das UOPG, nenhuma se encontra atualmente concluída, apesar da quase totalidade se encontrar em curso e, nalguns casos, em fase avançada de execução. O grau de execução médio é de cerca de 27,86%, sendo, no entanto, evidenciadas disparidades entre as diversas UOPG, em grande medida consequência do carácter espacialmente diferenciado das dinâmicas urbanas. As estatísticas relativas ao número de informações prestadas ao longo dos últimos quatro anos evidenciam, com efeito, divergências acentuadas entre as UOPG, no que respeita ao interesse despertado pela iniciativa privada.



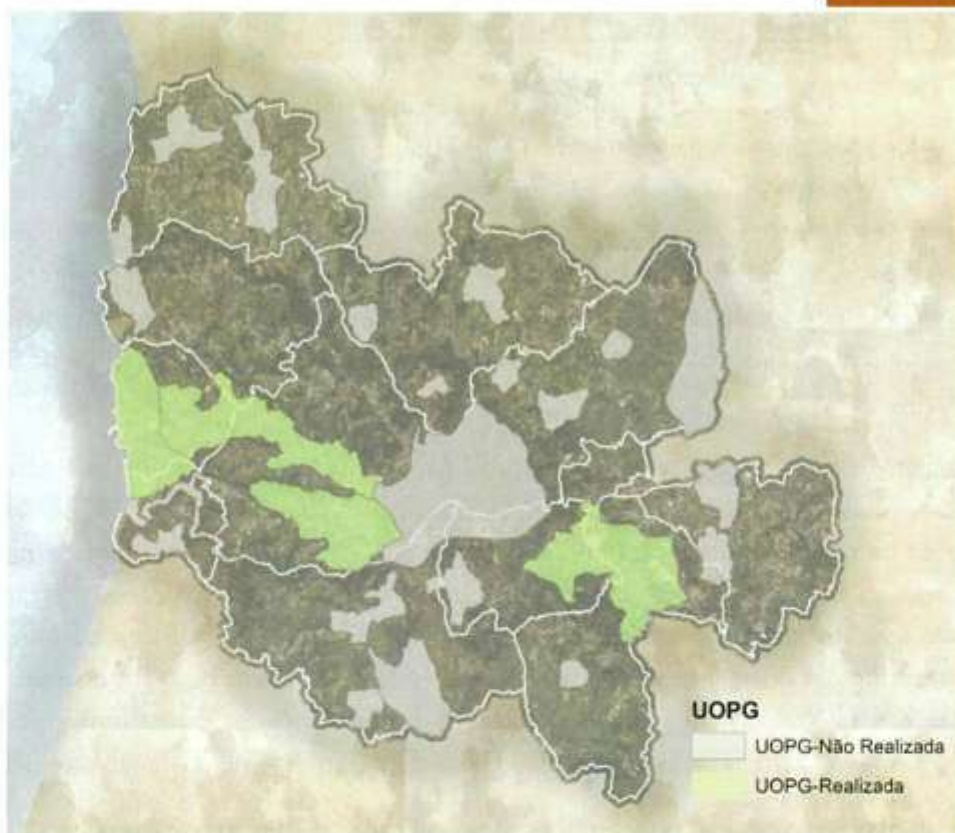


Figura 19 – UOPG

Fonte: Câmara Municipal de Mafra



Figura 20 – Proposta de implantação do PP da Vila Nova de Mafra

Fonte: Câmara Municipal de Mafra





5.3| REDEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL

O modelo de estrutura espacial do território municipal, o qual assenta na classificação do solo e desenvolve-se através da qualificação do mesmo, importa relembrar as orientações e as determinações essenciais da legislação em vigor. A Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, atribui ao ordenamento do território e ao urbanismo um conjunto de objetivos de gestão territorial, alguns dos quais estão relacionados com o tema da ocupação e do uso do solo urbano.

Estes objetivos são os seguintes: a correta distribuição e localização no território das atividades económicas, das funções de habitação, de trabalho, de cultura e de lazer; a adequação de níveis de densificação urbana, impedindo a degradação da qualidade de vida, bem como o desequilíbrio da organização económica e social; a rentabilização das infraestruturas, evitando a extensão desnecessária das redes e dos perímetros urbanos e aproveitamento das áreas intersticiais; a recuperação ou reconversão de áreas degradadas; a reabilitação e revitalização dos centros históricos e dos elementos do património cultural classificados, bem como do respetivo parque habitacional em detrimento da nova construção.

No que diz respeito mais concretamente ao regime do uso do solo, esta mesma Lei (Título II Cap. I, artigos 9º e 10º), refere o seguinte:

- O uso do solo realiza-se no âmbito dos limites previstos na Constituição, na lei, nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal em vigor e em conformidade com a respetiva classificação e qualificação, e define a disciplina relativa à respetiva ocupação, utilização e transformação.
- O regime do uso do solo é estabelecido pelos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal através da classificação e qualificação do solo. O Solo rústico, aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano; o Solo urbano, o que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação.

O planeamento e o investimento devem ser dirigidos à reabilitação das malhas já edificadas (como já tem vindo a ser executado), à obtenção de espaços verdes e espaço público, assim como à procura do reforço de centralidades procurando inverter situações de estagnação ou de fraca atração populacional em algumas áreas do concelho.



5.3.1| REORGANIZAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

Durante a vigência do atual PDM de Mafra, direcionou-se a dinâmica urbana para a colmatação e reabilitação das áreas urbanas, com padrões construtivos de qualidade, para a dinamização alguns núcleos urbanos, requalificação do espaço público, oferta de equipamentos e criação de novos espaços verdes, assim como o reforço das acessibilidades e mobilidade.

Numa análise geral aos perímetros dos núcleos urbanos e aglomerados rurais, verifica-se que estes se mantiveram desde o início da vigência do Plano, pelo que se verifica a conformidade com as orientações do PROT.

Pretende-se que o desenvolvimento urbano favoreça um crescimento urbano compacto, de forma a promover a reabilitação do património edificado e histórico e a identidade e a singularidade da paisagem urbana e rural, contrariando a edificação isolada.

Os níveis hierárquicos correspondem ao nível I, associado ao principal corredor urbano – Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, ao nível II, relativo às sedes de freguesia e outros núcleos, de elevada infraestruturação e massa crítica, e o nível III, os restantes aglomerados urbanos. De forma homogénea todos os núcleos mantêm a sua respetiva hierarquização no sistema urbano.

5.3.2| REDEFINIÇÃO DAS ÁREAS URBANIZÁVEIS

O grande objetivo do planeamento municipal é atualmente mais estratégico e programático, permitindo um processo de transformação do solo mais adequado às necessidades das dinâmicas económicas internas e externas.

Neste sentido, através da transformação do solo urbanizável, ou solo urbano com execução programada, permite privilegiar a reabilitação urbana, em detrimento da construção nova, contrariando a tendência de crescimento excessivo dos perímetros urbanos e o aumento especulativo dos preços do imobiliário, designadamente através da alteração do estatuto jurídico do solo.

Tendo sido alterada a noção de solo urbano, restringindo-se apenas ao urbanizado e edificado, os solos que tinham a categoria operativa de solo urbanizável, mas que até à data não tenham sido urbanizados, devem agora ser reconduzidos a solo rústico.

A eliminação desta categoria de solo urbano e dos fenómenos de edificação dispersa não pode colocar em causa direitos adquiridos e legítimas expectativas dos proprietários e investidores.

Deste modo, estabelece o n.º 3 do artigo 82.º do RJIGT, um regime excecional para os solos que estejam classificados como urbanizáveis ou como solo urbano com urbanização



programada, permitindo que o particular possa, ainda, urbanizar e construir de acordo com as regras estabelecidas para estas áreas, desde que tenha um título que o legitime para o efeito: contrato ou ato administrativo (licença, comunicação prévia, informação prévia).

Sublinhe-se que o particular se encontra obrigado a promover a operação urbanística no prazo definido no contrato ou no título, sob pena de o mesmo caducar e de os solos reverterem para a classificação como rústicos, perdendo a edificabilidade e a oportunidade de realizar os respetivos projetos.

Neste documento, apenas se analisaram as áreas totais de solo urbanizável infraestruturado que efetivamente tenham sido executados até à data (indicador 5.2) e as áreas de solo urbanizável que apresentem até à data compromissos urbanísticos (indicador 5.3).

A eliminação dos solos urbanizáveis consagra assim, a importante vantagem de não estagnar as opções de planeamento, sendo possível adaptar o planeamento às necessidades económicas de cada ciclo de investimento, através da elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais, que preveja a adaptação ao projeto do particular e, ao mesmo tempo, salvede o interesse público.

Das várias áreas classificadas como solo urbanizável, os compromissos urbanísticos destacam-se nos núcleos urbanos de nível I, ou quando afetos a atividades económicas.

5.3.3| HIERARQUIZAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS

A hierarquização dos núcleos urbanos que integram a rede urbana, constitui um dos fatores a considerar no ordenamento do território. Deverá selecionar-se apenas os lugares centrais do concelho e com importância na fundamentação das políticas urbanas, nomeadamente as efetivas centralidades.

Considerando que um fator de seleção é o efetivo populacional (número de residentes), também o índice de compacidade, uma vez que se encontra em linha com as políticas de sustentabilidade.

Relativamente ao total dos núcleos urbanos de nível I considera-se existir um bom grau de infraestruturção. Carece de análise futura por núcleo urbano de nível I.

Através da criação de uma rede de vilas compactas, devidamente equipadas com equipamentos, serviços diversos e espaços de lazer que respondam às reais procuras da população, permitem reduzir custos de mobilidade, infraestruturção, entre outros, o que é desejável.





5.3.4| IDENTIFICAÇÃO DOS AGLOMERADOS RURAIS

Atualmente os Aglomerados Rurais encontram-se identificados e georreferenciados, no entanto é necessário reconhecer as suas dinâmicas internas, de modo a perceber quais as suas necessidades reais para facilitar a fixação dos residentes e conquista de novos.

Verifica-se que a quantidade de aglomerados rurais com 5 a 30 edificações, são bastante significativos. E os aglomerados rurais com 30 a 69 edificações, correspondem a um número mais reduzido no atual PDM.

Neste sentido, a importância para a requalificação destes núcleos rurais com bastante relevância para a integração na rede dinâmica policêntrica do concelho.

Os aglomerados rurais são determinantes para a manutenção do solo rústico, apresentando características de uma certa ruralidade, na sua maioria ocupados. Por vezes, alguns demonstram uma maior, mas dinâmicas mais urbanas, sendo ocupados por habitantes mais urbanos. Carece de análise futura.





5.4| PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

5.4.1| ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NO TERRITÓRIO

Produtividade

A produtividade das empresas instaladas no concelho de Mafra, têm demonstrado dinâmica económica no ano 2017 (Indicador 3.1) com os contributos setoriais nas áreas da Agricultura, Silvicultura e Pescas, Industria, Construção e Serviços com cerca de 1%, do total Nacional.

Participação no Comércio Internacional

As taxas de variação das exportações, apresentou entre 2015 e 2016, resultados positivos em cerca de 26%, contudo a mesma taxa foi reduzida entre 2016 e 2017, com valores negativos de 2%.

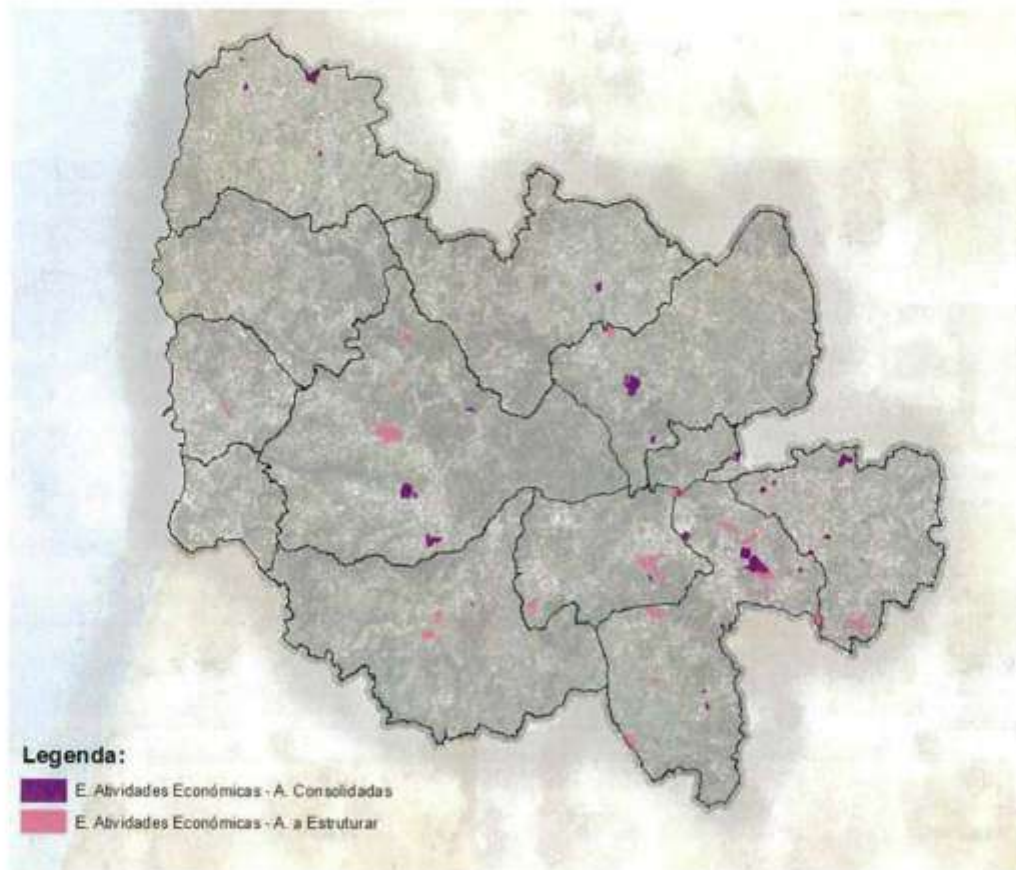


Figura 21 – Localização dos Espaços de Atividades Económicas a Estruturar e Consolidadas do concelho de Mafra.

Fonte: Câmara Municipal de Mafra





5.4.2| DEFINIÇÃO DE ZONAS DE VOCAÇÃO PARA ATIVIDADES ECONÓMICAS

A criação de condições para o desenvolvimento de uma dinâmica económica que fixe residentes e atraia competências, constitui uma preocupação no âmbito do Plano Diretor Municipal, no entanto, no decorrer deste é necessário avaliar o estado de arte, de modo a possibilitar a correção de possíveis desigualdades nas dinâmicas territoriais neste setor.

O concelho de Mafra, beneficiou com a proximidade à capital, reforçada com a construção de autoestradas (A8 e A21), devidamente articuladas com uma rede viária que inclui, entre outras, quase 9 quilómetros de variantes.

As atividades económicas existentes no concelho de Mafra, encontram-se distribuídas essencialmente nos núcleos urbanos da Venda do Pinheiro e Mafra. O número de atividades económicas existentes em todo concelho ascendem as cerca de

Em solo urbano, de acordo com o PDM de Mafra em 2014, os espaços de atividades económicas (a estruturar) eram cerca de 175,3ha, os espaços de atividades económicas (a consolidadas) eram cerca de 129,7ha. Em solo rural, os espaços afetos a atividades industriais eram cerca de 15,3ha. Neste sentido, e para dinamizar estas áreas extremamente importantes para atrair novos investidores e aumentar os números de postos de trabalho, que consequentemente poderão atrair mais residentes, será necessário repensar as suas localizações.

Distinguem-se dois pilares fundamentais na abordagem deste tema no contexto do PDM:

- **Áreas a estruturar** - Espaços vocacionados a acolher novas atividades
- **Áreas consolidadas** – ordenar a instalações industriais.





5.4.3| VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO CONCELHO

Sendo Mafra um concelho com condições climatéricas bastante apelativas, com história e cultura, proximidade com o mar, rico em gastronomia e vinhos, eventos artístico-culturais, desportivos, e de bem-estar, deverá promover-se e investir na atividade turística durante todo o ano evitando as sazonalidades, utilizando o indicador visitantes dos postos de turismo de Mafra e Ericeira como referência, e os visitantes por nacionalidade.

A procura turística do concelho de Mafra tem aumentado significativamente nos últimos anos, sendo que a evolução do número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico.

Verifica-se desde 2015 uma concentração evidente do número de visitantes durante os meses de junho a setembro, pelo que deverão ser tomadas fortes medidas para contrariar esta tendência, que tem enorme influência na economia e no território.



Fonte: Câmara Municipal de Mafra



Fonte: Ericeira Mag





Figura 22 – Alojamento existente

Fonte: Câmara Municipal de Mafra

5.5| CONSOLIDAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES

5.5.1| AVALIAÇÃO DAS LIGAÇÕES VIÁRIAS À RESTANTE AML E À REGIÃO DO OESTE

A qualidade de vida das populações, mede-se cada vez mais, pela relação entre população e emprego, e os movimentos residência/emprego/residência, pelo que têm-se vindo a verificar que os principais motivos das deslocações para a população sair do município, prendem-se por motivos de trabalho (30%), procura de compras (20%) e acompanhamento de familiares (20%), assuntos pessoais (7%), lazer (6%), estudo (17%).

Com base no mais atual inquérito à mobilidade na AML, realizado pelo INE em 2017, verifica-se que no concelho de Mafra, ao nível das deslocações, são realizadas em média 2,6 deslocações/dia, sendo que o número de deslocações/dia por pessoa móvel, varia consoante o sexo, predominando em Mafra o sexo feminino.

Para uma melhor análise verifica-se também a distribuição do número de deslocações/dia, por escalão etário, sendo o mais representado dos 25 aos 44 anos.

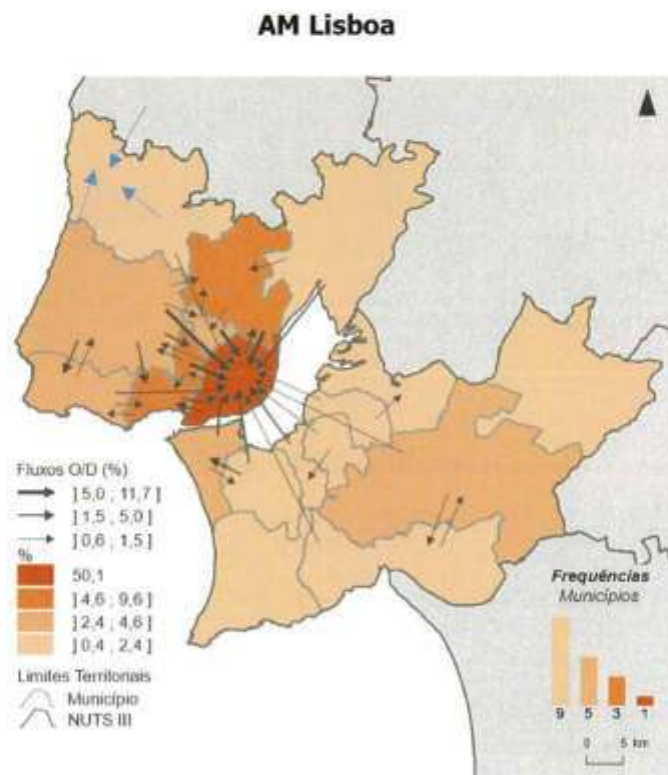


Figura 23 – Ligações



A proporção de deslocações, para Mafra é superior intramunicípio (80%), para Lisboa (10%) e para Loures (5%).

Relativamente ao tempo e distâncias percorridas por pessoa móvel, em média cerca de 20,6 minutos e 13Km.

Quanto ao meio de transporte, na AML, o automóvel destacou-se como o principal meio de transporte (59,8%), sendo nos dias uteis, a representatividade do transporte individual motorizado cerca de (57,3%). As deslocações por modos suaves (pedonal ou bicicleta) atingiram (23,5%). Os transportes públicos e/ou coletivos, como principal meio de transporte, cerca de 15,8%.

No caso da AML, o transporte individual era mais utilizado nas deslocações dos residentes em mafra (78,9%).

As ligações da rede viária à AML e à Região do Oeste, deverão permitir os acessos



Figura 24 – Rede viária

Fonte: Câmara Municipal de Mafra





5.5.2| REESTRUTURAÇÃO DA REDE VIÁRIA INTERNA

A evolução da reestruturação da rede viária interna, passará por melhorar a rede viária, através da atualização dos planos de mobilidade para todos os núcleos urbanos e aglomerados rurais, de modo a melhorar a integração dos transportes coletivos, o estacionamento e promover a acessibilidade a todos os cidadãos através da e acessibilidades no concelho de Mafra, tem como base sistematizar e apresentar a informação disponível, como forma de construir uma forma de conjunto sobre o sistema e da articulação com o ordenamento e gestão do território.

Para melhorar a rede viária interna, deve proceder-se à elaboração e atualização do Plano Estratégico de mobilidade para o concelho, melhorando as acessibilidades para todos os cidadãos. Deverá aderir-se à Rede de Cidades e Vilas de Excelência para acompanhar as melhores práticas que já acontecem em Portugal e na Europa.

Verifica-se na AML, que existem cerca de 23,3% (indicador 4.4) deslocações realizadas a pé ou de bicicleta, o que traduz uma percentagem considerável, para se continuar a investir nos modos de transporte suaves, com impactos positivos na saúde e qualidade de vida da população.

O município de mafra apresenta atualmente uma extensão da rede pedonal e ciclável com cerca de 20Km.

O município deverá melhorar o desempenho ambiental e também económico dos sistemas de transporte, procurando um equilíbrio entre o transporte de pessoas e os respetivos custos económicos e ambientais, com vista à redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de CO₂ e do consumo de energia.

Com a finalidade de melhorar a rede viária, realizou-se uma análise à sinistralidade rodoviária no concelho de Mafra (indicador 4.8), de modo a conhecer os pontos negros das estradas municipais e nacionais, de modo a reduzir a sinistralidade.

Ao nível da melhoria da rede viária interna, cabe ao município analisar novas infraestruturas a realizar.

No sentido de reestruturar a rede viária interna, o município deverá implementar um plano de acessibilidade e mobilidade Urbana Sustentável, para melhorar a eficiência e eficácia do transporte de pessoas e bens, desenvolvimento de iniciativas de modos suaves, garantir as acessibilidades na rede viária e nos transportes, tornando-os mais inclusivos, e a redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de CO₂ e do consumo de energia.

A utilização dos transportes públicos, deverá passar pela melhoria do serviço prestado, de modo a servir a população que resida em aglomerados urbanos, mas também em aglomerados rurais.





A extensão da rede de transporte público urbano, passa pela otimização do seu funcionamento, de um sistema de informação ao utilizador em tempo real.

Na reestruturação da rede viária interna, importa reorganizar a oferta de estacionamento público (Indicador 4.6), com sistemas de carregamento de veículos elétricos, de modo a promover e incentivar a utilização de veículos mais sustentáveis.

A reestruturação da rede viária deverá permitir a eliminação de barreiras

O investimento do município na rede de transportes rodoviários, tem sido uma aposta estratégica desde 2015.



Fonte: Zagope





6 | AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM

O Programa Geral de Execução do PPDMM estabeleceu, de forma programada e sistemática, a realização de um conjunto de intervenções materializadas, incidindo sobre os domínios dos IGT, das unidades operativas de planeamento e gestão, as redes de infraestruturas, os espaços verdes ou de uso coletivo, e os equipamentos.

A programação apresentada constituía-se como um instrumento estratégico orientador da planificação das ações da câmara municipal a curto, médio ou longo prazo, fazendo depender a realização concreta das intervenções previstas das oportunidades, meios disponíveis e efetiva necessidade face às dinâmicas territoriais e socioeconómicas entretanto verificadas.

Nesse sentido, a avaliação do grau de concretização das intervenções previstas não define, de forma direta e absoluta, a eficácia da mesma para a concretização dos princípios e objetivos prosseguidos pelo Plano.

Os quatro Domínios de Ação, considerados prioritários para o ano horizonte do PDM e para a implementação das estratégias de revisão do plano foram:

- A - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);
- B – Redes de Infraestruturas;
- C – Espaços Verdes ou de Uso Coletivo;
- D – Equipamentos.

63

A - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) correspondem a áreas territorialmente delimitadas na planta de ordenamento do PDM, constituindo-se como mecanismos de gestão territorial visando, por um lado, estabelecer os objetivos e os termos de referência a que devem obedecer os subsequentes planos de urbanização ou de pormenor e, por outro, estabelecer regras supletivas de controlo sobre o regime de ocupação, uso e transformação do solo até à vigência dos referidos planos. Em muitos casos, as UOPG desdobram-se em subunidades operativas, correspondendo ou a áreas a sujeitar a PMOT de menor escala ou a áreas a sujeitar a regras supletivas específicas.

Em termos globais, verifica-se que dos 18 Planos de ação para as 27 UOPG previstas no PDMM:

- 1 encontra-se suspensa a aguardar pareceres de entidades externas;
- 1 encontra-se executada;
- 1 encontra-se executada por via da entrada em vigor do POC ACE;
- 1 encontra-se em execução por Candidatura a Património da UNESCO;
- 14 encontram-se por executar.





	Ações Previstas	data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação para as UOPG				
A1.	PU de Mafra	-	Por executar	-
A2.	PU da Ericeira	-	Por executar	-
A3.	PU da Malveira e Venda do Pinheiro	-	Por executar	-
A4.	PU para os núcleos urbanos nível II	-	Por executar	-
A5.	PU para o espaço de desenvolvimento - Enxara dos Cavaleiros	-	Por executar	-
A6.	PP de salvaguarda para a zona do Palácio/ Convento: Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO	2019	Elevação do REM a Património da UNESCO	50%
A7.	PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira / Ericeira Centro	-	Por executar	-
A8.	Projecto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/ Convento de Mafra	2011	Executado	100%
A9.	PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A10.	PP da Chanca	-	Por executar	-
A11.	PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A12.	PP de intervenção em espaço rural da envolvente do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A13.	PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A14.	PP da Foz do Lizandro	-	Suspensa	25%
A15.	PP de São Lourenço	-	Por executar	-
A16.	Estudo de gestão da paisagem	-	Por executar	-
A17.	PE de gestão dos valores naturais	-	Por executar	-
A18.	Implementação do POOC - planos de praia	2014	Executada	100%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Suspensa; Não executado (iniciado)





B - Redes de Infraestruturas

No que às redes e infraestruturas diz respeito, estava programado em sede de PDMM um conjunto de obras relativas à beneficiação da rede viária interna, à rede de iluminação pública, e aos sistemas de águas residuais.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação das redes de infraestruturas, são analisadas na seguinte tabela:

	Ações Previstas	Data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação das redes de infraestruturas				
B1.	Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra)	-	Por executar	-
B2.	Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/ Casal do Outeiro)	-	Por executar	-
B3.	Implantação de variante entre a A21 e a EM 538 (V. Pinheiro)	-	Por executar	-
B4.	Requalificação da EN 116 (Salgados - Seixal)	2018	Executada	100%
B5.	Requalificação da ER 247 (Carvoeira - Foz do Lizandro)	-	Em execução	50%
B6.	Requalificação da ER 247 (Ribamar - C. São Lourenço)	-	Em execução	25%
B7.	Construção, beneficiação e reparação dos sistemas de águas residuais	-	Em execução	75%
B8.	Beneficiação da Iluminação pública	-	Em execução	75%
B9.	Reparação e beneficiação da rede viária	-	Em execução	75%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Suspensa; Não executado (iniciado)





C - Espaços Verdes ou de Uso Coletivo

A programação da rede de espaços verdes ou de uso coletivo, visa a interligação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com os perímetros urbano, de modo a evitar hiatos na estrutura continua em solo urbano.

Estes espaços verdes correspondem a áreas de utilização pública e ou áreas de proteção e enquadramento que cumprem uma função relevante de descompressão e equilíbrio do meio urbano, coincidindo com a EEM.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo, são analisadas na seguinte tabela:

	Ações Previstas	Data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação dos Espaços Verdes ou de Uso Coletivo				
C1.	Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal	-	Em execução	50%
C2.	Valorização do Palácio/ Convento Nacional de Mafra	-	Em execução	75%
C3.	Valorização das zonas balneares (arranjos paisagísticos)	-	Em execução	75%
C4.	Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro	-	Por executar	-
C5.	Valorização da Tapada Nacional de Mafra	-	Em execução	50%
C6.	Promoção do Penedo Lexim	-	Em execução	25%
C7.	Reestruturação do sistema urbano	-	Em execução	25%
C8.	Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer	-	Em execução	50%
C9.	Valorização de zonas turísticas	-	Em execução	75%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Suspensa; Não executado (iniciado)





D - Equipamentos

A programação da rede de equipamentos visando a otimização e a universalização do acesso a serviços no âmbito do ensino, cultura, ação social e saúde, apoio ao turismo, entre outros equipamentos.

O domínio de ação relativo aos equipamentos abrange quatro grandes grupos, o ensino, cultura, ação social/ saúde e outros equipamentos. A rede de equipamentos é um dos motores do progresso e um dos principais fatores que contribuem para a melhoria das condições de vida das populações e respetivos núcleos urbanos.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação dos equipamentos, são analisadas na seguinte tabela:

	Ações Previstas	data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação dos Equipamentos				
D1.	Equipamentos de Ensino	-	Em execução	75%
D2.	Equipamentos de Cultura	-	Em execução	25%
D3.	Equipamentos de Ação Social e Saúde	-	Em execução	75%
D4.	Outros Equipamentos	-	Em execução	75%
D5.	Equipamentos de apoio ao turismo	-	Em execução	75%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Suspensa; Não executado (iniciado)





71 ENVOLVIMENTO E COMUNICAÇÃO COM OS MUNÍCIPES

De acordo com os princípios da transparência e imparcialidade na administração pública e atendendo ainda à necessidade de estabelecer um espaço de colaboração e de participação entre Administração e Municípios/ cidadãos no processo de avaliação e monitorização do PDM, pretende-se criar uma Plataforma Digital para o território de Mafra. Esta plataforma servirá, além do envolvimento da sociedade civil no processo de monitorização dos objetivos do Plano, como instrumento de comunicação e divulgação acerca do processo de transformação do território municipal.

Pretende-se utilizar a dimensão visual da 'paisagem' no território enquanto instrumento de comunicação desse processo de transformação, dada a sua capacidade de integrar e comunicar simultaneamente os vários níveis de informação contida nos instrumentos de gestão territorial e que por vezes, dada à sua especificidade e especialização, se tornam pouco inteligíveis para a população (acessibilidades, estrutura verde, ocupação do solo, entre outros).

Esta plataforma perspetiva-se assim como estímulo à participação pública ativa, bem como uma base para a comunicação entre a autarquia e os cidadãos no que toca à demonstração da própria execução do PDM, quando refletida na paisagem.

Poderá ter a capacidade de funcionar como repositório de informação e será sustentado através da criação de um tema específico a alojar na página eletrónica da autarquia, bem como a possibilidade de criação de APP específica e ainda pela promoção de sessões públicas regulares.

68

A informação poderá posteriormente ser usada pela autarquia no sentido de melhorar a implementação dos objetivos definidos no PDM, podendo servir como forma de redefinir as ações necessárias, bem como incorporando informação quantitativa e qualitativa acerca da perceção da sociedade civil relativamente à execução do PDM. Poderá servir, ainda, como base ao desenvolvimento de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território futuros, a realizar de 4 em 4 anos nos termos do RJIGT.

A referida plataforma englobará assim o Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território, assente na paisagem, à qual se propõe a seguinte denominação: **SMOT.m@fra**





8 | CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O primeiro REOT de Mafra incidiu sobre análise da evolução do território desde a entrada em vigor do PDM, em 2015, no que se refere ao estado da evolução dos objetivos estratégicos, mais concretamente das suas linhas estratégicas, bem como uma análise do Programa de Execução do Plano.

Enquanto instrumento de avaliação, o REOT desempenha um papel relevante neste contexto, na medida em que a própria elaboração do documento permite apresentar orientações para a alteração ou revisão do atual PDM.

A elaboração do REOT defrontou-se com obstáculos que remetem para a disponibilidade de informação e para problemas organizacionais inerentes à própria Câmara Municipal. Com efeito, nem sempre os planos são concebidos de modo a que o impacto das suas propostas seja facilmente mensurável com base na informação disponível. Esta escassez de informação tem, por sua vez, origem frequente em dificuldades de ordem organizacional.

No caso do PDM de Mafra, o facto de não se ter incorporado um conjunto de indicadores destinados a monitorizar a operacionalização das suas propostas e das dinâmicas ocorridas no concelho desde a sua aprovação, constituiu um desafio à elaboração do REOT.

A recolha de informação melhorou significativamente devido à existência do Sistema de Informação Geográfica suficientemente inovador, integrado e abrangente, de modo a incorporar informação permanentemente atualizada, compreendendo as diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal.

69

Os processos de elaboração dos planos de ordenamento permanecem complexos e burocráticos, caracterizando-se por uma acentuada morosidade. Por vezes, estas dificuldades relacionam-se com a introdução de novas normas, como é o caso da homologação de cartografia específica para os instrumentos de gestão urbanística.

Outras tendências, estas positivas, mas igualmente imprevisíveis, introduziram fatores de dinamismo na vida do concelho, como é o caso da expansão do turismo e das atividades culturais promovidas pelo município.

A conjugação destes fatores compromete a concretização de alguns dos objetivos fixados no PDM.

A execução das UOPG constitui um dos elementos mais significativos, sendo que as dificuldades encontradas refletem a morosidade e complexidade da elaboração e da implementação deste instrumento. As baixas taxas de execução refletem a estabilização da orientação política observada após a aprovação do PDM, assim como o acompanhamento da dinâmica demográfica.

No âmbito mais específico da intervenção urbanística, existem igualmente aspetos a melhorar. Os instrumentos de monitorização da atividade da Câmara neste domínio carecem,





frequentemente, de uma maior clarificação dos conceitos utilizados, de modo a evitarem interpretações diferentes por parte dos técnicos envolvidos. Tal ocorreu, por exemplo, no levantamento de informação relativa à caracterização dos loteamentos urbanos, dos espaços verdes e das UOPG.

Um segundo conjunto de dificuldades relaciona-se com o tempo de resposta da estrutura da Câmara às solicitações efetuadas, que frequentemente obrigou à atualização sucessiva da informação disponível, gerando ineficiências ao longo do processo.

A um nível mais geral, recomenda-se uma maior incorporação das preocupações de avaliação na conceção de instrumentos de política urbana, não apenas os instrumentos de gestão do território como os que se relacionam com as políticas territoriais em geral (com destaque para as Áreas de Reabilitação Urbana) e com as políticas setoriais com forte impacto no território.

Outras preocupações relacionam-se com a organização interna da autarquia. Uma maior articulação entre os vários departamentos constitui um elemento chave para uma melhor perceção dos problemas do município e para a eficácia da intervenção dos instrumentos destinados a orientar a sua evolução futura.

No curso das atividades correntes do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, deu-se continuidade à implementação de ações e regras internas visando a otimização das metodologias e procedimentos administrativos, sempre no sentido de alcançar uma maior eficiência dos serviços, com vista à melhoria contínua.

Permanece a necessidade de articulação com outros serviços e empresas municipais, visando uma melhoria no desempenho global da Câmara Municipal. Assim como outras atividades e projetos no âmbito da gestão da informação, gestão do conhecimento e monitorização de prazos, têm sido dinamizados na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, bem como a beneficiação da georreferenciação e desmaterialização.

Tal torna-se particularmente evidente no caso das ferramentas que oferecem amplas oportunidades de articulação transversal da intervenção autárquica, como o Sistema de Informação Geográfica. Recomenda-se desta forma a implementação de Gestão Uniformizada de Informação e Aplicações, como alavanca fundamental para uma maior partilha e qualidade da informação georreferenciada produzida e utilizada internamente, que contribuirá certamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado pelo Município.





Relativamente às recomendações para cada uma das estratégias territoriais, destaca-se o seguinte:

SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL

- **Reavaliar as dinâmicas agrícolas**, através da atualização do recenseamento agrícola 2019 (previsto para 2022);
- **Procurar novos investidores agrícolas**, através de apoios à futura Política Agrícola Comum (Pós-2020) (cereais (ex. trigo) de modo a aumentar a produção de cereais para a dinamização do Pão de Mafra (100%MADE.in.PORTUGAL), assim como produções à base de pastagens, como carne, leite e queijo, para um maior valor de mercado, associando características de qualidade e práticas de gestão aos serviços dos ecossistemas e aumentando a biodiversidade).
- **Desenvolver novos produtos tradicionais** (DOP_Denominação de Origem Protegida), potenciando a sua origem, identidade e indicação geográfica protegida, constituindo-se como elemento de atratividade turística, e consumo nacional e internacional (Limão, carne biológica, queijos, áreas vinícolas, aliadas ao desenvolvimento da paisagem compartimentada com muros de pedra solta, como o Vale de Cheleiros e Carvalhal).
- **Promover ações boas práticas agrícolas**, e colaborar na procura de incentivos europeus para a aplicação destas, através por exemplo do Regime de Pagamento Base (RPB) "greening" estabelecidas no Reg. (EU) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, com o objetivo de perpetuar a sustentabilidade dos nutrientes existentes no solo.
- **Promover a manutenção da atividade agrícola em todo o território**, nomeadamente as pastagens, com benefícios ao nível do desenvolvimento económico, da paisagem e da preservação da biodiversidade, criando zonas de descontinuidade florestal que têm vindo a contrariar a progressão dos incêndios.
- **Promover o ordenamento dos sistemas alimentares**, através da criação de um Conselho Estratégico de Circuitos Curtos Agrícolas Alimentares, da criação de um Parque Agrícola, que promova a produção e venda de produtos locais, bem como o turismo de "Prova" e da criação de Incubadoras de Base Rural e de Plataforma logística de base rural local.
- **Promover a competitividade do setor florestal**, fundamental para gerar valor, sendo necessário reconhecer o papel da floresta de produção como principal sumidouro de carbono a nível nacional e a relevância da sua gestão num quadro de racionalidade económica, como a gestão dos subprodutos, a utilização da biomassa, a produção de cogumelos, a caça e a pesca em áreas interiores.
- **Promover incentivos, ou prémios a explorações e proprietários florestais que estejam integrados em ZIF** que sejam detentoras de Planos de Gestão Florestal.
- **Reduzir as áreas com florestas de eucaliptos**, em cerca de 928 hectares, de acordo com o limite máximo permitido para o concelho de Mafra (portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro).





- **Preservar o equilíbrio ecológico, valorizar a paisagem e as atividades ligadas ao turismo de natureza, recreio e lazer**, através de um plano de valorização do potencial turístico baseado na paisagem florestal, a criação de uma rede de percursos apoiados em caminhos rurais existentes, e a proteção das áreas de reprodução/nidificação.
- **Prevenir os incêndios florestais**, através do desenvolvimento de Plano de Gestão do Ordenamento Florestal Municipal (que identifica as espécies de maior valor ecológico).
- **Promover a informação pública** relativamente ao valor intrínseco do património natural e cultural e a sua importância enquanto produtor de serviços ambientais, com repercussões para atividade de outdoor, através da organização da informação num sistema de informação geográfica sobre biodiversidade e geodiversidade.
- **Promover a dinâmica de reabilitação do edificado** respeitando a singularidade (arquitetura vernácula saloia, para afirmação da identidade do concelho "território único e singular" e a morfologia urbana.
- **Promover ações de qualificação dos espaços públicos urbanos**, de modo a dotá-los das condições de dimensionamento, acessibilidade, conforto e segurança para todos e promover a sua utilização com suporte a mobilidade ativa das pessoas.
- **Promover novos estudos de planeamento e urbanismo**, de forma a melhorar a qualidade do tecido urbano e rural.





CONTENÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS E CONSOLIDAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS

- **Consolidar o sistema urbano do concelho de Mafra**, através da melhoria das principais infraestruturas básicas, de algumas situações de ordem funcional e estética que importam corrigir, por forma a melhorar a imagem urbana e assegurar boas condições e qualidade de vida.
- **Promover a melhoria dos sistemas de abastecimento e distribuição de Água**, nomeadamente, a promoção das instalações ou reabilitação de condutas devido ao seu elevado estado de degradação (desde o ano 1943 a 2002) e a reabilitação de reservatórios ou construção de novos reservatórios com maior volume (de modo a aumentar as reservas de água potável no concelho). Para a adequação do nível de tratamento de água baseadas em análises multicritério para garantir água segura, pretende-se incentivar o aumento da garantia de água segura através de sistemas inteligentes para controlo e abastecimento de água em modo remoto e de alerta para as alterações da qualidade da água
- **Promover a melhoria dos sistemas de saneamento de águas residuais**, nomeadamente, a substituição ou reabilitação de coletores em elevado estado de degradação, reabilitação de câmaras de visita, aumento da capacidade de sistemas elevatórios e implementação de rotinas de limpeza de coletores. E a realização de estudos de ordenamento do território que permitam verificar a eficácia da rede de saneamento a nível municipal.
- **Promover a melhoria das luminárias**, nomeadamente, a substituição de luminárias, constituídas por sódio e mercúrio, por lâmpadas LED, mais eficientes, que poderão contribuir para a redução do consumo de energia em cerca de 75%. Promover a redução dos efeitos da poluição luminosa – contribuindo para a redução a nível global dos possíveis efeitos negativos, quer ao nível da saúde pública (qualidade do sono) e ao nível ambiental (possível afetação dos vertebrados (30%) e invertebrados (60%), entre outros). Promover a redução do número de luminária ligada nas freguesias onde exista uma maior incidência de fauna a proteger (ex. Carvoeira, Mafra e Igreja Nova/Cheleiros). Garantir diferentes tipos de luminárias nos núcleos urbanos (nível I, II e III) e nos aglomerados rurais, garantindo uma hierarquização. Promover a realização de um estudo de gestão da iluminação, direcionada para a iluminação pública e iluminação do património cultural. Aplicação de um sistema de domótica para o controlo numa plataforma única de gestão da iluminação pública e minimizar despesas de energia.
- **Promover um estudo de iluminação para o património classificado**, valorizando o carácter único.
- **Promover a melhoria da Qualidade do Serviço de Abastecimento do Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA)**, através da realização de estudos urbanísticos mais aprofundados dentro de cada perímetro urbano e de aglomerados rurais, por forma a propor a implementação de uma rede subterrânea para implantar as infraestruturas principalmente relativas aos serviços por cabo em





detrimento das atuais redes aéreas que descaracterizam a imagem do edificado e da paisagem urbana. A proliferação de cabos e antenas por todo o concelho é um dos problemas que desqualificam e diminuem a qualidade da paisagem. Propõe-se a realização e uma parceria com a ANACOM na avaliação e identificação de soluções que permitam a correção de situações que comprometam a qualidade da paisagem urbana. Propõe-se também a realização de um estudo que permita avaliar a eventual retirada das antenas dos telhados, que também desvalorizam a qualidade da paisagem urbana.

- **Promover o desenvolvimento de algumas medidas de ordenamento e gestão dos espaços verdes urbanos**, através da elaboração de levantamento botânico, de um estudo e projeto de utilização de águas residuais para utilização na rega dos espaços verdes, assim como o aproveitamento das águas de escorrência, a revisão do regulamento municipal de espaços verdes, o aumento dos espaços verdes nos núcleos urbanos e requalificação paisagística dos locais de culto (cemitérios).
- **Promover a rentabilização do preenchimento dos vazios urbanos e do património edificado pré-existente**, articulando com processos de integração urbanística e funcional dos equipamentos e infraestruturas, para promoção da sustentabilidade dos diversos recursos e melhoria da qualidade de vida da população. Deverão ser revistas as condições de acessibilidade e dos equipamentos coletivos.
- **Promover a redefinição dos limites das SUOPG**, por parecerem desajustados, e para promoverem o aumento da infraestruturização e aumento do investimento municipal, que será necessário para outras áreas importantes, como as sociais, educação, mobilidade e património cultural. Redefinir os limites das ARU, por algumas não atenderem ao critério de evolução histórica dos núcleos urbanos. Apostar no estudo de centralidades no concelho de Mafra e desenvolve-las criando novos serviços, equipamentos e requalificação do espaço público.





DEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL

- **Promover o planeamento e o investimento**, devendo estes ser dirigidos à reabilitação dos tecidos urbanos já edificados (como atualmente já se realiza), à reconversão de áreas expectantes para áreas verdes e /ou públicas, assim como ao reforço de centralidades procurando inverter situações de estagnação ou de fraca atração populacional em determinados núcleos urbanos. Face a este enquadramento propõe-se como uma das suas prioridades a “qualificação do solo urbano e das suas dinâmicas, como base para o aumento da qualidade de vida”.
- **Promover uma dinâmica urbana** orientada para o reforço da colmatção e reabilitação das áreas urbanas, nomeadamente:
 - Densidades residenciais compactas e captação de investimento para aumento do número de postos de trabalho;
 - Divisão do uso do solo em pequenas áreas, de modo a garantir a sua diversidade evitando grandes dormitórios e espaços monofuncionais;
 - Aumento das interações sociais e económicas, através do desenho do espaço público;
 - Desenvolvimento contínuo, ou seja, os edifícios devolutos são reaproveitados, de modo que não exista desertificação dos centros e espaços sem aproveitamento;
 - O crescimento urbano deve ser contido e delimitado por limites (UOPG), de modo a evitar que a cidade aumente o seu perímetro e crie mais despesas nas infraestruturas;
 - Poucos espaços sem utilização, de modo a maximizar a capacidade da cidade;
 - Controlo coordenando do planeamento e desenvolvimento urbano;
 - Capacidade governamental para financiar as infraestruturas e equipamentos urbanos.
- **Promover a gestão do investimento nos aglomerados rurais**, pois reforçam a identidade do território, base que faz a distinção para outros municípios da AML e da Região Oeste. Neste sentido, propõe-se o investimento com base em limiares mínimos (populacionais e que reflitam alguma dinâmica económica).
- **Defender e preservar o património local, as tradições e a memória**, contribui com certeza para elevar a autoestima da população e sentimento de pertença a um território de elevado valor patrimonial e, por outro lado, contribui para o crescente interesse de turistas e visitantes. Uma aposta no turismo de aldeias, através de requalificação do edificado tradicional, assim como numa integração de algumas extensões de serviços básicos, comércio local diversificado para garantir a fixação da população em aldeias.
- Promover a revisão do solo urbano, considerando a consolidação do tecido urbano, tendo em conta a potencial ocupação dos espaços expectantes/ou livres. Para além deste objetivo pretende ir ao encontro da reestruturação do sistema urbano,





nomeadamente infraestruturas, transportes, serviços existentes, eficiência energética e ambiental, contribuindo deste modo para uma melhoria da qualidade de vida dos residentes e não residentes.

- **Promover o modelo de desenvolvimento territorial**, atenuando as assimetrias, a coesão e complementaridade. Pretende-se estruturar novas centralidades multifuncionais criando espaços atrativos e dinâmicos, reforçar o policentrismo, estruturar complementaridades na rede e garantir a sustentabilidade de serviços e equipamentos de qualidade.
- **Promover o turismo em espaço rural**, como uma atividade geradora de desenvolvimento económico, quer através da dinamização de muitas outras atividades económicas que dele são tributárias e que com ele interagem. Nas zonas rurais, onde esta atividade se tem desenvolvido com maior impacto, é já possível constatar a contribuição positiva para a melhoria da economia rural. Esta melhoria pode ser expressa quer em termos financeiros, pela sustentação do rendimento dos agricultores; diversificação das atividades ligadas à exploração agrícola; pluriatividade; conservação e a melhoria da natureza e do ambiente paisagístico; recuperação do património histórico; incremento do papel das mulheres e dos idosos.
- **Promover a revitalização das coletividades**, através do surgimento de novas dinâmicas, ideias e iniciativas.





PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

- **Promover o desenvolvimento de futuras áreas de localização de atividades económicas**, devendo estas estar harmonizadas através de diversos fatores (características físicas do território, uso do solo, pretensões dos investidores, entre outros).
- **Promover a realização de uma carta estratégica para a instalação de clusters económicos** será deveras importante para o desenvolvimento económico do concelho e projeção no desenvolvimento regional.
- **Promover a atividade turística durante todo o ano**, sendo que de acordo com a Estratégia para o Turismo 2027, a AML deverá alargar a atividade turística a todo o ano, atingindo o índice de sazonalidade mais baixo de sempre e duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo. Muitos são os aspetos positivos, ao longo de uma década (2005-2015), no entanto existem muitos aspetos a melhorar, nomeadamente, a capitalização das empresas, a qualificação dos recursos humanos, rendimentos dos trabalhadores no turismo, a sazonalidade, a informação sobre Portugal nos mercados externos, trabalho em rede e promoção conjunta e cocriação, e a sustentabilidade do destino e das empresas.
- **Promover a atratividade ao longo do ano**, nomeadamente, através de captação de seminários, eventos corporativos, alargamento do calendário de provas internacionais de surf ao longo do ano (abril-outubro). Para qualificar e valorizar as pessoas, deverá existir um forte investimento na criação de rede de ensino e formação no turismo.

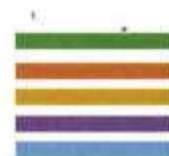




CONSOLIDAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES

- **Promover a orientação para estratégias mais vocacionadas** com a mobilidade, o investimento público deverá incidir sobre duas soluções:
 - o Um sistema de transporte multimodal, com maior rapidez, maior conforto e comodidade, numa rede de transportes públicos com ligação direta aos destinos da população residente no concelho de Mafra.
 - o Outro sistema de transporte multimodal, privilegiando-se o uso de transportes não motorizados, assim como investimento em grandes estruturas de transportes públicos.
- Promover a captação de empresas sede para o município, polos universitários diversificados, Hospitais, shopping com as marcas mais representadas em Portugal, Cinemas, entre outros, de modo a reduzir o número de deslocações dos residentes e contribuindo desta forma para a redução dos gases de efeito de estufa e criar postos de trabalho no município.
- Promover um Plano de Mobilidade e Transportes, através de um programa de Ação, no que respeita à gestão da mobilidade.





Face à avaliação preconizada neste REOT devem ser ponderadas as seguintes alterações/ revisões ao Plano:

- Atualizar as peças gráficas do PDM, em das ultimas alterações legislativas no que respeita à classificação do solo rústico e do solo urbano.
- Verificação da aplicabilidade material dos critérios de afetação do solo a cada um dos espaços e das áreas, nos termos do preconizado pela legislação específica, determinando a respetiva classificação como solo rústico ou como solo urbano, consoante o grau de urbanização existente e da envolvente, sendo integradas na categoria de solo urbano que melhor se adequa aos usos dominantes.
- Atualizar as peças gráficas do PDM, em função de alterações que decorreram e ainda não foram retificadas, bem como a atualização referente ao património, uma vez que novas classificações patrimoniais não constam no plano.
- Atualizar as peças gráficas do PDM, decorrente da publicação da Carta Administrativa Oficial de Portugal último que altera os limites administrativos do concelho.
- Atualizar o regulamento do PDM, em função das ultimas alterações legislativas no que respeita à classificação do solo rústico e do solo urbano, bem como outras especificidades no que respeita às áreas de valorização, salvaguarda e proteção.
- Retificação de incongruências, detetadas desde a entrada em vigor do PDM, de modo a realizar ajustes às opções de planeamento e a adequar a Visão Estratégica ao novo quadro legal.
- Atualização a programas da administração pública que, entretanto, entraram em vigor, como é o caso do Programa da Orla Costeira Alcobça – Cabo Espichel e do PROFAML.
- Enquadramento das alterações climáticas.
- Avaliação do impacte visual sobre o Real Edifício de Mafra (Palácio Nacional (Jardim do Cerco e Tapada), através da avaliação da necessidade de introdução de medidas de proteção aos eixos visuais da paisagem, da definição da altura das edificações, que não poderão ultrapassar as linhas que ligam os pontos de tomada de vista panorâmica, em determinados pontos do território municipal.
- Reavaliação da rede viária tendo em atenção as dinâmicas de mobilidade e o Plano Rodoviário Nacional, reavaliando a necessidade de manter ou não, o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento viário.
- Ponderar a inclusão nos objetivos do plano, mecanismos que possibilitem à gestão urbanística o acolhimento de iniciativas municipais ou particulares, que promovam a colmatação da malha urbana, a dinamização económica e a articulação com diversas ações previstas no PEDU e nas ORU desenvolvidas no território municipal.

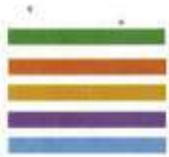




REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Associados, S. d. (2017). *O mundo rural e o desenvolvimento económico e social de Portugal: Uma agenda para o futuro*. Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
- Brickhill, D. (2015). *Ecosystem Services and the Environment In-depth Report*. Bristol: DG Environment by the Science Communication Unit. Obtido de <http://ec.europa.eu/science-environment-policy>
- Catita, A. (2011). *Sistema Nacional de Indicadores e Dados de Base do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano*. Lisboa: Direção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.
- CEDRU. (2019). *Elaboração do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa. Volume II. Avaliação de Impactes e de Vulnerabilidades*. Mafra.
- EEA. (2015). *European Ecosystem Assessment- Concept, Data, and Implementation Contribution to target 2 action 5 Mapping and Assessment of Ecosystems and Their Services (MAE) of the EU Biodiversity Strategy to 2020*. Obtido de www.eea.europa.eu/publications/european-ecosystem-assessment
- Ferrão, J. (2017). Ver mais longe, ir mais além: Espreitar o futuro para acionar mudanças transformadoras. Em R. Oliveira, & R. Oliveira . Lisboa.
- Gaspar, J. (2015). *Plano Diretor Municipal de Mafra: Ordenar o território. Valorizar o futuro*. Mafra: CMM.
- Hockings, M., Stolton, S., & Dudley, M. (2000). *Hockings, Marc; SEvaluating Effectiveness: A Framework for Assessing the Management of Protected Areas*. Gland, International Union for Conservation of Nature and Natural Resources.
- Mafra, C. M. (2015). *Carta Educativa do Concelho de Mafra. caracterização Socioeconómica*. Mafra: Câmara Municipal de Mafra.
- Magalhães, M. (2001). *A Arquitetura Paisagista. Morfologia e Complexidade*. Lisboa: Estampa.
- Portugal, M. (2002). *Monitorização de Planos de Ordenamento. Caso de Estudo: Parque Natural da Peneda Gerês*. Porto: Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Saúde, D.-G. d. (2017). *Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável*. Lisboa: Ministério da Saúde.





Ficha Técnica:

Titulo: Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Concelho de Mafra

Autoria: Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente; Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Equipa Consultiva:

Bruno Miranda (Urbanista – Diretor DUOMA)

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe DPTGU)

Equipa Técnica:

Ana Ferreira (Eng.^a Território – Técnica Superior UPOT)

Carina Ribeiro (Arquiteta – Estagiária UPOT)

Filipa Raimundo (Arquiteta Paisagista – Técnica UPOT)

Pedro Rondão (Desenhador – Técnico UPOT)

Sara Martins (Arquiteta - Técnica Superior UPOT)

Sofia dos Santos (Urbanista – Dirigente UPOT)

81

Colaboração:

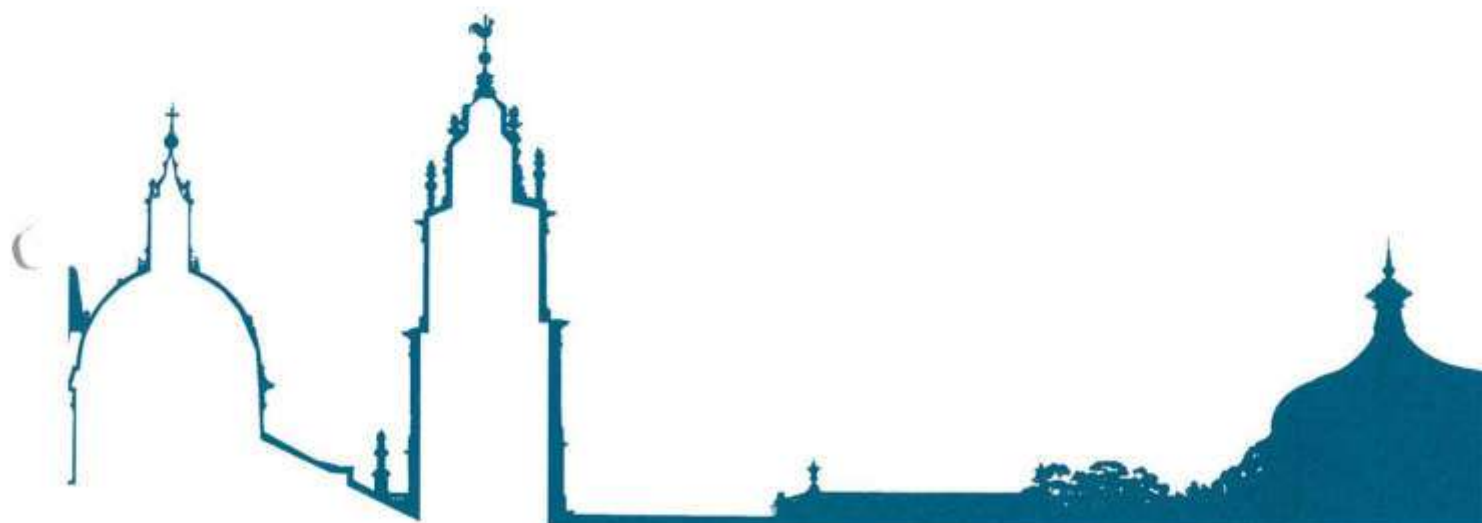
Divisão de Ambiente; Divisão de Obras Municipais; Unidade de Proteção Civil;
Unidade de Sistemas de Informação Geográfica



MAFRA

SISTEMA DE INDICADORES PARA O RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ANEXO I
Junho 2019



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. SISTEMA DE INDICADORES – FICHAS DE MONITORIZAÇÃO

**OBJETIVO 1 - SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL
E CULTURAL**



OBJETIVO 2 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO



OBJETIVO 3 - DEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL



OBJETIVO 4 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS



OBJETIVO 5 - CONSOLIDAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Superfície das Explorações Agrícolas (hectares)	13
Figura 2 - Explorações agrícolas (hectares) por classe de superfície agrícola.....	13
Figura 3 – Valor Acrescentado Bruto (€) das empresas de agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, no concelho de Mafra. Fonte: INE.....	18
Figura 4 – Valor Acrescentado Bruto (€) das empresas de agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, na AML.	19
Figura 5 – Valor Acrescentado Bruto (€) das empresas de silvicultura e exploração florestal, para o concelho de Mafra.....	26
Figura 6 – Valor Acrescentado Bruto (€) das empresas de silvicultura e exploração florestal, para a Área Metropolitana de Lisboa	26
Figura 7 – Pessoal ao serviço (N.º) das empresas por localização geográfica (NUTS – 2013) e Atividade económica (2015 a 2018), para o concelho de Mafra.	27
Figura 8 – Superfície ardida.....	30
Figura 9 – Ocorrências de Incêndios (N.º).	31
Figura 10 –Áreas totais de Florestas, Matos e Pastagens (hectares) (2015-2018), para o concelho de Mafra. .	37
Figura 11 –Carta de Uso e Ocupação do Solo (hectares) (2015 - 2018), do concelho de Mafra, para as áreas florestais.....	37
Figura 12 – Limite máximo permitido de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, para o concelho de Mafra.	38
Figura 13 – Classificação de Imóveis.	40
Figura 14 – Espécies da fauna com Valor Faunístico “Excepcional”, “Muito Elevado” e “Elevado”.	42
Figura 15 –Valor Florístico “Excepcional” e “Muito Elevado”	44
Figura 16 – Linhas de Água Intervencionada (Km).	45
Figura 17 – Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação.	46
Figura 18 – Investimento municipal para proteção do meio ambiente e natureza.	47
Figura 19 – Investimento municipal para promoção do património cultural.	48
Figura 20 – Edifícios e Habitação familiar clássica (n.º).....	50
Figura 21 – Alojamentos familiares clássicos (n.º).....	51
Figura 22 – Licenciamentos (entrada de processos).....	52
Figura 23 – Estimativas anuais da população residente, no município.	53
Figura 24 – População residente, dos concelhos limítrofes.	53
Figura 25 – Densidade Populacional (Estimativas anuais da população residente).....	54
Figura 26 – Densidade Populacional, dos concelhos limítrofes.	54
Figura 27 – solo urbanizado	55
Figura 28 – Perímetros Urbanos (áreas consolidadas)	56
Figura 29 – Perímetros Urbanos (áreas a Estruturar)	57
Figura 30 – Investimento do município em construção, reparação e beneficiação do edificado público.	58
Figura 31 – Dinâmica de reabilitação do edificado do Programa Municipal de Regeneração Urbana.	59
Figura 32 – Estado de Conservação Geral do Edificado, na ARU de Mafra	61
Figura 33 – Estado de Conservação Geral do Edificado, na ARU da Ericeira I.	61
Figura 34 – Estado de Conservação Geral do Edificado, na ARU da Malveira/Venda do Pinheiro.....	61
Figura 35 – Edifícios localizados em áreas de risco de cheia.....	62
Figura 36 – Edifícios localizados em cenários de risco sísmico.	63
Figura 37 – Evolução da Rede de Abastecimento de água aos Alojamentos familiares clássicos, no concelho de Mafra (2016-2018) (%)	64
Figura 38 – Evolução da cobertura do serviço efetivo de saneamento básico, no concelho de Mafra (2015-2018) (%).	65
Figura 39 – Evolução da cobertura de energia elétrica nos alojamentos clássicos familiares, no concelho de mafra.	66
Figura 40 – Investimento do município em R.S.U. (Euros).....	67
Figura 41 – Evolução da produção dos Resíduos Sólidos Urbanos. (T/hab).	68
Figura 42 – Evolução das áreas de espaços verdes.	69

Figura 43 – Evolução do investimento do município em equipamentos de desporto, recreio e lazer.	70
Figura 44 – Edifícios licenciados (para atividades económicas)	71
Figura 45 – Edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas)	72
Figura 46 – Taxa de execução do grupo 1 – Corredor Central	74
Figura 47 – Taxa de execução do grupo 2 – Consolidação da Rede Urbana Municipal	74
Figura 48 – Taxa de execução do grupo 3 – Áreas de Oportunidade	75
Figura 49 – Taxa de execução do grupo 4 – Compatibilização com as UOPG do POOC.....	75
Figura 50 – Área Total contida em Perímetros Urbanos (Nível I, II e III)	77
Figura 51 – Área Total do Solo Infraestruturado (Nível hierárquico I).....	78
Figura 52 – Solo urbanizável com compromissos urbanísticos	79
Figura 53 – Núcleos urbanos em sede de Freguesia	80
Figura 54 – Núcleos urbanos em sede de Freguesia	81
Figura 55 – Aglomerados Rurais (5-30)	82
Figura 56 – Aglomerados Rurais (30-69).....	83
Figura 57 – Valor Acrescentado Bruto das atividades económicas (€).....	85
Figura 58 – Pessoal ao serviço, por Atividade Económica (n.º)	86
Figura 59 – Empresas, por Atividade Económica (n.º).....	87
Figura 60 – Ganho médio mensal	88
Figura 61 – Poder de Compra Per Capita	89
Figura 62 – Exportações de Bens do município de Mafra.	90
Figura 63 – Evolução das Importações de Bens para o município.	91
Figura 64 – Evolução dos desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional.	92
Figura 65 – Áreas de espaços afetos a atividades industriais em solo rural.	93
Figura 66 – espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)	94
Figura 67 – Espaços de atividades económicas (áreas a consolidar).....	95
Figura 68 – Reabilitação do edificado (Programa Mafra Requalifica)	96
Figura 69 – Capacidade nos alojamentos turísticos	97
Figura 70 – Locais em espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless.	98
Figura 71 – Deslocações/dia por pessoa móvel	100
Figura 72 – Proporção de deslocações intrametropolitanas para os três principais municípios de destino, por município de origem.	101
Figura 73 – Tempo médio despendido e distância média percorrida em cada deslocação, por município de residência (min.).....	102
Figura 74 – Distribuição de deslocações por principal meio de transporte, nos dias úteis (%)	103
Figura 75 – Rede pedonal e ciclável.....	104
Figura 76 – Estacionamentos públicos	106
Figura 77 – População servida por circuitos de transportes públicos.....	107
Figura 78 – Sinistralidade no concelho	108
Figura 79 – Rede viária	109
Figura 80 – Investimento do Município na Rede de Transportes Rodoviários.	110

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela síntese 1 – Superfície das Explorações agrícolas	12
Tabela síntese 2 – Superfície Agrícola Utilizada.	14
Tabela 3- Peso relativo da SAU no território da AML, 2009.	14
Tabela síntese 4 – Composição da SAL.	15
Tabela 5 - Superfície agrícola utilizada (hectares) por Composição da superfície agrícola utilizada.	15
Tabela 6 – Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Composição da superfície agrícola utilizada e Classes de superfície agrícola utilizada.	16
Tabela 7 – Composição das terras aráveis.	16
Tabela 8 – Explorações agrícolas com culturas permanentes (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001) e Tipo (culturas permanentes); Decenal.	17
Tabela síntese 9 – Valor Acrescentado Bruto (€).	18
Tabela síntese 10 – Efetivo Animal.	20
Tabela 11 – Evolução dos efetivos pecuários (N.º; %).	21
Tabela síntese 12 – População Agrícola	22
Tabela 13– Evolução da população agrícola.	23
Tabela síntese 14 – COS- Agricultura.....	24
Tabela 15– Análise da Carta de Uso e Ocupação do Solo (2015–2018), no que respeita aos sistemas de produção agrícola.....	24
Tabela síntese 16 – Valor Acrescentado Bruto (Silvicultura e Exploração Florestal)	25
Tabela síntese 17 – Empregos diretos no setor Florestal.	27
Tabela síntese 18 – Operações de Silvicultura Preventiva.	28
Tabela 19 - Operações de Silvicultura Preventiva.	29
Tabela síntese 20 –Superfície ardida.....	30
Tabela síntese 21 –Ocorrências de Incêndios Florestais.....	31
Tabela síntese 22 –Perigosidade de Incêndio Florestal.	32
Tabela 23 - Taxas de Variação da Carta de Risco de Incendio e Perigosidade.....	32
Tabela síntese 24 –Zonas de Intervenção Florestal (Submetidos a Planos de Gestão Florestal).	33
Tabela 25 – Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)	34
Tabela síntese 26 –Zonas de Caça (Submetidos a plano de gestão).....	35
Tabela 27 – Zonas de Caça	35
Tabela síntese 28 – COS-Florestas	36
Tabela síntese 29 – Procedimentos submetidos à DGPC de Classificação de Imóveis.....	39
Tabela síntese 30 – Valoração Ecológica dos Habitats “valor excecional”	41
Tabela 31 – Áreas de valoração Ecológica dos Habitats “Valor Excecional”, “Muito Elevado” e “Elevado”.....	41
Tabela síntese 32 – Valor Faunístico “excecional”, “muito elevado” e “Elevado”.....	42
Tabela síntese 33 – Valor florístico “excecional”, “muito elevado” e “elevado”.....	43
Tabela síntese 34 – Linhas de água intervencionadas	45
Tabela síntese 35 – Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação.....	46
Tabela síntese 36 – Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza	47
Tabela síntese 37 – Investimento municipal para a promoção do património cultural.	48
Tabela síntese 38 – Edifícios de habitação familiar clássica	50
Tabela síntese 39 – Alojamentos familiares	51
Tabela síntese 40 – Pretensões da população	52
Tabela síntese 41 – População residente (projeções demográficas).....	53
Tabela síntese 42 – Densidade populacional	54
Tabela síntese 43 – Solo urbanizado.....	55
Tabela síntese 44 – Perímetros urbanos (áreas consolidadas)	56
Tabela síntese 45 – Perímetros urbanos (áreas consolidadas)	57
Tabela síntese 46 – Investimento do município em obras de construção, reparação e beneficiação do edificado público.	58
Tabela síntese 47 – Dinâmica de Reabilitação do Edificado.	59
Tabela síntese 48 – Estado de conservação do Parque Habitacional.	60
Tabela síntese 49 – Edifícios localizados em áreas de risco de cheia	62
Tabela síntese 50 – Edifícios localizados em áreas de risco sísmico (cenário próximo do sabugo).	63
Tabela síntese 51 – Abastecimento de água	64
Tabela síntese 52 – Saneamento básico.....	65

Tabela síntese 53 – Energia Elétrica	66
Tabela síntese 54 – Resíduos Sólidos Urbanos	67
Tabela síntese 55 – Espaços Verdes Urbanos	69
Tabela síntese 56 – Equipamentos desportivos, de recreio e de lazer.....	70
Tabela síntese 57 – Edifícios licenciados (alteração de uso para atividades económicas).....	71
Tabela síntese 58 – Edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas).....	72
Tabela síntese 59 – Grau de desenvolvimento das UOPG.....	73
Tabela síntese 60 – Perímetros urbanos.....	77
Tabela síntese 61 – Solo Urbano Infraestruturado	78
Tabela síntese 62 – Solo urbanizável com compromissos urbanísticos.....	79
Tabela síntese 63 – Núcleos urbanos com sede de freguesia.....	80
Tabela síntese 64 – Núcleos urbanos (nível II) fora de sede de freguesia.	81
Tabela síntese 65 – Aglomerados Rurais (5-30)	82
Tabela síntese 66 – investimento do município na rede de transportes rodoviários	83
Tabela síntese 67 – Valor acrescentado bruto das atividades económicas.....	85
Tabela síntese 68 – Pessoal ao serviço por atividade económica.....	86
Tabela síntese 69 – Empresas por atividade económica	87
Tabela síntese 70 – Ganho médio mensal.....	88
Tabela síntese 71 – Poder de compra per capita.....	89
Tabela síntese 72 – Exportações de Bens	90
Tabela síntese 73 – Importações de Bens.....	91
Tabela síntese 74 – Desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional.	92
Tabela síntese 75 – Espaços afetos a atividades industriais em solo rural.....	93
Tabela síntese 76 – Espaços de atividades económicas (áreas a estruturar).	94
Tabela síntese 77 – espaços de atividades económicas (áreas a consolidar)	95
Tabela síntese 78 – Reabilitação do edificado (Programa Mafra Requalifica).....	96
Tabela síntese 79 – Capacidade nos alojamentos turísticos.....	97
Tabela síntese 80 – Locais em espaço público.....	98
Tabela síntese 81 – Movimentos pendulares	100
Tabela síntese 82 – dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico	101
Tabela síntese 83 – Duração média dos movimentos pendulares.....	102
Tabela síntese 84 – meios de transporte	103
Tabela síntese 85 – rede pedonal e ciclável	104
Tabela síntese 86 – Estacionamentos Públicos.	105
Tabela síntese 87 – População servida por circuitos de transportes públicos	107
Tabela síntese 88 – Sinistralidade rodoviária	108
Tabela síntese 89 – Rede viária.....	109
Tabela síntese 90 – Investimento do município na rede de transportes rodoviários.....	110

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo a **definição de um Sistema de Indicadores**, de modo a **monitorizar as dinâmicas territoriais, acompanhar o desempenho dos objetivos estratégicos do PDM e apoiar os processos de decisão de políticas e de planos de ação no âmbito do ordenamento do território.**

Com este Sistema de Indicadores pretende-se assegurar a recolha, o tratamento e a análise de um conjunto de dados que permita avaliar o estado do ordenamento do território de Mafra, detetar e medir a evolução ao longo da execução do PDM, sendo consubstanciando no Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), em cumprimento do disposto no artigo 57.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e nos termos do definido no artigo 189.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Importa salientar que o **Sistema de Indicadores se encontra organizado através de Fichas de Monitorização**, para cada um dos indicadores selecionados e por objetivo estratégico do PDM.

Cada uma das fichas de monitorização é composta pelos seguintes dados: tabela síntese, descrição, contexto e relevância e resultados.

A estrutura da tabela síntese é composta pelos seguintes campos: linha estratégica, fonte, tipo de indicador, ano(s) de referência, periodicidade de monitorização, unidade de medida e data de atualização.

2. SISTEMA DE INDICADORES – FICHAS DE MONITORIZAÇÃO

Apresenta-se de seguida o sistema de indicadores, através de fichas de monitorização, por objetivo estratégico do PDM.

OBJETIVO 1 - SALVAGUARDA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL



INDICADOR 1.1: Superfície das Explorações Agrícolas

Designação:	Superfície das Explorações agrícolas
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	1999 e 2009
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 1 - Superfície das Explorações agrícolas

Descrição:

Superfície das explorações agrícolas: corresponde ao somatório da superfície agrícola utilizada (SAU) com a área das matas e florestas sem culturas sob coberto e a superfície agrícola não utilizada.

SAU: constituída pelas terras aráveis, culturas permanentes, pastagens permanentes e horta familiar.

Terras aráveis: terras que se destinam a culturas temporárias de sementeira anual ou ressemeadas com intervalos que não excedam os 5 anos. Inclui-se pousios, terras retiradas da produção e mantidas em boas condições agrícolas e ambientais e as estufas.

Pousio: áreas incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, sem fornecer colheita durante o ano agrícola, tendo em vista o melhoramento das superfícies.

Culturas permanentes: ocupam o solo durante um longo período e fornecem repetidas colheitas (excluem-se as pastagens permanentes).

Pastagens permanentes: superfícies semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas à alimentação do gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano.

Horta familiar: superfície, geralmente inferior a 2.000m², reservada à cultura de produtos hortícolas ou frutos destinados a autoconsumo.

Contexto e relevância:

O presente indicador demonstra a distribuição do tipo de superfície das explorações agrícolas, para análise das dinâmicas agrícolas no concelho de Mafra.

Resultados:

De acordo com os dados estatísticos agrícolas, disponíveis à data (RGA, 2009), a superfície total das explorações agrícolas (11.155ha) correspondia a cerca de 38% da superfície total do concelho de Mafra (29.165ha) e a SAU a 32% da superfície das explorações agrícolas (9.286ha), o que representava cerca de 32% da área total da AML.

As matas e florestas correspondia a 4% da superfície das explorações agrícolas e a superfície agrícola não utilizada correspondia a cerca de 2%.



Figura 1- Superfície das Explorações Agrícolas (hectares)

Relacionando a superfície total das explorações agrícolas com a SAU, na figura 2, verificou-se uma diminuição nas explorações de menor dimensão (<1ha a 20ha) e um aumento nas de maior dimensão (20 a 100ha), o que representa uma maior capacidade de investimento.

O aumento do peso das explorações agrícolas de maior dimensão representaria uma tendência para o redimensionamento das explorações.

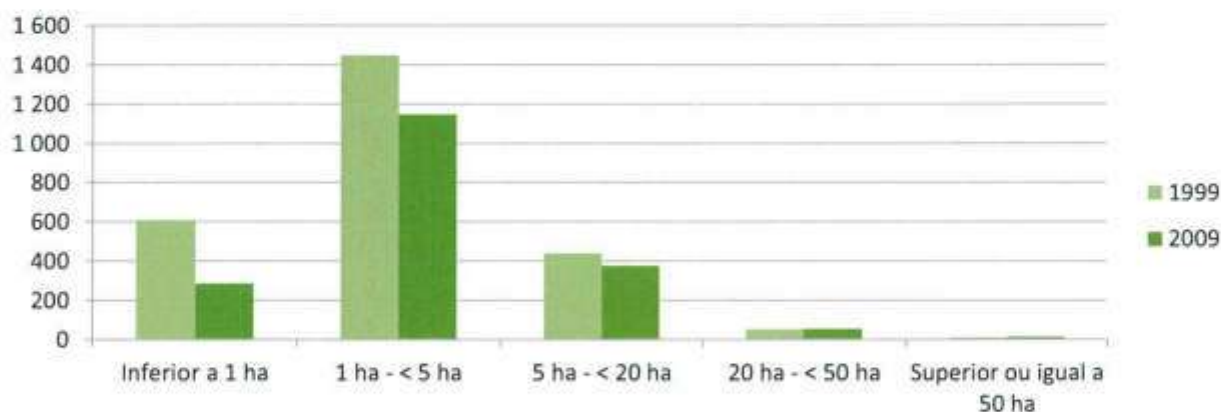


Figura 2 - Explorações agrícolas (hectares) por classe de superfície agrícola.

Assim, a redução do número de explorações agrícolas é acompanhada pelo aumento da sua dimensão média das classes de superfície agrícola.

A Superfície Agrícola Não Utilizada (SANU) decresceu entre 1999 e 2009, com uma taxa de (-45%). Em 2009 foram contabilizados 726 hectares, o que significa um decréscimo de -45% face aos 1053 hectares em 1999. A diminuição das áreas com potencial para uso agrícola que não estão aproveitadas nesse sentido é um indicador positivo.

INDICADOR 1.2: Superfície Agrícola Utilizada

Designação:	Superfície Agrícola Utilizada
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	1999 e 2009
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 2 - Superfície Agrícola Utilizada.

Descrição:

Superfície Agrícola Utilizada (SAU): constituída pelas terras aráveis, culturas permanentes, pastagens permanentes e horta familiar.

Contexto e relevância:

Para avaliar a evolução do número total de explorações agrícolas de acordo com a composição das classes da SAU (<1ha; 1ha<5ha; 5ha<20ha; 20ha<50ha; 50ha<100ha >=100ha), por um período de tempo.

Resultados:

Tal como referido, a proporção da SAU no território de Mafra face à AML era de cerca de 31,8%, com uma superfície total de 9.286ha, o que correspondia ao quarto município da AML com maior área de SAU para produção agrícola e forte representatividade desta atividade na dinâmica económica do concelho.

Localização geográfica	Superfície territorial (hectares) por localização geográfica	S A U 2009		Percentagem da SAU por município
		Hectares	%	
Alcochete	12 836	3 375	3,9%	26,29%
Almada	7 001	424	0,5%	6,06%
Amadora	2 378	61	0,1%	2,57%
Barreiro	3 639	166	0,2%	4,56%
Cascais	9 740	237	0,3%	2,43%
Lisboa	10 005	58	0,1%	0,58%
Loures	16 724	4 286	4,9%	25,63%
Mafra	29 165	9 286	10,6%	31,84%
Moita	5 526	928	1,1%	16,79%
Montijo	34 862	14 983	17,1%	42,98%
Odivelas	2 654	475	0,5%	17,90%
Oeiras	4 588	100	0,1%	2,18%
Palmela	46 512	29 189	33,3%	62,76%
Seixal	9 545	682	0,8%	7,15%
Sesimbra	19 572	1 856	2,1%	9,48%
Setúbal	23 033	2 902	3,3%	12,60%
Sintra	31 923	5 147	5,9%	16,12%
Vila Franca de Xira	31 812	13 432	15,3%	42,22%
AML	301 515	87 587	29,0%	-

Tabela 3- Peso relativo da SAU no território da AML, 2009.

INDICADOR 1.3: Composição da Superfície Agrícola Utilizada (SAU)

Designação:	Composição da Superfície Agrícola Utilizada (SAU)
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	1999 e 2009
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 4 – Composição da SAL

Descrição:

Composição da SAU: define a tipologia de utilização da SAU, por terras aráveis, hortas familiares, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Contexto e relevância:

Para analisar o dinamismo da ocupação das terras aráveis, culturas temporárias, culturas permanentes, hortas familiares e pastagens permanentes.

Resultados:

Na composição da SAU no concelho, verificou-se que as categorias com maior significado correspondiam às terras aráveis, que representavam 64% do total da SAU e as culturas permanentes, com um peso de 24%.

Composição da S.A.U. (ha)	Mafra		taxa de variação (1999-2009)	Peso da Categoria na S.A.U. (2009)
	1999	2009		
TOTAL	10 022	9 286	-7%	100%
Terras aráveis	6 132	5 939	-3%	64%
Horta familiar	93	122	31%	1%
Culturas permanentes	2 415	2 209	-9%	24%
Pastagens permanentes	1 382	1 016	-26%	11%

Tabela 5 - Superfície agrícola utilizada (hectares) por Composição da superfície agrícola utilizada.

Evolução das terras Aráveis

De acordo com o INE as terras aráveis correspondem: terras cultivadas destinadas à produção vegetal, terras retiradas da produção, ou que sejam mantidas em boas condições agrícolas e ambientais nos termos do artigo 5º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003, e terras ocupadas por estufas ou cobertas por estruturas fixas ou móveis. Deste modo estão incluídas culturas temporárias e pousios. Conquanto a evolução da superfície das terras aráveis diminuí, no concelho de Mafra, sobretudo nas culturas temporária (89%), as áreas de pousio aumentaram consideravelmente (11%), face aos dados disponíveis.

Ano	S.A.U.	Terras aráveis		Culturas temporárias		Pousio	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%
1999	10 022	6 132	61%	5 857	96%	275	4%
2009	9 286	5 939	64%	5 315	89%	625	11%

Tabela 6 – Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Composição da superfície agrícola utilizada e Classes de superfície agrícola utilizada.

Evolução das culturas temporárias

Os dados do último recenseamento agrícola permitem concluir que as culturas de forragens (alimentação de gado) e a batata, com 12%, foram as culturas com maior peso na superfície de culturas temporárias do concelho de Mafra. As culturas de cereais, para grão e culturas hortícolas, surgem com um peso de 10%.

A superfície das terras aráveis tem vindo a diminuir, cerca de 3% (193 hectares) para os anos de análise 1999 e 2009, dos quais se destacou o abandono de hectares de culturas hortícolas.

Contudo, foi possível verificar que embora o número de explorações agrícolas com culturas temporárias tenha descido, o número de explorações em pousio aumentou significativamente.

Composição da SAU	Portugal		Mafra	
	1 999	2 009	1999	2009
Cultura temporárias⁽¹⁾ (ha)	1 177 299	831 592	5 857	5 315
Cereais para grão	197 484	110 852	692	543
Leguminosas secas para grão	95 425	29 959	380	240
Prados temporários	19 566	13 326	44	60
Culturas forrageiras	188 106	107 839	918	637
Batata	181 558	66 258	1 044	654
Beterraba sacarina	669	72	1	0
Culturas industriais	4 529	2 579	4	21
Culturas hortícolas	57 135	26 856	1 003	505
Flores e plantas ornamentais	2 040	1 296	12	8
Outras culturas temporárias	30 852	8 367	6	17
Pousio (ha)	562 717	341 534	275	625

Tabela 7 – Composição das terras aráveis.

Evolução das culturas permanentes

Nos anos em análise, a ocupação cultural da SAU no concelho de Mafra, passou por uma transformação considerável, tendo se verificado uma diminuição em cerca de 24% das superfícies destinadas a culturas permanentes, o que correspondia a menos 206 hectares.

Tipo (culturas permanentes)	Explorações agrícolas com culturas permanentes (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001) e Tipo (culturas permanentes); Decenal			
	PORTUGAL		MAFRA	
	1999	2009	1999	2009
Total	342 918	242400	1566	1123
Frutos frescos (exceto citrinos)	64 772	41588	718	441
Macieiras	35 476	20474	241	138
Pereiras	22 109	12546	576	376
Pessegueiros	18 347	9555	343	148
Cerejeiras	7 867	9282	2	14
Outros frutos frescos (inclui frutos pequenos de baga)	23 575	17696	176	84
Citrinos	45 863	24822	328	211
Laranjeiras	44 124	23432	75	31
Tangerineiras	9330	4516	7	4
Limoeiros	5414	3828	277	188
Outros Citrinos	2163	991	2	3
Frutos subtropicais	10554	9126	4	0
Kiwis	1462	1466	0	0
Outros frutos subtropicais	9129	7681	4	0
Frutos de casca rija	50869	45488	35	33
Amendoeiras	24522	17221	1	0
Castanheiros	22660	23347	1	1
Nogueiras	5203	4472	35	15
Alfarrobeiras	9191	7688	0	0
Outros frutos secos	1069	2889	0	18
Olival	159029	130568	26	22
Para azeitona de mesa	6048	2469	10	0
Para azeite	157050	128956	17	22
Vinha	246934	156404	1198	811
Vinha para vinho	244012	154477	1176	804
Vinha para uva de mesa	5039	2845	48	14
Outras culturas permanentes	2369	1539	1	0
Chá	3	8	0	0
Vime	454	0	1	0
Outras	1913	1531	0	0

Tabela 8 – Explorações agrícolas com culturas permanentes (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001) e Tipo (culturas permanentes); Decenal.

Evolução das Hortas Familiares

Apesar do baixo peso das hortas familiares, no total das explorações agrícolas, estes valores são coerentes com a maior relevância da produção para o autoconsumo, o que revela uma maior elevada importância dos territórios rústicos.

Evolução das Pastagens Permanentes

As pastagens permanentes correspondiam em 2009 a 11% da SAU, tendo-se registado uma diminuição dos anos em análise, 199-2009, em cerca de 26%.

Importa referir, que as pastagens permanentes ocupam o solo por um período superior a 5 anos e correspondem à plantação de sementeiras ou a espontâneas, em geral herbáceas, destinadas à alimentação do gado no local em que permanecem (e que podem ser cortadas em determinados períodos do ano), não estando incluídas numa tipologia de rotação (INE).

INDICADOR 1.4: Valor Acrescentado Bruto (Agricultura, Produção Animal, Caça e Atividades de serviços relacionados)

Designação:	Valor Acrescentado Bruto
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Set.2020

Tabela síntese 9 – Valor Acrescentado Bruto (€).

Descrição:

Valor Acrescentado Bruto (VAB): é a riqueza gerada na produção, descontando o valor dos bens e serviços consumidos para a obter, tais como as matérias-primas.

Contexto e relevância:

No contexto da recuperação dos sistemas de produção agrícola, torna-se importante acompanhar o desenvolvimento económico resultante da produção agrícola, produção animal, caça e atividades de serviços relacionados.

Resultados:

O Valor Acrescentado Bruto (€), ou seja, os rendimentos gerados pelas empresas sedeadas no concelho e afetas à agricultura, produção animal, caça e atividades de serviços relacionados, tem vindo a representar um aumento gradual relativamente aos dados apresentados, de 2015 a 2018 (figura 3).

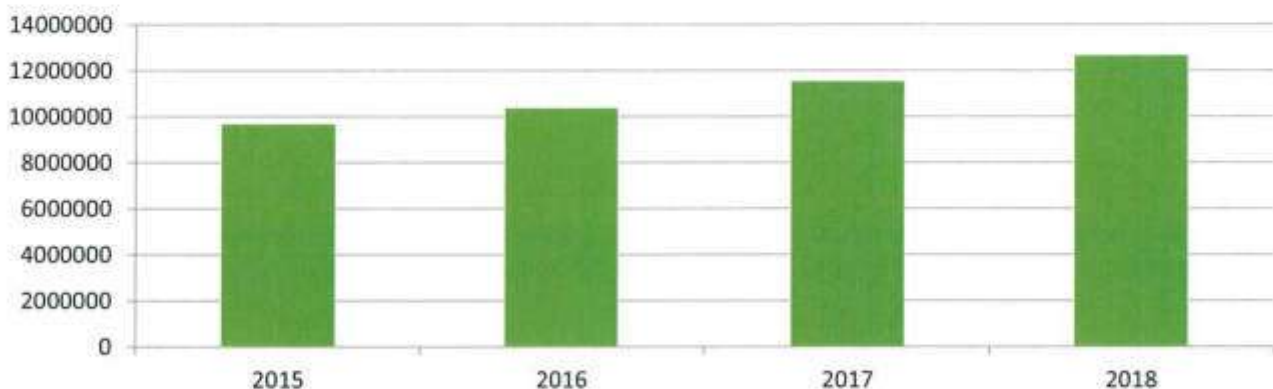


Figura 3 – Valor Acrescentado Bruto (€) das empresas de agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, no concelho de Mafra. Fonte: INE

Comparando o valor acrescentado bruto (€), dos municípios da AML, podemos concluir que em 2019, o concelho de Mafra constitui o 4º município com maior dinâmica económica, sendo os principais Lisboa, Montijo e Sintra, respetivamente (figura 4).

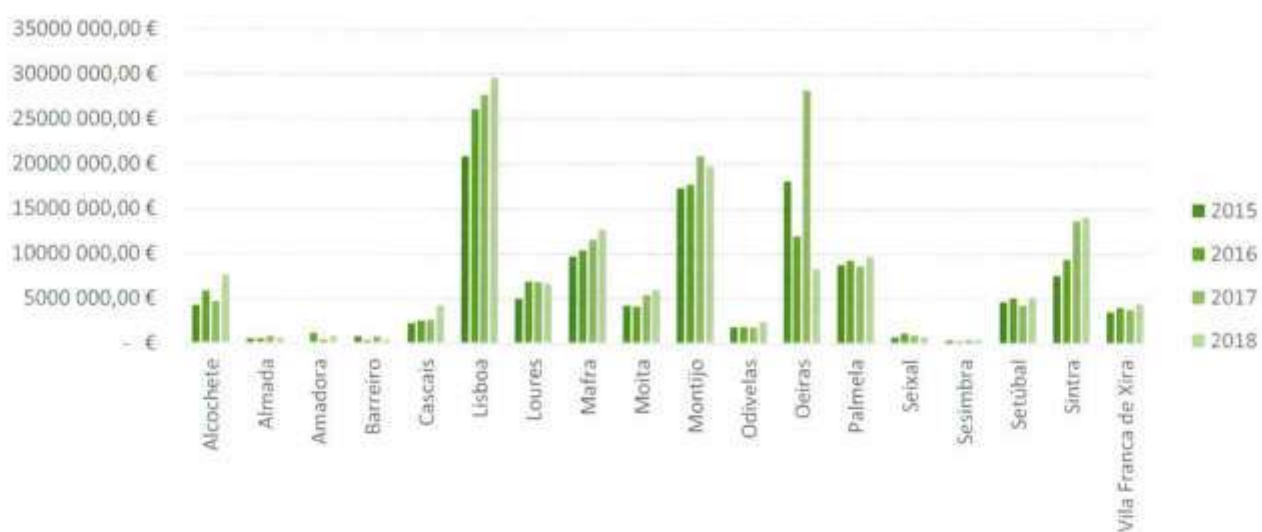


Figura 4 – Valor Acrescentado Bruto (€) das empresas de agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados, na AML.

INDICADOR 1.5: Efetivo Animal

Designação:	Efetivo Animal
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	1999 e 2009
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 10 – Efetivo Animal.

Descrição:

Efetivos animais representam animais que são propriedade de uma exploração agrícola, bem como os criados sob contrato pela exploração.

Cabeça Normal (C.N.) corresponde à medida pecuária que relaciona os efetivos, convertidos em cabeças normais, em função das espécies e das idades, através de uma tabela de conversão, e, em que, um animal adulto da espécie bovina corresponde a 1 C.N.

Colmeias e cortiços correspondem ao total de unidades.

Contexto e relevância:

Conhecer o efetivo animal de um concelho é importante na medida em que a produção de alguns destes apresentam direta e indiretamente consequências ambientais sobre o solo e os recursos aquíferos subterrâneos.

Resultados:

A atividade pecuária tem sido essencial na vitalidade dos territórios rurais do concelho de Mafra, contudo deve ser salvaguardado um conjunto de fatores ambientais, económicos e sociais, primordiais no desenvolvimento agropecuário.

Evolução dos Efetivos Pecuários	1999		2009	
	N.º	%	N.º	%
Bovinos	464	12%	233	4%
Suínos	394	10%	206	4%
Ovinos	423	11%	412	7%
Caprinos	66	2%	80	1%
Equídeos	205	5%	71	1%
Aves	1417	37%	871	15%
Coelhos	878	23%	3773	67%
Colmeias e Cortiços	34	1%	6	0%
TOTAL	3881	100%	5652	100%
Cabeças normais	1999		2009	
	N.º	%	N.º	%
Bovinos	7 496	26,8%	5 693	40,85%
Suínos	8 922	31,9%	1 650	11,84%
Ovinos	1 132	4,0%	821	5,89%
Caprinos	38	0,1%	123	0,88%
Equídeos	414	1,5%	194	1,39%
Aves	9 633	34,4%	5 348	38,37%
Coelhos	48	0,2%	17	0,12%
Colmeias e Cortiços	326	1,2%	92	0,66%
TOTAL	28 009	100,0%	13 938	100%

Tabela 11 - Evolução dos efetivos pecuários (N.º; %).

De facto, dadas as características do concelho, a atividade pecuária tem assumido uma importância relevante na sustentabilidade da economia rural, na manutenção e preservação da paisagem rural e das raças autóctones, bem como um papel essencial para a gestão dos territórios rurais.

Assim no sector pecuário, e relativamente à década de 1999-2009, existiu um aumento de cabeças de bovino (14%), coelhos (44%), aves (4%), ovinos (2%) e caprinos (1%) e uma diminuição de cabeças de equídeos (1%) e suínos (20%).

Por outro lado, o DL n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprova o atual regime do exercício da atividade pecuária (REAP), defende a sustentabilidade e responsabilidade social dos produtores pecuários, devendo ser garantido o respeito pelas normas de bem-estar animal e a defesa higiénica e sanitária dos efetivos, bem como a salvaguarda da saúde pública, segurança de pessoas e bens e a qualidade do ambiente e ordenamento do território.

INDICADOR 1.6: População Agrícola

Designação:	População Agrícola
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	1999 e 2009
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 12 – População Agrícola

Descrição:

A **População Agrícola** refere-se a um conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular), quer trabalhem ou não na exploração, bem como outros membros da família que, embora não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Contexto e relevância:

No âmbito da abordagem às dinâmicas agrícolas pretende-se com este indicador monitorizar o tipo de população agrícola, que desenvolve a sua atividade agrícola no concelho de Mafra.

Resultados:

Considerando os dois períodos censitários, verificou-se uma diminuição do número de produtores agrícolas singulares, com uma taxa de variação de cerca de -42%.

Identificou-se, também, uma clara tendência para um crescente do nível etário dos produtores com mais de 65 anos de idade.

Por outro lado, verifica-se que a percentagem de tempo de atividade agrícola das explorações, diminuiu no tempo completo e aumentou no tempo parcial, para o concelho de Mafra.

Designação	Portugal		Mafra	
	1 999	2 009	1999	2009
PRODUTORES AGRÍCOLAS SINGULARES (n.º)	1 236 214	793 169	3 191	1 844
Homem	624 196	404 832	2880	1576
Mulher	612 018	388 337	311	268
Nível etário do Produtor (n.º)	409 308	297 381	2 591	1 844
15 -24 anos	1 543	534	10	2
25-34 anos	15 480	6 311	122	37
35-44 anos	46 768	22 961	267	153
45-54 anos	79 817	51 711	493	287
55 a 64 anos	111 102	73 947	821	430
65 e mais anos	154 598	141 917	878	935
Nível de escolaridade do produtor (n.º)				
Nenhum	403 578	173 336	2454	1005
Básico	711 628	498 637	4429	3202
Secundário/Pós-secundário	76 321	69 294	498	384
Superior	44 687	51 902	209	194
Tempo de atividade agrícola na exploração (%)				
Tempo completo	-	-	28,6	23,75
Tempo parcial	-	-	71,4	76,25

Tabela 13- Evolução da população agrícola.

INDICADOR 1.7: Carta de Ocupação do Solo (COS)-Agricultura

Designação:	COS-Agricultura
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção agrícola
Fonte:	Direção Geral do Território
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2010 e 2018
Periodicidade de monitorização:	5/5 anos
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 14 - COS- Agricultura

Descrição:

O indicador COS-Agricultura refere-se a todas as áreas utilizadas para agricultura, constituída por terras aráveis, culturas permanentes e temporárias, incluindo também os sistemas agroflorestais, representados na **Carta de Ocupação do Solo (COS)**.

Contexto e relevância:

As áreas agrícolas para produção são bastante importantes, pois estas refletem o estado produtivo do concelho e da resposta que este dá em termos de produção de produtos agrícolas.

Resultados:

No decorrer da análise à Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), foi possível avaliar as principais nomenclaturas de nível I, entre os anos 2015 e 2018.

Entre os anos de 2015 e 2018 verificou-se que para as áreas agrícolas e espaços descobertos ou com vegetação esparsa, existiu uma redução significativa, com uma taxa de variação de -2,64% e -4,92%, respetivamente.

Relativamente aos corpos de água registou-se um aumento significativo (+12,93%), bem como os sistemas agroflorestais com (+17,72%), não tendo sido registada variação para as zonas húmidas.

2015		2018		2015-2018
COS 2015	Área (ha)	COS 2018	Área (ha)	Taxa de variação (%)
Agricultura	1.2196,09	Agricultura	1.1874,43	-2,64
Corpos de água	23,43	Corpos de água	26,46	12,93
Espaços descobertos ou com vegetação esparsa	108,58	Espaços descobertos ou com vegetação esparsa	103,24	-4,92
Sistemas Agroflorestais	27,15	Sistemas Agroflorestais	31,96	17,72
Zonas Húmidas	4,33	Zonas Húmidas	4,33	0,00

Tabela 15- Análise da Carta de Uso e Ocupação do Solo (2015-2018), no que respeita aos sistemas de produção agrícola.

INDICADOR 1.8: VAB-Silvicultura e Exploração Florestal

Designação:	VAB-Silvicultura e Exploração Florestal
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 16 - Valor Acrescentado Bruto (Silvicultura e Exploração Florestal)

Descrição:

Quantidade líquida das vendas e prestações de serviços em Silvicultura e Exploração Florestal.

Contexto e relevância:

Sendo o objetivo estratégico do PDM a recuperação dos sistemas de produção florestal, a atividade económica relacionada com a área da Silvicultura e Exploração Florestal apresenta relevância nomeadamente no total de volume de negócios do município de Mafra. Em 2015, representava cerca de 13% e em 2016 cerca de 14% do total de volume de negócios (figura 6).

Da análise à figura 7, pode concluir-se que o concelho de Mafra foi o quarto município que mais contribui em termos de volume de negócios de silvicultura e exploração florestal na Área Metropolitana de Lisboa, com cerca de 0,13% em 2015 e 0,14% em 2016, sendo que da AML resultaram cerca de 2,23% em 2015 e 2,56% em 2016.

Resultados:

O Valor Acrescentado Bruto (VAB) em silvicultura e exploração florestal representou em 2018 um ligeiro aumento em relação a 2017, de 2%, contudo, o mais relevante foi o enorme decréscimo do VAB de -72%, face a 2016 (figura 6).

De referir que em relação à AML, o VAB gerado por esta atividade económica (figura 7), não reflete a realidade no território com a ocupação dos espaços florestais. Poderá justificar-se a esta discrepância com a instalação das sedes das empresas nos territórios onde os valores são mais elevados.

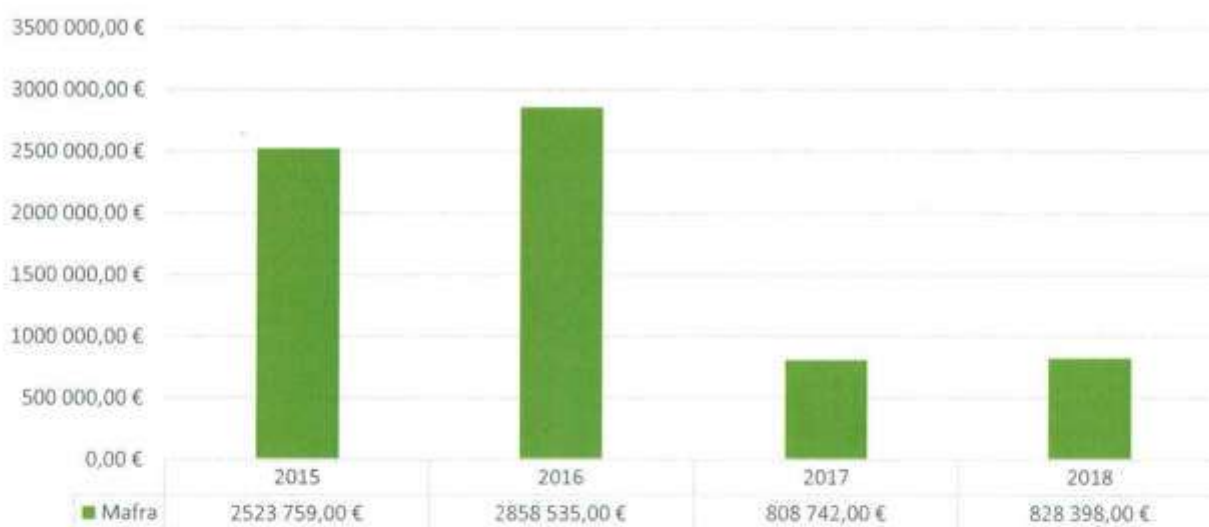


Figura 5 – Valor Acrescentado Bruto (C) das empresas de silvicultura e exploração florestal, para o concelho de Mafra.

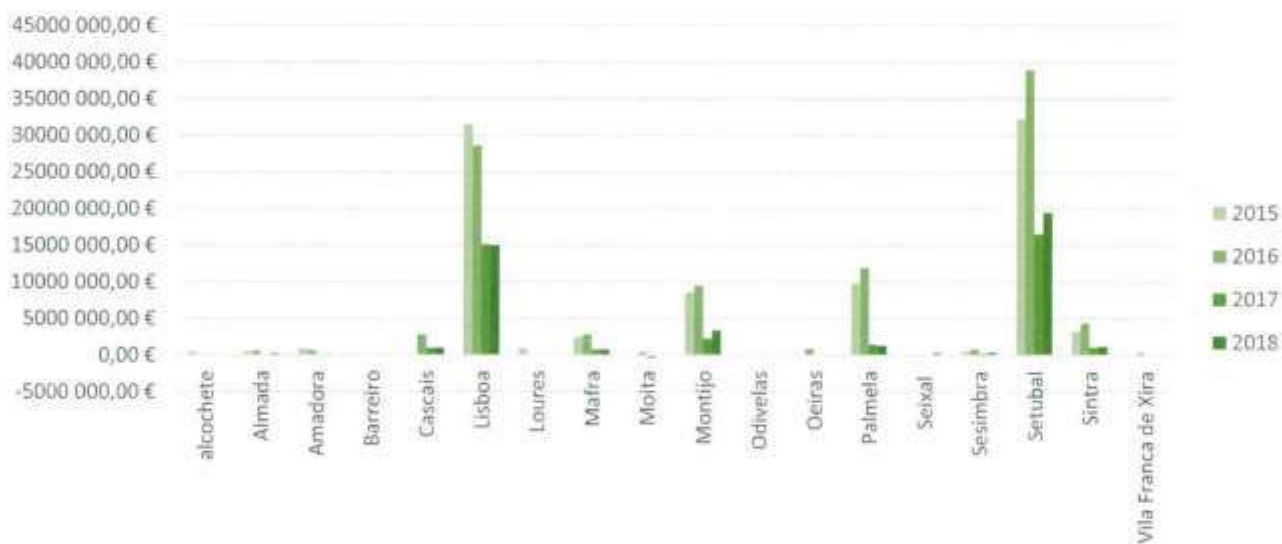


Figura 6 – Valor Acrescentado Bruto (C) das empresas de silvicultura e exploração florestal, para a Área Metropolitana de Lisboa

INDICADOR 1.9: Pessoal ao serviço das empresas do setor florestal

Designação:	Pessoal ao serviço das empresas do setor florestal
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 17 – Empregos diretos no setor Florestal.

Descrição:

Pessoas que, nos períodos de referência, participaram nas atividades da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, de acordo com as condições referidas na meta informação associada ao indicador selecionado.

Contexto e Relevância:

A importância económica das diversas atividades, ligadas ao setor florestal, permitem constatar a enorme complexidade das fileiras florestais e da relevância dos produtos florestais, para o aumento do Produto Interno Bruto, assim como para o aumento de população empregada.

Resultados:

Relativamente ao número de pessoal ao serviço das empresas do setor florestal, este foi ainda bastante residual embora se tenha registado um aumento em 2016.

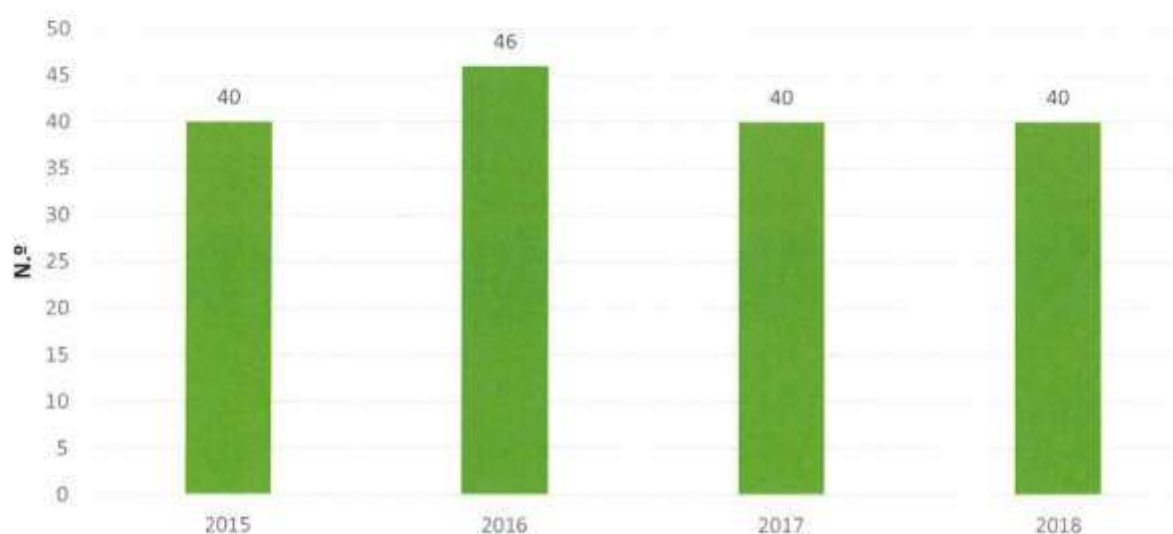


Figura 7 – Pessoal ao serviço (N.º) das empresas por localização geográfica (NUTS – 2013) e Atividade económica (2015 a 2018), para o concelho de Maфра.

INDICADOR 1.10: Operações de silvicultura Preventiva

Designação:	Operações de Silvicultura Preventiva
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Gabinete Técnico Florestal (CMMafra)
Tipo de Indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares, número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 18 - Operações de Silvicultura Preventiva.

Descrição:

Este indicador pretende analisar a intervenção florestal aplicando os princípios de defesa da Floresta no combate a Incêndios Florestais.

Contexto e relevância:

Para a Salvaguarda e Promoção do Património Natural é necessária a reabilitação de povoamentos e habitats florestais em áreas estratégicas é preciso a identificação de áreas com risco de erosão para a realização de reflorestação destas áreas que foram percorridas por incêndios, sujeitas a perda de solo. Também é necessária a regeneração das áreas ardidas, com a utilização de espécies autóctones adaptadas à região mediterrânica.

Este indicador tem como objetivo analisar as operações de silvicultura aplicadas aos diversos tipos de floresta de modo a avaliar a sua pertinência no que respeita à diminuição de situações que promovam a propagação de incêndios florestais, e reduzindo o número de ocorrências, assim como reduzir as áreas ardidas e proteger as pessoas e bens.

Resultados:

De acordo com a programação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) (CMM, 2015), foram ainda executadas pelo município faixas de gestão de combustíveis, com uma área de 163,2hectares, para o ano de 2018, o que representa uma taxa de variação em relação a 2017 em cerca de 17%.

Descrição das Operações	2015	2016	2017	2018
Faixas de Gestão de Combustíveis (hectares)	37,4	23,4	139,5	163,2
Rede Viária Florestal Beneficiada (Km)	6,7	18,7	14	11,6
Limpeza de Terrenos (n.º de Pedidos de Limpeza de Terrenos)	82	93	28	286
Vigilância de espaços florestais (Km)	20.412	23.411	38.382	24.045
Sapadores Florestais (n.º)	10	10	10	10

Tabela 19 - Operações de Silvicultura Preventiva.

Durante o ano de 2017, existiu uma forte aposta no que respeita à Implementação do Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que contou com várias equipas no terreno para vigilância e deteção, ações preventivas prévias ao Dispositivo, no âmbito da silvicultura preventiva, abertura de caminhos, beneficiação de Redes Viárias Florestais, assim como diversas ações de sensibilização à população. Ainda neste ano, a proteção civil de Mafra, proporcionou a diversas escolas ações de educação, sensibilização e divulgação florestal.

Através da página oficial da Câmara Municipal de Mafra, foram divulgadas ações de apoio à gestão e Proteção Florestal entre 2015 e 2018. Quanto à divulgação das anteriores ações foram nos mesmos anos disponibilizados presencialmente FLYERS (folhetos e cartazes), junto da comunidade e nas juntas de freguesia e espaços municipais.

INDICADOR 1.11: Superfície Ardida

Designação:	Superfície Ardida
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Relatórios de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mafra e da Proteção Civil.
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 20 - Superfície ardida.

Descrição:

Este indicador tem como objetivo analisar a evolução das áreas ardidas no município, de modo a definir estratégias específicas que possam contribuir para a diminuição da probabilidade de ocorrência de incêndios.

Contexto e relevância:

O Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), cuja estrutura foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de fevereiro, que estabelece um conjunto de medidas e ações relativas à prevenção e proteção de florestas contra incêndios.

Considerando a estratégia do PMDFCI, pretende-se com este indicador manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais. O objetivo do presente indicador apresenta uma meta a cumprir até ao ano 2019 (<100).

Resultados:

A superfície ardida de floresta e matos, registou um aumento acentuado de 2016 para 2017, com cerca de 403 hectares de áreas ardidas, devido a grandes incêndios no ano de 2017.

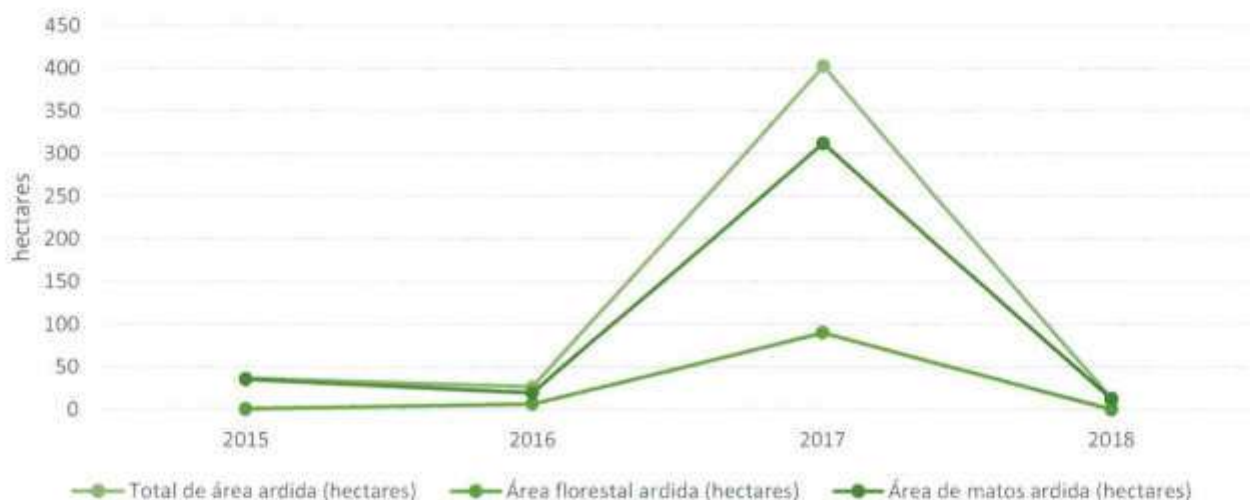


Figura 8 - Superfície ardida.

INDICADOR 1.12: Ocorrências de incêndios florestais

Designação:	Ocorrências de incêndios florestais
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Relatórios de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mafra e da Proteção Civil.
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 21 –Ocorrências de Incêndios Florestais.

Descrição:

O presente indicador analisa o número de ocorrências de incêndios Florestais.

Contexto e relevância:

A evolução do número de ocorrências deverá perceber a tendência do número de ocorrências após a implementação do Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios e de que maneira prevenção estrutural se traduz numa redução dos números de incêndios e na redução da área ardida.

Resultados:

As ocorrências dos incêndios rurais constituem um dos principais obstáculos à sustentabilidade da floresta e dos ecossistemas a esta associados, provocando a sua degradação, e consequentemente o desequilíbrio de bens e serviços, económicos, sociais ou ambientais.

Os incêndios rurais ocorrem ciclicamente todos os anos no território de Portugal Continental, com particular incidência durante o período de verão.

As áreas ardidas representam uma grande variabilidade anual, diretamente relacionada com a severidade meteorológica, à semelhança do indicador analisado, o ano 2017 foi profundamente severo com 189 ocorrências.

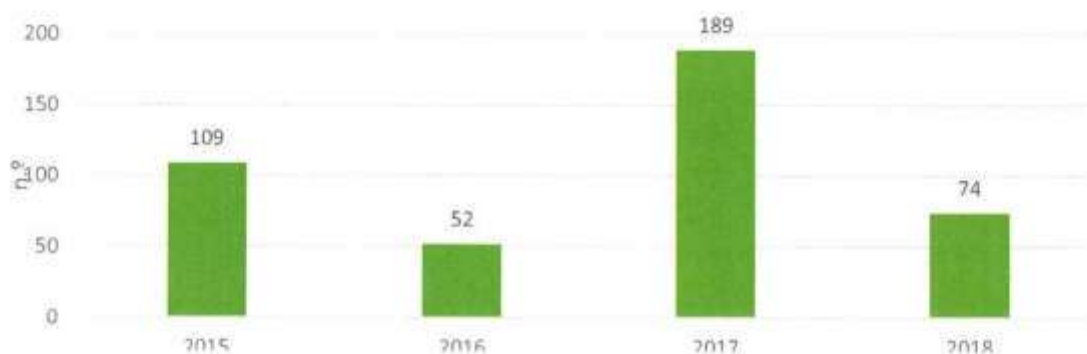


Figura 9 – Ocorrências de Incêndios (N.º).

INDICADOR 1.13: Perigosidade de Incêndio Florestal

Designação:	Perigosidade de Incêndio Florestal
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra DGT, CMM, Proteção Civil de Mafra
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 e 2020
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 22 – Perigosidade de Incêndio Florestal.

Descrição:

Este indicador pretende analisar a evolução das áreas de elevada e muito elevada perigosidade a Incêndio Florestal no concelho de Mafra.

Contexto e Relevância:

A classificação da perigosidade elevada e muito elevado risco de incêndio do Município, representada na figura 22, aponta para uma extensão significativa das áreas de incêndio florestal elevada. A cartografia foi desenvolvida no âmbito do atual Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Mafra 2015/2019, que procede à determinação da perigosidade de incêndio florestal, atendendo aos declives e ocupação do solo (susceptibilidade) e ao histórico de incêndios florestais (probabilidade).

Este indicador tem como objetivo analisar a evolução das áreas de elevada perigosidade a incêndios Florestais, de modo a definir estratégias específicas que possam contribuir para a diminuição da probabilidade de ocorrência de possíveis riscos que possam advir da não intervenção.

Resultados:

A Carta de Perigosidade 2020, apresenta taxas de variação significativas face a 2015, que se devem a uma análise metodológica mais precisa e por outro a alterações no território. Quanto ao Risco de Incêndio e Perigosidade, de notar que existiu uma diminuição em 33% do Risco máximo (perigosidade muito alta), e um aumento de 28% do Risco Muito elevado (Perigosidade alta). Deve-se também destacar o aumento do risco reduzido (perigosidade muito baixa) que se deve à atualização da carta de risco de incêndio e perigosidade.

Carta de Risco de Incêndio e Perigosidade	2015	2020	Taxa de Variação
1 - Risco Reduzido Perigosidade Muito Baixa	6148,35	9749,06	59
2 - Risco Moderado Perigosidade Baixa	7516,65	4820,92	-36
3 - Risco Elevado Perigosidade Média	5133,55	4368,24	-15
4 - Risco Muito Elevado Perigosidade Alta	5483,15	7023,74	28
5 - Risco Máximo Perigosidade Muito Alta	4777,49	3185,67	-33

Tabela 23 - Taxas de Variação da Carta de Risco de Incêndio e Perigosidade.

INDICADOR 1.14: Zonas de Intervenção Florestal (submetidos a Planos de Gestão Florestal)

Designação:	Zonas de Intervenção Florestal (submetidos a Planos de Gestão Florestal)
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	CMM, Florest
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 24 – Zonas de Intervenção Florestal (Submetidos a Planos de Gestão Florestal).

Descrição:

Este indicador pretende analisar as áreas florestais que estão submetidas a Planos de Gestão Florestal.

Contexto e Relevância:

Os planos de Gestão Florestais constituem um instrumento de planeamento que se pretende dinâmico, e adaptado à realidade local, avaliando a adequação e interesse face às potencialidades do território. As Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) dão um contributo inestimável não só à realização concreta de ações de gestão e proteção florestal (através do acesso privilegiado aos programas públicos de apoio financeiro) e ao fomento do espírito associativo, mas também a progressiva cobertura do país por planos de gestão florestal (PGF), os quais traduzem territorialmente as diversas medidas de política florestal e, em especial, as orientações dos planos regionais de ordenamento florestal (PROF), que cobrem todo o Continente.

Este indicador tem como objetivo analisar a evolução das áreas florestais submetidas a planos de gestão florestal. E desta forma verificar se ao longo dos anos estes planos vão aumentando em termos de áreas e assim promover a abrangência à maioria do concelho.

Resultados:

As Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) representam uma forma optativa de gestão comum de espaços rurais, capaz de promover o conhecimento e a valorização do território rural, a expansão e a competitividade das explorações florestais e de contribuir para a minimização do abandono e despovoamento daqueles espaços e da diminuição dos riscos de incêndio florestal, de problemas fitossanitários e da desertificação.

A dinâmica das ZIF, no concelho de Mafra, vem desde o ano de 2007, demonstrar uma fraca evolução, quer na adesão dos proprietários dentro das ZIF constituídas, quer no que respeita à constituição de novas ZIF (Decreto-Lei n.º 67/2017). Em 2019 verifica-se que dos 2608 hectares apenas 1400 hectares pertencem a associados, as restantes propriedades delimitadas pela ZIF encontra-se ainda por associar.

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Zonas de Intervenção Florestal (área acumulada) (hectares)	2608	2608	2608	2608	2608
Cadastro Rústico de Proprietários inscritos (hectares)	1372	1372	1372	1372	1372
Cadastro Rústico de Proprietários não inscritos (hectares)	1236	1236	1236	1236	1236

Tabela 25 – Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)

Cerca de 11% do território municipal encontra-se abrangido por áreas florestais submetidas a Planos de Gestão Florestal, o que ainda é considerado diminuto pois a gestão refere-se a espaços florestais no município localizados em propriedade privada.

INDICADOR 1.15: Zonas de Caça (sujeitas a plano de gestão)

Designação:	Zonas de Caça (sujeitas a Plano de Gestão)
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	ICNF
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 26 - Zonas de Caça (Submetidos a plano de gestão)

Descrição:

Este indicador pretende analisar as zonas de caça associativas e municipais.

Contexto e Relevância:

Este indicador tem como objetivo analisar a evolução das áreas florestais submetidas a planos de gestão florestal. E desta forma verificar se ao longo dos anos estes planos vão aumentando em termos de áreas e assim promover a abrangência a todo o concelho.

Resultados:

A importância da exploração cinegética do município reflete o número de Zonas de Caça (ZC) ativas, num total de 17 (tabela 27). Estas totalizam 21.194 hectares, mais de 72,58% da área do Município, distribuídas do seguinte modo: 14 associativas, 2 municipais e 1 nacional.

Nº Zona Caça	Designação da ZC	Total no concelho (hectares)	Entidade	Tipo Zona
105	ZCN Tapada De Mafra	819	Direção Geral Florestas	Nacional
115	ZCA Quinta Do Casalinho E Anexas	220	AS Caçadores Alto Mina	Associativa
433	ZCA Casais Da Serra Grande, Pequena, Pinhais E Outras	280	CL Caçadores Quinta Da Serra	Associativa
645	ZCA Encarnação	1863	CL Desportivo De Caça E Pesca Barrilense	Associativa
1120	ZCA Sobral Da Abelheira	1337	AS Caça Sobral Abelheira E Gradil	Associativa
1361	ZCA Freguesia De Santo Isidoro	1521	AS Caçadores e Pescadores da Freguesia de Sto. Isidoro	Associativa
1802	ZCA Freguesia Milharado	2151	AS Caçadores Da Freguesia De Milharado	Associativa
1846	ZCA Santo Estevão Das Galés	1747	AS Caça Santo Estêvão Gales	Associativa
4348	ZCA Igreja Nova E Cheleiros - Zona A	1581	AS Caçadores De Igreja Nova E Cheleiros	Associativa
4374	ZCA Igreja Nova E Cheleiros - Zona B	1494	AS Caçadores De Igreja Nova E Cheleiros	Associativa
	ZCA Carvoeira E Ericeira	1171	AS Associação de Caçadores da Carvoeira e Ericeira	Associativa
4522	ZCA Freguesias De Azueira E Gradil (2008)	1957	CL Caçadores De Enxara Do Bispo	Associativa
4524	ZCA Freguesias. Enxara Do Bispo E Vila Franca Do Rosário	2217	CL Caçadores De Enxara Do Bispo	Associativa
	Associação de Caçadores de São Miguel de Alcaíça	656		
	Zona de Caça Militar	338,04		
	TOTAL	19352,47		

Tabela 27 - Zonas de Caça

INDICADOR 1.16: COS- Florestas

Designação:	COS: Florestas
Linha Estratégica:	Recuperação dos sistemas de produção florestal
Fonte:	Direção Geral do Território
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015-2018
Periodicidade de monitorização:	5/5 anos
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 28 – COS-Florestas

Descrição:

O presente indicador refere-se à análise da ocupação do solo pelas florestas e meios naturais e seminaturais.

Contexto e Relevância:

De acordo com a Estratégia Nacional para as Florestas os PROF assumem a visão para as Florestas Europeias 2020, que considera «*Um futuro onde as florestas sejam vitais, produtivas e multifuncionais. Onde as florestas contribuam efetivamente para o desenvolvimento sustentável, por via da promoção e incremento dos bens e serviços providos pelos ecossistemas, assegurando bem-estar humano, um ambiente saudável e o desenvolvimento económico. Onde o potencial único das florestas para apoiar uma economia verde, providenciar meios de subsistência, mitigação das alterações climáticas, conservação da biodiversidade, melhorando a qualidade da água e combate à desertificação, é realizado em benefício da sociedade.*»

O PROF prossegue uma abordagem multifuncional, integrando as seguintes funções gerais dos espaços florestais: Produção; Proteção; Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos; Silvo pastorícia, caça e pesca em águas interiores; Recreio e valorização da paisagem.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT) (Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro), o limite máximo da área a ocupar pelo eucalipto fixa-se para o concelho de mafra nos 2862 hectares.

Resultados:

Da análise à carta de uso e ocupação do solo (COS) (2015-2018), verificou-se uma diminuição de 2% do total de florestas, um aumento de 27% de matos e uma diminuição de 16% das pastagens.

Relativamente à variação das áreas florestais, destacam-se as florestas de eucalipto, com uma variação de 2%, e as florestas com outras folhosas com 16% de variação.

Por outro lado, as florestas de pinheiro bravo reduziram em 10% e as florestas de pinheiro manso aumentaram 20%. Importa, ainda referir o ligeiro aumento das áreas de sobreiro, com um aumento de 6%.

Para a aplicação da Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, verifica-se que o máximo permitido de área a ocupar por eucalipto, para o concelho de Mafra, ultrapassa o limite máximo estipulado de 2862 hectares, em cerca de 29%, para o ano de 2018.



Figura 10 –Áreas totais de Florestas, Matos e Pastagens (hectares) (2015-2018), para o concelho de Mafra.



Figura 11 –Carta de Uso e Ocupação do Solo (hectares) (2015 - 2018), do concelho de Mafra, para as áreas florestais.

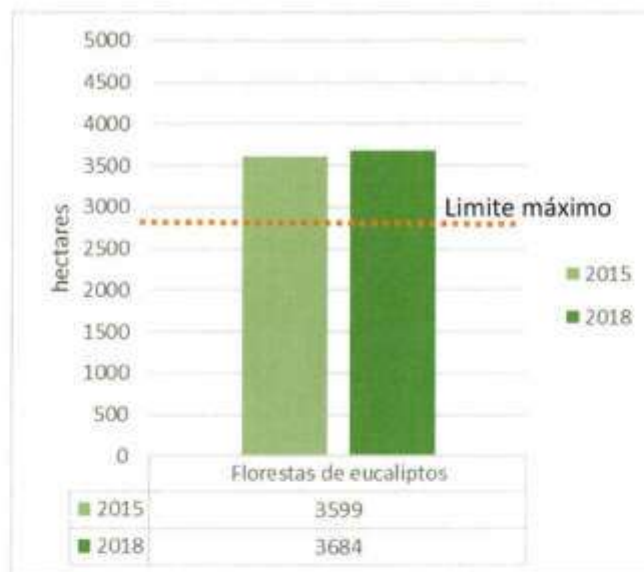


Figura 12 – Limite máximo permitido de área a ocupar por eucalipto para efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, para o concelho de Mafra.

INDICADOR 1.17: Classificação de imóveis

Designação:	Classificação de imóveis
Linha Estratégica:	Valorização do edificado e imóveis classificados
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de Indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 29 – Procedimentos submetidos à DGPC de Classificação de Imóveis

Descrição:

Candidaturas de iniciativa municipal submetidas e aprovadas pela Direção Geral do Património e Cultura.

Contexto e Relevância:

Para conhecer as dinâmicas de classificação de imóveis e de zonas especiais de proteção, necessitamos de proceder à monitorização dos processos de iniciativa municipal submetidos à Direção Geral de Património e Cultura, de modo a verificar a evolução e promoção do património edificado histórico.

Resultados:

2017

- Capela de Santo António ou Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem dos Homens do Mar, incluindo o património móvel integrado e o adro - Anúncio n.º 133/2017, DR, 2.ª série, n.º 146, de 31-07-2017- **(Em vias de Classificação)**

2018

- Capela de São Sebastião, incluindo património móvel integrado e fixa a Zona Especial de Proteção (ZEP) - Portaria n.º 9/2018 - Diário da República n.º 2/2018, Série II de 2018-01-03 - **(Classificado como Monumento de Interesse Público)**

2019

- Conjunto das 1.ª e 2.ª Linhas de Defesa a Norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular, também conhecidas como Linhas de Torres Vedras - Decreto n.º 10/2019, de 27 de março - **(Classificado como Monumento Nacional)**
- Real Edifício de Mafra - Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada - Inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO durante a 43.ª Sessão do Comité do Património Mundial, em julho de 2019 Anúncio n.º 107/2019, DR, 2.ª série, n.º 114, de 17-06-2019 - **(Classificado como Monumento Nacional e Património Mundial)**

Classificação de imóveis e ZEP (DGPC)	2017	2018	2019
Em vias de classificação	1		
Monumento Nacional		28	
Património Mundial			1
TOTAL	1	28	1

Figura 13 – Classificação de Imóveis.

INDICADOR 1.18: Valoração Ecológica dos Habitats "valor excecional", "valor muito elevado" e "Elevado"

Designação:	Valoração Ecológica dos Habitats "valor excecional", "valor muito elevado" e "elevado"
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como o património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra, ICNF
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 e 2020
Periodicidade de monitorização:	5/5 anos
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 30 – Valoração Ecológica dos Habitats "valor excecional"

Descrição:

São consideradas áreas de valor excecional, muito elevado e elevado, as áreas de habitats potenciais e existentes, que foram incluídas como prioritárias para a conservação.

Contexto e Relevância:

A preservação do valor ecológico destas áreas é um objetivo em si próprio, mas serve um propósito mais abrangente, ao proporcionar a existência de corredores ecológicos.

Segundo a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade a sua instituição é indispensável, já que permite estabelecer ou salvaguardar a ligação e os fluxos génicos entre as diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo, de modo especialmente relevante, para ultrapassar uma visão redutora da conservação da natureza e da biodiversidade - circunscrita às áreas classificadas - e para promover a continuidade espacial e a conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas.

Resultados:

Aquando a Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra, realizou-se a Caracterização dos Valores Naturais, a qual resultou no mapeamento das áreas de valoração ecológica dos habitats. Neste contexto pretende-se neste relatório apenas conhecer as áreas de valorização ecológica dos habitats com "valor excecional" e "Valor muito elevado".

Como áreas de valor excecional, destacam-se os habitats prioritários no âmbito da Diretiva Habitats, os Matagais Arborescentes de *Laurus nobilis* (5230*). As áreas de valor ecológico muito elevado representam a maior parte do território e coincidem em grande parte com a Rede Ecológica Nacional. Estas áreas assumem importância por parte do ICNF e correspondem aos habitats 3280, 3290, 55330pt5, 6210, 6220, 9230, 9240, 9330 e 9540.

Designação	2015	2020
Áreas de valoração Ecológica dos Habitats "valor excecional" (ha)	5510	5510
Áreas de valoração Ecológica dos Habitats "Muito Elevado" (ha)	6199	6199
Áreas de valoração Ecológica dos Habitats "Elevado" (ha)	11	11

Tabela 31 – Áreas de valoração Ecológica dos Habitats "Valor Excecional", "Muito Elevado" e "Elevado".

INDICADOR 1.19: Valor Faunístico "excepcional", "muito elevado" e "elevado".

Designação:	Valor Faunístico "excepcional" e "muito elevado"
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como o património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra, ICNF
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	5/5 anos
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese: 32 – Valor Faunístico "excepcional", "muito elevado" e "Elevado".

Descrição:

No **valor faunístico excepcional** foram incluídas as espécies de conservação prioritária de acordo com o estatuto de ameaça atribuído pelo Livro Vermelho dos Vertebrados, designadamente: *Chondrostoma lusitanicum* (boga-portuguesa), *Hieraetus fasciatus* (águia-de-Bonelli) e *Squalus pyrenaicus* (escalo-do-sul).

No **valor faunístico muito elevado**, foram incluídas as áreas de ocorrência das espécies do Anexo II - Diretiva 92/43/CEE (Habitats) ou anexo I - Diretiva 79/409/CEE (Aves). As espécies que ocorrem no concelho de Mafra com esta valoração: *Bubo bubo* (bufo-real); *Lacerta schreiberi* (lagarto-de-água), *Discoglossus Galpanoi*, *Lacerta schreiberi*, *Mauremys leprosa*, *Lutra lutra*, *Chondrostoma oligolepis*.

No **valor faunístico elevado**, foram incluídas as espécies que apresentem uma atenção especial por parte do ICNF, nomeadamente: *Athene noctua* (mocho-galego), *Bufo bufo* (sapo-comum), *Meles meles* (texugo), *Mustela nivalis* (doninha), *Strix aluco* (coruja-do-mato) e *Tyto alba* (coruja-das-torres).

Contexto e Relevância:

Aquando a Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra, realizou-se a caracterização dos Valores Naturais, a qual resultou no mapeamento das áreas de valoração faunística. Neste contexto pretende-se neste relatório apenas conhecer as áreas de valorização ecológica dos habitats com "valor excepcional", "Valor muito elevado" e "elevado".

Resultados:

Verifica-se que para a totalidade do município de Mafra, existem diversas espécies faunísticas com interesse para proteção.

Valor Faunístico	Espécies
Valor excepcional	<i>Chondrostoma lusitanicum</i> ; <i>Hieraetus fasciatus</i> ; <i>Squalus pyrenaicus</i>
Valor muito elevado	<i>Bubo bubo</i> ; <i>Lacerta schreiberi</i> ; <i>Discoglossus Galpanoi</i> ; <i>Mauremys leprosa</i> ; <i>Lutra lutra</i> ; <i>Chondrostoma oligolepis</i>
Valor elevado	<i>Athene noctua</i> ; <i>Bufo bufo</i> ; <i>Meles meles</i> ; <i>Mustela nivalis</i> ; <i>Strix aluco</i> ; <i>Tyto alba</i> ; <i>Vulpes vulpes</i>

Figura 14 – Espécies da fauna com Valor Faunístico "Excepcional", "Muito Elevado" e "Elevado".

INDICADOR 1.20: Valor florístico “excecional”, “muito elevado” e “elevado” (Sítio Rede Natura 2000)

Designação:	Valor Florístico “excecional”, “muito elevado” e “elevado”
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como o património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra, ICNF
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	5/5 anos
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 33 – Valor florístico “excecional”, “muito elevado” e “elevado”.

Descrição:

O **valor florístico excecional**, corresponde às áreas onde ocorrem populações de espécies que, em território continental, se encontram em Perigo de Extinção ou em Perigo Crítico de Extinção, como o *Omphalodes kuzinskyanae* (miosótis-das-praias).

O **valor florístico muito elevado**, correspondendo às áreas onde ocorrem espécies cujas populações em território continental apresentam um estatuto de ameaça inferior a “Em Perigo”. A inclusão nesta categoria está em conformidade com o Livro Vermelho das Plantas Vasculares de Portugal. Inclui ainda a generalidade das espécies constantes do Anexo II da Diretiva 92/43/CEE. As espécies presentes na área do Sítio da Rede Natura 2000, incluídas nesta classe são: *Dianthus cintranus* subsp. *cintranus*, *Herniaria maritima*, *Limonium dodartii* subsp. *lusitanicum*, *Limonium multiflorum* e *Verbascum litigiosum*.

O **valor florístico elevado**, corresponde às áreas onde ocorrem espécies endémicas do continente, relativamente às quais, de acordo com a avaliação mais recente, existe indicação segura de que não será atribuído estatuto de ameaça no âmbito do Livro Vermelho da Flora Vasculare de Portugal. No entanto, estas espécies poderão estar incluídas no Anexo II da Diretiva 92/43/CEE, razão pela qual o Estado Português está obrigado à conservação das populações existentes no Sítio da Rede Natura 2000. Esta classe inclui as populações de *Jonopsidium acaule*.

Contexto e Relevância:

De modo a dar cumprimento aos objetivos definidos pela Diretiva n.º 92/43/CEE - Diretiva Habitats - é necessário proceder-se à definição de critérios de valorização, que permitam discriminar a flora, no Sítio Sintra - Cascais, as populações das espécies cuja conservação assume prioridade.

A identificação da taxa mais importante do ponto de vista da conservação, no Sítio Sintra - Cascais, relativa à área do concelho de Mafra, permite traduzir a informação geográfica existente numa cartografia de valor botânico.

Resultados:

Verifica-se que para a totalidade do município de Mafra, existem diversas espécies faunísticas com interesse para proteção.

Valor Faunístico	Espécie
Valor excepcional	<i>Chondrostoma lusitanicum; Hieraetus fasciatus; Squalus pyrenaicus</i>
Valor muito elevado	<i>Bubo bubo; Lacerta schreiberi; Discoglossus Galpanoi; Mauremys leprosa; Lutra lutra; Chondrostoma oligolepis</i>
Valor elevado	<i>Athene noctua; Bufo bufo; Meles meles; Mustela nivalis; Strix aluco; Tyto alba; Vulpes vulpes</i>

Figura 15 –Valor Florístico "Excepcional" e "Muito Elevado"

INDICADOR 1.21: Linhas de água Intervencionadas

Designação:	Linhas de Água Intervencionadas
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como o património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2016 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Quilómetros
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 34 – Linhas de água intervencionadas

Descrição:

Este indicador tem como objetivo a avaliação e a gestão da conservação as linhas de água existentes no concelho de Mafra.

Contexto e Relevância:

Pretende-se com a avaliação deste indicador estabelecer uma afinidade com o conceito de desenvolvimento sustentável indicado na agenda 2030 (objetivo 15 – Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, combater e reverter a degradação da terra e combater a perda de biodiversidade.)

Resultados:

Verifica-se que as ações de requalificação das linhas de água, têm aumentado de 2016 a 2018.



Figura 16 – Linhas de Água Intervencionada (Km).

INDICADOR 1.22: Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação

Designação:	Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como o património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2020
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 35 – Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação.

Descrição:

O presente indicador demonstra as dinâmicas de valorização e de identificação de valores e dos seus significados e fornece base para determinar a utilização em determinados âmbitos: científicos, recreativo, económico e na estruturação de medidas de conservação para o local.

Contexto e Relevância:

É importante perceber que um sítio arqueológico apresenta recursos finitos e que a sua detioração poderá levar ao desaparecimento.

Resultados:

Os trabalhos de acompanhamento e escavação em sítios arqueológicos aquando a realização de novos Projetos de execução e zonas arqueológicas classificadas, deverão assegurar a preservação dos locais com interesse cultural coletivo. Neste sentido, verificamos que se tem verificado um ligeiro aumento das intervenções de acompanhamento e escavação arqueológica (2015-2020).

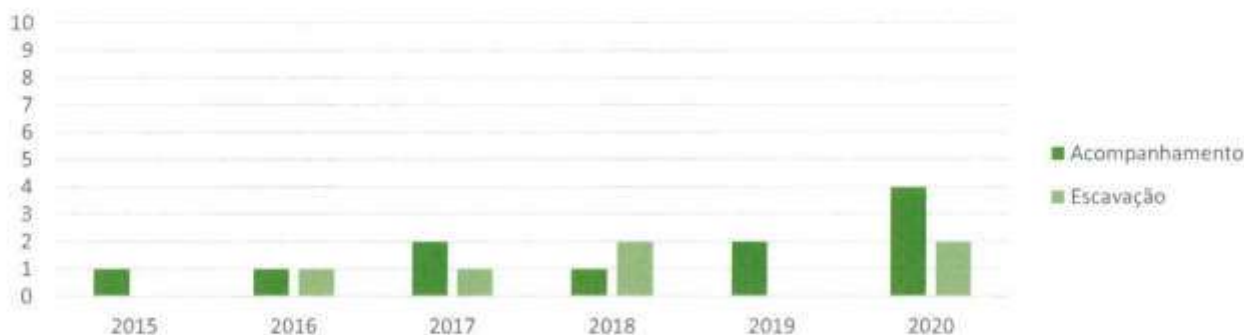


Figura 17 – Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação.

INDICADOR 1.23: Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza

Designação:	Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 36 – Investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza

Descrição:

Este indicador pretende avaliar o investimento municipal na área da proteção do meio ambiente e conservação da natureza.

Contexto e Relevância:

O investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, revela-se de extrema importância para garantir a sua proteção e conservação, e deste modo, aumentar o valor ambiental, social e económico.

Resultados:

Relativamente ao ano 2015, existiu um investimento para a gestão e conservação da natureza em cerca de 2,34 % face ao orçamento municipal, sendo que este diminuiu no ano 2016 para 1,26%, em 2017 para 1,19%, em 2018 para 0,59%, e em 2019 aumentou para 1,13%.



Figura 18 – Investimento municipal para proteção do meio ambiente e natureza.

INDICADOR 1.24: Investimento municipal para promoção do património cultural

Designação:	Investimento municipal para promoção do património cultural
Linha Estratégica:	Promoção dos valores naturais e culturais como património rural
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 37 – Investimento municipal para a promoção do património cultural.

Descrição:

Este indicador pretende avaliar o investimento municipal para a promoção do património cultural.

Contexto e Relevância:

O investimento municipal para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, revela-se de extrema importância para garantir a sua proteção e conservação, e deste modo, aumentar o valor ambiental, social e económico.

Resultados:

Relativamente ao ano 2015, existiu um investimento para a gestão e conservação da natureza em cerca de 0,56 % face ao orçamento municipal, sendo que este aumentou no ano 2016 para 1,37%, em 2017 diminuiu para 0,45%, em 2018 para 0,54%, e em 2019 diminuiu para 0,19%.

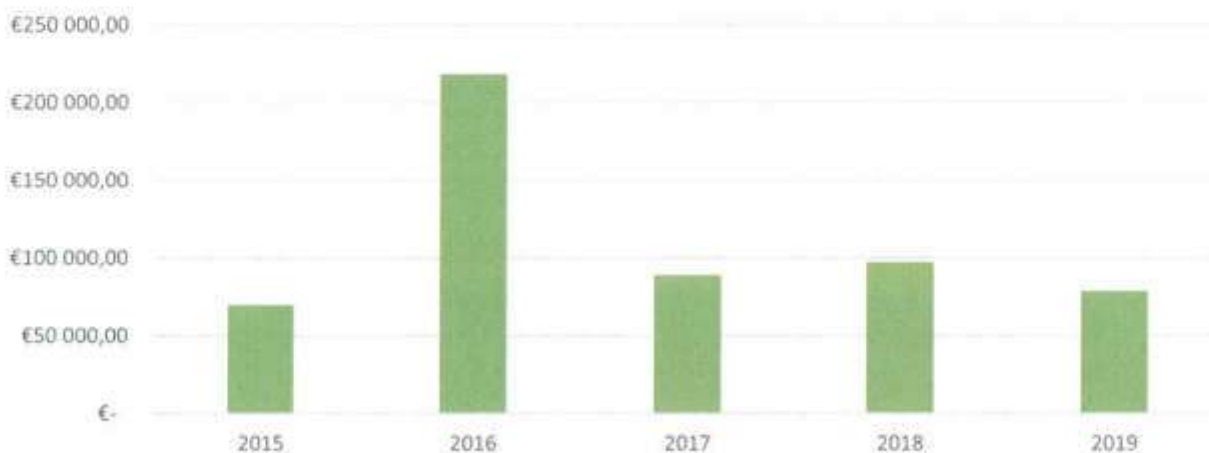


Figura 19 – Investimento municipal para promoção do património cultural.

OBJETIVO 2 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO



INDICADOR 2.1: Edifícios de Habitação Familiar Clássica

Designação:	Edifícios de habitação familiar clássica
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 38 – Edifícios de habitação familiar clássica

Descrição:

EDIFÍCIO: Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins.

Contexto e Relevância:

Este indicador é bastante importante para perceber as dinâmicas dos edifícios de habitação familiar.

Resultados:

O número de fogos licenciados para habitação tem vindo a aumentar de 2015 para 2016, com mais 46 edifícios licenciados, de 2016 para 2017, mais 75 edifícios licenciados, de 2017 para 2018, com mais de 105 edifícios licenciados, de 2018 para 2019, com mais de 141 edifícios licenciados.



Figura 20 – Edifícios e Habitação familiar clássica (n.º).

INDICADOR 2.2: Alojamentos familiares clássicos

Designação:	Alojamentos Familiares clássicos
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2019

Tabela síntese 39 – Alojamentos familiares

Descrição:

ALOJAMENTO FAMILIAR CLÁSSICO: Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer diretamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

Contexto e Relevância:

A análise ao indicador alojamentos familiares clássicos, torna-se importante na medida em que se consegue analisar o número de alojamentos existentes para a totalidade do município.

Resultados:

O número de alojamentos familiares clássicos tem vindo a aumentar de 2015 para 2016, com aumento de 81 alojamentos, de 2016 a 2017, mais 99 alojamentos, de 2017 a 2018, mais 183 alojamentos, e de 2018 para 2019, mais 256 alojamentos.

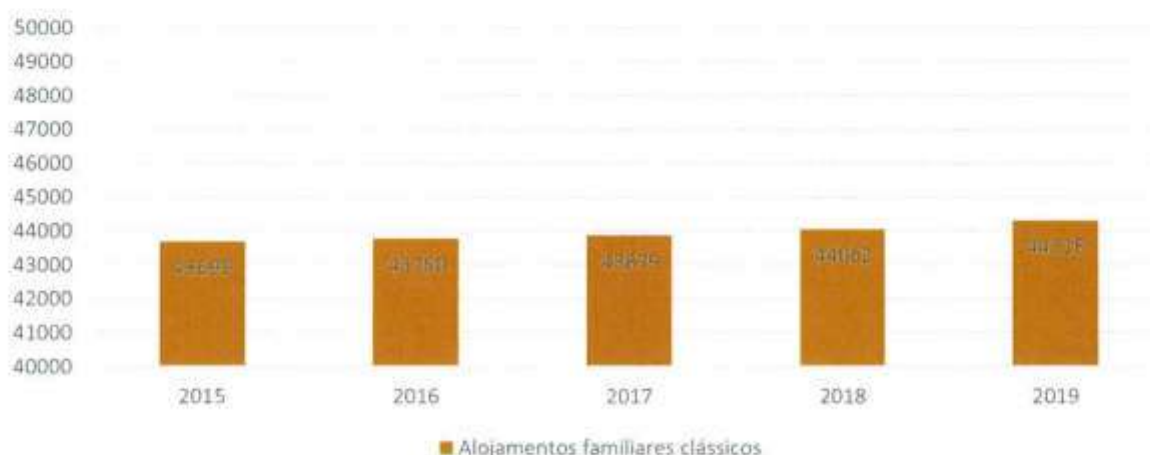


Figura 21 – Alojamentos familiares clássicos (n.º).

INDICADOR 2.3: Pretensões da População

Designação:	Pretensões da População
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 40 – Pretensões da população

Descrição:

As pretensões referem a quantidade de diversos pedidos administrativos solicitados pelos requerentes, para a construção de habitação.

Contexto e Relevância:

No período compreendido entre a Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra até à presente data, foram inúmeras as pretensões requeridas pelos munícipes, que estão diretamente relacionadas com a organização do território. As pretensões poderão ser loteamentos, obras de construção ou licenças de utilização.

Resultados:

O total de processos corresponde ao número de licenças (entradas ou emitidas) por cada ano em análise:

Pretensões da população	2015	2016	2017	2018	2019
OP (entrados)	351	354	436	561	600
LP (entrados)	15	29	28	31	42
Licenças de construção (emitidas)	228	333	302	386	417
Alvará de loteamento (emitidas)	2	1	3	3	6
Licenças de utilização (emitidas)	293	361	261	273	267

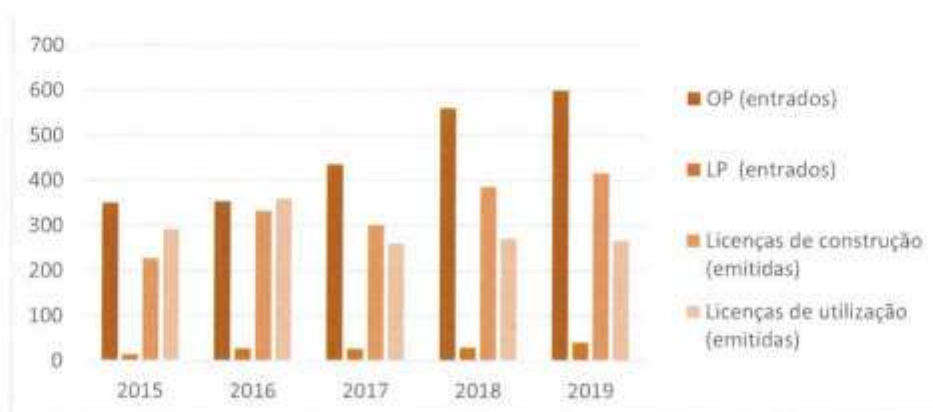


Figura 22 – Licenciamentos (entrada de processos)

INDICADOR 2.4: População Residente

Designação:	População Residente
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 41 – População residente (projeções demográficas)

Descrição:

Estimativa da população residente, para o município de Mafra.

Contexto e Relevância:

Este indicador pretende avaliar a evolução da população residente, para a totalidade do concelho.

Resultados:

As estimativas anuais da população residente, tem aumentado, verificando-se que o maior aumento foi registado de 2018 para 2019. Estes dados permitem concluir que existe uma média de 571 pessoas, por ano.

Designação:	2015	2016	2017	2018	2019
População residente (Estimativas anuais da população residente)	81961	82581	83289	84008	84816

Figura 23 – Estimativas anuais da população residente, no município.

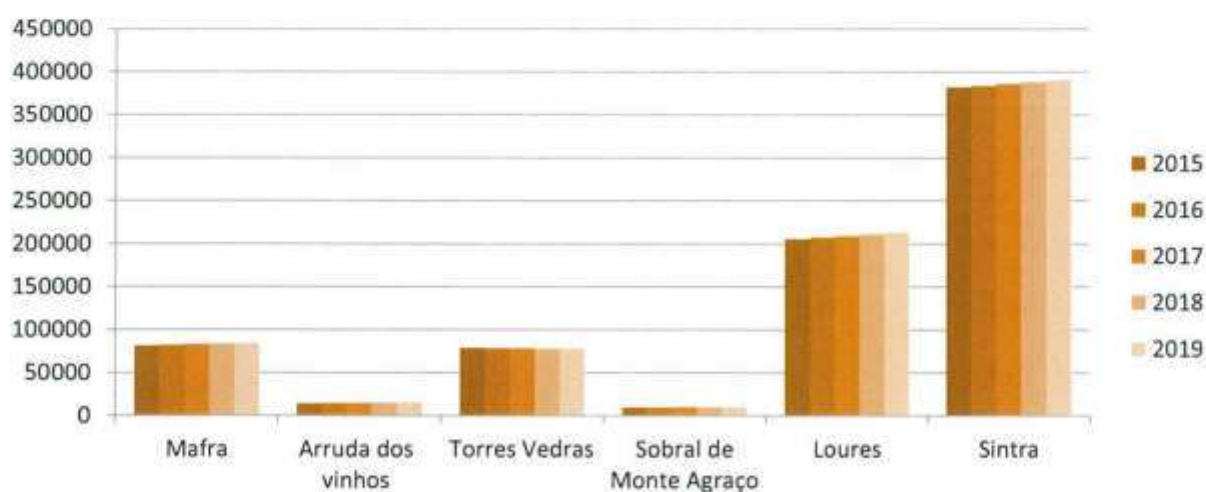


Figura 24 – População residente, dos concelhos limítrofes.

INDICADOR 2.5: Densidade Populacional

Designação:	Densidade Populacional
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número/Km ²
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 42 - Densidade populacional

Descrição:

Representa a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Contexto e Relevância:

Considera-se relevante perceber as dinâmicas demográficas do município de Mafra, e comparar estas com as dinâmicas dos municípios limítrofes.

Resultados:

Pertencendo à Área Metropolitana de Lisboa (AML), o município de Mafra com uma área territorial com cerca de 291,65 Km², demonstrou de 2015 até 2019 uma evolução positiva das taxas de crescimento natural e migratório.

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Densidade populacional (n.º/Km ²)	281	283	285	288	291

Figura 25 - Densidade Populacional (Estimativas anuais da população residente)

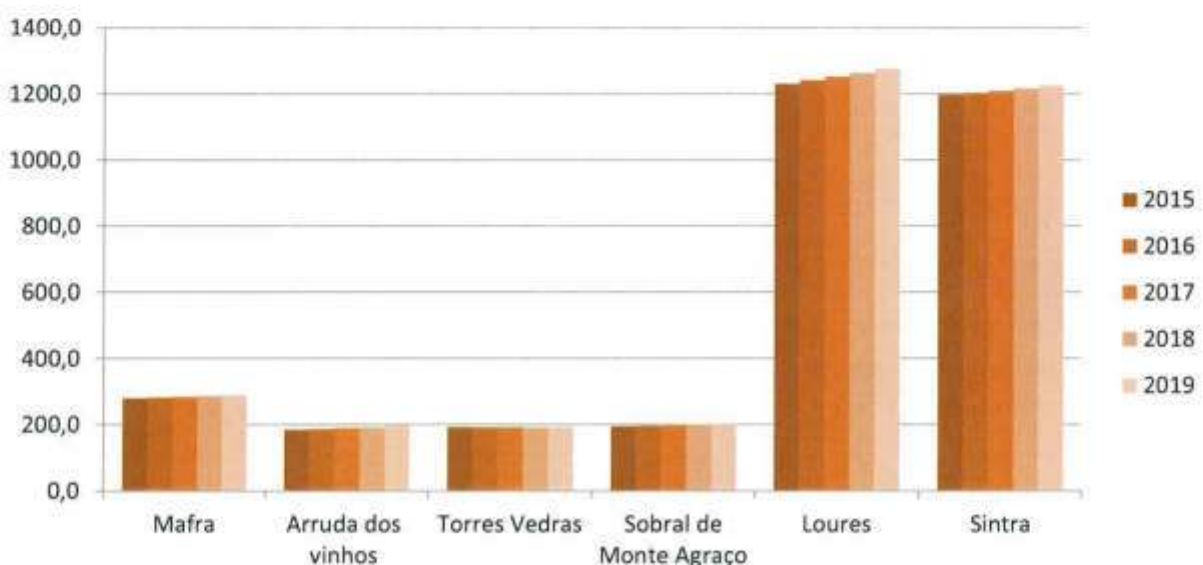


Figura 26 - Densidade Populacional, dos concelhos limítrofes.

INDICADOR 2.6: Solo urbanizado

Designação:	Solo urbanizado
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015, 2017, 2019
Periodicidade de monitorização:	Referido anteriormente
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 43 – Solo urbanizado

Descrição:

O solo urbanizado é o solo que se encontra dotado de infraestruturas urbanas e é servido por equipamentos de utilização coletiva (Decreto Regulamentar nº 9/2009 de 29 de maio).

Contexto e Relevância:

A delimitação territorial do solo urbano, no atual PDM, definiu como principais prioridades, a consolidação e qualificação das áreas urbanas existentes, privilegiando o preenchimento dos vazios urbanos sobre a determinação de novas áreas de expansão, contrariando, a dispersão e a descontinuidade dos núcleos urbanos, a promoção de uma maior articulação e coesão do panorama edificado existente, através da progressiva concretização de uma malha estrutural que permita otimizar as redes de infraestruturas, equipamentos e a mobilidade interna, e contribuir para a melhoria ambiental, consagrando corredores de articulação entre o espaço público e a envolvente natural e corrigindo situações de implantação em áreas de risco.

Resultados:

O solo urbanizado corresponde a 14 zonas delimitadas, que se mantêm inalteradas do ponto de vista territorial, mas para os quais foram registados compromissos urbanísticos. É o caso da Malveira/ Venda do Pinheiro, da Igreja Nova, do Casal do Rôdo, de Palhais, da Carrasqueira e da Vila Nova de Mafra (para o qual esteve em elaboração um Plano de Pormenor).

	2015	2017	2019
solo urbanizado (ha)	201,2	201,2	201,2

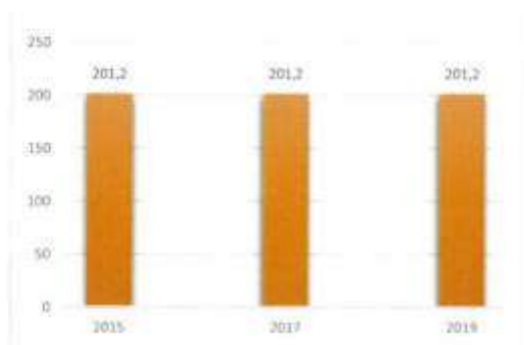


Figura 27 – solo urbanizado

INDICADOR 2.7: Perímetros Urbanos (áreas consolidadas)

Designação:	Perímetros Urbanos (áreas consolidadas)
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015, 2017 e 2019
Periodicidade de monitorização:	Referido anteriormente
Unidade de medida:	hectares
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 44 – Perímetros urbanos (áreas consolidadas)

Descrição:

O perímetro urbano consolidado é uma área de solo urbano que se encontra estabilizada em termos de morfologia urbana e de infraestruturização e está edificada em, pelo menos, dois terços da área total do solo destinado a edificação.

Contexto e Relevância:

Para a definição dos perímetros urbanos, na revisão do Plano Diretor Municipal, foi definido um critério que estabelece a dimensão mínima para que cada ocupação edificada seja considerada como tal. Desse modo, para a definição de cada perímetro considerou-se a aglomeração de edifícios, população e atividade geradora de fluxos significativos de população, bens e informação, assim como a densidade de ocupação do solo do território atribuído ao perímetro.

São áreas estabilizadas em termos de infraestruturização e morfologia urbana, que se encontram edificadas quase na sua totalidade, com um carácter compacto e contínuo, correspondendo a uma significativa concentração de edifícios. A sua morfologia é definida por uma rede viária hierarquizada e por boas condições de infraestruturização. Em termos regulamentares definiram-se parâmetros urbanísticos que permitam uma gestão do território tendo em conta a envolvente construída e os níveis hierárquicos dos núcleos urbanos.

Resultados:

Os perímetros urbanos de áreas consolidadas correspondem aos espaços residenciais (cerca de 41,7% do solo urbano e inclui as áreas de valor patrimonial) e aos espaços de atividade económicas (cerca de 3% do solo urbano). Nestas áreas tem sido registado a maior parte das pretensões dos particulares, para a reabilitação e regeneração urbana.

	2015	2017	2019
Perímetro Urbano (área consolidada)	221,4	221,40	221,40

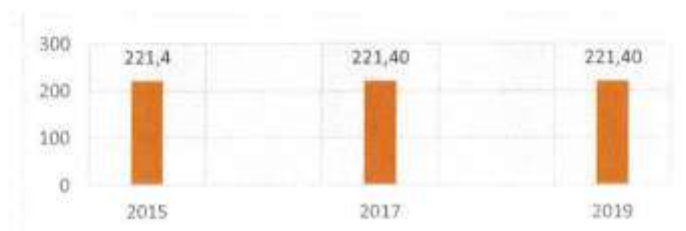


Figura 28 – Perímetros Urbanos (áreas consolidadas)

INDICADOR 2.8: Perímetros Urbanos (áreas a estruturar)

Designação:	Perímetros Urbanos (áreas a estruturar)
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015, 2017 e 2019
Periodicidade de monitorização:	Referido anteriormente
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 45 – Perímetros urbanos (áreas consolidadas)

Descrição:

O perímetro urbano (áreas a estruturar) é uma área de solo urbano que não se encontra estabilizada em termos de morfologia urbana e de infraestruturção.

Contexto e Relevância:

Correspondem a áreas edificadas com um padrão espacial fragmentado e/ou desqualificado, não garantindo a necessária sustentabilidade ambiental e territorial. Assentam numa estrutura urbana deficiente quanto às redes de infraestruturas e coerência funcional, tanto no interior da respetiva área como na sua relação com o tecido urbano envolvente. O desenvolvimento urbanístico destas áreas não poderá concretizar-se de forma estruturada sem ser através da elaboração de plano de pormenor

Resultados:

Os perímetros urbanos de áreas a estruturar correspondem aos espaços residenciais (cerca de 38,5% do solo urbano) e aos espaços de atividade económicas (cerca de 4% do solo urbano). Estas áreas são as mais significativas do território municipal, tendo sido nestas que se tem registado a maior parte das pretensões dos particulares, ao nível da gestão urbanística.

	2015	2017	2019
Perímetro Urbano (áreas a estruturar) - ha	2014,7	2014,7	2014,7

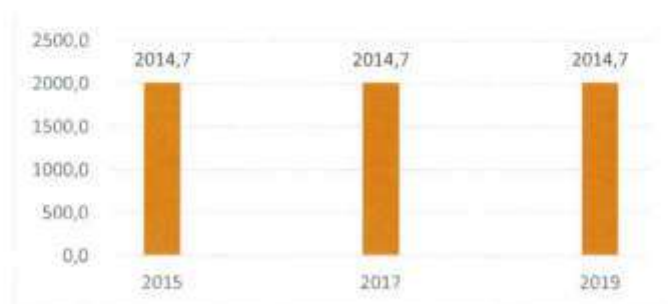


Figura 29 – Perímetros Urbanos (áreas a Estruturar)

INDICADOR 2.9: Investimento do município em obras de construção, reparação e beneficiação do edificado público

Designação:	Investimento do município em obras de construção, reparação e beneficiação do edifício público
Linha Estratégica:	Valorização do edificado e imóveis classificados
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de Indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 46 – Investimento do município em obras de construção, reparação e beneficiação do edificado público.

Descrição:

O presente indicador represente o investimento realizado pelo município de Mafra, em obras de construção, reparação e beneficiação do edificado público.

Contexto e Relevância:

No contexto da valorização do edificado importa promover a valorização do património edificado público.

Resultados:

Verifica-se que desde a vigência do plano que o investimento do município em construção, reparação e beneficiação do edificado público, aumentou significativamente, nas obras de edifícios escolares, saúde e desportivos, tendo diminuído nas obras de edifícios municipais, habitações sociais, edifícios culturais e de turismo.

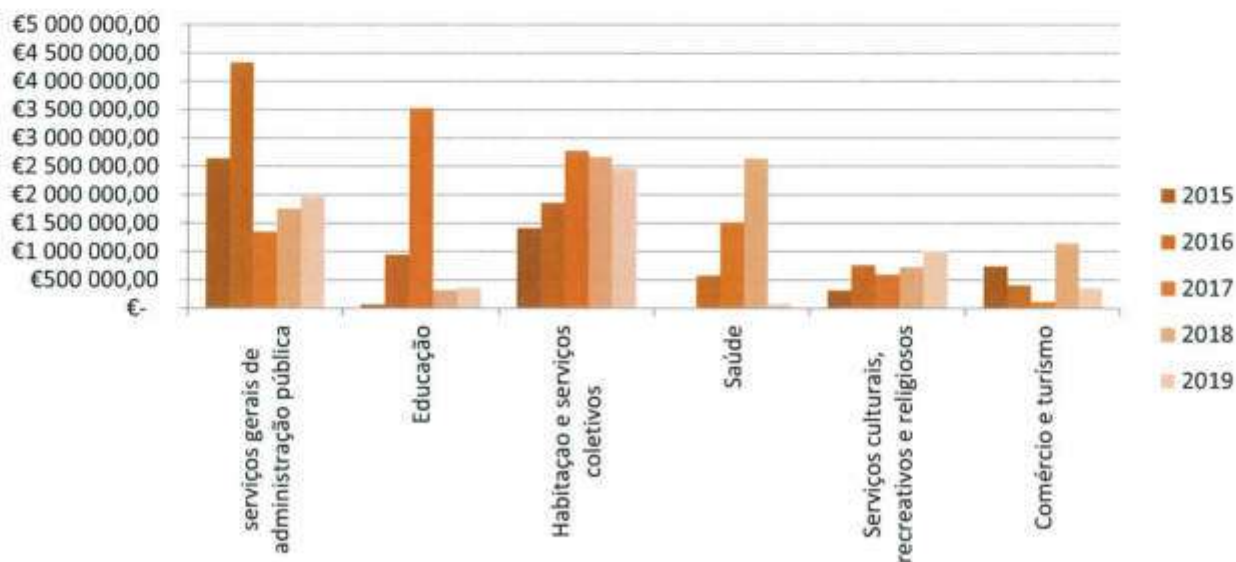


Figura 30 – Investimento do município em construção, reparação e beneficiação do edificado público.

INDICADOR 2.10: Dinâmica de Reabilitação do Edificado

Designação:	Dinâmica de Reabilitação do Edificado
Linha Estratégica:	Valorização do edificado e imóveis classificados
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de Indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2016 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 47 - Dinâmica de Reabilitação do Edificado.

Descrição:

Este indicador pretende analisar a importância da relação da reabilitação urbana com os desafios mais abrangentes de promoção e bem-estar social e de desenvolvimento local.

Contexto e Relevância:

A reabilitação dos núcleos urbanos é atualmente um dos aspetos do planeamento urbano com a maior relevância, quer pelo abandono de alguns serviços e comércio tradicional, quer pelos problemas de circulação e de estacionamento que desqualificam estes espaços.

Resultados:

Verifica-se que o número de candidaturas ao Programa Municipal de Regeneração Urbana, tem aumentado de 2016 a 2019, e que a maioria das reabilitações decorrem da recuperação de fachadas, de isenção de taxas para ocupação de via pública e recuperação de muros confinantes com o arruamento público.

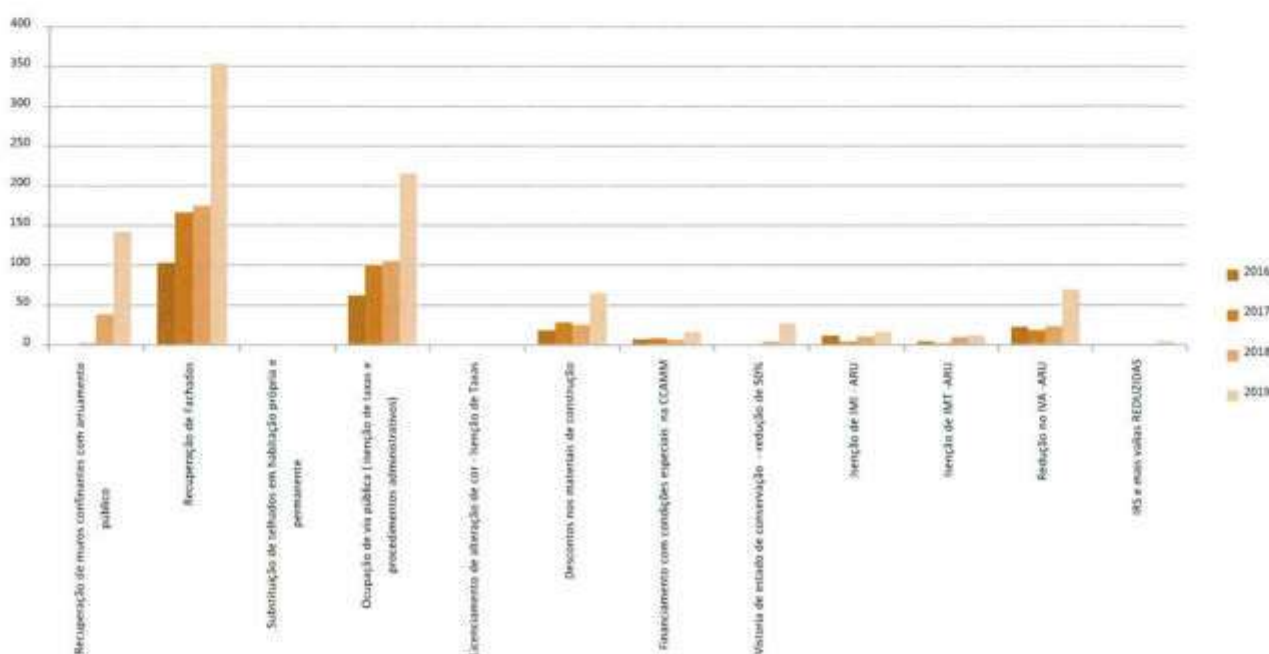


Figura 31 - Dinâmica de reabilitação do edificado do Programa Municipal de Regeneração Urbana.

INDICADOR 2.11: Estado de Conservação do Parque Habitacional

Designação:	Estado de Conservação do Parque Habitacional
Linha Estratégica:	Valorização do edificado e imóveis classificados
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Ano(s) de referência:	2016 a 2019
Tipo de indicador:	Realização
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Fev.2020

Tabela síntese 48 – Estado de conservação do Parque Habitacional.

Descrição:

O presente indicador pretende analisar o estado de conservação em que se encontra o parque habitacional do corredor urbano central.

Contexto e Relevância:

A habitação é um elemento essencial da ocupação do território e do desenvolvimento dos aglomerados populacionais, assumindo um papel central na definição e na implementação de políticas sociais e marcando profundamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Uma parte do parque habitacional do concelho de Mafra apresenta um estado de conservação que impõe a realização de intervenções de reabilitação (péssimo e mau). Em complemento, verifica-se por vários motivos um decréscimo do segmento da construção de habitação nova. Neste contexto, a reabilitação é o segmento do setor da construção que se tem vindo a afirmar com maior potencial de evolução.

Resultados:

Nas últimas décadas, observou-se uma notória expansão das periferias dos principais núcleos urbanos, decorrente de um crescimento demográfico, que conduziu a exposição destas áreas à perda de qualidade e conseqüente degradação dos espaços urbanos. Neste sentido, foi perentório definir Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) que potenciassessem a sua salvaguarda e regeneração, nos termos do RJRU (Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), onde se incluíram os levantamentos de campo do edificado.

Para além da reabilitação e regeneração do património construído, também a qualificação do espaço público e do ambiente urbano, através da modernização das infraestruturas, reestruturação viária e criação de estacionamento em articulação com os transportes públicos, numa intervenção conjunta que visa a obtenção de um espaço público de qualidade e de um ambiente urbano saudável e descontaminado, contribuindo para a redução de emissões de carbono.

Da prioridade de salvaguarda do centro histórico da Vila de Mafra e envolvente ao Palácio Nacional de Mafra, que surge a primeira Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU de Mafra (figura 39), em 2015, com cerca de 140,6 hectares, cuja intenção primordial foi a valorização do património histórico. Neste sentido, procedeu-se à análise do estado de conservação geral do edificado.



Figura 32 - Estado de Conservação Geral do Edificado, na ARU de Mafra



Figura 33 - Estado de Conservação Geral do Edificado, na ARU da Ericeira I.



Figura 34 - Estado de Conservação Geral do Edificado, na ARU da Malveira/Venda do Pinheiro.

INDICADOR 2.12: Edifícios localizados em áreas de risco de cheia

Designação:	Edifícios localizados em áreas de risco de cheia
Linha Estratégica:	Consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra/APA
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015, 2017 e 2019
Periodicidade de monitorização:	Bianual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	NoOv. 2020

Tabela síntese 49 – Edifícios localizados em áreas de risco de cheia

Descrição:

Este indicador fornece informação sobre a quantidade de edifícios localizados em áreas de risco de cheia.

Contexto e Relevância:

As cheias são fenómenos naturais extremos e temporários, provocados por precipitações moderadas e permanentes ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. O escoamento dos caudais originados por este excesso de precipitação provoca aumento da velocidade das águas e a subida do nível, que se traduzem na perigosidade da cheia, originando o extravase do leito normal dos rios e a inundação das margens e terrenos vizinhos. A combinação da perigosidade com as consequências para a saúde humana, ambiente, património e atividade económica, define o risco associado às zonas inundáveis.

Os cenários das alterações climáticas preveem que a frequência de cheias aumente significativamente durante o período de vida do edificado. Estas previsões implicam a necessidade de uma atitude proactiva de implementação de novas medidas de ordenamento do uso do solo em bacias hidrográficas sujeitas a riscos de cheia pode assim constituir um processo de enquadramento de medidas não-estruturais, através do zonamento e regulamentação do uso do solo em zonas inundáveis, ou em outras, cuja utilização desadequada possa ter influência na intensificação dos efeitos das cheias.

Resultados:

Verifica-se que existiu um aumento significativo de 2018 para 2019, do número de edifícios localizados em áreas de risco de cheia.



Figura 35 – Edifícios localizados em áreas de risco de cheia

INDICADOR 2.13: Edifícios localizados em áreas de risco sísmico (cenário próximo do Sabugo/ Cenário próximo do epicentro de Gorringe)

Designação:	Edifícios localizados em áreas de risco sísmico (cenário próximo do Sabugo/ Cenário próximo do epicentro de Gorringe)
Linha Estratégica:	Consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Gabinete de Proteção Civil (http://planos.prociiv.pt/Documents/132167573256231867.pdf)
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2018
Periodicidade de monitorização:	Consoante a atualização do PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 50 – Edifícios localizados em áreas de risco sísmico (cenário próximo do sabugo).

Descrição:

Fornece informação sobre a quantidade de edifícios que poderão sofrer danos localizados em áreas de risco sísmico, num cenário próximo do Sabugo e num cenário perto do epicentro de Gorringe.

Contexto e Relevância:

O presente indicador pretende fornecer informação sobre a quantidade de edifícios que se encontra em risco de danos causados por cenário de risco sísmico. A mitigação do risco sísmico deverá ser considerada fundamental para a promoção da resiliência urbana e preparação da população para uma situação de catástrofe, assim como no controlo dos danos provocados no património edificado e assim reduzir as perdas sociais e económicas.

Resultados:

Verifica-se que decorrente dos cenários apontados pelo Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico de Mafra (nov. 2018), que os danos aos edifícios localizados em zonas sensíveis do território de Mafra, poderão ser moderados a ligeiros. Contudo existe uma quantidade significativa de edifícios localizados em zonas em que as consequências poderão ser severas, e até mesmo de colapso (figura 42).

	ligeiros	Moderados	Severos	Colapso
Cenário de sismo perto do epicentro do sabugo	8628	1898	380	0
Cenário de sismo perto do epicentro de Gorrige	6029	17816	2988	1169
TOTAL	14657	19714	3368	1169

Figura 36 – Edifícios localizados em cenários de risco sísmico.

INDICADOR 2.14: Abastecimento de água

Designação:	Abastecimento de água
Linha Estratégica:	Consolidação das áreas urbanas
Fonte:	INE /ERSAR
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2016, 2017, 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 51 – Abastecimento de água

Descrição:

Serviço que fornece a distribuição de água aos alojamentos familiares clássicos.

Contexto e Relevância:

A garantia de fiabilidade de um sistema de abastecimento de água torna-se fundamental, face às exigências crescentes dos consumidores, à dimensão da rede municipal e sua manutenção, à deteção de anomalias na rede, sendo da maior importância a gestão técnica (operacional) e a gestão económica e estatística do sistema de abastecimento de água.

Resultados:

Verifica-se que existe uma evolução positiva, desde 2016, no número de alojamentos familiares clássicos servidos por abastecimento de água.

Alojamentos servidos por abastecimento de água	2016	2017	2018
Alojamentos servidos (ERSAR)	36995	37504	38013
Alojamentos familiares clássicos (INE)	43780	43879	44062
TOTAL (%)	85	85	86

Figura 37 – Evolução da Rede de Abastecimento de água aos Alojamentos familiares clássicos, no concelho de Mafra (2016-2018) (%)

INDICADOR 2.15: Saneamento Básico

Designação:	Saneamento Básico
Linha Estratégica:	Consolidação das áreas urbanas
Fonte:	SMAS Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 52 – Saneamento básico

Descrição:

O saneamento básico é o serviço que se dedica ao tratamento das águas residuais domésticas aos alojamentos familiares clássicos.

Contexto e Relevância:

O tratamento das águas residuais é determinante para garantir a qualidade dos cursos de água existentes no concelho.

Resultados:

Verifica-se uma evolução positiva na cobertura do serviço efetivo de saneamento básico, desde 2011 a 2018.

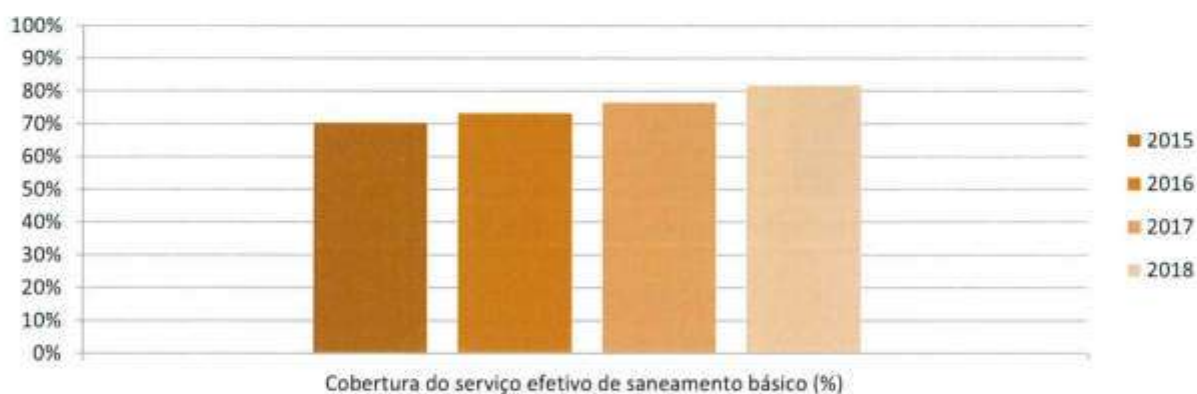


Figura 38 – Evolução da cobertura do serviço efetivo de saneamento básico, no concelho de Mafra (2015-2018) (%).

INDICADOR 2.16: Energia Elétrica

Designação:	Energia Elétrica
Linha Estratégica:	Consolidação das áreas urbanas
Fonte:	www.dgeg.gov.pt
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 53 – Energia Elétrica

Descrição:

O presente indicador monitoriza a evolução da cobertura de energia elétrica, no concelho de mafra.

Contexto e Relevância:

A energia elétrica tornou-se imprescindível no quotidiano das famílias, pois sem esta, a qualidade de vida diminuiria. Contudo o consumo de energia elétrica nos alojamentos familiares, não é uniforme.

Resultados:

Verifica-se um aumento gradual da cobertura de energia elétrica nos alojamentos clássicos familiares, de 2015 a 2018.

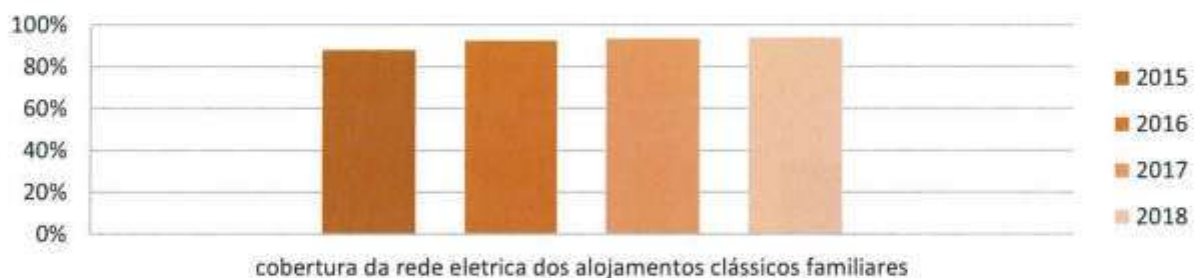


Figura 39 – Evolução da cobertura de energia elétrica nos alojamentos clássicos familiares, no concelho de mafra.

INDICADOR 2.17: Resíduos Sólidos Urbanos

Designação:	Resíduos Sólidos Urbanos
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra/Tratolixo/Ecoambiente
Tipo de Indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros e Percentagem
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 54 – Resíduos Sólidos Urbanos

Descrição:

Resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, é semelhante ao proveniente de habitações.

Contexto e Relevância:

A gestão adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) tem sido uma das principais preocupações das entidades com responsabilidade no sector, quer pelo volume em questão, quer pela sua importância na vida quotidiana.

Não estando alheia a estas preocupações, também a Câmara Municipal de Mafra tem vindo a organizar e a promover uma correta gestão dos RSU, tendo estabelecido, para o efeito, parcerias com entidades especializadas e detentoras do conhecimento necessário para lidar com os diversos sistemas de resíduos.

A recolha, transporte e destino final dos RSU, são assegurados pela Câmara Municipal, Ecoambiente, S.A. e TRATOLIXO, EIM, tendo vindo a ser privilegiada a deposição diferenciada, com vista não só ao cumprimento da lógica dos 3 R's (reduzir, reutilizar e reciclar), potenciando o cumprimento das metas em cada fileira, como também à otimização do próprio processo de tratamento de resíduos.

Em termos populacionais, o Município de Mafra, tem vindo a apresentar um acréscimo de habitantes, que obviamente se reflete na Gestão de Resíduos.

Resultados:

Verifica-se que de 2016 para 2018, existiu um decréscimo do investimento nos resíduos sólidos urbanos. Contudo, nota-se uma aposta bastante significativa do investimento no ano 2019.



Figura 40 – Investimento do município em R.S.U. (Euros).

A produção de RU aumentou, mas tendo em conta o aumento da população residente, houve um decréscimo de RU/hab.

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Produção de resíduos urbanos per capita (RU<1.100 toneladas)	35192	35073	35703,9	37352,14	37953,72
População residente (número)	81199	81580	83289	84008	84816
RU<1.100 (t/hab)	0,43	0,43	0,43	0,44	0,45

Figura 41 – Evolução da produção dos Resíduos Sólidos Urbanos. (T/hab).

INDICADOR 2.18: Espaços Verdes Urbanos

Designação:	Espaços Verdes Urbanos
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	ECO XXI
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2013 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	m ² /hab
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 55 – Espaços Verdes Urbanos

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar a evolução dos espaços verdes urbanos, no concelho de mafra.

Contexto e Relevância:

Os espaços verdes urbanos apresentam diversas funções, nomeadamente, biológicas na redução dos níveis de concentração de poluentes atmosféricos, a regularização do regime hídrico, a redução do ruído e luminosidade, prevenção de cheias e o controlo da erosão. Ainda do ponto de vista social estes espaços representam uma ocasião de recreio, melhoria das áreas adjacentes à habitação e local de trabalho, melhoria na saúde física e mental.

Resultados:

Verifica-se que as áreas de novos espaços verdes Urbanos têm aumentado desde 2013 a 2018.

Designação	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Novos espaços verdes públicos (m ²)		21853,43			80519,51	
Área dos novos espaços verdes públicos (m ² /hab)		0,285			0,97	

Figura 42 – Evolução das áreas de espaços verdes.

INDICADOR 2.19: Equipamentos desportivos, de recreio e de lazer

Designação:	Equipamentos Desportivos, Recreio e de Lazer
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 56 – Equipamentos desportivos, de recreio e de lazer

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar o investimento dos equipamentos desportivos, de recreio e lazer, no concelho de mafra.

Contexto e Relevância:

Os espaços com equipamentos desportivos, de recreio e de lazer pretendem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Resultados:

Verifica-se um investimento significativo nos equipamentos de desporto, recreio e lazer, no concelho de mafra.

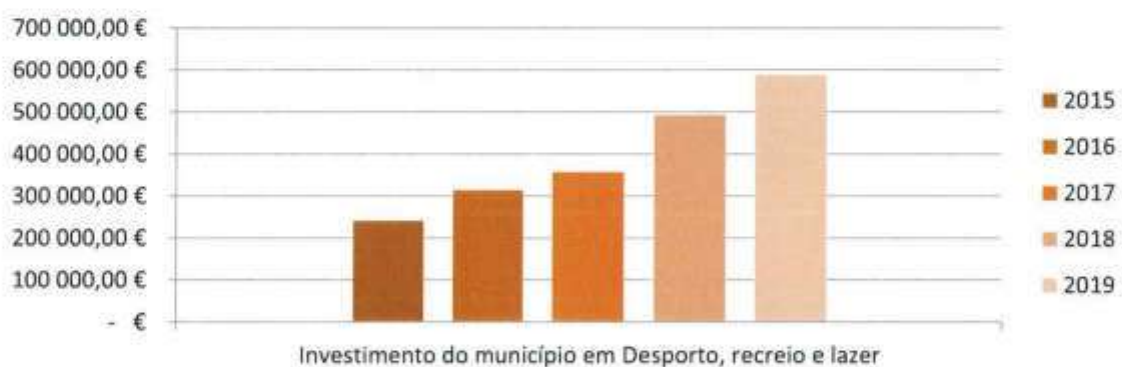


Figura 43 – Evolução do investimento do município em equipamentos de desporto, recreio e lazer.

INDICADOR 2.20: Edifícios licenciados (alteração para uso de atividades económicas)

Designação:	Edifícios licenciados (para uso de atividades económicas)
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Toneladas
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 57 – Edifícios licenciados (alteração de uso para atividades económicas)

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar a evolução dos edifícios licenciados (alteração de uso para atividades económicas, apenas atividade industrial).

Contexto e Relevância:

Os edifícios existentes licenciados para alteração de uso para atividades económicas representam a capacidade de reconversão urbana, sem necessidade de construção de novos edifícios.

Resultados:

Não sendo significativa a existência deste tipo de licença de alteração, dever-se-á ponderar a forma de registo desta tipologia de licenças. A rever em análise futura.

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Edifícios licenciados (para atividades económicas)	5	9	9	12	13

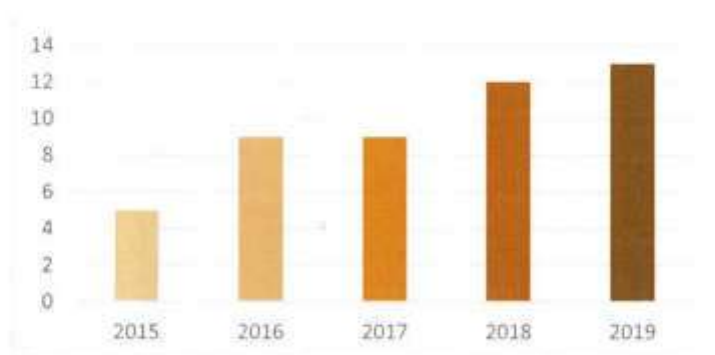


Figura 44 – Edifícios licenciados (para atividades económicas)

INDICADOR 2.21: Edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas)

Designação:	Edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas)
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Toneladas
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 58 - Edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas)

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar a evolução dos edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas).

Contexto e Relevância:

Os edifícios existentes licenciados para alteração de uso para atividades económicas representam a capacidade de reconversão urbana, sem necessidade de construção de novos edifícios.

Resultados:

Não sendo significativa a existência deste tipo de licença de alteração, dever-se-á ponderar a forma de registo desta tipologia de licenças. Também, a rever em análise futura.

Designação	2015	2016	2017	2018	2019
Edifícios licenciados (para atividades económicas)	5	9	9	12	13

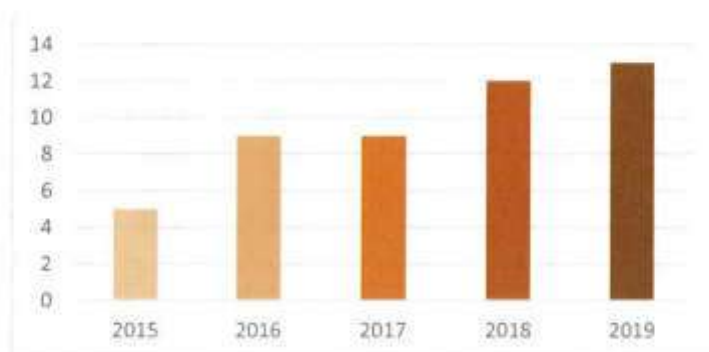


Figura 45 - Edifícios licenciados (reconstrução para atividades económicas)

INDICADOR 2.22: Grau de Desenvolvimento das UOPG

Designação:	Grau de Desenvolvimento das UOPG
Linha Estratégica:	Contenção dos perímetros urbanos e consolidação das áreas urbanas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 59 – Grau de desenvolvimento das UOPG

Descrição:

O presente indicador analisa o estado de execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Contexto e Relevância:

O regulamento do PDM de Mafra, definiu um conjunto de orientações para as 27 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). As áreas integradas nestas UOPG sujeitam-se a uma programação específica, definindo as linhas orientadoras da intervenção integrada que se pretende para o território, de acordo com os termos de referência estabelecidos para cada uma, e podem ser executadas através de Unidades de Execução, Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor.

Resultados:

Verifica-se uma taxa de média de execução:

- 23% do corredor central (**grupo 1**)
- 12% da Consolidação da Rede Urbana Municipal (**grupo 2**)
- 12% das Áreas de Oportunidade (**grupo 3**)
- 36% da Compatibilização com as UOPG do POOC (**grupo 4**)

Grupo 1 - Corredor Central

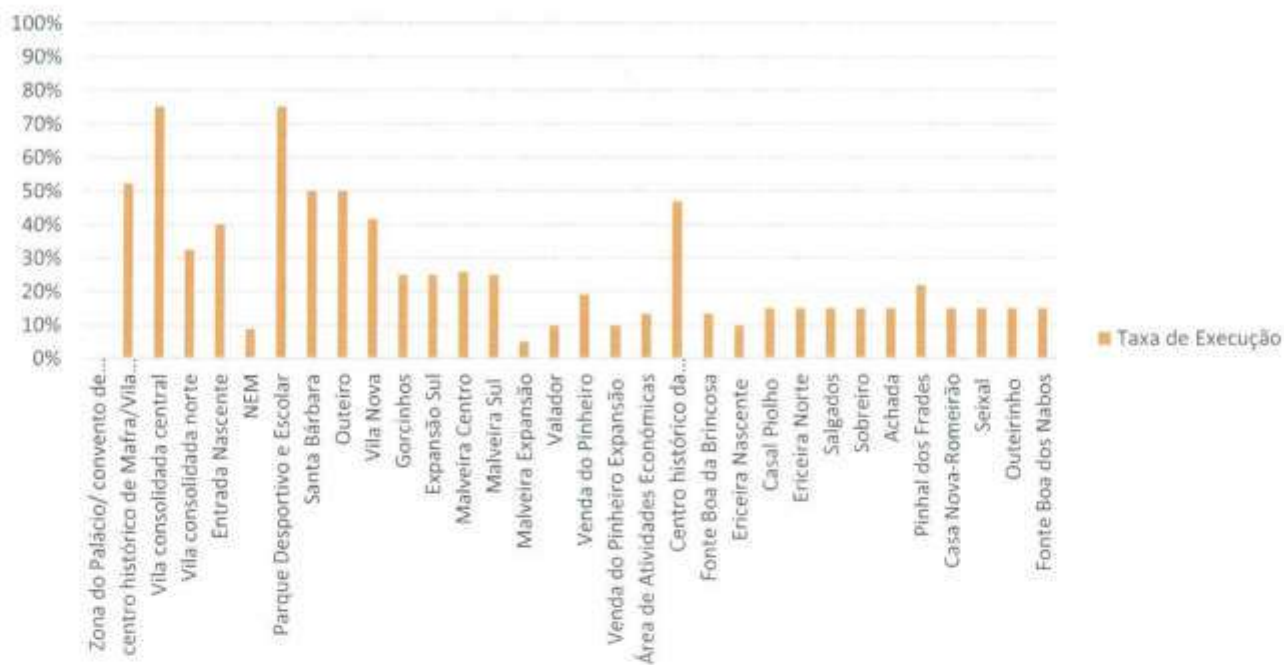


Figura 46 – Taxa de execução do grupo 1 – Corredor Central

Grupo 2 - Consolidação da Rede Urbana Municipal

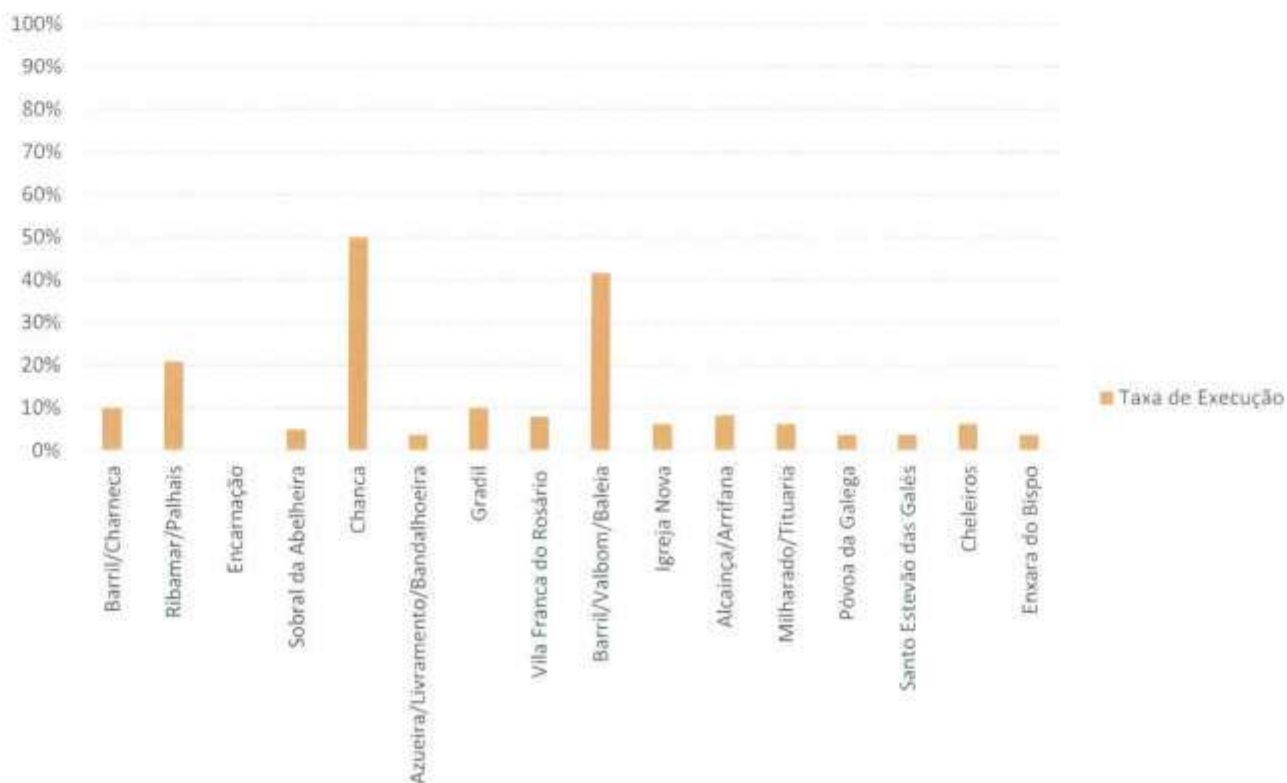


Figura 47 – Taxa de execução do grupo 2 – Consolidação da Rede Urbana Municipal

Grupo 3 - Áreas de Oportunidade

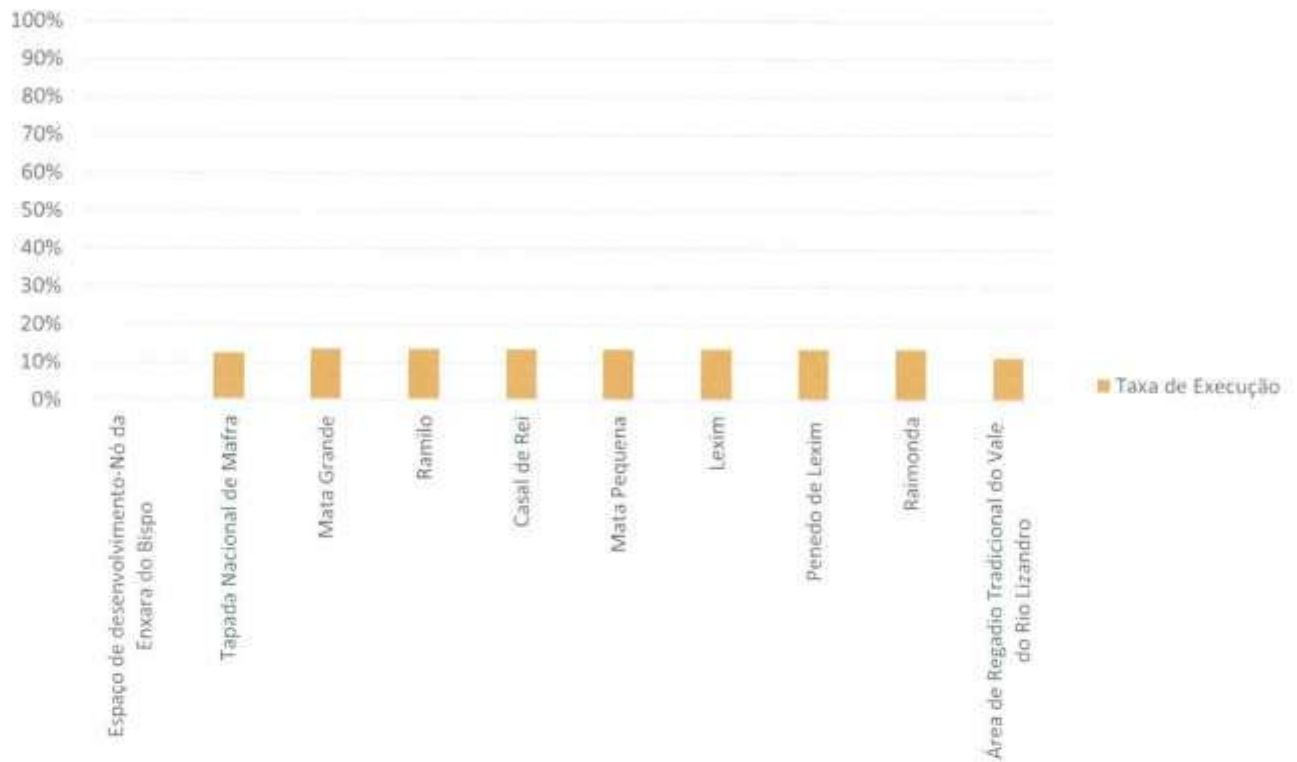


Figura 48 - Taxa de execução do grupo 3 - Áreas de Oportunidade

Grupo 4 - Compatibilização com as UOPG do POOC

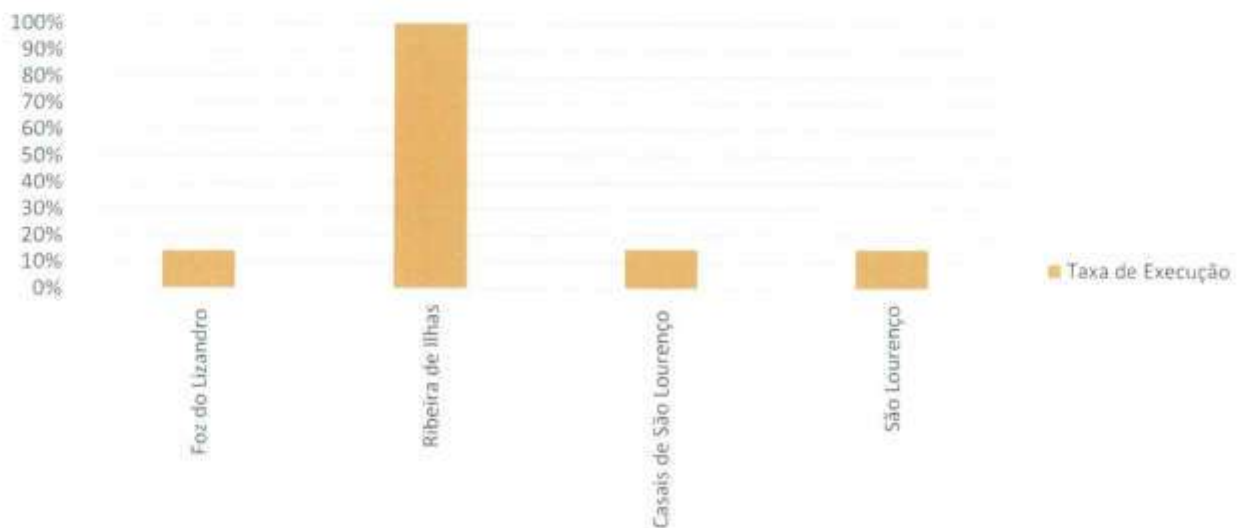


Figura 49 - Taxa de execução do grupo 4 - Compatibilização com as UOPG do POOC

OBJETIVO 3 - DEFINIÇÃO DO MODELO DE OCUPAÇÃO ESPACIAL



INDICADOR 3.1: Área Total contida em perímetros urbanos por nível Hierárquico

Designação:	Área total contida em perímetros urbanos por nível Hierárquico
Linha Estratégica:	Reorganização dos perímetros urbanos
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Dez.2019

Tabela síntese 60 – Perímetros urbanos

Descrição:

Este Indicador procura analisar a variação das áreas contidas em perímetro urbano, pelos diferentes níveis hierárquicos.

Contexto e Relevância:

A dimensão dos perímetros urbanos delimitados no PDM de Mafra, não ignoram as determinantes sociodemográficas e económicas, bem como não ignoram os efeitos negativos que a classificação do solo como urbano, têm sobre a gestão sustentável dos recursos territoriais.

O PNROT aprovado em 2007, estabeleceu diretrizes e orientações no sentido da contenção da expansão urbana e da edificação dispersa.

Face ao desígnio de valorização e proteção do solo como recurso comum, e procurando evitar fenómenos de expansão urbana desordenada que por seu lado acarretam elevados custos ambientais, socioeconómicos e territoriais, uma das orientações do PNROT é a contenção dos perímetros urbanos.

Resultados:

Os níveis hierárquicos correspondem ao nível I, associado ao principal corredor urbano – Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro, ao nível II, relativo às sedes de freguesia e outros núcleos, de elevada infraestruturação e massa crítica, e o nível III, os restantes aglomerados urbanos. De forma homogénea todos os núcleos mantêm a sua respetiva hierarquização no sistema urbano. Carece de reavaliação futura face à publicação do DR 5/2019.

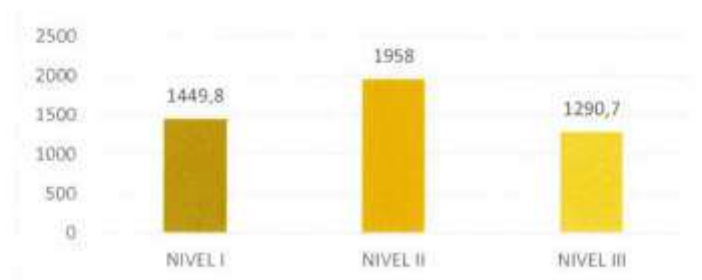


Figura 50 – Área Total contida em Perímetros Urbanos (Nível I, II e III)

INDICADOR 3.2: Área Total do Solo Urbano (Infraestruturado) (nível hierárquico I)

Designação:	Área Total do Solo Urbano (Infraestruturado) (Nível hierárquico I)
Linha Estratégica:	Redefinição do solo urbanizável
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 61 – Solo Urbano Infraestruturado

Descrição:

Considera-se urbanizado e edificado o solo que está infraestruturado e parcelado para usos urbanos, com edificação em cada parcela.

Contexto e Relevância:

O grau de infraestruturação dos núcleos urbanos de nível I é determinado pela existência de infraestruturação de abastecimento de água, saneamento básico e rede elétrica. É considerado núcleo urbano infraestruturado quando cumpre mais de 80% do território.

Resultados:

Relativamente ao total dos núcleos urbanos de nível I considera-se existir um bom grau de infraestruturação. Carece de análise futura por núcleo urbano de nível I.

	2019	
Área total de solo urbano infraestruturado por nível Hierárquico (I)	263.051,3 (ha)	98%

Figura 51 – Área Total do Solo Infraestruturado (Nível hierárquico I)

INDICADOR 3.3: Solo urbanizável com compromissos urbanísticos

Designação:	Solo urbanizável com compromissos urbanísticos
Linha Estratégica:	Redefinição do solo urbanizável
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 62 – Solo urbanizável com compromissos urbanísticos

Descrição:

Considera-se solo urbanizável aquele que carece de infraestruturização, sendo a qual sujeita a plano de urbanização, plano de pormenor ou unidade de execução.

Contexto e Relevância:

Os compromissos urbanísticos definem a capacidade de urbanização do solo urbanizável.

Resultados:

Das várias áreas classificadas como solo urbanizável, os compromissos urbanísticos destacam-se nos núcleos urbanos de nível I, ou quando afetos a atividades económicas. Carece de análise futura.

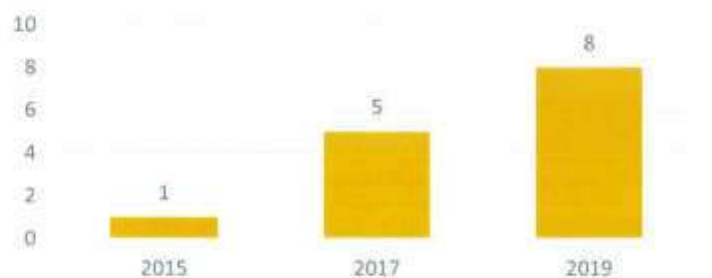


Figura 52 – Solo urbanizável com compromissos urbanísticos

INDICADOR 3.4: Núcleos urbanos em sede de freguesia

Designação:	Núcleos urbanos em sede de freguesia
Linha Estratégica:	Hierarquização dos núcleos urbanos
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 63 – Núcleos urbanos com sede de freguesia.

Descrição:

Representa os núcleos urbanos de nível I e nível II, considerados na sede de freguesia. Carece de análise futura.

Contexto e Relevância:

É determinante para avaliar a área existente relativamente à hierarquia do sistema urbano dos núcleos urbanos. Carece de análise futura

Resultados:

Continua a ser determinante o peso dos núcleos urbanos de nível I na hierarquia do sistema urbano. Carece de análise futura.

	2019
Núcleos urbanos em sede de freguesia (nível hierárquico I) (ha)	4
Núcleos urbanos em sede de freguesia (nível hierárquico II) (ha)	13

Figura 53 - Núcleos urbanos em sede de Freguesia

INDICADOR 3.5: Núcleos urbanos (nível III) fora de sede de freguesia

Designação:	Núcleos urbanos em sede de freguesia
Linha Estratégica:	Hierarquização dos núcleos urbanos
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Dez. 2018

Tabela síntese 64 – Núcleos urbanos (nível II) fora de sede de freguesia.

Descrição:

Representa os núcleos urbanos de nível III, fora das sedes de freguesia. Carece de análise futura.

Contexto e Relevância:

É determinante para avaliar a área existente relativamente à hierarquia do sistema urbano dos núcleos urbanos. Carece de análise futura

Resultados:

Embora dispersos, a importância destes núcleos urbanos de nível III na hierarquia do sistema urbano tem sido relativamente relevante. Carece de análise futura.

	2019
Núcleos urbanos fora de sede de freguesia (nível III)	78

Figura 54 – Núcleos urbanos em sede de Freguesia

INDICADOR 3.6: Aglomerados Rurais (5-30)

Designação:	Aglomerados Rurais (5-30)
Linha Estratégica:	Identificação dos Aglomerados Rurais
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 65 – Aglomerados Rurais (5-30)

Descrição:

Representa os aglomerados rurais com 5 a 30 edificações, fora dos núcleos urbanos e de certa forma dispersos no território. Carece de análise futura.

Contexto e Relevância:

É relevante para avaliar a dispersão no território e eventualmente a sua manutenção como aglomerados rurais. Carece de análise futura.

Resultados:

Estes aglomerados rurais são determinantes para a manutenção do solo rústico, apresentando características de uma certa ruralidade mas na sua maioria ocupados (ex. Urzal). Carece de análise futura.

	2019
Aglomerados rurais (5-30) (n.º)	103

Figura 55 – Aglomerados Rurais (5-30)

INDICADOR 3.7: Aglomerados Rurais (30-69)

Designação:	Aglomerados Rurais (30-69)
Linha Estratégica:	Identificação dos Aglomerados Rurais
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 66 – investimento do município na rede de transportes rodoviários

Descrição:

Representa os aglomerados rurais com 30 a 69 edificações, fora dos núcleos urbanos, dispersos no território, mas com alguma massa crítica. Carece de análise futura.

Contexto e Relevância:

É relevante para avaliar a dispersão no território e eventualmente a sua inclusão em solo rural de nível III. Carece de análise futura.

Resultados:

Estes aglomerados rurais são determinantes para a manutenção do solo rústico, mas apresentam, por vezes, algumas dinâmicas mais urbanas, sendo ocupados por habitantes mais urbanos. Carece de análise futura.

	2019
Aglomerados rurais (30-69) (n.º)	17

Figura 56 – Aglomerados Rurais (30-69)

OBJETIVO 4 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS



INDICADOR 4.1: Valor Acrescentado Bruto das atividades económicas

Designação:	Valor Acrescentado Bruto das atividades económicas
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 67 – Valor acrescentado bruto das atividades económicas

Descrição:

O valor acrescentado bruto representa o valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.

Contexto e Relevância:

O Valor Acrescentado Bruto (VAB), representa um importante indicador da evolução e de desempenho económico no município.

Resultados:

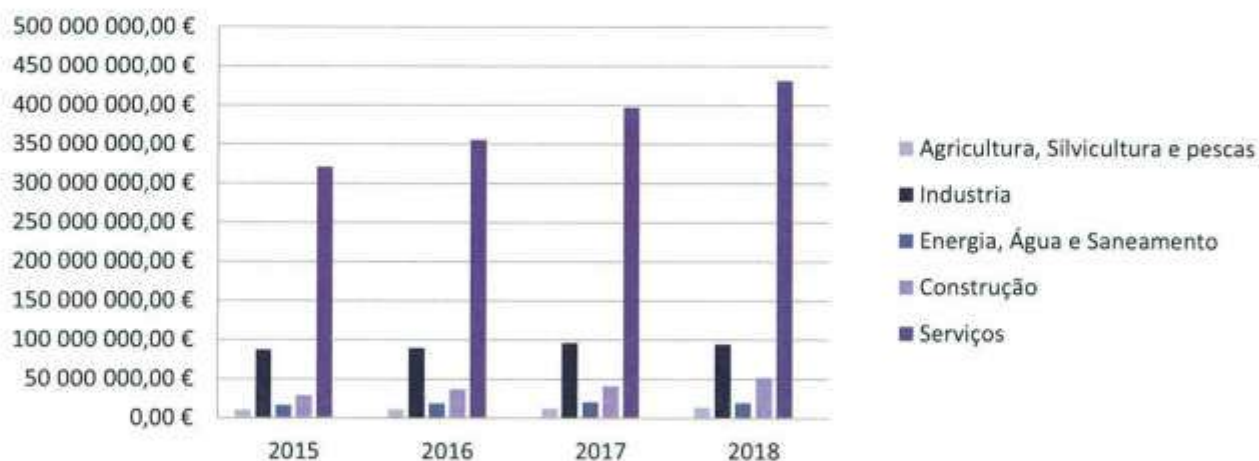


Figura 57 – Valor Acrescentado Bruto das atividades económicas (€)

INDICADOR 4.2: Pessoal ao serviço por atividade económica

Designação:	Pessoal ao serviço por atividade económica
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 68 – Pessoal ao serviço por atividade económica

Descrição:

O presente indicador avalia as pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação.

Contexto e Relevância:

O número de pessoas ao serviço nas diferentes atividades económicas permite ter um indicador da evolução e de desempenho económico no município.

Resultados:

Verifica-se que na atividade económica da agricultura, silvicultura e pescas e indústria existiu um ligeiro decréscimo de pessoal ao serviço de 2017 para 2018.

Contudo, verifica-se um aumento significativo de pessoal ao serviço nas áreas da construção e serviços de 2015 até 2018.

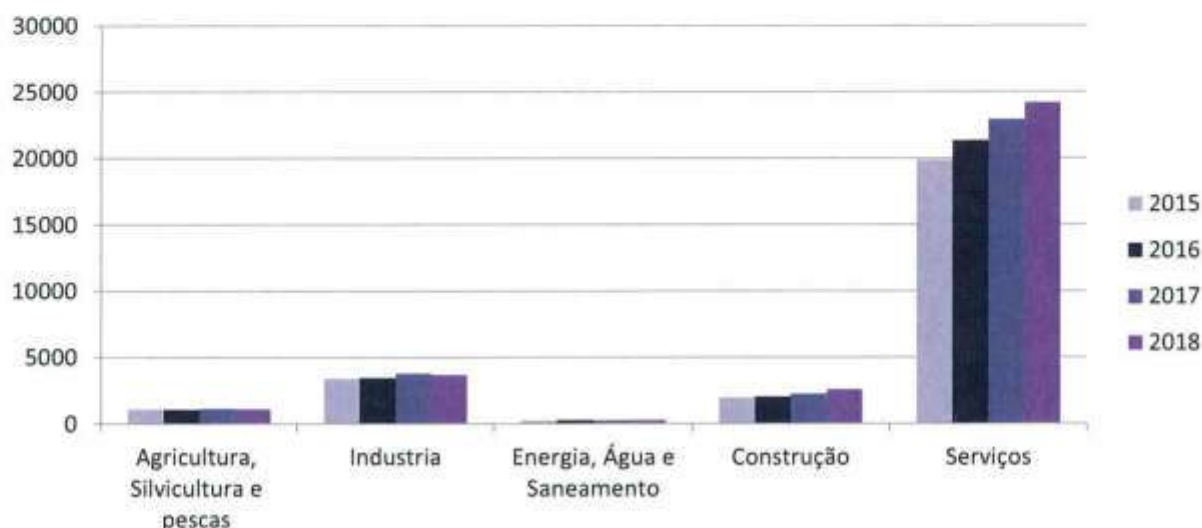


Figura 58 – Pessoal ao serviço, por Atividade Económica (n.º)

INDICADOR 4.3: Empresas por atividade económica

Designação:	Empresas por atividade económica
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 69 – Empresas por atividade económica

Descrição:

O presente indicador avalia as empresas que, nos anos de referência, se instalaram no município.

Contexto e Relevância:

O número de empresas por atividade económica permite avaliar a dinâmica económica do município.

Resultados:

Verifica-se que em todos os setores de atividade existiu uma evolução positiva, de 2015 a 2018. Contudo, verifica-se que no setor da indústria houve um decréscimo ligeiro de empresas de 2017 para 2018.

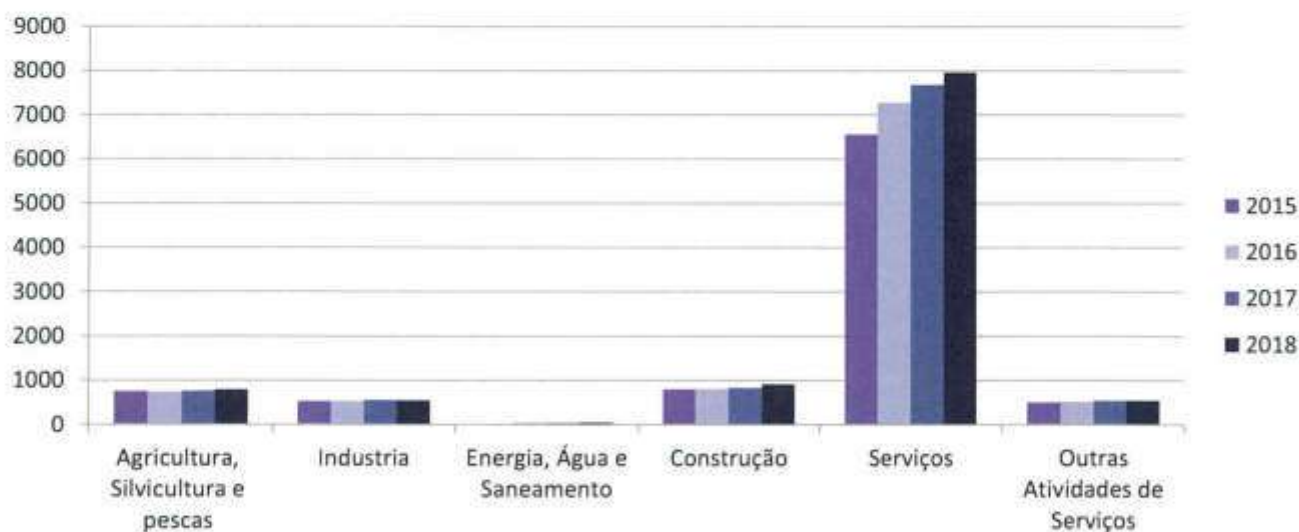


Figura 59 – Empresas, por Atividade Económica (n.º)

INDICADOR 4.4: Ganho médio mensal

Designação:	Ganho médio mensal
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2013
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 70 – Ganho médio mensal.

Descrição:

GANHO: Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Contexto e Relevância:

Torna-se importante conhecer o poder de compra da população residente no concelho, de modo a poder corrigir e direcionar os investimentos, para melhoria da qualidade de vida da população e desta forma dinamizar a economia do município.

Resultados

Verifica-se um aumento positivo significativo de 2015 a 2018.

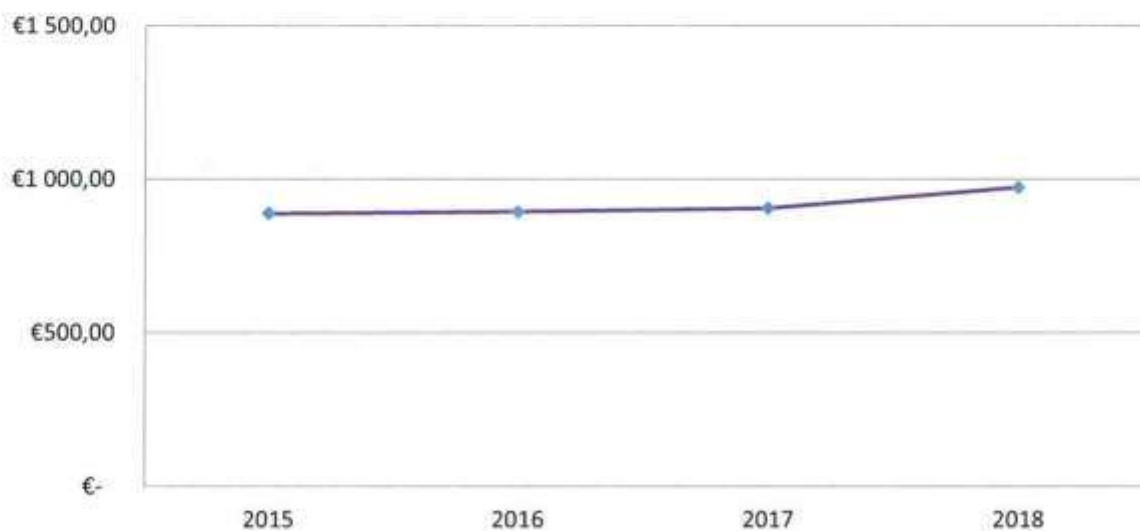


Figura 60 – Ganho médio mensal

INDICADOR 4.5: Poder de Compra Per Capita

Designação:	Poder de Compra per Capita
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 e 2017
Periodicidade de monitorização:	Bianual
Unidade de medida:	-
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 71 – Poder de compra per capita

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar o poder de compra concelhio.

Contexto e Relevância:

Torna-se importante conhecer o poder de compra da população residente no concelho, de modo a poder corrigir e direcionar os investimentos, para melhoria da qualidade de vida da população e desta forma dinamizar a economia do município.

Resultados:

No presente indicador verifica-se uma diminuição do poder de compra da população do concelho de Mafra.

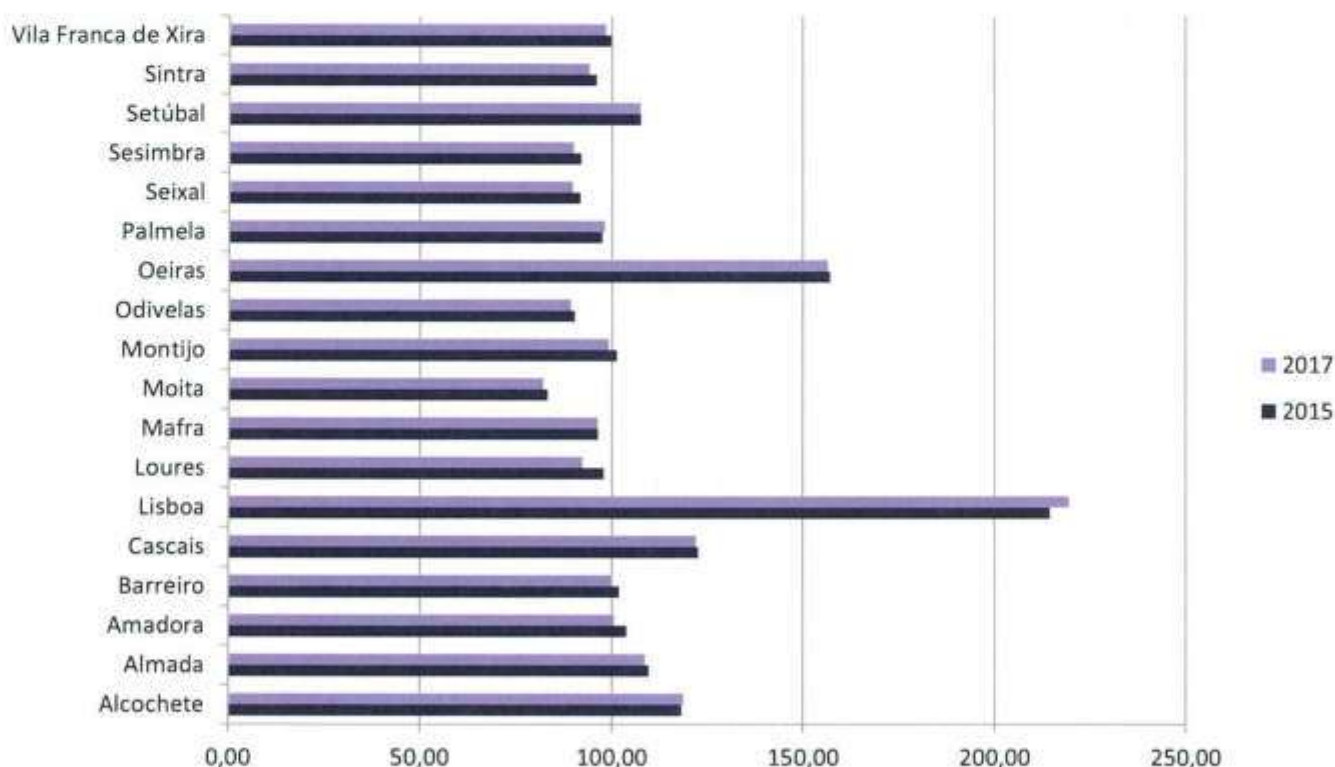


Figura 61 – Poder de Compra Per Capita

INDICADOR 4.6: Exportações de Bens

Designação:	Exportações de Bens
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 72 – Exportações de Bens

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar a capacidade de exportação dos bens produzidos no concelho de Mafra

Contexto e Relevância:

É importante conhecer a evolução das exportações dos bens produzidos no concelho, para avaliar as dinâmicas económicas.

Resultados:

As exportações dos bens produzidos no município de Mafra, tem vindo a diminuir de 2015 a 2018, contudo verifica-se um ligeiro aumento de 2018 para 2019.

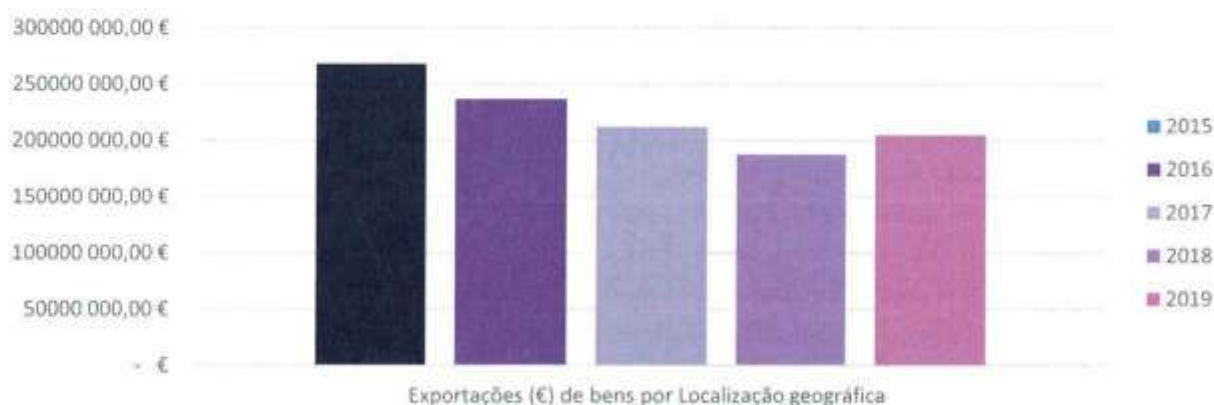


Figura 62 – Exportações de Bens do município de Mafra.

INDICADOR 4.7: Importações de Bens

Designação:	Importação de Bens
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 73 – Importações de Bens.

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar a importação de bens para o concelho de Mafra.

Contexto e Relevância:

É importante conhecer a evolução das importações de bens para o concelho, para avaliar as dinâmicas de necessidades de bens.

Resultados:

Verifica-se uma necessidade crescente nas importações de bens, para o concelho de Mafra, pelo que será necessário analisar as dinâmicas económicas e de desenvolvimento sustentável para o município.

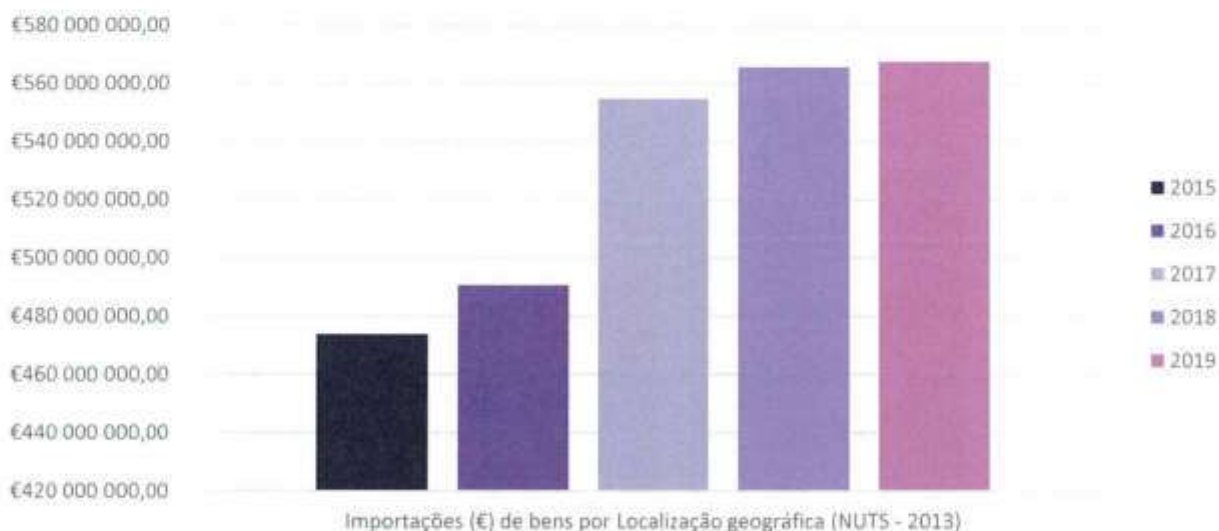


Figura 63 – Evolução das Importações de Bens para o município.

INDICADOR 4.8: Desempregados Inscritos nos centros de emprego e formação profissional

Designação:	Desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional
Linha Estratégica:	Enquadramento das Atividades Económicas no Território
Fonte:	Pordata
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Euros
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 74 – Desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional.

Descrição:

O presente indicador avalia a evolução da quantidade de desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional.

Contexto e Relevância:

É importante conhecer a evolução dos desempregados nos centros de emprego e de formação profissional, no município de mafra.

Resultados:

Verifica-se um decréscimo significativo do número de desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional.

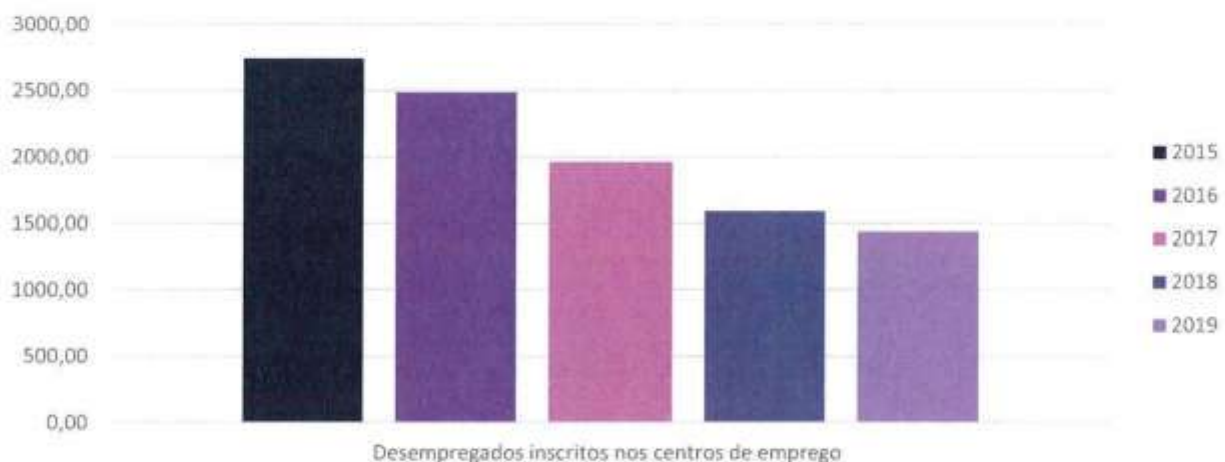


Figura 64 – Evolução dos desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional.

INDICADOR 4.9: Espaços afetos a atividades industriais em solo rural

Designação:	Espaços afetos a atividades industriais em solo rural
Linha Estratégica:	Definição de zonas de vocação para atividades económicas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2011
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	hectares
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 75 – Espaços afetos a atividades industriais em solo rural.

Descrição:

O presente indicador avalia a evolução dos espaços afetos a atividades industriais em solo rural.

Contexto e Relevância:

Conhecer os espaços afetos às atividades industriais, em solo rural, torna-se importante para entender por onde se distribuem as atividades económicas (indústria).

Resultados:

Carece de análise futura

Figura 65 – Áreas de espaços afetos a atividades industriais em solo rural.

INDICADOR 4.10: Espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)

Designação:	Espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)
Linha Estratégica:	Definição de zonas de vocação para atividades económicas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2011
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 76 - Espaços de atividades económicas (áreas a estruturar).

Descrição:

O presente indicador avalia as áreas dos espaços de atividades económicas, nas áreas a estruturar.

Contexto e Relevância:

É importante conhecer as dinâmicas dos espaços de atividades económicas das áreas a estruturar, e perceber de que modo estas se distribuem no território.

Resultados:

Carece de análise futura

Figura 66 - espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)

INDICADOR 4.11: Espaços de atividades económicas (áreas a consolidar)

Designação:	Espaços de atividades económicas (áreas a consolidar)
Linha Estratégica:	Definição de zonas de vocação para atividades económicas
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2011
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Hectares
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 77 – espaços de atividades económicas (áreas a consolidar)

Descrição:

O presente indicador avalia as áreas dos espaços de atividades económicas, nas áreas a consolidar.

Contexto e Relevância:

É importante conhecer as dinâmicas dos espaços de atividades económicas das áreas a consolidar, e perceber de que modo estas se distribuem no território.

Resultados:

Carece de análise futura

Figura 67 – Espaços de atividades económicas (áreas a consolidar)

INDICADOR 4.12: Reabilitação do edificado (Programa Requalifica)

Designação:	Reabilitação do edificado através do Programa Requalifica
Linha Estratégica:	Valorização do potencial turístico do concelho
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2016 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 78 – Reabilitação do edificado (Programa Mafra Requalifica)

Descrição:

O presente indicador avalia a evolução da reabilitação do edificado, através do Programa do Mafra Requalificada.

Contexto e Relevância:

É importante conhecer as dinâmicas da reabilitação do edificado.

Resultados:

Verifica-se que através do Programa Mafra Requalifica, existem medidas que obtiveram maior procura por parte dos municípios.

Relativamente à recuperação de fachadas aumentou de 2016 a 2019. No que respeita às candidaturas para obter descontos nos materiais de construção tem vindo gradualmente a aumentar de 2016 a 2019.

Verifica-se um aumento gradual no número total de candidaturas de 2016 a 2019.

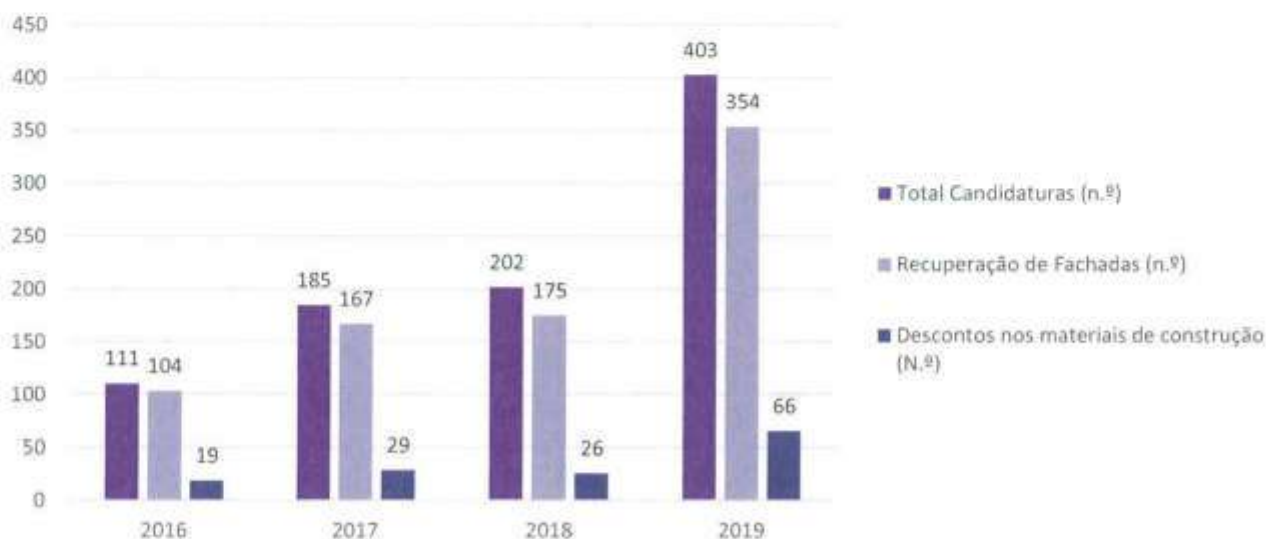


Figura 68 – Reabilitação do edificado (Programa Mafra Requalifica)

INDICADOR 4.13: Capacidade nos alojamentos turísticos

Designação:	Capacidade nos alojamentos turísticos
Linha Estratégica:	Valorização do potencial turístico do concelho
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	número
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 79 – Capacidade nos alojamentos turísticos

Descrição:

O presente indicador avalia a capacidade que o município apresenta para a estadia de visitantes.

Contexto e Relevância:

O turista é aquele que se desloca por cultura, lazer, negócios, desporto ou lazer e pernoita num território diferente da sua residência habitual. Neste sentido, o alojamento turístico é essencial para a retenção dos visitantes no concelho.

Resultados:

Verifica-se um aumento gradual no número de oferta de alojamentos turísticos.

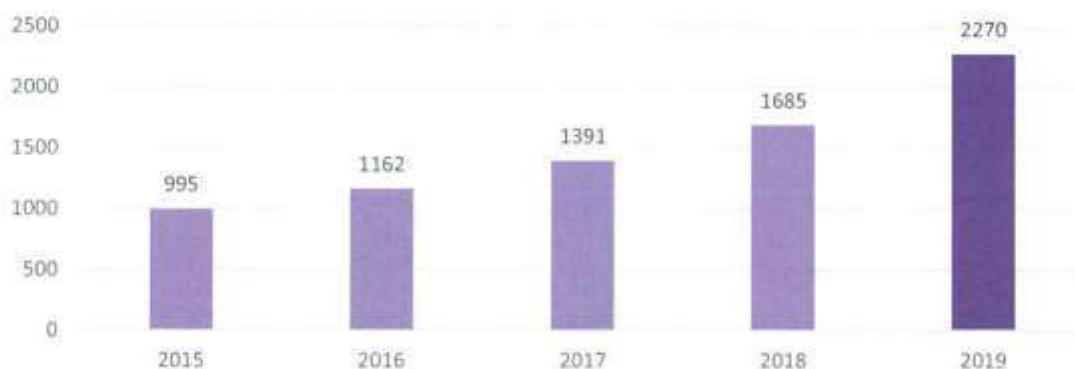


Figura 69 – Capacidade nos alojamentos turísticos

INDICADOR 4.14: Locais em espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless

Designação:	Locais em espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless
Linha Estratégica:	Valorização do potencial turístico do concelho
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov. 2020

Tabela síntese 80 – Locais em espaço público

Descrição:

O presente indicador avalia os locais do espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless.

Contexto e Relevância:

É importante conhecer os locais de espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless.

Resultados:

Carece de análise futura

Figura 70 – Locais em espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless.

OBJETIVO 5 - CONSOLIDAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES



INDICADOR 5.1: Movimentos pendulares

Designação:	Movimentos pendulares
Linha Estratégica:	Avaliação das ligações viárias à restante AML e à Região Oeste
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2017
Periodicidade de monitorização:	De acordo com inquéritos ou decenal
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Jul.2019

Tabela síntese 81 – Movimentos pendulares

Descrição:

Indicador que analisa as deslocações da população residente, por município.

Contexto e Relevância:

A mobilidade da população é um fenómeno fortemente relacionado com o ordenamento do território, nas suas vertentes urbana e regional. As acessibilidades e a forma como se encontram estruturados os espaços de vivência (residência, trabalho e lazer), e consequentemente os modos de vida, estão relacionados com a organização da mobilidade.

Através da análise das deslocações e origens de destinos, permitirá aferir as dinâmicas da população e de que forma estas contribuem para a definição de estratégias de mobilidade sustentável.

Resultados:

Verifica-se que o município de Mafra as deslocações por dia em relação à totalidade da AML,

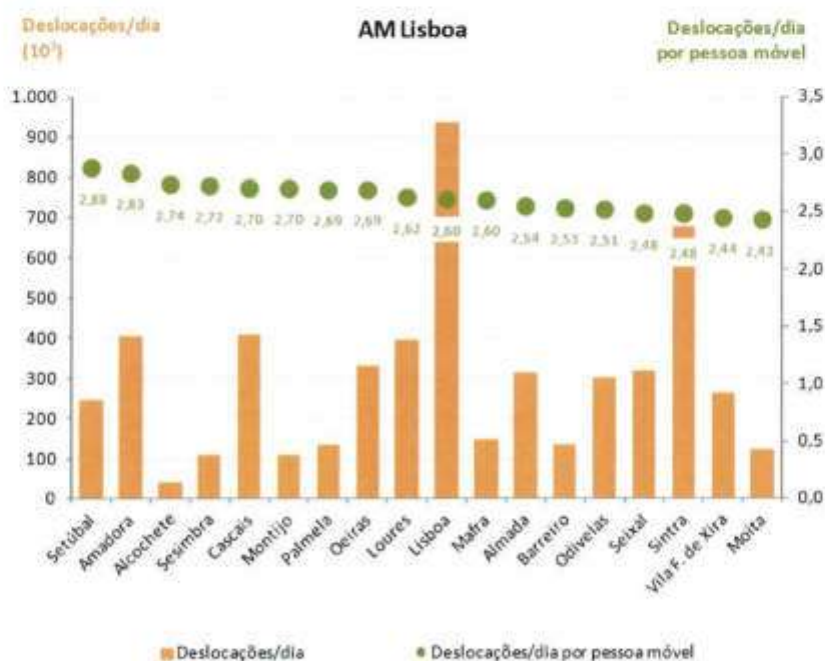


Figura 71 – Deslocações/dia por pessoa móvel

INDICADOR 5.2: Motivo das deslocações

Designação:	Proporção de deslocações intrametropolitanas para os três principais municípios de destino, por município de origem
Linha Estratégica:	Avaliação das ligações viárias à restante AML e à Região Oeste
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2017
Periodicidade de monitorização:	De acordo com inquéritos ou decenal
Unidade de medida:	tipo
Data da última atualização:	Jul. 2019

Tabela síntese 82 – dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico

Descrição:

Permite verificar os locais mais procurados pelos utilizadores de transportes.

Contexto e Relevância:

O estudo das razões pelas quais a população móvel se desloca dentro e para fora do município, permitem conhecer os motivos que levam à procura de novos destinos, resultando da diminuição e perda de dinamização económica no município.

Resultados:

Verifica-se que o município de Mafra as deslocações intrametropolitanas para os três principais municípios de destino, se devem a questões de trabalho (30%), compras (21%), acompanhamento familiar (19%), assuntos pessoais (9%), lazer (8%) e estudo (13%).

AM Lisboa

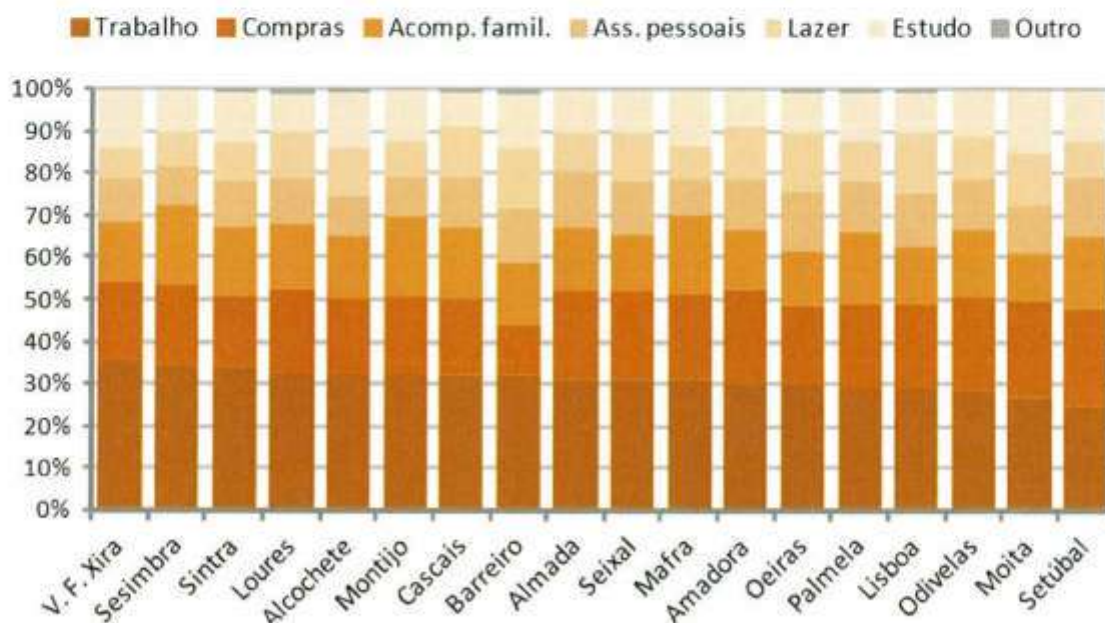


Figura 72 – Proporção de deslocações intrametropolitanas para os três principais municípios de destino, por município de origem.

INDICADOR 5.3: Duração média dos movimentos pendulares

Designação:	Duração média dos movimento pendulares
Linha Estratégica:	Avaliação das ligações viárias à restante AML e à Região Oeste
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2017
Periodicidade de monitorização:	Decenal
Unidade de medida:	Minutos
Data da última atualização:	Dez. 2018

Tabela síntese 83 – Duração média dos movimentos pendulares

Descrição:

Permite perceber a duração das deslocações da população móvel residente no município.

Contexto e Relevância:

Este indicador permite conhecer as distâncias médias (Km) percorridas pela população móvel e a duração média (min.), resultando de perda de qualidade de vida quando esta duração excede cerca de 5 minutos segundo a União Europeia.

Resultados:

Verifica-se que o tempo médio despendido em cada deslocação é de 20 minutos e a distância média percorrida é de 14 km.

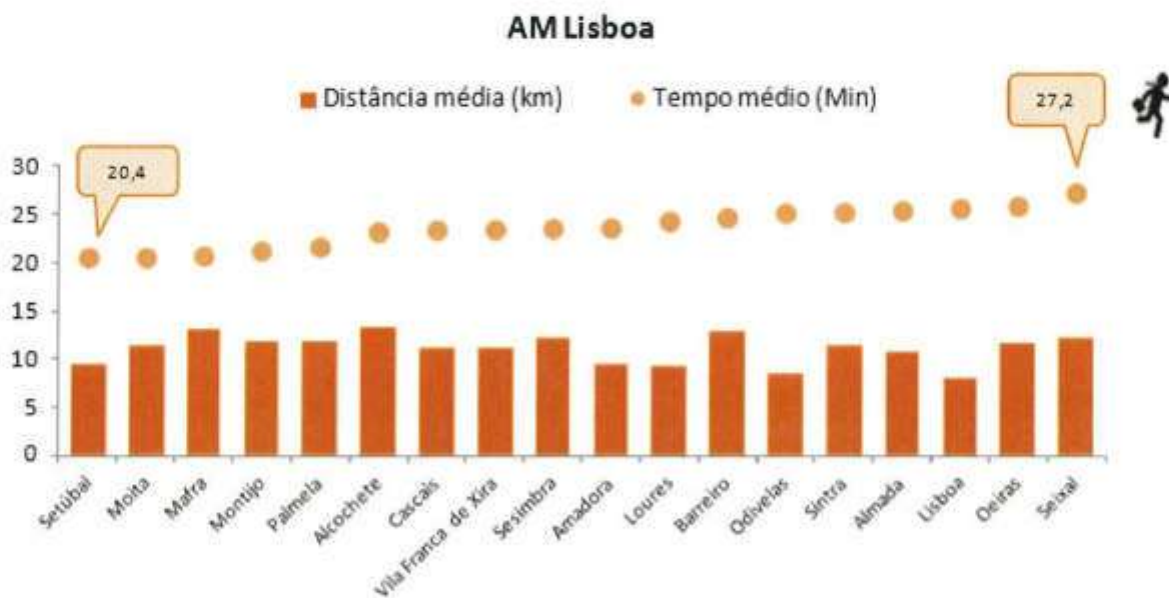


Figura 73 – Tempo médio despendido e distância média percorrida em cada deslocação, por município de residência (min.)

INDICADOR 5.4: Meios de Transporte

Designação:	Meios de transporte
Linha Estratégica:	Avaliação das ligações viárias à restante AML e à Região Oeste
Fonte:	Instituto Nacional de Estatística
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2017
Periodicidade de monitorização:	De acordo com inquéritos ou decenal
Unidade de medida:	percentagem
Data da última atualização:	Jul. 2018

Tabela síntese 84 – meios de transporte

Descrição:

Meios de transporte mais utilizados na AML.

Contexto e Relevância:

Para definir estratégias de planeamento, torna-se necessário conhecer quais os meios de transporte mais utilizado pela população móvel.

Resultados:

Verifica-se que o principal meio de transporte é o automóvel (56,3%), pedonal e ciclável (23,3%), autocarro (10,2%), comboio (7,5%), motociclos (1%) e barco (0,4%).

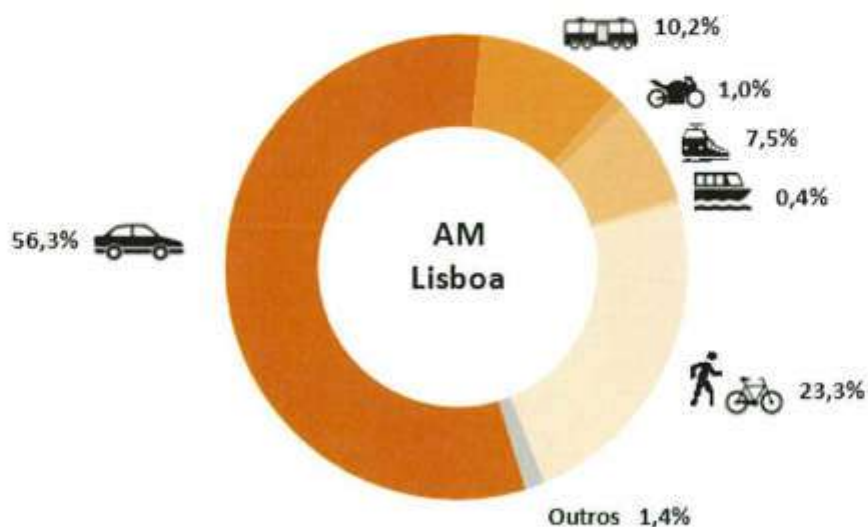


Figura 74 – Distribuição de deslocações por principal meio de transporte, nos dias úteis (%)

INDICADOR 5.5: Rede pedonal e ciclável

Designação:	Extensão da rede pedonal e ciclável
Linha Estratégica:	Reestruturação da rede viária interna
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	quilómetros
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 85 – rede pedonal e ciclável

Descrição:

Mede a extensão da rede pedonal e ciclável no município de Mafra.

Contexto e Relevância:

É importante criar condições de acessibilidade para a população

Resultados:

Verifica-se um aumento gradual da extensão de passeios e ciclovias, de 2016 para 2018, contudo, existiu uma diminuição para 2019.

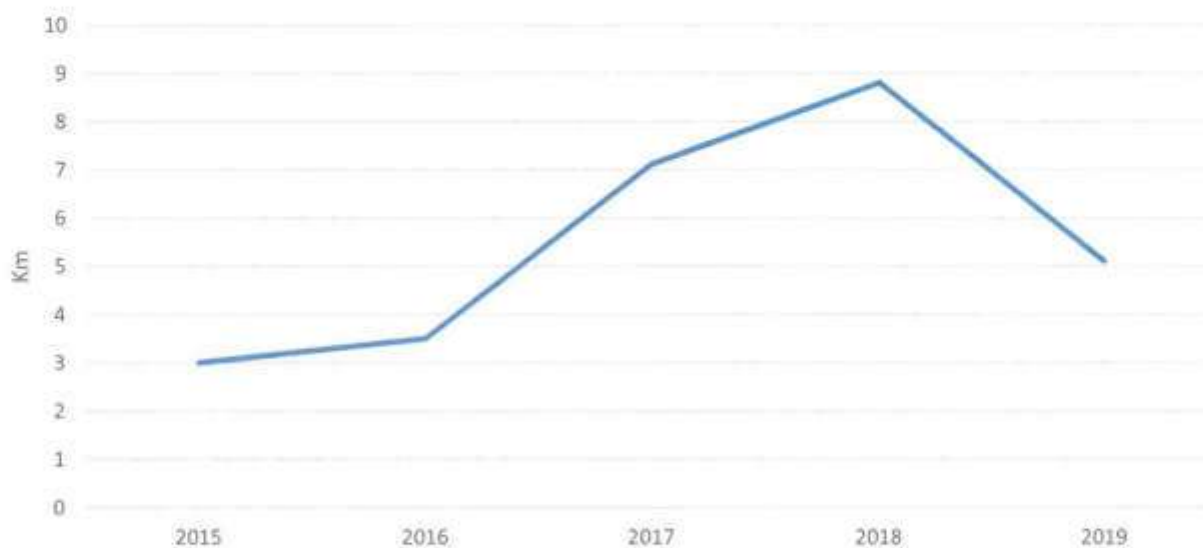


Figura 75 – Rede pedonal e ciclável

INDICADOR 5.6: Estacionamentos Públicos

Designação:	Estacionamentos (Nível I e II)
Linha Estratégica:	Reestruturação da rede viária interna
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015 a 2019
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	número
Data da última atualização:	Nov. 2020

[Tabela síntese 86 – Estacionamentos Públicos.](#)

Descrição:

Avalia a quantidade de estacionamento público disponível para residentes e não residentes.

Contexto e Relevância:

O estacionamento é um instrumento fundamental de mobilidade, representando uma enorme complexidade devido às diferentes dinâmicas associadas à sua localização, e aos diferentes setores e usos diferenciados (zonas comerciais, serviços e residenciais). Esta diversidade de situações implica a implementação de uma gestão eficiente do estacionamento automóvel.

Pretende-se eliminar o estacionamento irregular e abusivo na via pública, garantindo a acessibilidade para todos e acima de tudo melhorar a qualidade do espaço público.

Resultados:

Desde a entrada em vigor do PDM de Mafra (2015 – 2020), que foram executados cerca de 3612 lugares de estacionamento, sendo que para o nível I, cerca de 2661 lugares e para o nível II, cerca de 951 lugares.

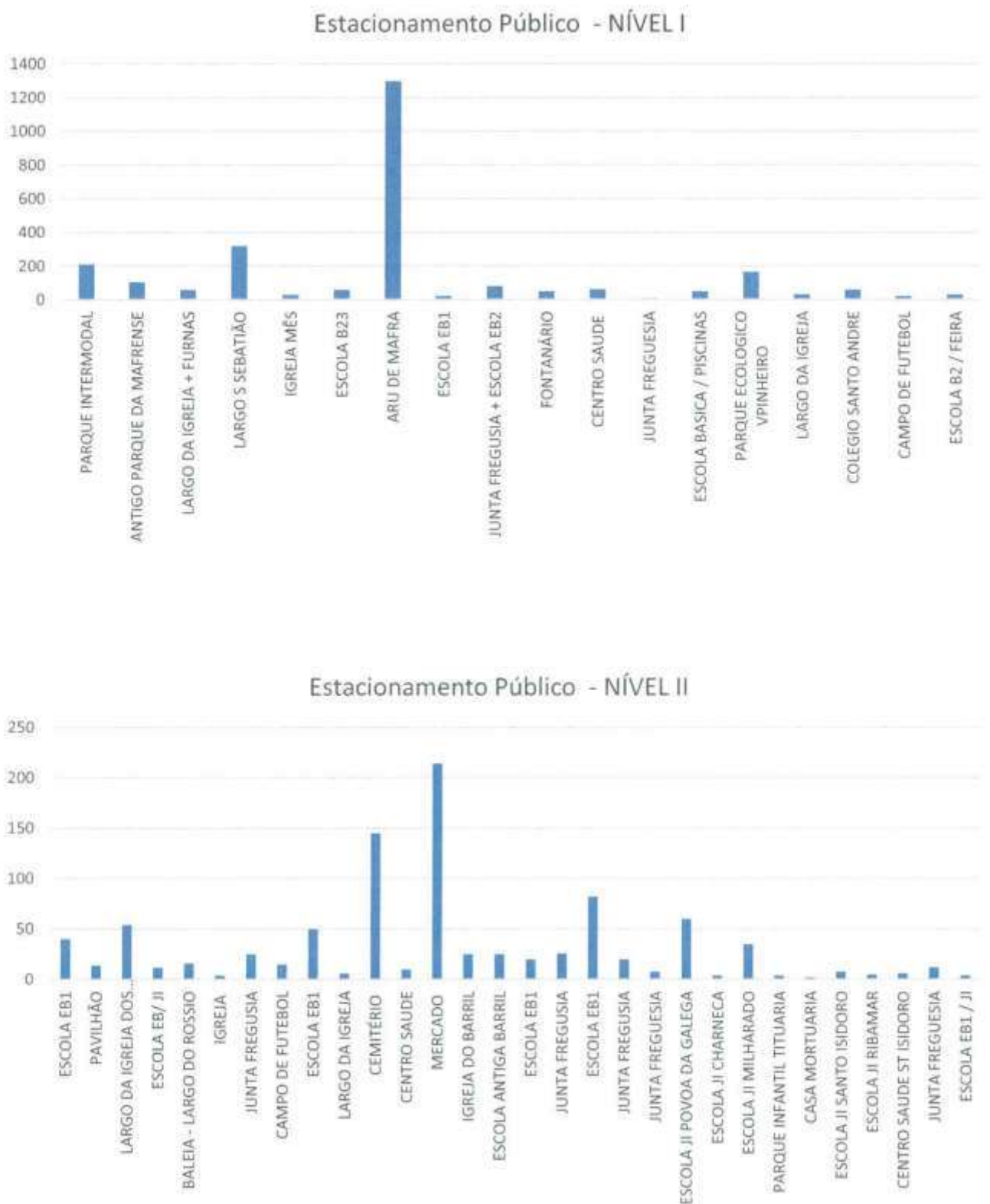


Figura 76 – Estacionamentos públicos

INDICADOR 5.7: População Servida por Circuitos de Transportes públicos

Designação:	População Servida por Circuitos de Transportes Públicos
Linha Estratégica:	Reestruturação da rede viária interna
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Realização
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 87 – População servida por circuitos de transportes públicos

Descrição:

Avalia a quantidade de população residente, que se encontra servida por circuitos de Transportes públicos.

Contexto e Relevância:

Relativamente aos transportes Coletivos disponíveis no concelho de Mafra resumem-se a transporte de passageiro em autocarro, transporte de passageiros em táxi.

Apesar de existir uma estação de caminho-de-ferro não se pode considerar o comboio como meio de transporte com significado para Mafra, já que representa apenas 0,3%, em 2011, do total das deslocações para quem trabalha ou estuda (ver indicador 4.3). Tendo em conta este facto, as carreiras de autocarros são as maiores responsáveis pelas deslocações em transporte coletivo.

Elaborou-se um levantamento das carreiras de autocarros (ver figura...) que circulam dentro dos núcleos de nível I e nível II, verificando-se desde logo, para o concelho de Mafra, a existência de um único operador – a Mafrense.

Resultados:

Carece de análise futura

Figura 77 – População servida por circuitos de transportes públicos.

INDICADOR 5.8: Sinistralidade Rodoviária

Designação:	Sinistralidade Rodoviária
Linha Estratégica:	Reestruturação da rede viária interna
Fonte:	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2018
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Número
Data da última atualização:	Nov.2020

Tabela síntese 88 – Sinistralidade rodoviária

Descrição:

Ocorrências na via pública ou que nela tenha origem envolvendo pelo menos um veículo em movimento, do conhecimento das entidades fiscalizadoras (GNR, GNR/BT e PSP) e da qual resultem vítimas e/ou danos materiais.

Contexto e Relevância:

A fim de adicionar alguns dados referentes à ocorrência de sinistros da zona de estudo efetuou-se uma pesquisa na base de dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para os últimos anos.

Resultados:

Verifica-se que a sinistralidade no concelho de Mafra, tem vindo a aumentar na generalidade, de 2015 a 2018.

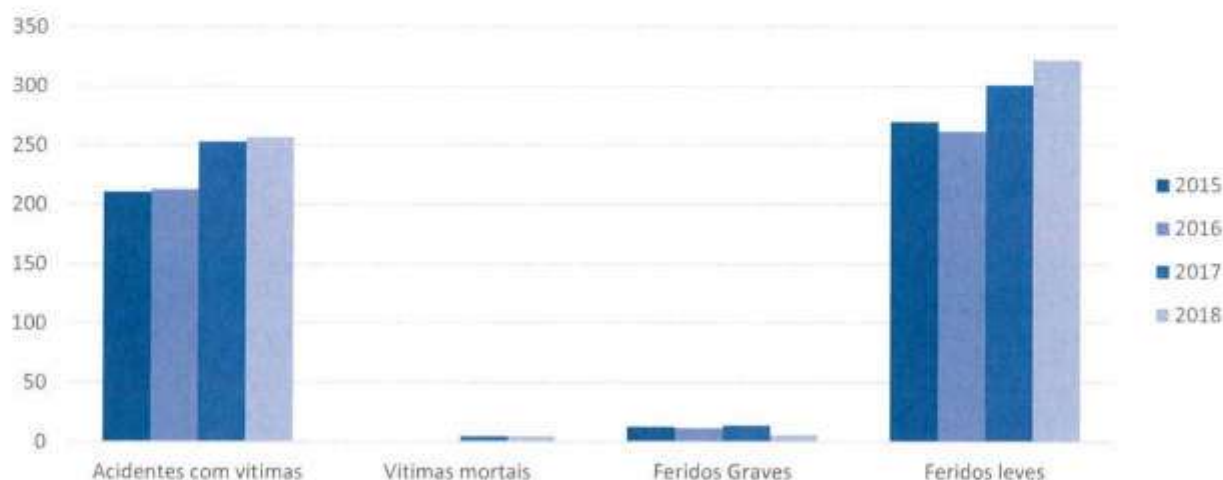


Figura 78 – Sinistralidade no concelho

INDICADOR 5.9: Rede Viária

Designação:	Rede Viária
Linha Estratégica:	Reestruturação da rede viária interna
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Quilómetros
Data da última atualização:	Dez. 2019

[Tabela síntese 89 – Rede viária](#)

Descrição:

O presente indicador pretende avaliar a extensão da rede viária interna.

Contexto e Relevância:

A mobilidade interna do município torna-se importante para o normal funcionamento das expectativas da população, e desta forma torna-se relevante a melhoria contínua da rede viária interna.

Resultados:

Carece de análise futura

Figura 79 – Rede viária

INDICADOR 5.10: Investimento do Município na Rede de Transportes Rodoviários

Designação:	Investimento do Município na Rede de Transportes Rodoviários
Linha Estratégica:	Reestruturação da rede viária interna
Fonte:	Câmara Municipal de Mafra
Tipo de indicador:	Resultado
Ano(s) de referência:	2015 a 2017
Periodicidade de monitorização:	Anual
Unidade de medida:	Porcentagem
Data da última atualização:	Dez. 2019

Tabela síntese 90 – Investimento do município na rede de transportes rodoviários

Descrição:

Indicador que mede o investimento na rede de transportes coletivos rodoviários.

Contexto e Relevância:

Para aumentar o sistema de mobilidade no município, é importante garantir uma oferta de transportes públicos à população, de modo a promover a modos de transporte mais sustentáveis menos poluidores do meio ambiente.

Resultados:

Verifica-se que o investimento aumentou desde 2015 até 2017, e que a partir deste ano tem vindo a diminuir até 2019.

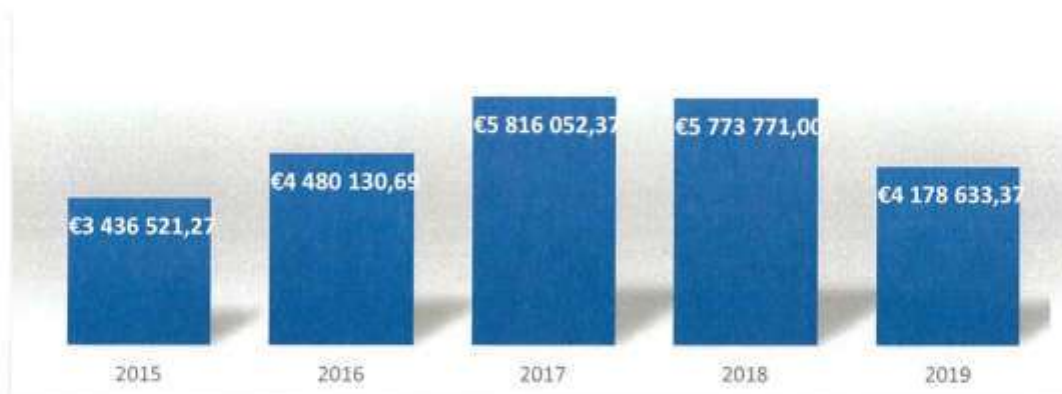


Figura 80 – Investimento do Município na Rede de Transportes Rodoviários.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Hockings, M., Stolton, S., & Dudley, M. (2000). *Hockings, Marc; SEvaluating Effectiveness: A Framework for Assessing the Management of Protected Areas. Gland, International Union for Conservation of Nature and Natural Resources.*
- Portugal, M. (2002). *Monitorização de Planos de Ordenamento. Caso de Estudo: Parque Natural da Peneda Gerês.* Porto: Portugal, Miguel. (2002) Monitorização de Planos de Ordenamento. Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Ficha Técnica:

Titulo: Sistema de Indicadores a Monitorização do Plano Diretor Municipal de Mafra

Autoria: Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente; Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Equipa Técnica:

Ana Ferreira (Eng.ª Território – Técnica Superior UPOT)

Bruno Miranda (Urbanista – Diretor DUOMA)

Carina Ribeiro (Arquiteta – Estagiária UPOT)

Filipa Raimundo (Arquiteta Paisagista – Técnica UPOT)

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe DPTGU)

Pedro Rondão (Desenhador – Técnico UPOT)

Sara Martins (Arquiteta - Técnica Superior UPOT)

Sofia dos Santos (Urbanista – Dirigente UPOT)

Colaboração:

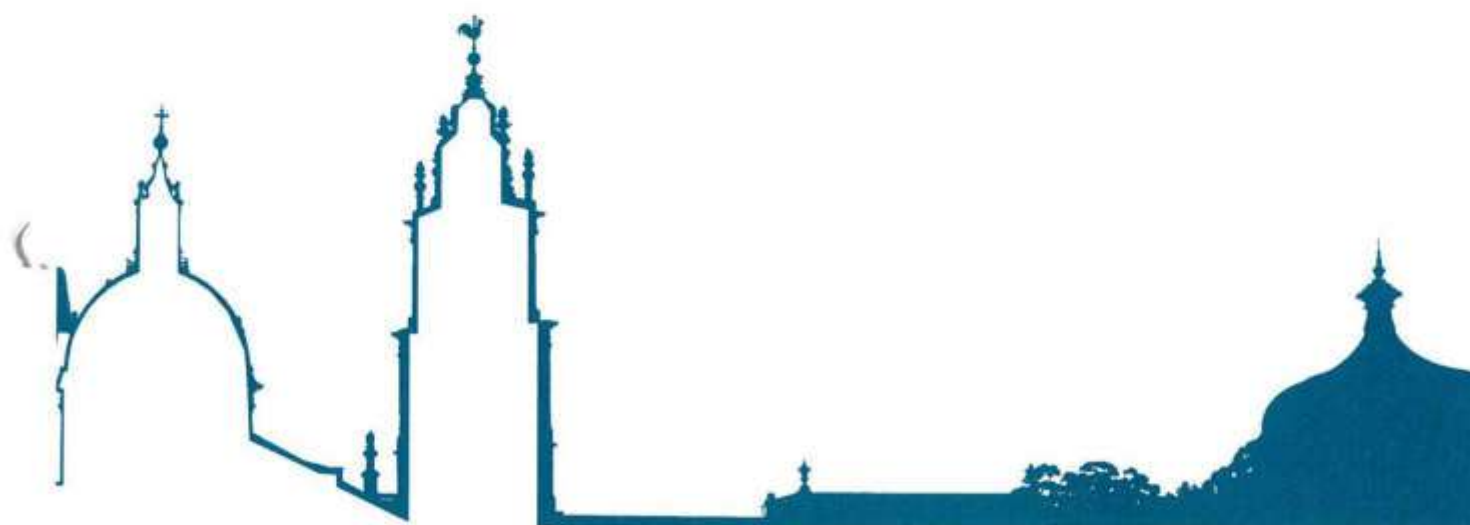
Divisão de Ambiente; Divisão de Obras Municipais; Divisão de Proteção Civil; Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

MAFRA

ESTRATÉGIA MUNICIPAL PARA A AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ANEXO II

Março 2018



ÍNDICE

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
2.	INTRODUÇÃO	2
3.	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
4.	REQUISITOS PARA IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO.....	3
5.	MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA – DESEMPENHO DO PDM	7
5.1	ESTRUTURAÇÃO DOS OBJETIVOS	7
5.2	PROPOSTA DE INDICADORES.....	18
6.	MONITORIZAÇÃO DOS IMPACTES RESULTANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDM	22
7.	MONITORIZAÇÃO DAS DINÂMICAS SOCIO-TERRITORIAIS	27
8.	ESTRUTURA PROPOSTA PARA UM RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A PRODUZIR	29
9.	CONCLUSÕES	31
10.	BIBLIOGRAFIA	32

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Base metodológica para um sistema de monitorização em planeamento.	2
Figura 2 - Estruturação da árvore de objetivos até chegar às ações.	8
Figura 3 - Árvore de objetivos da 1ª opção estratégica – Salvaguarda e valorização do património paisagístico e natural	13
Figura 4 - Árvore de objetivos da 2ª opção estratégica – Reestruturação do sistema urbano municipal.....	14
Figura 5 - Árvore de objetivos da 3ª opção estratégica – Reestruturação do sistema urbano municipal.....	15
Figura 6 - Árvore de objetivos da 4ª opção estratégica – Promoção de áreas de oportunidade	16
Figura 7 - Árvore de objetivos da 5ª opção estratégica – Consolidação das acessibilidades de nível local e intermunicipal	17
Figura 8 - Impacto das ações no descritor do indicador. Adaptado de Batista e Silva (1998).	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Vantagens e desvantagens decorrentes do envolvimento político no processo de avaliação. Adaptado de Batista e Silva (1998); Costa Lobo (1992).....	5
Tabela 2 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 1ª opção estratégica	9
Tabela 3 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 2ª opção estratégica.	9
Tabela 4 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 3ª opção estratégica.	9
Tabela 5 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 4ª opção estratégica.	10
Tabela 6 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 5ª opção estratégica.	10
Tabela 7 - Árvore de objetivos para as opções estratégicas do PDM.	12
Tabela 8 - Indicadores por objetivo para a 1ª opção estratégica	19
Tabela 9 - Indicadores por objetivo para a 2ª opção estratégica	20
Tabela 10 - Indicadores por objetivo para a 3ª opção estratégica	20
Tabela 11 - Indicadores por objetivo para a 4ª opção estratégica	21
Tabela 12 - Indicadores por objetivo para a 5ª opção estratégica.	21
Tabela 13 - Indicadores do fator crítico 'qualidade ambiental', a considerar para o REOT (a verde).	23
Tabela 14 - Indicadores do fator crítico 'alterações climáticas', a considerar para o REOT (a verde).	23
Tabela 15 - Indicadores do fator crítico 'conservação da natureza e biodiversidade', a considerar para o REOT.	24
Tabela 16 - Indicadores do fator crítico 'riscos naturais', a considerar para o REOT (a verde).	24
Tabela 17 - Indicadores do fator crítico 'património cultural e paisagem, a considerar para o REOT (a verde)..	25
Tabela 18 - Indicadores do fator crítico 'desenvolvimento humano e territorial', a considerar para o REOT (a verde).....	26
Tabela 19 - indicadores para avaliar as dinâmicas Socio territoriais.	28

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente trabalho propõe e apresenta uma estratégia para a implementação de um sistema de avaliação do ordenamento do território no município. Esta estratégia é composta por três componentes distintas, a saber: (i) uma primeira componente ligada à avaliação do desempenho do Plano Diretor Municipal (PDM), (ii) uma segunda componente ligada à avaliação dos impactes (ambientais) resultantes da implementação do PDM; (iii) uma terceira componente ligada à avaliação das dinâmicas sócio territoriais, resultantes da maior ou menor aderência entre o Plano (PDM) e a realidade observável.

Os objetivos a que este trabalho se propõe podem resumir-se da seguinte forma:

Objetivo 1 – Apresentação e aprovação da estratégia municipal para a avaliação do ordenamento do território (EMAOT);

Objetivo 2 – Agregação e sistematização de um quadro de indicadores para medir (i) o desempenho dos objetivos estratégicos do PDM; (ii) o impacto nos fatores críticos do relatório ambiental face à implementação do Plano; (iii) e as dinâmicas sócio territoriais resultantes das dinâmicas de planeamento municipal.

Objetivo 3 – Apresentação e aprovação de uma estrutura para a elaboração de um Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), que englobe os indicadores produzidos.

O resultado deste trabalho permitirá agora ao município, implementar um sistema de avaliação do ordenamento do território com capacidade para funcionar *in continuum*, e que, depois e implementado, permitirá periodicamente produzir um conjunto variado de informação tais como relatórios intercalares de avaliação, REOTs ou publicações municipais (e.g. anuários com estatísticas municipais, "Mafra em números", entre outros).

2. INTRODUÇÃO

A revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão extraordinária de 30 de abril de 2015, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro. O Plano Diretor Municipal, revisto, entrou em vigor aquando da entrada em vigor da Portaria n.º 292/2015, de 18 de setembro, que aprovou a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Mafra, conforme o estabelecido no artigo 118.º do Regulamento.

Pretende-se com este documento estabelecer uma base metodológica (figura 1), para a implementação de um sistema de avaliação sistemática ao processo de planeamento municipal em Mafra e aos efeitos por este produzidos, ou seja, para um sistema de avaliação *in continuum*, ou 'monitorização' que considere: (i) a avaliação do desempenho do PDM e da implementação da estratégia que lhe está inerente; (ii) a avaliação dos impactos nos fatores críticos definidos no Relatório Ambiental, resultantes da implementação do PDM; (iii) a avaliação das dinâmicas territoriais resultantes da maior ou menor aderência entre o Plano e a realidade observável.



Figura 1 - Base metodológica para um sistema de monitorização em planeamento.

O esquema metodológico descrito permite então implementar um sistema de monitorização ao próprio processo de planeamento municipal e com isso contribuir para a avaliação do estado do ordenamento do território. Sendo este mais abrangente do que a avaliação da mera 'conformidade' entre as ações e os objetivos estabelecidos no PDM, a metodologia proposta propõe em primeira instância avaliar o 'desempenho' do Plano, na medida em que integra a sua dimensão estratégica (i.e., as opções e os objetivos definidos no PDM), com todas as dimensões observáveis no terreno (social, económica, ambiental, etc.), permitindo assim avaliar a performance das políticas e dos instrumentos de política municipais quando projetadas no território.

Finalmente, integra ainda as preocupações ambientais resultantes desse processo de transformação e que decorrem da avaliação aos fatores críticos identificados na fase de Avaliação Ambiental Estratégica.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

Embora não exista referência direta na Lei quanto à forma a dar pela administração pública nos seus diferentes níveis, ao processo de avaliação e monitorização em planeamento, é, contudo, explícita a vontade do legislador quanto ao produto final desse processo. De acordo com o Decreto-Lei 80/2015 que define o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cabe à administração pública nos seus vários níveis de competência (central, regional, intermunicipal e municipal) elaborar Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

O n.º 3, do Artigo 189.º desse diploma, refere que a Câmara Municipal deve elaborar de quatro em quatro anos, um REOT, submetendo-o respetivamente à apreciação da Assembleia Municipal. Os relatórios devem traduzir o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão desses instrumentos. Depois de concluídos, refere o n.º 5 do mesmo Artigo, deve o município abrir um período de discussão pública nunca inferior a 30 dias. A não elaboração dos REOT, nos prazos estabelecidos, determina a impossibilidade de rever os planos municipais e intermunicipais.

Sendo então necessário produzir periodicamente um REOT municipal, julga-se que a base metodológica apresentada na figura 1, se apresenta como forma privilegiada de estruturar a informação necessária tanto para a prática da avaliação contínua (i.e., monitorização), como para a produção dos relatórios.

4. REQUISITOS PARA IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

A monitorização corresponde a uma das componentes fundamentais do processo de planeamento e gestão do território, devendo ser entendida como uma *função de avaliação in continuum* e contribuindo nessa medida, para o tornar mais robusto e efetivo. Um sistema de monitorização permite avaliar e comunicar sobre a intensidade e a qualidade das ações face às metas fixadas e a observação sistemática de parâmetros relacionados com um problema específico, permite por sua vez, informar sobre as suas características e alterações ao longo do tempo (Cruz, 2008; Batista e Silva, 1998).

A adoção de um processo de monitorização, implicará sempre que se aceita a ideia de implementar um modelo racional de tomada de decisão. Tal modelo é baseado num processo coerente, objetivo e com um relativo grau de autonomia, pelo que está implícito que só se justificará exercer a monitorização quando existir vontade e capacidade para acompanhar, intervir e corrigir (Batista e Silva, 1998). Enumeram-se algumas premissas de base que devem ser estabelecidas e validadas, antes de se avançar efetivamente com um processo de monitorização.

a) Qual o sentido da monitorização?

Um dos primeiros aspetos que deve ser debatido, é o ponto de vista a adotar relativamente à monitorização do plano. Vários são os pontos de vista passíveis de serem identificados no processo de planeamento e no próprio plano, podendo todos eles ser avaliados e monitorizados.

Atendendo à utilidade prática de um sistema de monitorização do PDM, consideram-se adequados os seguintes pontos de vista:

- i) **Conformidade (processual)**, que diz respeito à avaliação da correspondência entre ações e intenções, entre os resultados e impactos das ações, objetivos e metas predefinidas. Decorrente da adoção deste ponto de vista, haverá a necessidade de estruturar uma grelha de objetivos, definindo-se métricas, ou seja, definindo-se uma forma medir o impacto das ações potenciais que concretizam os objetivos do plano;
- ii) **Comunicação**, que favorece uma abordagem da avaliação pela ótica da interação social. Neste ponto de vista a comunicação é entendida como parte integrante do plano e do próprio processo de planeamento. É neste sentido que se aproveita a ideia do observatório da paisagem, associado ao território, de forma a servir como estratégia de integração e comunicação do plano.
- iii) **Sustentabilidade ambiental**, que naturalmente decorre do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do PDM. Neste caso deverão ser analisados e integrados os indicadores propostos de forma a perceber qual o impacto que os objetivos do PDM vão tendo, sob o ponto de vista da sustentabilidade ambiental do território.

b) Competências das partes envolvidas

Para tornar um processo de monitorização efetivo, torna-se necessário definir à priori as competências e graus de envolvimento das partes envolvidas.

A monitorização é sobretudo uma função técnica da atividade de planeamento (Costa Lobo, 1992; Batista e Silva, 1998). Isto significa que deve ser uma atividade normal decorrente das competências de uma equipa de planeamento.

No entanto crê-se que o sucesso desta atividade depende de dois aspetos essenciais. Por um lado, cabe aos técnicos a responsabilidade da avaliação crítica dos dados e da prestação de toda a informação, esclarecendo os órgãos políticos das vantagens e desvantagens sobre uma eventual mudança em função da avaliação e monitorização do plano. Por outro lado, a monitorização depende fortemente de um apoio e motivação política clara por parte do executivo.

Monitorização sem apoio do executivo	Monitorização com apoio do executivo
1) Perde-se eficiência, ou seja, o serviço de planeamento perde legitimidade para exigir a colaboração de outros serviços na obtenção de dados e na avaliação.	1) Ganha-se eficiência, ou seja, o serviço de planeamento pode coordenar as tarefas de obtenção regular de dados. O apoio e interesse político dá-lhe legitimidade para exigir a colaboração de outros serviços.
2) Perde-se eficácia, ou seja, os resultados da avaliação não terão consequências na reorientação de políticas e no processo de decisão.	2) A avaliação serve para apoiar a decisão política, nomeadamente corrigir trajetórias, alterar políticas de planeamento, corrigir instrumentos (Planos), etc.
3) Dificuldades na divulgação regular e pública de resultados.	3) O apoio político é determinante para lançar ações de divulgação de resultados e comunicar com outros atores o que se vai, ou não alcançando.
4) 4) Perda de interação técnico/política na apreciação dos resultados dificultando o entendimento técnico das preocupações políticas e vice-versa.	4) O diálogo técnico-político é essencial para o enriquecimento do processo.

Tabela 1 - Vantagens e desvantagens decorrentes do envolvimento político no processo de avaliação. Adaptado de Batista e Silva (1998); Costa Lobo (1992).

Este suporte pode ser muito importante, na medida em que a monitorização depende em larga escala da mobilização de diversos serviços e unidades orgânicas, bem como de uma eficaz capacidade de decisão quando houver necessidade de atuar em função da monitorização.

c) **Quem Monitoriza? Quem vai exercer a atividade de Monitorização**

A definição de quem irá exercer a atividade de monitorizar, depende muito da forma como o executivo político deseja situar a atividade no contexto da estrutura organizativa municipal. As alternativas que se colocam serão porventura as mais representativas:

- i) Monitorização como um serviço autónomo. A constituição em serviço autónomo poderá justificar-se, desde que se reconheça a importância desta função e desde que lhe seja associado um volume apreciável de tarefas que dê sentido funcional ao novo serviço. Poderá existir maior responsabilização e, portanto, maior legitimidade para exigir resultados, bem como maior capacidade técnica os implementar, desde que se acautelem os exageros procedimentais que podem ser decorrentes de uma atividade mais formalizada.
- ii) Monitorização como atribuição de um indivíduo ou de um grupo. A função de monitorizar pode corporizar-se num conjunto de atribuições, a exercer por um indivíduo ou um grupo, no próprio serviço de planeamento. Para tal deverá ser feita uma avaliação dos recursos humanos existentes e do volume de trabalho afeto a essa unidade orgânica. Tal avaliação determinará o exercício desta atividade em exclusividade ou em acumulação

com outras tarefas. No entanto, defende-se que haverá toda a vantagem numa dedicação exclusiva às múltiplas tarefas que o processo exige.

- iii) Monitorização sem uma atribuição formal. Este modelo é mais tímido, na medida em que a função é diluída nas múltiplas atividades que os profissionais de planeamento praticam. Esta diluição da responsabilidade de monitorizar, acarreta o risco de fazer morrer um processo que pode ser complexo e que exige sistematização, persistência e continuidade, principalmente no município de Mafra onde a crescente dinâmica de transformação urbanística, bem como os objetivos fixados para a próxima década, exigem um maior enfoque nesta atividade.

Atendendo ao atual quadro de competências das unidades orgânicas da autarquia, considera-se que a função monitorização se enquadra dentro das competências formais atribuídas à DPTGU/UPOT, pelo que será dentro deste serviço que, à partida se poderá implementar um modelo.

No entanto considera-se que existirá necessidade de redefinir a forma de articulação entre diversos serviços em prole de uma maior eficácia no que respeita à fluidez da informação, nomeadamente no que toca à implementação e tipificação de canais de informação entre diversas áreas de atuação.

Propõe-se que seja designado um técnico em cada unidade orgânica, que articulará com a equipa da DPTGU/UPOT, no sentido de atualizar anualmente os temas da sua área de intervenção, prestando todo o apoio na passagem dos dados relevantes para o sistema de informação do sistema de monitorização do PDM.

Além das premissas acima descritas, considera-se que o sucesso ou insucesso do processo de monitorização, irá depender em grande parte, dos seguintes fatores:

- **Existência de dados**, que permitam a construção de um quadro de informação fundamental e necessária para avaliar;
- **Capacidade de avaliação crítica**, em grande medida dependente da existência e capacidade dos recursos humanos e materiais postos à disposição;
- **Capacidade de resposta do processo** de planeamento, nomeadamente no que respeita ao aproveitamento da informação gerada pelo processo, para a tomada de decisão;
- **Divulgação de resultados** como forma de auxiliar a perceção dos benefícios que um processo desta natureza introduz no exercício da atividade de Planeamento;
- **Empenho e persistência por parte dos atores em manter ativo e atual o processo.**

5. MONITORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA – DESEMPENHO DO PDM

Apresenta-se agora uma estratégia orientada para a **avaliação** in continuum da conformidade entre **objetivos e ações do PDM**, procurando apoiar, especificamente, a elaboração de um quadro de indicadores e a reflexão em torno das ações necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas, podendo a metodologia proposta responder à necessidade de priorizar as ações definidas ao longo do tempo. A proposta inicial de plano consubstancia-se, de acordo com a legislação vigente, num conjunto de elementos que a formalizam e entre os quais se destacam os elementos fundamentais que dão corpo à proposta, os objetivos que se desejam atingir e as ações que com estes se terão de articular.

5.1 ESTRUTURAÇÃO DOS OBJETIVOS

Num sistema de monitorização de um plano, os objetivos ocupam naturalmente um lugar central, uma vez que se assumem como a meta a alcançar e, portanto, será a partir destes que se definirá o que vai ser medido, como irá ser medido, bem como se avaliará comparativamente os resultados obtidos.

O PDM de Mafra, identifica 5 grandes opções estratégicas do Plano, a partir das quais se torna possível desdobrar num conjunto de objetivos, e aos quais se poderão associar indicadores de monitorização:

- ✓ Salvaguarda e valorização do património paisagístico e natural;
- ✓ Reestruturação/consolidação do sistema urbano municipal;
- ✓ Promoção de áreas de oportunidade (áreas de atividades económicas);
- ✓ Consolidação das acessibilidades de nível local e intermunicipal;
- ✓ Redefinição do modelo de ocupação espacial.

As opções estratégicas refletem os valores de uma organização e nesse sentido, é-lhes possível associar um quadro de objetivos e ações que as concretizem. Nesse sentido, os objetivos e as ações podem mudar ao longo do tempo refletindo o que em determinado momento se constitui como o melhor caminho para a realização dos valores da organização. Esta conceção de planeamento privilegia o *Plano* não como um fim em si mesmo, mas como um quadro de referencia para a tomada de decisão, privilegiando a flexibilidade em detrimento da rigidez.

Partindo das opções estratégicas definidas, torna-se então possível desdobrar e explicitar os objetivos fundamentais (estratégicos) e secundários (operacionais), sendo que tal explicitação é absolutamente crucial, quando se pretende ligar '**objetivos**' a '**ações**' e '**objetivos**' a '**indicadores**' ou descritores de impacto dessas ações.

O PDM em vigor estabelece um quadro de objetivos, representando-os num modelo arborescente. O modelo foi estruturado atendendo à distinção entre objetivos fundamentais e objetivos operacionais, sendo que os primeiros expressam os caminhos mais importantes para convergir com o sistema de valores da organização (representados pelo executivo político), enquanto os segundos correspondem a formas de atingir os primeiros. A separação entre objetivos fundamentais e operacionais constitui assim uma tarefa crítica de qualquer fase de estruturação, dado que ambos desempenham importantes papéis no processo de tomada de decisão (Hammond et al., 1999). Dessa forma, utilizando uma estrutura de objetivos arborescente (ou árvore de objetivos), é possível ir desdobrando objetivos desde a base até ao topo (crescente) e vice-versa (decrecente). Tomando como exemplo um desdobramento 'crescente' o exercício assenta no desdobrar dos objetivos operacionais (secundários) em respostas do tipo "este objetivo é importante porque contribui para alcançar aquele". Quando não é possível desdobrar mais, ou seja, quando a resposta passar a ser do tipo "porque sim", estamos perante um objetivo fundamental, uma vez que já não contribui para alcançar nenhum outro. Em sentido contrário, também perguntando "como?" será possível desdobrar objetivos fundamentais em operacionais, até encontrar ações que contribuam para a prossecução do objetivo em causa (fig. 2).

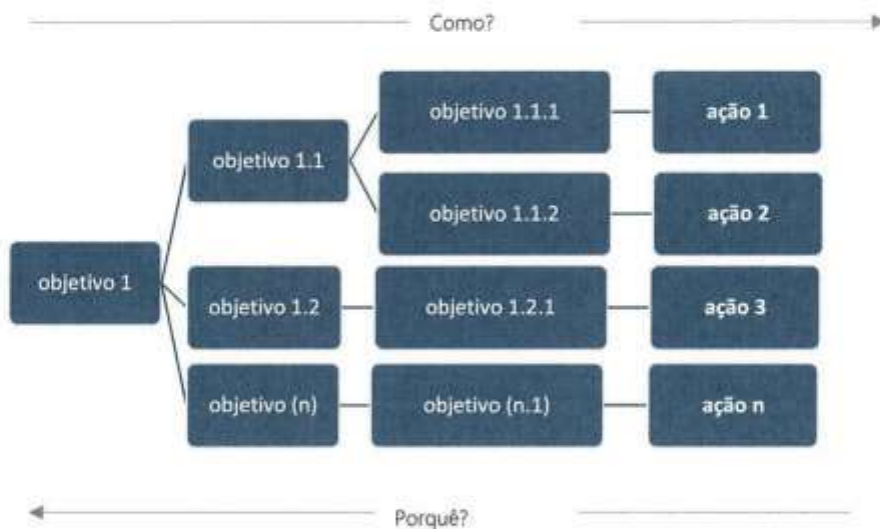


Figura 2 - Estruturação da árvore de objetivos até chegar às ações.

Os documentos fundamentais que constituem e que acompanham o PDM em vigor, nomeadamente o Relatório de Fundamentação e o Programa de Execução, discriminam os diferentes domínios de atuação.

1. Salvaguarda e Valorização do Património Paisagístico e Natural	
1.1	Consolidação da REN e da RAN;
1.2	Consolidação da estrutura ecológica municipal.
1.3	Elaboração de estudo de gestão da paisagem para unidades de paisagem e respetivos planos de gestão.
1.4	Elaboração do plano estratégico de gestão dos valores naturais.

Tabela 2 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 1ª opção estratégica

2. Reestruturação / Consolidação do Sistema Urbano Municipal	
2.1	Consolidação do corredor urbano central
2.1.1	Afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade urbana e como pólo turístico;
2.1.2	Valorização do património edificado;
2.1.3	Integração e articulação do pólo de atividades económicas da Venda do Pinheiro na rede urbana;
2.1.4	Afirmação da Ericeira como pólo turístico;
2.1.5	Reorganização dos núcleos urbanos existentes entre Mafra e Ericeira;
2.1.6	Manutenção/ criação de espaços de transição ao longo da EN116, com uso florestal, agrícola ou natural.
2.2	Consolidação da Rede Urbana Municipal
2.2.1	Consolidação da vocação turística dos núcleos urbanos da faixa atlântica e Valorização do Turismo Náutico e Desporto de Onda;
2.2.2	Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas;
2.2.3	Consolidação das funções urbanas dos núcleos urbanos de nível II;
2.3	Valorização dos Aglomerados Rurais
2.3.1	Salvaguarda da estrutura urbana do núcleo edificado;
2.3.2	Salvaguarda e valorização do património edificado.

Tabela 3 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 2ª opção estratégica.

3. Redefinição do modelo de ocupação espacial	
3.1	Reorganização dos Perímetros Urbanos
3.1.1	Elaboração de IGT para núcleos urbanos de nível I;
3.1.2	Estruturação do crescimento urbano e contenção da dispersão;
3.1.3	Elaboração de IGT para sedes de freguesia;
3.1.4	Integração adequada dos equipamentos;
3.2	Redefinição de Áreas de Urbanização
3.2.1	Redefinição da estratégia de ocupação;
3.2.2	Elaboração de IGT.
3.3	Hierarquização dos Núcleos Urbanos
3.4	Identificação dos Aglomerados Rurais
3.4.1	Redefinição dos limites dos aglomerados rurais;
3.4.2	Requalificação urbanística.

Tabela 4 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 3ª opção estratégica.

4. Promoção de Áreas de Oportunidade	
4.1	Afirmação das atividades económicas
4.1.1	Consolidação da vocação concelhia para determinadas atividades económicas complementares das existentes;
4.1.2	Elaboração de IGT para a área da Enxara dos Cavaleiros;
4.1.3	Garantir uma estrutura verde de utilização coletiva;
4.1.4	Localização de uma área de atividades económicas associadas ao cluster do surf.
4.2	Valorização do Potencial Turístico do Concelho
4.2.1	Promoção do concelho como destino turístico, em várias vertentes;
4.2.2	Elaboração de estudos estratégicos para as áreas de maior potencial turístico, designadamente a costa atlântica, a Tapada e o Penedo Lexim;
4.2.3	Promoção e valorização da Tapada Nacional de Mafra;
4.2.4	Prever a localização de uma unidade hoteleira na Tapada;
4.2.5	Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO;
4.2.6	Valorização do Penedo Lexim;
4.2.7	Compatibilização com o POOC;
4.2.8	Conservação e valorização do património edificado e da sua envolvente em espaço rural e promoção de atividades turísticas;
4.2.9	Delimitação da área de regadio do vale do rio Lizandro a sujeitar a plano de intervenção em espaço rural.

Tabela 5 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 4ª opção estratégica.

5. Consolidação das Acessibilidades de nível Local e Intermunicipal	
5.1	Intervenções na rede viária Intermunicipal:
5.1.1	Criação de uma via de acesso à A21, junto ao nó da Venda do Pinheiro;
5.1.2	Integração da Tapada na rede viária, com ligação à A21 e definição de uma área de estacionamento;
5.1.3	Modernização da Linha do Oeste;
5.2	Intervenções na rede viária Local:
5.2.1	Requalificação da EN116;
5.2.2	Requalificação da ER 247;
5.2.3	Estudar a implantação de variantes a alguns núcleos urbanos e/ou Áreas de Oportunidade

Tabela 6 - Desdobramento de objetivos do PDM para a 5ª opção estratégica.

Passados três anos da entrada em vigor do PDM e face à crescente dinâmica da atividade municipal, no que toca à implementação de ações relacionadas com as 5 opções estratégicas, considera-se necessário adequar e aprofundar a estrutura de objetivos que deles decorrem, principalmente atendendo ao desdobramento da primeira opção estratégica e à adequação dos objetivos operacionais das restantes opções estratégicas. De facto, muitas das matérias relacionadas com a **'salvaguarda e valorização do património paisagístico e natural'** foram remetidas para a fase de monitorização do PDM, nomeadamente no que toca ao aprofundamento do conhecimento dos valores presentes fora das áreas abrangidas por regimes de salvaguarda específicos de base ecológica (e.g. Sítios da Rede natura2000, áreas com habitats prioritários), ou ainda no que toca a

matérias específicas relacionadas com a concretização da Estrutura Ecológica Municipal, onde se incluem os sistemas fluviais.

Outro aspeto importante é a compatibilização entre níveis de planeamento, sendo neste aspeto importante a articulação entre os objetivos do PDM e os objetivos dos planos e programas supramunicipais identificados nos estudos de caracterização do processo de revisão do PDM.

Tomando como exemplo a primeira opção estratégica, observa-se que o município tem vindo a planear e concretizar, um conjunto de ações relevantes, tais como as ações de limpeza e recuperação de linhas de água, construção e programação de novos espaços verdes, projetos de mobilidade suave como corredores ribeirinhos e pedonais/cicláveis, ações de controlo de infestantes, entre outras ações que podem ser medidos, avaliados e no fundo, incluídos num quadro de objetivos redefinido com correspondência à primeira opção estratégica do PDM. Nesse contexto, e tomando tais ações como referência, todas relacionam com os objetivos estratégicos do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Tejo e ribeiras do Oeste (RH5A).

De igual forma o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROFAML) destaca a proteção e a valorização paisagística dos espaços florestais para esta área territorial como uma prioridade, identificando-se neste aspeto uma oportunidade de compatibilização entre os objetivos do PROFAML para a área administrativa do município e os objetivos do próprio município no que toca por exemplo à valorização paisagística dos espaços agrícolas e florestais, ao incentivo à certificação de modos de produção e de produtos endógenos, ao aproveitamento do potencial cénico da paisagem para a projeção turística do concelho, entre outros que constam no conjunto de estratégias municipais.

Um último aspeto importante para a monitorização inclui a normalização e incorporação de regras específicas no que toca ao desdobramento de uma estrutura arborescente de objetivos. Nesse processo torna-se fundamental distinguir claramente o que são **opções estratégicas**, **o que são objetivos** (fundamentais e operativos), no fundo que consigam indicar os caminhos para a convergência com as opções estratégicas, e finalmente **o que são as ações** que concretizam os objetivos.

A atual estrutura de objetivos necessitará desta afinação, de forma a ser possível medir o desempenho dos objetivos. Esta clarificação entre o que são objetivos e o que são ações, conduziu então a uma reformulação do quadro geral de objetivos em cada opção estratégica (Tabela 7 e figuras 1 a 4).

OPÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
1 Salvaguarda e valorização do património paisagístico e natural	
1.1 Valorizar os espaços ribeirinhos	
1.1.1 Promover a qualidade das águas superficiais	
1.1.2 Aumentar a qualidade das galerias ripícolas	
1.1.3 Aumentar e melhorar o acesso e fruição dos corredores ribeirinhos	
1.2 Salvaguardar e valorizar a paisagem litoral	
1.2.1 Qualificar as zonas balneares	
1.2.2 Garantir usos compatíveis com os valores naturais e paisagísticos	
1.3 Promover a valorização paisagística dos espaços agrícolas e florestais	
1.3.1 Promover a diversidade na composição dos espaços florestais	
1.3.2 Fomentar a produção biológica e de produtos endógenos	
2 Reestruturação / Consolidação do Sistema Urbano Municipal	
2.1 Consolidação e valorização do corredor urbano central	
2.1.1 Qualificar o espaço público nos núcleos urbanos de nível I	
2.1.2 Promover a reabilitação do parque habitacional nos núcleos urbanos de nível I	
2.1.3 Estruturar o espaço intersticial entre núcleos de nível I	
2.1.3.2 Garantir a acessibilidade pedonal dentro dos perímetros urbanos	
2.1.3.3 Promover áreas de uso público nos espaços intersticiais	
2.2 Intensificar as funções urbanas nos núcleos nível II e III	
2.2.1 Estimular a ocupação das áreas destinadas a atividades económicas.	
2.3 Valorização dos Aglomerados Rurais	
2.3.1 Salvaguardar a proporcionalidade de usos nos aglomerados rurais	
2.3.2 Promover a valorização do edificado	
3 Redefinição do modelo de ocupação espacial	
3.1 Reestruturação dos núcleos urbanos	
3.1.1 Conter a edificação dispersa	
3.1.2 Promover equipamentos de proximidade	
3.2 Redelimitação dos perímetros urbanos, de acordo com a hierarquia dos núcleos urbanos	
3.3 Promoção dos Aglomerados Rurais	
3.3.1 Valorização turística	
4 Promoção de Áreas de Oportunidade	
4.1 Afirmação das atividades económicas existentes	
4.1.1 Promover a competitividade do setor agrícola e florestal	
4.1.2 Promover a ocupação das áreas dedicadas à indústria de distribuição e logística	
4.1.3 Promover o estabelecimento de uma área dedicada à indústria do surf	
4.2 Diversificação do potencial turístico do concelho	
4.2.1 Promover a costa atlântica como destino de excelência para o turismo balnear	
4.2.2 Promove a diversificação da oferta turística do concelho com base nos valores naturais e patrimoniais endógenos	
4.2.3 Promover o aumento do fluxo de turismo cultural em Mafra	
5 Consolidação das Acessibilidades de nível Local e Intermunicipal	
5.1 Promover a qualificação da rede viária Intermunicipal	
5.2 Qualificar a rede viária Local	
5.3 Aumentar a acessibilidade pedonal e ciclável	

Tabela 7 - Árvore de objetivos para as opções estratégicas do PDM.

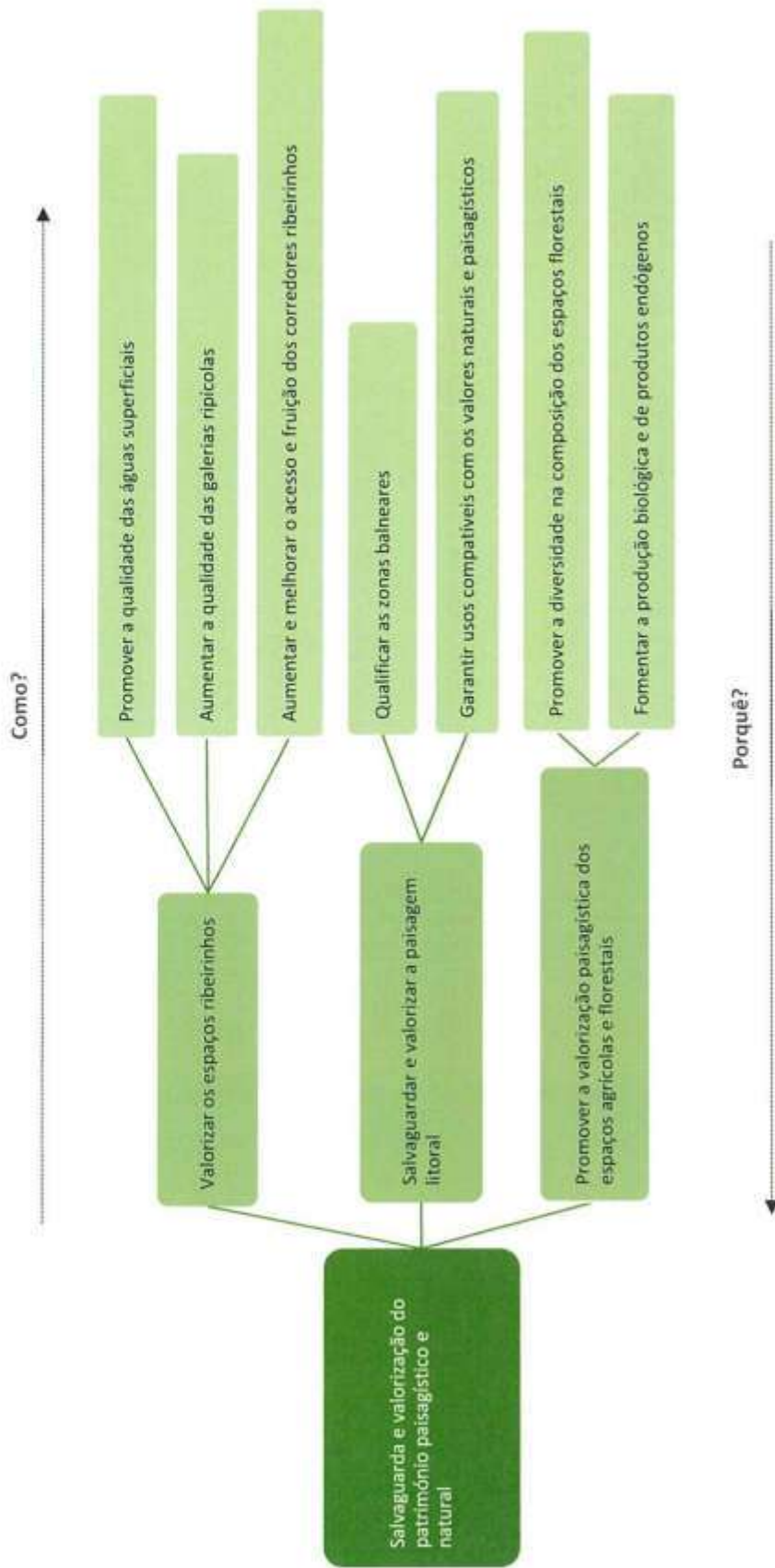


Figura 3 - Árvore de objetivos da 1ª opção estratégica – Salvaguarda e valorização do património paisagístico e natural

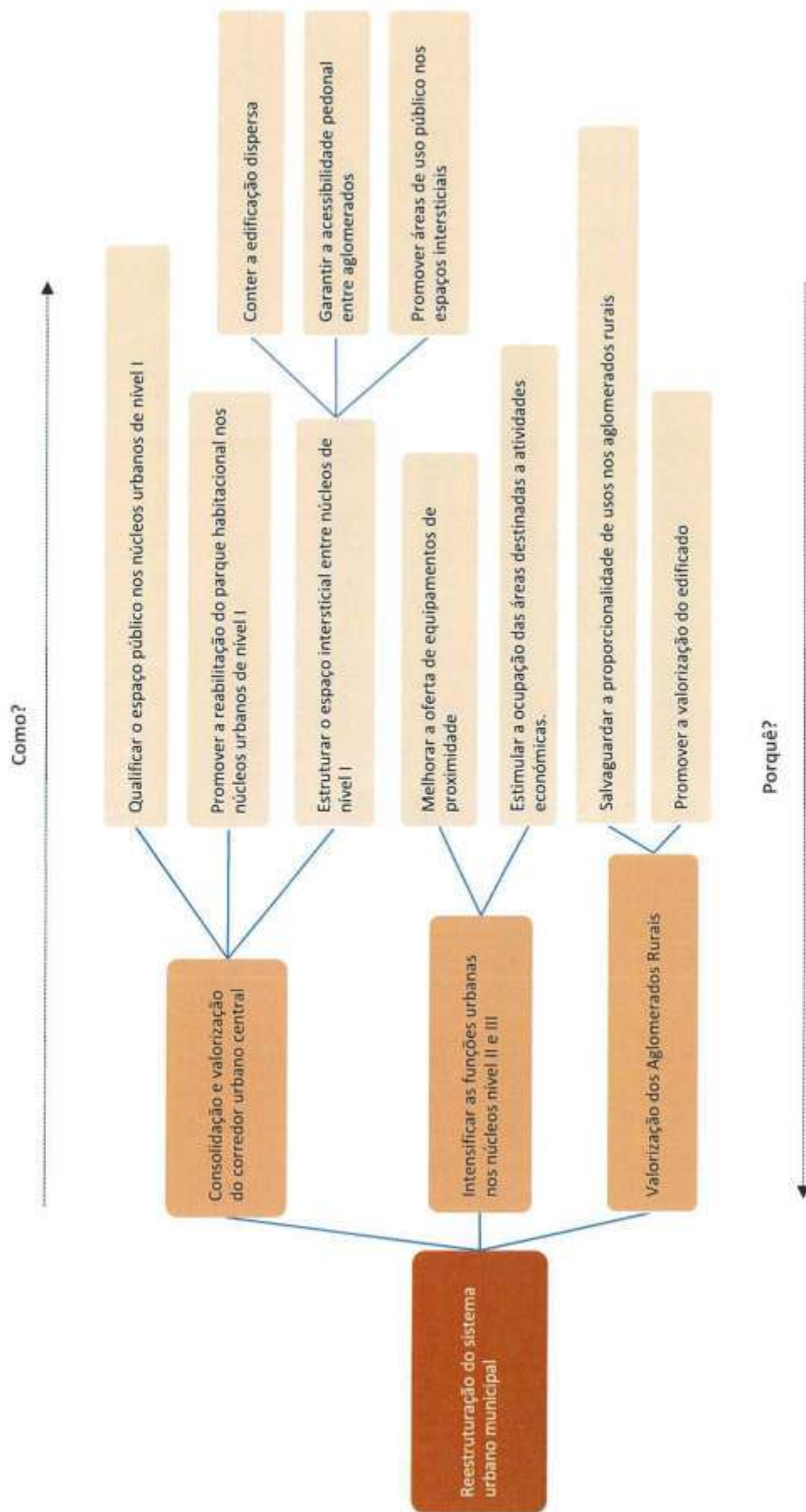


Figura 4 - Árvore de objetivos da 2ª opção estratégica - Reestruturação do sistema urbano municipal

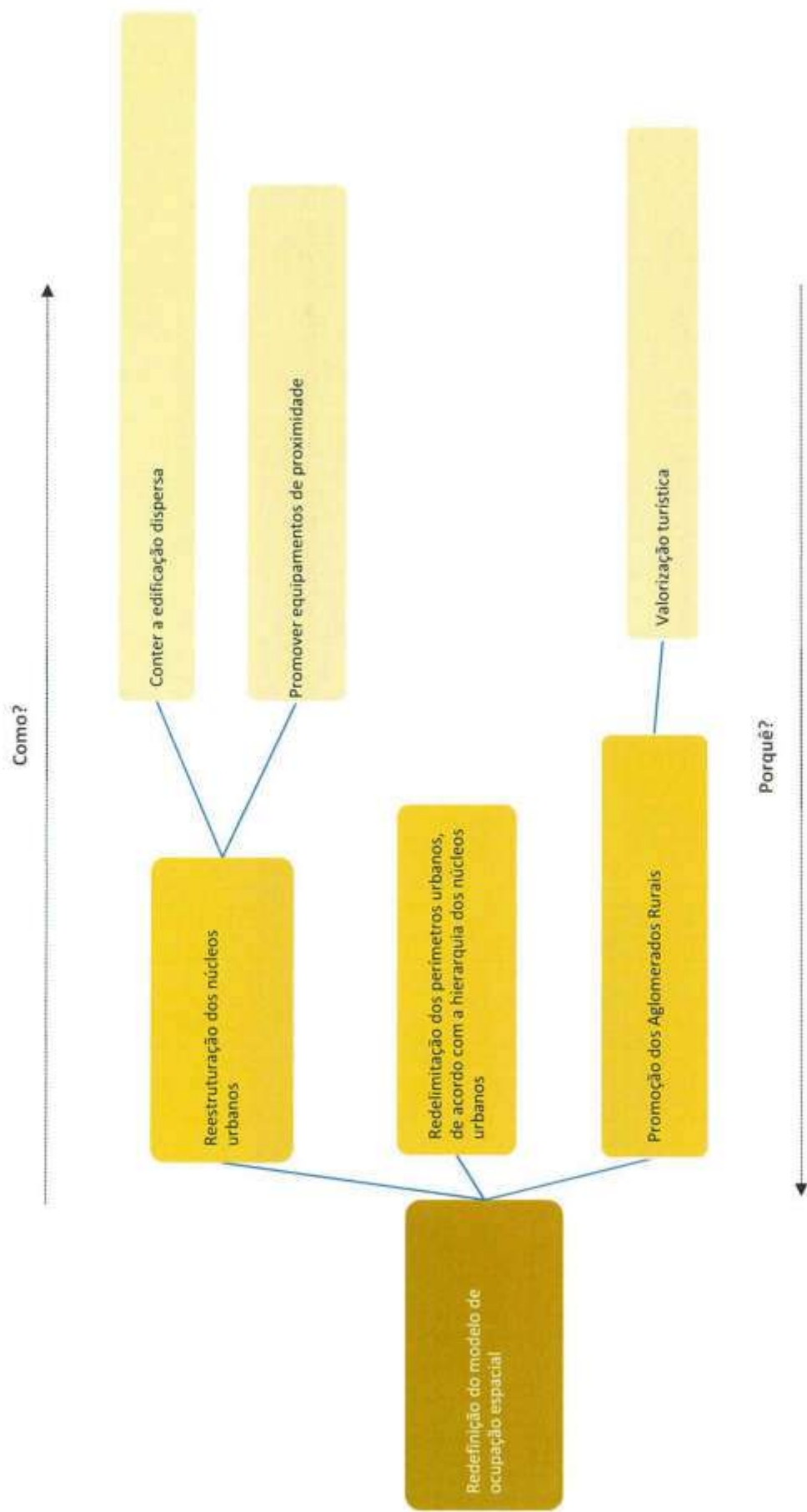


Figura 5 - Árvore de objetivos da 3ª opção estratégica - Reestruturação do sistema urbano municipal

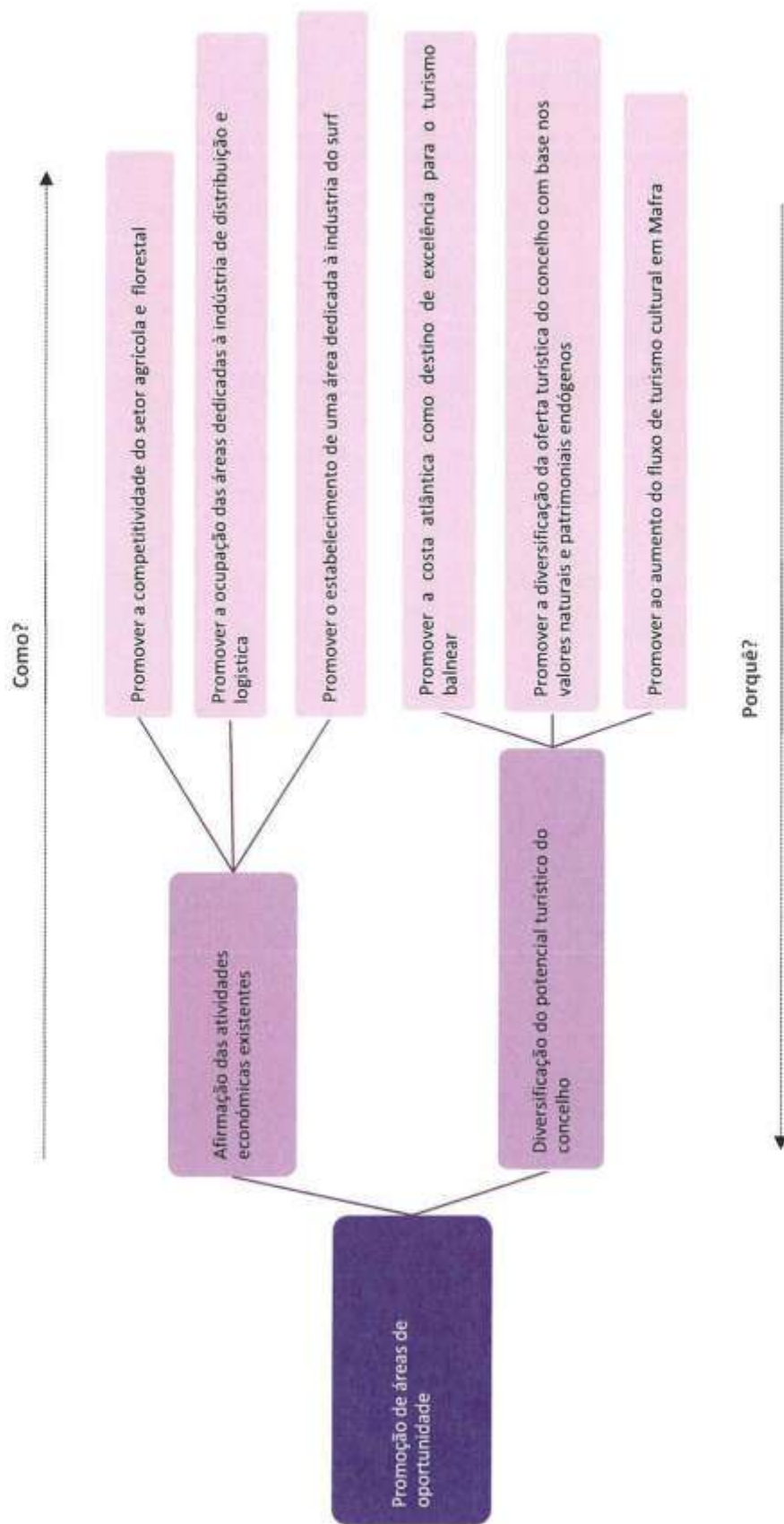


Figura 6 - Árvore de objetivos da 4ª opção estratégica - Promoção de áreas de oportunidade

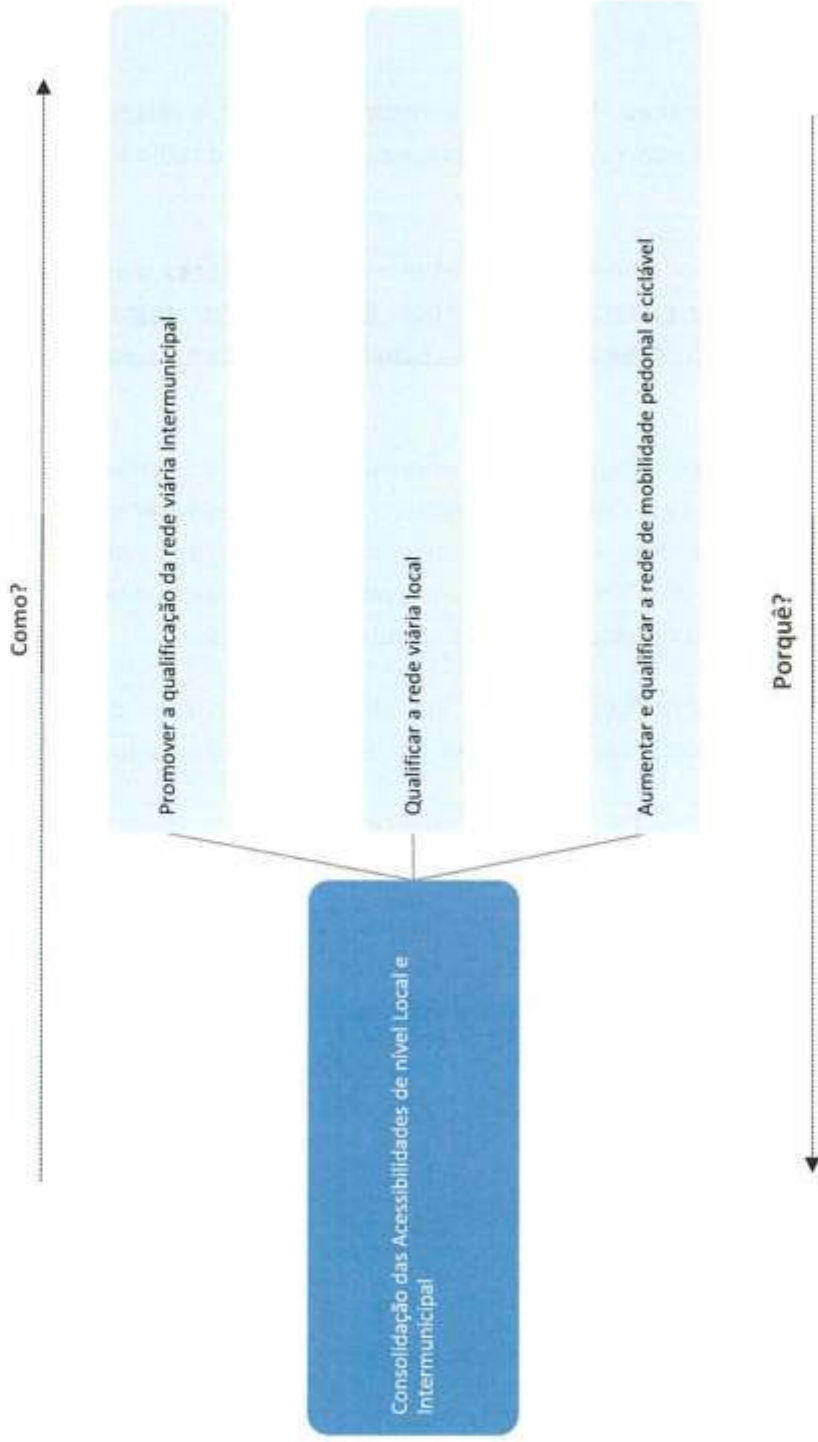


Figura 7 - Árvore de objetivos da 5ª opção estratégica – Consolidação das acessibilidades de nível local e intermunicipal

5.2 PROPOSTA DE INDICADORES

Tal como foi referido, a identificação dos objetivos é uma tarefa fundamental na prática do planeamento, uma vez que permite orientar todo o processo de avaliação em função da concretização das metas definidas para cada um. Nesse contexto, a utilização de indicadores de desempenho permite detetar as tendências bem como os desvios alcançados pelas ações escolhidas para a concretização dos objetivos, e ainda o seu grau de impacto (Batista e Silva 1998; Costa Lobo et al., 1995).

De um modo geral, a literatura de referência tende a reforçar a relação sistémica entre a monitorização, materializada através de indicadores, e a identificação de objetivos cuja concretização deve ser avaliada e medida.

Nesta medida, um sistema de monitorização deve procurar **indicadores que sejam relevantes, atendendo ao que se quer medir, ou seja, depois de se perceber exatamente o que é que se quer medir (objetivos), deve-se procurar resistir ao impulso de selecionar 'todos' os indicadores possíveis.**

Assim como qualquer avaliação é dependente de uma escala, seja esta cardinal, ordinal, qualitativa, etc., também os indicadores necessitam de descritores capazes de descrever os N níveis de impacto que as ações terão sobre os objetivos. Neste sentido, para cada objetivo é proposto um indicador constituído por um conjunto de informação relevante, sendo o seu desempenho avaliado através de um descritor (fig.7) onde são definidos diferentes níveis de desempenho.

Espera-se que um conjunto de ações, por sua vez, desenhadas para um determinado objetivo, contribuam para fazer deslocar o seu desempenho em direção ao melhor plausível fixado na escala de desempenho do descritor.

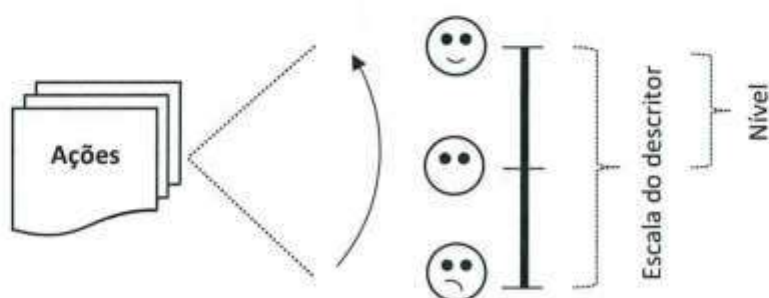


Figura 8 - Impacto das ações no descritor do indicador. Adaptado de Batista e Silva (1998).

O presente trabalho parte de uma análise crítica aos objetivos definidos, tendo por base as opções estratégicas definidas no PDM (2015) e que se mantêm, procurando incluir outros documentos estratégicos produzidos pelo município (ex. Visão Estratégica, Plano Estratégico do Turismo, Plano Estratégico de Mobilidade, etc.).

Ao densificar-se os objetivos que decorrem das opções estratégicas definidas, reforça-se assim a possibilidade de o 'Plano' exercer influencia sobre o sistema real, uma vez que se conseguem associar aos objetivos, um conjunto de ações potenciais que, por sua vez, consubstanciarão uma adaptação ao programa de execução do Plano.

Os indicadores definidos deverão ser capazes de traduzir o impacto de tais ações nos objetivos, pelo que a sua escolha ou construção é uma tarefa bastante crítica, e deverá envolver uma cuidadosa articulação entre o corpo técnico e o executivo político.

Parte-se assim para uma proposta dos indicadores de monitorização estratégica do PDM (ou seja, do desempenho dos objetivos definidos), tendo por base uma reflexão cuidada sobre a relação entre opções estratégicas definidas, objetivos fundamentais e operativos e naturalmente das ações que os concretizam.

Resumem-se de seguida os indicadores propostos para os objetivos decorrentes das opções estratégicas (tabelas 7, 8, 9, 10 e 11).

Opção estratégica 1 - Salvaguarda e Valorização do Património Paisagístico e Natural		
	Objetivos	Indicadores
1.1	Valorizar os espaços ribeirinhos	
1.1.1	Promover a qualidade das águas superficiais	Qualidade físico-química das massas de água
1.1.2	Aumentar a qualidade das galerias ripícolas	Estado e conservação da galeria ripícola
1.1.3	Aumentar e melhorar o acesso e fruição dos corredores ribeirinhos	Acessibilidade ao longo da linha de água
1.2	Salvaguardar e valorizar a paisagem litoral	
1.2.1	Qualificar as zonas balneares	Taxa de realização das ações previstas anualmente
1.2.2	Fomentar a produção biológica e de produtos endógenos	n.º de ações que visem a melhoria do estado de conservação dos habitats
1.3	Promover a valorização paisagística dos espaços agrícolas e florestais	
1.3.1	Promover a diversidade na composição dos espaços florestais	Composição dos povoamentos florestais
1.3.2	Fomentar a produção e a comercialização em modo biológico dos produtos endógenos	Circuitos de venda de produtos endógenos em modo biológico de promoção municipal

Tabela 8 – Indicadores por objetivo para a 1ª opção estratégica

Opção estratégica 2 - Reestruturação do Sistema Urbano Municipal		
Objetivos	Indicadores	
2.1	Consolidação e valorização do corredor urbano central	
2.1.1	Qualificar o espaço público nos núcleos urbanos de nível I	n.º de intervenções em espaço público; Taxa de infraestruturização urbana
2.1.2	Promover a reabilitação do parque habitacional nos núcleos urbanos de nível I	n.º de pedidos do programa "Mafra Requalifica"
2.1.3	Estruturar o espaço intersticial entre núcleos de nível I	
2.1.3.1	Conter a edificação dispersa	Variação anual das áreas de edificação dispersa
2.1.3.2	Garantir a acessibilidade pedonal dentro dos perímetros urbanos	Km de vias pedonais acessíveis
2.1.3.3	Promover usos agrícolas e florestais de uso público nos espaços intersticiais	Capitação de espaços verdes e outros de utilização pública
2.2	Intensificar as funções urbanas nos núcleos nível II e III	
2.2.1	Melhorar a oferta de equipamentos de proximidade	Variação anual de novos equipamentos de proximidade
2.2.2	Estimular a ocupação das áreas destinadas a atividades económicas	Taxa de execução dos espaços de atividades económicas
2.3	Valorização dos Aglomerados Rurais	
2.3.1	Salvaguardar a proporcionalidade de usos nos aglomerados rurais	Proporção de usos do solo em aglomerados rurais
2.3.2	Promover a valorização do edificado	n.º de reabilitações no âmbito do programa "Mafra Requalifica"

Tabela 9 - Indicadores por objetivo para a 2ª opção estratégica

Opção estratégica 3 - Redefinição do modelo de ocupação espacial		
Objetivos	Indicadores	
3.1	Reestruturação dos núcleos urbanos	
3.1.1	Conter a edificação dispersa	n.º de licenças; Taxa de infraestruturização urbana
3.1.2	Promover equipamentos de proximidade	n.º de equipamentos
3.2	Redelimitação dos perímetros urbanos, de acordo com a hierarquia dos núcleos urbanos	n.º de licenças
3.3	Promoção dos Aglomerados Rurais	
3.3.1	Valorização turística	n.º de alojamento local ou outro

Tabela 10 - Indicadores por objetivo para a 3ª opção estratégica

Opção estratégica 4 - Promoção de áreas de oportunidade		
	Objetivos	Indicadores
4.1	Afirmação das atividades económicas existentes	
4.1.1	Promover a competitividade do setor agrícola e florestal	n.º de empresas associadas à marca M com certificação agrícola e florestal;
4.1.2	Promover a ocupação das áreas dedicadas à indústria de distribuição e logística	Evolução do n.º de empresas sediadas nos espaços de atividades económicas
4.1.3	Promover o estabelecimento de uma área dedicada à indústria do surf	Elaboração de PP dedicado à indústria do surf
4.2	Diversificação do potencial turístico do concelho	
4.2.1	Promover a costa atlântica como destino de excelência para o turismo balnear	% do orçamento municipal afeto à promoção turística da costa atlântica
4.2.2	Promover a diversificação da oferta turística do concelho com base nos valores naturais e patrimoniais endógenos	Tipologia dos empreendimentos turísticos
4.2.3	Promover o aumento do fluxo de turismo cultural em Mafra	Evolução do n.º de turistas

Tabela 11 - Indicadores por objetivo para a 4ª opção estratégica

Opção estratégica 5 - Consolidação das Acessibilidades de nível Local e Intermunicipal		
	Objetivos	Indicadores
5.1	Promover a qualificação da rede viária Intermunicipal	Tempo médio entre aglomerados (de nível I e/ou II)
5.2	Qualificar a rede viária Local	Estado de conservação da rede rodoviária
5.3	Aumentar a acessibilidade pedonal e ciclável	Extensão da rede pedonal ou ciclável

Tabela 12 - Indicadores por objetivo para a 5ª opção estratégica.

6. MONITORIZAÇÃO DOS IMPACTES RESULTANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDM

A proposta do PDM de Mafra foi, à data, sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) que constou, em conformidade com a alínea c), do ponto 2 do artigo 86º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, e com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, na elaboração de um Relatório Ambiental (RA).

Entre outras coisas esse relatório procede à identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos para o ambiente, resultantes da aplicação do Plano. A monitorização dos impactos ambientais no território e que são decorrentes da implementação da estratégia (i.e. objetivos do PDM), será então feita através do acompanhamento e monitorização dos 6 fatores críticos para a decisão (FCD) considerados e identificados como relevantes pela AAE. Nesse sentido, considera-se relevante a sua monitorização e integração no REOT, uma vez que desse ponto de vista podem ajudar a inferir sobre o efeito no território, relativamente às mudanças que resultam da implementação do PDM.

Os FCD identificados são: (i) **Qualidade Ambiental**; (ii) **Alterações Climáticas**; (iii) **Conservação da Natureza e Biodiversidade**; (iv) **Riscos Naturais**; (v) **Património Cultural e Paisagem**; (vi) **Desenvolvimento Humano e Territorial**. **Embora o RA identifique os parâmetros/indicadores para a monitorização dos FCD, verifica-se, contudo, que não propõe uma metodologia específica para a sua concretização.** Verifica-se ainda que o conjunto de indicadores propostos são muito extensos (cerca de 65 indicadores), propondo-se avaliar parâmetros cuja informação depende de dados censitários que ocorrem apenas de 10 em 10 anos, ou pretendendo avaliar outros aspetos que já são avaliados no âmbito estratégico através dos indicadores de desempenho do PDM, ou ainda que pretendem avaliar aspetos num determinado FCD que já é alvo de avaliação noutra fator crítico, no mesmo relatório.

FCD	INDICADOR	A Ponderar	OBSERVAÇÕES
Qualidade Ambiental	Emissão de Poluentes Atmosféricos.	S	Os dados podem ser recolhidos no site da APA, uma vez que é a entidade responsável pela realização anual dos inventários nacionais de emissões de poluentes atmosféricos.
	Qualidade das águas de superfície.	S	Os valores para este indicador podem ser diretamente relacionados com indicadores de monitorização do PDM
	População servida por sistemas de abastecimento de água.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM, PORDATA, INSAAR
	População servida por sistemas de saneamento de águas residuais.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM, PORDATA referentes aos anos 1995, 2001 e 2009
	Qualidade da água em zonas balneares.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/ DA; APA
	Água consumida.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM; SMAS
	Qualidade das águas subterrâneas.	N	Indicador com elevados custos de implementação.
	Ocupação do solo.	N	Este parâmetro por si só não é um indicador. A informação depende de dados censitários e a data de referência da COS atualmente é de 2010.
	Produção de resíduos.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DA; TratoLixo
	Fração recolhida seletivamente.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DA; TratoLixo
	Tipo de tratamento e destino final dos resíduos por tipologia.	N	CMM/DAEUR; TratoLixo
	Percentagem de área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas expostas a níveis sonoros superiores aos valores limite.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU
	Percentagem de população exposta a determinadas classes de níveis sonoros.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU

Tabela 13 - Indicadores do fator crítico 'qualidade ambiental', a considerar para o REOT (a verde).

FCD	INDICADOR	A INCLUIR	OBSERVAÇÕES
Alterações climáticas	Energia consumida.	S	PORDATA para valores de 2015
	Eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis (energia eólica).	N	Não existem dados agregados para o município
	Emissão de gases com efeito de estufa (GEE).	N	Não existem dados agregados para o município
	Área florestal do Concelho.	S	CMM

Tabela 14 - Indicadores do fator crítico 'alterações climáticas', a considerar para o REOT (a verde).

FC D	INDICADOR	A INCLUIR	OBSERVAÇÕES
Conservação da natureza e biodiversidade	Área da Estrutura Ecológica do Plano, integrada na EMPVA e na RFCN.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Áreas classificadas e com regimes de proteção - Áreas sensíveis designadas áreas classificadas, RAN, REN, Domínio Público Hídrico e Regime Florestal;	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Número e área das descontinuidades/continuidades introduzidas nos corredores ecológicos e habitats;	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Área atribuída a EEM (em solo urbano e solo rural e total).	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Áreas de habitats com valor ecológico elevado;	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Áreas com valor botânico;	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Áreas com valor faunístico;	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)
	Espécies da flora e da fauna (número, estatuto de proteção legal e estatuto de ameaça, índices de biodiversidade e importância relativa no contexto regional/nacional).	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM (PDM)

Tabela 15 - Indicadores do fator crítico 'conservação da natureza e biodiversidade', a considerar para o REOT.

FC D	INDICADOR	A INCLUIR	OBSERVAÇÕES
Riscos naturais	Áreas de risco de incêndio;	N	Este dado é estático e referente ao ano de 2015.
	Área edificada em zona de risco de incêndio.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU
	Área de risco de erosão hídrica;	N	Este dado é estático e referente ao ano de 2015.
	Área edificada em zona de risco de erosão hídrica.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU
	Áreas de risco de movimentos de vertente;	N	Este dado é estático e referente ao ano de 2015.
	Área edificada em zona de risco de movimentos de vertente.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU
	Evolução da linha de costa;	N	Este dado é estático e referente ao ano de 2015.
	Área edificada em zona de risco de erosão costeira.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU
	Área de risco de cheia;	N	Este dado é estático e referente ao ano de 2015.
Área edificada em zona de risco de cheia.	S	Os dados podem ser recolhidos na CMM/DPTGU	

Tabela 16 - Indicadores do fator crítico 'riscos naturais', a considerar para o REOT (a verde).

FCD	INDICADOR	A INCLUIR	OBSERVAÇÕES
Património cultural e Paisagem	Investimento concelhio em obras de reabilitação de áreas com valor patrimonial;	S	CMM/DPTGU/DOM
	Variação do n.º de sítios arqueológicos identificados nas bases de dados da DGPC (ex-IGESPAR) alvo de medidas de valorização, proteção e conservação;	S	CMM/DPTGU/DOM
	Evolução dos atributos naturais da paisagem	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.

Tabela 17 - Indicadores do fator crítico 'património cultural e paisagem, a considerar para o REOT (a verde).

FCD	INDICADOR	A INCLUIR	OBSERVAÇÕES
Desenvolvimento humano e territorial	Número e área de espaços associados a atividades económicas.	N	Informação estática.
	Incentivos à fixação de empresas criadoras de emprego qualificado.	S	CMM/DPTGU
	Ações que favoreçam a formação e qualificação profissional.	N	CMM
	Estrutura espacial e área de Reserva Agrícola Nacional.	N	Repetido. Indicador consta em FC anterior.
	Número e área de espaços associados a atividades económicas do ramo agroalimentar.	S	CMM/DPTGU
	Área florestada.	N	A informação depende de dados censitários e a data de referência da COS atualmente é de 2010.
	Ações que favoreçam a qualidade e a certificação de produtos.	S	CMM/DPTGU
	Tipologia, área e localização de espaços de uso especial afetos à atividade turística.	S	CMM/DPTGU
	Limiar de capacidade de alojamento.	S	CMM/DPTGU
	Ordenamento da fachada Atlântica.	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
	Áreas urbanas com presença de valores patrimoniais abrangíveis por Plano de Pormenor de Salvaguarda.	S	CMM/DPTGU
	Incentivos à fixação de empresas com elevada componente de conhecimento e de inovação.	S	CMM/DPTGU
	Estrutura e área dos Espaços Naturais (REN, Rede Natura 2000, DPH, paisagem a proteger).	N	Informação estática. Apenas sofre alteração com alteração do PDM.

Estrutura e área dos Espaços Agroflorestais de Nível I (incluindo a RAN) e nível II.	N	Informação estática. Apenas sofre alteração com alteração do PDM.
Consolidação e reforço dos núcleos urbanos polarizadores dos espaços rurais (Infraestruturas, serviços, funcionalidades).	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
Contenção de áreas de edificação dispersa (definição de perímetros urbanos).	N	Informação estática. Já existe e apenas sofre alteração com alteração do PDM.
Qualificação dos Aglomerados Rurais.	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
Tipologia e área de espaços de uso especial (turismo, cultura, recreio e lazer).	S	PDM
População residente em Aglomerados Rurais.	S	INE, pela consulta à subsecção estatística (BGRI).
Volume de população residente.	N	Indicador é avaliado no Cap. 7
Estrutura etária.	N	Indicador é avaliado no Cap. 7
Áreas de espaços de uso especial afetos a equipamentos e serviços prestados à população (saúde, educação, cultura, desporto, lazer).	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
Áreas de espaços verdes e tipologia.	S	CMM/DUOMA/DA
Contenção da expansão urbana desordenada.	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
Qualificação urbana.	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
Ações de proteção e valorização do património natural e cultural.	N	Este indicador carecia de maior desenvolvimento concetual.
Ações de valorização dos saberes, tradições e cultura local.	S	CMM/DDS/Turismo, Cultura e Desporto
Ações que favoreçam a articulação do poder local com os atores e forças vivas locais.	S	CMM/Comunicação
Ações que favoreçam a participação dos cidadãos.	S	CMM/Comunicação

Tabela 18 - Indicadores do fator crítico 'desenvolvimento humano e territorial', a considerar para o REOT (a verde).

Assim, partindo da extensa listagem de indicadores do RA, selecionam-se 40 indicadores de impacto das medidas previstas no PDM sobre os FCD, os quais poderão ser integrados nos REOT consoante a informação existente à data e a facilidade em obter dados.

7. MONITORIZAÇÃO DAS DINÂMICAS SOCIO-TERRITORIAIS

Neste capítulo pretende-se monitorizar as dinâmicas territoriais decorrentes não só das ações previstas no PDM, mas igualmente tentando englobar outras forças motrizes de desenvolvimento local que não dependem diretamente de medidas previstas no PDM.

A par dessas forças motrizes supralocais, esta avaliação permitirá também medir a influência que exercem as políticas e os instrumentos de política locais, nomeadamente os IGT em vigor, bem como as ações decorrentes dessas mesmas dinâmicas em diversas áreas como a demografia, o emprego, o tecido económico, entre outros. Nos temas em que se verifique possível, será analisada a informação ao nível das últimas duas séries temporais definidas.

A seleção de indicadores neste capítulo, permitirá fazer uma ponte de ligação com um primeiro levantamento realizado nos 'Estudos de Caracterização' da fase de revisão do PDM, viabilizando desta forma uma certa continuidade dos temas mais relevantes abordados. À data foi feito uma análise comparativa de âmbito regional, entre os anos de 1991 e 2001, do concelho de Mafra no contexto da Área Metropolitana (AML), pretendendo-se agora juntar os dados censitários de 2011 disponíveis no INE.

TEMA	INDICADOR	FONTE
POVOAMENTO	Área do concelho com povoamento concentrado	INE/CMM
	Área do concelho com povoamento disperso	INE/CMM
	Área do concelho sem povoamento	INE/CMM
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO	Variação da taxa de crescimento	INE/CMM
	Densidade populacional	INE/CMM
ESTRUTURA ETÁRIA E FAMILIAR	Famílias	INE/CMM
	Dimensão média do agregado	INE/CMM
	Coefficiente de dependência (global, jovens e idosos)	INE/CMM
	Índice de envelhecimento	INE/CMM
	% de população em idade ativa	INE/CMM
EMPREGO	Taxa de atividade	INE/CMM
	Empregados (H/M)	INE/CMM
	Desempregados (H/M)	INE/CMM
	Taxa de desemprego (H/M)	INE/CMM
	Emprego potencial (H/M)	INE/CMM
	Total da população empregada	INE/CMM
	Total da população empregada no setor primário	INE/CMM
	Total da população empregada no setor secundário	INE/CMM
	Total da população empregada no setor terciário	INE/CMM
MOVIMENTOS PENDULARES	Matriz origem/destino	INE/CMM
	Principais modos de transporte utilizados por indivíduos no Concelho e na AML	INE/CMM
	Duração média dos movimentos pendulares	INE/CMM
	Taxa bruta de atração da população empregada	INE/CMM
	Taxa de repulsão da população empregada	INE/CMM

Tabela 19 – indicadores para avaliar as dinâmicas Socio territoriais.

8. ESTRUTURA PROPOSTA PARA UM RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A PRODUIR

O município de Mafra considera fundamental a estruturação de um sistema de avaliação das suas políticas públicas, como forma de acompanhar os objetivos estratégicos inscritos dos instrumentos de gestão territorial, permitindo avaliar a aderência entre o Plano e a realidade, bem como avaliar os impactos ambientais e sócio territoriais decorrentes da sua execução.

Pretende-se com este trabalho assegurar a existência de um sistema próprio e permanente de recolha, tratamento e análise de dados, que permita conhecer a situação do Concelho da Mafra face a estes 3 aspetos, a saber: (i) **Estratégia**; (ii) **impactos ambientais da estratégia**; (iii) **impactos sócio territoriais da estratégia**.

O Relatório de Estado de Ordenamento do Território deverá consubstanciar-se como o principal *output* no âmbito de um sistema de avaliação, procurando traduzir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor no município, constituindo a base de fundamento para uma eventual necessidade de revisão e/ou readequação das opções estratégicas definidas, tendo ainda como pressuposto a monitorização ambiental, prevista na declaração ambiental.

Tendo por base o trabalho desenvolvido nos capítulos anteriores, apresenta-se de seguida uma proposta de estruturação básica para a elaboração de um REOT para o município de Mafra.

Os resultados obtidos em cada capítulo permitirão ao município aferir a necessidade de rever e/ou alterar a estratégia do PDM, de forma a tornar os seus objetivos e ações mais capazes de influenciar o sistema real.

Monitorização da Estratégia do PDM

Opção estratégica 1 - Salvaguarda e valorização do património paisagístico e natural

Opção estratégica 2 - Reestruturação/consolidação do sistema urbano municipal

Opção estratégica 3 - Redefinição do modelo de ocupação espacial

Opção estratégica 4 - Promoção de áreas de oportunidade

Opção estratégica 5 - Consolidação das acessibilidades de nível local e intermunicipal

Indicadores (Capítulo 5)

Considerações

Monitorização dos impactes do PDM sobre os FCD

Fator crítico de decisão - Qualidade Ambiental

Fator crítico de decisão - Alterações climáticas

Fator crítico de decisão - Conservação da natureza e biodiversidade

Fator crítico de decisão - Riscos naturais

Fator crítico de decisão - Património cultural e paisagem

Fator crítico de decisão - Desenvolvimento humano e territorial

Indicadores (Capítulo 6)

Considerações

Monitorização das dinâmicas sócio territoriais

Povoamento

Evolução da população

Estrutura etária e familiar

Emprego

Movimentos pendulares

Indicadores (Capítulo 7)

Considerações

9. CONCLUSÕES

A estratégia apresentada permitirá ao município **implementar um sistema de avaliação** sobre os efeitos do seu processo de planeamento, uma vez que integra não apenas os aspetos de natureza estratégica, i.e., o PDM, mas também os seus **impactes ambientais**.

Este é, aliás, um aspeto bastante importante enquadrado no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, atualizado pelo Decreto-Lei 58/2011 de 4 de Maio, que no seu artigo 11.º, refere que "as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos".

De igual forma, será expectável que os efeitos do Plano sobre o sistema real, produzam de forma direta e indireta alterações significativas no território e no perfil sociodemográfico do município. Dessa forma, a escolha dos indicadores socio territoriais teve por base, um conjunto de informação já sistematizada nos Estudos de Caracterização do Processo de revisão do PDM, o que permitirá a atualização dessa informação sem perder uma visão de conjunto desde o ano censitário de 1991.

No total, apresentam-se 25 indicadores para avaliar o desempenho da estratégia, 40 indicadores para avaliar os impactos da estratégia sobre o ambiente e 24 indicadores para avaliar o impacto da estratégia nas dinâmicas socio territoriais, os quais poderão ser reequacionados para a elaboração do 1º REOT.

Este conjunto de informação que deverá consubstanciar a elaboração dos REOT, apresenta-se também como uma base potencial para outras publicações, nomeadamente a divulgação de resultados do próprio sistema de planeamento municipal, fator essencial para uma diferenciação positiva no que toca à transparência e proximidade entre administração pública e cidadãos.

10. BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, José and BAPTISTA E SILVA, Jorge (1997). *A Methodology to Monitor Municipal Master Plans (PDM)*. Final Report of the correspondent project funded by FCT, Lisboa, Portugal.
- CRUZ, Fernando (2008). *Tecnologias de Informação Geográfica, Análise e Monitorização de Sistemas Territoriais de Nível Municipal*. Dissertação para a obtenção do grau de Doutor em Geografia e Planeamento Regional - Ramo de Geografia e Planeamento Regional, Especialidade de Novas Tecnologias em Geografia – FCSH-UNL. Lisboa, 2008.
- Direção Geral do Ordenamento do Território (1992). *A evolução do conceito de espaço verde urbano*. Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Lisboa.
- Hammond, J. S., Keeney, R. L., & Raiffa, H. (1999). *Smart choices: A practical guide to making better decisions*. Boston, MA: Harvard Business School.
- Riley, S., Siemer, W., Decker, D., Carpenter, L., Organ, J., & Berchielli, L. (2003). *Adaptive impact management: an integrative approach to wildlife management*. *Human Dimensions of Wildlife*, 8(2), 081-095.

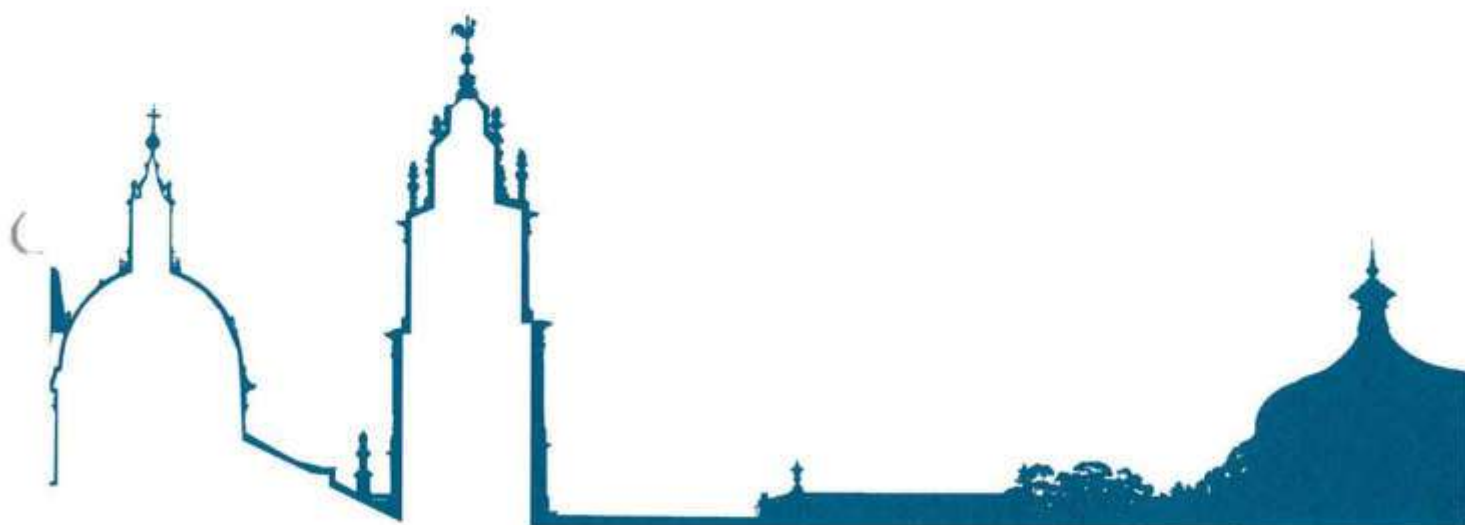
MAFRA

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ESTRATÉGIA PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

março 2021







ÍNDICE

- 1| INTRODUÇÃO
- 2| PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA
- 3| METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA
- 4| RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA
- 4.1| ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA DO REOT
- 5| CONCLUSÕES







1. | INTRODUÇÃO

As entidades responsáveis pela concretização das orientações que constam na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU, Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (adiante RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, devem promover a permanente avaliação da política de ordenamento do território.

As diretrizes originam que, a nível municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, a Câmara Municipal elabore, de quatro em quatro anos, um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (adiante REOT), ou quando se verifique a necessidade de promover uma revisão ou alteração de planos municipais, decorrente da adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições sociais, económicas, ambientais e culturais.

De acordo com o n.º 4 do artigo 189.º do RJIGT, os REOT “traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”

Nesse contexto, foi elaborado o primeiro REOT do Município de Mafra, que constitui um retrato sobre o estado do ordenamento do concelho, identificando a tendência de evolução nos mais variados domínios, e realiza também a avaliação da execução da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), produzindo a ponderação em torno dos objetivos estratégicos preconizados no Plano.

A importância deste documento reveste-se, portanto, no facto de constituir um processo contínuo, capaz de analisar e avaliar a concretização das estratégias de desenvolvimento territorial municipal, uma vez que permite monitorizar e, desse modo, redefinir medidas e ações que não tenham alcançado os objetivos definidos.

Os REOT devem ser objeto de uma ampla participação pública, prevendo o RJIGT que, assim que esteja concluída a sua elaboração, sejam submetidos a um período de discussão pública.

Ao abrigo do n.º 5, do artigo 189.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de câmara pública, realizada a 18 de dezembro de 2020, deliberou por unanimidade, a submissão do REOT, a um período de discussão pública de 30 dias, através de publicação no Diário da República, 2.ª série — N.º 7 — de 12 de janeiro de 2021, sob o Aviso n.º 767/2021 e a sua divulgação através do respetivo sítio na Internet.

O presente documento constitui o relatório de ponderação das participações apresentadas durante o período de discussão pública do REOT, à semelhança do que está previsto para a divulgação dos resultados da discussão pública das propostas de planos territoriais (n.º 6, do artigo 89.º, do RJIGT).





2. | PUBLICITAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território foi aprovada em reunião de câmara, realizada a 18/12/2020, de acordo com a informação interno/2020/15570, elaborada a 14/12/2020.

O referido período de discussão pública decorreu de 19 de janeiro de 2021 a 2 de março de 2021, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação no Diário da República, nos termos do referido no n.º 5 do artigo 189.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º, do RJIGT.



MINUTA
(n.º 3 do artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

M

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2020/12/18
UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º 16.1.2/2019/1

ASSUNTO: 4.2. Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento Território - Monitorização do Plano Diretor Municipal.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2020/15570, elaborada a 14 de dezembro de 2020, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 14 de dezembro de 2020.

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 189.º, do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, concordar com o procedimento de monitorização do PDM e com o Primeiro Relatório sobre o Estado do ordenamento do Território (REOT) e respetivos anexos: anexo1 (Sistema de Indicadores) e anexo2 (Estratégia Municipal para do Ordenamento do Território).

--- Mais deliberou concordar com o envio do Primeiro REOT e respetivos anexos para discussão pública, por um prazo de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação no Diário da República, nos termos do referido no n.º 5 do art.º 189.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 88.º, do RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.

Votos a favor: *DR. VENCESLAUS P. DA SILVA MARQUES*

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS:

Alfonso Dias
Dr. Francisco António Lourenço
Dr. José Manuel
Rogério Costa

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Modelo C-45/4




FIGURA 1| MINUTA DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E RESPECTIVOS ANEXOS.





MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 767/2021

Sumário: Procedimento de monitorização do PDM e Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) e respetivos anexos — discussão pública.

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2020, deliberou concordar com o procedimento de monitorização do PDM e com o Primeiro Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) e respetivos anexos, e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentes de Gestão do Território (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Mais se torna público que a discussão pública decorrerá pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação no *Diário da República*, nos termos do referido no n.º 5 do artigo 189.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º, do RJIGT, e que os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para planeamentoterritorial@cm-mafra.pt

Mais se torna público, ainda, que o REOT e respetivos anexos poderão ser consultados na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Câmara Municipal de Mafra.

21 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

313844159

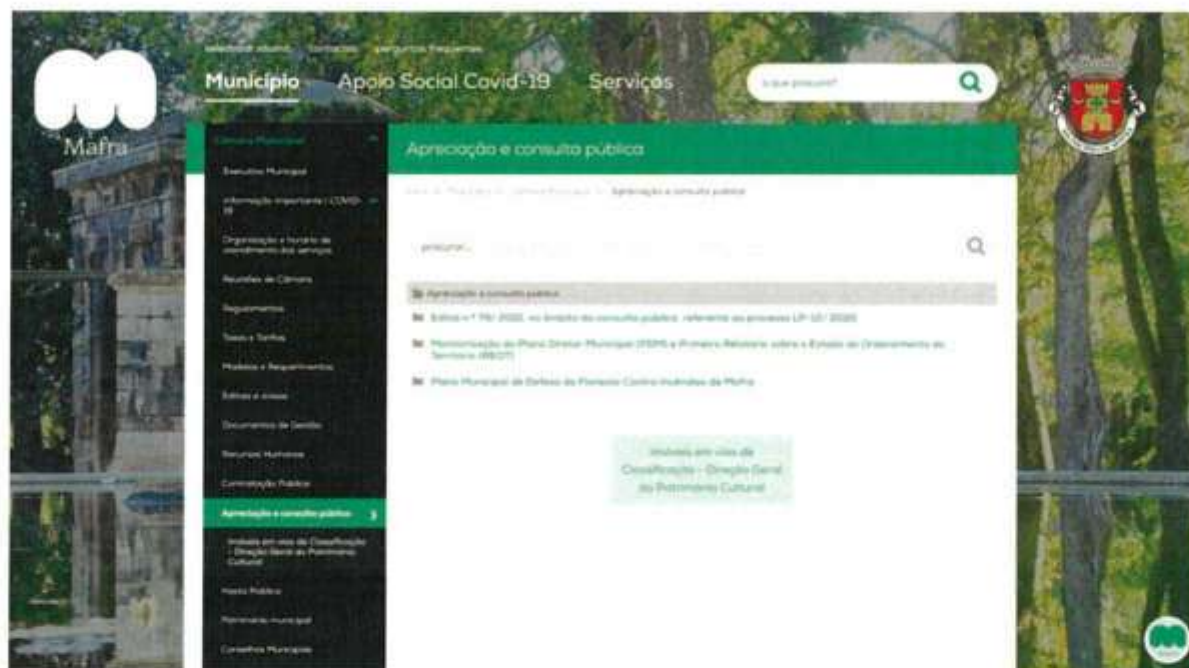
7

FIGURA 2| PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA PELO AVISO N.º 767/ 2021.





O período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município, na Internet, tanto na área de apreciação e consulta pública, como na área de Editais e avisos.



8

FIGURA 3| PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, JANEIRO 2021.

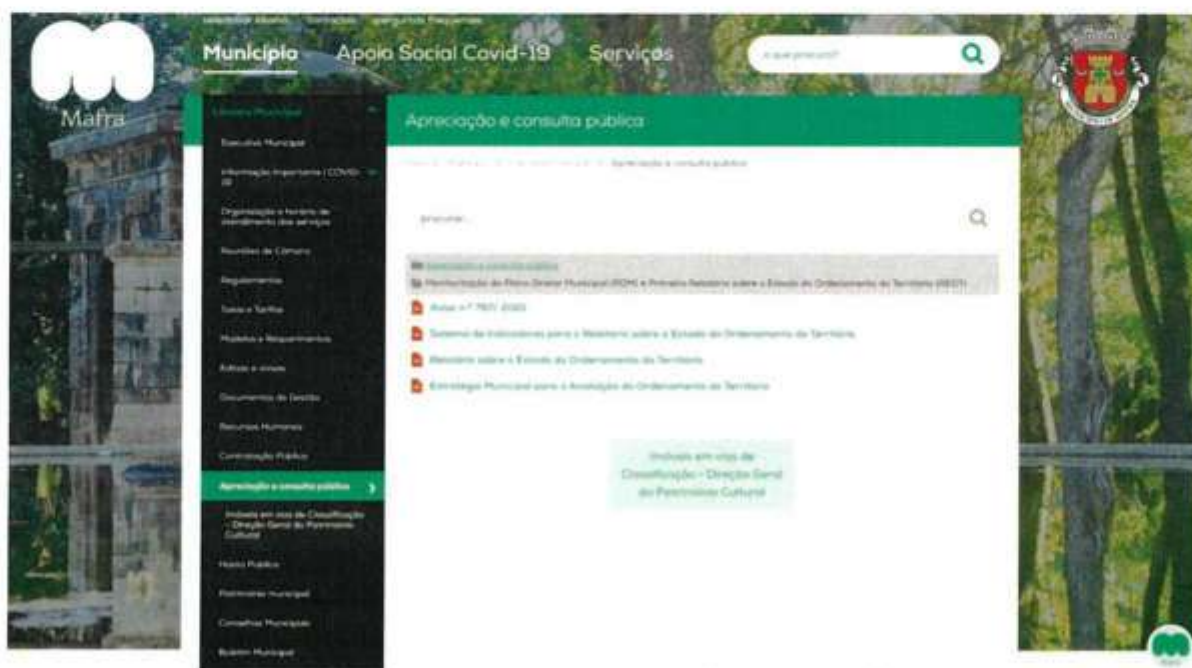


FIGURA 4| PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA – APRECIÇÃO E CONSULTA PÚBLICA, JANEIRO 2021.





Todos os documentos que constituem o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território foram disponibilizados para consulta na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e no referido portal da Câmara Municipal, correspondendo aos seguintes:

- Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território;
- Sistema de Indicadores para o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território – Anexo I;
- Estratégia Municipal para a Avaliação do Ordenamento do Território – Anexo II.





3. | METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA

No decorrer do período de discussão pública os interessados puderam apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões através de requerimento (modelo AT-19-Multiusos) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, as quais puderam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou por correio eletrónico para planeamentoterritorial@cm-mafra.pt.

O REOT e respetivos anexos puderam ser consultados na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, e na página da Câmara Municipal de Mafra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento n.º	□□□□□□ / 210
Processo	□□□□□□ / □□□□□□
Guia n.º	□□□□□□
Data	□□ / □□ / 20□□
Valor	□□□□□□
	O Funcionário

Nome/Firma: _____

NIF: _____ BI/CC: _____ Validade: _____

Morada/Seder: _____ Localidade: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____ Concelho: _____

Código Postal: _____ - _____ Tel/Tim: _____

E-mail: _____ @ _____ Qualidade: Proprietário Outro: _____

Morada para efeitos notificação: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____ - _____

Requer / Comunica: _____

Processo □□ □□□□□□ / □□□□□□

Local _____ Freguesia/UF _____

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail.

Pede deferimento,

Mafra, ____ de _____ de 20__

O Requerente

As áreas reservadas na identificação constituem os dados pessoais, relativos à criação de identidade de documento, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei nº 272/2002.

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



Modelo AT-19/A Multiusos

Pág. 1 de 2

FIGURA 5| REQUERIMENTO (MODELO AT-19-MULTIUSOS).





4. | RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Decorrido o período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, **não foram recebidas** quaisquer participações ou propostas de eventuais alterações a introduzir no REOT apresentado por parte de particulares.

Concluído o período de discussão pública, e nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, com as devidas adaptações, a Câmara Municipal pondera e divulga o resultado das participações apresentadas, designadamente através da comunicação social, da página da internet da Câmara Municipal.





4.1. | ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS À PROPOSTA DO REOT

Deste modo e decorrido o período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, não foram recebidas quaisquer participações ou propostas de eventuais alterações a introduzir no relatório apresentado por parte de particulares, pelo que não foram realizadas alterações à proposta apresentada em reunião de Câmara de 18/03/2021.

Contudo, no decorrer do período de discussão pública, os serviços técnicos verificaram alguns lapsos ortográficos, pelo que, tratando-se de pequenas retificações, estas foram consideradas nesta fase, assim como foram aditadas as leituras relativas a:

- Atualização do 4º parágrafo, da página 12, do REOT, nomeadamente, do Despacho n.º 8114/2020, de 20 de agosto, Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estruturas e Competências.
- Atualização das referências bibliográficas.

Face ao exposto, da participação pública não resultaram alterações significativas à proposta do REOT, mantendo-se assim na sua generalidade os fundamentos e os objetivos nele consagrado.





6. | CONCLUSÕES

Findo o período de discussão pública, não obstante a divulgação feita pela Câmara Municipal, através de vários meios explicitados, tendo-se verificado que não foram recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, manteve-se quase na íntegra o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território para efeitos de aprovação, com exceção das retificações referidas no ponto anterior.

Assim, apenas foram introduzidas pequenas correções de lapsos identificados, assim como, aditadas leituras para um melhor entendimento do documento proposto, não havendo por isso alterações significativas à proposta do REOT.

O presente REOT traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando a necessidade de revisão.

Desta forma, entende-se que o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), se encontra em condições de ser aprovado pelos órgãos competentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, conjugado com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 89.º do mesmo regime jurídico.





Ficha Técnica:

Título: Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública

Autoria: Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente; Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Equipa Técnica:

Ana Ferreira (Eng.ª Território – Técnica Superior UPOT)

Bruno Miranda (Urbanista – Diretor DUOMA)

Carina Ribeiro (Arquiteta – Estagiária UPOT)

Filipa Raimundo (Arquiteta Paisagista – Técnica UPOT)

Pedro Martins (Arquiteto – Chefe DPTGU)

Pedro Rondão (Desenhador – Técnico UPOT)

Sara Martins (Arquiteta – Técnica Superior UPOT)

Sofia dos Santos (Urbanista – Dirigente UPOT)

Colaboração:

Divisão de Ambiente; Divisão de Obras Municipais; Unidade de Proteção Civil; Unidade de Sistemas de Informação Geográfica

14





01

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA REUNIÃO DE 2021/04/16
UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PROC.º16.1.3/2021/1
ASSUNTO: 4.2. Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal, ao atual regime de proteção do património municipal classificado e em vias de classificação (2020-2029). -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/5308, elaborada a 12 de abril de 2021, na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 13 de abril de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a **Câmara Municipal declara**, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, **alterado por adaptação o anexo III do regulamento (património municipal, por freguesia), a planta de ordenamento (carta de património municipal) e a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública)**, em conformidade com o atual regime de proteção dos imóveis classificados e em vias de classificação. -----

--- **Mais deliberou enviar a declaração da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal, à Assembleia Municipal, à CCDRLVT e ao diário da república, 2.ª série**, nos termos do artigo 121.º do RJIGT, conjugado com o artigo 191.º do mesmo regime jurídico. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em todos os vereadores presentes e do sr. presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

13/04/2021

B. Mendes

O(A) Diretor(a) de Departamento,

FALTA À INTIMAÇÃO PRESTADA, COM
A QUAL CONCORDO, PROIBINDO QUE SE
SUBJETA A CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA.

13/4/2021

O(A) Chefe de Divisão

[Signature]

DESPACHO

Arenias

13/4/21

Presidente da Câmara,

[Signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/5308

ASSUNTO: Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), ao atual regime de proteção do património municipal classificado e em vias de classificação

1. Por despacho de 19 de abril de 2017, da Diretora -Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Capela de Santo António, ou Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem dos Homens do Mar, incluindo o património integrado e o adro, na Rua de Santo António, Ericeira, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, encontrando-se o imóvel, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei 107/2011, de 8 de setembro, em vias de classificação (Anúncio n.º 133/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 31 de julho de 2017).
2. Por outro lado, pelo Decreto n.º 10/2019, de 27 de março, foi classificado como conjunto de interesse nacional, sendo-lhe atribuído a designação de «Monumento Nacional», o conjunto das 1.ª e 2.ª linhas de defesa a norte de Lisboa durante a Guerra Peninsular, também conhecidas como «Linhas de Torres Vedras», localizadas nos concelhos de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, conforme plantas disponíveis para consulta na Direção Geral do Património Cultural e no respetivo sítio na Internet, integrando as seguintes obras militares do concelho de Mafra (28):
 - i) Forte de Santo António da Enxara dos Cavaleiros (norte), também denominado Forte Grande - Obra n.º 28 (1.ª Linha Defensiva), Enxara dos Cavaleiros, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- ii) Forte de São Sebastião da Enxara dos Cavaleiros (sul), também denominado Forte Pequeno - Obra n.º 29 (1.ª Linha Defensiva), Enxara dos Cavaleiros, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- iii) Forte 1.º da Prezinheira, também denominado Forte do Capitão - Obra n.º 52 (2.ª Linha Defensiva), Prezinheira, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- iv) Forte 2.º da Prezinheira, também denominado Forte da Prezinheira - Obra n.º 53 (2.ª Linha Defensiva), Prezinheira, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- v) Forte do Outeiro da Quinta da Atraca, também denominado Forte do Permouro - Obra n.º 56 (2.ª Linha Defensiva), Casal do Permouro, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- vi) Forte do Carrascal - Obra n.º 58 (2.ª Linha Defensiva), Prezinheira, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- vii) Forte do Outeiro do Lobo, ou do Moinho do Carambola, também denominado Forte do Moinho - Obra n.º 59 (2.ª Linha Defensiva), Cabeço de Montachique, freguesia do Milharado, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- viii) Forte do Cabeço da Acheira, também denominado Forte do Alto do Cheira - Obra n.º 62 (2.ª Linha Defensiva), Portela da Ginja, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- ix) Forte do Casal da Serra (vestígios) - Obra n.º 63 (2.ª Linha Defensiva), Portela da Ginja, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- x) Forte do Canto do Muro da Tapada Nacional de Mafra, ou do Valério, também denominado Forte do Canto do Muro da Tapada - Obra n.º 64 (2.ª Linha Defensiva), Casal do Abade, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xi) Forte de Santa Maria (vestígios) - Obra n.º 65 (2.ª Linha Defensiva), Malveira, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xii) Forte da Malveira, também denominado Forte da Feira - Obra n.º 66 (2.ª Linha Defensiva), Malveira, União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xiii) Forte do Matoutinho - Obra n.º 68 (2.ª Linha Defensiva), Venda do Pinheiro, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xiv) Forte da Quinta do Estrangeiro - Obra n.º 70 (2.ª Linha Defensiva), Venda do Pinheiro, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xv) Forte da Portela, também denominado Forte da Freixeira ou Forte da Portela da Freixeira - Obra n.º 71 (2.ª Linha Defensiva), Venda do Pinheiro, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- xvi) Forte da Coutada - Obra n.º 73 (2.ª Linha Defensiva), Casal do Borrvalho, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xvii) Forte da Milhariça da Tapada Nacional de Mafra, também denominado Forte da Milhariça - Obra n.º 75 (2.ª Linha Defensiva), Tapada Nacional de Mafra, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xviii) Forte do Sonível na Tapada Nacional de Mafra, também denominado Forte do Sonível - Obra n.º 76 (2.ª Linha Defensiva), Tapada Nacional de Mafra, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xix) Forte do Juncal na Tapada Nacional de Mafra, também denominado Forte do Juncal - Obra n.º 77 (2.ª Linha Defensiva), Tapada Nacional de Mafra, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xx) Forte 1.º da Serra de Chipre, também denominado Forte do Telhadouro (vestígios) - Obra n.º 78 (2.ª Linha Defensiva), Portela do Gradil, União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxi) Forte da Murgeira, também denominado da Patarata - Obra n.º 82 (2.ª Linha Defensiva), Poço da Serra, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxii) Forte do Samoco, também denominado Forte do Meio - Obra n.º 83 (2.ª Linha Defensiva), Poço da Serra, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxiii) Forte da Ribeira Alva, também denominado Forte do Curral do Linho - Obra n.º 84 (2.ª Linha Defensiva), Murgeira, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxiv) Forte do Cabeço do Neto - Obra n.º 88 (2.ª Linha Defensiva), Barreiralva, freguesia e concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxv) Forte do Picoto - Obra n.º 92 (2.ª Linha Defensiva), Marvão, freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxvi) Forte das Casas Velhas, ou da Serra Gorda, também denominado Forte do Zambujal - Obra n.º 95 (2.ª Linha Defensiva), Serra Gorda, freguesia da Carvoeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxvii) Forte da Carvoeira (vestígios) - Obra n.º 96 (2.ª Linha Defensiva), Carvoeira, freguesia da Carvoeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa;
- xxviii) Forte de São Julião da Ericeira - Obra n.º 97 (2.ª Linha Defensiva), Valbom, freguesia da Carvoeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa.

Estas obras militares ficam sujeitas às restrições fixadas pela Portaria n.º 308/2019, de 6 de maio.

3. Foi, ainda, pelo aviso n.º 19647/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 2 de dezembro de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, atento ao disposto no Decreto n.º 49/79, de 6 de junho, e no artigo 8.º da Constituição da República Portuguesa, tornada pública a inscrição na Lista do Património Mundial do Real Edifício de Mafra — Palácio, Basílica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada, em Mafra e foi publicado em anexo a planta de delimitação incluindo a respetiva zona tampão aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

na 43.ª sessão do Comité do Património Mundial que, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, corresponde, para todos os efeitos, a uma Zona Especial de Proteção.

4. Torna-se, assim, necessário, face a estas decisões, alterar o Plano Diretor Municipal (PDM), atualizando o Anexo III do seu Regulamento (Património municipal, por freguesia), a Carta de Património Municipal da Planta de Ordenamento e a Carta de Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública da Planta de Condicionantes.

Tratando-se de alterações que não envolvem nenhuma decisão autónoma de planeamento, limitando-se a transpor o conteúdo das referidas decisões, justifica-se a adoção do procedimento de alteração do PDM por adaptação, cuja tramitação se encontra prevista no artigo 121.º do RJIGT. Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT a alteração por adaptação do PDM depende de mera declaração da Câmara Municipal, entidade responsável pela elaboração do plano (n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT), a qual deve ser emitida através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o plano, na parte ou partes relevantes.

Adotada a declaração, esta é, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 121.º, previamente transmitida à Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação do PDM (n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT) sendo depois transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetida para publicação e depósito (alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º e artigos 192.º a 194.º do RJIGT).

5. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

5.1. Declarar alterado por adaptação, de acordo com as peças escritas e desenhadas em anexo, em conformidade com as suprarreferidas decisões relativas a património, o Anexo III do Regulamento (Património municipal, por freguesia) e as seguintes plantas que fazem parte integrante do Plano Diretor Municipal de Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 15 de junho de 2015, na sua atual redação:

- Planta de Ordenamento - Património Municipal;
- Planta de Condicionantes - Carta de Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública;

5.2. Transmitir, em cumprimento do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, estas declarações de alteração por adaptação à Assembleia Municipal e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e determinar o subsequente envio para publicação e depósito, nos termos do RJIGT.

Mafra, 12 de abril de 2021

A Dirigente de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.

ANEXO III

Património municipal, por freguesia.

Imóveis Classificados e em Vias de Classificação.

FREGUESIA	IMÓVEIS	CLASSIFICAÇÃO
Carvoeira	CAR.017 Ermida de São Julião e Cruzeiro Anexo	Interesse Público
	CAR.004 Igreja de Nossa Senhora do Ó ou do Porto	Interesse Municipal
	CAR.034 Forte das Casas Velhas ou Forte do Zambujal, obra n.º 95 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
	CAR.035 Vestígios do Forte da Carvoeira, obra n.º96 ⁽¹⁾	
	CAR 036 Forte de S. Julião da Ericeira, obra n.º 97 ⁽¹⁾	
Encarnação	ENC.049 Igreja de Nossa Senhora da Encarnação (antiga Logagueira dos Lobatos) e recheio	Interesse Público
Ericeira	ERI.04 Capela de Santo António ou Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem dos homens do Mar, incluindo adro	Em Vias de Classificação
	ERI.008 Zona Envolvente do Forte de Milreu	Interesse Público
	ERI.013 Igreja da Misericórdia da Ericeira – fixada Zona Especial de Proteção	
	ERI.046 Igreja Paroquial de São Pedro	
	ERI.063 Pelourinho da Ericeira	Em Vias de Classificação
	ERI.067 Arquivo-Museu da Santa Casa da Misericórdia	
	ERI.026 Edifício na Praça da República (antigo Café Arcada) – Atual Posto de Turismo	Interesse Municipal
	ERI.053 Capela São. Sebastião	Interesse Público
Mafra	MFR.001 Pelourinho de Mafra	Interesse Público
	MFR.015 Igreja de Santo André – fixada Zona Especial de Proteção	Monumentos Nacionais
	MFR.106 Real Edifício de Mafra (Palácio, Basilica, Convento, Jardim do Cerco e Tapada – fixada Zona Especial de Proteção	Monumentos Nacionais
	MFR. 175 Forte da Milharia da Tapada Nacional de Mafra, obra n.º 75 ⁽¹⁾	
	MFR.176 Forte do Sonível na Tapada Nacional de Mafra, obra n.º 76 ⁽¹⁾	
	MFR. 177 Forte do Juncal na Tapada Nacional de Mafra, obra n.º 77 ⁽¹⁾	
	MFR: 178 Forte da Murgeira ou Forte da Patarata, obra n.º 82 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
	MFR. 179 Forte do Samoco ou Forte do Meio, obra n.º83 ⁽¹⁾	
	MFR. 180 Forte da Ribeira Alva ou Forte do Curral do Linho, obra n.º 84 ⁽¹⁾	



		MFR 181 Forte do Cabeço do Neto, obra n.º 88 ⁽¹⁾	
Milharado		MIL.005 Igreja de São Miguel e Cruzeiro do Séc. XVII, no adro da mesma	Interesse Público
		MIL.057 Forte 1.º da Prezinheira ou Forte do Capitão, obra n.º 52 ⁽¹⁾	
		MIL.058 Forte 2.º da Prezinheira, obra n.º 53 ⁽¹⁾	
		MIL.059 Forte do Outeiro da Quinta da Atraca ou Forte do Permouro, obra n.º 56 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
		MIL. 060 Forte do Carrascal, obra n.º 58 ⁽¹⁾	
		MIL.063 Forte do Outeiro do Lobo ou Moinho do Carambola obra n.º 59 ⁽¹⁾	
Santo Isidoro		STI.032 Igreja de Santo Isidoro de Mafra	Interesse Público
		STI.058 Forte do Picoto, obra n.º 92 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira -	Azeira	AZU.023 Igreja de São Pedro de Grilhões	
		AZU.024 Capela de Santa Cristina e Cruzeiro Adjacente	Interesse Público
		AZU.033 Solar da Quinta do Pato	Interesse Municipal
	Sobral da Abelheira	SOA.017 Ermida de Nossa Senhora do Codeçal	Interesse Público
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário -	Enxara do Bispo	ENX.002 Povoado da Serra do Socorro e Capela de Nossa Senhora do Socorro	
		ENX.013 Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção	Interesse Público
		ENX.037 Pelourinho de Enxara dos Cavaleiros	
		ENX.054 Forte de Santo António da Enxara dos Cavaleiros (Norte) ou Forte Grande, obra n.º 28 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
		ENX.055 Forte de São Sebastião da Enxara dos Cavaleiros (Sul) ou Forte Pequeno, obra n.º 29 ⁽¹⁾	
Gradil	GRD.006 Igreja Matriz de São Silvestre do Gradil	Interesse Público	
	GRD.023 Vestígios do Forte 1º da Serra de Chipre ou Forte do Telhadouro, obra n.º 78 ⁽¹⁾		
	GRD.026 - Vestígios do Forte do Casal da Serra, obra n.º 63 ⁽¹⁾		
	GRD. 027 – Forte do Cabeço da Acheira ou Forte do Alto do Cheira, obra n.º 62 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais	
	GRD.029 - Forte do Canto do Muro da Tapada Nacional de Mafra ou do Valério, obra n.º 64 ⁽¹⁾		
Vila Franca do Rosário	VFR.009 Igreja de Vila Franca do Rosário	Interesse Público	
União das Freguesias de	Igreja Nova	IGN.013 Pórtico da Torre Sineira, Pórtico da Galilé e Pia Baptismal da Igreja Nova de Mafra	Interesse Público
		IGN.017 Penedo de Lexim – fixada Zona Especial de Proteção	



Igreja Nova e Cheleiros -	Cheleiros	CHL.003 Igreja Paroquial de Cheleiros – fixada Zona Especial de Proteção	Interesse Público
		CHL.012 Ponte Antiga em Cheleiros	
		CHL.019 Pelourinho de Cheleiros (fragmentos) ⁽²⁾	
		CHL.017 Capela do Espírito Santo	
União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça-	Malveira	MAL. 045 Vestígios do Forte de Santa Maria, obra n.º 65 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
		MAL.046 Forte da Malveira ou Forte da Feira, obra n.º66 ⁽¹⁾	
São Miguel de Alcaíça-	São Miguel de Alcaíça	ALC.002 Pórtico da Igreja de São Miguel de Alcaíça	Interesse Público
		ALC.003 Portal Manuelino da Antiga Capela do Espírito Santo de Alcaíça Grande – fixada Zona Especial de Proteção	
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés-	Venda do Pinheiro	VDP.023 Forte da Quinta do Estrangeiro, obra n.º 70 ⁽¹⁾	Monumentos Nacionais
		VDP. 024 Forte da Portela ou Forte da Freixeira ou Forte da Portela da Freixeira, obra n.º 71 ⁽¹⁾	
		VDP 025 Forte da Coutada, obra n.º 73 ⁽¹⁾	
		VDP.032 Forte do Matoutinho, obra n.º 68 ⁽¹⁾	

⁽¹⁾ – Obras Militares pertencentes às Linhas de Defesa de Lisboa ou Linhas de Torres no concelho de Mafra.

⁽²⁾ – Não se encontra indicado em Planta de Ordenamento – Carta do Património Municipal por não se encontrar no local original.

Árvores de Interesse Público.

FREGUESIA	DESIGNAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maфра	Castanheiro-da-Índia (<i>Aesculus Hippocastanum</i> L.) – Tapada Nacional	Árvores de Interesse Público
	Olala (<i>Cercis Silliquastrum</i> L.) – Tapada Nacional	
	Sobreiro (<i>Quercus Suber</i> L.) – Tapada Nacional	
Milharado	Tamareira (<i>Phoenix Dactylifera</i>)	Árvores de Interesse Público
	Choupo Negro (<i>Populus Nigra</i> L.)	

Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Religiosa e Industrial.

FREGUESIA	ARQUITECTURA RELIGIOSA	ARQUITECTURA INDUSTRIAL
Carvoeira	CAR.016 Igreja de Santo António	
	CAR.019 Cruzeiro (Valbom)	
	CAR.020 Cruz das Alminhas	
	CAR.021 Cruzeiro Nossa senhora da Lapa	
	CAR.023 Cruzeiro (Valbom)	
Encarnação	ENC.006 Capela de São Domingos da Fanga da Fé e Adro	
	ENC.050 Capela Nossa Senhora do Rosário	
	ENC.052 Capela de São Lourenço	
Ericeira	ERI.009 Capela de Santa Marta	
	ERI.068 Cruzeiro Comemorativo do Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal	
Maфра	MFR.063 Capela Nossa Senhora da Lapa e Cruzeiro	MFR.058 Azenha do Morgado dos Leitões
	MFR.091 Capela Nossa Senhora do Rosário	
	MFR.107 Capela Nossa Senhora do Monte do Carmo	
	MFR.108 Ermida Nossa Senhora do Arquitecto	
Milharado	MIL.038 Capela Nossa Senhora do Bom Sucesso	MIL.006 Moinho do Cabeço do Milharado (N)
	MIL.039 Capela de Santana	MIL.007 Moinho do Cabeço do Milharado (S)
	MIL.046 Capela de São Sebastião	
	MIL.047 Capela Nossa Senhora da Paz	
Santo Isidoro	STI.034 Capela de Santo António	
	STI.035 Capela São João Baptista	
União das Freguesias	Azueira AZU.021 Igreja Paroquial Nossa Senhora do Livramento	AZU.007 Moinho da Caneira



de Azueira e Sobral da Abelheira -		AZU.022 Capela Nossa Senhora da Luz/ Ermida do Espírito Santo	
	Sobral da Abelheira	SOA.004 Igreja Nossa Senhora da Oliveira	
		SOA.018 Capela São Sebastião	
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário-	Enxara do Bispo	ENX.004 Cruzeiro da Enxara dos Cavaleiros	ENX.005 Azenha Quinta de Santa Bárbara
		ENX.020 Ermida do Espírito Santo	
		ENX.021 Capela de Nossa Senhora do Pópulo	
		ENX.022 Capela de São Sebastião e Cruzeiro	
		ENX.038 Capela de Santa Comba	
		ENX.043 Cruzeiro da Enxara do Bispo	
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros -	Igreja Nova	IGN.064 Capela do Espírito Santo e Cruzeiro	IGN.026 Moinho da Raimonda/ Meiro
			IGN.035 Azenha do Carolo
			IGN.036 Azenha da Laje/ Covas
	Cheleiros	CHL.027 Cruzeiro	CHL.008 Azenha de Vaibordo
		CHL.028 Cruzeiro do Adro da Igreja	CHL.015 Azenha de Cheleiros
União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça-	Malveira	MAL.019 Capela Nossa Senhora dos Remédios e Cruzeiro	MAL.005 Moinho da Serra de Santa Maria
			MAL.006 Moinho do Zé Ângelo
			MAL.007 Moinho do Rodrigues
			MAL.008 Moinho do António Ângelo
			MAL.009 Moinho do João Violas
			MAL.010 Moinho do José Veríssimo
			MAL.011 Moinho do Diabalma
	São Miguel de Alcaíça	ALC.004 Cruzeiro	ALC.008 Moinho de João Matias da Silva
			ALC.010 Azenhas do Apeadeiro de Alcaíça
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés-	Venda do Pinheiro	VDP.008 Capela do Espírito Santo e Cruzeiro	
		VDP.015 Cruzeiro do Largo de Santo António	
	Santo Estêvão das Galés	SEG.032 Igreja S. Estêvão das Galés	SEG.010 Azenha do Rio Mau
		SEG.033 Capela de Santa Eulália	SEG.022 Moinho da Avessada
			SEG.029 Moinho da Abegoaria



Outros Imóveis de Interesse Patrimonial, por Arquitetura Civil.

FREGUESIA	ARQUITECTURA CIVIL	
	Núcleos Edificados das Quintas	Outros
Carvoeira		CAR.006 Ponte "Romana" da Senhora do Ó
		CAR.011 Chafariz, Lavadouro e Bebedouro
		CAR.024 Colónia Balnear
		CAR.025 Fontanário de São Julião
		CAR.030 Fonte do Pobral
Encarnação		ENC.025 Coreto
		ENC.038 Fonte Velha
		ENC.045 Fonte da Mina
Ericeira	ERI.030 Quinta do Barril	ERI.024 Fachada da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva/ Antigo Casino da Ericeira
	ERI.036 Quinta dos Leitões	ERI.043 Antigo Paços do Concelho/Antigo Posto da GNR
		ERI.055 Forte da Guarda-Fiscal da Ericeira
		ERI.057 Fonte da Rua do Norte
		ERI.058 Fonte do Cabo
		ERI.059 Fonte dos Golfinhos
		ERI.060 Fonte da Rua do Ericeira
		ERI.073 Edifício da Delegação Marítima
		ERI.074 Marco Dr. João Ulrich
	ERI.086 Lavadouro do Rego	
Mafra	MFR.072 Quinta da Figueira Branca	MFR.020 Quinta da Raposa
	MFR.100 Quinta da Corredoura	MFR.074 Antigos Paços do Concelho/ Atual Museu Professor Raúl de Almeida
	MFR.103 Quinta da Cerca (Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima)	MFR.079 Antigos Paços do Concelho/ Atual Biblioteca
		MFR.110 Portal Manuelino (Rua Tecedeiras)
		MFR.114 Mãe de Água
		MFR.127 Casa de Cantoneiros
		MFR.128 Casa de Habitação (Largo Conde Ferreira, 21, 22, 23)
		MFR.130 Chafariz do Terreiro Dom João V
		MFR.141 Sobreiro Recreio Dancing
	MFR.174 Casa do Povo	
Milharado	MIL.048 Quinta da Cartaxaria	MIL.041 042 "Casa das Trepadeiras"
		MIL.049 Pombal da Quinta de São João
		MIL.052 Escola Primária



			MIL.056 Chafariz
Santo Isidoro		STI.006 Quinta dos Chãos	STI.005 Paço de Ilhas
		STI.037 Quinta dos Machados	STI.043 Chafariz da Picanceira
		STI.038 Quinta de Santo António	STI.044 Coreto
		STI.039 Quinta da Saudade	STI.045 Forte de Santa Susana
			STI.050 Pombal de Paço de Ilhas
			STI.052 Bairro dos Ilhéus
			STI.055 Fonte de São João
União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira -	Azeira	AZU.004 Quinta das Acácias	AZU.020 Coreto do Livramento
		AZU.026 Quinta de Santa Cruz	AZU.040 Fonte do Cocho
		AZU.028 Quinta das Barras	AZU.041 Chafariz do Livramento
		AZU.029 Quinta da Vermoeira	AZU.043 Chafariz das Antas
		AZU.031 Quinta da Figueira	AZU.048 Antiga Casa do Povo/ Actual Centro Social Paroquial do Livramento
		AZU.032 Quinta da Freixofeira	AZU.071 Escola Primária das Barras
		AZU.035 Quinta do Carrascal	
	Sobral da Abelheira	SOA.016 Quinta da Abelheira	SOA.019 Casa dos Peregrinos Nossa Senhora da Piedade
			SOA.022 Fonte
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário-	Enxara do Bispo	ENX.047 Quinta do Anjo	ENX.036 Fonte de Nossa Senhora do Pópulo
		ENX.048 Quinta de Santa Bárbara	ENX.039 Casa das Freiras
		ENX.049 Quinta Grande	ENX.046 Fonte do Castelo
	Gradil	GRD.007 Quinta de Santana	GRD.013 Antiga "Casa-Mãe do Gradil"
		GRD.010 Quinta de Santo António da Barroca	
		GRD.028 - Quinta do Porto das Barras	
	Vila Franca do Rosário		VFR.010 Coreto
			VFR.011 Chafariz
			VFR.012 Casa Apalaçada (Rua Nossa Senhora do Rosário)



FREGUESIA		ARQUITECTURA CIVIL		
		Núcleos Edificados das Quintas	Outros	
União das Freguesias de Igreja Nova e Igreja Nova e Cheleiros -	Igreja Nova		IGN.010 Casal do Rei	
			IGN.068 Fonte Velha	
			IGN.070 Aqueduto de Muchalforro	
			IGN.071 Estação de Caminho de Ferro Mafra Gare	
			IGN.081 Fonte da Bica	
			IGN.087 Registo de Azulejos (Rua Nossa Senhora Conceição, 40)	
			IGN.092 Registo de Azulejos (Rua Nossa Senhora Conceição, 17A,17B,19)	
			IGN.107 Casa de Habitação (Rua General Humberto Delgado)	
		Cheleiros		CHL.018 Ponte de Cheleiros
				CHL.020 Aldeia de Broas
	CHL.021 Chafariz do Peniche			
	CHL.022 Chafariz			
União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça-	Malveira	MAL.001 Quinta de Santo António	MAL.013 Fontanário	
			MAL.037 Estação de Caminho de Ferro da Malveira	
			MAL.038 Chafariz do Largo da Feira	
	São Miguel de Alcainça		ALC.016 Chafariz	
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés-	Venda do Pinheiro	VDP.019 Quinta de Santo António		
			SEG.036 Cruz das Galés	
	Santo Estêvão das Galés		SEG.046 Chafariz e Lavadouro	



Sítios Arqueológicos, por níveis de proteção e por freguesia.

FREGUESIA	Elementos ARQUEOLÓGICOS	NÍVEIS DE PROTECÇÃO	
Carvoeira	CAR.003 Concheiro de São Julião	1	
Encarnação	ENC.007 Estação de Ar Livre na Selxosa	1	
Ericeira	ERI.011 012 Habitat da Quinta do Loureiro	1	
	ERI.036 Elementos na Quinta dos Leitões	2	
	ERI.132 Elementos e Habitat do Casal Cordeiro	1	
	ERI.133 Oficina de Talhe no Casal Barril	1	
	ERI.287 Elementos no Carrascal	2	
Mafra	MFR.003 Estação de Ar Livre em Caeiros	2	
	MFR.011 Habitat em Casas Velhas	2	
	MFR.018 Estação de Ar Livre no Moinho do Quintal	2	
	MFR.023 Estação de Ar Livre em Relva	2	
	MFR.109 Necrópole em Torre Bela	1	
	MFR.183 Habitat/ Necrópole na Cova da Baleia	1	
Milharado	MIL.002 Povoado no Casal do Catarino	1	
	MIL.003 Necrópole / Villa em Rólia	1	
	MIL.004 Tholos na Tituaría	1	
Santo Isidoro	STI.003 Silo no Marvão	1	
	STI.036 Elementos em Terra do Concelho	1	
	STI.057 Forte da Alagoa, obra n.º 91 ⁽¹⁾	1	
	STI.064 Habitat de Ribeira de Ilhas	1	
	STI.065 Vestígios do Forte de Penegache, obra n.º 90 ⁽¹⁾	1	
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário-	ENX.001 Anta de Malfornos	2	
	ENX.025 053 Epigrafias na Serra de S. Mamede	2	
União das Freguesias de Azeira e Sobral da Abelheira -	Sobral da Abelheira	SOA.031 - Vestígios do Forte 3.º da Serra do Chipre ou Gio ou Forte da Quinta, obra no.º 80 ⁽¹⁾	1
União das Freguesias de Igreja Nova e Igreja Nova e Cheleiros -	Igreja Nova	IGN.002 Estação de Ar Livre na Arrifana	2
		IGN.005 Habitat no Cabeço dos Cartaxos	1
		IGN.006 Habitat no Cabeço de Alcainça	1
		IGN.010 Elementos no Casal do Rei	1
		IGN.014 Estação de Ar Livre da Louriceira	1
		IGN.015 Villa da Mata Pequena	2
		IGN.016 Habitat no Moinho da Boavista	2
		IGN.017 Habitat do Lexim	1
		IGN.018 Elementos da Raimonda	2
		IGN.065 Elementos na Louriceira	2
		IGN.066 Elementos nos Marreiros	1
Cheleiros	CHL.001 Castelo de Cheleiros	2	



União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	São Miguel de Alcainça	ALC.025 - Vestígios do Forte do Casal da Pedra, obra n.º 74 ⁽¹⁾	1
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés-	Venda do Pinheiro	VDP.030 Elementos no Sopé do Cabeço do Covão	2
		VDP.031 Elementos em Terra da Fonte	2
		VDP.033 Forte do Pinhal do Fidalgo ou Forte da Quinta do Fidalgo, obra n.º 69 ⁽¹⁾	1
		VDP.034 Vestígios do Forte da Estacada ou Forte do Landoeiras ou Forte da Estrada, obra n.º 72 ⁽¹⁾	1
	S. Estêvão das Galés	SEG.005 Villa na Godinheira	1
		SEG.059 Elementos da Serra do Funchal	2





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

13,04,2021

[Handwritten signature]

O(A) Diretor(a) de Departamento,
FACE À INFORMAÇÃO PRESTADA, E
A QUAL CONCORDO, PROponho que
se submeta à consideração da
13/4/2021 CÂMARA.

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

[Handwritten signature]

13,4,21

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/5304

ASSUNTO: Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), à cartografia de perigosidade de incêndio rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2029)

1. Pelo Aviso n.º 5643/2021, publicado no Diário da República 2.ª Série, de 25 de março de 2021, foi tornado público que a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, aprovou o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios 2020-2029 (PMDFCI) de Mafra, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Tornou-se, ainda, público que o mesmo poderá ser consultado em www.cm-mafra.pt e que entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.
2. Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, a desconformidade dos planos municipais de ordenamento do território com os PMDFCI supervenientes não desvincula as entidades e particulares da observância destes últimos e determina a sua conformação no procedimento imediato de alteração que tiver lugar por iniciativa do município, sem prejuízo da eventual decisão de abertura do procedimento de alteração por adaptação daqueles instrumentos de planeamento.
3. Nestes termos, com a aprovação e entrada em vigor do PMDFCI torna-se necessário, face à desconformidade superveniente, alterar o Plano Diretor Municipal (PDM), atualizando a Carta de Riscos da Planta de Ordenamento, a qual identifica o risco de incêndio elevado e muito elevado, bem como integrando a cartografia de perigosidade de incêndio rural, definida no PMDFCI, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Carta de Servidões administrativas e restrições de utilidade pública da Planta de Condicionantes do PDM.

4. O procedimento a adotar é, ao abrigo do já referido n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 124/2006 e da alínea b) do n.º 1 do artigo 121.º do RJIGT, o de alteração por adaptação, cuja tramitação se encontra prevista neste artigo 121.º, alteração esta que não envolve nenhuma decisão autónoma de planeamento, limitando-se a transpor o conteúdo da cartografia do PMDFCI. Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT a alteração por adaptação do PDM depende de mera declaração da Câmara Municipal, entidade responsável pela elaboração do plano (n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT), a qual deve ser emitida através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o plano, na parte ou partes relevantes.
Adotada a declaração, esta é, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 121.º, previamente transmitida à Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação do PDM (n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT) sendo depois transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e remetida para publicação e depósito (alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º e artigos 192.º a 194.º do RJIGT).
5. Com esta alteração, as referidas cartas ficam conformes e limitam-se a transpor as cartas de idêntico conteúdo constantes do PMDFCI, substituindo na íntegra as cartas do PDM de Mafra, de idêntico conteúdo anteriormente aprovadas e publicadas.
6. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:
 - 6.1. Declarar alteradas por adaptação, de acordo com as peças desenhadas em anexo, em conformidade com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra 2020-2029 (PMDFCI), as seguintes plantas que fazem parte integrante do Plano Diretor Municipal de Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 15 de junho de 2015, na sua atual redação:
 - Planta de Ordenamento - Carta de Riscos;
 - Planta de Condicionantes - Carta de Servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
 - 6.2. Transmitir, em cumprimento do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, estas declarações de alteração por adaptação à Assembleia Municipal e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e determinar o subsequente envio para publicação e depósito, nos termos do RJIGT.

Mafra, 12 de abril de 2021

A Dirigente de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

01

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

REUNIÃO DE: 2021/04/16

ASSUNTO: 2.3. 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021. ---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2021/5447, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, bem como o despacho do Vereador Hugo Luís, datados de 13 de abril de 2021, devidamente instruído com o documento a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021 – Revisão Orçamental**, apresentando o Orçamento da Despesa “inscrições/reforços” e “diminuições/anulações” no valor de € 133.845,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta “inscrições/reforços” e “diminuições/anulações” no valor de € 130.755,00 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e cinco euros); o Plano de Atividades Municipais apresenta “inscrições/reforços” no valor de € 3.090,00 (três mil e noventa euros).-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

Votos a favor: dos Vereadores presentes e do em mesianite -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER

Concedo. Proponho que o
assunto seja reunido à
reunião do Orgão Executivo

2021, 04, 13

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.
Submeto à consideração Superior

13, 04, 2021

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

A reunião

13, 4, 21

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/5447

ASSUNTO: 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2021-
Revisão Orçamental

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante”;
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 “as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”;
- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

	Unidade: Euro
(1) Receitas Correntes	63 998 414
(2) Despesas Correntes	54 697 720
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 602 487
(1) - (2) - (3) Saldo	7 698 206

No que diz respeito ao orçamento da despesa foram criados os seguintes planos:

- PAM.2021.0006/PPI.2021.0009 - Recolha Seletiva e Valorização na origem de Biorresíduos;
- PAM.2021.0007/PPI.2021.0010 - Locação Financeira - Material de Transporte;
- PPI.2021.0008 - Transferências de Capital – Freguesias.

Face ao referido, apresentam-se os documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa - "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 133.845,00€;
- Plano Plurianual de Investimentos - "inscrições/reforços" e "diminuições/anulações" no valor de 130.755,00€;
- Plano de Atividades Municipais - "inscrições/reforços" no valor de 3.090,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental (3.ª Alteração Modificativa) aos Documentos Previsionais de 2021, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Valores em R\$ R

Orgânica	Fonte Fin	Classificação Atividade	Programa	Econômica	Destinação	Lançamento	Dotações Fixas	Modificações Orçamentárias		Dotações Contábeis
								Retornos	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	03	Juros e outros encargos					
0102	000	000	000000	0303	Juros de locação financeira					
0102	000	000	000000	030305	Margem de transporte	000	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0102	000	000	000000	0304	Outros encargos financeiros					
0102	000	000	000000	030401	Outros encargos financeiros	000	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0702	Locação financeira					
0102	000	000	000000	070205	Margem de transporte-locação financeira	000	0,00	30.750,00	0,00	30.750,00
0102	000	000	000000	08	Transferências de capital					
0102	000	000	000000	0805	Administração local					
0102	000	000	000000	080501	Camelante					
0102	000	000	000000	08050103	Freguesias	000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01	000	000	000000		Total CÂMARA MUNICIPAL		0,00	131.830,00	0,00	131.830,00
0303	000	000	000000		DEP URBANISMO, OBRAS IN E AMBE					
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0303	000	000	000000	020121	Outros bens	000	134.775,00	5,00	0,00	134.780,00
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	5.806.180,00	5,00	0,00	5.806.185,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07010101	Equipamento de pesquisa de pesquisa					
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público	000	363.675,00	5,00	0,00	363.680,00
0303	000	000	000000	070303	Outras construtor e infra-estrutura					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação			Descrição	Lançamento	Dotações Anuais	Modificações Orçamentárias		Dotações Compiladas
		Atividade	Programa	Econômica				Periféricos	Análises	
0303	000	000	000000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	184.970,00	0,00	330.755,06	513.745,06
04	000	000	000000		Total DIVISÃO DE AMBIENTE		8.489.300,00	15,00	330.755,00	8.358.540,00
0401	000	000	000000		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO					
0402	000	000	000000	02	DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0403	000	000	000000	0202	Adquirição de bens e serviços					
0403	000	000	000000	0202	Adquirição de serviços					
0403	000	000	000000	020216	Seminários, exposições e similares		3.690,00	0,00	3.690,00	3.690,00
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		3.690,00	0,00	3.690,00	3.690,00
					Total Geral		8.493.390,00	133.845,00	133.845,00	8.492.390,00

Órgão Executivo

Em 16 de Abril de 2021

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

Adm. Lib.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Objetivo	Número de Projeto	Designação do Projeto	Ação	Data		Ano 1		Pagamentos					Modificações (+/-)	
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Comprom.	Ano 1+1	Ano 1+2	Ano 1+3	Ano 1+4	Outros		
1.1.1	PP 2014 0001	Projetos de Melhorias em OBRAS em unidades	0246	21/01/2014	31/03/2014	19.170,00	47.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.753,00
1.1.1	PP 2014 0003	Reparação e Melhorias das Escolas Públicas	0246	01/01/2014	31/03/2014	111.500,00	61.589,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
1.1.1	PP 2021 0004	Reparação e Melhorias das Escolas Públicas	01946	01/01/2021	31/03/2021	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
1.1.1	PP 2021 0009	Projeto Povoado - Melhorias em Parques	0246	25/06/2021	31/03/2021	0,00	10.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.750,00
1.1.1	PP 2021 0008	Manutenção de Obras	0246	01/01/2021	31/03/2021	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						184.670,00	184.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão Executivo

Em 16 de Abril de 2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

Piano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Ano 1	Períodos Seguintes				Modificação (%)	
				Início	Fim		Períodos Seguintes					
							Ano 1+1	Ano 1+2	Ano 1+3	Ano 1+4		Outros
1.1.1	PMA 2021.0006	Recursos Humanos e Materiais na Gestão de Recursos	GRAL	01/04/2021	31/12/2021	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1.1.1	PMA 2021.0007	Locação de Equipamentos, Materiais de Consumo etc.	GRAN	01/04/2021	31/12/2021	2,00	1.000,00	1.330,00	910,00	550,00	700,00	3.000,00
					Total	4,00	1.000,00	1.330,00	910,00	550,00	700,00	3.000,00

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em 16 de Abril de 2021

Em de de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação Atividade	Programa	Económica	Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
								Reforços	Anulações	
0303	000	000	000000	07040302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	184.670,00	0,00	130.755,00	53.915,00
04	000	000	000000		Total DIVISÃO DE AMBIENTE		6.487.800,00	15,00	130.755,00	6.358.500,00
0401	000	000	000000		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços	000	3.690,00	0,00	3.690,00	600,00
0401	000	000	000000	020216	Seminários, exposições e similares					
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		3.690,00	0,00	3.690,00	600,00
					Total Geral		6.492.990,00	133.845,00	131.845,00	6.492.990,00

Órgão Executivo

Em 16 de Abril de 2021

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo XXI

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Valores em EUR

Orgânica	Fonte Fís.	Atividade	Programa	Económica	Descrição	Lançamento	Dotações Anuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
								Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	03	Juros e outros encargos					
0102	000	000	000000	0303	Juros de locação financeira	000	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0102	000	000	000000	030305	Manutenção de transporte					
0102	000	000	000000	0306	Outros encargos financeiros	000	0,00	2.030,00	0,00	2.030,00
0102	000	000	000000	030601	Outros encargos financeiros					
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0702	Locação financeira					
0102	000	000	000000	0705	Materiais de transporte-locação financeira	000	0,00	30.750,00	0,00	30.750,00
0102	000	000	000000	08	Transferências de capital					
0102	000	000	000000	0805	Administração local					
0102	000	000	000000	080501	Contabilidade	001	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0102	000	000	000000	08050102	Freguesias		0,00	133.830,00	0,00	133.830,00
03	000	000	000000		DEP URBANISMO, OBRAS M E AMBIE					
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0201	Aquisição de bens	000	134.775,00	5,00	0,00	134.780,00
0303	000	000	000000	020121	Outros bens					
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços	000	5.806.180,00	5,00	0,00	5.806.185,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços					
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de floresta de floresta		363.675,00	5,00	0,00	363.680,00
0303	000	000	000000	0701	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021.

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)							
				Início	Fim	Períodos Seguintes											
						Ano t		Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3	Ano t+4	Outros				
Dotação Atual		Dotação Corrigida															
S.A.S	PP1.2021.0001	Trabalho de Coletivos em Diversas Localidades	GENERAL	01/01/2014	31/12/2021	75.170,00	42.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.235,00	
S.A.S	PP1.2021.0003	Reparação e Manutenção de Ruas de Esgoto	GENERAL	01/01/2014	31/12/2021	111.500,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
S.A.S	PP1.2021.0009	Reciclagem Seletiva e Valorização na origem de Resíduos	GENERAL	29/04/2021	31/12/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.A.S	PP1.2021.0010	Manutenção de Infraestrutura - Material de Transporte	GENERAL	23/04/2021	31/12/2026	0,00	30.750,00	61.855,00	62.365,00	43.705,00	43.705,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	30.750,00
S.J	PP1.2021.0008	Investimentos de Capital	GENERAL	28/04/2021	31/12/2025	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total						184.670,00	184.670,00	61.855,00	62.365,00	43.705,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	43.145,00	30.750,00

Valores em EUR

Órgão Executivo

Em 16 de Abril de 2021

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

[Assinatura]

[Assinatura]

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)	
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes			
						Dotação Atual	Dotação Científica	Ano t+1	Ano t+2		Ano t+3
3.1.1	RAM-2021.0006	Reserva Sobrelva e Manutenção de Jardim de Hortensias	GERAL	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.1	RAM-2021.0007	Locação Freqüência - Material de Transporte	GERAL	0,00	3.990,00	1.800,00	1.195,00	955,00	515,00	710,00	1.080,00
				0,00	1.090,00	1.800,00	1.195,00	955,00	515,00	710,00	1.080,00

Valores em EUR

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em 16 de Abril de 2021

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 3

Data Proposta: 13/04/2021

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos				Modificações (+/-)				
				Início	Fim	Períodos Seguintes								
						Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3		Ano t+4	Outros		
		Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros						
1.4.1	PM 2014.0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	73.170,00	42.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.755,00	
	PM 2014.0034	Reparação e Beneficção de Rede de Regatos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	111.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	
1.4.5	PM 2021.0006	Recup. Seletiva e Valorização na Região de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	
	PM 2021.0008	Recup. Seletiva e Valorização na Região de Biorresíduos	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
1.1.1	PM 2021.0007	Ações Financeiras - Material de Transportes	GERAL	29/04/2021	31/12/2026	0,00	9.081,00	1.850,00	1.850,00	950,00	0,00	515,00	710,00	3.080,00
	PM 2021.0020	Ações Financeiras - Material de Transportes	GERAL	29/04/2021	31/12/2026	0,00	10.750,00	61.825,00	62.355,00	62.700,00	0,00	63.140,00	63.525,00	30.750,00
4.2	PM 2021.0008	Transferências de Capital	GERAL	29/04/2021	31/12/2025	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total						134.670,00	187.760,00	63.655,00	63.660,00	63.660,00	63.660,00	64.295,00	64.295,00	1.080,00

Valores em EUR

Em 16 de Abril de 2021

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

*Propõe-se que a A.M. aprove
o Relatório e Contas SMAS - Ano 2020*

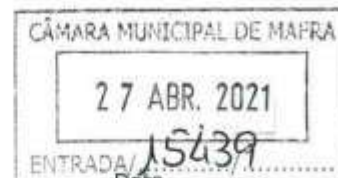
*A reunião de câmara para
ratificar*

Sua referência 27/4/21 Sua Comunicação de

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Nossa Referência
28692021



26 ABR. 2021

Assunto: Relatório e Contas - Ano 2020

Exmo. Senhor,

Serve a presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 23 de abril de 2021, referente ao assunto em epígrafe, a fim do Relatório e Contas 2020 dos SMAS de Mafra ser submetido à aprovação da Câmara Municipal de Mafra e, em conformidade com o disposto nas alíneas e) do artigo 13.º, do n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto ser, posteriormente, presente, apreciado e votado em Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, das alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e posterior envio ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Delegada.



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 23/04/2021;
- Informação Interna 2021/150;
- Relatório e Contas 2020

FJ

anexo XXII



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/04/23

ASSUNTO: RELATÓRIO E CONTAS - ANO 2020 -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente Informação Interna/2021/150, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submetida pela Diretora Delegada e que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, nos termos conjugados da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **aprovar o Relatório e Contas de 2020**, conforme espelhado nos mapas que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. -----

Ainda e dando cumprimento com o estipulado no número 4.1, do Ponto IV, das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, a presente deliberação do Conselho de Administração identifica os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, como se discriminam:-----

Balanco -----

Total do ativo = 70 737 939 euros -----

Património líquido = 47 313 405 euros -----

Total passivo = 23 424 535 euros -----

Demonstração dos resultados por natureza (DR) -----

Resultado líquido do período = 950 680 euros -----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) -----

Caixa e seus equivalentes no início do período = 4 960 153 euros -----

Caixa e seus equivalentes no fim do período = 1 591 068 euros-----

Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO) -----

Receita cobrada líquida = 20 508 234 euros -----

Despesa paga líquida de reposições = 19 298 140 euros -----

Saldo para a gerência seguinte = 1 591 068 euros -----

Saldo inicial operações orçamentais = 4 627 694 euros -----

Saldo inicial operações de tesouraria = 332 459 euros -----

Saldo final operações orçamentais = 1 210 093 euros -----

Saldo final operações de tesouraria = 380 975 euros -----

O Conselho de Administração **deliberou propor à Câmara Municipal de Mafra para que seja proposto à Assembleia Municipal que o resultado líquido positivo do período, no montante de 950.680,21 € (novecentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta euros e vinte e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:**-----

--- A) Que sejam constituídas Reservas Legais no montante de 47.534,01 € (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e um cêntimo), correspondentes a 5% do resultado líquido do período;-----

--- B) Que o valor remanescente no montante de 903.146,20 (novecentos e três mil cento e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) seja transferido para os resultados transitados;-----

Mais deliberou remeter o Relatório e Contas 2020 para aprovação pela Câmara Municipal de Mafra, em conformidade com o disposto nas alíneas e) do artigo 13, do n.º 1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para posteriormente serem presentes, apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da





SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, das alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e a) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Cumpridos os supra mencionados formalismos legais e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e dos n.ºs 1e 4 do artigo 52.º ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua versão atual (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), **os SMAS de Mafra deverão remeter a sua prestação de contas individual para o Tribunal de Contas.** -----

Deliberou ainda, que no âmbito do n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, sobre **a publicitação do Relatório e Contas de 2020 no sítio da Internet dos Serviços Municipalizados de Mafra, depois de apreciado e validado pelo respetivo órgão deliberativo.** -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: de todos os elementos do CA -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

PARECER

Da Diretora Delegada:
1 - Concordo com a proposta apresentada;
2 - Submeto à consideração superior do Conselho de Administração o Relatório e Contas de 2020, para os efeitos tidos por convenientes.

21/04/2021




(Susana Reis)

DESPACHO

Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

22/04/21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Heider Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/150

ASSUNTO: Relatório e Contas Ano 2020

No cumprimento dos termos legais apresentamos o Relatório e Contas inerente ao ano de 2020 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS) de Mafra.

Os SMAS de Mafra procederam à elaboração do Relatório e Contas relativo ao ano de 2020, de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, ficam a ele sujeitas.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, designadas por IPSAS, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública - Contabilidade de Gestão (NCP 27), permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O presente relatório analisa não só a execução do orçamento dos SMAS em 2020, como também a sua situação económica e financeira, apresentando em anexo as Demonstrações Financeiras (DF) e as Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR), nomeadamente:

- Balanço;
- Demonstração de Resultados;
- Demonstração das Alterações no Património líquido;
- Demonstração de Fluxos de Caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras;
- Demonstrações Orçamentais;
- Relatório de Gestão.

De acordo com o estipulado no ponto 4.1, do Ponto IV das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, a deliberação do CA deve espelhar a seguinte informação:

- Balanço
Total do ativo = 70 737 939 euros
Património líquido = 47 313 405 euros
Total passivo = 23 424 535 euros
- Demonstração dos resultados por natureza (DR)
Resultado líquido do período = 950 680 euros
- Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)
Caixa e seus equivalentes no início do período = 4 960 153 euros
Caixa e seus equivalentes no fim do período = 1 591 068 euros
- Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)
Receita cobrada líquida = 20 508 234 euros
Despesa paga líquida de reposições = 19 298 140 euros
Saldo para a gerência seguinte = 1 591 068 euros
Saldo inicial operações orçamentais = 4 627 694 euros
Saldo inicial operações de tesouraria = 332 459 euros
Saldo final operações orçamentais = 1 210 093 euros
Saldo final operações de tesouraria = 380 975 euros

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a presente proposta de prestação de contas **sendo**, nos termos conjugados da alínea f) do número 1 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra e da alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, **competência da Diretora Delegada a apresentação anual do relatório de exploração e resultados do exercício, instruídos com o inventário, balanço e contas respetivas à aprovação do Conselho de Administração.**

Nos termos das suas competências, e em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 13.º e do n.º1 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra, **o Conselho de Administração remeterá** o relatório de gestão e documentos de prestação de contas **para posterior aprovação pela Câmara Municipal de Mafra**, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), **após o que, serão presentes, apreciados e votados na Assembleia Municipal**, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Cumpridos os supra mencionados formalismos legais e, em conformidade com o disposto na al. m) do n.º1 do artigo 51.º e dos n.ºs 1e 4 do artigo 52º ambos da Lei n.º98/97, de 26 de agosto, na sua versão atual (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), os SMAS de Mafra deverão remeter a sua prestação de contas individual para o Tribunal de Contas.

Mafra, 19 de abril de 2021.

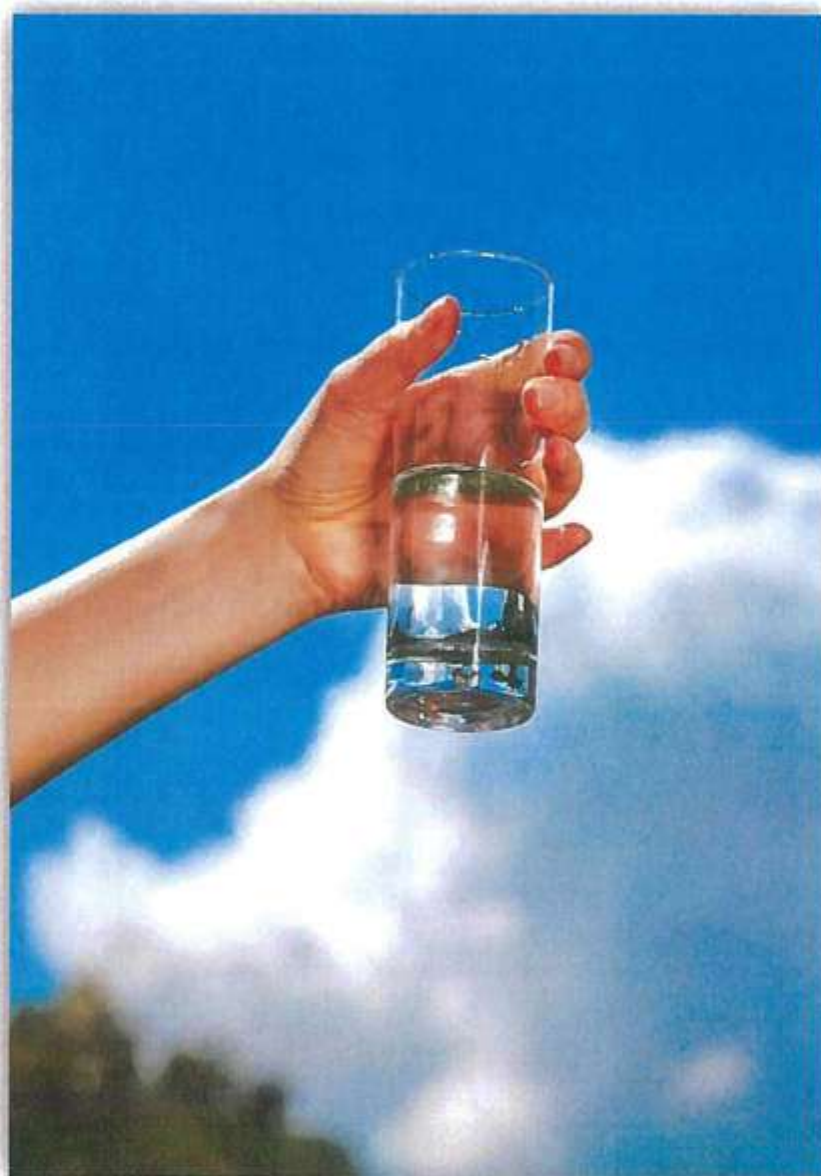
À consideração superior,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Zita Sarmiento

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA



ANO 2020
RELATÓRIO E CONTAS

INDICE

1. Relatório de Gestão.....	3
2. Relatório de Atividades e Principais Indicadores.....	11
2.1 O Serviço de Água.....	12
2.1.1 Evolução Clientes.....	12
2.1.2 Volumes Faturados.....	13
2.1.3 Captações.....	14
2.1.4 Formas de Pagamento.....	15
2.1.5 Gestão da Dívida.....	15
2.1.6 Serviço de Faturação e Operação.....	16
2.1.7 Descrição Sumária das Infraestruturas do SAA.....	16
2.1.8 Volume de Água Entrada no Sistema.....	18
2.1.9 Água não Faturada.....	20
2.1.10 Avarias e Reparação de Fugas.....	21
2.1.11 Balanço Hidrico.....	22
2.2 O Serviço de Saneamento.....	23
2.2.1 Evolução do Número de Utilizadores.....	23
2.2.2 Volumes Faturados.....	24
2.2.3 Descrição Sumária das Infraestruturas do SAR.....	25
2.2.4 Desobstruções e Intervenções na Rede.....	26
2.2.5 Esvaziamento de Fossas.....	27
2.2.6 Controlo de Afluências Indevidas.....	28
2.3 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos.....	31
2.4 Qualidade do Serviço.....	36
2.4.1 Qualidade da Água Distribuída.....	36
2.4.2 Qualidade das Águas Residuais.....	40
2.4.3 Interrupções de Abastecimento.....	41
2.4.4 Pressão Disponível.....	41
2.4.5 Atendimento ao Público.....	42
2.4.6 Reclamações.....	43
2.5 Parecer sobre Obras Particulares.....	45
2.6 Respostas a pedidos de ligações às redes.....	46
2.7 Estudos e Projetos.....	46

2.7.1	Projetos associados aos Sistemas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas.....	46
2.7.2	Outros Estudos e Planos de Gestão.....	47
2.8	Sistemas de Gestão.....	49
2.9	Comunicação e Sensibilização Ambiental.....	51
2.9.1	Pegada Ecológica.....	51
2.9.2	Ações de Sensibilização Ambiental nas Escolas do Concelho de Mafra.....	52
2.10	Recursos Humanos.....	53
3.	Prestação de Contas.....	57
	Introdução.....	57
	Documentos de Prestação de Contas.....	58
	Demonstrações Financeiras (DF).....	59
	DF1 – Balanço.....	60
	DF2 - Demonstração dos resultados por natureza.....	61
	DF3 - Demonstração das alterações no património líquido.....	62
	DF4 - Demonstração dos fluxos de caixa.....	63
	Anexo às Demonstrações financeiras.....	64
	Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).....	95
	DOR1 - Demonstração do desempenho orçamental.....	96
	DOR2 - Demonstração de execução orçamental da receita.....	98
	DOR3 - Demonstração de execução orçamental da despesa.....	100
	DOR4 - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	103
	Anexo às demonstrações orçamentais.....	108
	DOR5.1 - Alterações orçamentais da receita.....	109
	DOR5.2 - Alterações orçamentais da despesa.....	110
	DOR5.3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	111
	DOR5.4 - Operações de tesouraria.....	116
	DOR5.5 - Contratação Administrativa – Situação dos contratos.....	117
	DOR5.6 – Contratação Administrativa – adjudicações por tipo de procedimento.....	143
	DOR5.7 – Transferências e subsídios - despesa.....	144
	DOR5.9.2 - Dívidas por antiguidade de saldos.....	146
	Outros documentos.....	147



I. RELATÓRIO DE GESTÃO

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que se integram na estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é assegurada pelo Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os SMAS de Mafra iniciaram a gestão e exploração dos sistemas a 1 de setembro de 2019. Desde então, a atividade tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no Município de Mafra.

O Conselho de Administração, de acordo com as suas competências, vem apresentar o seu Relatório e Contas do ano de 2020, elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas.

FACTOS MAIS RELEVANTES DO ANO DE 2020

- O ano de 2020 foi marcado pela pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (COVID-19), tendo sido implementadas diversas medidas de contenção e combate previstas no "Plano de Contingência para Responder a um Cenário de Epidemia pelo Coronavírus – COVID-19", seguindo as normas e orientações estipuladas pela Direção-Geral de Saúde (DGS). Estas medidas provocaram vários condicionamentos no funcionamento dos serviços, tendo os SMAS envidado todos os esforços para minimizar possíveis impactos na saúde e segurança dos trabalhadores e consumidores, assim como para assegurar a qualidade e continuidade do serviço prestado aos munícipes;
- Por forma a mitigar o impacto social e económico provocado nas famílias, empresas e instituições do Concelho de Mafra, a administração dos SMAS de Mafra, em articulação com a Câmara Municipal de Mafra, implementou algumas medidas excecionais e de caráter

temporário, tais como a redução dos tarifários de água e saneamento. O tarifário especial, que vigorou entre 1 de abril e 31 de maio, consistiu, para os utilizadores domésticos, na isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão e na aplicação do preço do 2.º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3.º e 4.º escalões. Para os utilizadores não domésticos, o tarifário especial traduziu-se na isenção das tarifas fixas e para os utilizadores sujeitos a tarifário social e I.S.F.L consistiu na isenção de todas as tarifas (fixas e variáveis);

- Foi dada continuidade ao processo de consolidação da transição para a nova organização, tendo sido desenvolvidas diversas ações para garantir a adaptação do serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância para os procedimentos de contratação pública e para a implementação do SNC-AP;
- Durante o ano de 2020, registou-se um crescimento de 728 utilizadores do serviço de abastecimento de água e de 524 utilizadores no serviço de recolha de águas residuais. O número de utilizadores, no final do ano, foi de 43.135 e 36.031, respetivamente;
- O volume de água faturada foi de 5.357.286 m³, representando um aumento de 3,8% face ao ano anterior. O volume de águas residuais faturado teve um aumento de 7,8% em relação ao ano transato, totalizando 3.605.657 m³;
- O volume total de água distribuído em 2020 foi de 6.399.436 m³, o que se traduz num aumento de 3,8% em relação ao ano transato. O sistema de abastecimento de água do Concelho de Mafra não possui captações próprias, pelo que este volume foi adquirido às seguintes entidades gestoras em alta: EPAL (62,7%); AdVT (37,3%); SMAS de Sintra (0,04%);
- A percentagem de “água não faturada” na rede de abastecimento de água (“perdas de água”) foi de 16,3%, pelo que esta entidade gestora mantém uma qualidade de serviço classificada como boa neste indicador (a média nacional em 2019 foi de 28,8%);
- Cumprimento integral do plano regulamentar de controlo da qualidade da água, com total respeito da frequência de amostragem e com 99,92% de cumprimento dos valores paramétricos, pelo que se pode afirmar que, no Concelho de Mafra, a água da torneira apresenta uma muito boa qualidade, podendo esta ser consumida com segurança;
- Realizou-se um investimento total de 3.393.668€, representando um cumprimento de cerca de 77,5% do Plano Plurianual de Investimentos aprovado. No que se refere à realização de investimentos nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e drenagem de águas residuais (SAR), foi efetuado um investimento total de 2.877.992€, sendo 1.297.727€ no SAA e 1.580.265€ no SAR. O restante investimento, num total de 515.676€, foi realizado em



renovação de equipamentos e ferramentas para a modernização dos serviços e introdução de novas tecnologias;

- Concretização do procedimento de Identificação e Valorização dos Ativos dos SMAS em geral e dos bens transferidos pelo Município para os SMAS em especial, conforme auto de transferência de ativos municipais de 30/12/2020. Este projeto também contribui fortemente para a consolidação do Sistema de Gestão Patrimonial desta entidade gestora;
- Entrada em vigor, a 31 de outubro, do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas para o Concelho de Mafra (Regulamento n.º 958/2020 de 30 de outubro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*), que estabelece as regras e condições necessárias a que devem obedecer a prestação dos serviços de abastecimento público de água e o serviço de recolha de águas residuais urbanas;
- Foram iniciados os projetos relativos à introdução de novas tecnologias na gestão das redes e do serviço, bem como investimentos de modernização dos equipamentos e ferramentas de trabalho (telemetria domiciliária, aplicativo para dispositivos móveis - APP SMAS de Mafra, início do projeto de migração para a nova versão da aplicação de Gestão de Clientes – *u@cloud*, renovação e modernização do *Data Center* (servidores, *softwares*, equipamentos de rede e unidade de energia socorrida) e substituição do parque de impressão;
- Foram elaborados e aprovados os seguintes planos de gestão: "Plano de Contingência para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra", "Plano de Contingência para Situações de Seca" e "Plano de Comunicação para Emergências de Qualidade da Água para Consumo Humano";
- Foram elaborados os projetos de "Norma do Sistema de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra" e "Plano de prevenção contra a corrupção e infrações conexas", estando em fase de aprovação durante o 1.º semestre;
- Foi iniciada a revisão dos procedimentos inerentes aos Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança existentes, tendo em vista o respetivo processo de certificação.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Os SMAS de Mafra registaram, em 2020, um resultado líquido positivo de 950.680 euros (1.822.370 euros em 2019).

O resultado operacional ascendeu a 1.052.452 euros (1.822.370 euros em 2019).

O resultado financeiro foi negativo no montante de 101.771 euros em 2020 (0 euros em 2019).

O Património Líquido ascende, no final de 2020, a 47.313.405 euros (5.322.370 euros em 2019).

Nos números apresentados estão refletidas as medidas aprovadas, em Conselho de Administração, de apoio às famílias, ao comércio e às instituições locais para mitigação dos efeitos económicos da pandemia, em extensão do apoio do Município, enquanto entidade titular dos Serviços Municipalizados de água e drenagem de saneamento de Mafra, em conformidade com o disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esse tarifário esteve em vigor desde o dia 01 de abril de 2020 até ao dia 31 de maio de 2020 e originou a quebra de rendimento de 660.915 euros.

Os SMAS não têm dívidas em mora para com o Estado ou qualquer outra entidade pública.

Não se verificaram factos relevantes após o encerramento do exercício que devam ser referidas e que teriam impacto sobre as demonstrações financeiras.

Os principais indicadores da estrutura financeira do ano de 2020 são apresentados no quadro seguinte:

Liquidez	Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)	2,33
	Liquidez Reduzida ((Ativo corrente - Inventários) / Passivo corrente)	2,24
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios)	7,1%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (Resultados operacionais (EBIT) / Ativo)	1,5%
Atividade	Prazo Médio de Recebimentos (PMR) (Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365)	57,58
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) (Saldo médio Fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) * 365)	11,82
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	66,9%
	Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	2,02

ANÁLISE ORÇAMENTAL

A execução da receita total atingiu 94,03%, no valor de 20.508.234 euros, enquanto que a receita corrente teve uma execução de 92,43%, no valor de 15.844.005 euros. O diferencial reporta-se à incorporação do saldo de gerência do ano anterior, o qual, referente a operações orçamentais, era de 4.627.694 euros e à rubrica Reposições não abatidas aos pagamentos, no valor de 36.535 euros.

A despesa total teve uma execução de 88,49%, no valor de 19.298.141 euros, enquanto a despesa corrente registou uma execução de 89,08%, no valor de 12.404.472 euros, e a despesa de capital de 87,43%, no valor de 6.893.668 euros.

O saldo de gerência, que transita para 2021, ascende a 1.591.068 euros, sendo 1.210.093 euros de operações orçamentais e 380.975 euros de operações de tesouraria.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo do período, no montante de 950.680,21 € (novecentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta euros e vinte e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- A. Que sejam constituídas Reservas Legais no montante de 47.534,01 € (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e um cêntimo), correspondentes a 5% do resultado líquido do período;
- B. Que o valor remanescente no montante de 903.146,20 (novecentos e três mil cento e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) seja transferido para os resultados transitados;



PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2021

Para o ano de 2021, os SMAS de Mafra irão prosseguir na concretização dos principais objetivos estratégicos preconizados pelo Conselho de Administração para os próximos anos, nomeadamente:

- Concretização do processo de integração do pessoal, consolidação da equipa e adaptação dos procedimentos à nova organização;
- Garantir a prestação de um serviço público de excelência, aos níveis técnico, económico, social e ambiental;
- Adequar o tarifário à realidade socioeconómica do Concelho;
- Investir na renovação das redes de água e na ampliação das redes de saneamento;
- Introduzir novas tecnologias na gestão das redes e do serviço.

No âmbito dos Documentos Previsionais para o período 2021/2025, aprovados em reunião de Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2020, estão contempladas diversas ações e atividades conducentes à concretização destes objetivos, destacando-se, de seguida, alguns dos mais significativos:

- A redução de 2,5% nas componentes fixas e variáveis dos tarifários de água e saneamento (à data deste relatório, já implementado);
- Reforço do quadro de pessoal dos SMAS (procedimentos em curso e outros previstos);
- Abertura de um novo posto de atendimento na Loja do Cidadão da Venda do Pinheiro;
- Implementação e certificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), segundo o referencial NP EN ISO 9001:2015, da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST), de acordo com o referencial NP EN ISO 45001:2018, e Ambiental (SGA), segundo o referencial NP EN ISO 14001:2015;
- Implementação do Plano de Comunicação Integrada, delineado para os SMAS, que preconiza 4 eixos de comunicação: Comunicação Institucional, Comunicação Interna, Comunicação com o Consumidor e Sustentabilidade Ambiental;
- Os principais investimentos em remodelação e ampliação de infraestruturas dos sistemas de água e saneamento, que estão discriminados no Plano Plurianual de Investimentos 2021/2025;
- A renovação da generalidade do parque informático, com a substituição dos postos de trabalho, dotar a central telefónica de um novo módulo para garantir "alta disponibilidade". Atualização do licenciamento dos aplicativos Microsoft utilizados;
- Implementação do projeto de migração para a nova versão de aplicação de Gestão de Clientes (u@cloud) que trará um conjunto de melhorias e novas funcionalidades, das quais se destacam

a desmaterialização do trabalho executado pelo serviço de canalizadores, a interligação com os sistemas de Contabilidade e SIG e a disponibilização da possibilidade de pagamento do saldo em dívida;

- A expansão do sistema de vigilância e deteção de intrusão a todos os principais reservatórios do sistema de abastecimento de água, maximizando assim a segurança da água distribuída aos utilizadores;
- Alargamento do projeto de instalação de telemetria domiciliária na rede pública de abastecimento de água, tecnologia que pode vir a proporcionar não só ganhos de eficiência na gestão técnico-operacional da rede pública, mas também na melhoria da qualidade do serviço prestado aos munícipes. Em 2020 foi iniciada a implementação do Projeto-Piloto que consiste na introdução da telemetria em 2 das Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC) da rede de abastecimento de água (Malveira–Zona Alta e Santo Estevão–Santa Eulália), que se projeta poder estar em pleno funcionamento no início de 2021. Com os resultados deste Projeto-Piloto pretende-se recolher informação suficiente para uma adequada ponderação e decisão sobre as opções futuras a tomar, perspetivando-se, à data, dar continuidade em 2021 à ampliação deste projeto, expandindo-o a outras zonas do Concelho;
- Projeto de reconversão de toda a arquitetura do sistema de telegestão existente, baseado no *software* PCWin1, à data desatualizado, e conversão para a versão mais recente do PCWin2. Incluir-se-á a integração de novo aspeto gráfico e relatórios operacionais mais adaptados às necessidades atuais;
- Implementação de uma aplicação de Gestão Documental. Este é um projeto de desmaterialização administrativa que se constitui num reforço da eficiência e eficácia dos procedimentos administrativos, potenciando uma maior fluidez da informação internamente e com o utilizador externo;
- Implementação de uma nova ferramenta de gestão operacional das intervenções realizadas pelas equipas dos SMAS de Mafra, que permita, em tempo real, gerir toda a informação operacional da atividade, das equipas e das tarefas, incluindo os indicadores mais relevantes desta área, tornando mais simples e eficiente a gestão diária, tendo igualmente o foco na desmaterialização do registo deste tipo de intervenções;
- Adoção de uma nova ferramenta informática que, para além de auxiliar na otimização diária da distribuição de água e eficiência energética, permita melhorar o sistema de gestão de ativos infraestruturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

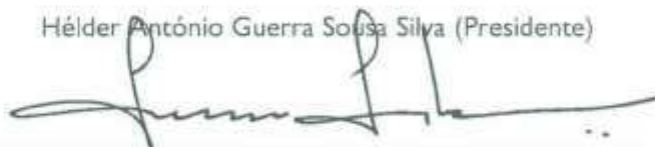
O Conselho de Administração expressa o agradecimento a todos os que desempenharam um papel fundamental nestes primeiros dezasseis meses de atividade dos SMAS de Mafra, contribuindo para que seja cumprida a sua missão, salientando:

- A Câmara e a Assembleia Municipal de Mafra, pela colaboração institucional e pelo acompanhamento prestado na prossecução do interesse público e, em particular, da qualidade dos serviços prestados aos munícipes deste Concelho;
- Os clientes que, com as suas sugestões e informações, permitem a melhoria contínua dos serviços prestados pelos SMAS de Mafra;
- Os trabalhadores que integram a equipa dos SMAS de Mafra pelo empenho, competência e dedicação, os quais têm sido fundamentais para o bom desempenho destes serviços e para os resultados alcançados.

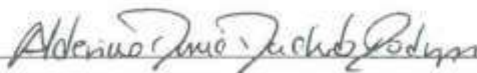
Mafra, 23 de abril de 2021

O Conselho de Administração

Hélder António Guerra Sousa Silva (Presidente)



Aldevina Maria Machado Rodrigues (Vogal)



Sérgio Alberto Marques dos Santos (Vogal)



2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

Neste capítulo pretende-se apresentar as principais atividades realizadas por esta entidade gestora, respetivos resultados e indicadores mais significativos, respeitantes aos serviços de água e saneamento, assim como apresentar os principais investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção e gestão dos sistemas, expor os resultados ao nível da qualidade do serviço prestado e elencar os estudos e projetos desenvolvidos. Apresentam-se, também, os dados relativos ao pessoal, à formação e à segurança, higiene e saúde no trabalho.

Não obstante o período de gestão dos SMAS se ter iniciado em 1 de setembro de 2019, neste capítulo considera-se importante manter os registos históricos dos dados e indicadores operacionais mais relevantes do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Águas Residuais, garantindo assim uma análise evolutiva desta entidade gestora e dos respetivos serviços prestados aos utilizadores finais.



2.1 O SERVIÇO DE ÁGUA

2.1.1 EVOLUÇÃO CLIENTES

Ao longo do ano de 2020, verificou-se um crescimento de 728 utilizadores (1,7%), totalizando, no final do ano, 43.135 utilizadores do sistema de abastecimento de água.



Gráfico I - Evolução do número de utilizadores do serviço de abastecimento de água

• REPARTIÇÃO POR TIPOLOGIA DE UTILIZADOR

Tipo	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Domésticos	38.013	37.764	38.286	522	1,38
Normais	37.710	37.418	37.894	476	1,27
Social	181	194	216	22	11,34
Numerosas	122	152	176	24	15,79
Não-domésticos	3.720	4.643	4.849	206	4,44
Instituições	268	265	264	-1	-0,38
Industriais e Comerciais	3.114	4.032	4.235	203	5,03
CMM	175	180	186	6	3,33
Juntas de Freguesia	120	123	121	-2	-1,63
Estado	43	43	43	0	0,00
TOTAL	41.733	42.407	43.135	728	1,7

Tabela I - Repartição dos utilizadores de abastecimento de água por tipologia de utilizador

Do crescimento verificado no ano, 71,7% (522) verificou-se nos utilizadores domésticos, em particular nos domésticos normais (476), mas também nos utilizadores sociais (22) e famílias numerosas (24). Os restantes 28,3% (206) verificados nos utilizadores não-domésticos devem-se ao aumento dos utilizadores industriais e comerciais.

2.1.2 VOLUMES FATURADOS

Em 2020, verificou-se um aumento do volume de água faturada, na ordem dos 3,8% (194.102 m³), cifrando-se, no final do ano, nos 5.357.286 m³.



Gráfico 2 - Evolução do volume faturado de abastecimento de água

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E ESCALÕES

CATEGORIA	2018		2019		2020		Variação 2019/2020	
	u	%	u	%	u	%	u	%
Domésticos								
1.º Escalão	1.786.827	36,22	1.812.806	35,11	1.897.109	35,41	84.303	4,65
2.º Escalão	1.376.319	27,90	1.439.617	27,88	1.632.972	30,48	193.355	13,43
3.º Escalão	215.773	4,37	236.235	4,58	297.643	5,56	61.408	25,99
4.º Escalão	115.068	2,33	120.437	2,33	135.128	2,52	14.690	12,20
Total Domésticos	3.493.987	70,83	3.609.094	69,90	3.962.851	73,97	353.757	9,8
Industriais/Comerciais	1.018.641	20,65	1.111.378	21,53	1.030.042	19,23	-81.336	-7,32
Estado	51.529	1,04	48.174	0,93	36.458	0,68	-11.716	-24,32
Instituições	138.007	2,80	144.170	2,79	122.696	2,29	-21.474	-14,90
CMM	185.087	3,75	204.525	3,96	161.543	3,02	-42.982	-21,02

CATEGORIA	2018		2019		2020		Variação 2019/2020	
	u	%	u	%	u	%	u	%
Juntas de Freguesia	20.235	0,41	16.800	0,33	15.025	0,28	-1.775	-10,57
Concelhos Limitrofes	25.512	0,52	29.043	0,56	28.672	0,54	-371	-1,28
Total Não-doméstico	1.439.011	29,17	1.554.090	30,10	1.394.436	26,03	-159.655	-10,3
TOTAL	4.932.998	100	5.163.184	100	5.357.286	100	194.102	3,8

Tabela 2 - Repartição do volume faturado de abastecimento de água por tipologia de utilizador e escalão de consumo

O aumento do volume faturado no ano de 2020 deve-se essencialmente aos utilizadores domésticos que aumentaram o seu consumo em 9,8% (353.757 m³) face ao ano anterior, o que compensou a redução de 10,3% (-159.655 m³) no volume faturado aos utilizadores não-domésticos.

2.1.3 CAPITAÇÕES

Tal como nos volumes e no número de utilizadores, também na capitação global se registou um acréscimo, fixando-se em 2020 nos 10,44 m³/ mês/ utilizador, mais 2,1% do que no ano anterior (10,23 m³/ mês/ utilizador).

Destaque, ainda, para a descida acentuada na capitação não-doméstica (-20,9%), que, em muito, se deve aos constrangimentos verificados nas atividades comerciais devido à situação pandémica vivida. Por seu lado, provavelmente pelo mesmo motivo, verificou-se um aumento na capitação doméstica na ordem dos 9,4%.

A capitação por tipo de cliente é a apresentada no gráfico seguinte:

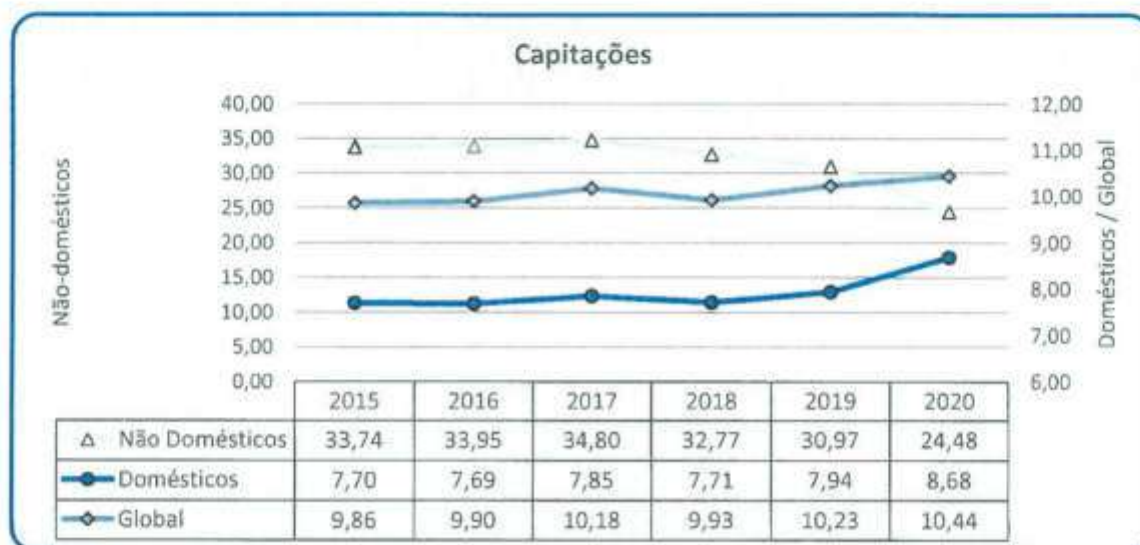


Gráfico 3 - Evolução das capitações de abastecimento de água

2.1.4 FORMAS DE PAGAMENTO

Durante o ano de 2020, os utilizadores dos SMAS de Mafra mantiveram a sua preferência pela realização dos seus pagamentos através do Débito Direto (46%) e do Multibanco (41%).

Dados os constrangimentos vividos durante o ano, os pagamentos aos balcões dos SMAS conheceram uma redução significativa (-49%), tendo-se verificado um aumento nos pagamentos através do Multibanco (+10,5%) e Payshop (+24,8%).

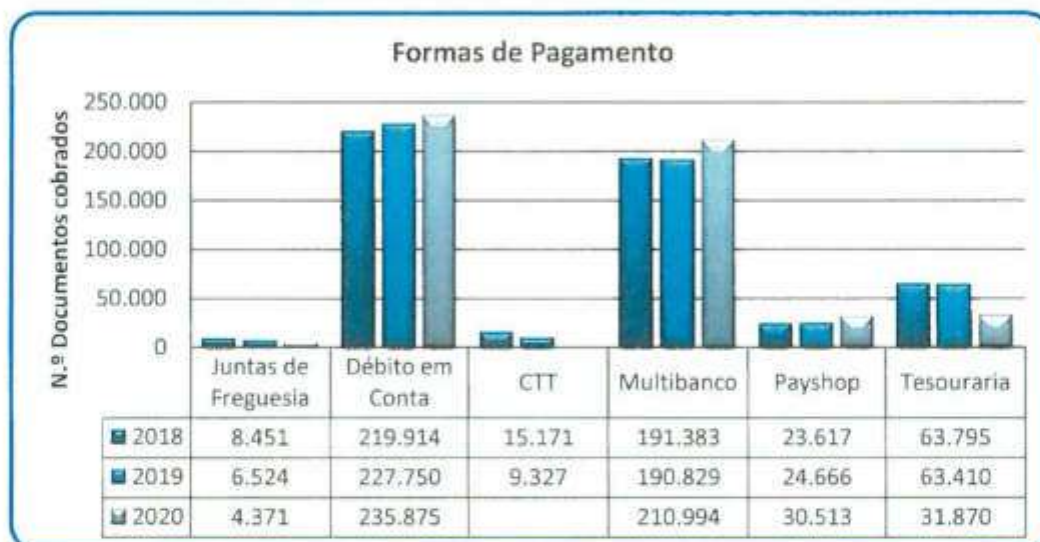


Gráfico 4 - Evolução das formas de pagamento

Nota: No ano de 2020, os pagamentos através de Payshop passaram a englobar os CTT.

2.1.5 GESTÃO DA DÍVIDA

No decorrer do ano de 2020, verificou-se um aumento significativo (163%) nos acordos de pagamento realizados, registando-se um total de 466 acordos, mais 289 que no ano transato. Em contrapartida, dada a impossibilidade legal de realizar interrupções de abastecimento durante grande parte do ano, registaram-se 965 interrupções e 801 restabelecimentos.

Durante o ano em apreço, deu-se início ao procedimento de tratamento da dívida de clientes com recurso ao envio para execuções fiscais, tendo sido realizadas 485 notificações de dívida, das quais resultaram 55 processos de execução. O motivo para que a maioria das notificações não tenha dado origem aos respetivos processos foi essencialmente a não receção ou não levantamento, por parte dos devedores, das notificações enviadas através de correio registado com aviso de receção, o que impossibilita o normal decurso do processo.

Ação	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Acordos de pagamento	243	177	466	289	163,3
Interrupções de abastecimento	1.645	1.856	965	- 891	- 48,0
Reaberturas de água	1.257	1.430	801	- 629	- 44,0
Desligações por dívida	344	421	81	- 340	- 80,8
Notificações	---	---	485	485	---
Execuções	---	---	55	55	---

Tabela 3 - Evolução das ações de gestão da dívida

2.1.6 SERVIÇO DE FATURAÇÃO E OPERAÇÃO

Durante o ano de 2020, foram realizadas 11.090 obras pelo Serviço de Faturação e Operação, o que representa um decréscimo de 3,5% face às 13.497 de 2019. Este decréscimo justifica-se, essencialmente, pela não realização de interrupções de abastecimento e respetivas reaberturas.

Tipo de Obra	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Montagem de novos contadores	669	625	778	153	24,5
Ligação de contadores	2.585	2.709	1.852	- 857	- 31,6
Desligação de contadores	1.745	1.548	1.263	- 285	- 18,4
Substituição de contadores	2.645	303	727	424	139,9
Verificações	4.429	4.204	5.268	1.064	25,3
Interrupção de abastecimento	1.657	1.891	965	- 926	- 49,0
Reparações	195	217	237	20	9,2
TOTAL	13.925	11.497	11.3090	- 407	- 3,5

Tabela 4 - Evolução das obras executadas por tipo

2.1.7 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO SAA

O sistema de abastecimento de água do Concelho de Mafra é constituído por 4 pontos de entrega de água em alta: 2 da EPAL, 1 das Águas do Vale do Tejo (AdVT) e 1 dos SMAS de Sintra. O sistema contempla cerca de 973 km de rede, 42 reservatórios (52 células), com uma capacidade total de 51.200 m³, 11 estações elevatórias e 18 sistemas hidropressores.

Os pontos de entrega são os seguintes:

- EPAL, em Lousa e nos Casais da Serra;
- AdVT, no Sobral da Abelheira;
- SMAS de Sintra, em S. João das Covas.

O comprimento da rede existente de adução e de distribuição, o número de ramais domiciliários e a idade média das condutas apresentam-se na tabela seguinte:

Tipo	Unidade	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
					un	%
Rede de adução	m	114.978	114.978	114.967	-11	0
Rede de distribuição	m	849.092	851.836	857.034	5.198	0,61
Total	m	964.070	966.814	972.001	5.187	0,54
Idade média das redes	ano	27,54	28,51	29,01	0,5	-
Ramais domiciliários	u	26.917	27.200	27.587	387	1,42

Tabela 5 – Descrição da rede existente

RESERVATÓRIOS		ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E HIDROPRESSORES	
RVT ALCAINÇA	1986	EEA ALCAINÇA - CARAPINHEIRA	1986
RVT ALTA NOVA DE MAFRA	1983	EEA ALCAINÇA - SONÍVEL	2011
RVT MALVEIRA (ALTA NOVA)	1966	EEA CASAIS DA SERRA	2008
RVT ANTAS	1972	EEA ENXARA DO BISPO - ENXARA DOS CAVALEIROS	1994
RVT ASSEICEIRA PEQUENA	1986	EEA LAPA DA SERRA - BALEIA	1983
RVT BALEIA	1983	EEA LOUSA	1974
RVT BARRIL	1961	EEA MALVEIRA (RENAULT)	2004
RVT CALVOS	1982	EEA MILHARADO - CASO	1990
RVT CANEIRA NOVA	1972	EEA RÓLIA	1982
RVT CARAPINHEIRA	1972	EEA VALE DA GUARDA - JEROMELO	1973
RVT CARVALHAL	1980	EEA VENDA DO PINHEIRO - ASSEICEIRA PEQUENA	1986
RVT CASO	1990	HDP COVAS	1994
RVT CHELEIROS	1980	HDP VILA DE CANAS	1995
RVT ENCARNAÇÃO	2004	HDP PORTELA DA GINJA	1996
RVT ENXARA DO BISPO	1971	HDP GRADIL	1994
RVT ENXARA DOS CAVALEIROS	1994	HDP TELHADOURO	1997
RVT FONTE BOA DOS NABOS	1994	HDP MONTE GORDO	2005
RVT ERICEIRA (GRADIL)	1968	HDP CHANCA	2005
RVT IGREJA NOVA	1979	HDP SÃO SEBASTIÃO	2005
RVT JEROMELO	1973	HDP VALE DAS ANDORINHAS	2007
RVT LAGOA	1994	HDP BALEIA	2009
RVT LAPA DA SERRA	1983	HDP ASSEICEIRA GRANDE	2009
RVT LOUSA	1974	HDP JEROMELO	2014
RVT MAFRA (ZONA BAIXA)	1960	HDP CARAPINHEIRA (ZONA ALTA)	2002
RVT MANGANCHA	1994	HDP VENDA DO PINHEIRO (ZONA ALTA)	2012

RESERVATÓRIOS		ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E HIDROPRESSORES	
RVT MARVÃO	1994	HDP ALCAINÇA (ZONA ALTA)	1987
RVT MILHARADO	1990	HDP ALCAINÇA (ZONA INTERMÉDIA)	2006
RVT PALHAIS	1968		
RVT RIBAMAR	1968		
RVT RÓLIA	1982		
RVT SEIXAL	1974		
RVT SOBRAL DA ABELHEIRA (2)	1993		
RVT SOBRAL DA ABELHEIRA (1)	1965		
RVT TALEFE	1970		
RVT TITUARIA	1976		
RVT TOURINHA	1971		
RVT VALE DA GUARDA	1967		
RVT VENDA DO PINHEIRO	1976		
RVT VILA FRANCA DO ROSÁRIO	2003		
RVT CASAIS DA SERRA	2008		
RVT SONÍVEL	2011		

Tabela 6 – Instalações do sistema de abastecimento de água

2.1.8 VOLUME DE ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA

Em 2020 foram distribuídos 6.399.436m³ de água, o que se traduz num aumento de 3,8% em relação ao ano transato. Do volume total de água distribuído, 4.009.213 m³ (62,7%) foram adquiridos à EPAL, 2.387.675 m³ (37,3%) à AdVT e 2.548 m³ (0,04%) aos SMAS de Sintra.

• DISTRIBUIÇÃO DO VOLUME MÉDIO DIÁRIO E MENSAL

A distribuição do volume médio diário de água entrada no sistema, por mês e ano, está representada no gráfico seguinte:

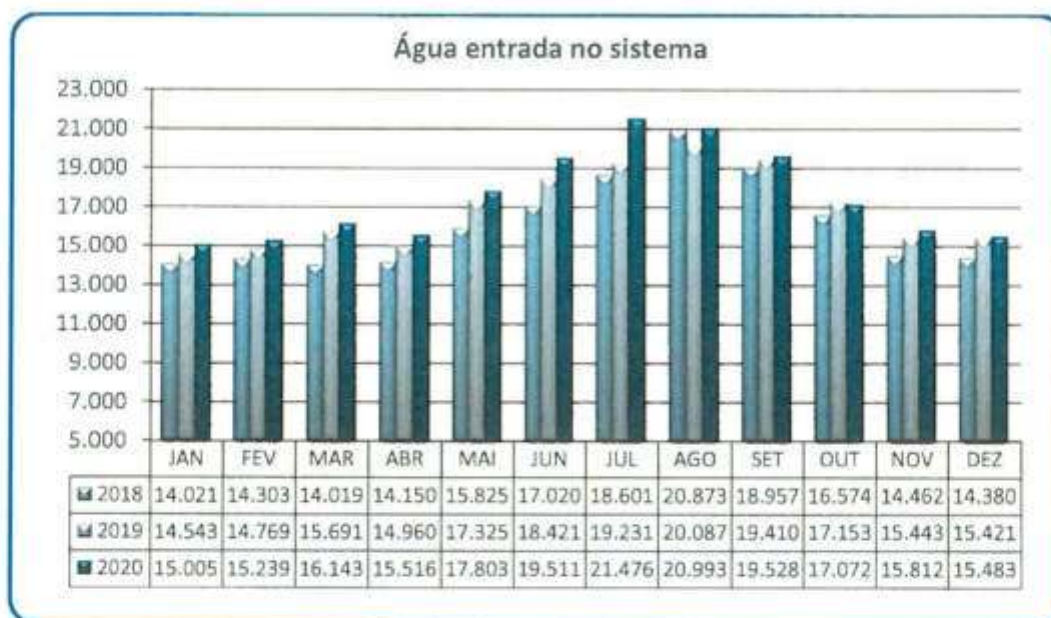


Gráfico 5 – Volume médio diário de água entrada no sistema

A semana em que se verificou o maior consumo foi entre os dias 12 e 18 de julho, sendo a média diária desta semana de 22.733 m³/dia. O dia de maior consumo do ano foi 16 de julho, com 23.965 m³ de água distribuídos.

A distribuição do volume médio mensal de água entrado no sistema, por mês e ano, está representada na tabela seguinte:

Categoria	2018		2019		2020		Variação 2019/2020	
	m ³	%	m ³	%	m ³	%	m ³	%
Janeiro	434.660	7,4	450.835	7,4	465.152	7,3%	14.317	3,2
Fevereiro	400.490	6,8	413.528	6,8	441.928	6,9%	28.400	6,9
Março	434.591	7,4	486.407	7,4	500.430	7,8%	14.023	2,9
Abril	424.505	7,2	448.799	7,2	465.493	7,3%	16.694	3,7
Maio	490.573	8,3	537.074	8,3	551.903	8,6%	14.829	2,8
Junho	510.599	8,7	552.624	8,7	585.327	9,1%	32.703	5,9
Julho	576.643	9,8	596.174	9,8	665.753	10,4%	69.579	11,7
Agosto	647.078	11,0	626.625	11,0	650.779	10,2%	24.154	3,9
Setembro	568.706	9,7	582.297	9,7	585.848	9,2%	3.551	0,6
Outubro	513.787	8,7	529.819	8,7	529.221	8,3%	-598	-0,1
Novembro	433.852	7,4	463.278	7,4	474.372	7,4%	11.094	2,4
Dezembro	445.779	7,6	478.050	7,6	483.230	7,6%	5.180	1,1
TOTAL	5.881.262		6.165.510		6.399.436		233.926	3,8
Média diária anual	16.113		16.892		17.485			

Tabela 7 – Distribuição do volume de água mensal entrado no sistema

2.1.9 ÁGUA NÃO FATURADA

Em 2020, o volume de água não faturada foi de 16,3%.

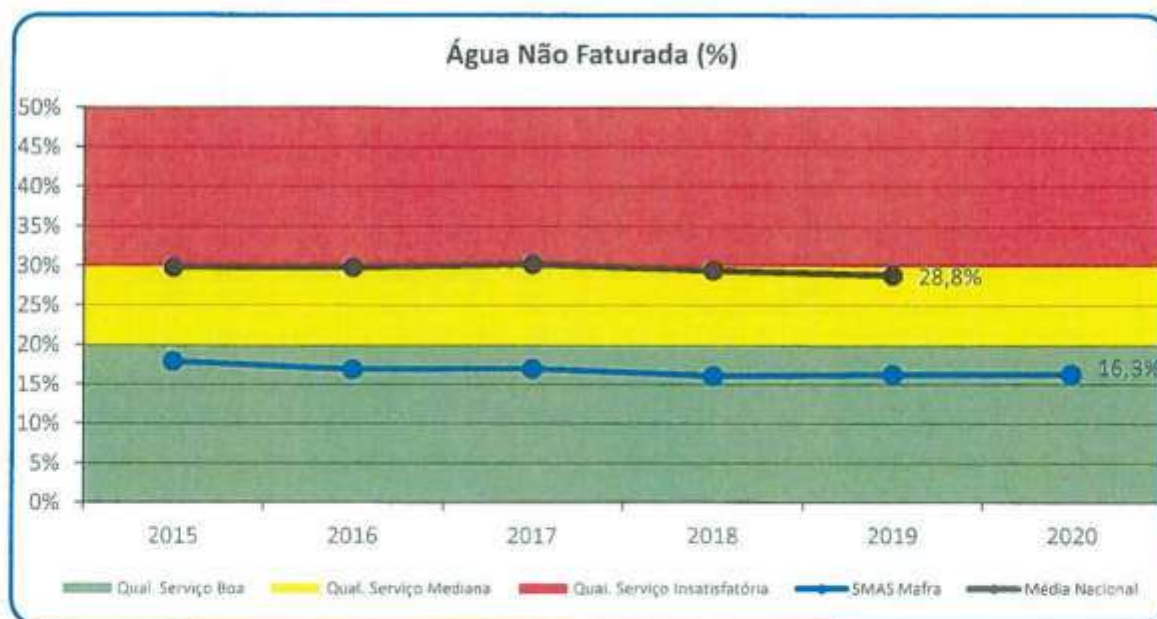


Gráfico 6 – Evolução da percentagem de água não faturada

O índice de perdas reais por ramal, relativo a 2020, foi de 58 l/(ramal.dia). Acrescenta-se que a média nacional deste indicador, datada de 2019, é de 123 l/(ramal.dia).

No que a este indicador de desempenho diz respeito, e segundo a avaliação de qualidade de serviço realizada pela ERSAR, os SMAS de Mafra mantêm uma qualidade de serviço classificada como boa, sendo a sua performance muito superior à média nacional.

A monitorização da rede, para efeitos de deteção de fugas, está atualmente a ser feita em 97 ZMC (Zonas de Monitorização e Controlo) e encontra-se estruturada da seguinte forma:

- 83 ZMC sujeitas a leituras diárias através de telegestão;
- Restantes ZMC verificadas periodicamente através de "permalogs" e "dataloggers".

2.1.10 AVARIAS E REPARAÇÃO DE FUGAS

Ao longo do período compreendido pelo presente relatório, foram reparadas 972 avarias, das quais 279 ocorreram na rede (0,29 avarias/ km de rede), 187 em ramais (0,58 avarias/ 100 ramais domiciliários) e as restantes 506 decorreram de intervenções em acessórios e em equipamentos eletromecânicos (sem fuga de água). Adicionalmente, refira-se que, do total de avarias, 117 foram provocadas por intervenção de terceiros.

O número total de avarias foi superior ao do ano anterior em 12%.



Gráfico 7 – Número total de avarias no ano de 2020

2.1.11 BALANÇO HÍDRICO

BALANÇO HÍDRICO DA REDE DE MAFRA (m ³ /ano) - 2020					
Água entrada no sistema 6.399.435 100,0%	Consumo autorizado 5.396.272 84,3%	Consumo autorizado faturado 5.359.099 83,7%	Consumo faturado medido 5.357.286 83,7%	Água faturada 5.359.099 83,7%	
			Consumo faturado não medido 1.813 0,0%		
	Perdas de água 1.003.163 15,7%	Consumo autorizado não faturado 37.173 0,6%		Consumo não faturado medido 7.033 0,1%	Água não faturada (perdas comerciais) 1.040.336 16,3%
				Consumo não faturado não medido 30.140 0,5%	
		Perdas aparentes 321.437 5,0%		Uso não autorizado 0 0,0%	
				Erros de medição 321.437 5,0%	
	Perdas reais 681.726 10,7%			Perdas reais nas condutas de água bruta e no tratamento (quando aplicável) 0 0,0%	
				Fugas nas condutas de adução e/ou distribuição 300.001 4,7%	
				Fugas e extravasamentos em reservatórios 0 0,0%	
			Fugas nos ramais (a montante do contador) 381.725 6,0%		

Tabela 8 – Balanço hídrico da rede de abastecimento de água de Mafra



2.2 O SERVIÇO DE SANEAMENTO

2.2.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES

Durante o ano de 2020, verificou-se um crescimento de 524 utilizadores (1,5%) do sistema de recolha de águas residuais, totalizando, no final do ano, 36.031.

Do crescimento verificado no ano, 86,8% (455) registou-se nos utilizadores domésticos e 13,4% (70) nos utilizadores não-domésticos.



Gráfico 8 - Evolução do número de utilizadores do serviço de águas residuais

• REPARTIÇÃO POR TIPOLOGIA DE UTILIZADOR

Tipo	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Domésticos	32.311	32.009	32.464	455	1,42
Instituições	219	215	214	-1	-0,47
Não-domésticos	2.461	3.283	3.353	70	2,13
TOTAL	34.991	35.507	36.031	524	1,5

Tabela 9 - Repartição dos utilizadores de águas residuais por tipologia de utilizador

2.2.2 VOLUMES FATURADOS

Em 2020, foram faturados 3.605.657 m³ de águas residuais, o que representa um aumento de 7,8% (261.190 m³) face ao ano anterior.

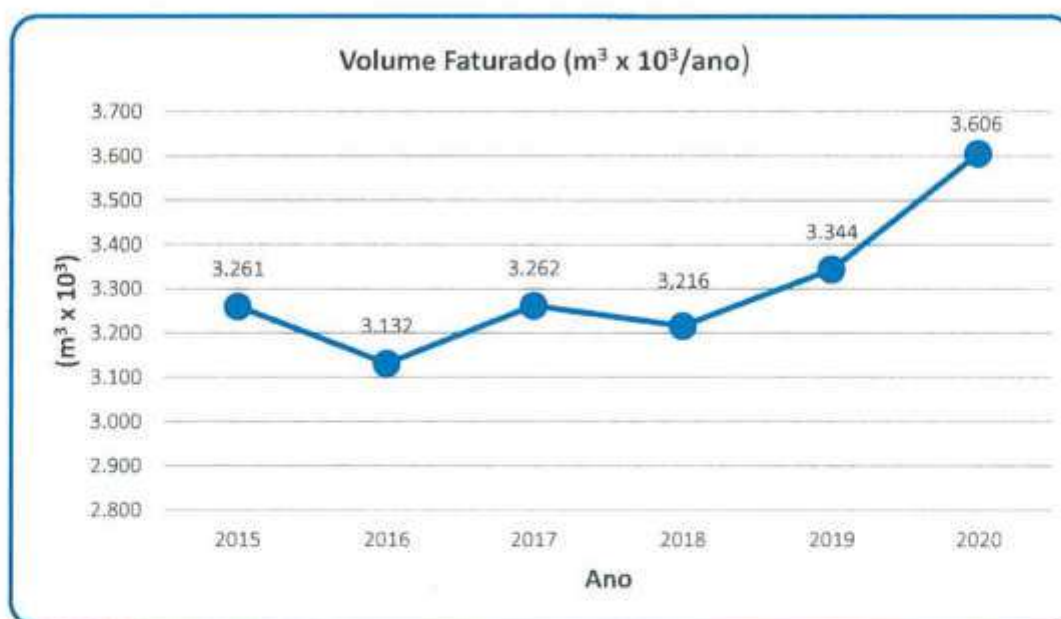


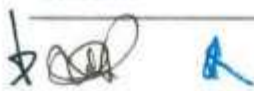
Gráfico 9 - Evolução do volume faturado de águas residuais

Nota: A partir de 2016, inclusive, passou a ser aplicado o princípio do volume faturado de águas residuais corresponderem a 90% do volume faturado de abastecimento de água.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA E ESCALÕES

CATEGORIA	2018		2019		2020		Variação 2019/2020	
	u	%	u	%	u	%	u	%
Domésticos								
1.º Escalão	1.349.634	41,96	1.485.230	44,41	1.548.721	42,95	63.491	4,27
2.º Escalão	1.010.527	31,42	986.771	29,50	1.148.811	31,86	162.040	16,42
3.º Escalão	146.338	4,55	119.229	3,56	157.487	4,37	38.258	32,09
4.º Escalão	68.814	2,14	51.256	1,53	57.421	1,59	6.165	12,03
Total domésticos	2.575.313	80,07	2.642.487	79,01	2.912.440	80,77	269.953	10,2
Instituições	91.184	2,84	98.268	2,94	88.232	2,45	-10.036	-10,21
Não-domésticos	549.808	17,09	603.712	18,05	604.985	16,78	1.273	0,21
Total não-doméstico	640.992	19,93	701.980	20,99	693.217	19,23	-8.763	-1,2
TOTAL	3.216.305	100	3.344.467	100	3.605.657	100,00	261.190	7,8

Tabela 10 - Repartição do volume faturado de águas residuais por tipologia de utilizador e escalão de consumo



2.2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO SAR

No final do ano de 2020, o comprimento da rede de águas residuais existente era de 447,9 km e o número de ramais de 21.615.

No que diz respeito às instalações de saneamento, no final do ano, existiam 83 geridas pelos SMAS de Mafra, das quais 15 são estações de tratamento de águas residuais (ETAR), 35 estações elevatórias (EE) e 33 fossas municipais, conforme se discrimina na tabela seguinte:

ETAR		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		FOSSA MUNICIPAL	
Designação		Designação		Designação	
Almada	2003	A-da-Perra	1991	Alcaíça	2009
Boco	2005	Ericeira (Algodio)	1980	C. S. Lourenço 1	2009
Carapineira	2004	Ericeira (Gradil)	1970	C. S. Lourenço 2	2005
Casal Borralho	2005	Quinta St.ª Bárbara	2002	C. S. Lourenço 3	2009
Escola Enx. Bispo	2008	Zambujal	2008	Cachoeira	1987
Escola St. Est. Galés	2008	Vila Nova	2009	Carapineira	2009
Piçanceira	2004	Encarnação	2001	Casais da Areia	2009
Póvoa de Cima	1996	Encarnação (Escola)	2010	Charneca Enc. 2	2009
Quintal	2005	F. B. Brincosa	2010	Ericeira	2009
Sobreira	2000	Igreja Nova	2010	Ervideira	2009
Longo da Vila	2008	Murgeira	2010	F. B. Brincosa	2001
Aboboreira	2010	Barreiralva (Alto do Tusso)	2011	Longo da Vila 1	1999
Calvos	2011	Carvoeira	2011	Longo da Vila 2	2000
Chanca	2013	Encarnação (Bela Vista)	2011	Marvão	2009
Rebanque	2016	Ericeira (Matadouro)	2011	Montesouros	2003
		Livramento	2011	Pedrogos 1	2009
		Barreiralva (Pedras Amarelas)	2011	Pedrogos 2	1998
		Barreiralva (Carvalheiros)	2011	Pinhal Frades 1	2000
		Cachouça	2012	Pinhal Frades 2	2009
		Ventureira	2012	Póvoa de Cima	2002
		Barril de Baixo	2012	Quintal	2004
		Carapiteira/ Picão	2012	Ribamar	2009
		Codeçal	2013	Seixal 2	1998
		Lagoa	2013	Sobreiro	2009
		Escola do Milharado	2013	Tourinha 1	2009
		Ribeira d'Ilhas	2013	Tourinha 2	2009
		São Julião	2014	V. F. Rosário 1	2009
		Romeirão	2014	Venda do Pinheiro	2009
		Achada (Rua do Charco)	2015	V. F. Rosário 2	2014

ETAR		ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		FOSSA MUNICIPAL	
Designação		Designação		Designação	
		Achada (Rua Fonte - Lavadouros)	2015	Rólia	2015
		Achada (Rua Martinha)	2015	Ribeira dos Tostões	2015
		Carapiteira (Vale da Nora)	2015	Encarnação	2016
		Sobreiro	2016		
		Sobral da Abelheira	2016		
		Lagoa (Vista da Berlenga)	2017		

Tabela 11 – Instalações de saneamento

2.2.4 DESOBSTRUÇÕES E INTERVENÇÕES NA REDE

Em 2020, foram realizadas 387 intervenções de desobstrução no sistema de recolha de águas residuais. Da totalidade das intervenções executadas, 223 foram motivadas por obstruções na rede e 164 em ramais, o que corresponde a uma taxa de 0,50 desobstruções/ km de rede e a 0,74 desobstruções/ 100 ramais.

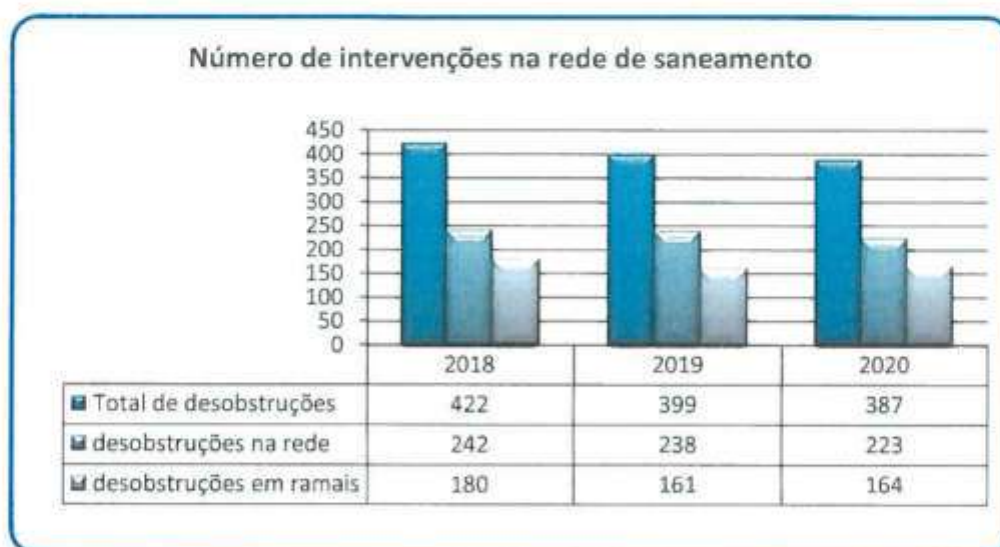


Gráfico 10 – Número total desobstruções e intervenções na rede de saneamento

2.2.5 ESVAZIAMENTO DE FOSSAS

No ano de 2020, realizaram-se 1.605 esvaziamentos de fossas sépticas de utilizadores deste serviço. O prazo médio de resposta a um pedido foi de 12,5 dias.

Esvaziamento de Fossas	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
				u	%
Número	1.397	1.372	1.605	233	16,98
Tempo médio de resposta (dias)	5,56	7,16	12,5	5,34	74,58

Tabela 12 – Número de esvaziamentos de fossas e tempo médio de resposta



Gráfico 11 – Número total de esvaziamentos de fossas

Os efeitos da pandemia são evidentes no acréscimo dos pedidos de esvaziamento e, devido às restrições de funcionamento, no tempo médio de resposta aos mesmos.

2.2.6 CONTROLO DE AFLUÊNCIAS INDEVIDAS

• MELHORIA DO CADASTRO

No decorrer do ano de 2020, foram efetuadas diversas inspeções CCTV a coletores de águas residuais domésticas. As filmagens foram, na sua maioria, executadas para resolver problemas de operação, verificar a necessidade de obras ou para receção definitiva de redes.

Deu-se continuidade ao projeto de classificação dos troços da rede de saneamento através da atribuição de um grau de defeito após inspeção CCTV. Desta forma, pretende-se facilitar a visualização de zonas onde a rede de saneamento está mais envelhecida e, como tal, apresenta maior número de troços com defeitos, sendo este um dos fatores a considerar para determinar que redes devem ser reabilitadas com maior urgência.

Com o intuito de melhorar o cadastro da rede de saneamento, em 2020, continuou-se o levantamento através de GPS dos locais exatos das caixas de visita e das caixas de ramal de ligação distribuídas por todo o Concelho.

• CAUDAIS INDEVIDOS

A medição de volumes no sistema de águas residuais (AR) em baixa ainda não é a desejável, pelo que a total quantificação das afluências indevidas não é possível de aferir. Como tal, os caudais indevidos, a seguir apresentados, têm por base a diferença entre os volumes de AR faturados, nas bacias de drenagem onde existe medição, e os volumes entregues ao sistema em alta. Em 2020, de modo a aumentar os pontos de medição de volumes, foram instalados 8 medidores de nível, em diferentes bacias de drenagem do município.

Centrando-nos no volume afluente ao sistema de tratamento em alta, em 2020, o volume total entregue foi de 4.971.793 m³, sendo que o volume de AR faturado nas respetivas bacias foi de 3.313.890 m³, assim, verifica-se uma afluência indevida de 1.657.903 m³, correspondendo a 33,3%.



Gráfico 12 – Relação entre o volume indevido e a precipitação

Constata-se que o aumento da pluviosidade em 2020, cerca de 16% face ao ano anterior, traduziu-se num crescimento do volume indevido afluente ao sistema de tratamento em alta, cerca de 2% face ao ano anterior.

Em 2020 continuou-se a monitorizar os caudais elevados por 23 estações elevatórias de AR do sistema em baixa. O volume indevido de 2020 foi de 92.848 m³ (37%), em 2019 foi de 89.444 m³ (38%). Tendo em consideração o aumento da pluviosidade de 16%, pode-se inferir que a regulação das válvulas de entrada das elevatórias e a mitigação de afluências indevidas na rede de saneamento em baixa estão a ser eficazes.

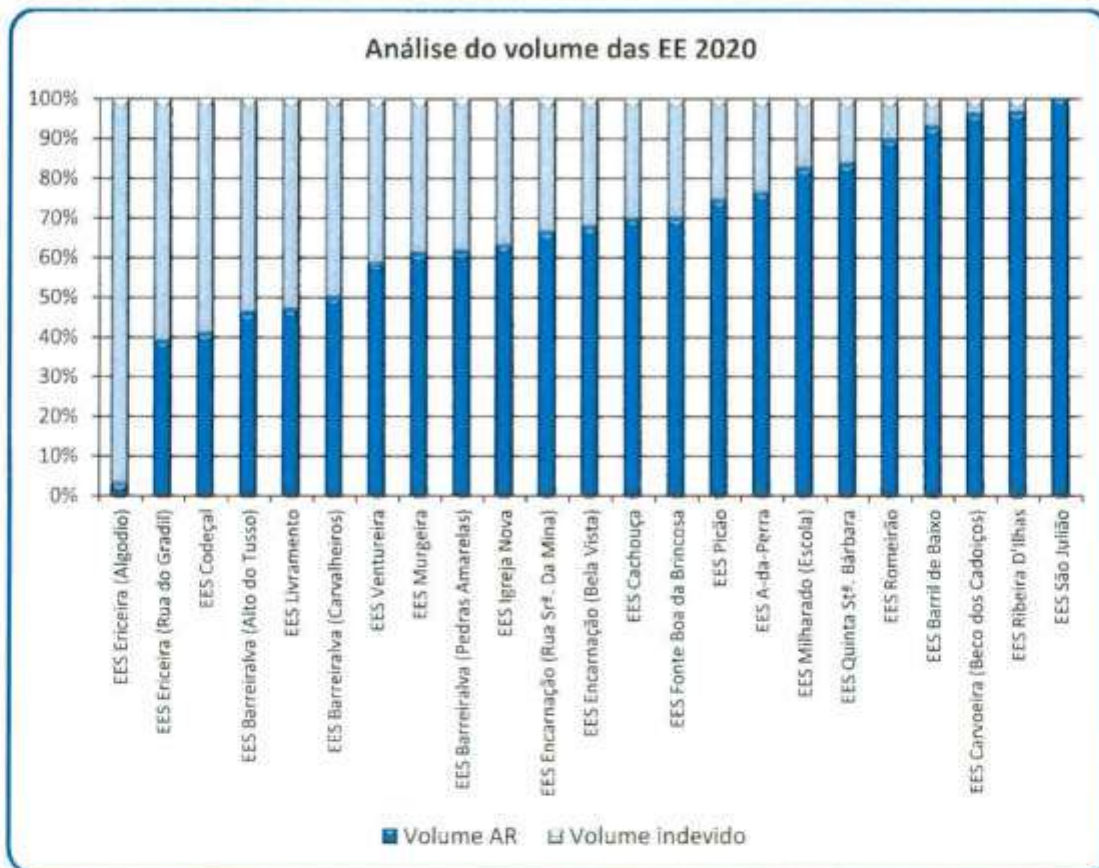


Gráfico 13 – Volumes das Estações Elevatórias

A estação elevatória com maior contributo pluvial, em percentagem, foi a EES do Algodio na Ericeira com 97% (cerca de 27.850 m³), sendo que em 2019 este valor foi de 96%. Esta instalação serve de proteção à praia do Algodio, recebendo duas linhas de água com indícios da presença de AR. Em 2020 foram identificadas, nesta rede, afluições indevidas por captação, estando a ser planeadas as devidas ações de correção.

De realçar também que, em 2020, se continuou o despiste de caudais indevidos através da realização de testes de fumo, aquando da vistoria de ramais de águas residuais para obtenção de licença de habitação. Desta forma, pretendeu-se garantir que aos ramais de saneamento apenas afluí água residual doméstica e que aos ramais pluviais apenas água "limpa". Neste âmbito, foram realizadas 134 vistorias, sendo que foram detetadas 9 irregularidades, posteriormente corrigidas.

2.3 OBRAS NAS INFRAESTRUTURAS E OUTROS INVESTIMENTOS

No âmbito do Plano Plurianual de Investimentos aprovado, os SMAS de Mafra realizaram, durante o ano de 2020, um investimento total de 3.393.668 €.

No quadro abaixo, elencam-se os investimentos que decorreram no ano em apreço, sendo que alguns serão concluídos no decorrer do ano de 2021.

EMPREITADA	INVESTIMENTO	ADJUDICAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Administração Geral			
Ferramentas e equipamentos de transporte	86 987 €	-	Aquisições concluídas
Hardware - renovação e modernização do Data Center, renovação e modernização do parque de impressão e aquisição de novos PC's	214 861 €	-	Aquisições concluídas
Software - Aquisição de novos softwares de apoio aos RHs e renovações de licenciamentos	61 239 €	-	Aquisições concluídas
Aquisição de terreno / Prédio Urbano	150 000 €	-	Aquisições concluídas
Outros (mobiliário e equipamentos)	2 590 €	-	Aquisições concluídas
Intervenções no Sistema de Abastecimento de Água			
Ampliação / Remodelação de Redes de Água no Bairro Alegre, Casais da Areia e Picanceira	52 237 €	28/04/2020	Empreitadas concluídas
	25 383 €		
	94 377 €		
Remodelação da conduta gravitica Ericeira / Foz do Lizandro, na ER247	174 193 €	05/02/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento na Rua da Escola, em Montemuro	25 948 €	05/02/2020	Empreitada concluída
Remodelação de troço de conduta adutora na ER247, Carvoeira	14 434 €	22/05/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água a Ribeira Pequena, Rogel	51 893 €	22/05/2020	Empreitada concluída
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios do Concelho de Mafra	161 454 €	04/06/2020	Empreitadas concluídas
	99 279 €		
	58 400 €		
Ampliação da rede de abastecimento de água em Santo Estevão das Galés	29 990 €	09/07/2020	Empreitada concluída
Execução de 7 ramais domiciliários de abastecimento de água (obras urgentes)	7 445 €	09/07/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Galinhaça, Fonte Boa da Brincosa	36 500 €	21/10/2020	Empreitada concluída
Execução de ramais de água urgentes em diversas freguesias de Mafra	29 720 €	25/09/2020	Empreitada concluída

Renovação de equipamentos da estação elevatória da Enxara do Bispo para a Enxara dos Cavaleiros	18 889 €	17/11/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de abastecimento de água ao Casal do Mota	38 441 €	20/11/2020	Empreitada concluída
Renovação da central hidropressora de Monte Leite	9 989 €	4/12/2020	Empreitada concluída
Intervenções no Sistema de Águas Residuais			
Ampliação e Remodelação de Redes de Saneamento na Malveira, Venda do Pinheiro e Aboboreira	52 932 €	12/03/2020	Empreitadas concluídas
	25 736 €	12/03/2020	
Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal	856 252 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço	467 783 €	20/05/2020	Empreitada em curso
Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira (Bacia A)	141.357 €	17/08/2020	Empreitada concluída
Ampliação da rede de saneamento na Encarnação e Casal Paixão	136 639 €	16/10/2020	Empreitada concluída
Desvio de coletor unitário na Enxara do Bispo	41 989 €	30/10/2020	Empreitada concluída
Remodelação da ETAR de Almada (acréscimo de capacidade de tratamento)	5 439 €	17/11/2020	Empreitada concluída
Intervenções nos Sistemas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais			
Aquisição de serviços vários a executar nas redes de Abastecimento de Água e Saneamento das Águas Residuais do Município de Mafra	149 813 €	10/01/2020	Empreitada concluída
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo (empreitada espoletada por CMM e SMAS em agrupamento de entidades)	658 637 € (Global CMM + SMAS: 3 614 311 €)	20/02/2020	Empreitada em curso
Reposição de pavimento betuminoso na ER247 e EN8 removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra	19 140 €	21/02/2020	Empreitada concluída
Reposição de pavimentos betuminosos removidos ou afetados pela execução de intervenções por parte dos SMAS de Mafra	14 586 €	27/02/2020	Empreitada concluída
Reposição de pavimentos betuminosos em diversas localidades do concelho de Mafra	29 863 €	01/04/2020	Empreitada concluída
Execução de ramais domiciliários e anulações de ramais no concelho de Mafra (2020)	96 767 €	09/07/2020	Empreitada concluída
Reposição de pavimentos betuminosos em ramais executados pelos SMAS de Mafra	29 918 €	19/08/2020	Empreitada concluída
Execução de ampliações de rede de abastecimento de água e saneamento em diversas localidades do concelho de Mafra	36 149 €	20/11/2020	Empreitada concluída



Em seguida estão descritos os investimentos mais relevantes executados durante o ano de 2020:

o **Remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, na ER 247**

A conduta que assegurava o transporte de água entre a Ericeira e a Foz do Lizandro, instalada no início dos anos 60 do século passado, apresentava um grau de deterioração elevado que se vinha a manifestar na ocorrência de um elevado número de avarias e, conseqüentemente, de interrupções no abastecimento de água à população. Por outro lado, esta infraestrutura não garantia o transporte de caudal que salvaguardasse o abastecimento futuro a uma zona do Concelho em franca expansão urbanística.

Por forma a resolver os problemas acima referidos, os SMAS de Mafra espoletaram a obra de remodelação da conduta gravítica Ericeira – Foz do Lizandro, que contemplou a remodelação da conduta, numa extensão total de cerca de 2.060 m, ao longo da ER247, com instalação de tubagem em PEAD de diâmetro variável entre os 90 e os 140 mm.

Foram também beneficiados com a obra cerca de 800 habitantes residentes na localidade de Fonte Boa da Brincosa, uma vez que as novas condutas instaladas constituem também um circuito de abastecimento alternativo àquela população.

o **Empreitada de Reabilitação de Reservatórios do Concelho de Mafra**

Durante o ano de 2020 foi executada uma empreitada de reabilitação dos seguintes reservatórios de abastecimento de água:

- Reservatório das Antas;
- Reservatório da Enxara do Bispo;
- Reservatório da Alta Nova da Malveira (duas células);
- Reservatório da Alta Nova de Mafra (célula mais antiga);
- Reservatório do Milharado;
- Reservatório do Caso (célula mais antiga);
- Reservatório dos Calvos;
- Reservatório do Vale da Guarda (duas células);
- Reservatório da Venda do Pinheiro (célula mais antiga);

Os trabalhos realizados no âmbito desta empreitada incidiram, essencialmente, em:

- Impermeabilização interna das células (cobertura, paredes e fundo);
- Impermeabilização exterior da cobertura das células e câmara de manobras, e tratamento das armaduras danificadas;
- Revestimento exterior das fachadas das células e câmara de manobras;
- Revestimentos interiores da câmara de manobras;
- Vedação exterior das instalações, incluindo portões e muros;
- Portas, vãos, caixilharias e gradeamentos;
- Ventilação da Câmara de Manobras e Células;
- Escadas, guarda corpos e outros elementos metálicos;
- Substituição e reparação da tubagem e outros equipamentos hidráulicos;
- Alçapões, tampas de caixas e caleiras.

o **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Montesouros, Murtais e Quintal**

O projeto de execução para a ampliação da rede pública de saneamento em Montesouros, Murtais e Quintal, elaborado em 2012, preconizava como destino final a ligação a um intercetor a executar futuramente pela entidade gestora em "alta" (Simtejo, atualmente Águas do Tejo Atlântico, S.A.). Face à ausência de previsão para a ampliação do subsistema da Foz do Lizandro às referidas localidades, a Câmara Municipal de Mafra decidiu alterar a solução de destino final do projeto inicial, prevendo-se a instalação de uma ETAR compacta.

Os SMAS de Mafra procederam à revisão do projeto de execução e lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Esta empreitada contempla a instalação de cerca de 5.160 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm, 2 estações elevatórias e 450 m de condutas elevatórias em PEAD de diâmetro 110 mm. A construção da ETAR será objeto de procedimento autónomo.

o **Rede de drenagem de águas residuais domésticas de Casais de S. Lourenço**

Atualmente, apenas parte da população do lugar de Casais de São Lourenço beneficia de rede de drenagem de águas residuais domésticas, instalada nas urbanizações mais recentes, as quais se encontram ligadas a fossas sépticas coletivas. Por outro lado, no lugar de São Lourenço não existe infraestrutura pública de drenagem de águas residuais.

Estando em curso desde 2019 a empreitada da Águas do Tejo Atlântico S.A. (AdTA) de construção do sistema integrado "em alta" de recolha e de drenagem de águas residuais de Casais de São Lourenço e de São Lourenço, os SMAS de Mafra lançaram um Concurso Público para expansão da rede municipal às zonas ainda não servidas. Este projeto contempla a instalação de cerca de 3.200 m de coletores em PVC-U de diâmetro 200 mm.

o **Rede de drenagem de águas residuais domésticas da Carapinheira (Bacia A)**

A atual rede de drenagem de águas residuais domésticas existente na Carapinheira teve, na sua génese, operações de loteamento promovidas por promotores particulares. Num desses loteamentos foi instalada uma ETAR compacta que foi dimensionada para 300 hab.eq, sendo esse sistema de saneamento pertencente à gestão dos SMAS de Mafra.

Em 2012 foi desenvolvido um projeto de execução para a ampliação do sistema de drenagem da Carapinheira, que inclui a execução de rede em três bacias de drenagem, A, B e C, sendo que nas bacias B e C será necessário executar um sistema elevatório, que irá permitir a concentração de todo o volume captado na Bacia A (bacia onde existe atualmente a ETAR).

O projeto foi elaborado com base na premissa de que a AdTA iria cumprir o seu Plano de Investimentos e executar os emissários da Zona Sul de Mafra (cuja origem era precisamente a Bacia A da Carapinheira), que iriam transportar as águas residuais captadas até à ETAR da Foz do Lizandro. Tal não se veio a verificar, e apesar de estar previsto no seu Plano de Investimentos, a AdTA já informou que está a re-analisar o projeto para encontrar soluções alternativas à previamente definida.

Tendo em consideração a orografia do local, verifica-se ser possível expandir graviticamente o sistema à zona norte da localidade, Bacia A, através da instalação de cerca de 850 metros de coletor em PVC-U DN200 mm, obra que foi executada em 2020. No entanto, dada a ausência de infraestrutura em Alta, será necessário reformular a ETAR existente para um aumento de capacidade (total – 1.050 hab.eq). Este acréscimo de capacidade permitirá não só servir os novos utentes da Bacia A como futuramente das Bacias B e C.

o **Remodelação da rede de distribuição de água no Largo da Feira - Malveira**

A Câmara Municipal de Mafra decidiu lançar uma empreitada de Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira. Tendo em consideração a localização do polígono da área da requalificação, o tipo de intervenção e o estado das infraestruturas enterradas, os SMAS consideraram essencial a remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais existentes no subsolo.

As infraestruturas de saneamento básico (redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais) na zona do Largo da Feira na Malveira são muito antigas, apresentam um estado de degradação muito evidente, calibres das tubagens desadequados face às necessidades atuais e desenvolvimento espacial não otimizado ou mesmo inexistente em algumas zonas. Em termos de funcionamento hidráulico das redes, constata-se a existência de vários problemas (ocorrência de avarias com consequente interrupção de serviço, inundações, etc.), o que reveste de caráter relevante e urgente a necessidade de remodelação das mesmas.

Estas intervenções devem ocorrer simultaneamente ao arranjo paisagístico do Largo da Feira, por forma a minimizar transtornos à população e otimizar os encargos com a reposição dos pavimentos afetados.

De forma a permitir articular todos os trabalhos atrás mencionados, foram elaborados os respetivos projetos para remodelação das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, os quais foram integrados no projeto global da Requalificação do Largo da Feira. Está prevista a remodelação de cerca de 2.650 m de condutas de abastecimento de água, 1.120 m de coletores da rede de drenagem de águas residuais e 1.500 m de coletores da rede de drenagem pluvial.

2.4 QUALIDADE DO SERVIÇO

2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto, revisto pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, e de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) em "baixa" implementado no ano de 2020, foram analisados 39 parâmetros na rede de abastecimento público. Dos parâmetros analisados, 3 referem-se a Controlo de Rotina 1 (CR1), 14 a Controlo de Rotina 2 (CR2) e os restantes 22 a Controlo de Inspeção (CI).

Neste âmbito, foram realizadas 228 colheitas de água, originando a determinação de 1.773 indicadores da qualidade da água distribuída.

Dos resultados obtidos, salienta-se um incumprimento ao valor paramétrico no parâmetro Bactérias Coliformes registado no Sistema de Abastecimento da Venda do Pinheiro. O incumprimento foi tratado de acordo com o estabelecido na legislação e recomendações da Autoridade Competente. Na sequência da investigação das causas e das análises de verificação, cujos resultados se apresentaram conforme a legislação em vigor, embora não tenha sido possível concluir quanto às causas do incumprimento, este teve, provavelmente, origem na rede predial particular.

Não obstante este incumprimento, verificou-se uma percentagem de cumprimento de 99,92 %, pelo que a água distribuída no Concelho de Maфра apresenta uma muito boa qualidade, podendo esta ser consumida com segurança.

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	% Cumprimento do VP
		Mínimo	Máximo		Agendadas	Realizadas		
Alumínio (µg/L Al)	200	< 20	59	0	66	100%	66	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	< 0,050		0	10	10	100%	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	0	0	1	1	228	99,6%	228	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,002		0	10	10	100%	100%
Cálcio (mg/L Ca)	-	16	41	-	10	-	10	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	1,4	2,0	-	5	-	5	100%
Cheiro a 25°C (Fator de diluição)	3	< 1		0	66	66	100%	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	< 3		0	10	10	100%	100%
Cloro residual livre (mg/L)	-	< 0,05	1,2	-	228	-	228	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100mL)	0	0		0	66	66	100%	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	< 0,010	0,035	0	10	100%	10	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	143	327	0	66	100%	66	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 5		0	66	66	100%	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	< 5		0	10	10	100%	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	-	53	130	-	10	-	10	100%
<i>Enterococos</i> (N/100 mL)	0	0		0	66	66	100%	100%
<i>Escherichia coli</i> (N/100 mL)	0	0		0	228	228	100%	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	< 10	41	0	66	100%	66	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	< 0,005		0	10	10	100%	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	< 0,005		-	10	10	-	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	< 0,002		-	10	10	-	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	< 0,004		-	10	10	-	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	-	< 0,004		-	10	10	-	100%
Magnésio (mg/L Mg)	-	3,1	8,1	-	10	-	10	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 10		0	44	44	100%	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	< 5	6	0	10	100%	10	100%

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas	% Cumprimento do VP
		Mínimo	Máximo		Agendadas	Realizadas		
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	< 0,020		0	10	10	100%	100%
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	230	-	66	-	66	100%
Número de colónias a 36 °C (N/mL)	Sem alteração anormal	0	217	-	66	-	66	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 2,0	3,6	0	39	100%	39	100%
pH (Unidades de pH)	≥ 6,5 e ≤ 9,5	6,5	8,6	0	66	100%	66	100%
Radão (Bq/L)	500	< 10,0		0	9	9	100%	100%
Sabor a 25°C (Fator de diluição)	3	< 1		0	66	66	100%	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	15	53	0	10	100%	10	100%
Bromodiorometano (µg/L)	-	4	13	-	10	-	10	100%
Bromofórmio (µg/L)	-	< 3		-	10	10	-	100%
Clorofórmio (µg/L)	-	10	35	-	10	-	10	100%
Dibromodiorometano (µg/L)	-	< 3	7	-	10	-	10	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,3	0,9	0	66	100%	66	100%

Tabela 13 - Relatório da qualidade da água 2020 – abastecimento em baixa (Decreto-Lei n.º 306/07, de 27 de agosto, revisto pelo Decreto-Lei n.º 152/17, de 7 de dezembro)

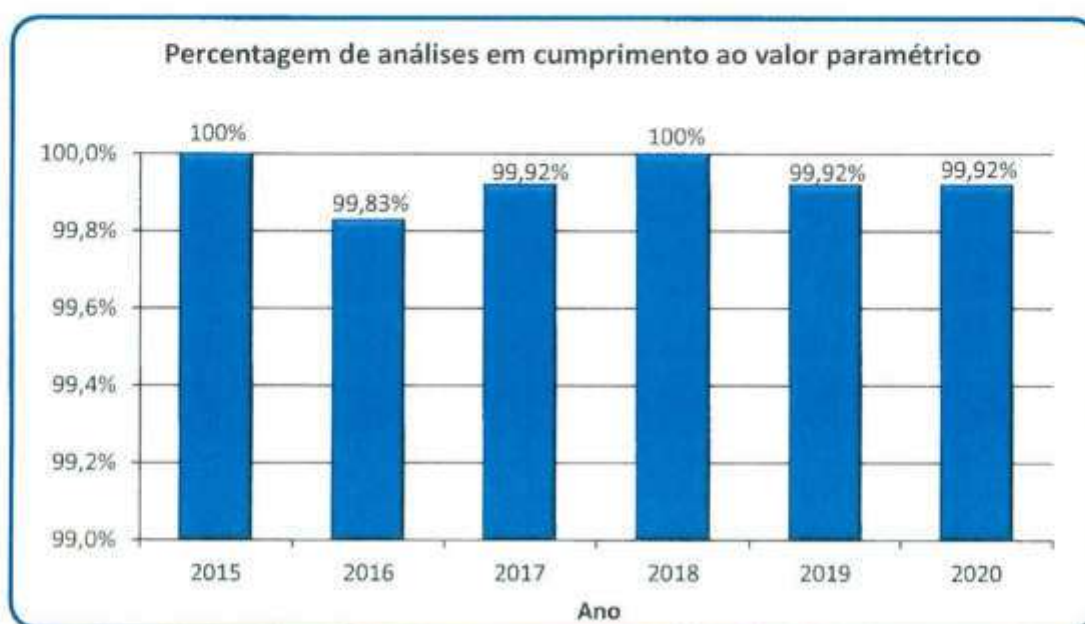


Gráfico 14 – Histórico da percentagem de análise em cumprimento do valor paramétrico



Tendo em consideração a pandemia da COVID-19, o PCQA em "baixa" teve de ser revisto, sendo necessário selecionar vários pontos de amostragem alternativos aos inicialmente estipulados, por se tratar de pontos de colheita sensíveis (lares e centros de saúde) ou de estabelecimentos encerrados (restaurantes, cafés, escolas, etc.). Previamente à realização das colheitas do PCQA passou a ser efetuado um contacto telefónico com os estabelecimentos selecionados como pontos de amostragem, de forma a averiguar a possibilidade de acesso à instalação e determinar a eventual necessidade de selecionar pontos alternativos. Não obstante, conseguiram-se realizar todas as análises previstas, mantendo-se os controlos previstos (controlos de rotina 1, controlos de rotina 2 e controlos de inspeção) e nas datas previstas.

Ainda no âmbito do PCQA a que se refere o Decreto-Lei n.º 306/07, revisto pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, foram efetuadas análises a 38 parâmetros em 3 pontos de amostragem de abastecimento em "alta", nos pontos de entrega às entidades gestoras de Loures, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, correspondendo a 18 colheitas e 285 determinações analíticas.

No global, a qualidade da água distribuída em "alta" apresentou uma percentagem de cumprimento de 100%.

Também em cumprimento do mesmo Decreto-Lei, para além do PCQA, foi elaborado o Plano de Controlo Operacional (PCO), que inclui diversas análises laboratoriais, controlando parâmetros microbiológicos, incluindo Legionella, bem como turvação, pH, desinfetante residual, dureza total, cálcio, magnésio, cálculo do Índice de Langelier, Trihalometanos individuais e totais, Cloro de Vinilo, Ferro, Alumínio, Manganês e Oxidabilidade e, ainda, análises expeditas internas, controlando cloro, pH e turvação em diversos pontos da rede.

Devido à pandemia da COVID-19, para além das ações normalmente desenvolvidas, efetuou-se um reforço das ações de monitorização da qualidade da água, nomeadamente nos reservatórios e pontos de entrega, tanto em "baixa" como em "alta".

Ainda no âmbito do referido controlo operacional, ao longo do ano de 2020, foram também realizadas: a higienização anual de todos os reservatórios, diversas descargas em extremidades de rede, efetuadas as lavagens e desinfecções de novas ampliações de condutas, definidos os níveis de verão e inverno de altura da água para os diversos reservatórios.

Todos os resultados e atividade desenvolvida são acompanhados e regulados pela ERSAR.



2.4.2 QUALIDADE DAS ÁGUAS RESIDUAIS

Em 2020 foram realizadas, nas ETAR, 225 colheitas de águas residuais (afluentes e efluentes) que originaram 1.483 determinações. Na tabela seguinte, apresenta-se a taxa média de cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) por parâmetro.

Parâmetro	VLE	Taxa de cumprimento %
CBO ₅	40 mg/L O ₂	78,9
CQO	150 mg/L O ₂	75,6
SST	60 mg/L	85,6
pH	6 a 9	100
Óleos e gorduras	15 mg/L	97,7
Detergentes	2 mg/L	100

Tabela 14 - Taxa de cumprimento dos VLE nas ETAR, por parâmetro

No final de 2020 verificou-se uma taxa de cumprimento dos Valores Limites de Emissão de 87,7%.

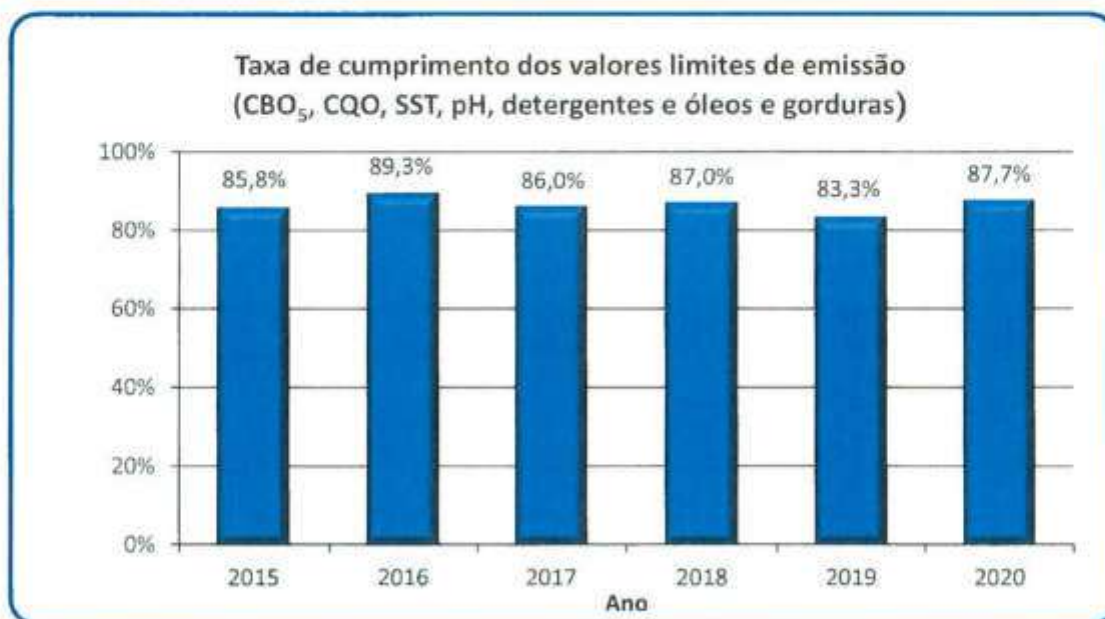


Gráfico 15 – Histórico do cumprimento da taxa dos valores limites de emissão

Não obstante a ligeira melhoria face aos anos mais recentes, considera-se que esta poderia ter sido mais expressiva. A pandemia COVID-19 teve forte influência, na sequência das medidas de confinamento, pelo facto de as pessoas permanecerem mais tempo em casa, verificou-se um maior volume afluente às instalações, aliado à diminuição de mão de obra disponível nos SMAS de Mafra, fez

com que se verificasse a necessidade de restringir as ações de manutenção aos serviços essenciais. Em parte significativa do ano, manteve-se a limpeza das gradagens e a reparação de avarias de equipamentos, mas, por exemplo, foi inviabilizada a remoção de lamas em excesso.

Regista-se o processo de contraordenação levantado pela APA relativamente à ETAR da Carapinheira. Na sua génese estão valores de descarga acima dos VLE durante o período de confinamento, quando os SMAS de Mafra estavam mais limitados na sua atuação de operação. A defesa foi efetuada, aguarda-se a conclusão.

No âmbito da análise dos problemas de funcionamento das instalações de tratamento, determinação de causas, definição de soluções e respetiva implementação, procedeu-se, no mês de dezembro, à reconversão do tradicional tratamento de lamas ativas da ETAR de Almada num Reator SBR (Sequencing Batch Reator), pretendendo-se adequar a capacidade de tratamento e flexibilidade da instalação às solicitações atuais.

2.4.3 INTERRUPÇÕES DE ABASTECIMENTO

As interrupções de fornecimento de água, quando programadas, foram sempre objeto de comunicação à Câmara Municipal de Mafra, Juntas de Freguesia e utilizadores sensíveis, procedendo-se também a uma distribuição de avisos pelos comerciantes e outros pontos estratégicos nas zonas afetadas, bem como à divulgação no site desta entidade gestora.

No ano de 2020, todas as interrupções programadas tiveram uma duração inferior a 4 horas.

Relativamente a interrupções acidentais ocasionadas por ruturas, salienta-se a ocorrência de 7, das quais 5 naturais e 2 provocadas por terceiros, que originaram um período de fecho de água igual ou superior a 12 horas. Em todas elas, o tempo de interrupção englobou o período noturno, tendo assim sido menor o incómodo para os utilizadores.

2.4.4 PRESSÃO DISPONÍVEL

Para garantir as pressões mínimas e máximas regulamentares na rede, temos em serviço vários equipamentos, nomeadamente 139 válvulas reductoras de pressão (VRP) e 18 hidropressores.

De forma a atenuar/ anular o impacto de variações de pressão, nomeadamente as sazonais, foram realizadas diversas ações de regulação dos equipamentos e alteração das zonas de patamares de pressão.

2.4.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

• APP SMAS DE MAFRA

Em outubro de 2020 foi disponibilizada a "App SMAS de Mafra", que é um aplicativo para dispositivos móveis, que permite aos utilizadores dos SMAS de Mafra a comunicação das leituras dos seus contadores, bem como a consulta dos seus documentos de pagamento e histórico de consumo. A "App SMAS de Mafra" está disponível através dos meios habituais (App Store e Google Play), tendo até 31 de dezembro sido registadas 2.364 instalações da aplicação.

• APLICAÇÃO DE GESTÃO DE CLIENTES E BILLING

Durante o mês de outubro de 2020 deram-se início aos trabalhos com vista à migração da aplicação de gestão de clientes em funcionamento para um novo aplicativo denominado u@cloud. Os trabalhos consistiram na definição das parametrizações da nova aplicação, bem como em assegurar a migração de toda a informação tida como essencial ao regular funcionamento dos SMAS de Mafra e na relação com os seus utilizadores.

A nova aplicação permite um conjunto de melhorias, das quais se destacam a desmaterialização do trabalho diário do serviço de canalizadores, com a introdução do módulo de mobilidade que permitirá também a interação em *Real Time*, a interligação do sistema de gestão de clientes com o sistema de Contabilidade e SIG. Com a nova aplicação será também introduzido um novo modelo de fatura adaptado às últimas recomendações da ERSAR neste domínio, bem como a disponibilização da possibilidade do pagamento do saldo em dívida por parte dos utilizadores.

• ATENDIMENTO PRESENCIAL

Durante o ano de 2020, em virtude da situação pandémica vivida e dos constrangimentos que daí resultaram, nomeadamente com o encerramento ao público durante um período e com a redução de balcões de atendimento disponibilizados noutra período, registou-se uma redução significativa do número de atendimentos realizados aos balcões dos SMAS. O número foi de 16.302, menos 18.058 que os verificados no ano anterior, o que equivale a um decréscimo de 52,6%. Também pelos motivos já expostos, o tempo médio de espera aumentou ligeiramente relativamente ao ano anterior, fixando-se nos 15m13s.

• ATENDIMENTO TELEFÓNICO

O número de chamadas telefónicas durante o ano de 2020 aumentou 5,8% face às registadas no ano anterior, o que equivale a mais 2.190, fixando-se o número total nas 39.746, o que representa aproximadamente 191 chamadas/dia.

• COMUNICAÇÃO DE LEITURAS - IVR

Através do número gratuito disponibilizado para a comunicação de leituras, foram recebidas 59.350, o que equivale a 4.945 leituras/ mês. Esta quantidade corresponde a um acréscimo na ordem dos 47,6% face ao verificado no ano anterior.

• CORRESPONDÊNCIA ELETRÓNICA

Durante o ano de 2020, verificou-se um saldo de 2.469 adesões à modalidade de correspondência eletrónica, totalizando, no final do ano, 8.904 utilizadores.

Rubrica	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Correspondência eletrónica	61.158	77.212	106.843	29.631	48,4
Correspondência eletrónica (mês)	5.097	6.434	8.904	2.469	48,4

Tabela 15 - Evolução da comunicação por correspondência eletrónica

2.4.6 RECLAMAÇÕES

Ao longo do ano de 2020, foram registadas 167 reclamações nos SMAS de Mafra. Quer a quantidade de reclamações apresentadas, quer o tempo médio de resposta não sofreram alterações significativas face ao ano anterior. Foi registada mais uma reclamação (0,6%) e o tempo médio de resposta foi reduzido para os 5,5 dias (-1,8%).

Das reclamações apresentadas, 58,1% foram feitas por correio eletrónico, que continua a ser o canal de comunicação preferencial dos utilizadores dos SMAS de Mafra, 19,8% foram apresentadas por carta e 18,6% através do Livro de Reclamações (físico e *online*). De salientar a redução de 18,6% nas reclamações apresentadas através do Livro de Reclamações.

Canal	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	u
Livro de Reclamações (físico e online)	44	48	31	-17	-35,4
Carta	22	19	33	14	73,7
Correio eletrónico	82	91	97	6	6,6
Presencial	3	5	2	-3	-60,0
Telefone	3	3	4	1	33,3
TOTAL	154	166	167	1	0,6
Tempo médio de resposta (dias)	4,7	5,6	5,5	-0,1	-1,8

Tabela 16 - Evolução da quantidade de reclamações por canal de entrada e tempo médio de resposta

Quanto à natureza das reclamações apresentadas, registou-se um aumento de 63,4% (+26) das relacionadas com a Qualidade do Serviço, que totalizam agora 40% do total, e para a redução de 34,5% (-29) das reclamações relacionadas com Faturação e leitura, que totalizam agora 33% do total.

Natureza	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Qualidade da Água	2	1	1	0	0,0
Qualidade do Serviço	53	41	67	26	63,4
Faturação e Leitura	67	84	55	-29	-34,5
Tarifário	12	26	22	-4	-15,4
Atendimento	17	14	22	8	57,1
Ligação e Disponibilidade	3	0	0	0	0,0
TOTAL	154	166	167	1	0,6

Tabela 17 - Evolução da quantidade de reclamações por natureza

Tal como verificado em anos anteriores, grande parte das reclamações registadas foram resolvidas através da prestação de esclarecimentos (74,3%), sendo as restantes resolvidas favoravelmente ao cliente (18%) ou da entidade gestora (7,8%).

Natureza	2018	2019	2020	Variação 2019/2020	
	u	u	u	u	%
Resolvido a favor do cliente	27	40	30	-10	-25,0
Esclarecimento efetuado	98	102	124	22	21,6
Resolvido a favor da entidade gestora	29	19	13	-6	-31,6

Tabela 18 - Evolução da quantidade de reclamações por tipo de resolução

2.5 PARECER SOBRE OBRAS PARTICULARES

Durante o ano de 2020, foram prestados 1.751 pareceres relativamente aos projetos de arquitetura e especialidades de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de processos camarários, tendo o tempo médio de resposta sido de um dia.

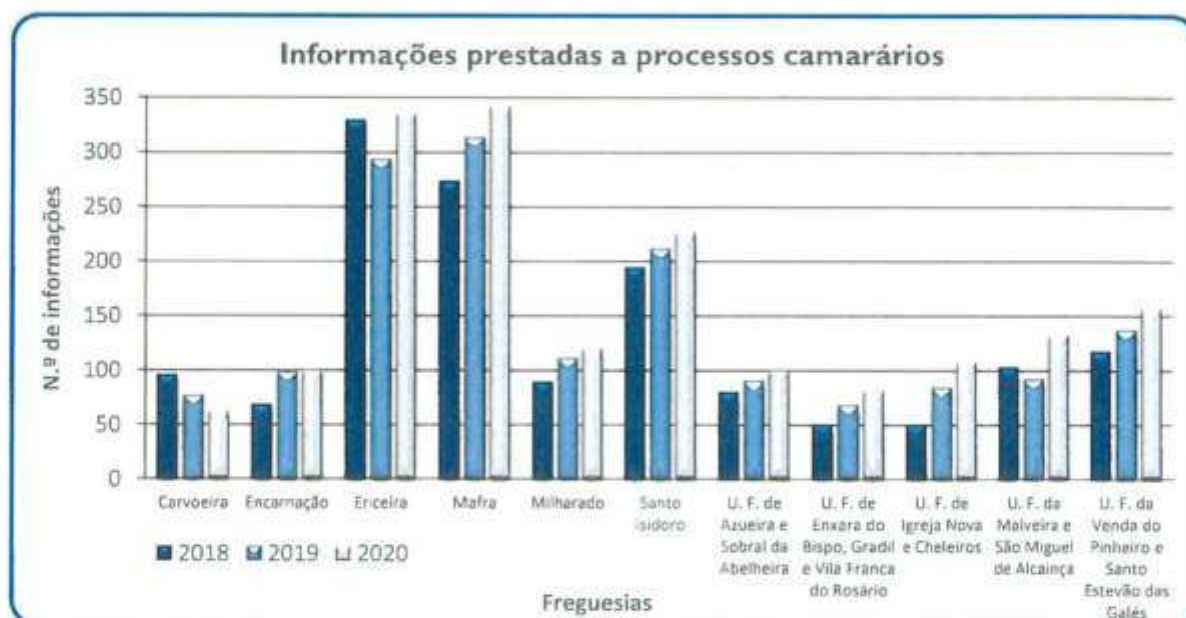


Gráfico 16 – Evolução do número de informações prestadas a Processos Camarários

2.6 RESPOSTAS A PEDIDOS DE LIGAÇÕES AS REDES

Em 2020, na sequência de pedidos de ligação às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais efetuados por munícipes, foram elaboradas e enviadas 572 respostas, das seguintes tipologias:

TIPO DE RESPOSTA	ÂMBITO		TOTAL
	Rede de abastecimento de água	Rede de drenagem de águas residuais	
Execução de ramais/ ampliações de rede	404	125	529
Outros serviços	26	17	43

Tabela 19 – Respostas a pedidos de ligações às redes

2.7 ESTUDOS E PROJETOS

2.7.1 PROJETOS ASSOCIADOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

Durante o ano de 2020, além dos projetos das empreitadas elencadas no Capítulo 2.3.1, foram elaborados ou revistos os seguintes projetos referentes aos investimentos desejáveis nas infraestruturas geridas pelos SMAS de Mafra:

- Alteração do sistema de abastecimento de água da Rólia;
- Remodelação da conduta adutora entre a Rua das Queimadas e a Alameda das Figueiras;
- Remodelação de conduta na zona de intervenção da requalificação da rotunda junto ao Intermarché de Mafra;
- Remodelação de troço de conduta adutora em Monte Bom;
- Remodelação de conduta na ER247, junto ao Bairro dos Pescadores, Ericeira;
- Remodelação de condutas entre o Largo da Feira e a Rua de Santa Maria, Malveira;
- Remodelação de condutas distribuidoras na Estrada da Senhora do Ó, Carvoeira;
- Ampliação da rede de abastecimento de água na Rua da Galega, Montemuro;
- Ampliação da rede de saneamento ao Bairro do Casalinho das Oliveiras e à Rua do Massapêz.

2.7.2 OUTROS ESTUDOS E PLANOS DE GESTÃO

• PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA

Durante o ano de 2020, no âmbito da implementação do Plano de Segurança da Água (PSA) no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra, que se iniciou em 2018, procedeu-se ao estudo da instalação de sistemas anti-intrusão (alarmística e/ou CCTV) em reservatórios de água, tendo como base a análise da avaliação de risco do evento de intrusão em reservatório efetuada em 2019, cuja metodologia foi aplicada à totalidade dos reservatórios do sistema de abastecimento, abrangendo um total de 42 instalações. O objetivo é iniciar a instalação de sistemas anti-intrusão (alarmística e/ou CCTV) em algumas instalações a título piloto, de modo a avaliar a posterior instalação na totalidade das instalações. Prevê-se o lançamento do processo de aquisição no decurso do 1.º semestre de 2021.

Igualmente no âmbito da implementação do PSA, iniciou-se o processo de Avaliação de Risco conforme estipulado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), através do preenchimento dos ficheiros de compilação de dados das análises laboratoriais às colheitas de água efetuadas nos últimos 5 anos, de acordo com a informação constante nos Planos de Controlo Operacional do Serviço de Qualidade da Água, com vista à submissão dos mesmos no Portal da ERSAR, procedimento necessário à produção do Programa de Controlo de Qualidade da Água 2021/2022. Este processo irá permitir a prossecução do objetivo de implementar o PSA de acordo com a Avaliação de Risco validada pela Autoridade de Saúde Local e pela ERSAR.

• PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPONDER A UM CENÁRIO DE EPIDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Na sequência do surgimento da pandemia da COVID-19 em Portugal, em março de 2020, foi necessário implementar um Plano de Contingência para resposta à pandemia nos SMAS de Mafra, de acordo com a Orientação n.º 006/2020, emitida pela DGS em 26/02/2020. Este Plano constitui o modelo de atuação na situação pandémica atual, promovendo medidas de prevenção e precaução, atribuindo responsabilidades e estabelecendo procedimentos específicos no que diz respeito à atuação dos trabalhadores na identificação de casos suspeitos ou confirmados de contágio, minimizando os riscos de surto nos SMAS de Mafra, seguindo sempre as recomendações e normas vigentes das autoridades de saúde. A atualização do documento acompanha a evolução da situação e prevê a elaboração de registos periódicos das alterações das normas e procedimentos implementados nos SMAS de Mafra, seguindo as recomendações das autoridades de saúde. Neste âmbito, procedeu-se ao acompanhamento da situação, em parceria com o serviço SHST, de forma colaborativa, no que diz respeito à definição e implementação de medidas internas e ao acompanhamento das necessidades,

nomeadamente, pela gestão de stocks e distribuição de EPI, produtos de limpeza e desinfeção, divulgação de informação e formação aos trabalhadores.

Em 22/03/2020, na sequência de ter sido decretado o Estado de Emergência Nacional e seguindo as recomendações das autoridades nacionais, adotaram-se novas medidas, tais como a medição da temperatura corporal dos trabalhadores à entrada ao serviço, a divisão de equipas de forma a permitir a rotatividade (equipas em espelho) e diminuir a concentração de pessoas nos locais de trabalho, o recurso ao teletrabalho sempre que as atividades o permitiam com o respetivo fornecimento de equipamento para o desenvolvimento de tarefas à distância (terminais e VPN), a redução de reuniões presenciais ao mínimo indispensável e encerramento de alguns serviços internos (bar). Estas medidas estiveram em vigor até ao dia 04/05/2020, mantendo-se parcialmente algumas medidas, em função do evoluir da situação. Entre as medidas adotadas com vista a garantir a separação física dos trabalhadores, procedeu-se à instalação de divisórias acrílicas nas mesas do espaço de refeições/ bar, nas secretárias de trabalho da Divisão de Projetos e Fiscalização, nos balcões de atendimento ao público presencial e na ilha do callcenter da Divisão de Relação com Clientes. Instituiu-se um procedimento, com periodicidade diária, para a elaboração e divulgação à Comissão de Gestão do Plano de Contingência COVID-19 de um relatório do ponto de situação Nacional (com base nos dados disponibilizados diariamente pela DGS) e Municipal (dados fornecidos pela CMM). Conforme solicitado pela ERSAR, em articulação com a Secretaria de Estado do Ambiente, procedeu-se ao preenchimento de um inquérito com periodicidade semanal com vista a avaliar o impacto da pandemia no serviço das entidades gestoras. Manteve-se a monitorização diária da situação epidemiológica nos SMAS de Mafra, em colaboração com a USP de Mafra, nomeadamente com a identificação, isolamento e acompanhamento dos trabalhadores em situação COVID-19, nomeadamente, os casos suspeitos por desenvolvimento de sintomas ou por contacto próximo com caso positivo, com registo de todas as situações e atualizações relevantes para o serviço.

Foram sempre garantidos os serviços prioritários essenciais à continuidade e qualidade dos serviços de água e saneamento, tais como a reparação de avarias na rede, piquetes de água e saneamento, desobstruções e esvaziamento de fossas, atendimento aos munícipes (telefónico e email) e todos os serviços administrativos essenciais à continuidade da atividade dos SMAS.

• ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS IMPLEMENTADOS

Durante o ano de 2020 foram aprovados e entraram em implementação os seguintes Planos de Gestão:

- Plano de Contingência para Situações de Seca, aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 24/01/2020, procedeu-se ao acompanhamento da situação de Seca no país, nomeadamente, na bacia hidrográfica do Tejo, a qual influencia diretamente o sistema de abastecimento dos SMAS de Mafra através do principal ponto de captação (Sistema Castelo de Bode/ EPAL), mantendo registos atualizados da situação de seca com vista à implementação de medidas de minimização de impactos negativos, previstos no respetivos Plano, caso se justifique;
- Plano de Contingência para Situações de Seca que afetem o Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Mafra, aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 24/01/2020;
- Plano de Comunicação para Emergências de Qualidade da Água para Consumo Humano, aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS a 10/01/2020.

2.8 SISTEMAS DE GESTÃO

Em novembro de 2020 foi admitido um Técnico Superior para integrar o Serviço de Sistemas de Gestão. Este novo elemento deu início a um processo de análise, identificação e levantamento de necessidades e recursos necessários para a implementação do Sistema de Gestão Integrado baseado nas normas internacionais NP EN ISO 9001 (Qualidade), NP EN ISO 14001 (Ambiente) e NP EN ISO 45001 (Segurança e Saúde no Trabalho). Procedeu à avaliação do sistema implementado pela antiga concessionária e reformulação de parte do mesmo para a realidade dos SMAS de Mafra.

Pretende-se que, durante o ano de 2021, o Sistema de Gestão Integrado esteja implementado e comunicado de modo a dar início ao processo de certificação junto de entidade certificadora externa.

• SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Em 2020, o serviço de SST integrou a Comissão de Gestão do Plano de Contingência COVID-19, tanto no desenvolvimento do Plano de Contingência como na operacionalização de todas as medidas de prevenção do contágio que daí advieram.

Registaram-se, ao longo do ano, 7 acidentes de trabalho, resultado igual ao ano anterior. Destes acidentes um não representou dias de ausência por baixa médica, e outro aconteceu no percurso

casa-trabalho/ trabalho-casa, não sendo contabilizados para o cálculo dos índices. Na sequência destes acidentes, verificou-se, em 2020, um total de 181 dias de ausência, mais 95,5 dias que no ano anterior.

Na tabela seguinte, apresentam-se os valores para o índice de frequência e o índice de gravidade para o ano de 2020. Estes índices de sinistralidade laboral definem-se como:

$$\text{Índice de Frequência (IF)} = (\text{n.º de acidentes} / \text{n.º de horas trabalhadas}) \times 1.000.000$$

$$\text{Índice de Gravidade (IG)} = (\text{n.º de dias perdidos} / \text{n.º de horas trabalhadas}) \times 1.000$$

Ano	N.º médio de trabalhadores	N.º de acidentes *	Horas trabalhadas	Índice de frequência (IF)	Dias de ausência	Índice de gravidade (IG)	Meta
2020	88	7	125236	47,9	181	1,45	IF < 30 IG < 1

* Número de acidentes contabilizados no cálculo dos índices, ou seja, sem os acidentes CT/TC (com e sem baixa).

Tabela 20 – Dados associados aos acidentes de trabalhos

No âmbito da formação em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) realizaram-se algumas ações, das quais se salientam:

- Renovação da habilitação de trabalhos em espaços confinados;
- Ergonomia em ambiente de teletrabalho;
- Acompanhamento das equipas de exterior, de modo a sensibilizar os trabalhadores, em contexto real de trabalho, para reforço de alguns temas mais sensíveis, nomeadamente, a adequada utilização de EPI e EPC.

Ao longo do ano de 2020, desenvolveram-se também diversas ações, no sentido de gerir, de forma mais eficiente e eficaz, as condições de trabalho em segurança dos trabalhadores, nomeadamente:

- Auditorias internas mensais de SST a equipas de trabalho;
- Realização da manutenção das infraestruturas de água e saneamento, incluindo resolução de não conformidades no âmbito da SST, de acordo com o plano definido para o ano de 2020;
- Verificação anual da conformidade dos equipamentos de trabalho e atualização das fichas de dados de segurança dos produtos químicos utilizados pelas equipas de trabalho e respetiva colocação das mesmas nas viaturas;
- Realização de consulta aos trabalhadores, de modo a dar cumprimento à Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e demais alterações em vigor, e alterações dadas pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, e ao Decreto-lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro;
- Atualização das avaliações de risco;

- Realização da manutenção do Sistema Automático de Detecção de Incêndio (SADI) do edifício e a manutenção dos extintores presentes em todas as instalações e viaturas;
- Realização da manutenção do Sistema Automático de Detecção de Monóxido de Carbono (SADCO) do piso -2 do edifício;
- Controlo e gestão do stock de EPI e vestuário de trabalho, bem como a sua distribuição pelos trabalhadores.

2.9 COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

2.9.1 PEGADA ECOLÓGICA

A análise dos dados relativos à atividade desta entidade gestora, referentes ao ano de 2020, permitiu identificar um aumento das emissões de CO₂ comparativamente a 2019.

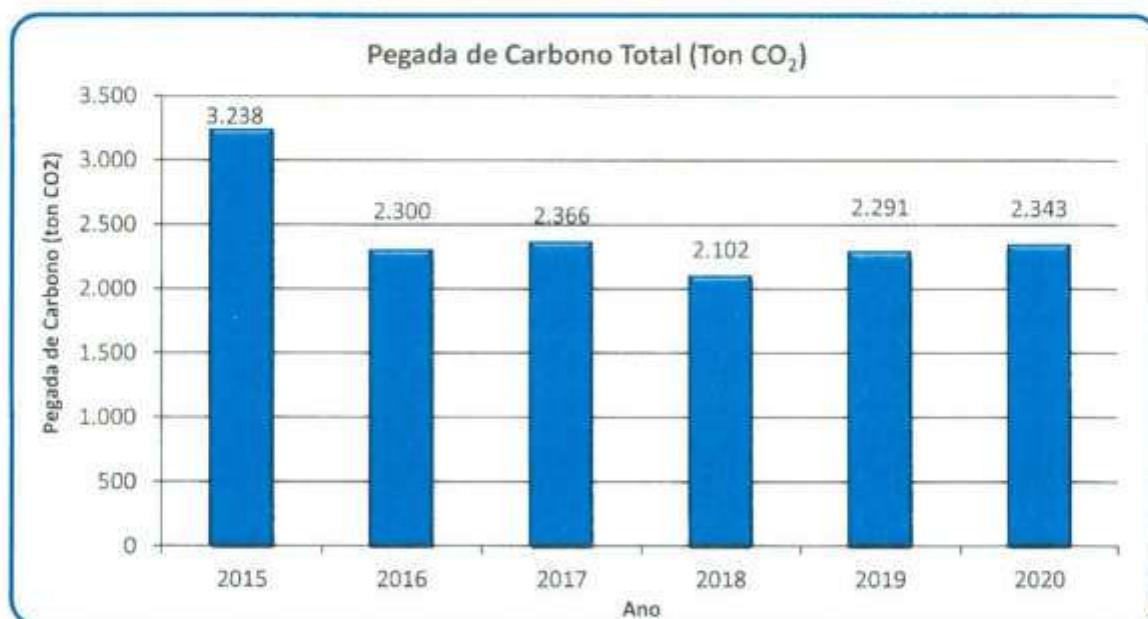


Gráfico 17 – Pegada de Carbono Total

No gráfico seguinte, são apresentados os resultados obtidos, divididos por grupos. São reveladores do elevado peso que têm, para a emissão de CO₂, as obras e os consumos de energia que representaram, no ano de 2020, cerca de 87% das emissões de carbono.

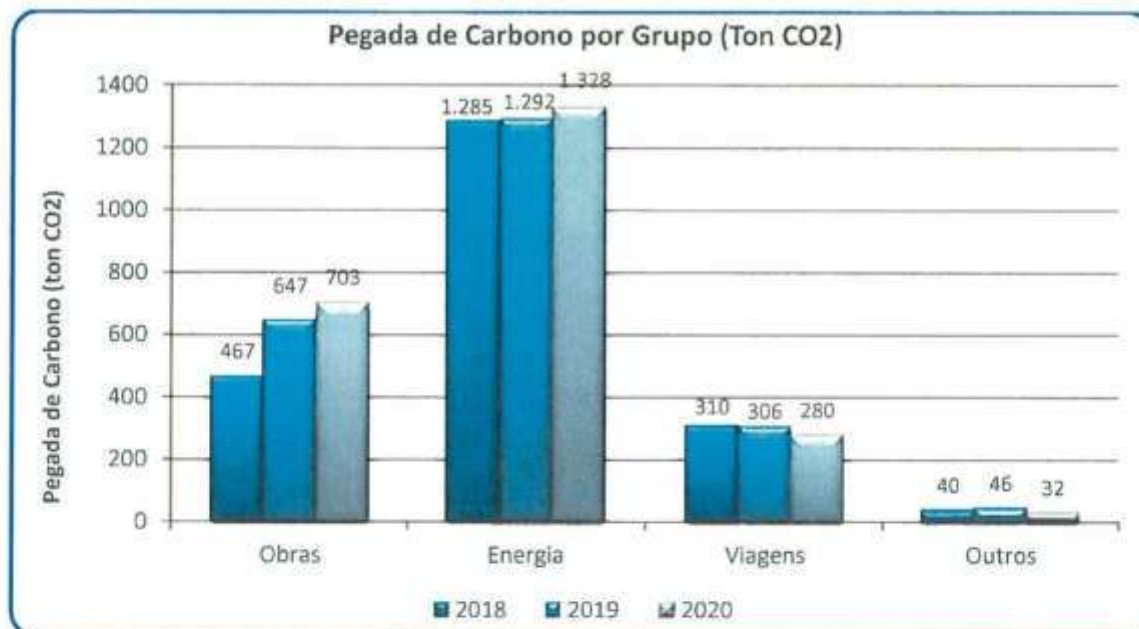


Gráfico 18 – Pegada de Carbono por grupo de atividade

Notas:

- Componente “Outros” – inclui manutenção dos espaços verdes, fugas de gás do sistema de ar condicionado, compras, produção de resíduos e subprodutos;
- Verifica-se ainda que a variação observada no ano de 2020 foi motivada sobretudo pelo aumento do volume de obras executadas (remodelações, ampliações e ramais domiciliários requeridos por particulares). Excluindo essa componente, constatou-se que as emissões de carbono se mantiveram praticamente constantes (1.644 ton CO₂ em 2019 e 1.640 ton CO₂ em 2020).

2.9.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MAFRA

No decorrer de 2020 não foi possível realizar ações de sensibilização ambiental nas escolas do Concelho de Mafra devido à pandemia da COVID-19 e às restrições de acesso aos estabelecimentos de ensino.

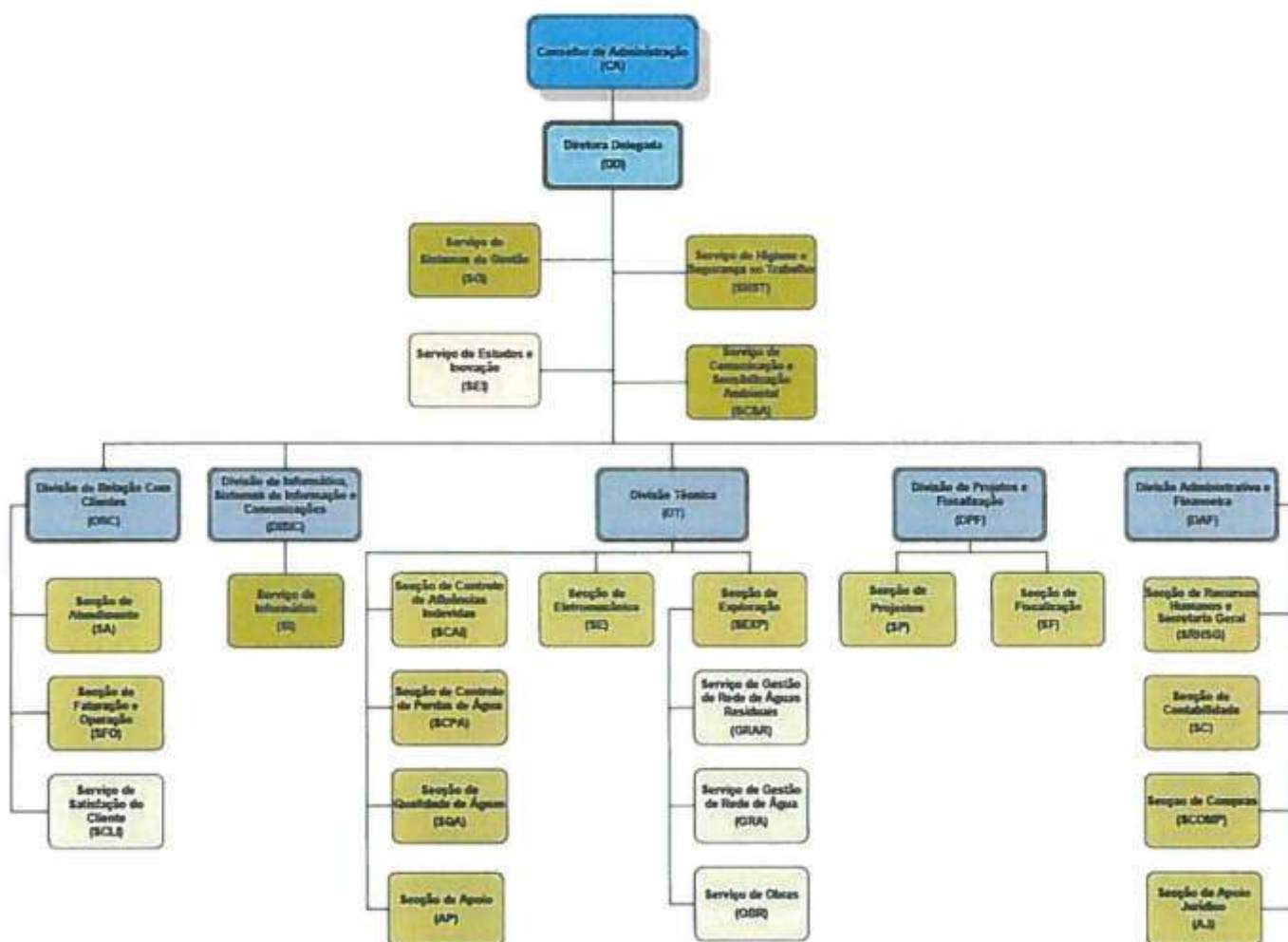
Não obstante a situação, os SMAS de Mafra continuaram a fazer parte do Conselho Eco-Escolas da EBI/JI da Malveira, participando nas reuniões realizadas *online*.



2.10 RECURSOS HUMANOS

• ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura orgânica dos SMAS de Mafra, cujo organograma se apresenta seguidamente, obedece ao modelo hierarquizado, sendo composta pelo Diretor Delegado, cinco unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a Divisões Municipais, 19 subunidades orgânicas flexíveis, Secções ou Serviços, e quatro serviços hierarquicamente dependentes do Diretor Delegado.



• GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A estrutura dos SMAS, no final do ano em apreço, era constituída por 92 trabalhadores, 39 dos quais são trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas e 53 com contrato individual de trabalho, que transitaram da concessionária para os SMAS em cedência de interesse público.



Por forma a dar resposta às necessidades dos serviços e assegurar o seu normal funcionamento, foram desenvolvidos quatro procedimentos concursais para preenchimento de 8 postos de trabalho: 6 de Assistente Operacional – área de Canalizador, para os Serviços de Gestão da Rede de Água e Gestão da Rede das Águas Residuais; 1 de Técnico Superior – área de Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança; 1 de Técnico Superior – área de Engenharia Civil; 1 de Especialista de Informática. Considerando ainda as necessidades previstas, foram também desenvolvidos dois procedimentos concursais para constituição de reserva de recrutamento de Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais.

Em resultado destes procedimentos e das necessidades identificadas no início do ano de 2020 e das entretanto surgidas, foram admitidos 8 trabalhadores, dos quais 7 Assistentes Operacionais e 1 Técnico Superior - área de Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança.

Foram ainda admitidos 2 trabalhadores, Assistentes Técnicos, por mobilidade entre organismos, um dos quais resultante de procedimento de mobilidade iniciado em 2019.

Durante o ano de 2020, ocorreu a saída de 6 trabalhadores, 5 por iniciativa dos próprios: 1 Assistente Técnico e 3 Assistentes Operacionais, por denúncia de contrato e 1 Assistente Técnico por termo da mobilidade; e 1 por aposentação de Assistente Operacional.

Os gráficos seguintes apresentam a distribuição de pessoal por género, idade, antiguidade e grupo profissional. Refletindo a natureza da atividade, a força de trabalho é maioritariamente da área operacional.

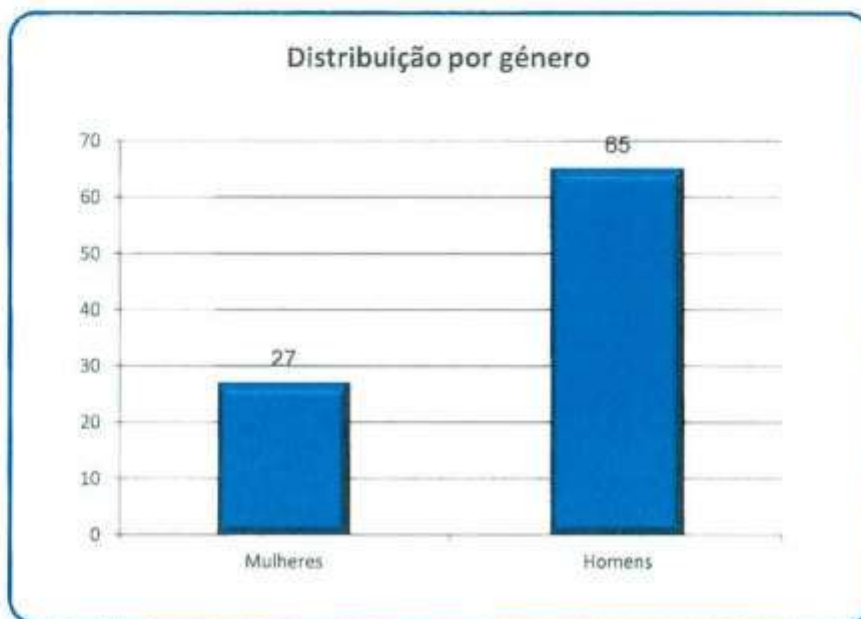


Gráfico 19 – Distribuição dos trabalhadores por género

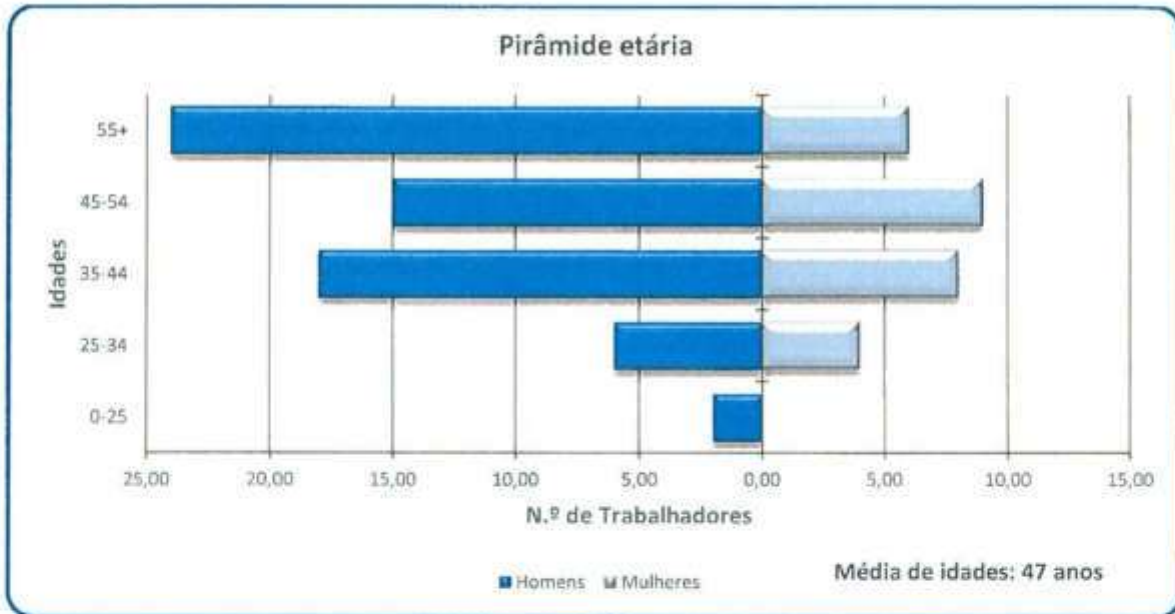


Gráfico 20 – Pirâmide etária por género

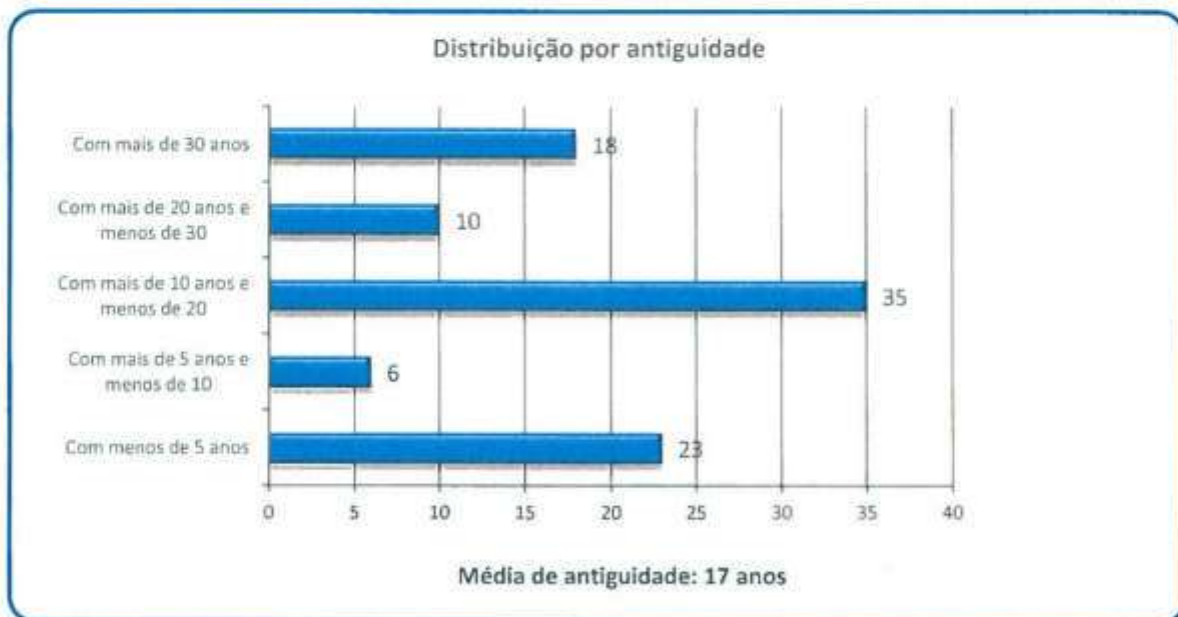


Gráfico 21 – Distribuição dos trabalhadores por antiguidade

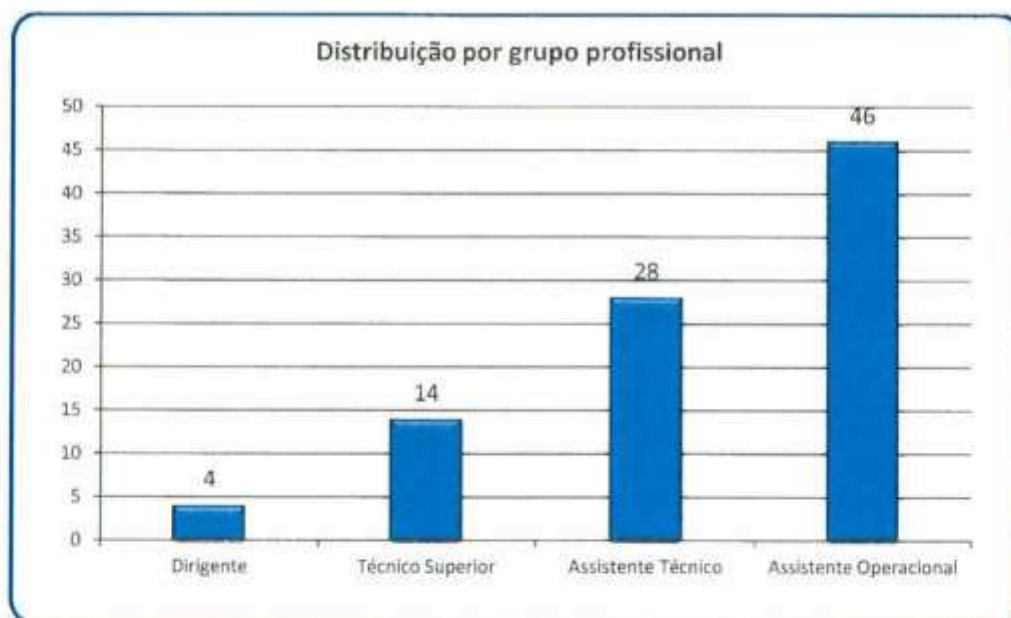


Gráfico 22 – Distribuição dos trabalhadores por grupo profissional

• FORMAÇÃO

Dando continuidade à aposta na capacitação e valorização das pessoas, foi elaborado um Plano de Formação visando as áreas de contratação pública, contabilidade, recursos humanos, arquivo, RGPD, atendimento, saúde e segurança no trabalho, condução de veículos e manobração de equipamentos de movimentação de terras e de elevação de cargas, qualidade da água e tratamento de águas, Excel e sistemas de gestão. No entanto, os constrangimentos gerados pela situação de pandemia SARS-coV-2 impediram a realização da maior parte da formação programada.

Ainda assim, foram realizadas 12 ações de formação, que representaram um total de 340 horas e 54 frequências.

Área temática	Número de formandos	Número de ações	Número de horas de formação
Administrativa/ Gestão/ Direito	27	3	276
Contabilidade e Fiscalidade	3	2	12
Exploração da Rede de Água/ Saneamento	2	1	30
Saúde e Segurança no Trabalho	22	6	22
TOTAL	54	12	340

Tabela 21 – Formação profissional por área temática

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

INTRODUÇÃO

No cumprimento dos termos legais, apresentam-se os documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2020.

Para o mesmo foi considerado o Sistema de Normalização Contabilística para Administração Pública, o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas ficam a ele sujeitas.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, designadas por IPSAS, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão, normalizada pela Norma de Contabilidade Pública – Contabilidade de Gestão (NCP 27), permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O presente relatório analisa não só a execução do orçamento dos SMAS em 2020, como também a sua situação económica e financeira, apresentando em anexo as Demonstrações Financeiras (DF) e as Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR).

As contas são auditadas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "RSM & Associados – SROC, Lda", representada pelo Dr. Patrício da Silva.

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	NSC-AP	DOCUMENTO
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
Balanço	NCPI	DF1
Demonstração de resultados por natureza	NCPI	DF2
Demonstração das alterações no património líquido	NCPI	DF3
Demonstração de fluxos de caixa	NCPI	DF4
Anexo às demonstrações financeiras	NCPI	
Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico	NCPI	Nota 1
Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	NCPI	Nota 2
Ativos intangíveis	NCPI	Nota 3
Ativos fixos tangíveis	NCPI	Nota 5
Locações	NCPI	Nota 6
Custos de empréstimos obtidos	NCPI	Nota 7
Inventários	NCPI	Nota 10
Rendimento de transações com contraprestação	NCPI	Nota 13
Rendimento de transações sem contraprestações	NCPI	Nota 14
Acontecimentos após a data de relato	NCPI	Nota 17
Benefícios dos empregados	NCPI	Nota 19
Divulgações de partes relacionadas	NCPI	Nota 20
Contabilidade de Gestão	NCP27	Nota 23
Outras divulgações	-	Nota 24
Medidas excecionais aplicadas aos tarifários de água e saneamento	-	Nota 25
Divulgações exigidas por diplomas legais	-	Nota 26
Nota final	-	Nota 27
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
Demonstração de desempenho orçamental	NCP26	DOR1
Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	DOR2
Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	DOR3
Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos	NCP26	DOR4
Anexo às demonstrações orçamentais	NCP26	DOR5
Alterações orçamentais da receita	NCP26	DOR5.1
Alterações orçamentais da despesa	NCP26	DOR5.2
Alterações ao PPI	NCP26	DOR5.3
Operações de tesouraria	NCP26	DOR5.4
Contratação administrativa - Situação dos contratos	NCP26	DOR5.5
Contratação administrativa - Adjudicação por tipo de procedimento	NCP26	DOR5.6
Outras divulgações	NCP26	DOR5.9
OUTROS DOCUMENTOS		
Certificação legal das contas	-	-
Declaração de compromissos plurianuais	-	-
Declaração de pagamentos em atraso	-	-
Declaração de recebimentos em atraso	-	-



DFI - BALANÇO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Balanço individual em 31 de dezembro de 2020

Unidade: (euro)

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	60 983 222,42	14 276 759,98
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3	5 394 987,90	6 650 169,11
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/ sócios/ associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber	24.3	49 847,20	
Subtotal		66 428 057,52	20 926 929,09
Ativo corrente			
Inventários	10	168 760,19	131 959,66
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	24.1	1 654 157,18	1 537 517,71
Estado e outros entes públicos	24.2	57 376,40	135 295,31
Acionistas/ sócios/ associados			
Outras contas a receber	24.3	834 500,86	879 276,56
Diferimentos	24.4	4 019,14	1 728,42
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.1	1 591 067,74	4 960 152,98
Subtotal		4 309 881,51	7 645 930,64
Total do Ativo		70 737 939,03	28 572 859,73
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		46 040 354,29	
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	24.5		3 500 000,00
Prémios de emissão			
Reservas		91 118,50	
Resultados transitados		231 251,53	
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		950 680,21	1 822 370,03
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		47 313 404,53	5 322 370,03
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	7	21 511 925,54	22 000 000,00
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidade por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	24.6	60 414,69	2 666,50
Subtotal		21 572 340,23	22 002 666,50
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos			
Fornecedores	24.7	412 042,27	262 626,15
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	24.2	88 493,41	53 060,97
Acionistas/ sócios/ associados			
Financiamentos obtidos	7	488 074,46	
Fornecedores de investimentos	24.7	25 401,47	
Outras contas a pagar	24.8	837 486,36	932 136,08
Diferimentos	24.4	696,30	
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Subtotal		1 852 194,27	1 247 823,20
Total do Passivo		23 424 534,50	23 250 489,70
Total do Património Líquido e Passivo		70 737 939,03	28 572 859,73

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 23 de Abril de 21 Em de de de de de de

[Handwritten signatures]

DF2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos resultados por natureza individual do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14	237 741,04	136 106,95
Vendas	13	6 293 401,28	2 302 451,55
Prestações de serviços e concessões	13	8 506 390,87	3 128 154,14
Transferências e subsídios correntes obtidos			
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade	14	186 682,61	54 936,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-4 033 297,09	-1 249 755,48
Fornecimentos e serviços externos	24.9	-3 658 017,66	-1 306 442,47
Gastos com pessoal	24.10	-2 030 110,85	-938 633,41
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidades de inventários (perdas/ reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)		-80 654,67	
Provisões (aumentos/ reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/ reversões)			
Aumentos/ reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13	62 238,90	240 951,21
Outros gastos	24.11	-398 116,49	-98 373,98
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		5 086 257,94	2 269 395,12
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	3/5	-4 033 805,94	-447 025,09
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 052 452,00	1 822 370,03
Juros e rendimentos similares obtidos		36,55	
Juros e gastos similares suportados		-101 808,34	
Resultado antes de impostos		950 680,21	1 822 370,03
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		950 680,21	1 822 370,03

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 23 de Abril de 21

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___







DF4 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração dos fluxos de caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: (euro)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		15 843 968,47	3 758 021,45
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes			
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-8 592 573,88	-2 285 162,61
Pagamentos ao pessoal		-2 027 718,84	-663 371,06
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		5 223 675,75	809 487,78
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-59 906,76	4 484 298,47
Outros recebimentos/pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		5 163 768,99	5 293 786,25
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 332 429,83	-17 131 999,39
Ativos intangíveis		-61 238,61	-91 633,88
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 393 668,44	-17 223 633,27
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	7		22 000 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	243		3 500 000,00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		36,55	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-139 222,34	
Dividendos		-1 500 000,00	
Reduções de capital e outros instrumentos de capital	243	-3 500 000,00	
Outras operações de financiamento			-8 610 000,00
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)		-5 139 185,79	16 890 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-3 369 085,24	4 960 152,98
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 960 152,98	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.1	1 591 067,74	4 960 152,98
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 960 152,98	
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		4 960 152,98	
De execução orçamental		4 627 694,17	
De operações de tesouraria		332 458,81	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 591 067,74	4 960 152,98
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		1 591 067,74	4 960 152,98
De execução orçamental		1 210 092,90	4 627 694,17
De operações de tesouraria		380 974,84	332 458,81

O Conselho de Administração




Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 23 de Abril de 2021

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___





NOTA I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA – SMAS DE MAFRA

NIPC: 600 087 247

Natureza Jurídica: Organismo da Administração Pública

Endereço Postal: Rua Constância Maria Rodrigues, 19, 2640-013 Mafra

Telefone/ Fax: 261 816 650 / 261 816 659

Endereço de correio eletrónico: geral@smas-mafra.pt

Sítio na internet: www.smas-mafra.pt

Regime Financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

Regime Jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Regime Jurídico da Atividade Empresarial: Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual

Descrição sumária das atividades: os SMAS de Mafra têm por missão garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.

Identificação dos membros do Conselho de Administração:

- Hélder António Guerra Sousa Silva (Presidente);
- Aldevina Maria Machado Rodrigues (Vogal);
- Sérgio Alberto Marques dos Santos (Vogal).

Organização Contabilística: as demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

Sistema Informático: PRIMAVERA Public Sector.

As demonstrações financeiras são apresentadas para o ano civil que terminou a 31 de dezembro de 2020.

A entidade é controlada pelo Município de Mafra, cujas contas consolidadas se encontram na sua sede localizada na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

A desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes são conforme se segue:

• **Quadro I.1 - Desagregação de caixa e depósitos**

Conta	Euros
Caixa	4 907,48
Depósitos à ordem	
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00
Depósitos bancários à ordem	1 586 160,26
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00
Total de caixa e depósitos	1 591 067,74



NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações, segundo o qual os ativos serão realizados e os passivos liquidados no normal decurso das operações. Estas demonstrações financeiras individuais refletem os resultados das operações financeiras, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras individuais, agora apresentadas, foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, foram aprovados pelo Conselho de Administração.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras dos SMAS são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

Nos comparativos ao ano de 2019, deve ser tido em conta que os mesmos refletem as movimentações ocorridas entre setembro e dezembro do mesmo ano.



NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os SMAS reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado. Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são calculadas com base no método linear e duodecimal (quotas constantes).

Programas de computador e sistemas de informação – os custos incorridos com a aquisição de programas de computador e sistemas de informação são capitalizados, sendo que os gastos com a manutenção dos mesmos são reconhecidos como gastos do período respetivo. A vida útil esperada destes bens é de 3 anos.

Outros ativos intangíveis – reflete o valor da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate da concessão, correspondente ao valor de 7.000.000 euros. A taxa de amortização foi definida tendo como base a data de início da atividade operacional (1 de setembro de 2019) e a data prevista para o termo da concessão (28 de fevereiro de 2025), ao que corresponde uma taxa de amortização anual de 18,18% (5 anos e 6 meses).

Em 31 de dezembro de 2020, o valor da amortização é de 1.696.970 euros, sendo a quantia escriturada de 5.303.030 euros.

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

• Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	33 716,80	936,56	0,00	32 780,24	124 286,58	32 328,99	0,00	91 957,59
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	7 000 000,00	424 242,42	0,00	6 575 757,58	7 000 000,00	1 696 969,69	0,00	5 303 030,31
Ativos intangíveis em curso	41 631,29	0,00	0,00	41 631,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7 075 348,09	425 178,98	0,00	6 650 169,11	7 124 286,58	1 729 298,68	0,00	5 394 987,90



• Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público: património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	32 780,24	36 565,88	54 003,90	0,00	0,00	0,00	-31 392,43	0,00	0,00	91 957,59
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	6 575 757,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 272 727,27	0,00	0,00	5 303 030,31
Ativos intangíveis em curso	41 631,29	12 372,61	-54 003,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6 650 169,11	48 938,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 304 119,70	0,00	0,00	5 394 987,90

• Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – Adições

RUBRICAS	Adições							Total		
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira		Fusão, cisão, reestruturação	Outras
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	36 564,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 565,88
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	12 372,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 372,61
Total	0,00	48 938,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48 938,49



NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição acrescido dos gastos ocorridos até à sua entrada em funcionamento, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas.

Gastos subsequentes à sua entrada em funcionamento são reconhecidos como ativos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros.

As depreciações são calculadas pelo método de cálculo linear e duodecimal (quotas constantes), de acordo com o definido no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, com exceção das Infraestruturas e tendo em conta os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Rubrica Ativos fixos tangíveis	Vida útil (n.º de anos)
Infraestruturas - Sistemas de esgotos	40 / 60
Infraestruturas - Sistemas de abastecimento de água	40 / 60
Edifícios e outras construções	20 / 60
Equipamento básico	8 / 20
Equipamento de transporte	4 / 6
Equipamento administrativo	4 / 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 / 8

Decorrente do acordo de transação assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, foram registados em 2019 na conta Ativos Fixos Tangíveis em curso 12.135.689 euros. Na sequência da inventariação realizada durante o ano de 2020, o montante foi transferido para ativos fixos tangíveis e, consequentemente, foram processadas as respetivas amortizações.

Conforme referido no relatório de gestão e na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de abastecimento de água e do sistema de saneamento, dando continuidade à Implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora.

Este trabalho foi desenvolvido pelos SMAS de Mafra e pelo Município. Do mesmo resultou um auto de transferência de Ativos Municipais para o SMAS de Mafra, que representam, à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354 euros do ativo do Município de Mafra, sendo este o valor considerado para efeitos de inventário nos SMAS.

A análise tomou em consideração a legislação, orientações e estudos técnicos existentes sobre o setor, nomeadamente:

- Os normativos legais para a depreciação de ativos do setor público (POCAL/CIBE e SNC-AP e Classificador Complementar 2) e do setor privado (SNC e DR 25/2009);
- Os estudos técnicos realizados por entidades que regulam o setor das redes de águas (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, USEPA – United States Environmental Protection Agency);
- Os estudos técnicos realizados por entidades públicas de engenharia (LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IST – Instituto Superior Técnico).

Através da análise comparativa das vidas úteis apresentadas no quadro seguinte, verifica-se que as vidas úteis apresentadas pelo Estudo da ERSAR são as mais adequadas à realidade destes ativos e são semelhantes às apresentadas nos restantes estudos técnicos existentes.

A norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que, na determinação da vida útil dos ativos, devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial.

Desta forma, é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos.

Neste sentido, foi entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra, e estão em consonância com o normativo legal estabelecido na NCP-5 do SNC-AP.

Quadro comparativo das vidas úteis - Ano de 2020

Tipo de Componente	Vida útil (anos)						Vida útil (anos)	
	SNC / DR25/2009	SNC / DR25/2009	POCAL / CIBE	SNC - AP / CC2	Técnica	Técnica	CM Mafra	Indicação
	vida mínima fiscal	vida máxima fiscal	vida contabilística	VUR	LNEC / IST	USEPA	(POCAL / CIBE)	ERSAR
Construção Civil								
Edifícios e reservatórios	25-40	50-80	20-150	20-100	40-50	60-75		40-50
Condutas	25	50	20-80-125	20	40	60	50-80	40
FFD e aço - ferro fundido dúctil	20	40			60			60
Betão	-	-			50			50
PVC - Policloreto de vinilo	-	-			45			40
PEAD - Polietileno de alta densidade	-	-			45			50
FC - Fibrocimento	16	32			30			40
Equipamento								
Grupos eletrobomba	8	16	7	8	20	35-40	s.i.	20
Válvulas	8	16	8	8	15-20	30	s.i.	15-20
Equipamento elétrico	8	16	8	8	15	35	s.i.	15
Equipamento de controlo	8	16	8	8	15	25	s.i.	12-15

• LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil / IST – Instituto Superior Técnico / USEPA – United States Environmental Protection Agency.



• Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	46 577 318,37	1 938 999,49	0,00	44 638 318,88
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	46 577 318,37	1 938 999,49	0,00	44 638 318,88
Ativos fixos em concessão								
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terenos e recursos naturais	426 200,00	0,00	0,00	426 200,00	741 196,95	0,00	0,00	741 196,95
Edifícios e outras construções	1 365 578,38	9 378,53	0,00	1 356 199,85	12 922 822,03	481 369,19	0,00	12 441 452,84
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	1 448 536,37	274 609,81	0,00	1 173 926,56
Equipamento de transporte	62 937,99	4 195,87	0,00	58 742,12	127 878,64	19 621,55	0,00	108 257,09
Equipamento administrativo	67 827,40	3 338,42	0,00	64 488,98	121 096,07	15 568,48	0,00	105 527,59
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	77 626,71	4 933,29	0,00	72 693,42	94 811,15	21 363,83	0,00	73 447,32
Ativos fixos tangíveis em curso	12 298 435,61	0,00	0,00	12 298 435,61	1 701 095,19	0,00	0,00	1 701 095,19
	14 298 606,09	21 846,11	0,00	14 276 759,98	17 157 436,40	812 532,86	0,00	16 344 903,54
Total	14 298 606,09	21 846,11	0,00	14 276 759,98	63 734 754,77	2 751 532,35	0,00	60 983 222,42



RELATÓRIO E CONTAS 2020

• Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	34 570 575,51	12 006 742,86	0,00	0,00	-1 938 999,49	0,00	0,00	0,00	44 638 318,88
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	34 570 575,51	12 006 742,86	0,00	0,00	-1 938 999,49	0,00	0,00	0,00	44 638 318,88
Ativos fixos em concessão										
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terenos e recursos naturais	426 200,00	3 14 996,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741 196,95
Edifícios e outras construções	1 356 199,85	10 711 559,33	854 684,32	0,00	0,00	-471 990,66	0,00	0,00	0,00	12 441 452,84
Equipamento básico	0,00	480 772,50	967 813,87	0,00	0,00	-274 609,81	0,00	0,00	0,00	1 173 926,56
Equipamento de transporte	58 742,12	64 940,65	0,00	0,00	0,00	-15 425,68	0,00	0,00	0,00	108 257,09
Equipamento administrativo	64 488,98	53 268,67	0,00	0,00	0,00	-12 230,06	0,00	0,00	0,00	105 527,59
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	72 693,42	17 184,44	0,00	0,00	0,00	-16 430,54	0,00	0,00	0,00	73 447,32
Ativos fixos tangíveis em curso	12 298 435,61	3 222 900,63	-13 820 241,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 701 095,19
14 276 759,98	14 865 573,17	-12 006 742,86	0,00	0,00	-790 686,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16 344 903,54
Total	14 276 759,98	49 436 148,68	0,00	0,00	-2 729 686,24	0,00	0,00	0,00	0,00	60 983 222,42



RELATÓRIO E CONTAS 2020

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis – Adições

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	34 570 575,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 570 575,51
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	34 570 575,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 570 575,51
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	37 500,00	0,00	277 496,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314 996,95
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	10 711 559,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 711 559,33
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	480 722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480 722,50
Equipamento de transporte	0,00	64 940,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 940,65
Equipamento administrativo	0,00	53 268,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 268,67
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	17 184,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 184,44
Ativos fixos tangíveis em curso	186 682,61	3 036 218,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 222 900,63
Total	186 682,61	3 209 111,78	0,00	11 469 778,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 865 573,17
	186 682,61	3 209 111,78	0,00	46 040 354,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 436 148,68

NOTA 6 - LOCAÇÕES

As locações estão normalizadas pela Norma NCP 6 que se aplica a contratos que transfiram o direito de uso de ativos durante um período de tempo em troca de um pagamento ou uma série de pagamentos, podendo ser classificadas como locação financeira ou locação operacional, em função da substância da transação e não da forma do contrato.

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas pela NCP 6 às entidades relativamente a Locações, sendo que nos SMAS existem apenas as classificadas como operacionais. Como tal, os pagamentos/ recebimentos, efetuados à luz destes contratos, são registados nos gastos/ rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

• Quadro 6.2 - Locações operacionais - Locatário

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingente					
VIATURAS										
14-OX-24	3 852,20	1 560,48	0,00	3 101,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32-UN-84	11 629,90	3 227,76	0,00	4 303,68	0,00	3 227,76	4 106,43	0,00	7 334,19	7 334,19
02-ZD-42	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-37	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-55	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-07	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-39	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-43	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-58	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-90	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-56	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
02-ZD-57	10 766,12	3 583,72	0,00	3 583,72	0,00	2 693,40	4 489,00	0,00	7 182,40	7 182,40
00-ZJ-17	10 970,77	3 036,58	0,00	3 036,58	0,00	2 802,96	5 131,23	0,00	7 934,19	7 934,19
59-ZN-64	11 595,16	2 952,72	0,00	2 952,72	0,00	2 952,24	5 690,20	0,00	8 642,44	8 642,44
15-ZL-55	11 614,03	3 198,78	0,00	3 198,78	0,00	2 952,72	5 462,53	0,00	8 415,25	8 415,25
15-ZL-59	11 614,03	3 198,78	0,00	3 198,78	0,00	2 952,72	5 462,53	0,00	8 415,25	8 415,25
Total	168 937,29	53 012,30	0,00	55 629,10	0,00	41 822,40	70 742,92	0,00	112 565,32	112 565,32



NOTA 7 - CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os SMAS têm registado, em empréstimo médio/ longo prazo, o valor de 22.000.000 euros, transferidos pelo Município de Mafra, na sequência de acordo de transação relativo ao resgate da concessão, a amortizar durante um prazo de 20 anos, com início de amortização de capital a partir de 1 de agosto de 2021, sendo que é exigível a curto prazo o valor de 488.074 euros e a médio/ longo prazo de 21.511.926 euros.

No ano de 2020, foi pago, inerente a juros de empréstimo, o montante de 139.222 euros.

Nesta nota são apresentadas as divulgações exigidas pela NCP 7 às entidades relativamente ao custo de empréstimos obtidos, pelo que, face ao atrás referido, não existem gastos agregados ao empréstimo.



• Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos – Médio e Longo prazo

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro	
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			Encargos vencidos e não pagos
CMM	27-06-2019	n/a	31-07-2039	22 000 000,00	22 000 000,00	0,463%	0,426%	0,00	0,00	0,00	0,00	139 222,34	0,00	139 222,34	7 830,00	22 000 000,00
Total				22 000 000,00	22 000 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	139 222,34	0,00	139 222,34	7 830,00	22 000 000,00



NOTA 10 - INVENTÁRIOS

Os inventários são valorizados ao menor valor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens equiparados adquiridos durante o ano de 2020. De seguida, apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

• Quadro 10.1 – Inventários

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	168 760,19	0,00	168 760,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	168 760,19	0,00	168 760,19

• Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	0,00	3 884 496,24	-3 884 496,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	131 959,66	185 294,30	-148 800,85	0,00	0,00	0,00	-4 885,36	5 192,44	168 760,19
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	131 959,66	4 069 790,54	-4 033 297,09	0,00	0,00	0,00	-4 885,36	5 192,44	168 760,19

**NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO**

Esta nota tem por objetivo transcrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

• Quadro 13.1 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em resultados
Prestação de serviços	8 506 390,87
Tarifa fixa saneamento	2 193 513,55
Tarifa variável saneamento	3 299 671,35
Outras tarifas de saneamento	116 770,85
Tarifa de utilização de água	2 705 853,63
Outras tarifas de água	190 581,49
Venda de bens	6 293 401,28
Venda de água	6 292 511,79
Matérias de consumo	889,49
Juros	36,55
Royalties	0,00
Dividendos ou distribuições similares	0,00
Outros rendimentos	62 238,90
TOTAL	14 862 067,60



NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefício económico ou potencial de serviço obrigatoriamente pago ou a pagar a entidades públicas de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O valor da rubrica, trabalhos para a própria entidade, resulta essencialmente da execução de ramais de água e saneamento com recursos próprios da entidade gestora, valorizados através de relatórios diários das equipas operacionais.

De seguida, apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

• **Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação**

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em resultados
Impostos diretos	0,00
Impostos indiretos	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
Taxas	236 453,55
Taxa de Recursos Hídricos	236 453,55
Multas e outras penalidades	1 287,49
Transferências sem condição	0,00
Transferências com condição	0,00
Subsídios sem condição	0,00
Subsídios com condição	0,00
Legados, ofertas e doações	0,00
Outros rendimentos	186 682,61
Trabalhos para a própria entidade	186 682,61
TOTAL	424 423,65



NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não se verificam eventos subsequentes após a data de relato que requeiram o ajustamento, ou divulgação, nas demonstrações financeiras.

O Relatório de Gestão e Prestação de Contas foi aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de abril de 2020 e remetido à aprovação da Câmara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, este seja presente à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em conformidade com a alínea e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico da Atividade Empresarial Local, conjugada com a alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Todos os funcionários dos SMAS de Mafra foram remunerados de acordo com as suas funções durante o exercício.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo.

NOTA 20 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Os termos e as condições praticadas entre partes relacionadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes, em operações comparáveis.

• **Quadro 20.2 – Divulgações de partes relacionadas - Transações entre partes relacionadas**

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação (3)		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
MUNICÍPIO DE MAFRA	Entidade controladora	Financiamentos obtidos		-22.000.000,00
		Subsídio p/ Reforço Liquidez	-3.500.000,00	0,00
		Juros de Financiamentos obtidos	-139.222,34	0,00
		Distribuição Resultados	-1.500.000,00	0,00
		Vendas/ Fornecimentos	508.555,89	98.556,59
		Aquisição de Bens/ Serviços	-13.557,21	0,00
		Aquisição Imobilizado	-57.400,00	0,00

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação (3)		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
GIATUL - EM SA	Associada	Vendas/ Fornecimentos	47.983,42	5.089,24
		Aquisição de Bens/ Serviços	-79.954,01	-11.532,30
		Aquisição Imobilizado	-69.859,02	0,00

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação (3)		Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	
MATADOURO REGIONAL DE MAFRA SA	Associada	Vendas/ Fornecimentos	37.925,08	6.579,04



NOTA 23 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A norma de contabilidade de gestão NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos e, sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

• Demonstração dos Resultados por Atividade

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	Unidade: (euro)		
	2020	AA	AR
Impostos, contribuições e taxas	237.741,04	175.372,90	62.368,14
Vendas	6.293.401,28	6.293.401,28	0,00
Prestações de serviços e concessões	8.506.390,87	2.896.435,12	5.609.955,75
Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	0,00	0,00
Rendimentos/ Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	186.682,61	128.073,69	58.608,92
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4.033.297,09	-4.003.186,30	-30.110,79
Fornecimentos e serviços externos	-3.658.017,66	-970.066,21	-2.687.951,45
Gastos com pessoal	-2.030.110,85	-1.119.909,31	-910.201,54
Transferências e subsídios concedidos	0,00	0,00	0,00
Prestações sociais	0,00	0,00	0,00
Imparidades de inventários (perdas/ reversões)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	-80.654,67	-43.553,52	-37.101,15
Provisões (aumentos/ reduções)	0,00	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	0,00	0,00	0,00
Aumentos/ reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	62.238,90	33.609,01	28.629,89
Outros gastos	-398.116,49	-255.755,85	-142.360,65
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	5.086.257,94	3.134.420,82	1.951.837,12
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	-4.033.805,94	-2.556.564,32	-1.477.241,62
Imparidade de investimentos depreciables/ amortizáveis (perdas/ reversões)	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1.052.452,00	577.856,49	474.595,51
Juros e rendimentos similares obtidos	36,55	19,74	16,81
Juros e gastos similares suportados	-101.808,34	-54.976,50	-46.831,84
Resultado antes de impostos	950.680,21	522.899,72	427.780,49
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	950.680,21	522.899,72	427.780,49

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

NOTA 24 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

• Quadro 24.1 - Clientes, contribuintes e utentes

Descrição	2020	2019
Clientes c/c	1 642 035,81	1 537 517,71
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	882 343,66	798 528,20
Perdas por imparidade acumuladas	-870 222,29	-798 528,20
Total	1 654 157,18	1 537 517,71

A rubrica Clientes c/c está descontada do valor da tarifa de resíduos sólidos, dado que os SMAS funcionam unicamente como entidade cobradora junto dos clientes. À data de 31 de dezembro de 2020, o valor faturado aos clientes e não cobrado é de 661.955 euros.

Estão identificadas e classificadas como de cobrança duvidosa dívidas no montante de 882.344 euros, dos quais 794.005 euros se reportam à dívida superior a seis meses (a 31 de agosto de 2019) adquirida pelos SMAS à concessionária por 5.000 euros (cinco mil euros), no âmbito do processo de resgate, bem como a restante dívida cuja antiguidade à data do encerramento do exercício é superior a 6 meses ou se encontra em execução fiscal e perfaz o valor de 88.339 euros.

• Quadro 24.2 – Estado e outros entes públicos

Descrição	2020	2019
IVA - A Recuperar	57 376,40	135 295,31
Total refletido no Ativo	57 376,40	135 295,31
IVA – A Pagar	33 415,70	0,00
Retenção de impostos sobre rendimentos	15 989,70	15 660,53
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	38 970,20	37 215,00
Outras tributações	117,81	185,44
Total Refletido no Passivo	88 493,41	53 060,97

• Quadro 24.3 - Outras contas a receber

Descrição	2020	2019
Cauções entregues a terceiros – Exigível + I2M	49 847,20	0,00
Total refletido no Ativo não corrente	49 847,20	0,00
Acréscimos de rendimentos - Vendas	349 921,86	380 350,00
Acréscimos de rendimentos - Prestações de serviços	481 283,09	496 478,00
Outros devedores	3 295,91	2 448,56
Total refletido no Ativo corrente	834 500,86	879 276,56

As rubricas de acréscimos de rendimentos incluem as estimativas de acréscimos de rendimentos obedecendo ao princípio do acréscimo.

• **Quadro 24.4 – Diferimentos**

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer – Seguros	2 578,57	1 728,42
Gastos a reconhecer – Assistência Técnica	1 440,57	0,00
Total refletido no Ativo	4 019,14	1 728,42
Rendimentos a reconhecer – Outros	696,30	0,00
Total refletido no Ativo	696,30	0,00

 • **Quadro 24.5 - Outros instrumentos de capital próprio**

Descrição	2020	2019
Subsídios para reforço de liquidez	0,00	3 500 000,00
Total	0,00	3 500 000,00

Esta rubrica resultou da transferência de 25.500.000 euros (vinte e cinco milhões e quinhentos mil euros), efetuada pela Câmara Municipal de Mafra, na sequência do acordo de transação relativo à extinção de responsabilidades do contrato de concessão de exploração e gestão de serviços municipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas celebrado entre o Município de Mafra e a concessionária (Nota 7), tendo sido registados, em empréstimo de médio e longo prazo, o valor de 22.000.000 euros (vinte e dois milhões de euros) e o remanescente, 3.500.000 euros (três milhões e quinhentos mil euros), em subsídio para reforço de liquidez.

Durante o ano de 2020 procedeu-se ao reembolso do valor de 3.500.000 euros.

 • **Quadro 24.6 - Outras contas a pagar**

Descrição	2020	2019
Cauções recebidas de terceiros	60 414,69	2 666,50
Total	60 414,69	2 666,50

Esta rubrica resulta essencialmente de retenções nos pagamentos de empreitadas, para reforço das respetivas garantias iniciais.

 • **Quadro 24.7 – Fornecedores**

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	39 472,79	18 196,63
Fornecedores - faturas em receção e conferência	372 569,48	244 429,52
Fornecedores de investimentos c/c	7 244,70	0,00
Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	18 156,77	0,00
Total	437 443,74	262 626,15

• **Quadro 24.8 - Outras contas a pagar**

Descrição	2020	2019
Acréscimos de gastos - Remunerações a liquidar	227 746,53	225 434,58
Acréscimos de gastos - Juros a liquidar e outros gastos financeiros	7 830,00	0,00
Acréscimos de gastos - Seguros a liquidar	0,00	958,55
Acréscimos de gastos - Água	200 727,03	300 285,14
Acréscimos de gastos - Projetos e serviços de informática	3 700,00	3 600,00
Acréscimos de gastos - Outros trabalhos especializados	14 346,49	4 520,00
Acréscimos de gastos - Energia elétrica	38 860,78	48 224,61
Acréscimos de gastos - Serviços diversos	0,00	31 186,26
Tarifa de resíduos urbanos - Município de Mafra	343 774,54	317 631,00
Outros credores	500,99	295,94
Total	837 486,36	932 136,08

A rubrica de acréscimos de gastos inclui as estimativas, obedecendo ao princípio do acréscimo.

A rubrica de Tarifa de Resíduos Urbanos – Município de Mafra reflete o valor por entregar referente às tarifas pelas quais os SMAS funcionam unicamente como entidade cobradora junto dos clientes.

 • **Quadro 24.9 - Fornecimentos e serviços externos**

Descrição	2020	2019
Trabalhos especializados	2 469 509,10	868 816,98
Publicidade, comunicação e imagem	6 544,29	9 598,28
Vigilância e segurança	777,66	148,90
Honorários	6 325,00	1 800,00
Comissões	118 623,87	63 721,38
Conservação e reparação	297 251,26	33 253,20
Outros serviços especializados	1 513,48	16 979,96
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 414,72	417,21
Livros e documentação técnica	579,23	240,57
Material de escritório	5 326,24	4 854,37
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	65,00	1 275,50
Material de educação, cultura e recreio	184,85	0,00
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	14 556,61	23 139,77
Produtos químicos e de laboratórios	2 797,48	278,07
Outros materiais diversos de consumo	1 608,45	1 062,46
Eletricidade	244 552,44	100 592,39
Combustíveis e lubrificantes	85 342,60	31 685,27
Água	14 041,11	5 384,85
Deslocações e estadas	5 880,98	3 309,80
Rendas e alugueres	52 196,76	18 016,10
Comunicação	240 098,36	96 546,38
Seguros	63 710,69	17 807,48
Contencioso e notariado	1 203,50	0,00
Despesas de representação dos serviços	0,00	50,12
Limpeza, higiene e conforto	17 494,00	6 140,00
Outros serviços	1 419,98	1 323,43
Total	3 658 017,66	1 306 442,47

A rubrica de trabalhos especializados reflete, entre outros, os gastos realizados com o tratamento de águas residuais, no valor de 2.012.537 euros (serviço prestado pela entidade gestora do sistema em alta – Águas do Tejo Atlântico, S.A.).

A rubrica de comissões integra, entre outros, os gastos com a cobrança de faturas por entidades externas, no valor de 118.382 euros.

A rubrica de comunicação reflete, entre outros, os gastos com o envio de faturas aos clientes, no valor de 226.164 euros.

• **Quadro 24.10 – Gastos com pessoal**

Descrição	2020	2019
Remunerações certas e permanentes	1 396 563,71	666 283,29
Abonos variáveis ou eventuais	204 545,23	68 825,00
Indemnizações	0,00	3 693,35
Encargos sobre remunerações	351 186,44	166 200,53
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	33 946,34	10 371,58
Outros gastos com o pessoal	12 007,63	2 507,30
Outros encargos sociais	31 861,50	20 752,36
Total	2 030 110,85	938 633,41

• **Quadro 24.11 – Outros gastos**

Descrição	2020	2019
Impostos e Taxas	310 362,22	86 861,44
Perdas em inventários	4 885,36	0,73
Outros gastos	82 868,91	11 511,81
Total	398 116,49	98 373,98

A rubrica de impostos e taxas inclui os gastos com a Taxa de Recursos Hídricos, no valor de 296.884 euros, repercutida na fatura do cliente.

NOTA 25 – MEDIDAS EXCECIONAIS APLICADAS AOS TARIFÁRIOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Em 24 de março de 2020, o Conselho de Administração dos SMAS de Mafra aprovou uma proposta de medidas excecionais a aplicar aos tarifários de água e saneamento, no âmbito da então vivida situação da pandemia COVID-19, por forma a mitigar o seu impacto económico nas famílias, empresas e instituições.

Em 27 de março, a Câmara Municipal de Mafra, entidade competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com base na deliberação supra mencionada, decidiu aplicar o seguinte tarifário:

- a) Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão (0 a 5 m³ /30 dias), a todos os utilizadores domésticos;
- b) Aplicação do preço do 2.º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3.º e 4.º escalões, a todos os utilizadores domésticos;
- c) Isenção de todas as tarifas aos utilizadores domésticos sujeitos ao tarifário social;
- d) Isenção de todas as tarifas aos utilizadores do tipo I.S.F.L. (Instituições Sem Fins Lucrativos);
- e) Isenção das tarifas fixas a todos os utilizadores não-domésticos.

Esse tarifário esteve em vigor desde o dia 01 de abril de 2020 até ao dia 31 de maio de 2020 e originou a quebra de rendimento de 660.915 euros.

Esta deliberação enquadrou-se na política de instrumentos e medidas de participação dos municípios na resposta à crise provocada pela pandemia Covid-19.

Se, numa primeira fase e de intervenção inicial os municípios focaram-se na resolução dos problemas na área da saúde, numa fase subsequente foi necessário dar respostas rápidas e eficazes nos domínios financeiro, económico e social, através de um conjunto de medidas extraordinárias de apoio às famílias, às entidades sem fins lucrativos e às empresas.

Os impactos nos orçamentos municipais implicaram reduções de receitas e aumento das despesas. Para diminuir esse desequilíbrio foi produzido um quadro legal e de apoio de vários níveis: europeu, nacional e local.

Desta forma, entendeu a Câmara Municipal que esta deliberação foi de carácter excecional e temporário, não sendo necessária qualquer transferência de equilíbrio ou de compensação por forma a repor a quebra de rendimentos dos SMAS no valor de 660.915 euros, salvaguardando o equilíbrio e a



sustentabilidade das finanças locais (um dos princípios orientadores da participação dos Municípios na resposta à crise), quer na ótica do Município, quer na ótica dos SMAS.

E porque os Municípios estiveram sempre na linha da frente, citamos o Senhor Presidente da República no seu discurso do dia 16 de Abril de 2020: *"Se alguém, passado este momento mais grave da crise, a pretexto de uma visão estreita do direito e da justiça, questionar, um dia, decisões dramáticas de salvação pública, tomadas de boa fé e com isenção, serei o primeiro a testemunhar, como em tantas dessas circunstâncias, foi essencial o vosso papel de proximidade."*



NOTA 26 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Conselho de Administração dos SMAS foi nomeado pela Câmara Municipal, na sua reunião de 30 de novembro de 2018.

Conforme estipulado no n.º 3 do art.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o mandato dos membros do Conselho de Administração não é remunerado.

Disposições legais em vigor respeitantes aos sistemas públicos e prediais de distribuição de água nomeadamente:

- a) Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, em especial os capítulos VII e VIII, referentes, respetivamente, às relações com os utilizadores e ao regime sancionatório, este último complementado pelo regime geral das contraordenações e coimas, constante do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua redação atual;
- b) Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, em particular no que respeita à conceção e ao dimensionamento dos sistemas públicos de abastecimento de água e aos sistemas de distribuição predial, bem como à apresentação dos projetos, execução e fiscalização das respetivas obras, e ainda à exploração dos sistemas públicos e prediais;
- c) Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no que respeita às regras de licenciamento urbanístico aplicáveis aos projetos e obras de redes públicas e prediais de distribuição de água;
- d) Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, no que respeita à qualidade da água destinada ao consumo humano fornecida pelas redes de distribuição pública de água aos utilizadores;
- e) Lei n.º 23/96, de 26 de julho, a Lei n.º 24/96, de 31 de julho, o Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de julho, e o Despacho n.º 4186/2000, de 22 de fevereiro, no que respeita às regras de prestação de serviços públicos essenciais, destinadas à proteção dos utilizadores e dos consumidores;
- f) Lei n.º 10/2014, de 6 de março – Aprova os Estatutos da Entidade Reguladora de Águas e Resíduos;
- g) Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho de 2018 - Regulamento dos Procedimentos Regulatórios;
- h) Regulamento n.º 594/2018, de 4 de setembro de 2018, no que respeita às disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de recolha de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos;



- i) Lei n.º 41/2018, de 08/08, altera o Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de julho, relativamente à informação obrigatória que deve constar da fatura dos serviços de águas e resíduos;
- j) Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho, altera o regime jurídico do livro de reclamações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, relativamente ao livro de reclamações eletrónico e a prazos de resposta às reclamações;
- k) Decreto-Lei n.º 102/2017, de 23 de agosto, altera a Lei n.º 144/2015, de 08 de setembro, sobre procedimentos de resolução extrajudicial de litígios de consumo em Portugal que funcionam em rede (RAL);
- l) Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, na sua redação atual, relativo ao tratamento de águas residuais, nomeadamente à recolha, tratamento e descargas de águas residuais urbanas no meio aquático e à descarga de águas residuais industriais em sistemas de drenagem.
- m) Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual – aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro;
- n) Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual – aprova o regime da gestão de resíduos de construção e demolição, revogado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021;
- o) Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro – que altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho;
- p) Portaria n.º 40/2014, de 17 fevereiro, na sua redação atual – estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde;
- q) Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, na sua redação atual – aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema de Registo Eletrónico Integrado de Resíduos (SIRER), na sua redação vigente;
- r) Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, na sua redação atual – define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

NOTA 27 – NOTAS FINAIS

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra ou a sua apresentação não é relevante para a interpretação das demonstrações financeiras.



DORI - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Demonstração do desempenho orçamental - Ano de 2020

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	4 627 694,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4 627 694,17	0,00
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]					332 458,81	332 458,81	0,00
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	249 478,92	0,00	0,00	0,00	0,00	249 478,92	120 750,25
R4	Rendimentos de propriedade	36,55	0,00	0,00	0,00	0,00	36,55	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	15 481 677,28	0,00	0,00	0,00	0,00	15 481 677,28	3 403 234,67
R7	Outras Receitas Correntes	112 812,27	0,00	0,00	0,00	0,00	112 812,27	4 645 846,98
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500 000,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500 000,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500 000,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	36 534,64	0,00	0,00	0,00	0,00	36 534,64	0,00
	Receita efetiva [2]	15 880 539,66	0,00	0,00	0,00	0,00	15 880 539,66	33 669 832,10
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	20 508 233,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20 508 233,83	33 669 832,10
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					4 055 149,63	4 055 149,63	3 122 064,69

1/2

[Handwritten signatures and initials]

DORI - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Demonstração do desempenho orçamental - Ano de 2020

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
D1	Despesa corrente							
	Despesas com o pessoal	2 027 718,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2 027 718,84	663 371,06
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 394 575,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1 394 575,99	453 848,71
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	204 545,23	0,00	0,00	0,00	0,00	204 545,23	73 367,82
D1.3	Segurança social	428 597,62	0,00	0,00	0,00	0,00	428 597,62	136 154,53
D2	Aquisição de bens e serviços	8 280 162,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8 280 162,66	2 287 829,12
D3	Juros e outros encargos	139 222,34	0,00	0,00	0,00	0,00	139 222,34	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	457 368,65	0,00	0,00	0,00	0,00	457 368,65	257 304,48
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	3 393 668,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3 393 668,44	409 424,80
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	25 424 208,47
	Despesa efetiva [5]	19 298 140,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19 298 140,93	29 042 137,93
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	19 298 140,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19 298 140,93	29 042 137,93
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					4 006 633,60	4 006 633,60	2 789 605,88
	Saldos para gerência seguinte	1 210 092,90	0,00	0,00	0,00	380 974,84	1 591 067,74	4 960 152,98
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	1 210 092,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1 210 092,90	4 627 694,17
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	380 974,84	380 974,84	332 458,81
	Saldo global [2]-[5]	-3 417 601,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 417 601,27	4 627 694,17
	Despesa primária	19 158 918,59	0,00	0,00	0,00	0,00	19 158 918,59	29 042 137,93
	Saldo corrente	3 439 532,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3 439 532,53	4 961 327,44
	Saldo de capital	-6 893 668,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 893 668,44	-333 633,27
	Saldo primário	-3 278 378,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 278 378,93	4 627 694,17
	Receita total [1]+[2]+[3]	20 508 233,83	0,00	0,00	0,00	0,00	20 508 233,83	33 669 832,10
	Despesa total [5]+[6]	19 298 140,93	0,00	0,00	0,00	0,00	19 298 140,93	29 042 137,93

2/2

○ Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 23 de Abril de 21

Em de de de de de de

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DOR2 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Demonstrações de execução orçamental da receita - Ano de 2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida		Total	Por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Grau exec. org. Período corrente
							Emiitados	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente				
Receitas Correntes														
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	310 015,00	23 516,42	251 852,52	0,00	249 478,92	0,00	0,00	226 085,26	249 478,92	25 890,02	7,55%	72,93%	
R4	Rendimentos de propriedade	60,00	0,00	36,55	0,00	36,55	0,00	0,00	36,55	36,55	0,00	0,00%	60,92%	
R5	Transferências e subsídios correntes	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1	Transferências correntes	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R5.1.1	Administrações Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
RS.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R6	Venda de bens e serviços	16 692 164,00	1 449 992,49	15 780 365,16	0,00	15 481 677,28	0,00	0,00	14 050 303,14	15 481 677,28	1 748 680,37	8,58%	84,17%	
R7	Outras Receitas Correntes	140 030,00	115 942,97	19 794,67	0,00	117 812,27	0,00	0,00	19 794,67	117 812,27	22 925,37	66,43%	14,14%	
	Total das Receitas Correntes	17 142 279,00	1 589 451,88	16 052 048,90	0,00	15 844 005,02	0,00	0,00	14 296 219,62	15 844 005,02	1 797 495,76	9,03%	83,40%	
Receitas de Capital														
RB	Venda de bens de investimento	5 015,00	0,00	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,30	0,00%	0,00%	
R9	Transferências e subsídios de capital	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1	Transferências de capital	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	Total das Receitas de Capital	5 040,00	0,00	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,30	0,00%	0,00%	
R12	Receitas não efetivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R13	Receita com ativos financeiros	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
R11	Reposições não atribuídas aos pagamentos	35 005,83	0,00	36 534,64	0,00	36 534,64	0,00	0,00	36 534,64	36 534,64	0,00	0,00%	104,37%	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	4 627 694,17	0,00	4 627 694,17	0,00	4 627 694,17	0,00	0,00	4 627 694,17	4 627 694,17	0,00	0,00%	100,00%	
	Total Geral (Receitas Correntes)	17 142 279,00	1 589 451,88	16 052 048,90	0,00	15 844 005,02	0,00	0,00	14 296 219,62	15 844 005,02	1 797 495,76	9,03%	83,40%	
	Total Geral (Rec. de Capital)	5 040,00	0,00	696,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	696,30	0,00%	0,00%	
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
	Total Geral	21 810 034,00	1 589 451,88	20 716 974,01	0,00	20 508 233,83	0,00	0,00	18 960 448,43	20 508 233,83	1 798 192,06	7,10%	86,93%	

O Conselho de Administração
 Em 23 de Abril de 21

Em de de

Órgão deliberativo

Órgão executivo

[Handwritten signatures and initials]

• Anexo à DOR2

Embora a elaboração do orçamento seja norteadada pela rigorosa identificação das despesas, durante a execução do mesmo, podem acontecer situações em que determinadas dotações previsionais se mostram insuficientes. Para ultrapassar estas situações, durante o ano de 2020, o orçamento foi alvo de 9 alterações permutativas e de 1 alteração modificativa, que visaram, de entre outros objetivos, ajustar as dotações às necessidades reais, e incorporar o saldo de gerência do ano anterior (4.627.694 euros).

As receitas cobradas pelos SMAS, durante o exercício, totalizaram 20.508.234 euros, sendo a taxa de execução de 94,03%. O grau de execução da receita foi suportado essencialmente, pelo desempenho da receita corrente, no valor de 15.844.005 euros, uma vez que não foram realizadas receitas de capital relativas a venda de bens de investimento.

Na análise da execução orçamental, deve-se separar os valores do saldo de gerência e das reposições não abatidas aos pagamentos, que não correspondendo a efetiva cobrança de receita do ano, são consideradas para efeitos de análise em cada um dos postos específicos sequentes. As reposições não são incluídas na análise por não corresponderem a uma efetiva cobrança de receita do ano, mas antes uma correção de pagamentos feitos em anos anteriores. O saldo de gerência anterior, financiando a despesa do ano, também não tem o caráter de cobrança do ano, resultantes do valor transitado do exercício anterior.

A receita liquidada a terceiros acumulada e não cobrada ascende a 1.798.192 euros.

Abaixo um resumo da receita cobrada face ao valor orçado, onde se verifica que, no ano de 2020, a receita cobrada atingiu os 20.508.234 euros.

Análise orçamental da receita	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita Cobrada	Taxa de execução
Receitas Correntes	21 148 479,00	17 142 279,00	15 844 005,02	92,43%
Taxas, multas e outras penalidades	270 015,00	310 015,00	249 478,92	80,47%
Rendimentos de propriedade	10,00	60,00	36,55	60,92%
Transferências e subsídios correntes	10,00	10,00	0,00	0,00%
Venda de bens e serviços	16 454 214,00	16 692 164,00	15 481 677,28	92,75%
Outras receitas correntes	4 424 230,00	140 030,00	112 812,27	80,56%
Receitas de Capital	40,00	5 040,00	0,00	0,0%
Venda de bens de investimento	15,00	5 015,00	0,00	0,00%
Transferências e subsídios de capital	15,00	15,00	0,00	0,00%
Outras receitas de capital	10,00	10,00	0,00	0,00%
Receitas Não Efetivas	15,00	15,00	0,00	0,00%
Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita com passivos financeiros	15,00	15,00	0,00	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	35 005,83	36 534,64	104,37%
Saldo Gerência Anterior - Operações orçamentais	0,00	4 627 694,17	4 627 694,17	100,00%
Total das Receitas	21 148 534,00	21 810 034,00	20 508 233,83	94,03%

DOR3 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração de execução orçamental da despesa - Ano de 2020

Rubrica	Descrição	Por pagar per. Ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
							Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
							Total					
D1	Despesa Corrente	52.768,38	2.350.022,40	0,00	2.082.554,86	2.082.554,86	52.768,38	1.974.950,46	0,00	54.836,02	2,25%	84,04%
D1.1	Despesas com o pessoal	27.356,41	1.583.759,00	0,00	1.422.784,97	1.422.784,97	27.356,41	1.367.219,58	0,00	28.208,98	1,73%	86,33%
D1.2	Remunerações certas e permanentes	0,00	232.320,00	0,00	204.545,23	204.545,23	0,00	204.545,23	0,00	0,00	0,00%	88,04%
D1.3	Alíquotas variáveis ou eventuais	25.411,97	533.943,60	0,00	455.224,66	455.224,66	25.411,97	403.185,65	0,00	26.627,04	4,76%	75,51%
D2	Segurança social	241.324,30	9.292.961,40	0,00	8.829.123,96	8.673.429,09	241.324,30	8.038.838,36	155.694,87	393.266,43	2,60%	86,50%
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	146.750,00	0,00	143.619,00	139.222,34	0,00	139.222,34	4.396,66	0,00	0,00%	94,87%
D4	Juros e outros encargos	0,00	1.500.010,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D4.1	Transferências e subsídios correntes	0,00	1.500.010,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D4.1.1	Transferências correntes	0,00	1.500.010,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D4.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	1.500.005,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	8.878,67	636.015,00	0,00	485.982,23	475.860,53	8.878,67	448.409,78	10.121,70	18.491,88	1,40%	70,52%
	Total das Despesas Correntes	302.971,55	13.925.759,00	0,00	13.041.280,05	12.871.066,82	302.971,55	12.101.500,94	170.213,23	466.594,33	2,18%	86,90%
D6	Despesa de Capital	12.698,02	4.384.240,00	0,00	3.762.305,33	3.419.770,86	12.698,02	3.380.970,42	342.534,47	26.102,42	0,29%	77,12%
D7	Aquisição de bens de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1	Transferências e subsídios de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1	Transferências de capital	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	3.500.010,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	100,00%
	Total Capital	12.698,02	7.884.270,00	0,00	7.262.305,33	6.919.770,86	12.698,02	6.880.970,42	342.534,47	26.102,42	0,16%	87,27%
D9	Despesas não efetivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total Não efetiva	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total Geral	315.669,57	21.810.034,00	0,00	20.303.585,38	19.790.837,68	315.669,57	18.982.471,26	512.747,70	492.696,75	1,45%	87,04%

O Conselho de Administração

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em 23 de Abril de 21

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Amândio
Alfonso
AMM

• **Anexo à DOR3**

O total da despesa paga, no período em análise, contabilizou um valor de 19.298.141 euros, sendo 64,28% de despesas correntes e 35,72% de despesas de capital. A taxa de execução da despesa total foi de 88,48%, sendo a despesa corrente com uma taxa de execução de 89,08% e a despesa de capital de 87,44%. Dos 21.810.034 euros inscritos no orçamento, estavam comprometidos do exercício anterior 315.670 euros, representando 1,45% da dotação orçamental da despesa. Os compromissos assumidos representam 64,23% de despesas correntes e 35,77% de despesas de capital.

A aquisição de bens e serviços continua a prevalecer com 8.280.163 euros, representando 66,75% da despesa corrente e 42,91% da despesa total. Esta despesa está relacionada essencialmente com a aquisição de água, tratamento de águas residuais, entre outros.

Da diferença entre a despesa com obrigação e a despesa paga em 2020, resulta uma dívida total a transitar para o ano de 2021 de 492.697 euros. A dívida a fornecedores continua a manter-se em níveis reduzidos, revelando a preocupação desta entidade na regularização dos seus compromissos perante os seus fornecedores.

Relativamente ao cumprimento da regra do Equilíbrio Orçamental, consagrado no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, n.º 2 do art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de demonstração do cumprimento desta regra, apresenta-se o quadro infra:

Equilíbrio Orçamental	Dotação Inicial	Dotação Final	Execução Orçamental
Receita Corrente	21 148 479,00	17 142 279,00	15 844 005,02
Amortizações Empréstimos Médio/ Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente	11 633 759,00	13 925 759,00	12 404 472,49
Saldo	9 514 515,00	3 216 520,00	3 439 532,53

De seguida, apresenta-se um resumo das despesas do ano face ao valor orçado, onde se verifica que:

Análise orçamental da despesa	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Despesa paga	Taxa de execução
Despesas Correntes	11 633 759,00	13 925 759,00	12 404 472,49	89,08%
Despesas com o pessoal	2 383 026,00	2 350 022,60	2 027 718,84	86,29%
Aquisições de bens e serviços	8 432 958,00	9 292 961,40	8 280 162,66	89,10%
Juros e outros encargos	96 750,00	146 750,00	139 222,34	94,87%
Transferências e subsídios correntes	10,00	1 500 010,00	1 500 000,00	100,00%
Outras despesas correntes	721 015,00	636 015,00	457 368,65	71,91%
Despesas de Capital	8 414 770,00	7 884 270,00	6 893 668,44	87,44%
Aquisição de bens de capital	4 914 740,00	4 384 240,00	3 393 668,44	77,41%
Transferências e subsídios de capital	20,00	20,00	0,00	0,00%
Outras despesas de capital	3 500 010,00	3 500 010,00	3 500 000,00	100,00%
Despesas Não Efetivas	1 100 005,00	5,00	0,00	0,00%
Despesa com passivos financeiros	1 100 005,00	5,00	0,00	0,00%
Total das Despesas	21 148 534,00	21 810 034,00	19 298 140,93	88,48%

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fontes de Financiamento				Datas			Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Ant	Ano N	Total			
		Funções Gerais																		
1.1.1		Administração geral																		
	PPL2020.0071	Edifício Sede - Estudo	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		630 705,00	833 600,00	1 464 305,00	0,00	515 676,82	515 676,82	0,00%	0,00%
	PPL2020.0072	Edifício Sede - Obras	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0073	Edifício Sede - Equipamentos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	20 000,00	20 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0074	Instalações Industriais - Estudo	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	12 000,00	12 100,00	0,00	73,80	73,80	73,80%	0,61%
	PPL2020.0075	Instalações Industriais - Obras	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0076	Ferramentas e Utensílios	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025		20 170,00	240 000,00	260 170,00	0,00	17 237,27	17 237,27	85,46%	6,63%
	PPL2020.0077	Equipamento Transporte	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025		70 00,00	200 000,00	270 000,00	0,00	69 750,00	69 750,00	99,64%	25,83%
	PPL2020.0078	Outras Imobilizações Corporais	O	D6	100,00					01-01-2020	01-12-2025		1 095,00	380,00	1 475,00	0,00	538,74	538,74	49,20%	36,52%
	PPL2020.0079	Hardware - informática	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025		246 763,00	200 000,00	446 763,00	0,00	214 860,56	214 860,56	87,07%	48,09%
	PPL2020.0080	Software informático	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025		134 672,00	160 000,00	294 672,00	0,00	61 238,61	61 238,61	45,47%	20,78%
	PPL2020.0081	Equipamento Administrativo	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025		5 005,00	20,00	5 025,00	0,00	1 977,84	1 977,84	39,52%	39,36%
	PPL2020.0082	Terreno e Prédio Urbano Arrijo Matricial 840 Mafra	N	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		152 500,00	0,00	152 500,00	0,00	150 000,00	150 000,00	98,36%	98,36%
		Funções sociais																		
		Habituação e serviços coletivos																		
2.4.3		Saneamento																		
	PPL2020.0040	Execuções Ramais AR	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021		2 164 555,77	7 555 164,00	9 719 719,77	0,00	1 580 264,80	1 580 264,80	70,62%	20,06%
	PPL2020.0041	Ampliação Remod. Instalações AR - Estudos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		180 507,43	455 000,00	635 507,43	0,00	127 479,43	127 479,43	0,00%	0,00%
	PPL2020.0042	Ampliação Remod. Instalações AR - Edificações	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	40 000,00	40 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0043	Ampliação Remod. Instalações AR - Equipamentos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		10 000,00	400 000,00	410 000,00	0,00	6 689,58	6 689,58	66,90%	1,63%
	PPL2020.0044	Ampliação Remod. Instalações AR - Terrenos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	40 000,00	40 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0045	Ampliação Remod. Coletores AR - Estudos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	40 000,00	40 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0046	Ampliação/ Remod. Coletores AR	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021		275 823,00	3 560 964,00	3 836 787,00	0,00	208 171,59	208 171,59	75,47%	5,43%
	PPL2020.0047	Ampliação/ Remod. Coletores AR - Terrenos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	400,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0048	Ampliação/ Remod. Coletores AP - Estudos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020		100,00	120 000,00	120 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPL2020.0049	Ampliação/ Remod. Coletores AP	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2022		184 795,91	1 300 000,00	1 484 795,91	0,00	184 766,77	184 766,77	99,98%	12,44%

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Demonstração da execução do plano pluriannual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira a Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Ant	Ano N		
	PPI.2020.0050	Ampliação/ Remed. Coletores AF - Terrenos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	100,00	4 000,00	4 100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0051	Renov. Ampliação Sist. Telegestão AR-Equipamentos	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	100,00	40 000,00	40 100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0052	FSC Evolvidora - Subst. filtro Renov FSC	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0053	Lig. Rede Abovoreira sst Alta Desat Est	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0054	Prolong. Rede Saneam. Abovoreira - Azeiteira	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	35 800,00	0,00	25 800,00	0,00	25 736,00	99,75%	99,75%
	PPI.2020.0055	FSC Poveia Cima - Subst. filtro e renovação FSC	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0056	FSC Pinal Froides - Subst. filtro e renovação FSC	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0057	FSC Saixal - Subst. filtro e renovação FSC	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0058	Rede Drenagem AR - CSL São Lourenço	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	486 000,00	0,00	486 000,00	0,00	322 236,91	66,30%	66,30%
	PPI.2020.0060	Prolongamento Rede AR - R. Pihal - Casa Nova - Romarão	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2024	0,00	58 800,00	58 800,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0061	Ampliação Rede AR - Lagos, Santo Ildefonso	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2024	0,00	53 000,00	53 000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0062	Construção Rede AR - Junqueiros	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025	0,00	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0063	Rede AR - Montesouras, Murtais, Quintal	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2022	676 000,00	200 000,00	876 000,00	0,00	390 019,25	57,70%	44,52%
	PPI.2020.0064	FSC Carapinhos - Subst. Filtro Renovação FSC	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0065	Rede Drenagem ARD Carapinhos - Bacis A	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	150 000,00	0,00	150 000,00	0,00	141 356,70	94,24%	94,24%
	PPI.2020.0066	Remodelação Rede AR - LG Feira, AV. José B. Anunciação - Malveira	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2022	120 929,43	0,00	120 929,43	0,00	120 876,67	99,96%	99,96%
	PPI.2020.0067	Remod. Coletor Malveira E NB (entre Repsol e trv rio)	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	39 870,10	99,68%	99,68%
	PPI.2020.0068	Remod. Coletor Av. 9 julho (entre R. Casal Afonso e R. boa esperança)	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	13 500,00	0,00	13 500,00	0,00	13 061,80	96,75%	96,75%

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fontes de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE EMPR ND	Início	Fim	Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Ant	Ano N		
	PPI 2020.0069	Prolongamento Rede AR - EN116 - Malveira	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2023	0,00	88 000,00	0,00	88 000,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0070	Remodelação Rede AR Unizaria - Malveira	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2024	0,00	735 000,00	0,00	735 000,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0081	Abastecimento de Água	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	1 588 979,23	8 640 190,00	0,00	10 229 169,23	1 297 726,82	1 297 726,82	54,68%
	PPI 2020.0092	Equipamentos de Medição e Leituras	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2025	269 344,00	455 000,00	0,00	724 344,00	147 276,27	147 276,27	20,33%
	PPI 2020.0093	Ampliação e Remodelação de Instalações - Estudos	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	162 500,00	2 250 000,00	0,00	2 412 500,00	86 113,41	86 113,41	3,57%
	PPI 2020.0094	Ampliação e Remodelação de Instalações - Edificações	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	100,00	80 000,00	0,00	80 100,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0095	Ampliação e Remodelação de Instalações - Equipamento	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	100,00	800 000,00	0,00	800 100,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0096	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terrenos	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	30 750,00	200 000,00	0,00	230 750,00	17 980,80	17 980,80	7,76%
	PPI 2020.0097	Ampliação e Remodelação de Condutas - Estudos	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	100,00	400,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0098	Ampliação e Remodelação de Condutas	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	100,00	80 000,00	0,00	80 100,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0099	Ampliação e Remodelação de Condutas - Terrenos	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	248 423,00	3 529 390,00	0,00	3 840 813,00	220 554,64	220 554,64	5,74%
	PPI 2020.0010	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2025	100,00	40 000,00	0,00	40 100,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0011	Renovação e Ampliação Sistema Telegestão - Equipamento	O	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2020	15 375,00	80 000,00	0,00	95 375,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0012	Impermeabilização Cobertura RVT Sotral Abelheira	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	5 000,00	40 000,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0013	Remodelação Conduta Gravítica AA - Picareira	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI 2020.0014	Remodelação Conduta Gravítica AA - Caisis Arreia	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	94 400,00	0,00	0,00	94 400,00	94 376,75	94 376,75	99,98%
	PPI 2020.0015	Substituição Central Elevatória EEAA - Enxars do Bispo	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	25 400,00	0,00	0,00	25 400,00	25 382,82	25 382,82	99,93%
	PPI 2020.0016	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Areas	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	19 000,00	0,00	0,00	19 000,00	18 889,00	18 889,00	99,42%
	PPI 2020.0017	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Enxars Bispo	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	12 500,00	0,00	0,00	12 500,00	12 362,94	12 362,94	98,90%
	PPI 2020.0018	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Lapa da Serra	E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	12 500,00	0,00	0,00	12 500,00	12 385,63	12 385,63	99,09%
			E	D6	100,00			01-01-2020	31-12-2021	13 200,00	0,00	0,00	13 200,00	0,00	0,00	0,00%

DOR 4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Ant	Ano N			Total
	PPI.2020.0019	Remod. Conduta Grav Encruiçad. e Reabilitação Fox Lizandro	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	175 400,00	0,00	175 400,00	0,00	174 192,81	174 192,81	99,31%	99,31%
	PPI.2020.0020	Impermeabilização Int 2. Células RVT Málveira (Alta Nova)	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	57 000,00	0,00	57 000,00	0,00	56 349,68	56 349,68	98,86%	98,86%
	PPI.2020.0021	Remodelação e Ampliação Rede AA - Bairro Alegre - V Pinheiro	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	52 300,00	0,00	52 300,00	0,00	52 237,20	52 237,20	99,88%	99,88%
	PPI.2020.0022	Remodelação Rede AA - Zona Málveira de Cima	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025	0,00	332 000,00	332 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0023	Remodelação Conduta Adutora AA - R. Lamarão e AL Figueiras	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2022	0,00	106 400,00	106 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0024	Reabilitação Impermeabilização Int Célula RVT Málveira (Alta Nova)	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	34 100,00	0,00	34 100,00	0,00	34 000,01	34 000,01	99,71%	99,71%
	PPI.2020.0025	Conduta. Adut. Málveira - F.B. Nabos - Troço R. Moreira	O	D6						01-01-2020	31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0026	Conduta. Adut. Málveira - F.B. Nabos - Troço R. Canal	O	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	0,00	114 000,00	114 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0027	Reabilitação Impermeabilização Int Célula RVT Milharado	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	21 400,00	0,00	21 400,00	0,00	21 306,75	21 306,75	99,94%	99,94%
	PPI.2020.0028	Reabilitação Impermeabilização Int Célula RVT Calvos	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	17 500,00	0,00	17 500,00	0,00	17 418,95	17 418,95	99,54%	99,54%
	PPI.2020.0029	Reabilitação Impermeabilização Int Célula RVT CASO	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	24 500,00	0,00	24 500,00	0,00	24 400,01	24 400,01	99,59%	99,59%
	PPI.2020.0030	Alteração Sistema Abastecim Água Róia	O	D6						01-01-2020	31-12-2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0031	Remodelação Conduta Adutora AA - Calvos/ Róia (Fase2)	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2025	0,00	62 500,00	62 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	PPI.2020.0032	Ampli. Rede Abast. Água R. Escola Montemuro	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2020	29 000,00	0,00	29 000,00	0,00	25 948,40	25 948,40	89,48%	89,48%
	PPI.2020.0033	Substituição Posto Transformação RVT Louisa	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	14 990,00	14 990,00	99,93%	99,93%
	PPI.2020.0034	Substituição Hidroressor Monte Leite	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	9 989,26	9 989,26	99,89%	99,89%
	PPI.2020.0035	Reabilitação Impermeabilização Int 2 Células RVT Vale Guarda	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	65 600,00	0,00	65 600,00	0,00	65 506,58	65 506,58	99,86%	99,86%
	PPI.2020.0036	Reabilitação Impermeabilização Int Célula RVT Vendas do Pinheiro	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2021	75 500,00	0,00	75 500,00	0,00	75 332,26	75 332,26	99,76%	99,76%
	PPI.2020.0037	Remodelação rede AA - LG Feira, AV José B. Antunes - Málveira	E	D6	100,00					01-01-2020	31-12-2022	90 787,23	0,00	90 787,23	0,00	90 734,65	90 734,65	99,94%	99,94%

DOR4 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Designação	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fontes de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução Financeira Anual (%)	Nível de execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano N	Anos Seguintes	Total	Anos Ant		
	PPI.2020.0038	Remodelação Condutor Elevatória AA - Alcainça, Carapimleira Remodelação Troço	E	D6	100,00				01-01-2020	31-12-2023	0,00	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	PPI.2020.0039	Condutor Adutora Gravítica Abastecimento RVT Chaleiros	E	D6	100,00				01-01-2020	31-12-2023	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
		Total									4.384.240,00	17.028.954,00	21.413.194,00	0,00	3.393.668,44	3.393.668,44	77,41

5/5

O Conselho de Administração

Em 23 de Abril de 21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Órgão executivo

Em ___ de ___ de ___

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___



DOR5.1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
 Alterações orçamentais da receita - Ano de 2020

Rubricas	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições/ anulações	Créditos Especiais	
R1	Receitas Correntes					
	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	270 015,00	40 000,00	0,00	0,00	310 015,00
R4	Rendimentos de propriedade	10,00	50,00	0,00	0,00	60,00
R5	Transferências e subsídios correntes	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
R5.1	Transferências correntes	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
R5.1.1	Administrações Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R5.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	16 454 214,00	453 000,00	215 050,00	0,00	16 692 164,00
R7	Outras Receitas Correntes	4 424 230,00	140 000,00	4 424 200,00	0,00	140 030,00
	Total das Receitas Correntes	21 148 479,00	633 050,00	4 639 250,00	0,00	17 142 279,00
R8	Receitas de Capital					
R8	Venda de bens de investimento	15,00	5 000,00	0,00	0,00	5 015,00
R9	Transferências e subsídios de capital	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
R9.1	Transferências de capital	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
R9.1.1	Administrações Públicas	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
	Total das Receitas de Capital	40,00	5 000,00	0,00	0,00	5 040,00
R12	Receitas não efetivas					
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com Passivos financeiros	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total das Receitas não efetivas	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	35 005,83	0,00	0,00	35 005,83
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	4 627 694,17	0,00	0,00	4 627 694,17
	Total Geral (Receitas Correntes)	21 148 479,00	633 050,00	4 639 250,00	0,00	17 142 279,00
	Total Geral (Receitas Capital)	40,00	5 000,00	0,00	0,00	5 040,00
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
	Total Geral	21 148 534,00	5 300 750,00	4 639 250,00	0,00	21 810 034,00




DOR5.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Alterações orçamentais da despesa - Ano de 2020

Rubricas	Descrição	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ anulações	Créditos Especiais	
Despesas Correntes						
D1	Despesas com o pessoal	2 383 026,00	108 072,17	141 075,57	0,00	2 350 022,60
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 541 689,00	61 445,57	19 375,57	0,00	1 583 759,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	316 320,00	20 000,00	104 000,00	0,00	232 320,00
D1.3	Segurança social	525 017,00	26 626,60	17 700,00	0,00	533 943,60
D2	Aquisição de bens e serviços	8 432 958,00	1 272 296,48	412 293,08	0,00	9 292 961,40
D3	Juros e outros encargos	96 750,00	50 000,00	0,00	0,00	146 750,00
D4	Transferências e subsídios correntes	10,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 010,00
D4.1	Transferências correntes	10,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 010,00
D4.1.1	Administrações Públicas	10,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 010,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	5,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 005,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	721 015,00	185 000,00	270 000,00	0,00	636 015,00
Total das Despesas Correntes		11 633 759,00	3 115 368,65	823 368,65	0,00	13 925 759,00
Despesas de Capital						
D6	Aquisição de bens de capital	4 914 740,00	994 645,47	1 525 145,47	0,00	4 384 240,00
D7	Transferências e subsídios de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
D7.1	Transferências de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
D7.1.1	Administrações Públicas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	3 500 010,00	0,00	0,00	0,00	3 500 010,00
Total das Despesas de Capital		8 414 770,00	994 645,47	1 525 145,47	0,00	7 884 270,00
Despesas não efetivas						
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1 100 005,00	0,00	1 100 000,00	0,00	5,00
Total das Despesas não efetivas		1 100 005,00	0,00	1 100 000,00	0,00	5,00
Total Geral (Despesas Correntes)		11 633 759,00	3 115 368,65	823 368,65	0,00	13 925 759,00
Total Geral (Despesas Capital)		8 414 770,00	994 645,47	1 525 145,47	0,00	7 884 270,00
Total Geral (Despesas não efetivas)		1 100 005,00	0,00	1 100 000,00	0,00	5,00
Total Geral		21 148 534,00	4 110 014,12	3 448 514,12	0,00	21 810 034,00

DORS.3 - ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Alterações ao plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Ano N	Pagamentos				Modificação		
				Início	Fim		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4		Outros	
1.1.1			Funções Gerais										
	PPL2020.0071	D6	Administração geral	01-01-2020	31-12-2020	304 705,00	630 705,00	208 400,00	208 400,00	208 400,00	208 400,00	0,00	326 000,00
			Edifício Sede - Estudo	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	PPL2020.0072	D6	Edifício Sede - Obras	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
	PPL2020.0073	D6	Edifício Sede - Equipamento	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00
	PPL2020.0074	D6	Instalações Industriais - Estudo	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	PPL2020.0075	D6	Instalações Industriais - Obras	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00
	PPL2020.0076	D6	Ferramentas e Utensílios	01-01-2020	31-12-2025	17 170,00	20 170,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	0,00	3 000,00
	PPL2020.0077	D6	Equipamento Transporte	01-01-2020	31-12-2025	10 000,00	70 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	60 000,00
	PPL2020.0078	D6	Outras Imobilizações Corporais	01-01-2020	01-12-2025	95,00	1 095,00	95,00	95,00	95,00	95,00	0,00	1 000,00
	PPL2020.0079	D6	Hardware - Informática	01-01-2020	31-12-2025	206 763,00	246 763,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	40 000,00
	PPL2020.0080	D6	Software Informático	01-01-2020	31-12-2025	70 172,00	134 672,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	0,00	64 500,00
	PPL2020.0081	D6	Equipamento Administrativo	01-01-2020	31-12-2025	5,00	5 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	5 000,00
	PPL2020.0082	D6	Terreno e Prédio Urbano Arrigo Matricial 840 Mafra	01-01-2020	31-12-2020	0,00	152 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152 500,00
2			Funções sociais										
2.4.3			Saneamento			2 485 293,00	2 164 555,77	1 772 900,00	1 886 363,00	1 904 198,00	1 991 703,00	0,00	-320 737,23
	PPL2020.0040	D6	Execução Ramais AR	01-01-2020	31-12-2021	103 320,00	180 507,43	110 000,00	115 000,00	115 000,00	115 000,00	0,00	77 187,43
	PPL2020.0041	D6	Ampliação Remod Instalações A.R. - Estudos	01-01-2020	31-12-2020	10 000,00	100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-9 900,00
	PPL2020.0042	D6	Ampliação Remod Instalações A.R. - Edificações	01-01-2020	31-12-2020	100 000,00	10 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-90 000,00
	PPL2020.0043	D6	Ampliação Remod Instalações A.R. - Equipamentos	01-01-2020	31-12-2020	10 000,00	100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-9 900,00
	PPL2020.0044	D6	Ampliação Remod Instalações A.R. - Terrenos	01-01-2020	31-12-2020	10 000,00	100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-9 900,00
	PPL2020.0045	D6	Ampliação Remod Coletores A.R. - Estudos	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	100,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	-900,00
	PPL2020.0046	D6	Ampliação / Remodelação Coletores AR	01-01-2020	31-12-2021	113 323,00	275 823,00	94 000,00	1 003 263,00	1 188 098,00	1 275 603,00	0,00	162 500,00

DORS.3 - ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Alterações ao plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Pagamentos				Modificação			
				Início	Fim	Ano N	Períodos Seguintes						
							Dotação atual	Dotação Corrigida	Ano N+1		Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4
	PPI.2020.0047	D6	Ampliação Remod Coletores A.R. - Terrenos	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0048	D6	Ampliação Remod Coletores A.P.-Estudos	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	100,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	0,00	0,00	-900,00
	PPI.2020.0049	D6	Ampliação / Remodelação Coletores AP	01-01-2020	31-12-2022	250 000,00	184 795,91	250 000,00	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	-65 204,09
	PPI.2020.0050	D6	Ampliação Remod Coletores A.P.-Terrenos	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	-900,00
	PPI.2020.0051	D6	Renov e Ampliação Sist. Televisão AR-Equipamentos	01-01-2020	31-12-2020	5 000,00	100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	-4 900,00
	PPI.2020.0052	D6	FSC Evidencia - Subst filtro Renov FSC	01-01-2020	31-12-2020	11 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 900,00
	PPI.2020.0053	D6	Lig Rede Aboboreira Sist. Alta Desat Ear	01-01-2020	31-12-2020	15 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14 900,00
	PPI.2020.0054	D6	Prolong Rede Saneam Aboboreira - Atuaria	01-01-2020	31-12-2020	79 100,00	75 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 300,00
	PPI.2020.0055	D6	FSC Povoa Cima - Subst filtro e Renovacio FSC	01-01-2020	31-12-2020	19 250,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 150,00
	PPI.2020.0056	D6	FSC Pinhal Frades - Subst filtro e Renovacio FSC	01-01-2020	31-12-2020	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 000,00
	PPI.2020.0057	D6	FSC Sexal - Subst filtro e Renovacio FSC	01-01-2020	31-12-2020	14 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 900,00
	PPI.2020.0058	D6	Rede Drenagem AR - CSI, São Lourenço	01-01-2020	31-12-2021	541 000,00	486 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-55 000,00
	PPI.2020.0060	D6	Pralongamento Rede AR - R. Pinhal - Casa Nova - Romitório	01-01-2020	31-12-2024	0,00	0,00	58 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0061	D6	Ampliação Rede AR - Lagoa, Santo Isidoro	01-01-2020	31-12-2024	0,00	0,00	53 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0062	D6	Construção Rede AR - Louqueiros	01-01-2020	31-12-2025	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0063	D6	Rede AR - Montesovros, Murtais, Ouintal	01-01-2020	31-12-2022	798 500,00	676 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-122 500,00
	PPI.2020.0064	D6	FSC Carapinha - Subst Filtro Renovacio FSC	01-01-2020	31-12-2020	25 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25 100,00
	PPI.2020.0065	D6	Rede Drenag A.R.D. Caralheiros - Barca A	01-01-2020	31-12-2020	220 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70 000,00
	PPI.2020.0066	D6	Remodelação Rede AR - LG Feira AV, José B. Antunes -	01-01-2020	31-12-2022	138 100,00	120 929,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 170,57

DORS.3 - ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Alterações ao plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Ano N	Pagamentos				Modificação			
				Início	Fim		Dotação atual	Dotação Corrigida	Ano N+1	Ano N+2		Ano N+3	Ano N+4	Outros
	PPR_2020.0067	D6	Remod Coletor Malveira E N Biente rescol e ru riu)	01-01-2020	31-12-2020	40 000,00	40 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0068	D6	Remod Coletor Av 9 julho (entre R casal alizate e R boa esperança)	01-01-2020	31-12-2020	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0069	D6	Prolongamento Rede AR - EN116 - Malveira	01-01-2020	31-12-2023	0,00	0,00	88 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0070	D6	Remodelação Rede AR Unitaria - Malveira	01-01-2020	31-12-2024	0,00	0,00	418 000,00	317 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4			Abastecimento de Água			2 124 742,00	1 588 979,23	2 306 926,00	2 229 363,00	2 383 198,00	1 720 703,00	0,00	0,00	-535 762,77
	PPR_2020.0001	D6	Eexecução de Ramais AA	01-01-2020	31-12-2021	101 844,00	269 344,00	110 000,00	115 000,00	115 000,00	115 000,00	0,00	0,00	167 500,00
	PPR_2020.0002	D6	Equipamentos de Medição e Leitura	01-01-2020	31-12-2025	500 000,00	162 500,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	-337 500,00
	PPR_2020.0003	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Estudos	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0004	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Etificações	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0005	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Equipamento	01-01-2020	31-12-2020	5 000,00	30 750,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	25 750,00
	PPR_2020.0006	D6	Ampliação e Remodelação de Instalações - Terrenos	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0007	D6	Ampliação e Remodelação de Condutas - Estudos	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0008	D6	Ampliação e Remodelação de Condutas	01-01-2020	31-12-2021	113 323,00	248 423,00	94 426,00	1 034 263,00	1 188 098,00	1 275 603,00	0,00	0,00	135 100,00
	PPR_2020.0009	D6	Ampliação e Remodelação de Condutas - Terrenos	01-01-2020	31-12-2020	100,00	100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00
	PPR_2020.0010	D6	Renovação Válvulas Redutoras de Pressão	01-01-2020	31-12-2025	15 375,00	15 375,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.3 - ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Alterações ao plano plurianual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Ano N		Pagamentos				Modificação	
				Início	Fim	Dotação atual	Dotação Corrigida	Períodos Seguintes					
								Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4		Outros
	PPI.2020.0011	D6	Renovação e Ampliação Sistema Telegestão - Equipamento	01-01-2020	31-12-2020	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0012	D6	Impermeabilização Cobertura RVT Sobral Abelheira	01-01-2020	31-12-2021	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0013	D6	Remodelação Conduta Gravítica AA - Fincadeira	01-01-2020	31-12-2021	112 000,00	94 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 600,00
	PPI.2020.0014	D6	Remodelação Condutas AA - Casais Areia	01-01-2020	31-12-2021	28 600,00	25 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 200,00
	PPI.2020.0015	D6	Substituição Central Elevatória EEAA - Enxara Bispo	01-01-2020	31-12-2021	19 000,00	19 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0016	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Antas	01-01-2020	31-12-2021	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0017	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Enxara Bispo	01-01-2020	31-12-2021	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0018	D6	Impermeabilização Cobertura c/ Tela Betuminosa RVT Lago Serra	01-01-2020	31-12-2021	13 200,00	13 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0019	D6	Remod. Conduta Grav. Encruira-Foz Lizandro	01-01-2020	31-12-2020	191 000,00	175 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 600,00
	PPI.2020.0020	D6	Reabilitação Ext. e Imper. Int. 2 Células RVT Malveira (Alta Nova)	01-01-2020	31-12-2021	57 000,00	57 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0021	D6	Remodelação e Ampliação Rede AA - Bairro Alegria - V. Pinheiro	01-01-2020	31-12-2021	61 300,00	52 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 000,00
	PPI.2020.0022	D6	Remodelação Rede AA - Zona Malveira Cima	01-01-2020	31-12-2025	0,00	0,00	332 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0023	D6	Remodelação Conduta Adutora AA - R. Lamerito e Al. Figueiras	01-01-2020	31-12-2022	0,00	0,00	106 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.3 - ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Alterações ao plano pluriannual de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Número do Projeto	Rubricas	Descrição	Datas		Ano N	Pagamentos				Modificação	
				Início	Fim		Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4		Outros
	PPI.2020.0024	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Mafra (Alta Nova)	01-01-2020	31-12-2021	42.500,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.400,00
	PPI.2020.0025	D6	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos- troço R. Moreira	01-01-2020	31-12-2020	182.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-182.400,00
	PPI.2020.0026	D6	Conduta Adut Mafra - F.B.Nabos- troço R.Canal	01-01-2020	31-12-2020	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0027	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Milharado	01-01-2020	31-12-2021	22.500,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00
	PPI.2020.0028	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT Calvos	01-01-2020	31-12-2021	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0029	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula RVT CASO	01-01-2020	31-12-2021	30.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00
	PPI.2020.0030	D6	Alteração Sistema Abastecim Água Róla	01-01-2020	31-12-2020	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
	PPI.2020.0031	D6	Remodelação Comiltra Adutora AA - Calvos/ Róla	01-01-2020	31-12-2025	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0032	D6	Ampli Rede Abast.Água R. Escola Montemuro	01-01-2020	31-12-2020	34.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
	PPI.2020.0033	D6	Substituição Posto Transformação RVT Louisa	01-01-2020	31-12-2021	12.600,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	PPI.2020.0034	D6	Substituição Hidro-pressor Monte Leite	01-01-2020	31-12-2021	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0035	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. 2	01-01-2020	31-12-2021	71.500,00	65.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.900,00
	PPI.2020.0036	D6	Reabilitação Ext. e Impermeabilização Int. Célula	01-01-2020	31-12-2021	90.500,00	75.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
	PPI.2020.0037	D6	Remodelação Rede AA - LG Feira, AV José B. Antunes -	01-01-2020	31-12-2022	270.600,00	90.787,23	0,00	0,00	0,00	0,00	-179.812,77
	PPI.2020.0038	D6	Remodelação Troço Conduta Elevatória AA - Alcaíça	01-01-2020	31-12-2023	0,00	0,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2020.0039	D6	Remodelação Troço Conduta Adutora Gravítica	01-01-2020	31-12-2023	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						4.914.740,00	4.384.240,00	4.324.126,00	4.495.796,00	3.920.806,00	0,00	-530.500,00

5/5



DOR5.4 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

O anexo às operações de tesouraria permite explicitar todas as operações que geram influxos ou efluxos de caixa, mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade dos SMAS. Permite, também, assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA

Operações de Tesouraria - Ano de 2020

Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Cobrança de receita por conta de outrem e respetiva entrega	320 362,75	3 970 010,91	3 943 911,13	346 462,53
Cauções e Garantias	2 666,50	58 814,69	50 913,70	10 567,49
Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de tesouraria	9 429,56	26 324,03	11 808,77	23 944,82
Total	332 458,81	4 055 149,63	4 006 633,60	380 974,84

DOR.5 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
501957547	Bens e serv. - Ajuste direto	16-08-2019	2.500,00	2.500,00			3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500251118	Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2019	770,00	770,00			947,10	0,00	0,00	0,00	0,00	947,10	0,00	0,00	0,00	0,00
990576415	Bens e serv. - Ajuste direto	12-09-2019	2.272,45	2.272,45			2.795,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,11	0,00	0,00	0,00	0,00
509959008	Bens e serv. - Ajuste direto	23-09-2019	671,16	671,16			9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	825,52	0,00	0,00	0,00	0,00
504764821	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2019	350,00	350,00			261,99	0,00	0,00	0,00	0,00	429,27	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2019	4.476,55	4.476,55			732,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905,13	0,00	0,00	0,00	0,00
500231206	Bens e serv. - Ajuste direto	08-10-2019	4.042,70	4.042,70			591,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.972,52	0,00	0,00	0,00	0,00
501350339	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	480,00	480,00			295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	390,40	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	125,00	125,00			133,25	0,00	0,00	0,00	0,00	133,25	0,00	0,00	0,00	0,00
508798507	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	685,00	685,00			731,85	0,00	0,00	0,00	0,00	731,85	0,00	0,00	0,00	0,00
500320550	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	3.300,00	3.300,00			4.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	23,28	23,28			14,32	0,00	0,00	0,00	0,00	14,32	0,00	0,00	0,00	0,00
500384436	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	2.022,80	2.022,80			21,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,80	0,00	0,00	0,00	0,00
503646660	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	156,70	156,70			193,97	0,00	0,00	0,00	0,00	193,97	0,00	0,00	0,00	0,00
508798507	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	40,00	40,00			49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00
508922957	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	4.700,00	4.700,00			3.413,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.858,50	0,00	0,00	0,00	0,00
513835695	Empreitada - Ajuste direto	04-11-2019	3.515,00	3.515,00			3.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504417134	Empreitada - Ajuste direto	04-11-2019	3.825,00	3.825,00			3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507791061	Bens e serv. - Ajuste direto	10-10-2019	4.711,00	4.711,00			2.827,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.794,53	0,00	0,00	0,00	0,00
500918880	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	966,10	966,10			966,10	0,00	0,00	0,00	0,00	966,10	0,00	0,00	0,00	0,00
502364335	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	2.555,50	2.555,50			2.375,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375,13	0,00	0,00	0,00	0,00
505975300	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	262,96	262,96			324,67	0,00	0,00	0,00	0,00	324,67	0,00	0,00	0,00	0,00
504743392	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	235,68	235,68			258,92	0,00	0,00	0,00	0,00	258,92	0,00	0,00	0,00	0,00
505758717	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	4.626,00	4.626,00			3.456,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.456,28	0,00	0,00	0,00	0,00
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	550,00	550,00			541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	676,50	0,00	0,00	0,00	0,00
514170849	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2019	3.360,00	3.360,00			4.132,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132,80	0,00	0,00	0,00	0,00
514706112	Empreitada - Ajuste direto	22-10-2019	7.285,00	7.285,00			7.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513835695	Empreitada - Ajuste direto	22-10-2019	5.269,68	5.269,68			5.269,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.269,68	0,00	0,00	0,00	0,00
514706112	Empreitada - Ajuste direto	22-10-2019	6.414,50	6.414,50			6.414,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.414,50	0,00	0,00	0,00	0,00
200544423	Bens e serv. - Ajuste direto	14-11-2019	1.000,00	1.000,00			100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168779943	Bens e serv. - Ajuste direto	30-11-2019	350,00	350,00			26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00
712453040	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2019	599,00	599,00			599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2019	212,36	212,36			261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	261,20	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2019	219,92	219,92			270,50	0,00	0,00	0,00	0,00	270,50	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2019	15,04	15,04			18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00
505134764	Bens e serv. - Ajuste direto	22-11-2019	77,66	77,66			89,19	0,00	0,00	0,00	0,00	89,19	0,00	0,00	0,00	0,00
168478790	Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2019	600,00	600,00			738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503232235	Bens e serv. - Ajuste direto	29-11-2019	4.734,68	4.734,68			1.199,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.823,66	0,00	0,00	0,00	0,00
501745068	Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2019	916,50	916,50			746,06	0,00	0,00	0,00	0,00	746,06	0,00	0,00	0,00	0,00
509311652	Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2019	277,10	277,10			340,83	0,00	0,00	0,00	0,00	340,83	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2019	602,01	602,01			741,70	0,00	0,00	0,00	0,00	741,70	0,00	0,00	0,00	0,00
314264101	Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2019	1.720,00	1.720,00			1.780,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115,40	0,00	0,00	0,00	0,00
501356339	Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2019	240,00	240,00			295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00
313525254	Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2019	250,00	250,00			250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500889139	Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2019	988,21	988,21			1.215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215,50	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	05-12-2019	208,20	208,20			256,09	0,00	0,00	0,00	0,00	256,09	0,00	0,00	0,00	0,00
504627374	Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2019	860,25	860,25			1.058,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,11	0,00	0,00	0,00	0,00
500251118	Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2019	160,00	160,00			196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00
507035393	Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2019	504,00	504,00			619,92	0,00	0,00	0,00	0,00	619,92	0,00	0,00	0,00	0,00
202054423	Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2019	350,00	350,00			87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00
505134764	Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2019	1.379,44	1.379,44			1.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00
504417134	Empreitada - Ajuste direto	12-12-2019	4.170,00	4.170,00			4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503517178	Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2019	145,91	145,91			179,47	0,00	0,00	0,00	0,00	179,47	0,00	0,00	0,00	0,00
502656078	Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2019	258,78	258,78			318,30	0,00	0,00	0,00	0,00	318,30	0,00	0,00	0,00	0,00
513835695	Empreitada - Ajuste direto	12-12-2019	4.265,00	4.265,00			4.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500384936	Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2019	294,00	294,00			361,62	0,00	0,00	0,00	0,00	361,62	0,00	0,00	0,00	0,00
500384936	Bens e serv. - Ajuste direto	20-12-2019	160,36	160,36			122,44	0,00	0,00	0,00	0,00	122,44	0,00	0,00	0,00	0,00
507035393	Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2019	112,00	112,00			137,76	0,00	0,00	0,00	0,00	137,76	0,00	0,00	0,00	0,00
502883208	Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2019	774,50	774,50			846,86	0,00	0,00	0,00	0,00	846,86	0,00	0,00	0,00	0,00
202054423	Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2019	350,00	350,00			87,50	0,00	0,00	0,00	0,00	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00
515577448	Bens e serv. - Ajuste direto	27-12-2019	60,00	60,00			73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2019	65,86	65,86			81,01	0,00	0,00	0,00	0,00	81,01	0,00	0,00	0,00	0,00
504766821	Bens e serv. - Ajuste direto	02-01-2020	880,00	880,00			872,07	0,00	0,00	0,00	0,00	872,07	0,00	0,00	0,00	0,00
501941231	Bens e serv. - Ajuste direto	02-01-2020	1.310,00	1.310,00			1.635,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
506126328	Bens e serv. - Ajuste direto	02-01-2020	25,04	25,04			30,80	0,00	0,00	0,00	0,00	30,80	0,00	0,00	0,00	0,00
50448402	Bens e serv. - Ajuste direto	02-01-2020	1.380,00	1.380,00			1.697,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697,40	0,00	0,00	0,00	0,00
501465804	Bens e serv. - Ajuste direto	02-01-2020	260,00	260,00			275,97	0,00	0,00	0,00	0,00	275,97	0,00	0,00	0,00	0,00
502291854	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	384,50	384,50			448,34	0,00	0,00	0,00	0,00	448,34	0,00	0,00	0,00	0,00
502204170	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	435,50	435,50			558,42	0,00	0,00	0,00	0,00	558,42	0,00	0,00	0,00	0,00
500221206	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	38,97	38,97			47,93	0,00	0,00	0,00	0,00	47,93	0,00	0,00	0,00	0,00
500629531	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	126,61	126,61			158,19	0,00	0,00	0,00	0,00	158,19	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	266,40	266,40			327,67	0,00	0,00	0,00	0,00	327,67	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	437,51	437,51			538,14	0,00	0,00	0,00	0,00	538,14	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	323,01	323,01			397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	397,30	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	322,60	322,60			402,95	0,00	0,00	0,00	0,00	402,95	0,00	0,00	0,00	0,00
505124764	Bens e serv. - Ajuste direto	09-01-2020	675,07	675,07			830,24	0,00	0,00	0,00	0,00	830,24	0,00	0,00	0,00	0,00
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	34-01-2020	280,00	280,00			344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00
505509857	Bens e serv. - Ajuste direto	34-01-2020	264,64	264,64			323,51	0,00	0,00	0,00	0,00	323,51	0,00	0,00	0,00	0,00
500384656	Bens e serv. - Ajuste direto	24-01-2020	123,45	123,45			151,78	0,00	0,00	0,00	0,00	151,78	0,00	0,00	0,00	0,00
168478790	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	1.396,00	1.396,00			1.717,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,08	0,00	0,00	0,00	0,00
507025393	Bens e serv. - Ajuste direto	08-02-2020	2.340,00	2.340,00			2.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,30	0,00	0,00	0,00	0,00
503842770	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	646,13	646,13			794,75	0,00	0,00	0,00	0,00	794,75	0,00	0,00	0,00	0,00
508871492	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	513,50	513,50			627,61	0,00	0,00	0,00	0,00	627,61	0,00	0,00	0,00	0,00
505642115	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	126,28	126,28			153,32	0,00	0,00	0,00	0,00	153,32	0,00	0,00	0,00	0,00
505509857	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	1.079,37	1.079,37			1.184,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184,40	0,00	0,00	0,00	0,00
500629531	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	310,05	310,05			381,36	0,00	0,00	0,00	0,00	381,36	0,00	0,00	0,00	0,00
500091960	Bens e serv. - Ajuste direto	03-02-2020	390,00	390,00			479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2020	227,96	227,96			280,39	0,00	0,00	0,00	0,00	280,39	0,00	0,00	0,00	0,00
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	950,00	950,00			1.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	290,00	290,00			356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	356,70	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	113,72	113,72			139,88	0,00	0,00	0,00	0,00	139,88	0,00	0,00	0,00	0,00
509959008	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	253,18	253,18			311,41	0,00	0,00	0,00	0,00	311,41	0,00	0,00	0,00	0,00
504417134	Empreitada - Ajuste direto	05-02-2020	2.972,50	2.972,50			2.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972,50	0,00	0,00	0,00	0,00
501745068	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	823,20	823,20			1.012,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,54	0,00	0,00	0,00	0,00
513815695	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	3.205,00	3.205,00			3.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500246530	Bens e serv. - Ajuste indireto	05-02-2020	242,32	242,32			298,05	0,00	0,00	0,00	0,00	298,05	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
220351970	Bens e serv. - Ajuste direto	05-03-2020	3.492,00	3.492,00			3.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501390324	Bens e serv. - Ajuste direto	05-03-2020	550,98	550,98			677,71	0,00	0,00	0,00	0,00	677,71	0,00	0,00	0,00	0,00
501500480	Bens e serv. - Ajuste direto	05-03-2020	512,85	512,85			630,81	0,00	0,00	0,00	0,00	630,81	0,00	0,00	0,00	0,00
505642115	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	3.295,43	3.295,43			4.053,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.053,38	0,00	0,00	0,00	0,00
502225610	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	26,08	26,08			26,08	0,00	0,00	0,00	0,00	26,08	0,00	0,00	0,00	0,00
507355165	Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2020	882,10	882,10			1.084,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,98	0,00	0,00	0,00	0,00
505134764	Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2020	320,10	320,10			393,72	0,00	0,00	0,00	0,00	393,72	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2020	392,77	392,77			483,11	0,00	0,00	0,00	0,00	483,11	0,00	0,00	0,00	0,00
128000074	Bens e serv. - Ajuste direto	24-01-2020	29,40	29,40			36,16	0,00	0,00	0,00	0,00	36,16	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2020	3.403,75	3.403,75			4.186,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186,82	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2020	114,00	114,00			140,22	0,00	0,00	0,00	0,00	140,22	0,00	0,00	0,00	0,00
501229450	Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2020	1.738,68	1.738,68			1.738,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,68	0,00	0,00	0,00	0,00
202054423	Bens e serv. - Ajuste direto	14-02-2020	750,00	750,00			922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00
505642115	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	615,98	615,98			757,65	0,00	0,00	0,00	0,00	757,65	0,00	0,00	0,00	0,00
503517178	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	1.145,35	1.145,35			1.408,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408,78	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	64,50	64,50			79,34	0,00	0,00	0,00	0,00	79,34	0,00	0,00	0,00	0,00
502801034	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	127,80	127,80			157,19	0,00	0,00	0,00	0,00	157,19	0,00	0,00	0,00	0,00
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	1.135,00	1.135,00			1.396,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396,05	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	305,50	305,50			252,77	0,00	0,00	0,00	0,00	252,77	0,00	0,00	0,00	0,00
514166435	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	146,50	146,50			180,20	0,00	0,00	0,00	0,00	180,20	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	615,20	615,20			756,82	0,00	0,00	0,00	0,00	756,82	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2020	988,00	988,00			1.213,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213,24	0,00	0,00	0,00	0,00
505134764	Bens e serv. - Ajuste direto	18-02-2020	220,23	220,23			270,88	0,00	0,00	0,00	0,00	270,88	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2020	710,00	710,00			873,20	0,00	0,00	0,00	0,00	873,20	0,00	0,00	0,00	0,00
513525254	Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2020	135,00	135,00			135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2020	42,35	42,35			52,09	0,00	0,00	0,00	0,00	52,09	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	28-02-2020	111,96	111,96			137,71	0,00	0,00	0,00	0,00	137,71	0,00	0,00	0,00	0,00
502291854	Bens e serv. - Ajuste direto	02-03-2020	366,62	366,62			450,94	0,00	0,00	0,00	0,00	450,94	0,00	0,00	0,00	0,00
501768319	Bens e serv. - Ajuste direto	02-03-2020	1.000,00	1.000,00			1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	03-03-2020	1.780,88	1.780,88			2.190,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,48	0,00	0,00	0,00	0,00
506128528	Bens e serv. - Ajuste direto	03-03-2020	522,11	522,11			654,50	0,00	0,00	0,00	0,00	654,50	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	03-03-2020	322,24	322,24			408,78	0,00	0,00	0,00	0,00	408,78	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados							
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
500265078	Bens e serv. - Ajuste direto	03-03-2020	74,06	74,06			91,09	0,00	0,00	0,00	0,00	91,09	0,00	0,00	0,00	0,00
500106598	Bens e serv. - Ajuste direto	04-03-2020	1.872,00	1.872,00			3.302,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.302,56	0,00	0,00	0,00	0,00
503565797	Bens e serv. - Ajuste direto	04-03-2020	300,00	300,00			369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500758158	Bens e serv. - Ajuste direto	04-03-2020	504,10	504,10			620,04	0,00	0,00	0,00	0,00	620,04	0,00	0,00	0,00	0,00
506210853	Bens e serv. - Ajuste direto	04-03-2020	2.536,80	2.536,80			3.120,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,26	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	27-12-2019	4,11	4,11			3,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3,06	0,00	0,00	0,00	0,00
509219004	Bens e serv. - Ajuste direto	16-01-2020	150,00	150,00			150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500882266	Bens e serv. - Ajuste direto	22-01-2020	16,91	16,91			20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00
500228023	Bens e serv. - Ajuste direto	22-01-2020	7,80	7,80			9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2020	12,36	12,36			15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00
504381750	Bens e serv. - Ajuste direto	29-01-2020	75,00	75,00			92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2020	2,62	2,62			3,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3,22	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	30-01-2020	61,45	61,45			75,57	0,00	0,00	0,00	0,00	75,57	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	31-01-2020	43,64	43,64			53,67	0,00	0,00	0,00	0,00	53,67	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	02-02-2020	53,82	53,82			66,20	0,00	0,00	0,00	0,00	66,20	0,00	0,00	0,00	0,00
500300380	Bens e serv. - Ajuste direto	04-02-2020	162,31	162,31			199,64	0,00	0,00	0,00	0,00	199,64	0,00	0,00	0,00	0,00
501496378	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	24,15	24,15			29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00
503802191	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	37,16	37,16			39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00
202388352	Bens e serv. - Ajuste direto	10-02-2020	35,00	35,00			35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505992058	Bens e serv. - Ajuste direto	05-02-2020	4,43	4,43			5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2020	14,23	14,23			17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	07-02-2020	32,93	32,93			45,10	0,00	0,00	0,00	0,00	45,10	0,00	0,00	0,00	0,00
506498980	Bens e serv. - Ajuste direto	08-02-2020	4,06	4,06			4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2020	38,78	38,78			35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	11-02-2020	20,09	20,09			24,71	0,00	0,00	0,00	0,00	24,71	0,00	0,00	0,00	0,00
500384456	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	31,12	31,12			38,28	0,00	0,00	0,00	0,00	38,28	0,00	0,00	0,00	0,00
506108716	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	4,80	4,80			5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	19-02-2020	15,28	15,28			18,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18,92	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2020	63,05	63,05			77,55	0,00	0,00	0,00	0,00	77,55	0,00	0,00	0,00	0,00
501856757	Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2020	36,42	36,42			44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	21-02-2020	6,76	6,76			8,32	0,00	0,00	0,00	0,00	8,32	0,00	0,00	0,00	0,00
500328023	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	0,95	0,95			1,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1,17	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
313625119	Bens e serv. - Ajuste direto	17-02-2020	3.37	3.37		11-03-2020	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00
301856757	Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2020	36,23	36,23		11-03-2020	44,56	0,00	0,00	0,00	0,00	44,56	0,00	0,00	0,00	0,00
305473933	Bens e serv. - Ajuste direto	20-02-2020	14,20	14,20		11-03-2020	17,47	0,00	0,00	0,00	0,00	17,47	0,00	0,00	0,00	0,00
502120070	Bens e serv. - Ajuste direto	09-03-2020	3.220,00	3.220,00		03-04-2020	7.407,02	0,00	0,00	0,00	0,00	7.407,02	0,00	0,00	0,00	0,00
502644802	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2020	353,50	353,50		26-06-2020	434,81	0,00	0,00	0,00	0,00	434,81	0,00	0,00	0,00	0,00
502263078	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2020	1.138,44	1.138,44		24-04-2020	1.274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,54	0,00	0,00	0,00	0,00
500205698	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2020	2.105,66	2.105,66		30-07-2020	2.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.589,96	0,00	0,00	0,00	0,00
980576415	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2020	2.128,56	2.128,56		26-06-2020	2.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,13	0,00	0,00	0,00	0,00
504743292	Bens e serv. - Ajuste direto	12-07-2020	131,85	131,85		24-04-2020	149,88	0,00	0,00	0,00	0,00	149,88	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2020	145,40	145,40		22-05-2020	178,84	0,00	0,00	0,00	0,00	178,84	0,00	0,00	0,00	0,00
502399202	Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2020	160,00	160,00		26-06-2020	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00
501356339	Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2020	960,00	960,00		22-05-2020	1.180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,80	0,00	0,00	0,00	0,00
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	12-02-2020	820,00	820,00		24-04-2020	1.020,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,90	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2020	353,09	353,09		22-05-2020	434,30	0,00	0,00	0,00	0,00	434,30	0,00	0,00	0,00	0,00
501351167	Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2020	498,00	498,00		26-06-2020	459,45	0,00	0,00	0,00	0,00	459,45	0,00	0,00	0,00	0,00
505481782	Bens e serv. - Ajuste direto	12-03-2020	145,00	145,00		22-05-2020	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00
504743292	Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2020	329,10	329,10		08-05-2020	404,79	0,00	0,00	0,00	0,00	404,79	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	16-03-2020	171,34	171,34		31-03-2020	210,75	0,00	0,00	0,00	0,00	210,75	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	124,41	124,41		31-03-2020	153,03	0,00	0,00	0,00	0,00	153,03	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	101,96	101,96		05-04-2020	125,41	0,00	0,00	0,00	0,00	125,41	0,00	0,00	0,00	0,00
500246530	Bens e serv. - Ajuste direto	16-03-2020	322,48	322,48		30-09-2020	383,47	0,00	0,00	0,00	0,00	383,47	0,00	0,00	0,00	0,00
501722785	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	135,36	135,36		08-05-2020	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	16-03-2020	627,00	627,00		30-06-2020	771,21	0,00	0,00	0,00	0,00	771,21	0,00	0,00	0,00	0,00
508114160	Bens e serv. - Ajuste direto	05-03-2020	242,89	242,89		18-03-2020	298,75	0,00	0,00	0,00	0,00	298,75	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	13-03-2020	118,68	118,68		18-03-2020	145,98	0,00	0,00	0,00	0,00	145,98	0,00	0,00	0,00	0,00
506175022	Bens e serv. - Ajuste direto	11-03-2020	221,07	221,07		18-03-2020	221,07	0,00	0,00	0,00	0,00	221,07	0,00	0,00	0,00	0,00
501950931	Bens e serv. - Ajuste direto	06-03-2020	51,95	51,95		18-03-2020	63,90	0,00	0,00	0,00	0,00	63,90	0,00	0,00	0,00	0,00
505473933	Bens e serv. - Ajuste direto	05-03-2020	10,80	10,80		18-03-2020	13,32	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	04-03-2020	24,81	24,81		18-03-2020	26,30	0,00	0,00	0,00	0,00	26,30	0,00	0,00	0,00	0,00
501075666	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	3.597,08	3.597,08		24-04-2020	4.424,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,41	0,00	0,00	0,00	0,00
505642115	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	1.279,25	1.279,25		24-04-2020	1.573,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,47	0,00	0,00	0,00	0,00
504743292	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	41,12	41,12		08-05-2020	50,58	0,00	0,00	0,00	0,00	50,58	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	CONTRATO			Visto do Tribunal de Contrat		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	66,86	66,86			82,24	0,00	0,00	0,00	0,00	82,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	495,60	495,60			609,59	0,00	0,00	0,00	0,00	609,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
500663200	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	401,52	401,52			493,87	0,00	0,00	0,00	0,00	493,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
500793887	Bens e serv. - Ajuste direto	23-03-2020	128,82	128,82			158,45	0,00	0,00	0,00	0,00	158,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
504743392	Bens e serv. - Ajuste direto	23-03-2020	487,14	487,14			92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
501618392	Bens e serv. - Ajuste direto	31-03-2020	750,00	750,00			922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
208590110	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2020	4.000,00	4.000,00			4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507023393	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2020	2.330,00	2.330,00			3.111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2020	382,00	382,00			469,86	0,00	0,00	0,00	0,00	469,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
502265078	Bens e serv. - Ajuste direto	02-04-2020	99,94	99,94			122,93	0,00	0,00	0,00	0,00	122,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
509959008	Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2020	323,68	323,68			398,13	0,00	0,00	0,00	0,00	398,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Bens e serv. - Ajuste direto	07-04-2020	139,00	139,00			170,97	0,00	0,00	0,00	0,00	170,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
500642487	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2020	1.480,00	1.480,00			1.820,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
501984046	Bens e serv. - Ajuste direto	08-04-2020	325,00	325,00			399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	399,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
500793887	Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2020	113,54	113,54			139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	139,65	0,00	0,00	0,00	0,00	
510522130	Bens e serv. - Ajuste direto	20-04-2020	1.094,00	1.094,00			1.345,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
500701490	Bens e serv. - Ajuste direto	20-04-2020	44,40	44,40			54,61	0,00	0,00	0,00	0,00	54,61	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Bens e serv. - Ajuste direto	20-04-2020	356,07	356,07			437,97	0,00	0,00	0,00	0,00	437,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2020	23,32	23,32			28,68	0,00	0,00	0,00	0,00	28,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
502896256	Empreitada - Ajuste direto	24-04-2020	400,00	400,00			400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2020	1.450,00	1.450,00			1.783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
501745068	Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2020	287,65	287,65			353,81	0,00	0,00	0,00	0,00	353,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
502265078	Bens e serv. - Ajuste direto	24-04-2020	495,95	495,95			610,02	0,00	0,00	0,00	0,00	610,02	0,00	0,00	0,00	0,00	
502333740	Bens e serv. - Ajuste direto	28-04-2020	1.448,36	1.448,36			1.722,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722,51	0,00	0,00	0,00	0,00	
500002681	Bens e serv. - Ajuste direto	28-04-2020	100,50	100,50			122,62	0,00	0,00	0,00	0,00	122,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
500091960	Bens e serv. - Ajuste direto	26-04-2020	390,00	390,00			479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
502896256	Empreitada - Ajuste direto	07-05-2020	3.215,00	3.215,00			3.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	23-05-2020	76,83	76,83			94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
513825119	Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2020	6,55	6,55			8,06	0,00	0,00	0,00	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
210213698	Bens e serv. - Ajuste direto	20-03-2020	172,84	172,84			212,60	0,00	0,00	0,00	0,00	212,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
502011475	Bens e serv. - Ajuste direto	23-03-2020	65,79	65,79			80,92	0,00	0,00	0,00	0,00	80,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Bens e serv. - Ajuste direto	25-03-2020	31,46	31,46			38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Endereço	Contrato			Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluído os trabalhos a menos	
502727273	Bens e serv. - Ajuste direto	30-03-2020	49,03	49,03			40,31	0,00	0,00	0,00	0,00	40,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
501465378	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2020	7,71	7,71			9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
2218451918	Bens e serv. - Ajuste direto	02-04-2020	61,32	61,32			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5024961160	Bens e serv. - Ajuste direto	17-04-2020	27,26	27,26			28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
502031475	Bens e serv. - Ajuste direto	17-04-2020	4,65	4,65			5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Bens e serv. - Ajuste direto	14-04-2020	2,42	2,42			2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
502765791	Bens e serv. - Ajuste direto	20-04-2020	160,00	160,00			196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
508126528	Bens e serv. - Ajuste direto	22-04-2020	19,51	19,51			24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	28-04-2020	35,00	35,00			43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
506108716	Bens e serv. - Ajuste direto	01-04-2020	93,66	93,66			115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	115,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
503399202	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	85,00	85,00			104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	62,70	62,70			77,12	0,00	0,00	0,00	0,00	77,12	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	30,06	30,06			36,97	0,00	0,00	0,00	0,00	36,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	280,00	280,00			344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
504093228	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	905,00	905,00			1.028,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	2.606,67	2.606,67			3.206,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.206,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
506175022	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	836,33	836,33			1.028,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
505642115	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	3.876,27	3.876,27			4.767,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4.767,81	0,00	0,00	0,00	0,00	
504743292	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	110,26	110,26			135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	135,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2020	77,44	77,44			95,25	0,00	0,00	0,00	0,00	95,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2020	178,63	178,63			219,71	0,00	0,00	0,00	0,00	219,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2020	2.635,00	2.635,00			3.241,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
510970141	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2020	711,00	711,00			874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	874,53	0,00	0,00	0,00	0,00	
118789678	Bens e serv. - Ajuste direto	12-06-2020	140,00	140,00			172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
502265078	Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2020	1.129,94	1.129,94			1.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
504779079	Bens e serv. - Ajuste direto	13-05-2020	45,50	45,50			55,97	0,00	0,00	0,00	0,00	55,97	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2020	340,00	340,00			418,20	0,00	0,00	0,00	0,00	418,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	20-05-2020	41,25	41,25			50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	50,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
502265078	Bens e serv. - Ajuste direto	20-05-2020	324,99	324,99			399,74	0,00	0,00	0,00	0,00	399,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	22-05-2020	189,00	189,00			232,47	0,00	0,00	0,00	0,00	232,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
506465558	Bens e serv. - Ajuste direto	25-05-2020	9,34	9,34			11,49	0,00	0,00	0,00	0,00	11,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Bens e serv. - Ajuste direto	25-05-2020	283,90	283,90			349,20	0,00	0,00	0,00	0,00	349,20	0,00	0,00	0,00	0,00	

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2020	3,59	3,59			4,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
506108716	Bens e serv. - Ajuste direto	29-04-2020	16,18	16,18			19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
510286194	Bens e serv. - Ajuste direto	13-04-2020	17,87	17,87			21,98	0,00	0,00	0,00	0,00	21,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
515344582	Bens e serv. - Ajuste direto	03-04-2020	38,78	38,78			47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	47,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
503728705	Bens e serv. - Ajuste direto	04-05-2020	85,00	85,00			104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	05-05-2020	10,62	10,62			13,06	0,00	0,00	0,00	0,00	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2020	10,64	10,64			13,09	0,00	0,00	0,00	0,00	13,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2020	24,43	24,43			25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
501987088	Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2020	75,08	75,08			92,32	0,00	0,00	0,00	0,00	92,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
504638332	Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2020	47,87	47,87			58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
504638332	Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2020	140,00	140,00			172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	07-05-2020	1,81	1,81			1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	9,38	9,38			11,78	0,00	0,00	0,00	0,00	11,78	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	14,51	14,51			17,85	0,00	0,00	0,00	0,00	17,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	08-05-2020	13,07	13,07			16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
188478790	Bens e serv. - Ajuste direto	24-05-2020	610,00	610,00			750,30	0,00	0,00	0,00	0,00	750,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
508833321	Bens e serv. - Ajuste direto	24-05-2020	29,85	29,85			36,72	0,00	0,00	0,00	0,00	36,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
502883308	Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2020	4851,00	4851,00			5966,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5966,73	0,00	0,00	0,00	0,00	
514264101	Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2020	45,00	45,00			55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
510134173	Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2020	315,00	315,00			387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	387,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
507025193	Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2020	2.530,00	2.530,00			3.111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
508833321	Bens e serv. - Ajuste direto	27-05-2020	890,00	890,00			590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	353,45	353,45			434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	309,03	309,03			380,11	0,00	0,00	0,00	0,00	380,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	184,14	184,14			226,49	0,00	0,00	0,00	0,00	226,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
501075666	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	220,00	220,00			270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
505232325	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	434,21	434,21			534,08	0,00	0,00	0,00	0,00	534,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	69,42	69,42			85,39	0,00	0,00	0,00	0,00	85,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
500251118	Bens e serv. - Ajuste direto	08-06-2020	120,37	120,37			148,05	0,00	0,00	0,00	0,00	148,05	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Bens e serv. - Ajuste direto	01-05-2020	2,43	2,43			2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2020	29,19	29,19			35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
502765391	Bens e serv. - Ajuste direto	12-05-2020	160,10	160,10			197,05	0,00	0,00	0,00	0,00	197,05	0,00	0,00	0,00	0,00	

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
500240215	Bens e serv. - Ajuste direto	14-05-2020	29,76	29,76			36,60	0,00	0,00	0,00	0,00	36,60	0,00	0,00	0,00	0,00
504473933	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2020	11,51	11,51			14,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	15-05-2020	3,40	3,40			4,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4,18	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	18-05-2020	62,98	62,98			77,47	0,00	0,00	0,00	0,00	77,47	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	18-05-2020	110,82	110,82			136,31	0,00	0,00	0,00	0,00	136,31	0,00	0,00	0,00	0,00
600017383	Bens e serv. - Ajuste direto	18-05-2020	10,77	10,77			10,77	0,00	0,00	0,00	0,00	10,77	0,00	0,00	0,00	0,00
514703466	Bens e serv. - Ajuste direto	25-05-2020	140,00	140,00			172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00
505104775	Bens e serv. - Ajuste direto	08-06-2020	75,00	75,00			92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	25-05-2020	3,17	3,17			3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00
504807230	Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2020	8,13	8,13			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2020	36,59	36,59			45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2020	20,33	20,33			25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	26-05-2020	16,26	16,26			20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513413561	Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2020	85,58	85,58			105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	105,26	0,00	0,00	0,00	0,00
209481897	Bens e serv. - Ajuste direto	01-06-2020	180,00	180,00			221,40	0,00	0,00	0,00	0,00	221,40	0,00	0,00	0,00	0,00
501496378	Bens e serv. - Ajuste direto	02-06-2020	58,05	58,05			71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	04-06-2020	12,00	12,00			14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2020	24,81	24,81			36,20	0,00	0,00	0,00	0,00	36,20	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	06-05-2020	10,62	10,62			13,06	0,00	0,00	0,00	0,00	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	08-01-2020	27,26	27,26			38,90	0,00	0,00	0,00	0,00	38,90	0,00	0,00	0,00	0,00
509959008	Bens e serv. - Ajuste direto	15-06-2020	379,77	379,77			467,12	0,00	0,00	0,00	0,00	467,12	0,00	0,00	0,00	0,00
500246530	Bens e serv. - Ajuste direto	15-06-2020	950,30	950,30			1.178,71	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178,71	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2020	106,61	106,61			131,12	0,00	0,00	0,00	0,00	131,12	0,00	0,00	0,00	0,00
168478790	Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2020	746,00	746,00			917,58	0,00	0,00	0,00	0,00	917,58	0,00	0,00	0,00	0,00
400055639	Bens e serv. - Ajuste direto	19-06-2020	130,00	130,00			130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	22-06-2020	633,50	633,50			715,86	0,00	0,00	0,00	0,00	715,86	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	25-06-2020	166,18	166,18			204,40	0,00	0,00	0,00	0,00	204,40	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2020	100,10	100,10			123,12	0,00	0,00	0,00	0,00	123,12	0,00	0,00	0,00	0,00
500091960	Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2020	200,00	200,00			246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507449339	Bens e serv. - Ajuste direto	26-06-2020	754,51	754,51			928,05	0,00	0,00	0,00	0,00	928,05	0,00	0,00	0,00	0,00
505640115	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	1.894,83	1.894,83			2.370,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,64	0,00	0,00	0,00	0,00
502611087	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	750,00	750,00			922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados							
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
302961562	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	709,80	709,80			873,05	0,00	0,00	0,00	0,00	873,05	0,00	0,00	0,00	0,00
314146435	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	62,45	62,45			76,81	0,00	0,00	0,00	0,00	76,81	0,00	0,00	0,00	0,00
301949534	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	100,10	100,10			133,12	0,00	0,00	0,00	0,00	133,12	0,00	0,00	0,00	0,00
303565193	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	375,00	375,00			461,25	0,00	0,00	0,00	0,00	461,25	0,00	0,00	0,00	0,00
310134173	Bens e serv. - Ajuste direto	27-06-2020	90,00	90,00			110,70	0,00	0,00	0,00	0,00	110,70	0,00	0,00	0,00	0,00
302961562	Bens e serv. - Ajuste direto	29-06-2020	385,50	385,50			351,17	0,00	0,00	0,00	0,00	351,17	0,00	0,00	0,00	0,00
217306993	Bens e serv. - Ajuste direto	29-06-2020	406,74	406,74			488,58	0,00	0,00	0,00	0,00	488,58	0,00	0,00	0,00	0,00
307680900	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	140,00	140,00			172,20	0,00	0,00	0,00	0,00	172,20	0,00	0,00	0,00	0,00
303167789	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	3.043,83	3.043,83			3.742,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,91	0,00	0,00	0,00	0,00
301949534	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	454,81	454,81			559,42	0,00	0,00	0,00	0,00	559,42	0,00	0,00	0,00	0,00
302265078	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	847,79	847,79			1.042,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042,79	0,00	0,00	0,00	0,00
301949534	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	19,47	19,47			23,95	0,00	0,00	0,00	0,00	23,95	0,00	0,00	0,00	0,00
301229450	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	40,00	40,00			40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301290224	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	357,06	357,06			439,18	0,00	0,00	0,00	0,00	439,18	0,00	0,00	0,00	0,00
304432920	Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2020	1.095,00	1.095,00			1.346,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,85	0,00	0,00	0,00	0,00
302265078	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	64,98	64,98			79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00
300738158	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	2.817,00	2.817,00			3.464,91	0,00	0,00	0,00	0,00	3.464,91	0,00	0,00	0,00	0,00
301192948	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	186,80	186,80			229,76	0,00	0,00	0,00	0,00	229,76	0,00	0,00	0,00	0,00
168779943	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	476,00	476,00			385,48	0,00	0,00	0,00	0,00	385,48	0,00	0,00	0,00	0,00
302995475	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	346,81	346,81			426,58	0,00	0,00	0,00	0,00	426,58	0,00	0,00	0,00	0,00
300091960	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	376,00	376,00			462,48	0,00	0,00	0,00	0,00	462,48	0,00	0,00	0,00	0,00
202344054	Bens e serv. - Ajuste direto	07-07-2020	3.200,00	3.200,00			3.744,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,46	0,00	0,00	0,00	0,00
314911310	Emprestados - Ajuste direto	08-07-2020	5.000,00	5.000,00			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314264101	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2020	600,00	600,00			98,40	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	0,00	0,00	0,00	0,00
168470790	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2020	932,00	932,00			1.146,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,36	0,00	0,00	0,00	0,00
301949534	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2020	149,48	149,48			183,86	0,00	0,00	0,00	0,00	183,86	0,00	0,00	0,00	0,00
309311632	Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2020	352,00	352,00			432,96	0,00	0,00	0,00	0,00	432,96	0,00	0,00	0,00	0,00
303646660	Bens e serv. - Ajuste direto	09-07-2020	4.960,91	4.960,91			6.101,92	0,00	0,00	0,00	0,00	6.101,92	0,00	0,00	0,00	0,00
307539311	Emprestados - Ajuste direto	09-07-2020	3.880,00	3.880,00			3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
314098970	Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2020	1,42	1,42			1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00
300639531	Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2020	56,03	56,03			68,92	0,00	0,00	0,00	0,00	68,92	0,00	0,00	0,00	0,00
301496378	Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2020	19,35	19,35			23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		
317306993	Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2020	77,24	77,24			95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
513623119	Bens e serv. - Ajuste direto	06-07-2020	29,05	29,05			35,73	0,00	0,00	0,00	0,00	35,73	0,00	0,00	0,00	0,00		
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	06-07-2020	31,59	31,59			38,85	0,00	0,00	0,00	0,00	38,85	0,00	0,00	0,00	0,00		
502245094	Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2020	156,40	156,40			194,83	0,00	0,00	0,00	0,00	194,83	0,00	0,00	0,00	0,00		
504136528	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	249,19	249,19			306,30	0,00	0,00	0,00	0,00	306,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
502842770	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	717,82	717,82			882,94	0,00	0,00	0,00	0,00	882,94	0,00	0,00	0,00	0,00		
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	353,67	353,67			433,01	0,00	0,00	0,00	0,00	433,01	0,00	0,00	0,00	0,00		
507025793	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	2.530,00	2.530,00			3.111,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,90	0,00	0,00	0,00	0,00		
507155165	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	670,73	670,73			825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
508140022	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	250,00	250,00			307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
504446620	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	855,40	855,40			1.052,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,14	0,00	0,00	0,00	0,00		
118789678	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	360,75	360,75			443,72	0,00	0,00	0,00	0,00	443,72	0,00	0,00	0,00	0,00		
504624446	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	1.200,00	1.200,00			1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
514244101	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	440,00	440,00			541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	541,20	0,00	0,00	0,00	0,00		
515954381	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	210,00	210,00			258,30	0,00	0,00	0,00	0,00	258,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
502245078	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	299,23	299,23			368,05	0,00	0,00	0,00	0,00	368,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
504454446	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	195,00	195,00			239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	239,85	0,00	0,00	0,00	0,00		
505442115	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	2.416,03	2.416,03			2.971,71	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971,71	0,00	0,00	0,00	0,00		
118789678	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	145,75	145,75			179,27	0,00	0,00	0,00	0,00	179,27	0,00	0,00	0,00	0,00		
505509857	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	1.001,71	1.001,71			1.232,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,11	0,00	0,00	0,00	0,00		
502555696	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	317,10	317,10			390,03	0,00	0,00	0,00	0,00	390,03	0,00	0,00	0,00	0,00		
500691960	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	543,00	543,00			667,89	0,00	0,00	0,00	0,00	667,89	0,00	0,00	0,00	0,00		
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	05-08-2020	12,88	12,88			15,84	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,00		
502167610	Bens e serv. - Ajuste direto	05-08-2020	53,85	53,85			63,85	0,00	0,00	0,00	0,00	63,85	0,00	0,00	0,00	0,00		
504848158	Bens e serv. - Ajuste direto	13-07-2020	3,24	3,24			3,99	0,00	0,00	0,00	0,00	3,99	0,00	0,00	0,00	0,00		
506848558	Bens e serv. - Ajuste direto	12-07-2020	6,49	6,49			7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00		
510306446	Bens e serv. - Ajuste direto	13-07-2020	1,22	1,22			1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
510306446	Bens e serv. - Ajuste direto	12-07-2020	2,44	2,44			3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
507361970	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2020	18,29	18,29			22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00		
513623119	Bens e serv. - Ajuste direto	08-07-2020	159,95	159,95			196,74	0,00	0,00	0,00	0,00	196,74	0,00	0,00	0,00	0,00		
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	06-07-2020	63,41	63,41			78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
502949502	Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2020	120,00	120,00			147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00		

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Otros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Otros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
203726994	Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2020	30,00	30,00			36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00
217326993	Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2020	5,28	5,28			6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	01-07-2020	12,99	12,99			15,98	0,00	0,00	0,00	0,00	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	29-06-2020	6,46	6,46			7,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7,94	0,00	0,00	0,00	0,00
510629741	Bens e serv. - Ajuste direto	24-06-2020	76,74	76,74			94,40	0,00	0,00	0,00	0,00	94,40	0,00	0,00	0,00	0,00
501866237	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	70,82	70,82			87,11	0,00	0,00	0,00	0,00	87,11	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2020	15,85	15,85			19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	17-06-2020	10,89	10,89			13,40	0,00	0,00	0,00	0,00	13,40	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2020	70,43	70,43			86,62	0,00	0,00	0,00	0,00	86,62	0,00	0,00	0,00	0,00
128476184	Bens e serv. - Ajuste direto	08-06-2020	12,00	12,00			12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	28-05-2020	2,03	2,03			2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	08-06-2020	8,45	8,45			10,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10,39	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	05-06-2020	121,78	121,78			149,79	0,00	0,00	0,00	0,00	149,79	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	27-04-2020	28,46	28,46			35,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35,01	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2020	7,32	7,32			9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	23-04-2020	5,28	5,28			6,49	0,00	0,00	0,00	0,00	6,49	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	16-06-2020	8,13	8,13			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	03-06-2020	20,33	20,33			25,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2020	16,26	16,26			20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502669667	Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2020	191,00	191,00			234,93	0,00	0,00	0,00	0,00	234,93	0,00	0,00	0,00	0,00
502605731	Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2020	1,444,00	1,444,00			1,776,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1,776,12	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2020	292,82	292,82			361,40	0,00	0,00	0,00	0,00	361,40	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2020	195,00	195,00			239,85	0,00	0,00	0,00	0,00	239,85	0,00	0,00	0,00	0,00
504434446	Bens e serv. - Ajuste direto	12-08-2020	4.645,70	4.645,70			5.714,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,21	0,00	0,00	0,00	0,00
504743392	Bens e serv. - Ajuste direto	14-08-2020	253,21	253,21			311,45	0,00	0,00	0,00	0,00	311,45	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	14-08-2020	192,49	192,49			238,53	0,00	0,00	0,00	0,00	238,53	0,00	0,00	0,00	0,00
502961542	Bens e serv. - Ajuste direto	14-08-2020	175,00	175,00			215,25	0,00	0,00	0,00	0,00	215,25	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	27-08-2020	228,64	228,64			281,23	0,00	0,00	0,00	0,00	281,23	0,00	0,00	0,00	0,00
168478790	Bens e serv. - Ajuste direto	27-08-2020	640,00	640,00			787,20	0,00	0,00	0,00	0,00	787,20	0,00	0,00	0,00	0,00
506433072	Bens e serv. - Ajuste direto	31-08-2020	270,00	270,00			332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	332,10	0,00	0,00	0,00	0,00
505141019	Bens e serv. - Ajuste direto	31-08-2020	2.500,00	2.500,00			3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	111,14	111,14			136,70	0,00	0,00	0,00	0,00	136,70	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Obrtos trabalhos, incluindo trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Obrtos trabalhos, incluindo trabalhos a menos
302245078	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	906,28	906,28			1.114,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,73	0,00	0,00	0,00	0,00
315954381	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	105,00	105,00			129,15	0,00	0,00	0,00	0,00	129,15	0,00	0,00	0,00	0,00
500231206	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	38,97	38,97			47,93	0,00	0,00	0,00	0,00	47,93	0,00	0,00	0,00	0,00
118789678	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	63,00	63,00			77,49	0,00	0,00	0,00	0,00	77,49	0,00	0,00	0,00	0,00
513835695	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	820,00	820,00			1.008,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,60	0,00	0,00	0,00	0,00
509311652	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	380,80	380,80			468,38	0,00	0,00	0,00	0,00	468,38	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2020	107,87	107,87			131,68	0,00	0,00	0,00	0,00	131,68	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	30-06-2020	63,94	63,94			78,65	0,00	0,00	0,00	0,00	78,65	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2020	20,33	20,33			25,01	0,00	0,00	0,00	0,00	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00
202388352	Bens e serv. - Ajuste direto	18-06-2020	55,00	55,00			55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303822191	Bens e serv. - Ajuste direto	09-06-2020	37,16	37,16			39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00
202388352	Bens e serv. - Ajuste direto	03-07-2020	55,00	55,00			55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503822191	Bens e serv. - Ajuste direto	29-07-2020	37,16	37,16			39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00
509496100	Bens e serv. - Ajuste direto	15-07-2020	26,04	26,04			27,60	0,00	0,00	0,00	0,00	27,60	0,00	0,00	0,00	0,00
508037514	Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2020	2,30	2,30			2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00
508037514	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	2,30	2,30			2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00
508037514	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	2,30	2,30			2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00
508037514	Bens e serv. - Ajuste direto	18-07-2020	2,30	2,30			2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00
501591109	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	21,11	21,11			25,96	0,00	0,00	0,00	0,00	25,96	0,00	0,00	0,00	0,00
508037514	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	2,30	2,30			2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00
192963132	Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2020	3,86	3,86			4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	22-07-2020	4,16	4,16			5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	22-07-2020	64,13	64,13			78,88	0,00	0,00	0,00	0,00	78,88	0,00	0,00	0,00	0,00
505479323	Bens e serv. - Ajuste direto	22-07-2020	35,20	35,20			43,30	0,00	0,00	0,00	0,00	43,30	0,00	0,00	0,00	0,00
513588948	Bens e serv. - Ajuste direto	26-07-2020	1,62	1,62			1,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	27-07-2020	76,28	76,28			93,82	0,00	0,00	0,00	0,00	93,82	0,00	0,00	0,00	0,00
500077560	Bens e serv. - Ajuste direto	29-07-2020	19,61	19,61			19,61	0,00	0,00	0,00	0,00	19,61	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Bens e serv. - Ajuste direto	30-07-2020	16,68	16,68			16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	29-07-2020	16,00	16,00			19,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19,68	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	04-08-2020	4,32	4,32			5,31	0,00	0,00	0,00	0,00	5,31	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	06-08-2020	7,08	7,08			8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00
509496100	Bens e serv. - Ajuste direto	05-08-2020	30,09	30,09			31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual		Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões
507433920	Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2020	107,69	107,69			132,46	0,00	0,00	0,00	0,00	132,46	0,00	0,00	0,00	0,00
506639531	Bens e serv. - Ajuste direto	13-08-2020	32,51	32,51			39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00
501328670	Bens e serv. - Ajuste direto	07-08-2020	6,83	6,83			8,40	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00
502225610	Bens e serv. - Ajuste direto	10-05-2020	65,20	65,20			65,20	0,00	0,00	0,00	0,00	65,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5115954381	Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2020	3.600,00	3.600,00			4.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501229450	Bens e serv. - Ajuste direto	11-09-2020	540,00	540,00			560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500251118	Bens e serv. - Ajuste direto	14-09-2020	1.060,37	1.060,37			1.277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,70	0,00	0,00	0,00	0,00
508452359	Bens e serv. - Ajuste direto	16-07-2020	975,00	975,00			1.199,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199,25	0,00	0,00	0,00	0,00
600007936	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	65,00	65,00			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600007936	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	65,00	65,00			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600007936	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	65,00	65,00			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600007936	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	65,00	65,00			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600007936	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	65,00	65,00			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600007936	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	65,00	65,00			65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2020	115,08	115,08			141,55	0,00	0,00	0,00	0,00	141,55	0,00	0,00	0,00	0,00
504279696	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2020	339,62	339,62			280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2020	491,59	491,59			604,66	0,00	0,00	0,00	0,00	604,66	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2020	42,24	42,24			51,96	0,00	0,00	0,00	0,00	51,96	0,00	0,00	0,00	0,00
503167789	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	777,60	777,60			956,45	0,00	0,00	0,00	0,00	956,45	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	54,88	54,88			67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00
502961362	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	191,76	191,76			235,86	0,00	0,00	0,00	0,00	235,86	0,00	0,00	0,00	0,00
503842770	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	1.469,00	1.469,00			1.806,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,87	0,00	0,00	0,00	0,00
509959008	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	808,33	808,33			1.031,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,15	0,00	0,00	0,00	0,00
504448420	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	105,03	105,03			129,19	0,00	0,00	0,00	0,00	129,19	0,00	0,00	0,00	0,00
168478790	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2020	340,00	340,00			418,20	0,00	0,00	0,00	0,00	418,20	0,00	0,00	0,00	0,00
501722785	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2020	338,40	338,40			416,23	0,00	0,00	0,00	0,00	416,23	0,00	0,00	0,00	0,00
502863308	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2020	249,00	249,00			306,27	0,00	0,00	0,00	0,00	306,27	0,00	0,00	0,00	0,00
500140022	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2020	50,00	50,00			61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00
501378669	Bens e serv. - Ajuste direto	25-09-2020	1.533,00	1.533,00			1.885,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,59	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2020	73,15	73,15			89,97	0,00	0,00	0,00	0,00	89,97	0,00	0,00	0,00	0,00
550021204	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2020	187,20	187,20			230,26	0,00	0,00	0,00	0,00	230,26	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Emendatic	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2020	55,11	55,11			30-10-2020	67,78	0,00	0,00	0,00	67,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507714318	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2020	647,15	647,15			27-11-2020	795,99	0,00	0,00	0,00	795,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500758158	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2020	690,00	690,00			27-11-2020	848,70	0,00	0,00	0,00	848,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509332235	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2020	900,00	900,00			18-12-2020	1.107,00	0,00	0,00	0,00	1.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192048	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2020	195,14	195,14			27-11-2020	240,02	0,00	0,00	0,00	240,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505742748	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2020	369,70	369,70			13-11-2020	454,73	0,00	0,00	0,00	454,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506108716	Bens e serv. - Ajuste direto	02-07-2020	12,84	12,84			02-10-2020	15,79	0,00	0,00	0,00	15,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	31-07-2020	178,10	178,10			07-10-2020	220,30	0,00	0,00	0,00	220,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503630330	Bens e serv. - Ajuste direto	08-08-2020	28,45	28,45			07-10-2020	34,99	0,00	0,00	0,00	34,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500045496	Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2020	27,32	27,32			07-10-2020	33,60	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2020	12,27	12,27			07-10-2020	15,22	0,00	0,00	0,00	15,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	18-08-2020	35,11	35,11			07-10-2020	43,18	0,00	0,00	0,00	43,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506039521	Bens e serv. - Ajuste direto	20-08-2020	8,90	8,90			07-10-2020	10,95	0,00	0,00	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
600079936	Bens e serv. - Ajuste direto	01-09-2020	65,00	65,00			07-10-2020	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500235406	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	55,07	55,07			07-10-2020	67,74	0,00	0,00	0,00	67,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	11,90	11,90			07-10-2020	14,64	0,00	0,00	0,00	14,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	03-09-2020	16,16	16,16			07-10-2020	12,50	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	31-08-2020	6,65	6,65			07-10-2020	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2020	4,06	4,06			07-10-2020	4,99	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2020	29,52	29,52			07-10-2020	36,30	0,00	0,00	0,00	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500077568	Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2020	9,08	9,08			07-10-2020	11,17	0,00	0,00	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501591109	Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2020	38,96	38,96			07-10-2020	47,92	0,00	0,00	0,00	47,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	07-09-2020	27,26	27,26			07-10-2020	28,90	0,00	0,00	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2020	21,24	21,24			07-10-2020	26,12	0,00	0,00	0,00	26,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500280323	Bens e serv. - Ajuste direto	08-09-2020	70,30	70,30			07-10-2020	86,47	0,00	0,00	0,00	86,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	31,25	31,25			07-10-2020	39,68	0,00	0,00	0,00	39,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	19,47	19,47			07-10-2020	23,95	0,00	0,00	0,00	23,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	14,43	14,43			07-10-2020	17,75	0,00	0,00	0,00	17,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2020	12,88	12,88			25-11-2020	15,84	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	4,36	4,36			07-10-2020	5,36	0,00	0,00	0,00	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	256,30	256,30			30-10-2020	315,25	0,00	0,00	0,00	315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	43,09	43,09			07-10-2020	53,00	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados							
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo o trabalho a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo o trabalho a menos
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	40,65	40,65		07-10-2020	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	16,26	16,26		07-10-2020	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	16,26	16,26		07-10-2020	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	510,15	510,15		13-11-2020	627,48	0,00	0,00	0,00	0,00	627,48	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	16,26	16,26		07-10-2020	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501266239	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	50,00	50,00		13-11-2020	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	111,14	111,14		13-11-2020	136,70	0,00	0,00	0,00	0,00	136,70	0,00	0,00	0,00	0,00
501847669	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	1.088,00	1.088,00		13-11-2020	1.338,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,24	0,00	0,00	0,00	0,00
128000074	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	552,80	552,80		31-12-2020	679,94	0,00	0,00	0,00	0,00	679,94	0,00	0,00	0,00	0,00
503728705	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	1.897,50	1.897,50		13-11-2020	2.260,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,13	0,00	0,00	0,00	0,00
209481877	Bens e serv. - Ajuste direto	09-10-2020	185,00	185,00		18-12-2020	200,70	0,00	0,00	0,00	0,00	200,70	0,00	0,00	0,00	0,00
501075666	Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2020	3.758,40	3.758,40		27-11-2020	4.547,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.547,07	0,00	0,00	0,00	0,00
118789678	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2020	190,00	190,00		13-11-2020	233,70	0,00	0,00	0,00	0,00	233,70	0,00	0,00	0,00	0,00
507685900	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2020	924,50	924,50		27-11-2020	1.137,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,14	0,00	0,00	0,00	0,00
519525254	Bens e serv. - Ajuste direto	19-10-2020	1.570,00	1.570,00		30-10-2020	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2020	110,66	110,66		27-11-2020	136,11	0,00	0,00	0,00	0,00	136,11	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2020	170,28	170,28		27-11-2020	209,44	0,00	0,00	0,00	0,00	209,44	0,00	0,00	0,00	0,00
118789678	Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2020	30,00	30,00		30-12-2020	33,45	0,00	0,00	0,00	0,00	33,45	0,00	0,00	0,00	0,00
503167789	Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2020	2.322,00	2.322,00		30-12-2020	2.857,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.857,29	0,00	0,00	0,00	0,00
501745068	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	812,60	812,60		30-12-2020	999,50	0,00	0,00	0,00	0,00	999,50	0,00	0,00	0,00	0,00
502631209	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	122,00	122,00		27-11-2020	150,06	0,00	0,00	0,00	0,00	150,06	0,00	0,00	0,00	0,00
168478790	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	340,00	340,00		30-12-2020	418,20	0,00	0,00	0,00	0,00	418,20	0,00	0,00	0,00	0,00
503399302	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	340,00	340,00		30-12-2020	418,20	0,00	0,00	0,00	0,00	418,20	0,00	0,00	0,00	0,00
501075666	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	426,00	426,00		18-12-2020	523,98	0,00	0,00	0,00	0,00	523,98	0,00	0,00	0,00	0,00
503728705	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	79,08	79,08		30-12-2020	97,27	0,00	0,00	0,00	0,00	97,27	0,00	0,00	0,00	0,00
128000074	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	553,00	553,00		31-12-2020	680,19	0,00	0,00	0,00	0,00	680,19	0,00	0,00	0,00	0,00
501072948	Bens e serv. - Ajuste direto	28-10-2020	394,33	394,33		27-11-2020	485,03	0,00	0,00	0,00	0,00	485,03	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	03-11-2020	106,72	106,72		27-11-2020	131,27	0,00	0,00	0,00	0,00	131,27	0,00	0,00	0,00	0,00
503565393	Bens e serv. - Ajuste direto	03-11-2020	225,00	225,00		30-12-2020	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	03-11-2020	50,00	50,00		27-11-2020	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500222347	Bens e serv. - Ajuste direto	03-11-2020	432,60	432,60		30-12-2020	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	533,33	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	01-01-2020	25,55	25,55		04-11-2020	31,43	0,00	0,00	0,00	0,00	31,43	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a meios	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a meios
510621894	Bens e serv. - Ajuste direto	29-02-2020	38,33	38,33			04-11-2020	47,15	0,00	0,00	0,00	0,00	47,15	0,00	0,00	0,00	0,00
506175022	Bens e serv. - Ajuste direto	22-07-2020	110,00	110,00			04-11-2020	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	11-08-2020	8,13	8,13			04-11-2020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	19-08-2020	17,89	17,89			04-11-2020	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
980465222	Bens e serv. - Ajuste direto	28-08-2020	60,49	60,49			04-11-2020	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500979197	Bens e serv. - Ajuste direto	02-09-2020	18,79	18,79			04-11-2020	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00	19,92	0,00	0,00	0,00	0,00
502170875	Bens e serv. - Ajuste direto	02-09-2020	35,75	35,75			04-11-2020	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	37,63	37,63			04-11-2020	46,28	0,00	0,00	0,00	0,00	46,28	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	8,13	8,13			04-11-2020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503765791	Bens e serv. - Ajuste direto	14-09-2020	157,90	157,90			04-11-2020	167,37	0,00	0,00	0,00	0,00	167,37	0,00	0,00	0,00	0,00
503765791	Bens e serv. - Ajuste direto	14-09-2020	17,50	17,50			04-11-2020	18,55	0,00	0,00	0,00	0,00	18,55	0,00	0,00	0,00	0,00
503765791	Bens e serv. - Ajuste direto	14-09-2020	11,80	11,80			04-11-2020	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00
218825209	Bens e serv. - Ajuste direto	15-09-2020	221,44	221,44			04-11-2020	272,37	0,00	0,00	0,00	0,00	272,37	0,00	0,00	0,00	0,00
500328222	Bens e serv. - Ajuste direto	16-09-2020	2,28	2,28			04-11-2020	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00
50382191	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2020	37,16	37,16			04-11-2020	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	18-09-2020	8,99	8,99			04-11-2020	11,06	0,00	0,00	0,00	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	0,00
235341436	Bens e serv. - Ajuste direto	22-09-2020	35,00	35,00			04-11-2020	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	21-09-2020	7,07	7,07			04-11-2020	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	21-09-2020	1,45	1,45			04-11-2020	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00
504448420	Bens e serv. - Ajuste direto	17-09-2020	18,98	18,98			04-11-2020	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00
503630320	Bens e serv. - Ajuste direto	24-09-2020	13,81	13,81			04-11-2020	16,99	0,00	0,00	0,00	0,00	16,99	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	28-09-2020	28,46	28,46			04-11-2020	35,01	0,00	0,00	0,00	0,00	35,01	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2020	16,93	16,93			04-11-2020	20,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20,82	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	29-09-2020	8,94	8,94			04-11-2020	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	09-09-2020	16,26	16,26			04-11-2020	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500792887	Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2020	12,88	12,88			11-11-2020	15,84	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,00
510521230	Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2020	800,00	800,00			18-12-2020	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235506877	Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2020	937,25	937,25			25-11-2020	1.152,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,82	0,00	0,00	0,00	0,00
504281704	Bens e serv. - Ajuste direto	12-11-2020	977,00	977,00			31-12-2020	808,11	0,00	0,00	0,00	0,00	808,11	0,00	0,00	0,00	0,00
506126528	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	222,28	222,28			18-12-2020	273,40	0,00	0,00	0,00	0,00	273,40	0,00	0,00	0,00	0,00
118759678	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	292,74	292,74			30-12-2020	372,06	0,00	0,00	0,00	0,00	372,06	0,00	0,00	0,00	0,00
500861790	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	1.098,00	1.098,00			30-12-2020	1.350,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,54	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos na gestão						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	115,85	115,85			142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00
502555696	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	305,46	305,46			375,72	0,00	0,00	0,00	0,00	375,72	0,00	0,00	0,00	0,00
500966840	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	440,00	440,00			541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	541,20	0,00	0,00	0,00	0,00
506792807	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	112,93	112,93			138,90	0,00	0,00	0,00	0,00	138,90	0,00	0,00	0,00	0,00
504743392	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	252,26	252,26			310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	310,40	0,00	0,00	0,00	0,00
506210596	Empreitada - Ajuste direto	17-11-2020	3.438,68	3.438,68			6.689,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.689,58	0,00	0,00	0,00	0,00
501075446	Bens e serv. - Ajuste direto	23-11-2020	3.342,98	3.342,98			275,22	0,00	0,00	0,00	0,00	275,22	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	12-10-2020	8,13	8,13			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	14-10-2020	12,20	12,20			15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	04-09-2020	8,13	8,13			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	28-09-2020	8,13	8,13			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517625119	Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2020	69,90	69,90			85,99	0,00	0,00	0,00	0,00	85,99	0,00	0,00	0,00	0,00
517625119	Bens e serv. - Ajuste direto	16-10-2020	15,32	15,32			18,83	0,00	0,00	0,00	0,00	18,83	0,00	0,00	0,00	0,00
501349073	Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2020	438,00	438,00			538,74	0,00	0,00	0,00	0,00	538,74	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	19-10-2020	1,06	1,06			1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00
500235408	Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2020	95,76	95,76			117,28	0,00	0,00	0,00	0,00	117,28	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2020	220,60	220,60			271,34	0,00	0,00	0,00	0,00	271,34	0,00	0,00	0,00	0,00
111222746	Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2020	13,01	13,01			16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501075446	Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2020	4.313,40	4.313,40			497,41	0,00	0,00	0,00	0,00	497,41	0,00	0,00	0,00	0,00
506175022	Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2020	4,06	4,06			4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00
505742748	Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2020	205,84	205,84			253,18	0,00	0,00	0,00	0,00	253,18	0,00	0,00	0,00	0,00
517625119	Bens e serv. - Ajuste direto	02-10-2020	42,42	42,42			52,18	0,00	0,00	0,00	0,00	52,18	0,00	0,00	0,00	0,00
500882266	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2020	1,71	1,71			2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00
501316973	Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2020	852,00	852,00			1.047,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,96	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2020	21,99	21,99			27,04	0,00	0,00	0,00	0,00	27,04	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	01-10-2020	3,37	3,37			4,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4,15	0,00	0,00	0,00	0,00
500330859	Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2020	750,00	750,00			420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506185966	Bens e serv. - Ajuste direto	26-10-2020	71,30	71,30			87,70	0,00	0,00	0,00	0,00	87,70	0,00	0,00	0,00	0,00
503882191	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	37,16	37,16			39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00
202388352	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	55,00	55,00			55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	07-10-2020	28,49	28,49			30,20	0,00	0,00	0,00	0,00	30,20	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	30-09-2020	89,55	89,55			110,15	0,00	0,00	0,00	0,00	110,15	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Emissão	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
235341436	Bens e serv. - Ajuste direto	19-10-2020	132,00	132,00			25-11-2020	132,00	0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235341436	Bens e serv. - Ajuste direto	20-10-2020	10,00	10,00			25-11-2020	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	27-10-2020	3,76	3,76			25-11-2020	4,63	0,00	0,00	0,00	4,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510296610	Bens e serv. - Ajuste direto	13-10-2020	28,20	28,20			25-11-2020	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192148	Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2020	110,97	110,97			30-12-2020	129,14	0,00	0,00	0,00	129,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2020	60,32	60,32			30-12-2020	74,19	0,00	0,00	0,00	74,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502611057	Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2020	750,00	750,00			30-12-2020	922,50	0,00	0,00	0,00	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501949534	Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2020	136,66	136,66			30-12-2020	168,09	0,00	0,00	0,00	168,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504077740	Bens e serv. - Ajuste direto	27-11-2020	28,34	28,34			30-12-2020	34,86	0,00	0,00	0,00	34,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2020	27,53	27,53			30-12-2020	33,87	0,00	0,00	0,00	33,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2020	48,71	48,71			30-12-2020	59,91	0,00	0,00	0,00	59,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	24-11-2020	23,53	23,53			30-12-2020	28,94	0,00	0,00	0,00	28,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2020	93,71	93,71			30-12-2020	115,26	0,00	0,00	0,00	115,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2020	3,88	3,88			30-12-2020	4,77	0,00	0,00	0,00	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501496378	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2020	14,61	14,61			30-12-2020	17,97	0,00	0,00	0,00	17,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500407614	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	4,47	4,47			30-12-2020	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502961562	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	54,00	54,00			30-12-2020	66,42	0,00	0,00	0,00	66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505742748	Bens e serv. - Ajuste direto	19-11-2020	92,17	92,17			30-12-2020	113,37	0,00	0,00	0,00	113,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502631309	Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2020	114,00	114,00			30-12-2020	140,22	0,00	0,00	0,00	140,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	17-11-2020	40,27	40,27			30-12-2020	49,53	0,00	0,00	0,00	49,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501987088	Bens e serv. - Ajuste direto	13-11-2020	12,29	12,29			30-12-2020	15,12	0,00	0,00	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	11-11-2020	106,34	106,34			30-12-2020	130,80	0,00	0,00	0,00	130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	10-11-2020	68,54	68,54			30-12-2020	84,20	0,00	0,00	0,00	84,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2020	21,83	21,83			30-12-2020	26,85	0,00	0,00	0,00	26,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	07-11-2020	5,83	5,83			30-12-2020	7,17	0,00	0,00	0,00	7,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	06-11-2020	27,64	27,64			30-12-2020	29,20	0,00	0,00	0,00	29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513568948	Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2020	13,00	13,00			30-12-2020	15,99	0,00	0,00	0,00	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	04-11-2020	1,06	1,06			30-12-2020	1,30	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500639531	Bens e serv. - Ajuste direto	03-11-2020	22,54	22,54			30-12-2020	40,02	0,00	0,00	0,00	40,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500758158	Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2020	1.602,00	1.602,00			31-12-2020	1.970,46	0,00	0,00	0,00	1.970,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501591109	Bens e serv. - Ajuste direto	02-11-2020	19,46	19,46			30-12-2020	23,94	0,00	0,00	0,00	23,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509959008	Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2020	279,52	279,52			30-12-2020	343,81	0,00	0,00	0,00	343,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visão do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência					Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
50017153	Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2020	2.298,40	2.298,40			1.806,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,87	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2020	128,56	128,56			158,13	0,00	0,00	0,00	0,00	158,13	0,00	0,00	0,00	0,00
501356339	Bens e serv. - Ajuste direto	10-12-2020	240,00	240,00			295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00
504615947	Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2020	327,17	327,17			281,67	0,00	0,00	0,00	0,00	281,67	0,00	0,00	0,00	0,00
504099388	Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2020	1.664,12	1.664,12			2.046,87	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,87	0,00	0,00	0,00	0,00
502438665	Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2020	280,00	280,00			344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00
504281704	Bens e serv. - Ajuste direto	11-12-2020	398,00	398,00			489,54	0,00	0,00	0,00	0,00	489,54	0,00	0,00	0,00	0,00
504281704	Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2020	320,00	320,00			393,60	0,00	0,00	0,00	0,00	393,60	0,00	0,00	0,00	0,00
500861790	Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2020	620,00	620,00			762,80	0,00	0,00	0,00	0,00	762,80	0,00	0,00	0,00	0,00
502995475	Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2020	233,98	233,98			287,80	0,00	0,00	0,00	0,00	287,80	0,00	0,00	0,00	0,00
50426529	Bens e serv. - Ajuste direto	18-12-2020	496,36	496,36			610,52	0,00	0,00	0,00	0,00	610,52	0,00	0,00	0,00	0,00
503565393	Bens e serv. - Ajuste direto	22-12-2020	1.059,05	1.059,05			1.122,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,59	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2020	21,95	21,95			27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2020	13,00	13,00			16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503630330	Bens e serv. - Ajuste direto	14-12-2020	56,86	56,86			69,94	0,00	0,00	0,00	0,00	69,94	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2020	34,96	34,96			43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111323746	Bens e serv. - Ajuste direto	30-12-2020	20,33	20,33			25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	26-11-2020	6,22	6,22			7,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	14-12-2020	31,09	31,09			38,24	0,00	0,00	0,00	0,00	38,24	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2020	34,64	34,64			30,31	0,00	0,00	0,00	0,00	30,31	0,00	0,00	0,00	0,00
504046470	Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2020	5,00	5,00			7,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7,13	0,00	0,00	0,00	0,00
513625119	Bens e serv. - Ajuste direto	04-12-2020	7,82	7,82			9,62	0,00	0,00	0,00	0,00	9,62	0,00	0,00	0,00	0,00
506840700	Bens e serv. - Ajuste direto	14-12-2020	5,18	5,18			6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00
501439641	Bens e serv. - Ajuste direto	23-12-2020	47,63	47,63			58,58	0,00	0,00	0,00	0,00	58,58	0,00	0,00	0,00	0,00
500539531	Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2020	76,72	76,72			94,37	0,00	0,00	0,00	0,00	94,37	0,00	0,00	0,00	0,00
505993058	Bens e serv. - Ajuste direto	25-11-2020	128,01	128,01			157,45	0,00	0,00	0,00	0,00	157,45	0,00	0,00	0,00	0,00
506628232	Bens e serv. - Ajuste direto	29-12-2020	89,80	89,80			110,45	0,00	0,00	0,00	0,00	110,45	0,00	0,00	0,00	0,00
504381750	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2020	200,00	200,00			246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513247982	Bens e serv. - Ajuste direto	02-12-2020	28,33	28,33			34,85	0,00	0,00	0,00	0,00	34,85	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	30-11-2020	25,61	25,61			31,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00
510621694	Bens e serv. - Ajuste direto	31-10-2020	128,05	128,05			157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00
501192940	Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2020	8,13	8,13			10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Vício do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência						Pagamentos acumulados				
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	03-12-2020	8,13	8,13		30-12-2020	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501192948	Bens e serv. - Ajuste direto	17-12-2020	9,76	9,76		30-12-2020	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500075568	Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2020	60,00	60,00		30-12-2020	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00
502496100	Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2020	27,26	27,26		30-12-2020	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00
207251630	Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2020	5,95	5,95		30-12-2020	7,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	0,00	0,00	0,00	0,00
207251630	Bens e serv. - Ajuste direto	14-12-2020	20,50	20,50		30-12-2020	25,22	0,00	0,00	0,00	0,00	25,22	0,00	0,00	0,00	0,00
512625119	Bens e serv. - Ajuste direto	16-12-2020	1,06	1,06		30-12-2020	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00	0,00	0,00	0,00
512625119	Bens e serv. - Ajuste direto	12-12-2020	12,16	12,16		30-12-2020	14,96	0,00	0,00	0,00	0,00	14,96	0,00	0,00	0,00	0,00
512625119	Bens e serv. - Ajuste direto	28-11-2020	10,50	10,50		30-12-2020	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00	12,92	0,00	0,00	0,00	0,00
500879993	Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2020	6,55	6,55		30-12-2020	7,62	0,00	0,00	0,00	0,00	7,62	0,00	0,00	0,00	0,00
500879993	Bens e serv. - Ajuste direto	13-12-2020	5,41	5,41		30-12-2020	6,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6,11	0,00	0,00	0,00	0,00
500320859	Bens e serv. - Ajuste direto	16-11-2020	75,00	75,00		30-12-2020	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500320859	Bens e serv. - Ajuste direto	09-11-2020	75,00	75,00		30-12-2020	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502340855	Bens e serv. - Ajuste direto	24-12-2020	32,51	32,51		30-12-2020	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00	39,99	0,00	0,00	0,00	0,00
501378669	Bens e serv. - Ajuste direto	29-08-2019	4.990,00	4.990,00		22-03-2020	6.137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	6.137,70	0,00	0,00	0,00	0,00
502883208	Bens e serv. - Ajuste direto	29-10-2019	5.589,00	5.589,00		30-12-2019	5.294,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.290,23	0,00	0,00	0,00	0,00
500384436	Bens e serv. - Ajuste direto	18-10-2019	14.969,15	14.969,15		30-12-2019	3.416,72	0,00	0,00	0,00	0,00	8.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514706112	Empreitada - Ajuste direto	18-11-2019	20.000,00	20.000,00		02-01-2020	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505124764	Bens e serv. - Ajuste direto	18-11-2019	7.594,55	7.594,55		30-12-2019	1.624,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,69	0,00	0,00	0,00	0,00
504615947	Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2019	7.625,68	7.625,68		10-02-2020	7.372,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.372,85	0,00	0,00	0,00	0,00
506833221	Bens e serv. - Ajuste direto	06-12-2019	7.196,75	7.196,75		31-12-2019	3.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.710,44	0,00	0,00	0,00	0,00
502604751	Bens e serv. - Ajuste direto	06-02-2020	15.875,64	15.875,64		29-05-2020	8.208,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.208,49	0,00	0,00	0,00	0,00
960609089	Critérios materiais	24-01-2020	15.900,00	15.900,00		23-03-2020	15.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00
505503891	Bens e serv. - Ajuste direto	24-01-2020	14.540,00	14.540,00		30-12-2020	17.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	17.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00
502304170	Bens e serv. - Ajusta direto	24-01-2020	7.403,50	7.403,50		20-03-2020	4.716,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4.716,85	0,00	0,00	0,00	0,00
500918880	Critérios materiais	24-01-2020	86.352,32	86.352,32		17-02-2020	86.352,33	0,00	0,00	0,00	0,00	86.352,33	0,00	0,00	0,00	0,00
506243290	Empreitada - Ajuste direto	24-01-2020	25.948,40	25.948,40		26-06-2020	25.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00	25.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00
510703427	Empreitada - Ajuste direto	30-02-2020	14.705,10	14.705,10		06-04-2020	14.705,10	0,00	0,00	0,00	0,00	14.705,10	0,00	0,00	0,00	0,00
506244290	Empreitada - Ajuste direto	30-02-2020	14.585,48	14.585,48		14-08-2020	14.585,48	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585,48	0,00	0,00	0,00	0,00
500170501	Empreitada - Ajuste direto	20-02-2020	19.140,00	19.140,00		07-10-2020	19.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505124764	Bens e serv. - Ajuste direto	18-03-2020	8.495,04	8.495,04		22-05-2020	6.973,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.973,85	0,00	0,00	0,00	0,00
504417134	Empreitada - Ajuste direto	20-03-2020	20.000,00	20.000,00		26-06-2020	29.863,25	0,00	0,00	0,00	0,00	29.863,25	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados							
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
51077960	Emprestadas - Ajuste direto	18-05-2020	14.433,76	14.433,76		19-11-2020	14.433,77	0,00	0,00	0,00	0,00	14.433,77	0,00	0,00	0,00	0,00
503167610	Bens e serv. - Ajuste direto	04-06-2020	10.040,66	10.040,66		18-08-2020	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504136991	Bens e serv. - Ajuste direto	10-07-2020	14.475,24	14.475,24		11-09-2020	15.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00	15.245,60	0,00	0,00	0,00	0,00
503140500	Critérios materiais	17-07-2020	74.672,85	74.672,85		25-11-2020	44.671,03	0,00	0,00	0,00	0,00	44.671,03	0,00	0,00	0,00	0,00
503140600	Bens e serv. - Ajuste direto	17-07-2020	9.225,00	9.225,00		31-12-2020	7.029,45	0,00	0,00	0,00	0,00	7.029,45	0,00	0,00	0,00	0,00
514026747	Emprestadas - Ajuste direto	10-07-2020	7.445,00	7.445,00		11-09-2020	7.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501325174	Emprestadas - Ajuste direto	10-07-2020	29.990,00	29.990,00		02-12-2020	29.990,01	0,00	0,00	0,00	0,00	29.990,01	0,00	0,00	0,00	0,00
504434446	Bens e serv. - Ajuste direto	14-08-2020	5.636,00	5.636,00		30-09-2020	6.932,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,28	0,00	0,00	0,00	0,00
502698855	Bens e serv. - Ajuste direto	14-08-2020	6.652,80	6.652,80		13-11-2020	304,43	0,00	0,00	0,00	0,00	304,43	0,00	0,00	0,00	0,00
503405731	Critérios materiais	01-09-2020	330.214,14	330.214,14		30-10-2020	35.276,57	0,00	0,00	0,00	0,00	35.276,57	0,00	0,00	0,00	0,00
501649557	Emprestadas - Ajuste direto	26-08-2020	29.989,00	29.989,00		13-11-2020	29.818,30	0,00	0,00	0,00	0,00	29.818,30	0,00	0,00	0,00	0,00
511388150	Emprestadas - Ajuste direto	30-08-2020	29.970,00	29.970,00		20-11-2020	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501378669	Bens e serv. - Ajuste direto	19-10-2020	6.050,00	6.050,00		30-12-2020	7.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.441,50	0,00	0,00	0,00	0,00
215785193	Bens e serv. - Ajuste direto	05-11-2020	16.260,00	16.260,00		18-12-2020	1.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00
502230010	Bens e serv. - Ajuste direto	20-11-2020	18.889,00	18.889,00		30-12-2020	18.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504434446	Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2020	6.279,77	6.279,77		30-12-2020	7.274,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.274,12	0,00	0,00	0,00	0,00
510970141	Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2020	9.989,26	9.989,26		30-12-2020	9.989,26	0,00	0,00	0,00	0,00	9.989,26	0,00	0,00	0,00	0,00
960326699	Bens e serv. - Ajuste direto	09-12-2020	13.400,00	13.400,00		30-12-2020	16.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506294390	Emprestadas - Concursos	24-01-2020	658.637,42	658.637,42	2537892020	16-11-2020	396.378,09	0,00	0,00	0,00	0,00	396.378,09	0,00	0,00	0,00	0,00
508840210	Bens e serv. - Concursos	24-01-2020	22.323,60	22.323,60		24-02-2020	22.323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	22.323,60	0,00	0,00	0,00	0,00
503665410	Emprestadas - Concursos	24-01-2020	175.204,10	175.204,10		20-07-2020	174.192,81	0,00	0,00	0,00	0,00	174.192,81	0,00	0,00	0,00	0,00
50274220	Emprestadas - Concursos	05-05-2020	25.382,82	25.382,82		28-08-2020	25.382,82	0,00	0,00	0,00	0,00	25.382,82	0,00	0,00	0,00	0,00
511388150	Emprestadas - Concursos	28-04-2020	94.376,75	94.376,75		28-08-2020	94.376,75	0,00	0,00	0,00	0,00	94.376,75	0,00	0,00	0,00	0,00
501075666	Bens e serv. - Concursos	20-04-2020	58.104,57	58.104,57		20-07-2020	43.051,19	0,00	0,00	0,00	0,00	43.051,19	0,00	0,00	0,00	0,00
509558712	Emprestadas - Concursos	28-04-2020	52.237,20	52.237,20		30-09-2020	52.237,20	0,00	0,00	0,00	0,00	52.237,20	0,00	0,00	0,00	0,00
504870475	Emprestadas - Concursos	25-05-2020	856.252,10	856.252,10	362692020	13-11-2020	390.019,25	0,00	0,00	0,00	0,00	390.019,25	0,00	0,00	0,00	0,00
960176352	Emprestadas - Concursos	25-05-2020	467.783,00	467.783,00		13-11-2020	322.226,91	0,00	0,00	0,00	0,00	322.226,91	0,00	0,00	0,00	0,00
502345144	Emprestadas - Concursos	04-06-2020	161.453,83	161.453,83		10-12-2020	161.453,83	0,00	0,00	0,00	0,00	161.453,83	0,00	0,00	0,00	0,00
503850128	Emprestadas - Concursos	04-06-2020	99.278,95	99.278,95		13-11-2020	99.278,96	0,00	0,00	0,00	0,00	99.278,96	0,00	0,00	0,00	0,00
500228620	Emprestadas - Concursos	04-06-2020	58.400,02	58.400,02		27-11-2020	58.400,02	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,02	0,00	0,00	0,00	0,00
508453259	Bens e serv. - Concursos	02-11-2020	142.920,00	142.920,00		30-12-2020	155.702,15	0,00	0,00	0,00	0,00	155.702,15	0,00	0,00	0,00	0,00
504721456	Bens e serv. - Comissão Provis	27-12-2019	514.008,86	514.008,86		21-04-2020	222.746,21	0,00	0,00	0,00	0,00	222.746,21	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gestão						Pagamentos acumulados					
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
500697370	Bens e serv. - Concursos	01-06-2020	157.417,00	157.412,00			34.348,07	0,00	0,00	0,00	0,00	34.348,07	0,00	0,00	0,00	0,00
111400775	Não aplicável	23-09-2019	4.400,00	4.400,00			275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208593276	Não aplicável	07-10-2020	150.000,00	150.000,00			150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514387130	Não aplicável	10-12-2019	695.931,64	695.931,64			185.880,73	0,00	0,00	0,00	0,00	735.330,81	0,00	0,00	0,00	0,00
500906840	Não aplicável	02-01-2020	2.768.183,42	2.768.183,42			2.718.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00
513606130	Não aplicável	02-01-2020	1.617.831,54	1.617.831,54			1.586.286,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586.286,21	0,00	0,00	0,00	0,00
514387130	Não aplicável	02-01-2020	2.099.828,49	2.099.828,49			2.035.538,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035.538,52	0,00	0,00	0,00	0,00
500877568	Não aplicável	02-01-2020	249.000,00	249.000,00			227.564,99	0,00	0,00	0,00	0,00	227.564,99	0,00	0,00	0,00	0,00
506874915	Não aplicável	09-01-2020	150.000,00	150.000,00			138.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00	138.280,73	0,00	0,00	0,00	0,00
501231811	Não aplicável	20-12-2019	81.120,00	81.120,00			66.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00	66.518,40	0,00	0,00	0,00	0,00
301144846	Não aplicável	20-12-2019	65.760,00	65.760,00			53.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00	53.923,20	0,00	0,00	0,00	0,00
501132022	Não aplicável	20-12-2019	68.160,00	68.160,00			53.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00	53.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00
600000054	Não aplicável	15-10-2019	1.285,44	1.285,44			186,60	0,00	0,00	0,00	0,00	850,43	0,00	0,00	0,00	0,00
600000054	Não aplicável	02-01-2020	3.705,62	3.705,62			2.926,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,70	0,00	0,00	0,00	0,00
600000054	Não aplicável	09-01-2020	91,80	91,80			82,25	0,00	0,00	0,00	0,00	82,25	0,00	0,00	0,00	0,00
505107546	Não aplicável	24-01-2020	900,00	900,00			370,94	0,00	0,00	0,00	0,00	370,94	0,00	0,00	0,00	0,00
504656767	Não aplicável	11-03-2020	6.000,00	6.000,00			5.867,25	0,00	0,00	0,00	0,00	5.867,25	0,00	0,00	0,00	0,00
505237212	Não aplicável	31-03-2020	13.200,00	13.200,00			14.233,25	0,00	0,00	0,00	0,00	14.233,25	0,00	0,00	0,00	0,00
514387130	Não aplicável	27-04-2020	12.117,51	12.117,51			12.844,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.844,56	0,00	0,00	0,00	0,00
510306624	Não aplicável	15-05-2020	6.464,56	6.464,56			6.464,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6.464,56	0,00	0,00	0,00	0,00
501612181	Bens e serv. - Consulta Previa	14-11-2019	28.000,00	28.000,00			17.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501467929	Bens e serv. - Consulta Previa	17-12-2019	60.000,00	60.000,00			73.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514632034	Bens e serv. - Consulta Previa	24-01-2020	33.002,50	33.002,50			35.186,67	0,00	0,00	0,00	0,00	35.186,67	0,00	0,00	0,00	0,00
513835695	Empreitada - Consulta Previa	30-03-2020	52.931,90	52.931,90			52.931,90	0,00	0,00	0,00	0,00	52.931,90	0,00	0,00	0,00	0,00
504417134	Empreitada - Consulta Previa	26-03-2020	25.736,00	25.736,00			25.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507791061	Bens e serv. - Consulta Previa	24-04-2020	10.385,00	10.385,00			9.889,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9.889,20	0,00	0,00	0,00	0,00
502883208	Bens e serv. - Consulta Previa	27-04-2020	42.766,00	42.766,00			15.492,47	0,00	0,00	0,00	0,00	15.492,47	0,00	0,00	0,00	0,00
501325174	Empreitada - Consulta Previa	18-05-2020	51.892,50	51.892,50			31.892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	51.892,50	0,00	0,00	0,00	0,00
500701490	Bens e serv. - Consulta Previa	27-05-2020	4.464,10	4.464,10			3.078,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.078,07	0,00	0,00	0,00	0,00
500251136	Bens e serv. - Consulta Previa	27-05-2020	780,58	780,58			637,27	0,00	0,00	0,00	0,00	637,27	0,00	0,00	0,00	0,00
514120849	Bens e serv. - Consulta Previa	27-05-2020	3.360,00	3.360,00			4.132,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132,80	0,00	0,00	0,00	0,00
505232235	Bens e serv. - Consulta Previa	24-06-2020	55.473,45	55.473,45			23.812,63	0,00	0,00	0,00	0,00	23.812,63	0,00	0,00	0,00	0,00

DORS.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato		Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados							
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do Registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
512835695	Empresas - Consulta Previa	10-07-2020	149.831,00	149.831,00		30-10-2020	96.767,40	0,00	0,00	0,00	0,00	96.767,40	0,00	0,00	0,00	0,00
502446176	Bens e serv. - Consulta Previa	03-08-2020	59.000,00	59.000,00		10-12-2020	73.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502265078	Bens e serv. - Consulta Previa	12-08-2020	4.871,43	4.871,43		13-11-2020	3.240,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,38	0,00	0,00	0,00	0,00
507025193	Bens e serv. - Consulta Previa	27-08-2020	30.080,00	30.080,00		30-10-2020	6.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.789,60	0,00	0,00	0,00	0,00
506294390	Empresas - Consulta Previa	28-08-2020	141.356,70	141.356,70		20-11-2020	141.356,70	0,00	0,00	0,00	0,00	141.356,70	0,00	0,00	0,00	0,00
504870475	Empresas - Consulta Previa	09-09-2020	36.400,00	36.400,00		10-12-2020	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504434446	Bens e serv. - Consulta Previa	09-09-2020	3.960,00	3.960,00		27-11-2020	1.502,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,51	0,00	0,00	0,00	0,00
505642115	Bens e serv. - Consulta Previa	09-09-2020	14.790,00	14.790,00		10-12-2020	15.083,03	0,00	0,00	0,00	0,00	15.083,03	0,00	0,00	0,00	0,00
515954381	Bens e serv. - Consulta Previa	09-09-2020	6.925,00	6.925,00		30-10-2020	5.439,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.439,26	0,00	0,00	0,00	0,00
505309837	Bens e serv. - Consulta Previa	09-09-2020	3.870,26	3.870,26		27-11-2020	3.213,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.213,02	0,00	0,00	0,00	0,00
505503891	Bens e serv. - Consulta Previa	30-09-2020	14.990,00	14.990,00		30-12-2020	14.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513077960	Empresas - Consulta Previa	19-10-2020	136.645,00	136.645,00		03-12-2020	136.639,18	0,00	0,00	0,00	0,00	136.639,18	0,00	0,00	0,00	0,00
506210853	Bens e serv. - Consulta Previa	29-10-2020	19.419,08	19.419,08		31-12-2020	23.085,47	0,00	0,00	0,00	0,00	23.085,47	0,00	0,00	0,00	0,00
505274210	Empresas - Consulta Previa	29-10-2020	41.988,80	41.988,80		29-12-2020	41.988,80	0,00	0,00	0,00	0,00	41.988,80	0,00	0,00	0,00	0,00
509475310	Bens e serv. - Consulta Previa	11-11-2020	57.047,89	57.047,89		31-12-2020	62.906,81	0,00	0,00	0,00	0,00	62.906,81	0,00	0,00	0,00	0,00
504281704	Bens e serv. - Consulta Previa	24-11-2020	39.122,38	39.122,38		31-12-2020	33.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504417134	Empresas - Consulta Previa	20-11-2020	18.441,00	18.441,00		30-12-2020	30.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513308150	Empresas - Consulta Previa	20-11-2020	36.149,00	36.149,00		31-12-2020	36.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502167610	Cessão de posição contratual	09-03-2020	109.823,70	109.823,70		18-05-2020	32.162,59	0,00	0,00	0,00	0,00	32.162,59	0,00	0,00	0,00	0,00
506313131	Cessão de posição contratual	20-04-2020	420,60	420,60		15-05-2020	517,34	0,00	0,00	0,00	0,00	517,34	0,00	0,00	0,00	0,00
501177080	Cessão de posição contratual	04-08-2020	57.400,00	57.400,00		10-12-2020	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502605731	Cessão de posição contratual	12-12-2019	33.806,94	33.806,94		30-12-2019	10.091,40	0,00	0,00	0,00	0,00	10.091,40	0,00	0,00	0,00	0,00
502605731	Cessão de posição contratual	24-01-2020	76.990,75	76.990,75		16-03-2020	89.245,18	0,00	0,00	0,00	0,00	89.245,18	0,00	0,00	0,00	0,00
502605731	Cessão de posição contratual	24-01-2020	1.188,00	1.188,00		16-03-2020	1.461,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,24	0,00	0,00	0,00	0,00
500697370	Cessão de posição contratual	30-12-2019	21.999,00	21.999,00		31-12-2019	7.795,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.795,80	0,00	0,00	0,00	0,00
502167610	Cessão de posição contratual	30-12-2019	9.485,16	9.485,16		31-12-2019	3.227,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.227,66	0,00	0,00	0,00	0,00
502167610	Cessão de posição contratual	30-12-2019	3.135,37	3.135,37		31-12-2019	1.340,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,59	0,00	0,00	0,00	0,00
504675862	Cessão de posição contratual	30-09-2019	200,00	200,00		18-10-2019	131,83	0,00	0,00	0,00	0,00	131,83	0,00	0,00	0,00	0,00
500697370	Cessão de posição contratual	24-01-2020	39.788,31	39.788,31		30-04-2020	46.559,73	0,00	0,00	0,00	0,00	46.559,73	0,00	0,00	0,00	0,00
502604673	Cessão de posição contratual	05-12-2019	1.119,83	1.119,83		13-12-2019	1.279,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,39	0,00	0,00	0,00	0,00
980484073	Cessão de posição contratual	06-12-2019	815,00	815,00		20-12-2019	1.10,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.10,89	0,00	0,00	0,00	0,00
502130870	Cessão de posição contratual	11-12-2019	3.000,00	3.000,00		24-01-2020	3.658,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3.658,90	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.5 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Contrato			Voto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados						
	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero do Regato		Data	Revisão de preços	Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Revisão de preços	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos
501629190	Cessão de posição contratual	11-12-2019	700,00	700,00			19-04-2020	774,40	0,00	0,00	0,00	774,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502604751	Cessão de posição contratual	13-12-2019	1.600,00	1.600,00			13-12-2019	1.676,11	0,00	0,00	0,00	1.964,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502700270	Cessão de posição contratual	01-01-2020	1.065,00	1.065,00			16-03-2020	765,98	0,00	0,00	0,00	765,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502604751	Cessão de posição contratual	09-01-2020	900,00	900,00			16-03-2020	955,25	0,00	0,00	0,00	955,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514632024	Cessão de posição contratual	09-01-2020	2.981,00	2.981,00			18-02-2020	3.666,63	0,00	0,00	0,00	3.666,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501629190	Cessão de posição contratual	10-02-2020	3.077,43	3.077,43			30-06-2020	2.701,79	0,00	0,00	0,00	2.701,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502604751	Cessão de posição contratual	19-02-2020	471,42	471,42			16-03-2020	579,85	0,00	0,00	0,00	579,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504975862	Cessão de posição contratual	25-02-2020	250,00	250,00			13-11-2020	146,04	0,00	0,00	0,00	146,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26/26

DOR5.6 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento - Ano de 2020

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de procedimento												Total						
	Ajuste direto		Ajuste direto simplificado		Cessão de posição contratual (art.º 424.º Cod. Civil)		Concurso público		Consulta ao abrigo de acordo quadro		Consulta prévia		Excluído da parte II do CCP		Excluído do âmbito de aplicação		Valor		
	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual	(a)	Preço Contratual			
Aquisição de bens móveis	9	96.031,21	429	136.589,63			2	201.024,57	1	157.412,00	6	122.619,59	3	4.386.106,76			450	5.099.783,76	
Aquisição de serviços	12	619.543,76	236	141.918,32			4	153.052,15			14	388.636,08	5	413.900,00			271	1.717.050,31	
Empreitadas de obras públicas	9	186.206,74	7	21.756,18			10	2.649.006,19			10	711.371,90					36	3.568.341,01	
Não aplicável					12	294.356,21												14	304.061,83
Outros			1	53,85													5	2.268.464,41	
Total	30	901.781,71	673	300.317,98	12	294.356,21	16	3.003.082,91	1	157.412,00	30	1.222.627,57	13	6.928.122,94	1	150.000,00	776	12.957.701,32	

(a) - N.º de Contratos

DOR5.7 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - DESPESA

O Conselho de Administração, em reunião de 2 de junho de 2020, propôs que, do resultado líquido do exercício de 2019, 1.500.000 euros, de acordo com o estipulado n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, fosse distribuído ao Município.

Após deliberação da Assembleia Municipal, foi transferido para o Município o valor mencionado.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA**Transferências e subsídios - Ano de 2020**

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências e subsídios ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes	n.º 2, art.º 16 da Lei 50/2012								
Transferências resultadas	31/18, na sua versão atual	Distribuição de resultados	Município de Mafra	1 500 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	
Total das transferências correntes				1 500 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00			



(

(

Handwritten signature in blue ink.



DOR5.9.2 - DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA
Dividas por antiguidade de saldos a 31 de dezembro de 2020

Descrição	Divida vencida		Intervalos de Antiguidade da divida vencida (em dias)			Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza da despesa		
	Curto prazo	Médio/ Longo Prazo	< 90	[90-180]	[180-365]			> 365	Curto prazo	Médio/ Longo prazo
Despesas Correntes	447 878,09	0,00	18 716,24	0,00	0,00	0,00	0,00	466 594,33	0,00	466 594,33
Despesas com Pessoal	28 208,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 208,98	0,00	28 208,98
Remunerações Certas e Permanentes	28 208,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 208,98	0,00	28 208,98
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguranca Social das quais:	26 627,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 627,04	0,00	26 627,04
Encargos com a Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de seguranca social	26 627,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 627,04	0,00	26 627,04
CGA	9 188,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 188,27	0,00	9 188,27
Seguranca Social - Regime Geral	17 438,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 438,77	0,00	17 438,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Serviços	374 866,42	0,00	18 400,01	0,00	0,00	0,00	0,00	393 266,43	0,00	393 266,43
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18 175,65	0,00	316,23	0,00	0,00	0,00	0,00	18 491,88	0,00	18 491,88
Despesas de Capital	9 163,46	0,00	16 938,96	0,00	0,00	0,00	0,00	26 102,42	0,00	26 102,42
Aquisições de Bens de Capital	9 163,46	0,00	16 938,96	0,00	0,00	0,00	0,00	26 102,42	0,00	26 102,42
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	457 041,55	0,00	35 655,20	0,00	0,00	0,00	0,00	492 696,75	0,00	492 696,75



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

Alínea a), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2020 se encontravam devidamente registados na base de dados central, na aplicação PRIMAVERA Public Sector – do ERP da PRIMAVERA, pelos seguintes montantes globais:

ANO	MONTANTE
2021	1.644.179,76
2022	210.358,08
2023	101.369,31
2024	0,00
Seguintes	0,00

Mafra, 28 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que em 31 de dezembro de 2020, os SMAS de Mafra não tinham pagamentos em atraso.

Mafra, 28 de janeiro de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA, na sua redação atual.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e ainda do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declaro que os recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020, totalizavam € 509.049,88 (quinhentos e nove mil e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), conforme lista anexa.

Mafra, 28 de janeiro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)



Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020

(Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua redação atual

Entidades individuais
de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	Montante
2019	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	19,28 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	7,42 €
	07010802	Água	709,99 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	281,12 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	3 428,78 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa	4 074,45 €
	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	756,27 €
	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	24,60 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM	2 614,78 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	2 873,98 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	1 176,90 €
	040201	Juros de mora	47,35 €
	07010802	Água	98 103,36 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	65 391,43 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	40 396,95 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa	46 701,77 €
	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	6 177,80 €
	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	1 011,70 €
Tarifas CMM	Tarifas CMM	58 231,88 €	
TOTAL			332 029,80 €

Entidades coletivas < 5.000€
de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	Montante
2019	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	53,81 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	25,44 €
	07010802	Água	3 320,15 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	1 711,08 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	1 105,78 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa	1 404,40 €
	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	317,27 €
	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	380,17 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM	425,73 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	787,98 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	232,76 €
	040201	Juros de mora	3,64 €
	07010802	Água	51 686,68 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	24 032,23 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	10 976,77 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa	16 149,53 €
	070209991	Outras Tarifas -Atividade água	784,48 €
	070209992	Outras Tarifas -Atividade saneamento	926,20 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM	31 249,60 €
TOTAL			145 573,70 €

Entidades coletivas > 5.000€ e entidades públicas
de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	NIF	Montante	
2019	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	200951211	5,06 €	
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		2,85 €	
	07010802	Água		292,04 €	
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel		195,76 €	
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		14,14 €	
	070209101	Água -Tarifa Fixa		14,10 €	
	Tarifas CMM	Tarifas CMM		139,25 €	
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		500829993	44,23 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento			21,61 €
	07010802	Água			2 705,14 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel			1 813,32 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa			90,31 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa			89,93 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM			1 344,40 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	501866213		21,92 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento			10,48 €
	07010802	Água			1 351,92 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel			906,22 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa			29,97 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa			70,77 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM			667,12 €
2020	07010802	Água		507776283	1 743,81 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel			1 358,87 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa			5,06 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa			42,82 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM			673,59 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento		507776283	25,26 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento			12,08 €
	07010802	Água	1 557,54 €		
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel	1 044,06 €		
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa	9,43 €		
	070209101	Água -Tarifa Fixa	39,97 €		
	Tarifas CMM	Tarifas CMM	753,68 €		
A transportar				17 096,71 €	

Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Descrição	NIF	Montante
			Transporte	17 096,71 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	508296226	60,21 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		0,25 €
	07010802	Água		3 712,57 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel		21,75 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		9,77 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa		30,21 €
	070209991	Outras Tarifas -Atividade água		6,84 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM		1 801,13 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	513268294	46,28 €
	040103	Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento		22,14 €
	07010802	Água		2 853,33 €
	070209011	Saneamento -Tarifa Variavel		1 912,65 €
	070209012	Saneamento -Tarifa Fixa		10,10 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa		42,82 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM		1 376,44 €
2020	040101	Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento	514387130	25,68 €
	07010802	Água		1 583,49 €
	070209101	Água -Tarifa Fixa		61,86 €
	Tarifas CMM	Tarifas CMM		772,14 €
			TOTAL	31 446,37 €

Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020	
Entidades individuais	332 029,80 €
Entidades coletivas < 5.000€	145 573,70 €
Entidades coletivas > 5.000€ e entidades públicas	31 446,37 €
TOTAL	509 049,88 €

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saúde, 132-3 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 70.737.939 euros e um total de fundos próprios de 47.313.405 euros, incluindo um resultado líquido de 950.680 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases:

1. Em conformidade com a nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas. Desta forma os "outros ativos intangíveis" evidenciam o valor da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água de 7.000.000 euros, cujo valor líquido em 31.12.2020 era de 5.303.030 euros, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025).

2. O Município de Mafra, em reunião de 18 de dezembro de 2020, deliberou, transferir à data de 1 de janeiro de 2020, pelo valor patrimonial líquido de 30.515.385 euros, os bens do ativo municipal afetos à atividade dos SMAS de Mafra, de forma a que estes possam prosseguir as suas competências para os fins a que foram criados. Conforme referido na nota 5 do Anexo às demonstrações financeiras, os bens do ativo municipal, conforme "auto de transferência de ativos Municipais para os SMAS de Mafra", foram objeto de inventariação e avaliação pelo Município e pelos SMAS de Mafra, tendo por base relatório elaborado para o efeito, apolado por uma entidade especializada, respeitante ao projeto de "identificação e valorização de ativos dos SMAS de Mafra", que permitiu identificar que os equipamentos e infraestruturas, sob gestão dos SMAS de Mafra, representavam à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354 euros do ativo do Município de Mafra, sendo esse o valor pelo qual os bens foram inventariados nos Serviços Municipalizados, em ativos fixos tangíveis e património dos SMAS de Mafra.
3. Em conformidade com o referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Através da análise comparativa das vidas úteis, que tomou em consideração a legislação, orientações e estudos técnicos existentes sobre o setor de atividade dos SMAS de Mafra, e considerando os serviços que, "a norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que na determinação da vida útil dos ativos devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial", "é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos", foi "entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra". Os SMAS de Mafra optaram por seguir, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, conforme referido no anexo do relatório e contas, foram também tomados em consideração os conceitos de anos de vida útil apresentados no normativo legal "Classificador Complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP.
4. Conforme descrito na nota 25 do anexo às demonstrações financeiras, "em 24 de março de 2020, o Conselho de Administração dos SMAS de Mafra aprovou uma proposta de medidas excecionais a aplicar aos tarifários de água e saneamento, no âmbito da então vivida situação de pandemia COVID-19, por forma a mitigar o seu impacto económico nas famílias, empresas e instituições. Em 27 de Março de 2020, a Câmara Municipal de Mafra, entidade competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipalizados, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, com base na deliberação supra mencionada decidiu" pontualmente alterar o tarifário, o qual esteve em vigor desde o dia 1 de abril 2020 até ao dia 31 de maio de 2020.
5. Em conformidade com o referido no Relatório de Gestão, foram elaborados em 2020 os projetos de "Norma do Sistema de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra" e "Plano de prevenção contra a corrupção e infrações conexas", os quais se prevê que sejam aprovados no decorrer do primeiro semestre de 2021, tendo-se cumprido no período em análise com o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra e demais orientações.
6. A nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, datada de 2 de junho de 2020, contém uma reserva por limitação de âmbito, a qual deixou de ser aplicável por resolução da situação relevante ali mencionada, uma vez que foram concluídos os trabalhos de inventariação desenvolvidos pelos SMAS e pelo Município de Mafra, o que permitiu o apuramento dos bens do ativo tangível a inventariar, valorizar, transferir e registar como ativos afetos à atividade dos SMAS de Mafra, no mesmo âmbito, e uma vez que decorrente do acordo de transação assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, tinham ficado registados em 2019 em ativos fixos tangíveis em curso 12.135.689 euros. Estes foram transferido para ativos fixos tangíveis, e consequentemente foram processadas as respetivas amortizações, conforme nota 5 do anexo às demonstrações financeiras.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 20.508.234 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de 19.298.141 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 23 de abril de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JA'.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA

representada por Joaquim Patricio da Silva (ROC n.º 320)

registado na CMVM com o n.º 20160076

Three handwritten signatures in blue ink at the bottom left of the page.

RSM & Associados – Sro., Lda

Av. do Brasil, 15-1, 1749-012 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral@rsm.pt
Rua da Saudade, 132-3, 4150-662 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsm.pt

www.rsm.pt

Aos
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra

Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras e orçamentais reportadas a 31 de dezembro de 2020

Lisboa, 23 de abril de 2021

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que desenvolvemos no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra**, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 76.º da mesma, alterado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto de 2018, apresentamos o parecer sobre as contas do exercício findo em 2020.
2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos a certificação legal das contas, que inclui seis ênfases, sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2020.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas dos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra)** relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2020, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Análise das demonstrações orçamentais, nomeadamente da execução do Orçamento de 2020, o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes, cumprimento dos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 entre outros.
6. Procedemos à identificação dos aspetos materialmente relevantes da atividade dos SMAS de Mafra, nas áreas de intervenção e estrutura implementada, bem como do sistema de informação existente subordinado ao SNC-AP e ao Orçamento de Estado. Para os aspetos acima referidos, tivemos em conta os níveis de materialidade definidos para o efeito.
7. Apreciamos a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelos SMAS de Mafra.



Relato

8. Em resultado das verificações efetuadas, que considerámos adequadas em função da materialidade dos valores envolvidos, entendemos dever relatar o seguinte:
- 8.1. As demonstrações financeiras e orçamentais, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2020 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no SNC-AP.
 - 8.2. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
 - 8.3. Em conformidade com o referido na nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras, os valores comparativos de 2019, relativamente a 2020, apenas refletem quatros meses de atividade.
 - 8.4. Conforme referido no relatório de gestão, foram elaborados em 2020 os projetos de "Norma do Sistema de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra" e "Plano de prevenção contra a corrupção e infrações conexas", os quais se prevê que sejam aprovados no decorrer do primeiro semestre de 2021, tendo-se cumprido no período em análise com o Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos SMAS de Mafra e demais orientações.
 - 8.5. Decorrente do "acordo de transação" assinado entre o Município de Mafra e a Concessionária, o Município obteve um financiamento de médio e longo prazo no valor de 22.000.000 euros, valor que foi transferido para os "SMAS de Mafra" a título de empréstimo a liquidar em 20 anos, tendo adicionalmente nessa data também sido transferidos 3.500.000 euros a título de constituição de fundos próprios dos SMAS, os quais foram restituídos ao Município no segundo semestre de 2020.
 - 8.6. A rubrica "ativos intangíveis" apresenta à data de 31 de dezembro de 2020 o valor de 5.394.988 euros, do qual 5.303.030 euros respetam ao valor líquido da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025). Os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas.
 - 8.7. Conforme referido na Certificação Legal das contas, o Município de Mafra, em reunião de 18 de dezembro de 2020, deliberou, transferir à data de 1 de janeiro de 2020, pelo valor patrimonial líquido de 30.515.385 euros, os bens do ativo municipal afetos à atividade dos SMAS de Mafra, de forma a que estes possam prosseguir as suas competências para os fins a que foram criados. Conforme referido na nota 5 do Anexo às demonstrações financeiras, os bens do ativo municipal, conforme "auto de transferência de ativos Municipais para os SMAS de Mafra", foram objeto de inventariação e avaliação pelo Município e pelos SMAS de Mafra, tendo por base relatório elaborado para o efeito, apoiado por uma entidade especializada, respeitante ao projeto de "identificação e valorização de ativos dos SMAS de Mafra", que permitiu identificar que os equipamentos e infraestruturas, sob gestão dos SMAS de Mafra, representavam à data de 1 de janeiro de 2020, 46.040.354 euros do ativo do Município de Mafra, sendo esse o valor pelo qual os bens foram inventariados nos Serviços Municipalizados, em ativos fixos tangíveis e património dos SMAS de Mafra.
 - 8.8. EM 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora. Considerando os serviços que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra, os SMAS de Mafra optaram, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, conforme referido no anexo do relatório e contas, foram também tomados em consideração, os conceitos de anos de



vida útil apresentados no normativo legal "Classificador complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP.

- 8.9. Conforme descrito na nota 25 do anexo às demonstrações financeiras, foi proposto pelo Conselho de Administração, no âmbito da situação de pandemia COVID-19, algumas medidas excecionais a aplicar aos tarifários de água e saneamento, por forma a mitigar o seu impacto económico nas famílias, empresas e instituições. Tendo o Município de Mafra, com base na deliberação mencionada, decidiu pontualmente alterar o tarifário, o qual esteve em vigor nos meses de abril e maio de 2020.
 - 8.10. Em conformidade com o referido no anexo às operações de tesouraria, foi recebido em 2020 o valor de 3.970.055 euros, por conta do Município de Mafra, referente a tarifas de resíduos sólidos (RSU), do qual foram pagos ao Município 3.943.911 euros até ao final de dezembro, os restantes 343.775 euros foram pagos em janeiro de 2021. Encontram-se ainda registados no balancete, como forma de controlo, cerca de 660.000 euros referentes a valores de RSU faturados a munícipes em 2020 e em anos anteriores, dos quais cerca de 230.000 euros apresenta uma antiguidade superior a 7 meses. Estas operações não são consideradas receita ou despesa orçamental pelos serviços, mas têm expressão na tesouraria e na contabilidade dos SMAS de Mafra.
 - 8.11. Foram distribuídos ao Município de Mafra em 2020, de acordo com a proposta de aplicação de resultados de 2019, e de acordo com o disposto no n. 2 do art. 16. da Lei n. 50/2012, de 31 de agosto, 1.500.000 euros.
 - 8.12. Mostram-se registadas à data de 31 de dezembro de 2020 obras em curso no valor de 1.701.095 euros, as quais transitam para 2021.
 - 8.13. No exercício de 2020, em obediência ao princípio da especialização dos exercícios, procedeu-se ao reconhecimento da estimativa de rendimentos com a venda de água e prestação de serviços de saneamento e tarifas, para o mês de dezembro, no valor global de 831.205 euros.
 - 8.14. Os SMAS de Mafra registaram no ano de 2020 um Resultado Líquido de 950.680 euros. Os resultados operacionais antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um valor positivo de 5.086.258 euros.
 - 8.15. Cumpre-nos informar que apreciamos o Relatório de gestão, o qual satisfaz os requisitos legais.
9. Da análise efetuada à demonstração da execução orçamental da receita e da despesa, cujos valores orçamentados se elevam a 21.810.034 euros, temos a observar o seguinte:
- 9.1. Cumpru-se com o princípio do equilíbrio orçamental previsto no Capítulo IV, artigo n. 40. (Regras Orçamentais), da Lei n. 73/2013, de 3 de setembro, tendo-se verificado as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, bem como a receita corrente bruta superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
 - 9.2. As taxas de execução, tal como resulta da informação publicitada, atingiram 94% e 88% da receita e despesa orçamentada final, respetivamente.
 - 9.3. No exercício de 2020 verificaram-se 9 alterações permutativas e uma alteração modificativa aos documentos provisionais, os quais apresentam no final do exercício:
 - um grau de execução da receita corrente e de capital de 92% e 0%, respetivamente.
 - um grau de execução da despesa corrente e de capital de 89% e 87%, respetivamente
 - uma receita liquidada por cobrar no final do período no valor de 1.798.192 euros.
 - Uma dívida total a transitar para 2021 de 492.697 (obrigações por pagar), bem como compromisso a transitar de 512.748 euros.
10. A demonstração do desempenho orçamental reportada a 31.12.2020 evidencia um saldo para a gerência seguinte no valor de 1.591.068 euros.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Silva'.A small handwritten mark or signature in blue ink.A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' or similar shape.

11. O plano plurianual de investimentos evidencia um montante executado no ano de 2020 de 3.393.668 euros, estando previsto para os anos seguintes investimentos de 17.028.954 euros, verificando-se uma taxa de execução financeira anual de 77% e a taxa de execução financeira global de 16%.

Parecer

12. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2020, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem aprovados.

Agradecemos toda a colaboração prestada pelo Conselho de Administração e serviços dos SMAS de Mafra, com quem tivemos necessidade de contactar.

Com os nossos melhores cumprimentos,

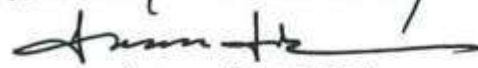
De V. Exas.
Atentamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials "JP" or similar, written in a cursive style.

RSM & ASSOCIADOS - SROC., LDA.
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n. 320)
registado na CMVM com o n. 20160076

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom left of the page. The first is a simple 'X' mark, the second is a more complex signature, and the third is a stylized signature.

Propõe-se que a AM afirme a
1.ª Alteração Modificativa ao
Orçamento e PPI SMAS/2021
A reunião de Câmara para ratificar



27/4/21

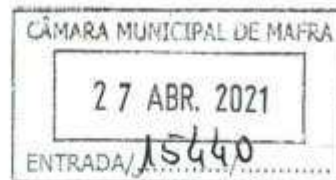
Sua referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

2945 /2021

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra



Data

26 ABR. 2021

Assunto: 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião de 26 de abril de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado apresentar à Câmara Municipal a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento em anexo, dando-o por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos, a fim de a Câmara Municipal a apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, à luz dos termos conjugados dos números 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e das alíneas a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,



(Susana Reis)

Anexos:

- Minuta de Deliberação de 26/04/2021;
- Informação Interna 2021/156 e respetivos anexos.

anexo XIII



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/04/26

**ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2021 -----**

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interna/2021/156 da Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade, por impedimento da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, e validada pela Diretora Delegada, que mereceu despacho de concordância do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou** à luz das alíneas a) e d) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **apresentar à Câmara Municipal a proposta da 1ª Alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 dos SMAS de Mafra, conforme documento em anexo, dando-o por integralmente reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos, a fim de a Câmara Municipal de Mafra apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, à luz dos termos conjugados dos números 1 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e das alíneas a) e n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, já citado.**-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria**. -----

Votos a favor: *do Presidente e dos dois vogais* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PARECER

Da Diretora Delegada:

- 1-Concordo com a alteração proposta.
- 2-Submeto à apreciação do Conselho de Administração.

26.10.4.2021



(Susana Reis)

Da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira:
Ausente:

...../...../.....

(Zita Sarmento)

DESPACHO

- 1-Concordo.
- 2-Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.

26.10.4.21

O Presidente do Conselho de Administração,



(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/156

ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2021

Considerando que:

- a) O sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, " (...) *integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante*";
- b) A Norma 26 (NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- c) No âmbito da Norma 26 "*Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas (...)*";
- d) Após o apuramento do saldo de gerência anterior e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o respetivo montante pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte;

Esta proposta encontra-se fundamentada conforme informação deste serviço, que abaixo se explicita:

- a) Integração do Saldo de Gerência anterior - € 1.210.092,90, reforçando em igual valor o orçamento da receita para o ano de 2021, não sendo, porém, tido em conta na aferição do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- b) Afetação a despesas de capital em € 1.109.010,00, reforçando assim o total do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021, em igual valor;
- c) Reforço do orçamento da despesa corrente em de € 101.082,90, ajustando determinadas rubricas às necessidades atualizadas ao momento e que se afiguram como necessárias aos SMAS no desempenho das suas competências, conforme anexos I, II e III.

A Alteração Modificativa ao Orçamento de 2021, reflete um total de reforço de € 1.210.092,90 (um milhão duzentos e dez mil noventa e dois euros e noventa centimos), conforme quadro resumo:

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Receita

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
16	Saldo da gerência anterior	0	1.210.092,90	0	1.210.092,90
	Total	0	1.210.092,90	0	1.210.092,90

Quadro Resumo da Alteração Modificativa Proposta à Despesa

Económica	Descrição	Dotações Atuais	Reforços	Anulações	Dotações Corrigidas
02	Aquisição de bens e serviços	7.053.307,00	61.082,90	0	7.114.389,90
06	Outras despesas correntes	20.000,00	40.000,00	0	60.000,00
07	Aquisição de bens de capital	3.077.802,00	1.109.010,00	0	4.186.812,00
	Total	10.151.109,00	1.210.092,90	0	11.361.201,90

À Consideração Superior,

Mafra, 26 de abril de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade,

Leonor Reis

Leonor Reis

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 26/04/2021

Orgânica	Fonte Fin.	Classificação:		Programa	Económica	Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	
		Atividade	Programa						Reforços	Anulações		
311	000	000	000000	15		Saldo da gerência anterior						
311	000	000	000000	1603		Saldo orçamental	000	0,00	1.210.092,90	0,00	1.210.092,90	
311	000	000	000000	160103		Na posse do serviço		0,00	1.210.092,90	0,00	1.210.092,90	
Total Saldo da gerência anterior												
Total Geral								0,00	1.210.092,90	0,00	1.210.092,90	1.210.092,90

Valores em EUR

O Responsável

Luís Borges dos Santos

Em 26 de ABRIL de 2021

O Conselho de Administração

Franco J. Silva
Alfonso J. Silva

Em 26 de ABRIL de 2021

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em ___ de ___ de ___

Em ___ de ___ de ___

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data Proposta: 25/09/2024

Organiza	Classificação		Económica	Descrição	Funcionaria	Gestões Abais	Modificações Orçamentais		Valores em EUR
	Fundo Fun	Atividade					Programa	Exercício	
1	0000	0001	0000000	Fundamentação inicial					
1	0000	0001	0000000	Aprovação de letras e verbas					
1	0000	0001	0000001	Aprovação de letras					
1	0000	0001	0000001	Mercadorias para a venda		4.172.548,00	51.000,00	0,00	4.213.628,00
1	0000	0001	0000001	Materiais para a venda					
1	0000	0001	0000001	Materiais para a venda - Água					
1	0000	0001	0000001	Aprovação de serviços					
1	0000	0001	0000001	Dívidas tributárias recuperadas		2.488.761,00	30.000,00	0,00	2.500.761,00
1	0000	0001	0000001	Dúvidas despesas correntes					
1	0000	0001	0000001	Diversas					
1	0000	0001	0000001	Outras					
1	0000	0001	0000001	Outras		31.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1	0000	0001	0000001	Aprovação de letras de capital					
1	0000	0001	0000001	Investimentos					
1	0000	0001	0000001	Isolamentos					
1	0000	0001	0000001	Isolamentos					
1	0000	0001	0000001	Capitais próprios investidos					
1	0000	0001	0000001	Intervenção de arranque de águas residuais		1.415.172,04	843.305,00	0,00	2.278.677,04
1	0000	0001	0000001	Capitalização e distribuição de água		1.336.329,96	65.105,20	0,00	1.423.834,96
1	0000	0001	0000001	Materiais de transporte					
1	0000	0001	0000001	Materiais de transporte - Outros		111.150,00	40.000,00	0,00	151.150,00
1	0000	0001	0000001	Transporte de maquinaria		18.400,00	65.000,00	0,00	103.400,00
1	0000	0001	0000001	Software informático		133.800,00	20.000,00	0,00	153.800,00
1	0000	0001	0000001	Total Transferimentos recebidos		10.133.109,00	1.210.092,90	0,00	11.363.201,90
				Total Grant		10.151.309,00	1.210.092,90	0,00	11.363.201,90

O Responsável
 João Gonçalves Nogueira
 Em 26 de ABRIL de 2024

O Conselho de Administração
 António Sérgio
 Em 26 de ABRIL de 2024

Orgão executivo
 Orgão deliberativo
 Em de de



RELATÓRIO E CONTAS 2020

29/04/2021

1



FACTOS MAIS RELEVANTES

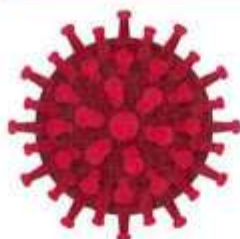
29/04/2021

2

anexo XXIV



FACTOS MAIS RELEVANTES



O ano de 2020 foi marcado pela pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 (COVID-19)

Plano de Contingência para Responder a um Cenário de Epidemia pelo Coronavírus – COVID-19"



MITIGAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL E ECONÓMICO provocado nas famílias, empresas e instituições do Concelho de Mafra

Implementação de medidas excecionais e de caráter temporário (01 abril a 31 maio)

- **Utilizadores domésticos** - Isenção do pagamento dos volumes de água e saneamento em 1.º escalão e aplicação do preço do 2.º escalão a todo o volume de água e saneamento de 3.º e 4.º escalões;
- **Utilizadores não domésticos** - Isenção das tarifas fixas;
- **Utilizadores sujeitos a tarifário social e I.S.F.L** - Isenção de todas as tarifas (fixas e variáveis).

29/04/2021

3



FACTOS MAIS RELEVANTES



Adaptação do serviço e da equipa ao modelo de gestão delegada e aos procedimentos inerentes à administração pública, com especial relevância para os procedimentos de contratação pública e para a implementação do SNC-AP.



Concretização do procedimento de Identificação e Valorização dos Ativos dos SMAS em geral e dos bens transferidos pelo Município para os SMAS em especial. Este projeto também contribui fortemente para a consolidação do Sistema de Gestão Patrimonial desta entidade gestora.



Introdução de novas tecnologias na gestão das redes e do serviço.

Investimento total no valor de 3.393.668€.

29/04/2021

4



Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Urbanas para o Concelho de Mafra (Regulamento n.º 958/2020 de 30 de outubro, *DRE*), que estabelece as regras e condições necessárias a que devem obedecer a prestação dos serviços de abastecimento público de água e o serviço de recolha de águas residuais urbanas.

Foram elaborados e aprovados os seguintes planos de gestão:

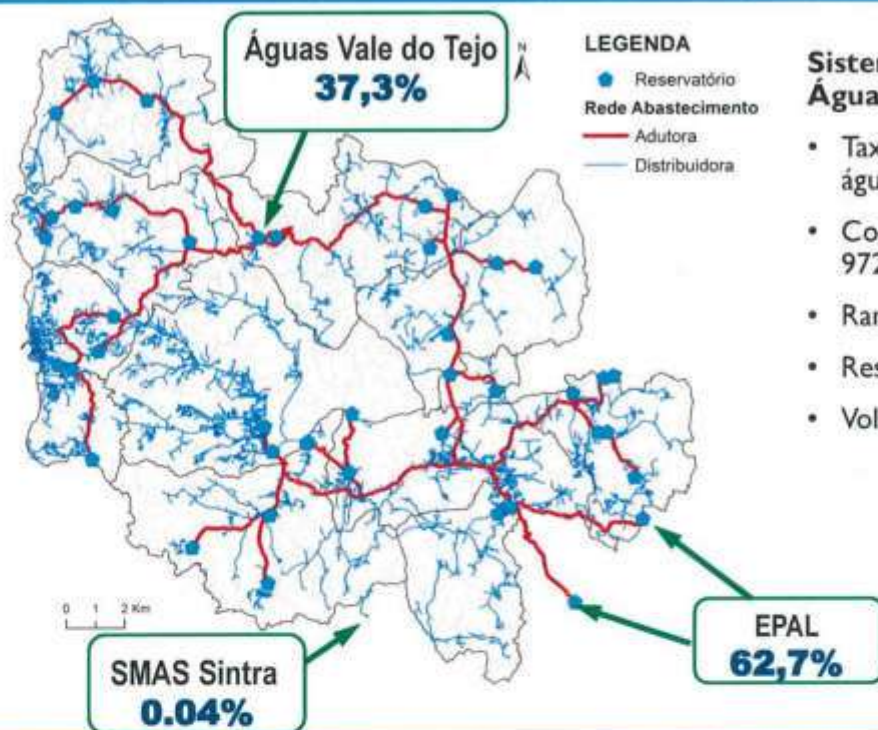
"Plano de Contingência para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Mafra", "Plano de Contingência para Situações de Seca" e "Plano de Comunicação para Emergências de Qualidade da Água para Consumo Humano".

Iniciou-se a revisão dos procedimentos inerentes aos Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança existentes, para o respetivo processo de certificação e os projetos de "Norma do Sistema de Controlo Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra" e "Plano de prevenção contra a corrupção e infrações conexas".



RELATÓRIO ACTIVIDADES E PRINCIPAIS INDICADORES

- ✓ Abastecimento de Água
- ✓ Recolha de Águas Residuais



Sistema de Abastecimento de Água (*)

- Taxa de cobertura de rede de água: 99,9%
- Comprimento da rede de água: 972 km
- Ramais de ligação: 27.587 un
- Reservatórios: 42 un. – 51.200 m³
- Volume adquirido: 6,4 Mm³/ano

(*) Dezembro 2020

29/04/2021

7

Utilizadores do Sistema de Abastecimento de Água



➤ **Crescimento de 728 (1,7%) utilizadores do sistema de abastecimento de água**

29/04/2021

8

Volumes Faturados do Sistema de Abastecimento de Água



➤ Volume de água faturado: 5.357.286 m^3 → aumento de 3,8%

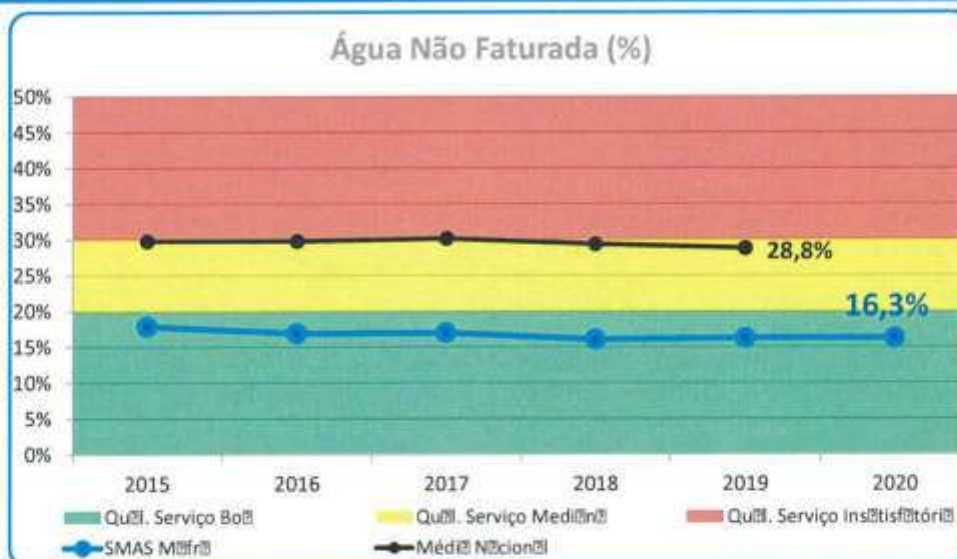
Capitações do Sistema de Abastecimento de Água



➤ Subida da capitação Doméstica (9,4%) e redução da capitação Não Doméstica (-20,9%)

➤ Subida da capitação global (2,1%), situando-se nos 10,44 m^3 /mês/usuario

Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água



- O indicador **de água não faturada em 2020 foi 16,3%**, mantendo-se como um valor de referência muito positivo face ao valor da média nacional (28,8%).
- O índice de perdas reais por ramal, relativo a 2020, foi de 58 l/ramal/dia. A média nacional deste indicador, datada de 2019, é de 123 l/ramal/dia.

Qualidade da Água

2022 MARCH DIA MUNDIAL DA ÁGUA

Água de Mafra, boa para beber

A água distribuída pelas SAsD de Mafra apresenta, durante o período em questão, pelo menos a mesma qualidade que a consumida com regularidade.

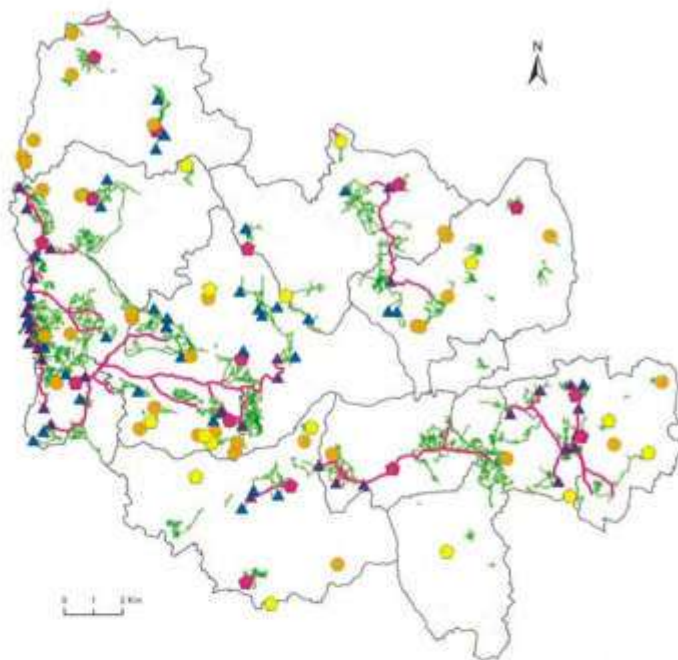
Cumprimento integral do plano regulamentar de controlo da qualidade da água, com total respeito da frequência de amostragem e com

99,92%

de cumprimento dos valores paramétricos, pelo que se pode afirmar que, no Concelho de Mafra,

a água da torneira apresenta uma **MUITO BOA QUALIDADE,** podendo esta ser consumida **COM SEGURANÇA.**





Sistema de Águas Residuais(*)

- Taxa de cobertura da rede de saneamento: 88%
- Comprimento da rede: 448 km
- ETAR's compactas: 15
- Estações elevatórias: 35
- Fossas sépticas: 33

LEGENDA

- ETS municipal
- Fossa séptica municipal
- ▲ EES municipal
- ETS do sistema "em alta"
- ▲ EES do sistema "em alta"
- Rede de drenagem "em alta"
- Rede de drenagem municipal

(*) Dezembro 2020

Utilizadores do Sistema de Recolha de Águas Residuais



➤ **Crescimento de 524 (1,5%) utilizadores do sistema de recolha de águas residuais**



Volumes Faturados do Sistema de Recolha de Águas Residuais



➤ Volume de águas residuais faturado: 3.605.657 m^3 → aumento de 7,8%



PLANO DE INVESTIMENTOS



INVESTIMENTO TOTAL



3.393.668€

ABASTECIMENTO ÁGUA



1.297.727€

ÁGUAS RESIDUAIS RECOLHA



1.580.265€

FUNÇÕES GERAIS



515.676€

De seguida apresentam-se alguns exemplos dos principais investimentos realizados:

Investimentos em Infraestruturas



CALVOS



ENXARA
DO BISPO



VALE DA
GUARDA



Investimentos em Infraestruturas



ENXARA
DO BISPO



MILHARADO



MALVEIRA





Investimentos em Infraestruturas



**Montesouros,
Murtais,
Quintal**



**Casais S.
Lourenço**



Carapinheira



**Casal Paixão
Encarnação**



Aboboreira

29/04/2021

19



Investimentos em Infraestruturas



**Ericeira /
Foz do
Lizandro**



**Ribeira
Pequena**



**Casais da
Areia**



Picanceira



**Bairro
Alegre**

29/04/2021

20



Investimentos em Infraestruturas



Carvoeira



FBBrincosa / Galinhaça



Sobral da Abelheira / Casal da Mota



Santo Estevão das Galés



Investimentos em Infraestruturas

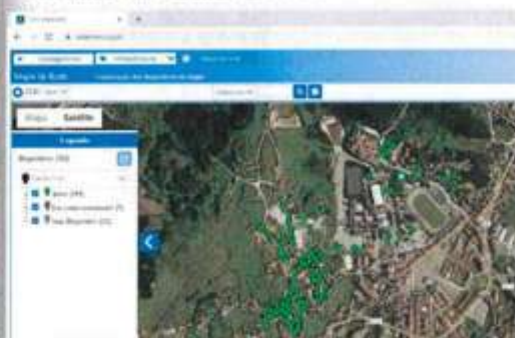


Malveira

Investimentos em Modernização/Novas Tecnologias



TELEMETRIA DOMICILIÁRIA



RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DATA CENTER

NOVA APP



SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE DE IMPRESSÃO



Atividade Regular



REPARAÇÃO DE AVARIAS



DETEÇÃO DE FUGAS



AFLUÊNCIAS INDEVIDAS



RAMAIS E LIGAÇÕES ÀS REDES



MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Dez.2020 > **92** trabalhadores



10 Admissões



6 Saídas

PERFIL

- Maioritariamente homens (67), predominando estes na faixa etária igual superior a 55 anos;
- 50% dos trabalhadores integram a carreira de Assistente Operacional.
- A média de idades situa-se nos 47 anos e a média de antiguidade nos 17 anos;



CONCURSOS DE RECRUTAMENTO > 4

- Assistente Operacional – área de Canalizador
- Técnico Superior – área de Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Técnico Superior – área de Engenharia Civil;
- Especialista de Informática.

CONCURSOS DE CONSTITUIÇÃO DE RESERVA > 2

- Assistente Técnico;
- Assistente Operacional.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALANÇO

31.DEZ.2020

29/04/2021

Rubricas	Datas	
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	60 983 222	14 276 760
Ativos intangíveis	5 394 988	6 650 169
Outras contas a receber	49 847	
Subtotal	66 428 058	20 926 929
Ativo corrente		
Inventários	168 760	131 960
Clientes, contribuintes e utentes	1 654 157	1 537 518
Estado e outros entes públicos	57 376	135 295
Outras contas a receber	834 501	879 277
Diferimentos	4 019	1 728
Caixa e depósitos	1 591 068	4 960 153
Subtotal	4 309 882	7 645 931
Total do Ativo	70 737 939	28 572 860
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	46 040 354	
Outros instrumentos de capital próprio		3 500 000
Reservas	91 119	
Resultados transitados	231 252	
Resultado líquido do período	950 680	1 822 370
Total do Património Líquido	47 313 405	5 322 370
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	21 511 926	22 000 000
Outras contas a pagar	60 415	2 667
Subtotal	21 572 340	22 002 667
Passivo corrente		
Fornecedores	412 042	262 626
Estado e outros entes públicos	88 493	53 061
Financiamentos obtidos	488 074	
Fornecedores de investimentos	25 401	
Outras contas a pagar	837 486	932 136
Diferimentos	696	
Subtotal	1 852 194	1 247 823
Total do Passivo	23 424 535	23 250 490
Total do Património Líquido e Passivo	70 737 939	28 572 860

27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

29/04/2021

Demonstração dos resultados, período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	2020		2019	
	2020	2019	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	237 741	136 107		
Vendas	6 293 401	2 302 452		
Prestações de serviços e concessões	8 506 391	3 128 154		
Trabalhos para a própria entidade	186 683	54 937		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 033 297	-1 249 755		
Fornecimentos e serviços externos	-3 658 018	-1 306 442		
Gastos com pessoal	-2 030 111	-938 633		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-80 655			
Outros rendimentos	62 239	240 951		
Outros gastos	-398 116	-98 374		
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	5 086 258	2 269 395		
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 033 806	-447 025		
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 052 452	1 822 370		
Juros e rendimentos similares obtidos	37			
Juros e gastos similares suportados	-101 808			
Resultado antes de impostos	950 680	1 822 370		
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período	950 680	1 822 370		

28

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR ATIVIDADE

Demonstração dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: (euro)

Rendimentos e Gastos	2020	AA	AR
	Impostos, contribuições e taxas	237 741	175 373
Vendas	6 293 401	6 293 401	0
Prestações de serviços e concessões	8 506 391	2 896 435	5 609 956
Trabalhos para a própria entidade	186 683	128 074	58 609
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 033 297	-4 003 186	-30 111
Fornecimentos e serviços externos:	-3 658 018	-970 066	-2 687 951
Gastos com pessoal	-2 030 111	-1 119 909	-910 202
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-80 655	-43 554	-37 101
Outros rendimentos	62 239	33 609	28 630
Outros gastos	-398 116	-255 756	-142 361
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	5 086 258	3 134 421	1 951 837
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 033 806	-2 556 564	-1 477 242
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 052 452	577 856	474 596
Juros e rendimentos similares obtidos	37	20	17
Juros e gastos similares suportados	-101 808	-54 977	-46 832
Resultado antes de impostos	950 680	522 900	427 780
Imposto sobre o rendimento	0	0	0
Resultado líquido do período	950 680	522 900	427 780

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

29/04/2021

29

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2020

Unidade: (euro)

Rubricas	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	15 843 968	3 758 021
Pagamentos a fornecedores	-8 592 574	-2 285 163
Pagamentos ao pessoal	-2 027 719	-663 371
Caixa gerada pelas operações	5 223 676	809 488
Outros recebimentos/pagamentos	-59 907	4 484 298
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	5 163 769	5 293 786
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 332 430	-17 131 999
Ativos intangíveis	-61 239	-91 634
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-3 393 668	-17 223 633
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		22 000 000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		3 500 000
Outras operações de financiamento:	37	
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	-139 222	
Dividendos	-1 500 000	
Reduções de capital e outros instrumentos de capital	-3 500 000	
Outras operações de financiamento:		-8 610 000
Fluxos de caixa de atividades de financiamento (c)	-5 139 186	16 890 000
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-3 369 085	4 960 153
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 960 153	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 591 068	4 960 153
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência		
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 960 153	
De execução orçamental	4 627 694	
De operações de tesouraria	332 459	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 591 068	4 960 153
De execução orçamental	1 210 093	4 627 694
De operações de tesouraria	380 975	332 459

29/04/2021

30

Execução orçamental da receita - Ano de 2020

Análise orçamental da receita	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita cobrada	Taxa de execução	Peso s/ Total
Receitas Correntes	21 148 479	17 142 279	15 844 005	92,43%	77,26%
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	270 015	310 015	249 479	80,47%	1,22%
R4 - Rendimentos de propriedade	10	60	37	60,92%	0,00%
R5 - Transferências e subsídios correntes	10	10	0	0,00%	0,00%
R6 - Venda de bens e serviços	16 454 214	16 692 164	15 481 677	92,75%	75,49%
R7 - Outras receitas correntes	4 424 230	140 030	112 812	80,56%	0,55%
Receitas de Capital	40	5 040	0	0,00%	0,00%
R8 - Venda de bens de investimento	15	5 015	0	0,00%	0,00%
R9 - Transferências e subsídios de capital	15	15	0	0,00%	0,00%
R10 - Outras receitas de capital	10	10	0	0,00%	0,00%
Receitas Não Efetivas	15	15	0	0,00%	0,00%
R12 - Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0,00%	0,00%
R13 - Receita com passivos financeiros	15	15	0	0,00%	0,00%
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0	35 006	36 535	104,37%	0,18%
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0	4 627 694	4 627 694	100,00%	22,57%
Total das Receitas	21 148 534	21 810 034	20 508 234	94,03%	100,00%

29/04/2021

31

Execução orçamental da despesa - Ano de 2020

Análise orçamental da despesa	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Despesa paga	Taxa de execução	Peso s/ Total
Despesas Correntes	11 633 759	13 925 759	12 404 472	89,08%	64,28%
D1 - Despesas com o pessoal	2 383 026	2 350 023	2 027 719	86,29%	10,51%
D2 - Aquisições de bens e serviços	8 432 958	9 292 961	8 280 163	89,10%	42,91%
Água em alta	3 971 005	4 261 005	4 103 793	96,31%	21,27%
Saneamento em alta	2 133 289	2 310 291	2 310 291	100,00%	11,97%
D3 - Juros e outros encargos	96 750	146 750	139 222	94,87%	0,72%
D4 - Transferências e subsídios correntes	10	1 500 010	1 500 000	100,00%	7,77%
D5 - Outras despesas correntes	721 015	636 015	457 369	71,91%	2,37%
Despesas de Capital	8 414 770	7 884 270	6 893 668	87,44%	35,72%
D6 - Aquisição de bens de capital	4 914 740	4 384 240	3 393 668	77,41%	17,59%
D7 - Transferências e subsídios de capital	20	20	0	0,00%	0,00%
D8 - Outras despesas de capital	3 500 010	3 500 010	3 500 000	100,00%	18,14%
Despesas Não Efetivas	1 100 005	5	0	0,00%	0,00%
D9 - Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0,00%	0,00%
D10 - Despesa com passivos financeiros	1 100 005	5	0	0,00%	0,00%
Total das Despesas	21 148 534	21 810 034	19 298 141	88,48%	100,00%

29/04/2021

32

RESUMO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Resumo da execução do plano de investimentos - Ano de 2020

Objetivo	Tipo Investimento	Montante Previsto	Montante Executado	Nível de execução Financeira Anual (%)
		Ano 2020	Ano 2020	
1	Funções Gerais			
1.1.1	Administração geral	630 705	515 677	81,76%
	Edificações	152 600	150 000	98,30%
	Equipament□Administrativ□	5 005	1 978	39,52%
	Equipament□Transp□ite	70 000	69 750	99,64%
	Equipament□	1 195	613	51,26%
	Estud□ e pr□jet□	100	0	0,00%
	Ferramentas e Utensili□	20 170	17 237	85,46%
	Hardware e S□ftware	381 435	276 099	72,38%
	Inf□mátic□			
	Obras	200	0	0,00%
2	Funções sociais			
2.4.3	Saneamento	2 164 556	1 580 265	73,01%
	Edificações	10 000	6 690	66,90%
	Equipament□	500	0	0,00%
	Estud□ e pr□jet□	300	0	0,00%
	Obras	2 153 456	1 573 575	73,07%
	Terren□	300	0	0,00%
2.4.4	Abastecimento de Água	1 588 979	1 297 727	81,67%
	Edificações	100	0	0,00%
	Equipament□	257 625	147 890	57,41%
	Estud□ e pr□jet□	200	0	0,00%
	Obras	1 330 854	1 149 836	86,40%
	Terren□	200	0	0,00%
	Total	4 384 240	3 393 668	77,41%

29/04/2021

33



Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração propõe, que o **resultado líquido positivo do período**, no montante de **950.680,21 €** (novecentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta euros e vinte e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Que sejam **constituídas Reservas Legais no montante de 47.534,01 €** (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e um cêntimo), correspondentes a 5% do resultado líquido do período;
- ✓ Que o valor remanescente no montante de **903.146,20** (novecentos e três mil cento e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) **seja transferido para os resultados transitados.**

Intervenção

O relatório de contas do SMAS MAFRA que se submete à aprovação da Assembleia Municipal confere a importância que o processo de resgate da concessão dos serviços de água e saneamento constituiu na defesa do superior interesse público.

No ano de 2020, a pandemia de COVID-19 que se abateu sobre o mundo, lançou-nos desafios à nossa capacidade de resiliência, e, no SMAS apesar dos condicionamentos, todos os esforços foram envidados para minimizar o impacto na saúde e segurança dos consumidores e trabalhadores, assegurando a qualidade e continuidade do serviço prestado aos municípios.

Ao analisarmos o relatório de contas deste primeiro ano de exploração, verificamos a concretização de diversos objetivos propostos. Ressalva-se a consolidação do todo o processo de transição, o aumento do quadro de trabalhadores, a melhoria da qualidade de serviço, ajuste e redução de tarifas com impacto na fatura dos consumidores, renovação das redes de água e ampliação das redes de saneamento, introdução de novas tecnologias na gestão das redes e do serviço, instalação de contadores inteligentes, um novo serviço digital prestado aos clientes - a nova APP SMAS.

Por forma a mitigar o impacto social e económico para as famílias, empresas e instituições do concelho de Mafra, foram implementadas pela Administração do SMAS, em articulação com a CMM, medidas excepcionais de apoio, um fundo de emergência social, com isenção excepcional e temporária dos tarifários de água e saneamento, representando um investimento de €661.000€.

Do relatório, aprez registar:

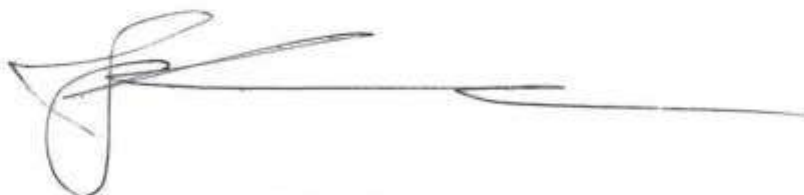
- Aumento do número de clientes de 42.407 para 43.135 (+1,7%), correspondendo ao aumento no volume de água no sistema de abastecimento de +3,8%,
- Gerado um Volume de negócios de aproximadamente €15M - €9,2M em Abastecimento de Água e €5,6M de Saneamento
- Transferência de ativos da CMM para os SMAS no valor de €46M,
- Total de Ativo €70,7M,
- Crescimento Património Líquido que ascende no final de 2020 a €47,3M, uma Autonomia Financeira de 67%,
- O resultado líquido de €950.680,21,
- O saldo de gerência no valor de €1.591.067,74, que transita para 2021,

- Execução orçamental da receita corrente de 92%,
- Redução de "perdas de água", conseguindo-se um resultado de 16,3%, considerado um bom indicador, perante a média nacional em 2019 de 28,8%,
- Em 2020, os SMAS realizaram num investimento total de €3,2M, representando 77,5% do plano plurianual de investimentos aprovado, grande parte deste investimento na intervenção em pontos prioritários da rede de abastecimento e drenagem de águas residuais, assim como, na renovação e modernização de Infraestruturas e equipamentos,

Face ao exposto, o Grupo Municipal do PPD/ PSD congratula-se com o presente relatório, na sua aprovação, pelo exemplo de cumprimento, execução e perspectivas delineadas para o ano de 2021, agradecendo a toda a equipa de trabalhadores dos SMAS o empenho, competência e dedicação, orientada para um serviço de proximidade e crescente melhoria da qualidade das nossas águas.

Assembleia Municipal de Mafra, 29 de abril de 2021

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(João Pereira)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a informação prestada.

À consideração superior,

27.4.2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Face à informação prestada, propõe-se que se submeta o assunto à reunião de Câmara,

27.4.2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo com a presente proposta de suspensão parcial do PDM Mafra e o estabelecimento das medidas preventivas pelo que determino, nos termos do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12/10, o seu envio à Assembleia Municipal, por considerar que a decisão a tomar é urgente, dada a necessidade de salvaguardar a situação atual face a alterações significativas que poderão vir a ocorrer do ponto de vista urbano, paisagístico e ambiental, pondo em causa a prossecução de interesses públicos, se não for impedida a realização de operações urbanísticas na área em causa.

Remeta-se, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à lei 75/2013, de 12/09 e n.º 7 do artigo 89.º do RJGIT, o presente despacho à próxima reunião de Câmara pública, para apreciação da ratificação.

27.04.21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/6151

ASSUNTO: Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, ao longo da Orla Costeira – envio para aprovação na Assembleia Municipal

1. Considerando que:

- 1.1 O Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM), na sua atual redação, constitui um instrumento de planeamento territorial que estabelece o regime de ocupação do solo, define a estrutura espacial, a classificação e qualificação do solo e determina a transformação e os parâmetros de utilização e ocupação do solo, para todo o território municipal. O atual PDM consiste na

anexo XXVI



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

primeira revisão do Plano, publicado em 1995 através da Res. Cons. Min. n.º 179/95, de 27 dezembro, tendo sido publicado com o Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, ainda ao abrigo do anterior Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o Dec. Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, nos termos da norma transitória do atual regime.

- 1.2 A revisão do PDM permitiu a reformulação da estratégia municipal, contudo, do ponto de vista da redelimitação da classificação e qualificação do solo, esta não pode incluir a faixa da Orla Costeira, por força da hierarquização dos planos e dada a eficácia do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobça-Mafra (POOC), publicado através da Res. Cons. Min. n.º 11/2002, 17 de janeiro.
- 1.3 Todo o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial sofreu uma reforma estruturante a partir de 2014, com a publicação da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabeleceu as atuais bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e posteriormente com o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que promoveu a revisão do RJIGT, e com o Dec. Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que definiu os critérios de qualificação, de classificação e reclassificação do solo.
- 1.4 O Programa da Orla Costeira Alcobça-Cabo Espichel (POC-ACE), aprovado ao abrigo do atual RJIGT e publicado através da Res. Cons. Min. n.º 66/2018, de 11 de abril, pretende promover a salvaguarda e a proteção da faixa da Orla Costeira do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, natural e patrimonial deste território, tendo revogado o POOC.
- 1.5 A proposta técnica de alteração do PDM em vigor, para todo o território municipal, e iniciada através da reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2018, se encontra na sua fase de consulta prévia à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e na qual se evidenciam os seguintes propósitos:
 - a) Atualizar as peças gráficas do PDM, face ao DR n.º 15/2015, de 19 de agosto;
 - b) Avaliar a classificação de solo rústico ou solo urbano, consoante o grau de urbanização existente;
 - c) Atualizar o regulamento do PDM, em função das alterações legislativas e da especificidade das áreas de valorização, salvaguarda e proteção;
 - d) Retificação de incongruências, detetadas desde a entrada em vigor do PDM;
 - e) Atualização ao POC-ACE e ao PROFAML;
 - f) Enquadramento das alterações climáticas;
 - g) Avaliação do impacto visual sobre o Real Edifício de Mafra;
 - h) Reavaliação da rede viária, tendo em atenção as dinâmicas de mobilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- 1.6 A evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, pode vir a comprometer a proposta de alteração do plano e, designadamente, a sua adequação ao POC-ACE, ao longo das áreas urbanas localizadas na faixa da Orla Costeira;
- 1.7 A proposta técnica de alteração do PDM em vigor permitirá, ao longo da faixa da Orla Costeira e nos termos do estabelecido pelo POC-ACE, através da Res. Cons. Min. n.º 66/2019, de 11 de abril, o seguinte:
- a) Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
 - b) Salvaguardar o património natural, paisagístico e cultural;
 - c) Promover um bom estado das massas de água;
 - d) Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos.
- 1.8 A suspensão dos planos territoriais decorre da sequência de circunstâncias excecionais que resultem de alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções do plano e que se repercutam no ordenamento do território, pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes, nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 115.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.
- 1.9 A necessidade de suspensão parcial do PDM de Mafra, cuja área de incidência territorial corresponde a 43 (quarenta e três) polígonos, localizados ao longo da faixa da Orla Costeira e com um total de 11,1 ha, advém de circunstâncias excecionais, que resultam da necessidade de salvaguardar a situação atual face a alterações significativas que poderão vir a ocorrer do ponto de vista urbano, paisagístico e ambiental, pondo em causa a prossecução de interesses públicos, conforme o descrito do relatório de fundamentação anexo à presente informação.
- 1.10 A suspensão parcial do PDM, na área de incidência territorial, vigorará pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em *Diário da República*, prorrogável por mais um ano, e incidirá sobre o Regulamento e as Plantas de Ordenamento do PDM, designadamente os artigos 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 54.º e 55.º;
- 1.11 A suspensão parcial implica, nos termos do n.º 7.º do art.º 126.º, conjugado com os n.º 1 e 4, do art.º 134.º do RJIGT, o estabelecimento de medidas preventivas, anexas à presente informação, e a necessidade de desenvolvimento de plano municipal, já consagrada com o procedimento de alteração do atual PDM em curso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- 1.12 As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República* e vigoram por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 141.º do RJIGT, ou com a entrada em vigor da alteração do PDM.
- 1.13 A área de incidência territorial não foi abrangida por quaisquer medidas preventivas nos últimos quatro anos, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 141.º do RJIGT.
- 1.14 Conforme a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião pública, realizada a 16 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.º 1 e 2, do art.º 134.º do atual regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 maio, concordar com a proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas para a referida área de incidência territorial. Mais deliberou, na referida reunião pública, concordar com o envio da proposta de suspensão parcial do PDM e das respetivas medidas preventivas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para emissão de parecer nos termos do referido no n.º 3 do art.º 126.º do mesmo regime jurídico.
- 1.15 A CCDRLVT emitiu parecer favorável à proposta de suspensão parcial do PDM e ao estabelecimento de medidas preventivas, tendo verificado o cumprimento das disposições legais aplicáveis, nos termos do n.º 3 do art.º 126.º do RJIGT.

2. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mafra delibere:

- 2.1. Concordar com a proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, em vigor, e o estabelecimento das respetivas medidas preventivas para a área de incidência territorial, constituída por 43 (quarenta e três) polígonos, localizados ao longo da faixa da Orla Costeira e com um total de 11,1 ha, delimitados nas plantas anexas à presente informação, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.º 1 e 2, do art.º 134.º do RJIGT.
- 2.2. Concordar com o envio da proposta de suspensão parcial do PDM e das respetivas medidas preventivas para submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do referido no n.º 6 do art.º 126.º do RJIGT.

Sofia Margarida Branco dos Santos

Mafra, 27 de abril de 2021

A Dirigente de 3.º grau da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território.



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S05689-202104-DSOT/DOT	27/04/2021
		150.10.400.00014.2021	

ASSUNTO: Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra e estabelecimento das Medidas Preventivas para um conjunto de manchas localizadas ao longo da orla costeira numa área total de 11,1ha

Encarrega-me a Sra. Presidente da CCDR-LVT, Arq^a. Teresa Almeida, de transmitir o parecer para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 126.º e no n.º 2 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

O Diretor de Serviços de Ordenamento do Território

(Competências delegadas pelo Despacho n.º 5754/2020, de 8 de maio, publicado na 2ª série do DR de 26 de maio de 2020)

Carlos Pina

Anexo: o mencionado.



Parecer da CCDR-LVT ao abrigo do n.º 4 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), sobre uma Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e de Estabelecimento de Medidas submetida pela Câmara Municipal de Mafra.

Introdução

Ao abrigo nº 3 do artigo 126º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) veio a Câmara Municipal de Mafra (CMM) solicitar o parecer desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) sobre uma proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Mafra, e o estabelecimento das respetivas Medidas Preventivas, com incidência sobre 43 três manchas localizadas ao longo da orla costeira, com uma área total de 11,1ha.

Segundo deliberação remetida a esta CCDR, em reunião de 19 de fevereiro do presente ano, a Câmara Municipal de Mafra ao abrigo da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.º 1 e 2, do art.º 134.º do RJIGT concordou com a proposta, de modo a evitar a alteração das circunstâncias e condições existentes que possam comprometer o procedimento de alteração ao PDM que está em curso e a adaptação ao Programa da Orla Costeira Alcobça _ Cabo Espichel.

- **Suspensão do PDM**

A proposta é apresentada pela CMM ao abrigo da alínea b), do nº 1 do artigo 126º do RJIGT que prevê a possibilidade de suspensão dos planos municipais por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.

Proposta de Suspensão do PDM

Fundamentação

A Proposta de suspensão do PDM decorre da necessidade de acautelar o comprometimento do procedimento da alteração do PDM que a CMM tem em curso para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e para adequação ao Programa da Orla Costeira - Alcobça-Cabo Espichel (POC ACE).

Considera o município que a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, pode vir a comprometer a proposta de alteração do plano e a sua adequação ao POC-ACE, ao longo das áreas urbanas localizadas na faixa da Orla Costeira, designadamente:

- a) "Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
- b) Salvar o património natural, paisagístico e cultural;

c) Promover um bom estado das massas de água;

d) Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”.

Localização

É proposta a suspensão parcial do PDM de Mafra, atualmente em vigor, pontual e precisa ao longo da faixa da Orla Costeira, numa incidência territorial de 43 (quarenta e três) polígonos, com uma área total de 11,1ha, em zona afeta ao POC-ACE, em zonas de maior pressão urbanística, nas freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Ericeira e Carvoeira.

A área de incidência territorial, relativa aos 43 (quarenta e três) polígonos identificados, enquadra-se, maioritariamente, na categoria de espaços residenciais e pontualmente em espaços de uso especial, conforme planta de ordenamento - carta de classificação e qualificação do solo, em vigor.

Relativamente à planta de condicionantes do PDM, estas áreas não estão afetadas a REN ou RAN, mas incluem algumas situações de confluência com o domínio hídrico, conforme cartas de servidões e restrições de utilidade pública, em vigor.

No que se refere à planta de ordenamento - faixas de proteção e de salvaguarda do POC ACE estes polígonos enquadram-se em faixas de proteção costeira complementar e áreas artificializadas.

No relatório de fundamentação é apresentada uma tabela que estabelece a correspondência entre os polígonos apresentados nas plantas e a classificação e qualificação do solo prevista no PDM em vigor (incluindo na planta de ordenamento - regimes de proteção do POC ACE) assim como com a proposta de alteração em curso.

Prazo

A suspensão parcial do PDM, nos 43 polígonos de incidência territorial, vigorará pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da alteração do PDM.

Disposições suspensas

A suspensão parcial do PDM incide sobre os elementos constituintes do plano, nos polígonos de incidência territorial, designadamente o regulamento e a planta de ordenamento. A CMM pretende a suspensão dos seguintes artigos do regulamento do PDM, na sua atual redação: 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 54.º e 55.

- **Medidas Preventivas**

De acordo com o n.º 7 do artigo 126º - A suspensão prevista na alínea b) do n.º 1 implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas (artigo 134º) e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração de plano intermunicipal ou municipal para a área em causa, em conformidade com a deliberação tomada, o qual deve estar concluído no prazo em que vigorem as medidas preventivas.

Proposta de Medidas Preventivas

Enquadramento

No prosseguimento da proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do RJIGT, devem ser estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial, conforme o previsto nos números 1 e 4, do art.º 134.º do mesmo regime jurídico.

A este respeito a CMM informa que a área em causa não foi abrangida por medidas preventivas nos últimos quatro anos, sobre a caducidade das mesmas, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 141.º do RJIGT.

Informa, ainda, que a deliberação de Câmara Municipal, a anexar ao presente relatório e relativa à proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, deve ser realizada em reunião de câmara pública, em cumprimento do disposto no n.º 7, do art.º 89.º do RJIGT.

Âmbito Territorial e Objetivos

São estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial, relativas aos 43 (quarenta e três) polígonos considerados na proposta de suspensão parcial do PDM, e delimitadas na planta de localização (em PDF). O estabelecimento das medidas preventivas permite a salvaguarda dos pressupostos do POCACE e das condições atuais, do ponto de vista urbanístico, paisagístico e natural.

Âmbito Material

Na área objeto das medidas preventivas, ficam proibidas:

- a) Todas as operações urbanísticas e outras ações, nos termos do artigo 2.º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE);
- b) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- c) Obras de demolição de edifícios existentes;
- d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou do coberto vegetal.

Excetuam-se:

- a) Todas as operações urbanísticas, ações ou outras atividades que, sendo da iniciativa pública ou privada, detenham comprovado interesse público devidamente reconhecido pelo Município;
- b) Obras de escassa relevância urbanística ou isentas de controlo prévio, nos termos do artigo 2.º e do artigo 6.º-A do RJUE.
- c) Obras de reconstrução e alteração de edificações existentes licenciadas, desde que devidamente justificadas.

Entrada em vigor e âmbito temporal

As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, e caducam com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Mafra, atualmente em curso, sem prejuízo do disposto no art.º 141.º do RJIGT.

Durante o prazo de vigência referido no número anterior, fica suspenso o Plano Diretor Municipal de Mafra, na área abrangida pelas medidas preventivas, por força do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.

Apreciação

Nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a CCDR deverá pronunciar-se sobre a conformidade da proposta com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Verifica-se que CMM instruiu o processo com todas as peças necessárias à compreensão da Proposta. Salienta-se que em devido tempo a proposta de suspensão deve ser concretizada sobre a planta de ordenamento em vigor e depositada na DGT/SNIT com a indicação do procedimento em causa e data em questão. Conforme já informado anteriormente é fundamental que os polígonos e a respetiva numeração sejam inteiramente percetíveis na carta de ordenamento em papel pois que este é o elemento gráfico que vai ser publicado (note-se por exemplo que não são completamente visíveis a numeração dos polígonos 4, 33, 36 e 38).

A Proposta de Suspensão contém a fundamentação, o prazo e a incidência territorial, bem como a indicação das disposições a suspensas, de acordo com o n.º 2 do artigo 126.º do RJIGT.

As Medidas Preventivas incluem o Objetivo, Âmbito Territorial, Âmbito Material, Âmbito Temporal e referência à entrada em vigor, conforme estipulado no artigo 134.º e seguintes do RJIGT.

Relativamente ao conteúdo material considera-se que **a Proposta de Suspensão está devidamente fundamentada e tem enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º, por se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local decorrentes da publicação do POC ACE, ou de situações de fragilidade ambiental identificadas pelo mesmo programa, incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no PDM, publicado em 2015.**

O estabelecimento das Medidas Preventivas decorre da Suspensão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT. Relativamente ao texto apresentado, julga-se que o articulado inclui os capítulos necessários.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 126.º do RJIGT, foi equacionada a pertinência de ser promovida uma conferência procedimental com as entidades representativas dos interesses a ponderar, tendo-se decidido pela dispensabilidade da mesma na medida em que as 43 áreas a suspender encontram-se atualmente classificadas como perímetro urbano, nas categorias de espaços residenciais ou espaços de uso especial, e para as mesmas pretende-se a reclassificação para espaços verdes, espaços naturais e paisagísticos, espaços agrícolas ou espaços agroflorestais, com uma redução significativa da capacidade urbanística atual.

Em síntese, analisada a Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Mafra e de estabelecimento de Medidas Preventivas, submetida ela Câmara Municipal verifica-se que, relativamente ao enquadramento, conteúdo e procedimento, são genericamente respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, pelo que

se emite parecer favorável para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 126.º e no n.º 2 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

**PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
MAFRA - 2021**

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

ÍNDICE

- 1. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM de Mafra**
 - 1.1. Incidência Territorial**
 - 1.2. Enquadramento Legal**
 - 1.3. Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial, Condicionantes e Uso do Solo**
 - 1.4. Justificação**
 - 14.1. Localização**
 - 1.4.2. Proposta de suspensão**
 - 1.4.3. Prazos**
 - 1.4.4. Disposições Suspensas**
 - 1.4.5. Procedimento a levar a efeito face à suspensão**
- 2. Estabelecimento das Medidas Preventivas**
 - 2.1. Âmbito territorial e objetivos**
 - 2.2. Âmbito Material**
 - 2.3. Entrada em vigor e âmbito temporal**
- 3. Conclusões**
- 4. Anexos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MAFRA

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

1. Fundamentação da Necessidade de Suspensão Parcial do PDM de Mafra

O Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM), atualmente em vigor, constitui a primeira revisão do PDM de 1995, tendo sido aprovado em reunião da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2015, e publicado através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 junho, tendo sido sujeito a duas alterações por adaptação.

A primeira no âmbito da transposição das normas do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça – Mafra (POOC), aprovada na reunião de Câmara de 23 de junho de 2017; e a segunda para transposição das diretivas do Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE), publicado através da Res. Cons. Min. n.º 66/2019, de 11 de abril, e de modo a assegurar o vínculo destas mesmas diretivas aos particulares.

De facto, o PDM constitui um instrumento de planeamento territorial vinculativo os particulares que, com base na estratégia de desenvolvimento municipal, para todo o território, estabelece o regime de ocupação do solo, define a estrutura espacial, a classificação e qualificação do solo e determina a transformação e os parâmetros de utilização e ocupação do referido solo.

Contudo, a revisão do PDM, que permitiu a reformulação da estratégia municipal, não permitiu a redelimitação da classificação e qualificação do solo ao longo da faixa da Orla Costeira, por força da hierarquização dos planos e dada a eficácia do POOC Alcobaça-Mafra, publicado através da Res. Cons. Min. n.º 11/2002, 17 de janeiro.

Em reunião de 28 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal de Mafra deu início ao procedimento de alteração do PDM em vigor, para todo o território municipal, face aos seguintes requisitos:

- a) Reforma estrutural do atual regime jurídico do ordenamento do território e dos instrumentos de gestão territorial, designadamente a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabeleceu as atuais bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

urbanismo, o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que promoveu a revisão do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e o Dec. Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que definiu os critérios de qualificação, de classificação e reclassificação do solo;

- b)** Aprovação POC-ACE, ao abrigo do atual RJIGT, de modo a promover a salvaguarda e a proteção da faixa da Orla Costeira do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, natural, e patrimonial deste território;
- c)** Revogação do POOC, nos termos da Res. Cons. Min. N.º 66/2019, de 11 de abril.

Por outro lado, a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, pode vir a comprometer a proposta de alteração do plano e a sua adequação ao POC-ACE, ao longo das áreas urbanas localizadas na faixa da Orla Costeira, designadamente:

- a)** “Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
- b)** Salvaguardar o património natural, paisagístico e cultural;
- c)** Promover um bom estado das massas de água;
- d)** Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”.

O atual RJIGT admite a suspensão dos planos territoriais, parcial ou total, decorrente da sequência de circunstâncias excecionais que resultem de alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções do plano e que se repercutam no ordenamento do território, pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes, nos termos do previsto no n.º 4 do art.º 115.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do referido regime.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

1.1. Incidência Territorial

Face ao referido anteriormente, pretende-se a suspensão parcial do PDM de Mafra, atualmente em vigor, pontual e precisa ao longo da faixa da Orla Costeira, numa incidência territorial de 43 (quarenta e três) polígonos, com uma área total de 11,1ha, em zona afeta ao POC-ACE, em zonas de maior pressão urbanística.

Os 43 polígonos, descritos na tabela seguinte, e sobre os quais incidirá a suspensão podem ser verificados nas peças desenhadas anexas.

ID	AREA (m ²)	CQS_VIGENTE	CQS_PROPOSTA	FPS_POACE
1	2 535	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Faixa proteção complementar (Terrestre)
2	6 001	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Agroflorestais	Faixa proteção complementar (Terrestre)
3	3 785	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
4	5 953	E. Residenciais - A. Edificadas em Faixa de Risco na Orla Costeira	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa de proteção costeira (Marítima e Terrestre)
5	23	E. Uso Especial - Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas	E. Agrícolas de Produção	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
6	27	E. Uso Especial - Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas	E. Agrícolas de Produção	Áreas predominantemente artificializadas
7	126	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Agroflorestais	Faixa proteção complementar (Terrestre)
8	493	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa de proteção costeira (Terrestre)
9	2 292	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Agroflorestais	Faixa proteção complementar (Terrestre)
10	823	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Agrícolas de Produção	Faixa proteção complementar (Terrestre)
11	236	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Naturais e Paisagísticos	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
12	428	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Naturais e Paisagísticos	Áreas predominantemente artificializadas, Faixa de proteção costeira e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
13	4 292	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Naturais e Paisagísticos	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
14	503	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa de proteção costeira e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
15	1 218	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Agroflorestais	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
16	219	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Naturais e Paisagísticos	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
17	339	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
18	227	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
19	2 165	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
20	389	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
21	6 532	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
22	4 887	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
23	5 011	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
24	6 494	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
25	252	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

ID	AREA (m ²)	CQS_VIGENTE	CQS_PROPOSTA	FPS_POCACE
26	149	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
27	445	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
28	1 080	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
29	1 838	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção costeira (Terrestre)
30	269	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
31	34 615	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
32	774	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Faixa proteção complementar (Terrestre)
33	8 783	E. Residenciais - A. Edificadas em Faixa de Risco na Orla Costeira	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa de proteção costeira (Marítima)
34	4 653	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa de proteção costeira e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
35	14	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Naturais e Paisagísticos	Áreas predominantemente artificializadas
36	635	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
37	1 168	E. Residenciais - A. a Estruturar	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
38	538	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa proteção complementar (Terrestre)
39	437	E. Uso Especial - Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas
40	51	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Naturais e Paisagísticos	Áreas predominantemente artificializadas
41	28	E. Uso Especial - Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
42	30	E. Residenciais - A. Consolidadas	E. Verdes	Áreas predominantemente artificializadas e Faixa de proteção complementar (Terrestre)
43	5	E. Residenciais - A. Consolidada de Valor Patrimonial	E. Naturais e Paisagísticos	Faixa de Salvaguarda (Terrestre)
Total	110 759			

1.2. Enquadramento Legal

O atual RJGT admite a possibilidade de suspensão do PDM, parcial ou total quando se verificarem condições excecionais que resultem de alterações significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, conforme o estabelecido na alínea b), do n.º 1 do art.º 126.º do referido regime.

De facto, está-se perante circunstâncias excecionais, que resultam da necessidade de salvaguardar a situação atual face a alterações significativas que poderão vir a ocorrer do ponto de vista urbanístico, paisagístico e ambiental, pondo em causa a prossecução de interesses públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

1.3. Enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial, Condicionantes e Uso do Solo

A área de incidência territorial, relativa aos 43 (quarenta e três) polígonos identificados, com uma área total de 11,1ha, e objeto de suspensão parcial do PDM, enquadra-se, maioritariamente, na categoria de espaços residenciais e pontualmente em espaços de uso especial, conforme planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, em vigor.

Relativamente à planta de condicionantes do PDM, estas áreas não estão afetas a REN ou RAN, mas incluem algumas situações de confluência com o domínio hídrico, conforme cartas de servidões e restrições de utilidade pública, em vigor.

No que se refere ao POCACE, estes polígonos enquadram-se em faixas de proteção costeira complementar e áreas artificializadas.

1.4. Justificação

O POC-ACE pretende promover a salvaguarda e a proteção da faixa da Orla Costeira do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, natural e patrimonial deste território, tendo revogado o POOC.

A Câmara Municipal, em reunião de 28 de dezembro de 2018, deu início ao procedimento de alteração do PDM em vigor, para todo o território municipal, e de acordo com os seguintes requisitos, já referidos anteriormente:

- a)** Reforma estrutural do atual regime jurídico do ordenamento do território e dos instrumentos de gestão territorial, designadamente a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabeleceu as atuais bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que promoveu a revisão do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e o Dec. Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que definiu os critérios de qualificação, de classificação e reclassificação do solo;
- b)** Aprovação do POC-ACE, ao abrigo do atual RJIGT, de modo a promover a salvaguarda e a proteção da faixa da Orla Costeira do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, natural e patrimonial deste território;
- c)** Revogação do POOC, nos termos da Res. Cons. Min. n.º 66/2019, de 11 de abril.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

Considerando que a proposta técnica de alteração do PDM em vigor se encontra na sua fase de consulta prévia à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) e na qual se evidenciam os seguintes propósitos:

- a) Atualizar as peças gráficas do PDM, face ao DR n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- b) Avaliar a classificação de solo rústico ou solo urbano, consoante o grau de urbanização existente;
- c) Atualizar o regulamento do PDM, em função das alterações legislativas e da especificidade das áreas de valorização, salvaguarda e proteção;
- d) Retificação de incongruências, detetadas desde a entrada em vigor do PDM;
- e) Atualização ao POC-ACE e ao PROFAML;
- f) Enquadramento das alterações climáticas;
- g) Avaliação do impacte visual sobre o Real Edifício de Mafra;
- h) Reavaliação da rede viária, tendo em atenção as dinâmicas de mobilidade.

Considerando, ainda, que a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, poderá vir a comprometer a referida proposta técnica de alteração do Plano e, designadamente, a sua adequação ao POC-ACE, ao longo das áreas urbanas de maior pressão urbanística, localizadas na faixa da Orla Costeira, nomeadamente:

- a) “Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
- b) Salvar o património natural, paisagístico e cultural;
- c) Promover um bom estado das massas de água;
- d) Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”.

Julga-se oportuna a necessidade de suspensão parcial do PDM de Mafra, cuja área de incidência territorial corresponde a 43 polígonos, localizados ao longo da faixa da Orla Costeira num total de 11,1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

ha, face às circunstâncias excecionais, que resultam da necessidade de salvaguardar a situação atual face a alterações significativas que poderão vir a ocorrer do ponto de vista urbanístico, paisagístico e ambiental, pondo em causa a prossecução de interesses públicos.

1.4.1. Localização

Os 43 (quarenta e três) polígonos, relativos à área de incidência territorial, localizam-se ao longo da faixa da Orla Costeira, em zonas de maior pressão urbanística, nas freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Ericeira e Carvoeira, conforme peças desenhadas anexas.

1.4.2. Proposta de suspensão

Nos pressupostos anteriores, pretende a Câmara Municipal promover a adequação da proposta de alteração ao POC-ACE, ao longo das áreas urbanas localizadas na faixa da Orla Costeira, de modo a salvaguardar o estabelecido naquele plano, nomeadamente:

- a) “Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
- b) Salvaguardar o património natural, paisagístico e cultural;
- c) Promover um bom estado das massas de água;
- d) Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

1.4.3. Prazos

A suspensão parcial do PDM, nos 43 polígonos de incidência territorial, vigorará pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em *Diário da República*, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da alteração do PDM.

1.4.4. Disposições suspensas

A suspensão parcial do PDM incide sobre os elementos constituintes do plano, nos polígonos de incidência territorial, designadamente o regulamento e a planta de ordenamento.

Pelo que se pretende a suspensão dos seguintes artigos do regulamento do PDM, na sua atual redação: 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 54.º e 55.º.

1.4.5. Procedimento a levar a efeito face à suspensão

A suspensão parcial referida implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura do procedimento de elaboração de plano municipal, para a área de intervenção, a qual já se encontra consagrada com o procedimento de alteração do atual PDM em curso.

A área em causa não foi abrangida por medidas preventivas nos últimos quatro anos, sobre a caducidade das mesmas, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 141.º do RJIGT.

A deliberação de Câmara Municipal, a anexar ao presente relatório e relativa à proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, deve ser realizada em reunião de câmara pública, em cumprimento do disposto no n.º 7 do art.º 89.º do RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

2. Estabelecimento das medidas preventivas

No prosseguimento da proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do RJIGT, devem ser estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial, conforme o previsto nos números 1 e 4, do art.º 134.º do mesmo regime jurídico.

2.1. Âmbito territorial e objetivos

São estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial, relativas aos 43 (quarenta e três) polígonos considerados aquando da suspensão parcial do PDM, e delimitadas na planta de localização (em PDF).

O estabelecimento das medidas preventivas permite a salvaguarda dos pressupostos do POCACE e das condições atuais, do ponto de vista urbanístico, paisagístico e natural, nomeadamente:

- a)** “Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
- b)** Salvar o património natural, paisagístico e cultural;
- c)** Promover um bom estado das massas de água;
- d)** Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

2.2. Âmbito Material

Na área objeto das presentes medidas preventivas, ficam proibidas todas as operações urbanísticas, trabalhos de remodelação de terrenos, obras de demolição de edifícios existentes, destruição de árvores em maciço ou de solo vivo ou de coberto vegetal, nos termos do n.º 4, do art.º 134.º do RJIGT.

2.3. Entrada em vigor e âmbito temporal

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República* e caducam com a entrada em vigor da alteração do PDM.

As medidas preventivas podem vigorar por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 141.º do RJIGT. Durante o prazo de vigência das medidas, fica suspenso o PDM de Mafra, nas áreas de incidência territorial, abrangidas pelas medidas preventivas, por força do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

3. Conclusões

Pretende-se a suspensão parcial do PDM de Mafra para os 43 (quarenta e três) polígonos delimitados na planta anexa, com um total de 11,1ha, localizados ao longo da Orla Costeira, nas freguesias da Encarnação, de Santo Isidoro, da Ericeira e da Carvoeira, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do RJGT.

Na sequência da suspensão prevê-se o estabelecimento de medidas preventivas, conforme o previsto nos números 1 e 2, do art.º 134.º do referido regime jurídico, para salvaguarda das condições existentes face à adequação ao POC-ACE.

4. Anexos

Planta de Localização da Área de Incidência Territorial, 1:10.000 (PDF)

Extrato de ortofotomapa com os 43 polígonos relativos à Área de Incidência Territorial (PDF)

Extratos com Planta de Ordenamento e Planta de Servidões e Restrições de Utilidade Pública (PDF)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

**PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, FACE À SUSPENSÃO PARCIAL DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA - 2021**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS, FACE À SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE MAFRA

No prosseguimento da proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, são estabelecidas medidas preventivas, conforme o previsto nos números 1 e 4, do art.º 134.º do mesmo regime jurídico.

Preâmbulo

Em reunião de 28 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal deu início ao procedimento de alteração do PDM em vigor, para todo o território municipal, e de acordo com os seguintes requisitos:

a) Reforma estrutural do atual regime jurídico do ordenamento do território e dos instrumentos de gestão territorial, designadamente a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que estabeleceu as atuais bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que promoveu a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e o Dec. Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que definiu os critérios de qualificação, de classificação e reclassificação do solo;

b) Aprovação do POC-ACE, ao abrigo do atual RJIGT, de modo a promover a salvaguarda e a proteção da faixa da Orla Costeira do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, natural e patrimonial deste território;

c) Revogação do POOC, nos termos da Res. Cons. Min. n.º 66/2019, de 11 de abril.

Considerando que a proposta de alteração do PDM em vigor, pretende a adequação ao POC-ACE, bem como a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, poderá vir a comprometer a referida proposta de alteração, ao longo das áreas urbanas localizadas na faixa da Orla Costeira, designadamente:

a) Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;

b) Salvaguardar o património natural, paisagístico e cultural;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

c) Promover um bom estado das massas de água;

d) Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos.

A Câmara Municipal de Mafra, por deliberação da Assembleia Municipal, determina o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos do estabelecido no artigo 134.º do RJIGT, considerado e ponderado o n.º 5 do artigo 141.º do mesmo regime jurídico, e nos seguintes termos.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Artigo 1.º

Âmbito territorial e objetivos

São estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial delimitada em planta de localização anexa, relativa a 43 (quarenta e três) polígonos, com uma área total de 11,1ha, localizada ao longo faixa da Orla Costeira, e que visam evitar a alteração das circunstâncias e condições existentes que possa comprometer o procedimento de alteração do PDM e a adequação ao POC-ACE, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 134.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Artigo 2.º

Âmbito material

1 – Na área objeto das presentes medidas preventivas, referidas no artigo anterior, ficam proibidas as seguintes ações:

a) Todas as operações urbanísticas e outras ações, nos termos do artigo 2.º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE);

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edifícios existentes;

d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou do coberto vegetal.

2 – Excetua-se do número anterior o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística – Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

- a) Todas as operações urbanísticas, validamente constituídas;
- b) Ações ou outras atividades que, sendo da iniciativa pública ou privada, detenham comprovado interesse público devidamente reconhecido pelo Município;
- b) Obras de escassa relevância urbanística ou isentas de controlo prévio, nos termos do artigo 2.º e do artigo 6.º-A do RJUE.
- c) Obras de reconstrução e alteração de edificações existentes licenciadas, desde que devidamente justificadas.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e âmbito temporal

1 – As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*, por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, e caducam com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Mafra, atualmente em curso, sem prejuízo do disposto no art.º 141.º do RJIGT.

2 – Durante o prazo de vigência referido no número anterior, fica suspenso o Plano Diretor Municipal de Mafra, na área abrangida pelas medidas preventivas, por força do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1 | 1

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 MAFRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S05689-202104-DSOT/DOT	27/04/2021
		150.10.400.00014.2021	

ASSUNTO: Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra e estabelecimento das Medidas Preventivas para um conjunto de manchas localizadas ao longo da orla costeira numa área total de 11,1ha

Encarrega-me a Sra. Presidente da CCDR-LVT, Arq^a. Teresa Almeida, de transmitir o parecer para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 126.º e no n.º 2 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

O Diretor de Serviços de Ordenamento do Território

(Competências delegadas pelo Despacho n.º 5754/2020, de 8 de maio, publicado na 2ª série do DR de 26 de maio de 2020)

Carlos Pina

Anexo: o mencionado.



Parecer da CCDR-LVT ao abrigo do n.º 4 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), sobre uma Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e de Estabelecimento de Medidas submetida pela Câmara Municipal de Mafra.

Introdução

Ao abrigo n.º 3 do artigo 126.º do Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) veio a Câmara Municipal de Mafra (CMM) solicitar o parecer desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) sobre uma proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Mafra, e o estabelecimento das respetivas Medidas Preventivas, com incidência sobre 43 três manchas localizadas ao longo da orla costeira, com uma área total de 11,1ha.

Segundo deliberação remetida a esta CCDR, em reunião de 19 de fevereiro do presente ano, a Câmara Municipal de Mafra ao abrigo da alínea b), n.º 1, art.º 126.º e dos n.º 1 e 2, do art.º 134.º do RJIGT concordou com a proposta, de modo a evitar a alteração das circunstâncias e condições existentes que possam comprometer o procedimento de alteração ao PDM que está em curso e a adaptação ao Programa da Orla Costeira Alcobaça _ Cabo Espichel.

- **Suspensão do PDM**

A proposta é apresentada pela CMM ao abrigo da alínea b), do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT que prevê a possibilidade de suspensão dos planos municipais por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.

Proposta de Suspensão do PDM

Fundamentação

A Proposta de suspensão do PDM decorre da necessidade de acautelar o comprometimento do procedimento da alteração do PDM que a CMM tem em curso para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e para adequação ao Programa da Orla Costeira - Alcobaça-Cabo Espichel (POC ACE).

Considera o município que a evolução dos territórios, na sequência das dinâmicas sociais, económico-financeiras e urbanísticas, pode vir a comprometer a proposta de alteração do plano e a sua adequação ao POC-ACE, ao longo das áreas urbanas localizadas na faixa da Orla Costeira, designadamente:

- a) "Capacitar a Orla Costeira para as alterações climáticas e para a sua fruição em segurança;
- b) Salvaguardar o património natural, paisagístico e cultural;

c) Promover um bom estado das massas de água;

d) Promover oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”.

Localização

É proposta a suspensão parcial do PDM de Mafra, atualmente em vigor, pontual e precisa ao longo da faixa da Orla Costeira, numa incidência territorial de 43 (quarenta e três) polígonos, com uma área total de 11,1ha, em zona afeta ao POC-ACE, em zonas de maior pressão urbanística, nas freguesias da Encarnação, Santo Isidoro, Ericeira e Carvoeira.

A área de incidência territorial, relativa aos 43 (quarenta e três) polígonos identificados, enquadra-se, maioritariamente, na categoria de espaços residenciais e pontualmente em espaços de uso especial, conforme planta de ordenamento - carta de classificação e qualificação do solo, em vigor.

Relativamente à planta de condicionantes do PDM, estas áreas não estão afetadas a REN ou RAN, mas incluem algumas situações de confluência com o domínio hídrico, conforme cartas de servidões e restrições de utilidade pública, em vigor.

No que se refere à planta de ordenamento - faixas de proteção e de salvaguarda do POC ACE estes polígonos enquadram-se em faixas de proteção costeira complementar e áreas artificializadas.

No relatório de fundamentação é apresentada uma tabela que estabelece a correspondência entre os polígonos apresentados nas plantas e a classificação e qualificação do solo prevista no PDM em vigor (incluindo na planta de ordenamento - regimes de proteção do POC ACE) assim como com a proposta de alteração em curso.

Prazo

A suspensão parcial do PDM, nos 43 polígonos de incidência territorial, vigorará pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da alteração do PDM.

Disposições suspensas

A suspensão parcial do PDM incide sobre os elementos constituintes do plano, nos polígonos de incidência territorial, designadamente o regulamento e a planta de ordenamento. A CMM pretende a suspensão dos seguintes artigos do regulamento do PDM, na sua atual redação: 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 54.º e 55.

- **Medidas Preventivas**

De acordo com o n.º 7 do artigo 126º - A suspensão prevista na alínea b) do n.º 1 implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas (artigo º 134º) e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração de plano intermunicipal ou municipal para a área em causa, em conformidade com a deliberação tomada, o qual deve estar concluído no prazo em que vigorem as medidas preventivas.

Proposta de Medidas Preventivas

Enquadramento

No prosseguimento da proposta de suspensão parcial do PDM de Mafra, definida nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 126.º do RJIGT, devem ser estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial, conforme o previsto nos números 1 e 4, do art.º 134.º do mesmo regime jurídico.

A este respeito a CMM informa que a área em causa não foi abrangida por medidas preventivas nos últimos quatro anos, sobre a caducidade das mesmas, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 141.º do RJIGT.

Informa, ainda, que a deliberação de Câmara Municipal, a anexar ao presente relatório e relativa à proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento das respetivas medidas preventivas, deve ser realizada em reunião de câmara pública, em cumprimento do disposto no n.º 7, do art.º 89.º do RJIGT.

Âmbito Territorial e Objetivos

São estabelecidas medidas preventivas para a área de incidência territorial, relativas aos 43 (quarenta e três) polígonos considerados na proposta de suspensão parcial do PDM, e delimitadas na planta de localização (em PDF). O estabelecimento das medidas preventivas permite a salvaguarda dos pressupostos do POCACE e das condições atuais, do ponto de vista urbanístico, paisagístico e natural.

Âmbito Material

Na área objeto das medidas preventivas, ficam proibidas:

- a) Todas as operações urbanísticas e outras ações, nos termos do artigo 2.º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE);
- b) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- c) Obras de demolição de edifícios existentes;
- d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou do coberto vegetal.

Excetuam-se:

- a) Todas as operações urbanísticas, ações ou outras atividades que, sendo da iniciativa pública ou privada, detenham comprovado interesse público devidamente reconhecido pelo Município;
- b) Obras de escassa relevância urbanística ou isentas de controlo prévio, nos termos do artigo 2.º e do artigo 6.º-A do RJUE.
- c) Obras de reconstrução e alteração de edificações existentes licenciadas, desde que devidamente justificadas.

Entrada em vigor e âmbito temporal

As medidas preventivas entram vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, por um prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano, e caducam com a entrada em vigor da alteração ao Plano Diretor Municipal de Mafra, atualmente em curso, sem prejuízo do disposto no art.º 141.º do RJIGT.

Durante o prazo de vigência referido no número anterior, fica suspenso o Plano Diretor Municipal de Mafra, na área abrangida pelas medidas preventivas, por força do n.º 1 do art.º 126.º do RJIGT.

Apreciação

Nos termos do n.º 3 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), a CCDR deverá pronunciar-se sobre a conformidade da proposta com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Verifica-se que CMM instruiu o processo com todas as peças necessárias à compreensão da Proposta. Salienta-se que em devido tempo a proposta de suspensão deve ser concretizada sobre a planta de ordenamento em vigor e depositada na DGT/SNIT com a indicação do procedimento em causa e data em questão. Conforme já informado anteriormente é fundamental que os polígonos e a respetiva numeração sejam inteiramente perceptíveis na carta de ordenamento em papel pois que este é o elemento gráfico que vai ser publicado (note-se por exemplo que não são completamente visíveis a numeração dos polígonos 4, 33, 36 e 38).

A Proposta de Suspensão contém a fundamentação, o prazo e a incidência territorial, bem como a indicação das disposições a suspensas, de acordo com o n.º 2 do artigo 126.º do RJIGT.

As Medidas Preventivas incluem o Objetivo, Âmbito Territorial, Âmbito Material, Âmbito Temporal e referência à entrada em vigor, conforme estipulado no artigo 134.º e seguintes do RJIGT.

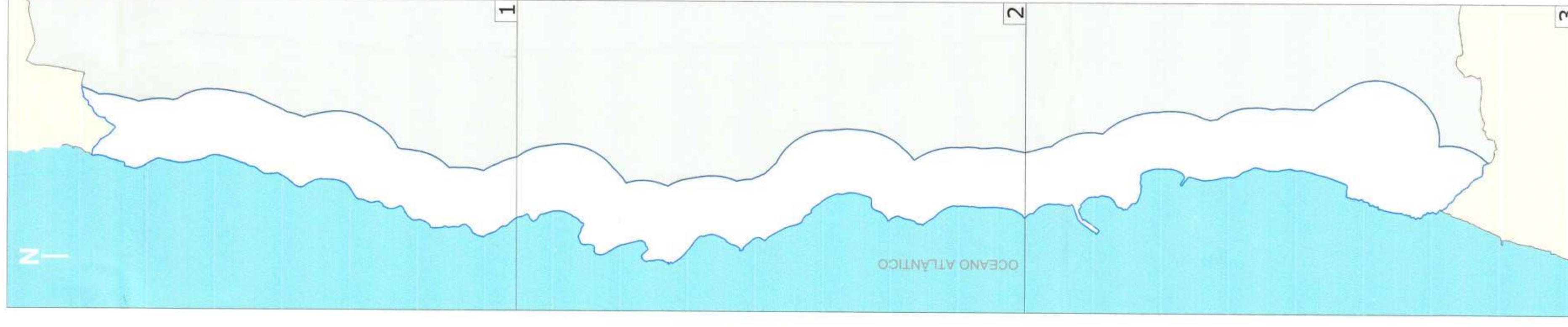
Relativamente ao conteúdo material considera-se que a Proposta de Suspensão está devidamente fundamentada e tem enquadramento na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º, por se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local decorrentes da publicação do POC ACE, ou de situações de fragilidade ambiental identificadas pelo mesmo programa, incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no PDM, publicado em 2015.

O estabelecimento das Medidas Preventivas decorre da Suspensão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT. Relativamente ao texto apresentado, julga-se que o articulado inclui os capítulos necessários.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 126.º do RJIGT, foi equacionada a pertinência de ser promovida uma conferência procedimental com as entidades representativas dos interesses a ponderar, tendo-se decidido pela dispensabilidade da mesma na medida em que as 43 áreas a suspender encontram-se atualmente classificadas como perímetro urbano, nas categorias de espaços residenciais ou espaços de uso especial, e para as mesmas pretende-se a reclassificação para espaços verdes, espaços naturais e paisagísticos, espaços agrícolas ou espaços agroflorestais, com uma redução significativa da capacidade urbanística atual.

Em síntese, analisada a Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Mafra e de estabelecimento de Medidas Preventivas, submetida ela Câmara Municipal verifica-se que, relativamente ao enquadramento, conteúdo e procedimento, são genericamente respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, pelo que

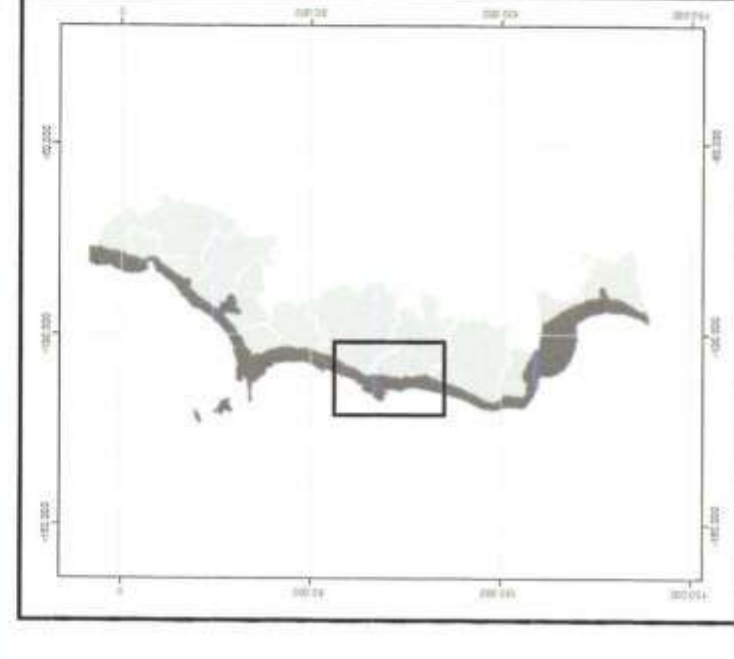
se emite parecer favorável para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 126.º e no n.º 2 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.



ESCALA

- INCIDÊNCIA TERRITORIAL**
- NÚMERO DE POLÍGONO
 - REDE HIDROGRÁFICA NACIONAL E REGIONAL
 - ESTIMADAS E CAMBIOS INICIADAS
 - ESTIMADAS
 - REDE FERROVIÁRIA
 - LIMITES DO CONCELHO
 - TERMINAL
 - LEITO DAS ÁGUAS DO MAR
 - CONDICIONANTES DE PROTEÇÃO DE SOLOS E PROTEÇÃO DE VEGETAIS
 - CURSOS DE ÁGUA
 - CURVAS DE NÍVEL

ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAFRA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

SUPLENÇÃO PARCIAL DO PDM E MEDIDAS PREVENTIVAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E AMBIENTE

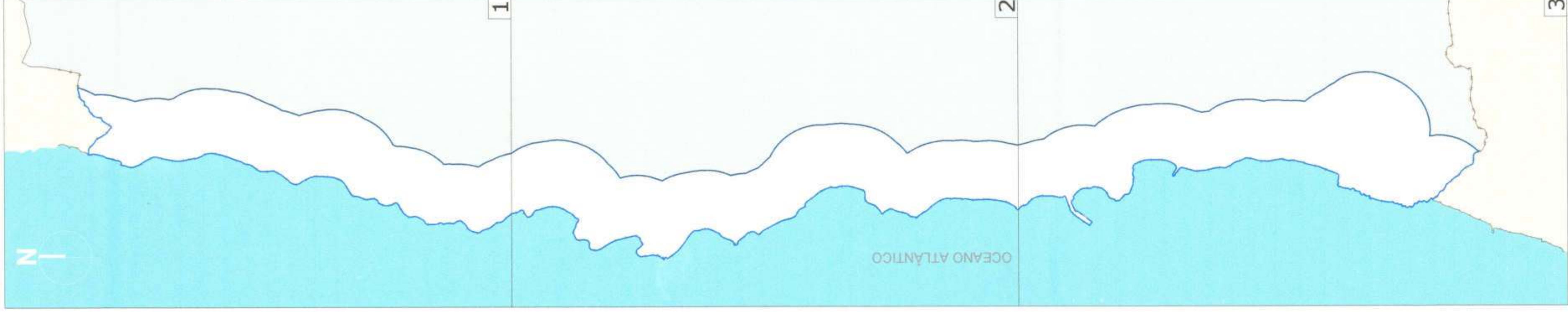
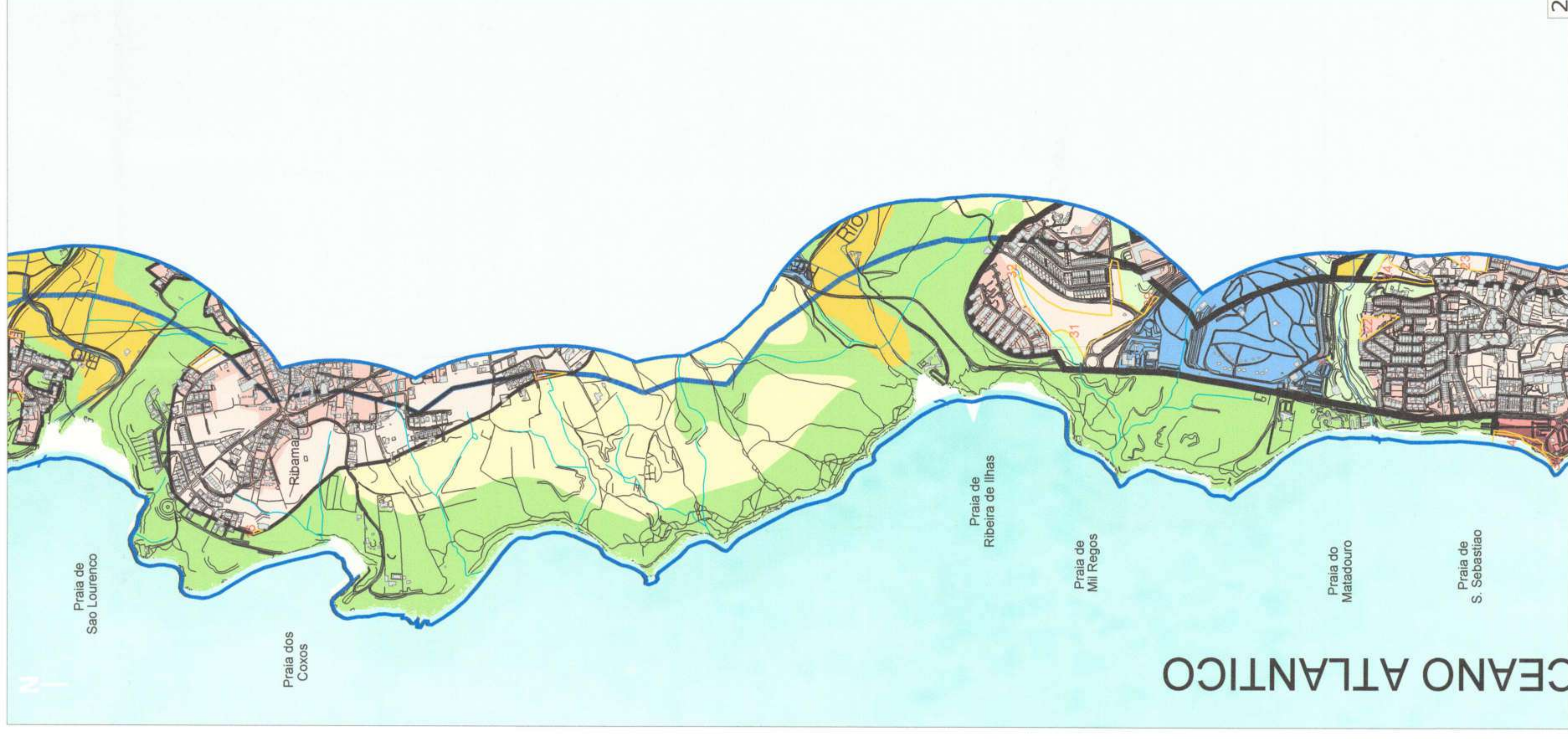
01

MARÇO 2021

ESCALA: 1:100 000

0 500 1000 1500 2000





ESCALA

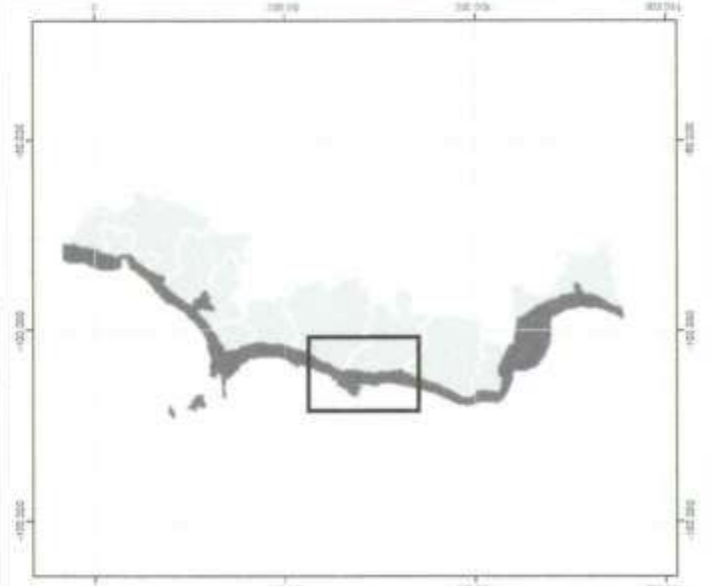
SOLO RURAL
 ESPAÇOS AGRÍCOLAS
 ESPAÇOS AGROFLORESTAIS
 ESPAÇOS FLORESTAIS
 ESPAÇOS NATURAIS
 ESPAÇOS DE RECURSOS GEOLÓGICOS
 ESPAÇOS AFECTOS A ACTIVIDADES INDUSTRIAIS
 ESPAÇOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 AGRUPAMENTOS RURAIS
 ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

SOLO URBANO
 SOLO URBANIZADO
 ESPAÇOS RESIDENCIAIS
 Áreas Consolidadas
 Áreas Consolidadas de Valor Patrimonial
 Áreas a Estruturar
 Áreas Edificadas em Zona de Risco de POOC
 ESPAÇOS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS
 Áreas Consolidadas
 Áreas a Estruturar

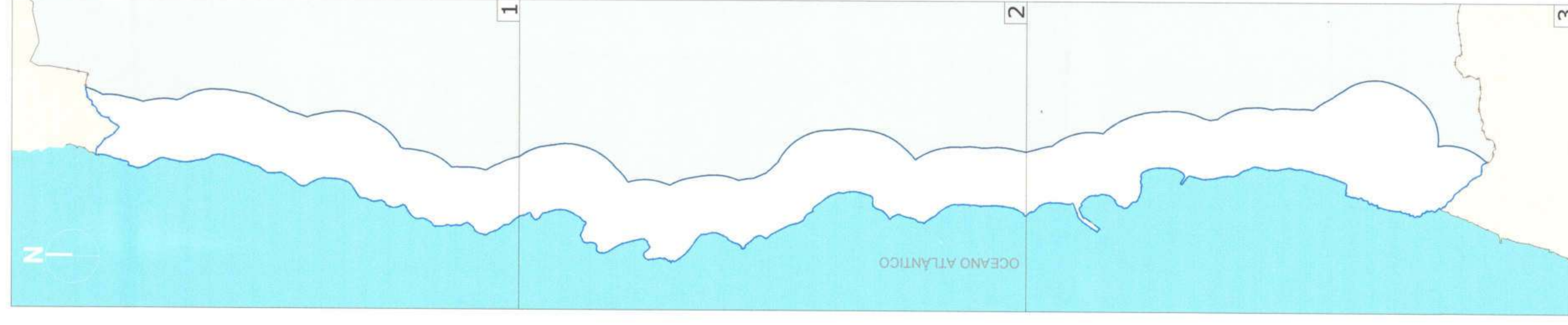
ESPAÇOS VERDES
 ESPAÇOS DE USO ESPECIAL
 Áreas de Equipamentos e Outras Estruturas
 Áreas de Infra-estruturas
 SOLO URBANIZÁVEL

SISTEMA URBANO
 NÚCLEOS URBANOS
 Nível I
 Nível II
 Nível III
 POOC
 Limite de Praia Insulada em POOC

ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS
 REDE EDIFICADA NACIONAL E REGIONAL
 ESTABELECIMENTOS E CAMPIOS MUNICIPAIS
 EDIFÍCIOS
 REDE FERROVIÁRIA
 LIMITE DO CONCELHO
 TOPOGRAFIA
 LETEIO DAS ÁGUAS DO MAR
 COSTEIRAS INTERIORES / ÁREAS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE SOLOS E ESPECIES VEGETAIS
 CURSOS DE ÁGUA
 CURVAS DE NÍVEL



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAFRA
 EXTRATO PLANTA DE ORDENAMENTO: CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 SUPLENÇÃO ANUAL DO PDM E MEDIDAS PREVENTIVAS



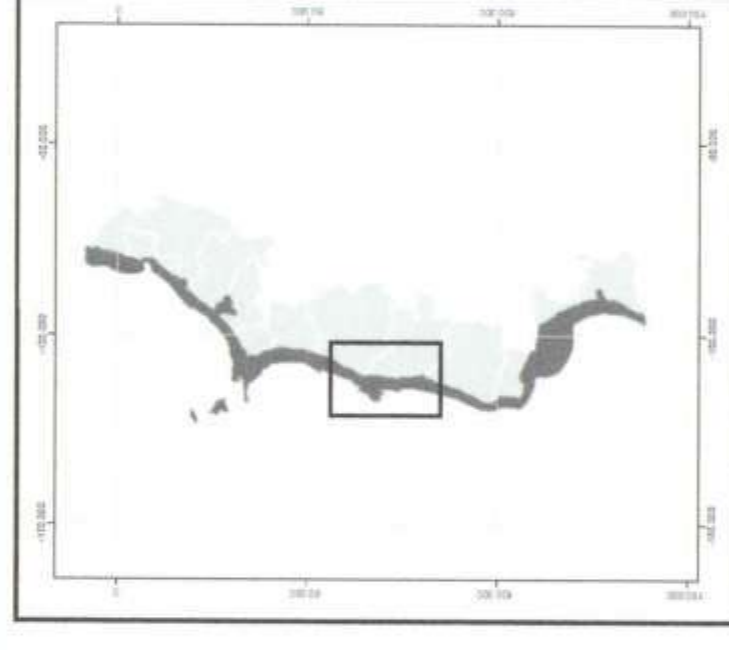
ESCALA

FAIXAS DE PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO POC-ACE

- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO POC-ACE/RM N.º 66/2019, 11 DE ABRIL
- ZONA MARÍTIMA DE PROTEÇÃO
- FAIXA DE PROTEÇÃO COSTEIRA
- ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO
- FAIXA DE PROTEÇÃO COSTEIRA
- FAIXA DE PROTEÇÃO COMPLEMENTAR
- MARGEM
- FAIXA DE SALVAGUARDA EM LITORAL DE ARBÚDA
- NÍVEL I
- NÍVEL II
- ÁREA DE INSTABILIDADE POTENCIAL
- FAIXA DE SALVAGUARDA EM LITORAL DE ARBÚDA PARA O MAR
- FAIXA DE SALVAGUARDA PARA O MAR
- FAIXA DE SALVAGUARDA EM LITORAL ARENOSO
- FAIXA DE SALVAGUARDA AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO COSTEIRA
- NÍVEL I
- NÍVEL II

ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS

- INFERÊNCIA TERRESTRIAL
- NÚMERO DE POLÍGONO
- REDE RODoviÁRIA NACIONAL E REGIONAL
- ESTRAÇAS E CAMINHOS MUNICIPAIS
- EDIFÍCIOS
- REDE FERROVIÁRIA
- LIMITE DO CONCELHO
- TOPOGRAFIA
- LETEIO DAS ÁGUAS DO MAR
- CONCELHOS VIZINHOS / ÁREAS DE RESERVA E PROTEÇÃO DE SOLOS E ESPÉCIES VEGETAIS
- CURVAS DE ÁGUA
- CURVAS DE NÍVEL

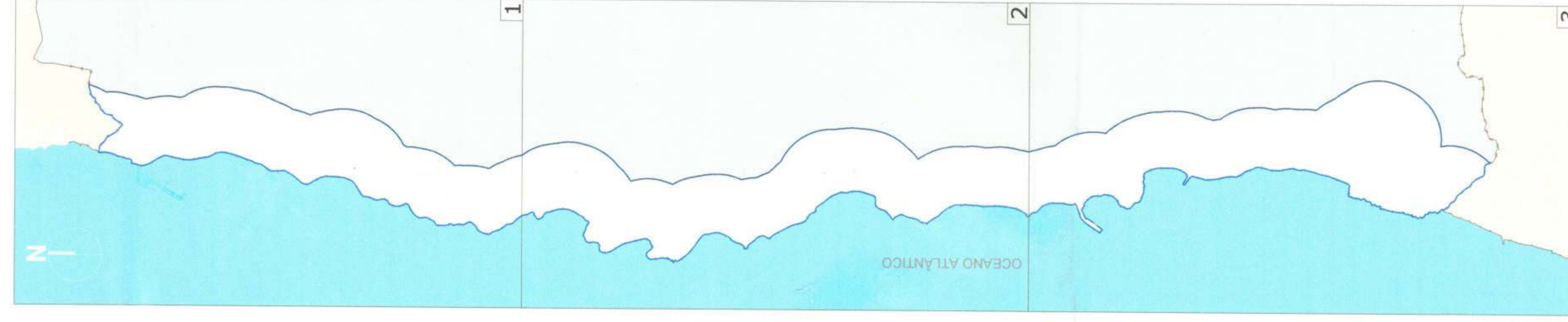
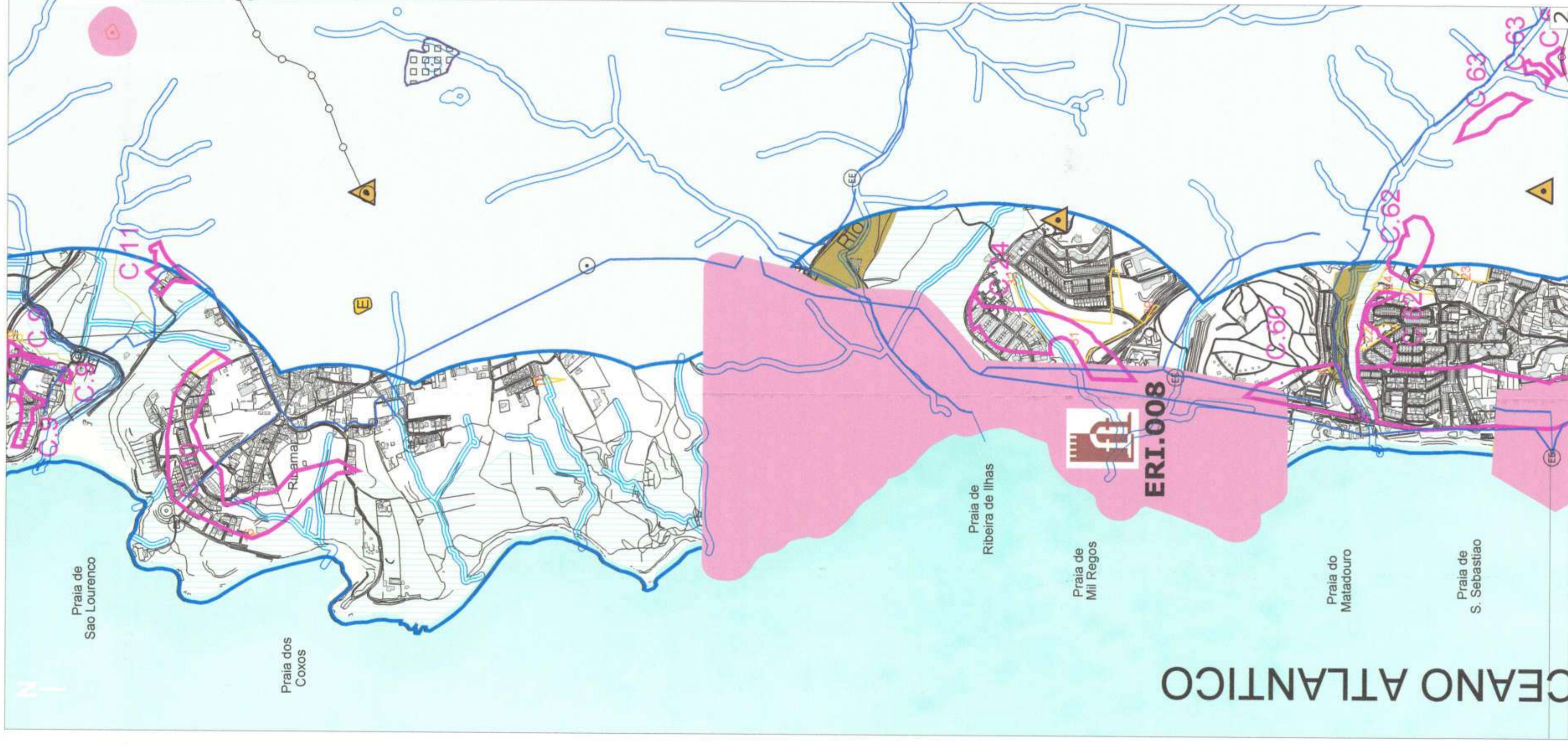
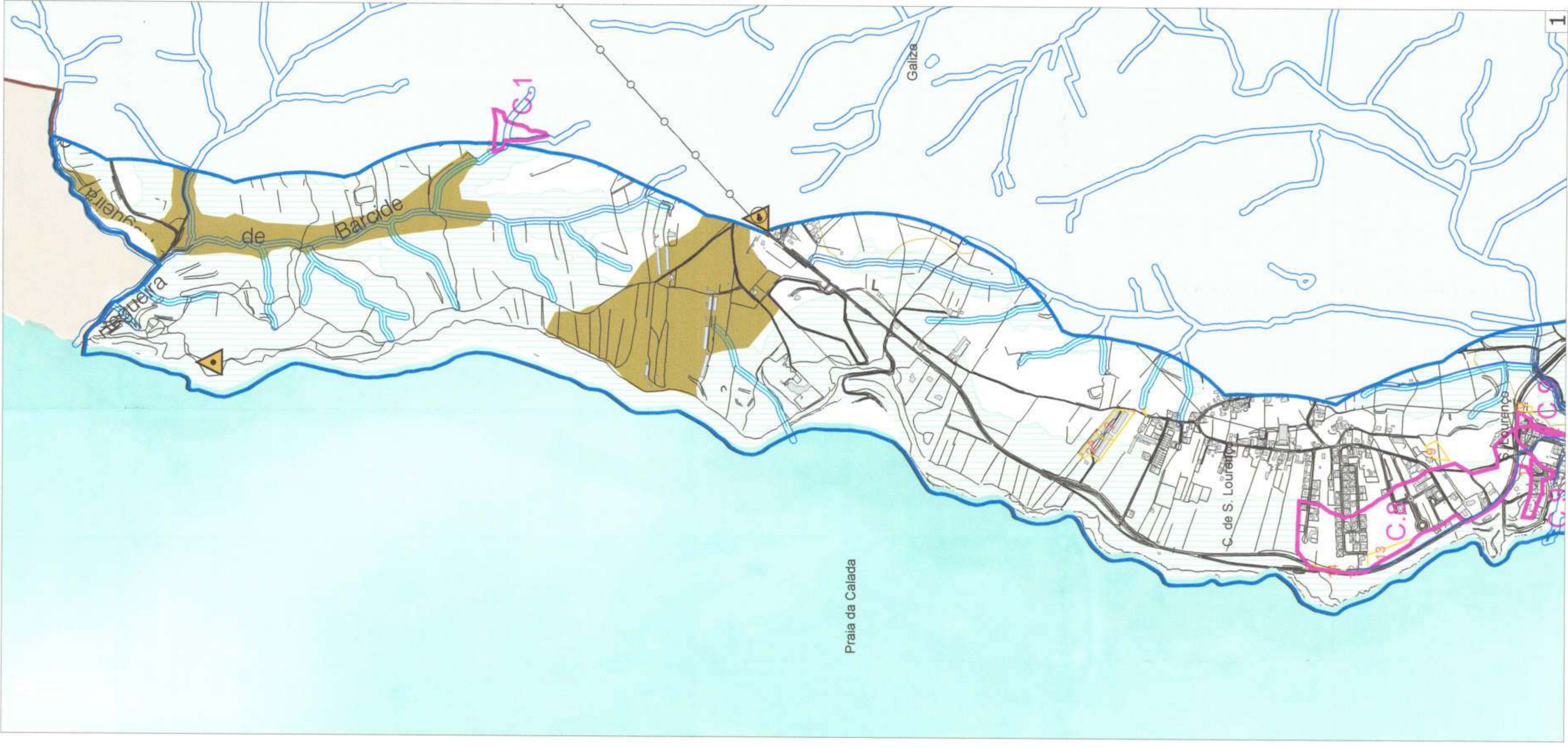


PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAFRA

EXTRATO PLANTA DE ORDENAMENTO: FAIXAS DE PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DO POC - ACE

REPÚBLICA PORTUGUESA
 DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS E AMBIENTE
 Nº 04
 MARÇO 2021





ESCALA

- 1 - RECURSOS NATURAIS**
- RECURSOS HÍDRICOS / Fontes híbridas
 - LEITO DAS ÁGUAS DO MAR
 - LEITO DAS ÁGUAS DE SUPERFÍCIE
 - LEITO DAS ÁGUAS DE SUBSÓLIO
 - RECURSOS GEOLÓGICOS / PEQUENAS
 - RECURSOS GEOLÓGICOS POTENCIAIS
 - RESERVA AMBIENTAL NACIONAL
 - SORBEDEIROS
 - SORBEDEIROS
 - POSICIONAMENTO DE FLORESTAS RECOMENDADAS POR INCÊNDIOS
 - REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
 - PORTOS DE ÁGUA
 - PORTO DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS

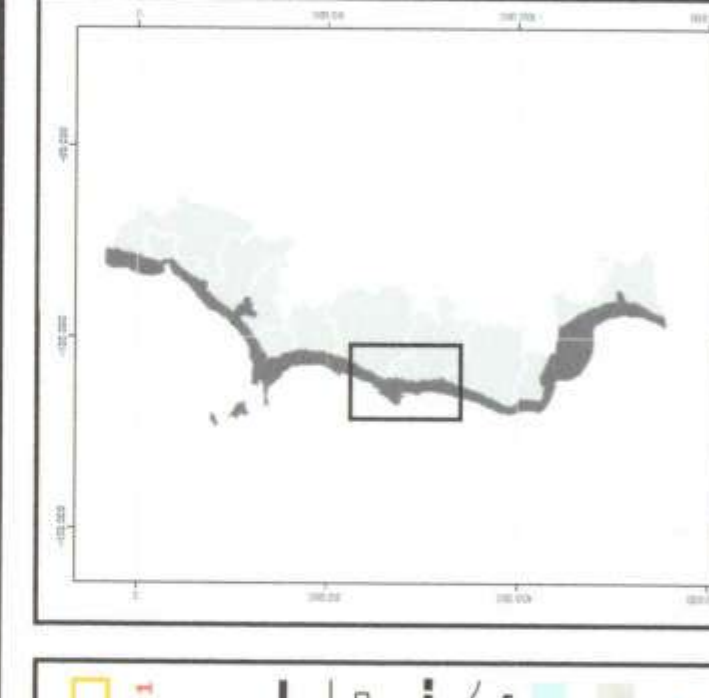
- 2 - PATRIMÓNIO EDIFICADO**
- ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO
 - RECURSOS ECOLÓGICOS
 - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
 - ÁREAS DE EXCLUSÃO (C.R.E.)
 - REDE NATURAL 2000
 - IMÓVEIS CLASSIFICADOS
 - IMÓVEIS EM VIA DE CLASSIFICAÇÃO
 - ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO

- 3 - EQUIPAMENTOS**
- EDIFÍCIOS ESCOLARES
 - EDIFÍCIOS / ZONAS DE PROTEÇÃO
 - DEFESA NACIONAL
 - SERVENÇÃO MILITAR (CARREIRA DE TIPO DE MAFRA)
 - SERVENÇÃO MILITAR DA BASE ÁREA Nº 1 - SINTIA
 - AEROPORTOS E AERÓDROMOS
 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 - RESERVAZÓNIOS

- DRENAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS**
- ESTACIONAMENTO / ESTABILIZAÇÃO
 - ESTACIONAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
 - REDE VIÁRIA
 - SERVENÇÃO BIODIVERSIDADE (Projeto de Ligação)
 - REDE FERROVIÁRIA
 - REDE FERROVIÁRIA
 - REDE FERROVIÁRIA
 - REDE ELÉTRICA
 - LIMITES DE PRETO ALTA TENSÃO (CORR)
 - LIMITES DE ALTA TENSÃO (CORR)

- MARCOS GEODÉSICOS**
- TELECOMUNICAÇÕES
 - CENTRO RADIOELÉTRICO E REDE HERTZIANO
 - ZONA DE SERVIÇÃO RADIOELÉTRICO
 - TORRES DE SINAL VTS MONTE FUNGAL
 - PORTO DA BEIÇEIRA
 - FARÓIS E OUTROS SINAIS MARÍTIMOS
 - FAROL
 - ZONA DE SERVIÇÃO DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA

- ELEMENTOS CARTOGRÁFICOS**
- INCIDÊNCIA TERRITORIAL
 - NÚMERO DE FOLHAS
 - REDE FERROVIÁRIA
 - REDE FERROVIÁRIA NACIONAL E REGIONAL
 - ESTACIONAMENTO E CANTAROS NACIONAIS
 - EDIFÍCIOS
 - REDE FERROVIÁRIA
 - REDE FERROVIÁRIA NACIONAL E REGIONAL
 - LEITO DAS ÁGUAS DO MAR
 - CONDIÇÃO VEGETAL / ÁREAS DE RESERVA E PROTEÇÃO DE SINAIS VEGETAIS
 - CORRETORES DE ÁGUA
 - CORRETORES DE RIVEL



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MAFRA

EXTRATO PLANTA DE CONDICIONANTES, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CIDADANOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05

MARÇO 2021

